PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

* 000031

Processo nº: **0198/2025**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ**

Secretaria: **OBRAS**

Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

Nº da modalidade: **0014/2025**

Data de instauração processo: **15/09/2025**

Data realização da licitação: ~~**30/09/2025**~~ 16/10/2025

Hora: **09:30**

Observações:

_____

_____

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Da: Secretaria Municipal de Obras
Ao: Gabinete do Prefeito
Assunto: Solicitação (FAZ)

Prezado Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade da ampliação do sistema de abastecimento de agua do município.

Considerando que este Município não dispõe dos equipamentos, maquinários e pessoal capacitado para realização de todos os serviços a serem executados.

Venho pelo o presente, solicitar desta Secretaria que seja feita contratação de empresa para conclusão das obras de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de espera feliz.

Espera Feliz, 08 de setembro de 2025.

Edson Francisco Simião

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Do: Gabinete
Ao: Departamento de Compras
Assunto: Solicitação (FAZ)

Prezado Senhor,

Tendo em vista a solicitação efetuada pela **Secretaria de** Obras, encaminho o presente processo para que seja realizada a pesquisa de mercado, providenciada consulta sobre a dotação orçamentária ao Setor Contábil e verificação sobre disponibilidade financeira ao Setor Financeiro, e ainda à CPL para manifestação sobre o procedimento licitatório a ser obedecido e emissão de parecer por parte da Assessoria Jurídica da Prefeitura, em seguida retornar com os autos para as providencias cabíveis.

Espera Feliz, 09 de setembro de 2025.

Oziel Gomes da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Pesquisa de Preço (SETOP)

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ, OBJETO DO TC PAC 0361/2014-FUNASA

LOCAL: CIDADE DE ESPERA FELIZ-MG

1. INTRODUÇÃO

1.1. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento subsidia o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico e hidráulico**, com suas respectivas sequências executivase especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

2. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

Trata-se de obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água para a cidade de Espera Feliz/MG, objetivando atender às demandas atuais e futuras de fornecimento de água tratada para a cidade, que quando concluídas, garantirá fornecimento de água seguro por mais 20 anos. Nesta etapa serão contratados os seguintes serviços descritos abaixo:

- Serviços Preliminares;
- Administração Local das Obras;
- Nova Captação de água bruta no Rio Caparaó, conforme projeto em anexo;
- Estação Elevatória de Água Bruta no Rio Caparaó e Subestação elétrica, conforme projeto em anexo;
- Complementação da rede Adutora água bruta do Rio Caparaó, conforme projeto em anexo;
- Estação Elevatória de Água Tratada do Bairro Floresta, conforme projeto em anexo;
- Rede de distribuição de água tratada do Bairro Floresta, conforme projeto em anexo;
- Complementação das obras do Reservatório de distribuição de água do Bairro Floresta, conforme projeto em anexo;

Os projetos técnicos foram elaborados e atualizados pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz, com apoio técnico da COPASA.

EXECUÇÃO DE REDES ADUTORAS DE ÁGUA

Os serviços necessários à execução das canalizações e obras auxiliares serão desenvolvidos nas ruas, áreas públicas conforme consta dos desenhos do Projeto.

Descrição dos Serviços

Os serviços previstos constam de:

- ✓ Serviços preliminares e instalação.
- ✓ Locação das redes e elaboração das Notas de Serviço.
- ✓ Demolição das pavimentações das pistas dos logradouros e dos passeios onde se fizerem necessários, com separação dos materiais recuperáveis, que poderão ser usados nas reconstruções.
- ✓ Escavação para construção das redes sub adutoras de água tratada, com separação dos materiais reempregáveis e remoção dos não reutilizáveis.
- ✓ Obras, serviços e providências para proteção, sustentação, reconstrução ou desvio, onde indispensável, de canalização de água potável, redes de esgotos, água pluvial, cabos elétricos, telefônicos, etc., que possam ser encontrados ao se efetuarem as escavações, sustentação provisória ou proteção de pares de edifícios, de postes e outras eventuais instalações que possam sofrer danos em consequência da execução da obra.
- ✓ Assentamento das tubulações, construção de caixas de proteção e testes de estanqueidade.
- ✓ Construção de eventuais obras complementares ao longo das redes adutoras de água.
- ✓ Reaterro e compactação das valas das redes adutoras de água e caixas de proteção e das obras complementares eventuais, bem como o controle tecnológico necessário a perfeita execução desses serviços.

- ✓ Reconstrução de pavimentação, e, se for o caso, de passeio, recolocação de tudo o que tiver sido removido para a construção como, por exemplo: meios-fios, tampões e ralos para águas pluviais.
- ✓ Fornecimento de material a ser empregado, tampões de FºFº dos poços de visita, tubos de PVC e ferro fundido, peças e conexões de PVC e ferro fundido, destinados as redes adutoras de água, ligações prediais, conforme especificados no projeto.
- ✓ Obras eventuais: passagem sob ou sobre curso d'água conforme projeto.
- ✓ Reabertura do trânsito, remoção das sobras e entulhos, limpeza e reconstrução perfeita do ambiente preexistente nos locais das obras.

Escavações de valas

Os serviços serão conduzidos, conforme os melhores procedimentos técnicos sendo adotada a escavação mecanizada, e, eventualmente, a escavação manual.

a) A largura total da base da vala deverá ser de 80 cm maior que o diâmetro nominal da tubulação;
b) Profundidade - A profundidade da vala será definida em função do recobrimento da tubulação indicado no Projeto ou indicado pela fiscalização da Prefeitura.
c) Somente quando for absolutamente indispensável será admitido o uso de explosivos para abertura de vala.
d) O material resultante da escavação ou demolição que não puder ser empregado, será imediatamente removido para locais aprovados pela Prefeitura.
e) Dependendo do tipo de material encontrado, as escavações a realizar compreenderão: escavações em terra ou moledo e em rocha.

Fundo das Valas

Os tipos de fundo de valas são os a seguir especificados e esquematicamente representados nas folhas seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro
Fone: (032)3746-1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

a) normal: quando o solo oferece condições de suporte e é isento de pedras ou objetos duros.

b) normal com presença de água: quando o solo oferece condições mecânicas de suporte, porém, com presença de água.

c) em solo que não oferece condições mecânicas de suporte, sem presença de água.

d) em solo que não oferece condições mecânicas de suporte, em presença de água.

e) em solo rochoso sem presença de água.

f) em solo rochoso com presença de água.

Escoramentos das Valas

Os tipos de escoramento usualmente considerados são:

- *Pontaleteamento*
- *Descontínuo*
- *Contínuo*
- *Com estacas pranchas metálicas leves "U" 25 x 05 cm cravadas com auxílio de Poclain ou equipamento equivalente e contraventadas com peças de madeira tal como indicado no escoramento contínuo.*
- *Descontínuo*
- *Contínuo*

Assentamento das Tubulações

a) Os tubos devem ser transportados até a vala, manualmente ou em caminhões, apoiados sobre sarrafos, com as bolsas livres. Devem ser dispostos ao longo da vala, também, com as bolsas livres, ou seja, apoiados ao longo da geratriz inferior, sobre local livre de pedras ou objetos salientes.

Devem permanecer neste local o menor tempo possível afim de evitar acidentes e deformações.

b) A descida dos tubos na vala deve ser manualmente, sem arrasto.

c) Os tubos devem ser colocados com a sua geratriz inferior coincidindo com o eixo da vala e berço, de modo que as bolsas fiquem nas escavações previamente preparadas, assegurando um apoio contínuo do corpo do tubo.

b) Devem ser montados, de preferência, com as bolsas dos tubos voltados para montante, para serem acoplados às pontas dos tubos subsequentes.

c) Sempre que for interrompido o trabalho, o último tubo assentado deverá ser tamponado, afim de evitar entrada de elemento estranho na tubulação.

Reaterro das Valas

O aterro será executado com material apropriado, proveniente da escavação da vala ou de empréstimo. O será feito em camadas sucessivas que serão devidamente compactadas com o grau de umidade de 97% (noventa e sete por cento) do Proctor Normal.

Decorrido um tempo conveniente, será efetuado o serviço de reconstrução da pavimentação preexistente. No caso de vias sem pavimento o grau de compactação será tal que a densidade do aterro seja aproximadamente a mesma das paredes da vala.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro
Fone: (032)3746-1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

Recomposição de Pavimentos

a) A reconstrução somente será iniciada quando as condições de compactação do aterro atenderem as especificações do item correspondente. A reconstrução do pavimento implica na execução de todos os trabalhos correlatos e afins, tais como recolocação de meios-fios, tampões, boca de lobo, etc, eventualmente demolidos ou removidos por exigência dos serviços.

b) A recomposição dos pavimentos deverá acompanhar os comprimento de canalização assentadas, de forma a permitir a reintegração do tráfego no trecho acabado.

Materiais da Rede Adutora de Água

- ✓ Tubos e conexões de PVC rígido, com junta elástica, conforme NBR-7665/99 (Defofo).
- ✓ Tubos Ferro Fundido Linha Água NBR 7675:2005 Tubos e Conexões de Ferro Fundido Dúctil e Acessórios para sistemas de adução e distribuição de água.

Materiais para Caixas de proteção de registros e ventosas

- ✓ Tijolos maciços requeimados, conforme norma NBR-7170 - "Tijolo maciço cerâmico para alvenaria" e NBR-8041 - "Tijolo maciço cerâmico para alvenaria - Forma e dimensões".
- ✓ Concreto moldado "in loco" e para anéis de concreto.
- ✓ Tampões de ferro fundido dúctil, articulado, Ø 600mm, classe de ruptura maior que 400 kN para poços de visita, conforme NBR 10160/2005, com a inscrição na tampa "ÁGUA POTÁVEL".

MONTAGENS ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO

Os tubos e as respectivas peças, conexões, aparelhos e acessórios para tubulação de ferro fundido, deverão ser fornecidos e montados conforme indicação nos desenhos de Projeto e das relações de materiais. As juntas de tubulação, conforme indicação no Projeto, deverão ser flangeadas, juntas mecânicas ou juntas elásticas onde a estanqueidade é obtida pela compressão do anel de borracha entre a ponta de um tubo e a bolsa do outro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro
Fone: (032)3746-1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

O transporte dos tubos e respectivas peças, conexões, aparelhos e acessórios, será feito com meios, equipamentos e processos que possam garantir a indeformabilidade dos diversos elementos e menor obstáculo para o trânsito.

No assentamento dos tubos, estes deverão estar rigorosamente alinhados e o afastamento entre a ponta e o batente da bolsa não pode ser inferior a 1 cm, a fim de garantir a flexibilidade da junta.

Na montagem das válvulas, o Construtor deverá verificar anteriormente, o posicionamento correto dos flanges, de tal maneira que o plano de face do flange fixo esteja forçosamente perpendicular ao eixo da tubulação. O plano vertical que contiver o eixo do tubo deverá passar pelo meio da distância que separa os dois furos superiores. Esta condição poderá ser verificada com adequado nível de bolha de ar, aplicado aos dois furos superiores.

Durante a montagem das válvulas deverão ser protegidas contra eventuais danos e sujeiras.

Pouco antes da montagem das válvulas, as sedes deverão ser lavadas com jato d'água ou ar comprimido e depois seca e engraxadas. Estando o conjunto de válvula completamente instalado, limpo e lubrificado, e tendo sido verificado todo o seu mecanismo, a válvula deverá ser operada em todo o seu curso.

As descargas deverão ser conectadas à tubulação através de derivações flangeadas. As ventosas deverão ser conectadas à tubulação através de derivações frangeadas. O montador deverá certificar-se de que as ventosas estão com as respectivas bóias livres para funcionamento, devendo, para tal, efetuar testes no canteiro de obras.

RESERVATÓRIO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Lançamento do concreto

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação,as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos aoconcreto, tais como madeira, solo carreado por chuvas, etc.

Em caso de existência deágua nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto comuma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camadade concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serãoconcretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

Concreto

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

As formas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares, com sacos, lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de forma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

Preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempomínimo para mistura, de 2 (dois) minutos que serão contados após o lançamento água no cimento.

A Contratada deverá garantir a cura do concreto durante 7 (sete) dias, após a concretagem.

Não será permitido o uso de concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão ou por vibradores de forma. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Na hipótese de ocorrência de lesões, como "ninhos de concretagem", vazios ou demais imperfeições, a Fiscalização fará exame da extensão do problema e definirá os casos de demolição e recuperação de peças.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos conforme prescrito na NBR 6118/2014 e nos casos duvidosos, deverá ser solicitado especificação em projeto executivo.

Lançamento

Não será permitido o lançamento do concreto de altura superior a 2 m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateralou por meio de funis ou trombas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro
Fone: (032)3746-1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

Nas peças com altura superior a 2 m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10 cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências paraque o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estandofresco, não seja levado pela água de infiltração.

Não será permitido o "arrastamento" do concreto, pois o deslocamento da mistura com enxada, sobre fôrmas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda da argamassa por adesão aos locais de passagem. Caso sejainevitável, poderá ser admitido, o arrastamento até o limite máximo de 3 m.

Cura do Concreto

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicaçãodeverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamenteapós o fim da pega continuará por período mínimo de sete dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá nomínimo 5 cm.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, atemperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

Admitem-se os seguintes tipos de cura:

a) Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;

b) Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;

c) Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;

d) Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar O aquecimento do concreto e a subsequente retração térmica;

e) Películas de cura química.

Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova*;

_ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;

_ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;*

_ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;

_ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;

_ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*

_ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento.*

Revestimentos

Foram definidos para revestimentos/acabamentos materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, ointervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

Sequência de execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

Espera Feliz/MG, 14 de julho de 2.025.

RUBENS CABRAL DE ALMEIDA JUNIOR
Engenheiro Civil – Prefeitura de Espera Feliz
CREA/MG N° 83016/D

ORÇAMENTO SINTÉTICO
000373 - SAA ESPERA FELIZ - 15.05.2025 - PEP: A24000-0/O
Localidade: ESPERA FELIZ - Base de Dados: SIDM1224 - SINAPI - Belo Horizonte - DESONERADA
Orçamentista: VITOR

							Unit. Preço$	
3		TRABALHOS DE RATEIO				32.219,19		39.912,75
4		Instalações Prelim. e Canteiro de Obras				16.268,30		20.091,20
5	65002509	CANTEIRO DE OBRAS AREAS ABERTAS E DESCOBERTAS	M2	110,000	28,88	3.176,80	35,67	3.923,70
6	65003892	CANTEIRO DE OBRAS - LOCACAO DE CONTAINER ALMOXARIFADO.	MES	8,000	568,74	4.549,92	702,39	5.619,12
7	65000007	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PADRAO COPASA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	6,000	391,19	2.347,14	483,12	2.898,72
8	65003890	CANTEIRO DE OBRAS - LOCACAO DE CONTAINER ESCRITORIO.	MES	8,000	621,68	4.973,44	767,77	6.142,16
9	65003889	CANTEIRO DE OBRAS LOCACAO DE CONTAINER – MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO.	KM	150,000	8,14	1.221,00	10,05	1.507,50
10		Serviços Diversos				12.985,80		16.037,50
11	65002504	BANHEIRO QUIMICO - CABINE EM FIBRA DE VIDRO, TETO TRANSLUCIDO BRANCO, CAPACIDADE MAXIMA OPERACIONA	MES	10,000	1.298,58	12.985,80	1.603,75	16.037,50
12		Projeto de Uso Geral						
13		Serviços Específicos				3.064,00		3.784,08
14	A24000.SC001	ÁREA DE VIVÊNCIA	MES	8,000	383,00	3.064,00	473,01	3.784,08
15		Projetos de Serviços Globalizados						
16		1.1.02 ADMINISTRAÇÃO LOCAL				88.253,44		108.993,00
17		Serviços Específicos				88.253,44		108.993,00
18	A24000.SC002	ADM LOCAL E MANUENTAÇÃO DO CANTEIRO	GB	1,000	88.253,44	88.253,44	108.993,00	108.993,00
20		RSA01 RAMPA				609.092,51		752.394,51
21		AC01-ACESSO				609.092,51		752.394,51
22		SERVIÇOS				470.358,13		580.925,90
23		Instalações Prelim. e Canteiro de Obras				1.757,42		2.170,86
24	65000008	SINALIZACAO - PLACA DE DISTANCIA DE OBRAS CONFORME PADRAO COPASA P.066 - FORNECIMENTO E MOVIMENTA	UN	240,000	6,08	1.459,20	7,51	1.802,40
25	65000010	SINALIZACAO - CONE CONFORME PADRAO COPASA P.065 FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO	UN	120,000	1,14	136,80	1,41	169,20
26	65002346	SINALIZACAO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M	M	47,900	3,37	161,42	4,16	199,26
27		Serviços Preliminares				291,84		360,24
28	65000053	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO	M2	228,000	1,28	291,84	1,58	360,24
29		Movimento de Terra				19.982,76		24.675,26
30	65000200	ESCAVACAO MECANICA DE SOLO COM AGUA	M3	340,000	12,44	4.229,60	15,36	5.222,40
31	65000151	ESCAVACAO E CARGA EM SOLO, COM PA MECANICA OU ESCAVADEIRA	M3	554,500	10,05	5.572,73	12,41	6.881,35
32	65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	562,250	3,15	1.771,09	3,89	2.187,15
33	10474	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_0	M3	300,000	26,57	7.971,00	32,81	9.843,00
34	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, AF_09/2024	M3	5,910	74,17	438,34	91,60	541,36
35		Contenção, Escor., Esgot. e Drenagem				93.693,66		115.600,73
36	65000217	ENROCAMENTO MANUAL, SEM ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	100,000	303,36	30.336,00	374,65	37.465,00
37	65000215	GABIAO TIPO SACO	M3	65,000	890,37	57.874,05	1.099,61	71.474,65
38	65000218	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA	M3	9,000	599,29	5.393,61	740,12	6.661,08
39		Fundações e Estruturas				12.042,62		14.872,60
40	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO	M3	0,230	422,70	97,22	522,03	120,07
41	10392/50	ESCADA HIDRÁULICA, LARGURA ATÉ 1M, TIPO DESCIDA D'ÁGUA DE CORTE OU ATERRO EM DEGRAUS (DCD 02, 04 E 0	M3	0,210	1.714,20	359,98	2.117,04	444,58
42	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNIC	M3	0,850	505,50	429,68	624,29	530,65
43	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNI	M3	0,590	541,35	319,40	668,57	394,46

000016

44	10367	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,660	263,87	438,02	325,88	540,96
45	65000240	FORMA PLANA EM TABUA DE PINHO, P/ ESTRUTURAS	M2	16,750	64,86	1.086,41	80,10	1.341,68
46	65003743	DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE	M2	16,750	24,48	410,04	30,23	506,35
47	65000276	ARMADURA DE ACO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	55,000	12,51	688,05	15,45	849,75
48	65000277	ARMADURA DE ACO CA 60, FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	30,000	12,51	375,30	15,45	463,50
49	65000338	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA (0,60 X 0,60 X 0,60 M)	UN	10,000	563,69	5.636,90	696,16	6.961,60
50	65002374	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20,0MPA, INCLUSIVE ARMACAO	M3	1,000	2.201,62	2.201,62	2.719,00	2.719,00
51		Assentamentos				156.856,31		193.718,30
52	92746	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMEN	M3	208,000	737,90	153.483,20	911,31	189.552,48
53	10299	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	45,000	60,89	2.740,05	75,20	3.384,00
54	10300/30	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO	UN	2,000	316,53	633,06	390,91	781,82
55		Pavimentação				15.638,82		19.314,60
56	65000502	PAVIMENTACAO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CBUQ, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M	TO	10,920	578,46	6.316,78	714,40	7.801,25
57	65000500	IMPRIMACAO COM CM-30, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M	M2	130,000	12,63	1.641,90	15,60	2.028,00
58	65000501	PINTURA DE LIGACAO COM RR-1C, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M	M2	130,000	4,02	522,60	4,96	644,80
59	65000492	BASE DE BICA CORRIDA COMPACTADA	M3	26,000	260,59	6.775,34	321,83	8.367,58
60	65003945	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MASSA ASFALTICA, CBUQ, ENTRE CIDADES PARA OBRAS DE EXPANSAO, COM USO DE	M3K	477,750	0,80	382,20	0,99	472,97
61		Topografia				164,16		202,92
62	65001172	LOCACAO DE AREAS ATE 5000 M2 - OBRAS	M2	228,000	0,72	164,16	0,89	202,92
63		Serviços Específicos				123.704,89		152.775,63
64	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M -	M	23,000	65,43	1.504,89	80,61	1.853,63
65	A24000.S0001	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BALSA, FABRICADA CONFORME DESENHOS DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO	GB	1,000	122.200,00	122.200,00	150.917,00	150.917,00
66		Urbanização - Cercas e plantas				46.315,65		57.234,76
67	10097/80	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA C	M3	467,750	6,90	3.227,48	8,52	3.985,23
68	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07	M3X	9.181,250	3,09	28.370,06	3,82	35.072,38
69	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	50,000	14,08	704,00	17,39	869,50
70	65000076	CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) COM MOUROES DE CONCRETO CONFORME PADRAO COPASA	M	50,000	177,30	8.865,00	218,97	10.948,50
71	65000079	PORTAO PARA VEICULOS CONFORME PADRAO COPASA P.012	UN	1,000	5.149,11	5.149,11	6.359,15	6.359,15
72		MATERIAIS				78.127,68		90.315,39
73		Materiais de Fornecimento da CONTRATADA				78.127,68		90.315,39
74	25002967	VALVULA DE PE C/CRIVO FOFO FF PN10 DN150	UN	3,000	970,57	2.911,71	1.121,98	3.365,94
75	25047121	TUBO FOFO FF EM 6,00 PN10 DN150X1,70	UN	3,000	2.411,00	7.233,00	2.787,12	8.361,36
76	25000833	CURVA 90º FOFO FF PN10 DN 150	UN	8,000	383,22	3.065,76	443,00	3.544,00
77	25000921	TOCO FOFO FF EMIN 5,35MM PN10DN150X0,25M	UN	1,000	525,33	525,33	607,28	607,28
78	25000883	REDUCAO EXC.FOFO FF PN10 DN 150X100	UN	3,000	476,85	1.430,55	553,55	1.660,65
79	25000412	REDUCAO FOFO FF PN25 DN 150X 100	UN	3,000	511,69	1.535,07	591,61	1.774,53
80	25000144	CURVA 90º FOFO FF PN25 DN 150	UN	3,000	702,88	2.108,64	812,53	2.437,59
81	25046611	VALVULA RED.PR.C.D.FF.PS25 PN25 DN150	UN	3,000	9.678,99	29.036,97	11.188,91	33.566,73
82	25003298	REGISTRO FOFO CBOR.FV S14 PN10/16 DN150	UN	3,000	1.048,51	3.145,53	1.212,08	3.636,24
83	25000949	TOCO FOFO FF EMIN 5,35MM PN25DN150X0,25M	UN	1,000	754,16	754,16	871,81	871,81
84	25037720	TOCO FOFO FF EMIN 5,35MM PN25DN150X0,50M	UN	2,000	799,80	1.599,60	924,57	1.849,14
85	25000413	REDUCAO FOFO FF PN25 DN 200X 150	UN	2,000	681,14	1.362,28	787,40	1.574,80
86	25000570	TE RED.FOFO FFF PN25 DN 200X 100	UN	1,000	1.126,91	1.126,91	1.302,71	1.302,71
87	25038466	REGISTRO FOFO CBOR.FV S15 PN25 DN100	UN	1,000	1.350,00	1.350,00	1.560,60	1.560,60
88	25044874	VENTOSA TRIPLICE FUNC.AGUA FF PN25 DN100	UN	1,000	2.970,91	2.970,91	3.434,37	3.434,37
89	25000968	TOCO FOFO FF EMIN 5,9MM PN25 DN200X0,50M	UN	1,000	1.051,21	1.051,21	1.215,20	1.215,20
90	25000181	COLAR DE TOMADA FOFO DN200 X 1/2"	UN	1,000	96,36	96,36	111,39	111,39
91	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	2,000	5,64	11,28	6,52	13,04

92	25003261	REGISTRO ESF.LATAO MF BORB.PN10 DN1/2"	UN	1,000	16,73	16,73	19,34	19,34
93	25009212	AMORTECEDOR PULSACAO 1/2" 10KG/CM2 G.ARI	UN	1,000	136,00	136,00	157,22	157,22
94	25054277	AMORTECEDOR DE GOLPES DE ARIETE	UN	1,000	136,00	136,00	157,22	157,22
95	12698	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA "10" KGF/CM2 ("10" BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONE	UN	1,000	194,55	194,55	224,90	224,90
96	25002938	REGISTRO GAV.BRONZE C/VOL.PN16 DN2"	UN	1,000	141,55	141,55	163,63	163,63
97	25003571	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN300	UN	1,000	14,00	14,00	16,18	16,18
98	25003570	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN250	UN	10,000	11,00	110,00	12,72	127,20
99	25046924	PARAFUSO SEXT C/PORCA M20x90mm GALV RT	UN	120,000	9,82	1.178,40	11,35	1.362,00
100	A24000.M0003	CRUZETA FLANGEADA FOFO - ESPECIAL 200X200X150X200	UN	1,000	1.774,89	1.774,89	2.051,77	2.051,77
101	25009211	TUBO SIFAO TROMB. BSP DN 1/2" P.10KG/CM2	UN	1,000	93,86	93,86	108,50	108,50
102	25004049	TUBO FOFO FF EM 6,00 PN25 DN200X2,00	UN	3,000	4.336,81	13.010,43	5.013,35	15.040,05
103		**EQUIPAMENTOS**				71.066,80		82.153,22
104		Equipamentos de Fornecimento da CONTRATADA				71.066,80		82.153,22
105	A24000.Q0001	CMB Q=25,19 L/S, HM=83,33M, 75CV, 1750RPM	CJ	2,000	35.533,40	71.066,80	41.076,61	82.153,22
106		**SISTEMA**				258.382,82		298.709,06
107		AA001-ADUTORA DE ÁGUA BRUTA				258.382,82		298.709,06
108		**AB01 ADUTORA DE ÁGUA BRUTA**				258.382,82		298.709,06
109		**SERVIÇOS**				51.282,25		59.332,48
110		Instalações Prelim. e Canteiro de Obras				1.984,40		2.450,20
111	65000008	SINALIZACAO - PLACA DE DISTANCIA DE OBRAS CONFORME PADRAO COPASA P.066 - FORNECIMENTO E MOVIMENTA	UN	60,000	6,08	364,80	7,51	450,60
112	65000010	SINALIZACAO - CONE CONFORME PADRAO COPASA P.065 FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO	UN	120,000	1,14	136,80	1,41	169,20
113	65002346	SINALIZACAO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M	M	440,000	3,37	1.482,80	4,16	1.830,40
114		Movimento de Terra				32.966,43		40.713,18
115	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	43,200	74,17	3.204,14	91,60	3.957,12
116	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TR	M3	100,800	5,81	585,65	7,18	723,74
117	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	144,000	24,10	3.470,40	29,76	4.285,44
118	10161/60	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	96,000	5,69	546,24	7,03	674,88
119	65000168	ESCAVACAO E CARGA MECANICA DE VALAS, EM ROCHA BRANDA, A FRIO	M3	80,000	287,93	23.034,40	355,59	28.447,20
120	10474	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_0	M3	80,000	26,57	2.125,60	32,81	2.624,80
121		Fundações e Estruturas				2.890,92		3.570,24
122	65000259	LASTRO DE AREIA	M3	12,000	240,91	2.890,92	297,52	3.570,24
123		Assentamentos				8.266,88		10.209,36
124	10533/30	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200, JUNTA ELÁSTICA INTEG	M	24,000	240,34	5.768,16	296,82	7.123,68
125	65000379	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 250	M	184,000	13,58	2.498,72	16,77	3.085,68
126		Pavimentação				1.423,90		1.758,50
127	65002349	BASE EM SOLOCIMENTO, MISTURA 10% EM PESO, COMPACTADA	M3	5,800	245,50	1.423,90	303,19	1.758,50
128		Serviços Específicos				1.964,60		2.426,60
129	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	220,000	8,93	1.964,60	11,03	2.426,60
130		Urbanização - Cercas e plantas				1.785,12		2.204,40
131	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	144,000	3,99	574,56	4,93	709,92
132	10097/80	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA C	M3	156,000	6,90	1.076,40	8,52	1.329,12
133	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDI	M3X	156,000	0,86	134,16	1,06	165,36
134		**MATERIAIS**				288.110,57		333.056,58
135		Materiais de Fornecimento da CONTRATADA				288.110,57		333.056,58
136	44547	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 200 MM X 18,2 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA RI	M	24,000	407,77	9.786,48	471,38	11.313,12
137	25061070	COLARINHO LONGO C/FLAN.PE100 PN25 DE200	UN	2,000	494,74	989,48	571,92	1.143,84
138	25040214	TUBO FOFO PB EMIN 6,00MM DN 250XCMIN5,5M	M	204,000	619,54	126.386,16	716,19	146.102,76
139	25000602	CURVA 11°15' FOFO BB JE DN 250	UN	1,000	740,32	740,32	855,81	855,81

140	25000068	CURVA 22°30' FOFO BB JE DN 250	UN	6,000	775,00	4.650,00	895,90	5.375,40
141	25000090	CURVA 90° FOFO BB JE DN 250	UN	2,000	916,34	1.832,68	1.059,29	2.118,58
142	25000212	EXTREMIDADE FOFO PF PN10 DN 250	UN	2,000	1.333,00	2.666,00	1.540,95	3.081,90
143	25000101	CURVA 45° FOFO FF PN10 DN 250	UN	2,000	2.264,17	4.528,34	2.617,38	5.234,76
144	25000185	EXTREMIDADE FOFO BF JE PN10 DN 250	UN	3,000	522,64	1.567,92	604,17	1.812,51
145	25000127	CURVA 90° FOFO FF PN10 DN 250	UN	2,000	1.321,83	2.643,66	1.526,04	3.056,08
146	25027688	REGISTRO FOFO CBOR.FV S14 PN10 DN250	UN	1,000	4.016,86	4.016,86	4.643,49	4.643,49
147	25003294	REGISTRO FOFO CBOR.FC S14 PN10 DN250	UN	1,000	2.670,86	2.670,86	3.087,51	3.087,51
148	25000394	REDUCAO FOFO FF PN10 DN 300X 250	UN	1,000	864,52	864,52	999,39	999,39
149	25003571	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN300	UN	1,000	14,00	14,00	16,18	16,18
150	25003570	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN250	UN	10,000	11,00	110,00	12,72	127,20
151	25046924	PARAFUSO SEXT C/PORCA M20x90mm GALV RT	UN	160,000	9,82	1.571,20	11,35	1.816,00
152	25004049	TUBO FOFO FF EM 6,00 PN25 DN200X2,00	UN	1,000	4.336,81	4.336,81	5.013,35	5.013,35
153	25003082	VALVULA RET.FOFO PORT.DUP.WAF.PN25 DN200	UN	1,000	887,93	887,93	1.026,45	1.026,45
154	25003299	REGISTRO FOFO CBOR.FC S14 PN16 DN200	UN	2,000	2.095,75	4.191,50	2.422,69	4.845,38
155	25000477	TE FOFO FFF PN25 DN 200	UN	2,000	948,21	1.896,42	1.096,13	2.192,26
156	25036874	REDUCAO FOFO FF PN25 DN 350X 200	UN	1,000	2.755,40	2.755,40	3.185,24	3.185,24
157	25046806	TUBO FOFO FF EM 6,00 PN25 DN250X1,00	UN	1,000	3.076,52	3.076,52	3.556,46	3.556,46
158	25000145	CURVA 90° FOFO FF PN25 DN 200	UN	1,000	887,32	887,32	1.025,74	1.025,74
159	25037709	TOCO FOFO FF EMIN 4,62MM PN16 DN80X0,25M	UN	1,000	357,60	357,60	413,39	413,39
160	25036184	CURVA 90° FOFO FF PN16 DN 80	UN	1,000	234,44	234,44	271,01	271,01
161	25003296	REGISTRO FOFO CBOR.FC S14 PN10/16 DN 80	UN	1,000	642,41	642,41	742,63	742,63
162	25060458	VALVULA RED.PRES. FF PS16 PN16 DN80	UN	1,000	1.008,82	1.008,82	1.166,20	1.166,20
163	25002537	TUBO PVC DEFOFO PB JE DN300X6M	M	6,000	166,27	997,62	192,21	1.153,26
164	25044768	ARRUELA BORR.VED.AR.MET.P/FL PN25 DN250	UN	1,000	90,95	90,95	105,14	105,14
165	25042212	ARRUELA BORR.VED.AR.MET.P/FL PN25 DN200	UN	10,000	70,72	707,20	81,75	817,50
166	25045624	ARRUELA BORR.VED.AR.MET.P/FL PN25 DN80	UN	5,000	37,99	189,95	43,92	219,60
167	25046925	PARAFUSO SEXT C/PORCA M16X80MM GALV RT	UN	40,000	6,60	264,00	7,63	305,20
168	25025360	PARAFUSO SEXT C/PORCA M24X100MM 5.6PB25	UN	120,000	12,63	1.515,60	14,60	1.752,00
169	25065526	PARAFUSO C/PORCA ACO GALVANIZADO M27X120	UN	12,000	38,71	464,52	44,75	537,00
170	12428	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 2'	UN	2,000	166,13	332,26	192,05	384,10
171	25002938	REGISTRO GAV.BRONZE C/VOL.PN16 DN2"	UN	2,000	141,55	283,10	163,63	327,26
172	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = "3,65" MM, PESO "5,10" KG/M (NBR 5580)	M	18,000	84,67	1.524,06	97,88	1.761,84
173	25001258	COTOVELO 90° A1 FG JR DN2"	UN	4,000	30,57	122,28	35,34	141,36
174	25048439	COLAR DE TOMADA DN 80 X 1/2"	UN	1,000	77,00	77,00	89,01	89,01
175	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	2,000	5,64	11,28	6,52	13,04
176	25003261	REGISTRO ESF.LATAO MF BORB.PN10 DN1/2"	UN	1,000	16,73	16,73	19,34	19,34
177	25009217	AMORTECEDOR PULSACAO 1/2" 20KG/CM2 G.ARI	UN	1,000	62,40	62,40	72,13	72,13
178	25054277	AMORTECEDOR DE GOLPES DE ARIETE	UN	1,000	136,00	136,00	157,22	157,22
179	12898	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA "10" KGF/CM2 ("10" BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONE	UN	1,000	194,55	194,55	224,90	224,90
180	25009211	TUBO SIFAO TROMB. BSP DN 1/2" P.10KG/CM2	UN	1,000	93,86	93,86	108,50	108,50
181	25000558	TE RED.FOFO FFF PN16 DN 250X 100	UN	9,000	1.735,95	15.623,55	2.006,76	18.060,84
182	25019977	REGISTRO FOFO CBOR.FV S14 PN10/16 DN100	UN	9,000	758,32	6.824,88	876,62	7.889,58
183	25044880	VENTOSA TRIPLICE FUNC.AGUA FF PN16 DN100	UN	9,000	2.622,04	23.598,36	3.031,08	27.279,72
184	25000190	EXTREMIDADE FOFO BF JE PN16 DN 250	UN	18,000	868,25	15.628,50	1.003,70	18.066,60
185	25030028	TAMPAO FOFO AGUA DN600 ARTICULADO	UN	9,000	364,00	3.276,00	420,78	3.787,02
186	25003761	ARRUELA BORR. NITRILICA P/F PN10 DN 250	UN	18,000	12,38	222,84	14,31	257,58
187	4161	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	4,000	35,13	140,52	40,61	162,44

0000179

188	A24000.M0001	COLAR DE TOMADA DN 200 X 2"	UN	1,000	219,65	219,65	253,92	253,92
189	A24000.M0002	COLAR DE TOMADA DN 250 X 2"	UN	1,000	231,00	231,00	267,04	267,04
190	25003566	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN100	UN	18,000	3,11	55,98	3,60	64,80
191	25000335	LUVA DE CORRER FOFO JM DN 250	UN	2,000	869,35	1.738,70	1.004,97	2.009,94
192	25000334	LUVA DE CORRER FOFO JM DN 200	UN	2,000	712,69	1.425,38	823,87	1.647,74
193	25002536	TUBO PVC DEFOFO PB JE DN250X6M	M	186,000	143,70	26.728,20	166,12	30.896,32
194		**AA701-ADUTORA DE ÁGUA TRATADA**				**110.441,64**		**134.534,71**
195		**A101-ADUTORA DE ÁGUA TRATADA**				**110.441,64**		**134.534,71**
196		**SERVIÇOS**				**85.802,18**		**107.306,91**
197		Serviços Preliminares				5.038,30		6.222,81
198	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	198,750	21,56	4.285,05	26,63	5.292,71
199	65000068	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRICAO	M2	655,000	1,15	753,25	1,42	930,10
200		Movimento de Terra				15.168,13		16.721,99
201	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TR	M3	425,750	5,81	2.473,61	7,18	3.056,89
202	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	425,750	24,10	10.260,56	29,76	12.670,32
203	10161/60	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	426,000	5,69	2.423,94	7,03	2.994,78
204		Assentamentos				2.371,10		2.927,85
205	97123	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO I	M	655,000	3,62	2.371,10	4,47	2.927,85
206		Pavimentação				49.261,12		60.837,93
207	10182	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SE)	M2	370,500	38,72	14.345,76	47,82	17.717,31
208	65000492	BASE DE BICA CORRIDA COMPACTADA	M3	85,150	260,59	22.189,24	321,83	27.403,82
209	65000502	PAVIMENTACAO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CBUQ, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M	TO	22,000	578,46	12.726,12	714,40	15.716,80
210		Serviços Específicos				5.849,15		7.224,65
211	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	655,000	8,93	5.849,15	11,03	7.224,65
212		Urbanização - Cercas e plantas				9.124,38		11.270,68
213	10097/60	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA C	M3	404,560	6,90	2.791,46	8,52	3.446,85
214	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDI	M3X	404,560	0,86	347,92	1,06	428,83
215	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	1.500,000	3,99	5.985,00	4,93	7.395,00
216		**MATERIAIS**				**23.639,76**		**27.328,80**
217		Materiais de Fornecimento da CONTRATADA				23.639,76		27.328,80
218	25052335	TUBO PVC-O PB JEI PN 12,5 AGUA DN 100	M	672,000	25,18	16.920,96	29,11	19.561,92
219	25000099	REDUCAO FOFO BB JE DN 100X 75	UN	1,000	175,93	175,93	203,38	203,38
220	25001678	ADAPTADOR PVC/FOFO PB JE DN 75X 75	UN	1,000	35,92	35,92	41,52	41,52
221	25046925	PARAFUSO SEXT C/PORCA M16X80MM GALV RT	UN	20,000	6,60	132,00	7,63	152,60
222	25003566	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN100	UN	2,000	3,11	6,22	3,60	7,20
223	25000076	CURVA 45° FOFO BB JE DN 100	UN	10,000	213,62	2.136,20	246,94	2.469,40
224	25000065	CURVA 22°30' FOFO BB JE DN 100	UN	16,000	200,98	3.215,68	232,33	3.717,28
225	25000087	CURVA 90° FOFO BB JE DN 100	UN	5,000	203,37	1.016,85	235,10	1.175,50
226		**EB01-ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA E SUBESTAÇÃO**				**370.938,45**		**452.965,93**
227		EB01-ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA E SUBESTAÇÃO				370.938,45		452.965,93
228		**SERVIÇOS**				**294.098,71**		**363.166,85**
229		Instalações Prelim. e Canteiro de Obras				153,67		189,70
230	65002346	SINALIZACAO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M	M	45,600	3,37	153,67	4,16	189,70
231		Serviços Preliminares				103,68		127,98
232	65000053	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO	M2	81,000	1,28	103,68	1,58	127,98
233		Construção Civil				23.089,82		28.516,62
234	65003903	ALVENARIA DE ELEVACAO COM BLOCO E=15 CM PREENCHIDO COM CONCRETO MAGRO	M2	14,400	153,31	2.207,66	189,34	2.726,50

236	10334/20	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA	M2	7,350	113,40	833,49	140,05	1.029,37
237	65000133	PINTURA - LATEX SEM MASSA CORRIDA	M2	110,550	22,15	2.448,68	27,36	3.024,65
238	65000140	PINTURA - LOGOTIPO PADRAO COPASA EM ALVENARIA OU CONCRETO	M2	3,000	167,22	501,66	206,52	619,56
239	65003893	PORTA OU PORTAO EM CHAPA DE ACO CARBONO DOBRADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	4,330	599,42	2.595,49	740,28	3.205,41
240	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVES	M	13,880	606,17	8.413,64	748,62	10.390,85
241	10336	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E	M2	81,450	74,76	6.089,20	92,33	7.520,28
242		Movimento de Terra				10.270,74		12.683,83
243	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	87,600	74,17	6.497,29	91,60	8.024,16
244	65000151	ESCAVACAO E CARGA EM SOLO, COM PA MECANICA OU ESCAVADEIRA	M3	102,600	10,05	1.031,13	12,41	1.273,27
245	10474	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_0	M3	87,600	26,57	2.327,53	32,81	2.874,16
246	65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	131,680	3,15	414,79	3,89	512,24
247		Fundações e Estruturas				57.111,69		70.532,16
248	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO	M3	1,340	422,70	566,42	522,03	699,52
249	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNIC	M3	2,770	505,50	1.400,24	624,29	1.729,28
250	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNI	M3	14,670	524,58	7.695,59	647,86	9.504,11
251	10367	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	18,780	263,67	4.955,48	325,88	6.120,03
252	10207/30	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FÔRMA EM CHAPA D	M3	1,020	3.608,98	3.681,16	4.457,09	4.546,23
253	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇ	M2	19,560	120,79	2.362,65	149,18	2.917,96
254	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 U	M2	3,400	61,84	210,26	76,37	259,66
255	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINAD.	M2	55,360	161,55	8.943,41	199,51	11.044,87
256	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	32,210	118,91	3.830,09	146,85	4.730,04
257	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	71,760	55,80	4.004,21	68,91	4.944,98
258	65003743	DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE	M2	174,250	24,48	4.265,64	30,23	5.267,58
259	65000276	ARMADURA DE ACO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	886,790	12,51	11.093,74	15,45	13.700,91
260	65000277	ARMADURA DE ACO CA 60, FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	272,500	12,51	3.408,98	15,45	4.210,13
261	65000259	LASTRO DE AREIA	M3	2,880	240,91	693,82	297,52	856,86
262		Assentamentos				355,46		439,04
263	10272/60	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	14,000	25,39	355,46	31,36	439,04
264		Pavimentação				12.622,01		15.588,47
265	65000502	PAVIMENTACAO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CBUQ, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M	TO	6,830	578,46	3.950,88	714,40	4.879,35
266	65000500	IMPRIMACAO COM CM-30, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M	M2	81,250	12,63	1.026,19	15,60	1.267,50
267	65000501	PINTURA DE LIGACAO COM RR-1C, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M	M2	81,250	4,02	326,62	4,96	403,00
268	65000492	BASE DE BICA CORRIDA COMPACTADA	M3	16,250	260,59	4.234,59	321,83	5.229,74
269	65003945	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MASSA ASFALTICA, CBUQ, ENTRE CIDADES PARA OBRAS DE EXPANSAO, COM USO DE	M3K	296,110	0,80	236,89	0,99	293,15
270	65000465	PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E = 2 CM, INCL. BASE D	M2	54,030	52,69	2.846,84	65,07	3.515,73
271		Topografia				59,04		72,98
272	65001172	LOCACAO DE AREAS ATE 5000 M2 - OBRAS	M2	82,000	0,72	59,04	0,89	72,98
273		Projeto de Uso Geral				2.393,25		2.955,66
274	65003663	PROJETO ELETRICO - PROJETO DE SUBESTACAO EM POSTE, CABINE PRIMARIA OU SUBESTACAO ABRIGADA	A1	1,000	2.393,25	2.393,25	2.955,66	2.955,66
275		Instalação Elétrica				165.793,13		204.753,18
276	65004177	ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE QCM DE 50,1 A 200,0 CV	UN	2,000	1.968,41	3.936,82	2.430,99	4.861,98
277	65004174	ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE QGBT - ELEVATORIA DE 3X50,1 A 3X200,0 CV	UN	1,000	2.095,37	2.095,37	2.587,78	2.587,78
278	65004179	ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE PDA - ELEVATORIA COM 3 CMB (2+1)	UN	1,000	1.003,72	1.003,72	1.239,59	1.239,59
279	65004423	ASSENTAMENTO, CONECTORIZACAO, IDENTIFICACAO E COMISSIONAMENTO, QDC, QGBT OU QDG, 31 ATE 45 POSICO	UN	1,000	1.158,92	1.158,92	1.431,27	1.431,27
280	65004059	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X90 CM PARA REDE DE DUTOS ELETRICOS	UN	9,000	267,22	2.404,98	330,02	2.970,18
281	92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE	M	54,000	126,66	6.947,64	158,90	8.580,60
282	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE I	M	54,000	76,49	4.130,46	94,47	5.101,38
283	65004042	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 2X4"	M	14,000	37,49	524,86	46,30	648,20

284	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTF	M	13,000	50,58	657,54	62,47	812,11
285	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	M	280,000	6,95	1.946,00	8,58	2.402,40
286	65004092	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 1/2" ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA	UN	14,000	49,28	689,92	60,86	852,04
287	65004108	CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 1/2" ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASS	UN	6,000	22,07	132,42	27,26	163,56
288	65003970	CABO UNIPOLAR 120,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND	M	430,000	108,39	46.607,70	133,86	57.559,80
289	65004095	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 3" ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA, B/	UN	70,000	108,78	7.614,60	134,34	9.403,80
290	65004111	CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 3" ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASSEN	UN	24,000	73,81	1.771,44	91,16	2.187,84
291	65003985	CABO UNIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO TERMOPLASTICO PVC, 450/750V, 70G EM SERVICO, CONDUTOR COBRE NU TEMP	M	80,000	3,67	293,60	4,53	362,40
292	65004090	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1" ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA, B/	UN	36,000	25,61	921,96	31,63	1.138,68
293	65004106	CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1" ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASSEN	UN	4,000	8,58	34,32	10,60	42,40
294	65003968	CABO UNIPOLAR 70,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND	M	100,000	68,43	6.843,00	84,51	8.451,00
295	65004049	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 4X4" COM CABO DE ATERRAMENTO EM COBRE I	M	26,000	216,19	5.620,94	266,99	6.941,74
296	65004027	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 1X2", ENVELOPAMENTO PARCIAL COM CONCRE	M	48,000	39,18	1.880,64	48,39	2.322,72
297	65004166	POSTE 5 METROS COM BASE FLANGELADA PARA ILUMINACAO EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,000	930,26	1.860,52	1.148,87	2.297,74
298	65004171	LUMINARIA PUBLICA MULTILED COMPLETA, LUM >=16500 LUMENS, EFIC>= 110LM/W, 220V, T5000K, IRC70%, FP>= 0,92	UN	2,000	984,51	1.969,02	1.215,87	2.431,74
299	65004066	MALHA DE CAPTACAO EM PLATIBANDA/BEIRAL - SPDA	M	30,000	85,98	2.579,40	106,19	3.185,70
300	65004067	TERMINAL AEREO EM PLATIBANDA/BEIRAL - SPDA	UN	8,000	54,87	438,96	67,76	542,08
301	65004065	SUBSISTEMA DE DESCIDA - SPDA	UN	4,000	597,76	2.391,04	738,23	2.952,92
302	65004064	HASTE DE ATERRAMENTO COM CAIXA - SPDA	UN	8,000	359,07	2.872,56	443,45	3.547,60
303	65004063	MALHA DE ATERRAMENTO - SPDA	M	30,000	51,84	1.555,20	64,02	1.920,60
304	65004442	RAMAL DE ENTRADA (OU SAIDA) EM POSTE PARA SUBESTACAO 15kV - COM RAMAL DE LIGACAO AEREO E RAMAL DE	UN	1,000	15.499,37	15.499,37	19.141,72	19.141,72
305	65004443	BAIA DE MEDICAO PARA SUBESTACAO DE 15kV, MONTADA EM ALVENARIA - MEDICAO NA MEDIA TENSAO. DEVIDAMEI	UN	1,000	14.568,67	14.568,67	17.992,31	17.992,31
306	65004446	BAIA DE TRANSFORMACAO PARA SUBESTACAO DE 15kV, COM TRANSFORMADOR DE ATE 300KVA, MONTADA EM ALVI	UN	1,000	9.652,56	9.652,56	11.920,91	11.920,91
307	65004413	CAIXA PROTECAO GERAL BAIXA TENSAO SUBESTACAO, 150kVA - 440V, FORNECIDA COM BARRAMENTO, DISJUNTOR	CJ	1,000	8.718,66	8.718,66	10.767,55	10.767,55
308	65004452	ILUMINACAO, ILUMINACAO DE EMERGENCIA E TOMADAS PARA SUBESTACAO ABRIGADA COM 2 BAIAS - FORNECIMEN	UN	1,000	1.797,51	1.797,51	2.219,92	2.219,92
309	65004449	ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZACAO DE SUBESTACAO COM CAPACIDADE DE TRANSFORMACAO MENOR OU IGU	UN	1,000	4.672,81	4.672,81	5.770,92	5.770,92
310		Serviços Específicos				5.126,72		6.331,67
311	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M -	M	40,400	65,43	2.643,37	80,81	3.264,72
312	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREP.	M3	1,400	553,18	774,45	683,18	956,45
313	87286	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSE	M3	2,800	610,32	1.708,90	753,75	2.110,50
314		Projetos de Serviços Globalizados				2.420,23		2.988,98
315	65003739	PROJETO ELETRICO. APROVACAO DE SUBESTACAO NA CONCESSIONARIA DE ENERGIA.	UN	1,000	2.420,23	2.420,23	2.988,98	2.988,98
316		Urbanização - Cercas e plantas				14.559,27		17.985,68
317	10097/80	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA C	M3	131,680	6,90	908,59	8,52	1.121,91
318	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM) AF_07	M3X	1.316,850	3,09	4.069,07	3,82	5.030,37
319	65000076	CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) COM MOUROES DE CONCRETO CONFORME PADRAO COPASA	M	25,000	177,30	4.432,50	218,97	5.474,25
320	65000079	PORTAO PARA VEICULOS CONFORME PADRAO COPASA P.012	UN	1,000	5.149,11	5.149,11	6.359,15	6.359,15
321		MATERIAIS				2.057,67		2.378,67
322		Materiais de Fornecimento da CONTRATADA				2.057,67		2.378,67
323	25057614	CHAVE SEC SOB CARG BASE F TRIF 15KV 200A	UN	1,000	2.057,67	2.057,67	2.378,67	2.378,67
324		EQUIPAMENTOS				74.822,07		86.494,31
325		Equipamentos de Fornecimento da CONTRATADA				74.822,07		86.494,31
326	45010302	TRANSFORMADOR TRIF.A SECO 150KVA 440V	UN	1,000	5.362,07	5.362,07	6.198,55	6.198,55
327	45010226	PAINEL BT QCM EEA/E INV. 140A 440V P.402	UN	2,000	19.000,00	38.000,00	21.964,00	43.928,00
328	45011905	PAINEL BT PDA EAT 3 (2+1) REDE/MQTT 220V	UN	1,000	26.840,00	26.840,00	31.027,04	31.027,04
329	45010984	PAINEL BT QDC 15KVA - 3F+N+T 220V P.396	UN	1,000	4.620,00	4.620,00	5.340,72	5.340,72
330		BS01 BOOSTER CONTAINER				189.931,00		221.675,17
331		BS01-ELEVATÓRIA TIPO BOOSTER				189.931,00		221.675,17

332		SERVIÇOS				25.501,55		31.494,66
333		Serviços Preliminares				354,76		438,12
334	65000052	DEMOLICAO CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO)	M	22,000	14,38	316,36	17,76	390,72
335	65000053	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO	M2	30,000	1,28	38,40	1,58	47,40
336		Movimento de Terra				266,85		329,72
337	65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	12,400	3,15	39,06	3,89	48,24
338	65000181	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	12,400	2,35	29,14	2,90	35,96
339	65000182	DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHAO BASCULANTE	M3	12,400	0,59	7,32	0,73	9,05
340	65002545	TRANSPORTE EM PERIMETRO URBANO A GRANEL - DISTANCIA ATE 1,0 KM	M3	12,400	4,43	54,93	5,47	67,83
341	65002546	ADICIONAL DE TRANSPORTE EM PERIMETRO URBANO A GRANEL - DISTANCIA SUPERIOR A 1,0 KM	M3K	62,000	2,20	136,40	2,72	168,64
342		Pavimentação				1.940,80		2.396,90
343	65000466	PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E= 2 CM, INCLUSIVE B.	M2	22,000	80,85	1.778,70	99,85	2.196,70
344	65000473	CALCAMENTO EM BRITA, E = 5 CM	M2	10,000	16,21	162,10	20,02	200,20
345		Topografia				34,85		43,08
346	65001172	LOCACAO DE AREAS ATE 5000 M2 - OBRAS	M2	48,400	0,72	34,85	0,89	43,08
347		Instalação Elétrica				13.854,58		17.110,35
348	65004069	PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA CEMIG TIPO C1, 220V TRIFASICO, DEMANDA ATE 15 KVA	UN	1,000	3.861,08	3.861,08	4.768,43	4.768,43
349	65004026	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 1X2"	M	15,000	13,56	203,40	16,75	251,25
350	65004059	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X90 CM PARA REDE DE DUTOS ELETRICOS	UN	3,000	267,22	801,66	330,02	990,06
351	65003964	CABO UNIPOLAR 16,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND	M	40,000	16,85	674,00	20,81	832,40
352	65003966	CABO UNIPOLAR 35,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND	M	60,000	34,02	2.041,20	42,01	2.520,60
353	65004042	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 2X4"	M	10,000	37,49	374,90	46,30	463,00
354	65004060	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X100 CM PARA REDE DE DUTOS ELETRICOS	UN	2,000	392,33	784,66	484,53	969,06
355	65003965	CABO UNIPOLAR 25,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND	M	60,000	25,95	1.557,00	32,05	1.923,00
356	65004005	CABO CONTROLE MULTIPOLAR 7X1,5MM2, 0,6/1kV, C/ COND. COBRE NU TEMPERA MOLE, NUM. SEQUENCIAL, CL5, ISO	M	20,000	15,56	311,20	19,22	384,40
357	65004085	ELETRODUTO Ø 2" ACO CARBONO GALVANIZADO ZICAGEM POR IMERSAO A QUENTE, ROSCA BSP C/LUVA, CL PESAD.	UN	2,000	158,67	317,34	195,96	391,92
358	65004142	CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO T Ø 2", ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU	UN	5,000	129,00	645,00	159,32	796,60
359	65004141	CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO LR/LL Ø 2", ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO	UN	3,000	116,11	348,33	143,40	430,20
360	65004166	POSTE 5 METROS COM BASE FLANGELADA PARA ILUMINACAO EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	930,26	930,26	1.148,87	1.148,87
361	65004170	LUMINARIA PUBLICA MULTILED COMPLETA, LUM >=11000 LUMENS, EFIC>= 110LM/W, 220V, T5000K, IRC70%, FP>= 0,92	UN	1,000	808,35	808,35	998,31	998,31
362	65003974	CABO TRIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND C	M	15,000	13,08	196,20	16,15	242,25
363		Urbanização - Cercas e plantas				9.049,71		11.176,49
364	65000079	PORTAO PARA VEICULOS CONFORME PADRAO COPASA P.012	UN	1,000	5.149,11	5.149,11	6.359,15	6.359,15
365	65000076	CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) COM MOUROES DE CONCRETO CONFORME PADRAO COPASA	M	22,000	177,30	3.900,60	218,97	4.817,34
366		MATERIAIS				1.429,45		1.652,46
367		Materiais de Fornecimento da CONTRATADA				1.429,45		1.652,46
368	25000108	CURVA 45° FOFO FF PN16 DN 100	UN	1,000	270,06	270,06	312,19	312,19
369	25000076	CURVA 45° FOFO BB JE DN 100	UN	3,000	213,62	640,86	246,94	740,82
370	25046925	PARAFUSO SEXT C/PORCA M16X60MM GALV RT	UN	32,000	6,60	211,20	7,63	244,16
371	25000221	EXTREMIDADE FOFO PF PN16 DN 100	UN	1,000	294,89	294,89	340,89	340,89
372	25003566	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN100	UN	4,000	3,11	12,44	3,60	14,40
373		EQUIPAMENTOS				163.000,00		188.428,00
374		Equipamentos de Fornecimento da CONTRATADA				163.000,00		188.428,00
375	A24000.Q0002	BOOSTER CONTAINER 3,00 L/S 100MCA	GB	1,000	163.000,00	163.000,00	188.428,00	188.428,00
376		R-5501-RESERVATÓRIO				8.090,95		9.353,41
377		R-5501-RESERVATÓRIO				8.090,95		9.353,41
378		R-601-RESERVATÓRIO APOIADO				8.090,95		9.353,41
379		SERVIÇOS				1.642,45		2.026,90

380		Serviços Preliminares				115,00		142,00
381	65000068	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRICAO	M2	100,000	1,15	115,00	1,42	142,00
382		Construção Civil				1.128,45		1.393,90
383	65000140	PINTURA - LOGOTIPO PADRAO COPASA EM ALVENARIA OU CONCRETO	M2	2,500	167,22	418,05	206,52	516,30
384	10464/10	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	80,000	8,88	710,40	10,97	877,60
385		Urbanização - Cercas e plantas				399,00		493,00
386	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	100,000	3,99	399,00	4,93	493,00
387		**MATERIAIS**				6.448,54		7.454,51
388		Materiais de Fornecimento da CONTRATADA				6.448,54		7.454,51
389	25003383	VALVULA CONT.NIVEL MIN/MAX.FF PN10 DN 75	UN	1,000	6.448,54	6.448,54	7.454,51	7.454,51

0000024

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - FUNASA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ESPERA FELIZ/MG

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	% DO ITEM	VALOR (R$)	12 MESES												TOTAL
				1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12 MÊS	
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	1,89%	R$ 39.912,78	100,00%												100,00%
				39.912,78												R$ 39.912,78
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	5,15%	R$ 108.993,00	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	12,00%	100,00%
				8.719,44	8.719,44	8.719,44	8.719,44	8.719,44	8.719,44	8.719,44	8.719,44	8.719,44	8.719,44	8.719,44	13.079,16	R$ 108.993,00
3	CAPTAÇÃO	35,60%	R$ 753.394,51	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%									100,00%
				188.348,63	188.348,63	188.348,63	188.348,63									R$ 753.394,51
4	ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA	18,73%	R$ 396.389,06				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%						100,00%
				-	-	-	99.097,27	99.097,27	99.097,27	99.097,27						R$ 396.389,06
5	ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA	6,36%	R$ 134.534,71								25,00%	50,00%	25,00%			100,00%
											33.633,68	67.267,36	33.633,68			R$ 134.534,71
6	SISTEMA DE BOMBEAMENTO	21,36%	R$ 452.038,93				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%						100,00%
							113.009,73	113.009,73	113.009,73	113.009,73						R$ 452.038,93
7	BOOSTER CONTAINER	10,47%	R$ 221.575,12									60,00%	40,00%			100,00%
												132.945,07	88.630,05			R$ 221.575,12
8	RESERVAÇÃO 50 M3	0,45%	R$ 9.483,41											50,00%	50,00%	100,00%
														4.741,71	4.741,71	R$ 9.483,41
TOTAL DESEMBOLSO MENSAL		100%	**R$ 2.116.321,52**	236.980,85	197.068,07	197.068,07	409.175,07	220.826,44	220.826,44	220.826,44	42.353,12	208.931,87	130.983,17	13.461,15	17.820,87	**R$ 2.116.321,52**
DESEMBOLSO ACUMULADO				236.980,85	434.048,92	631.116,98	1.040.292,05	1.261.118,49	1.481.944,92	1.702.771,36	1.745.124,48	1.954.056,34	2.085.039,51	2.098.500,66	2.116.321,52	
% MENSAL				11,20%	9,31%	9,31%	19,33%	10,43%	10,43%	10,43%	2,00%	9,87%	6,19%	0,64%	0,84%	**100,00%**
% MENSAL ACUMULADA				11,20%	20,51%	29,82%	49,16%	59,59%	70,02%	80,46%	82,46%	92,33%	98,52%	99,16%	100,00%	
			OBRA	236.980,85	197.068,07	197.068,07	409.175,07	220.826,44	220.826,44	220.826,44	42.353,12	208.931,87	130.983,17	13.461,15	17.820,87	**R$ 2.116.321,52**
			ADMINISTRAÇÃO	11,20%	9,31%	9,31%	19,33%	10,43%	10,43%	10,43%	2,00%	9,87%	6,19%	0,64%	0,84%	**100,00%**

0000 65

ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO - COM DESONERAÇÃO

Proponente

Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG

Empreendimento (Nome/Apelido)	Município
Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água - Funasa	**Espera Feliz - Minas Gerais**

Regime de execução das obras:

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa: Acórdão 2622/2013				Composição do BDI Adotada		BDI Proposto:	23,50%
Seguro (S) + Garantia - (G)	De	0,28%	até	0,75%	Garantia:	0,49%		
Risco - (R)	De	1,00%	até	1,74%	Risco:	1,22%		
Despesas financeiras - (DF)	De	0,94%	até	1,17%	Despesas financeiras:	1,00%		
Administração Central - (AC)	De	3,43%	até	6,71%	Administração central:	3,61%		
Lucro - (L)	De	6,74%	até	9,40%	Lucro:	6,00%		
Tributos (COFINS (3%); PIS (0,65%), ISS (3%), CPRB (2%)- (T)	De	6,65%	até	8,65%	Tributos:	8,65%		

$$BDI = \frac{(1+AC)x(1+DF)x(1+(G+R))x(1+L)}{1-T} - 1$$

Observação:

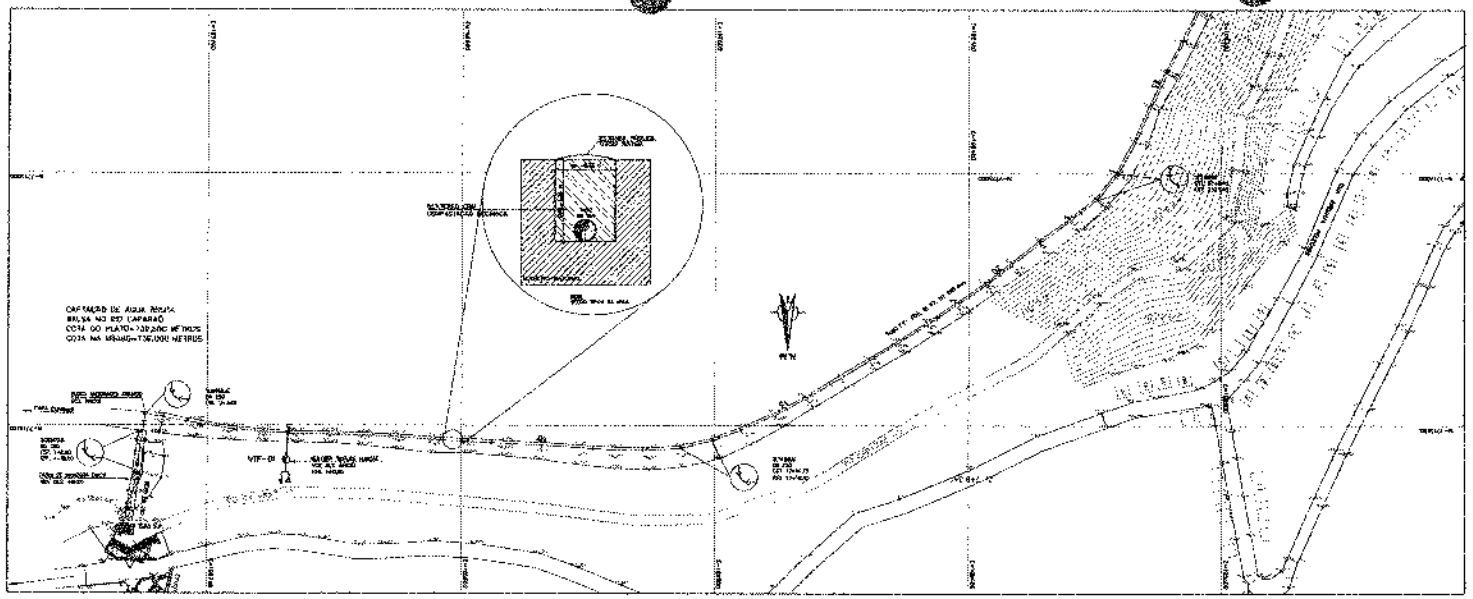
i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos dos Acórdãos nº 2369/2011 e 2622/2013 do TCU.

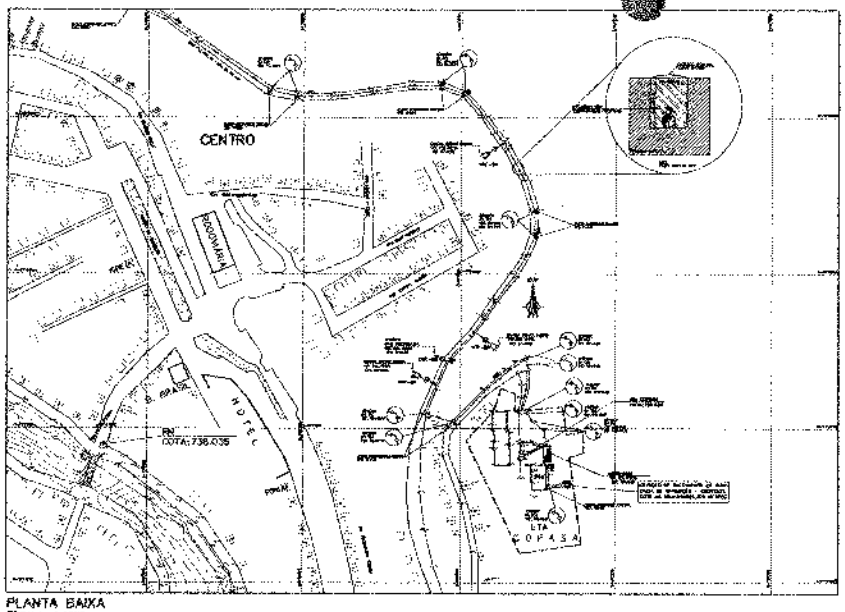
OBS.: ISS Municipal = 3 %

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (BDI PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS) = 15,60%

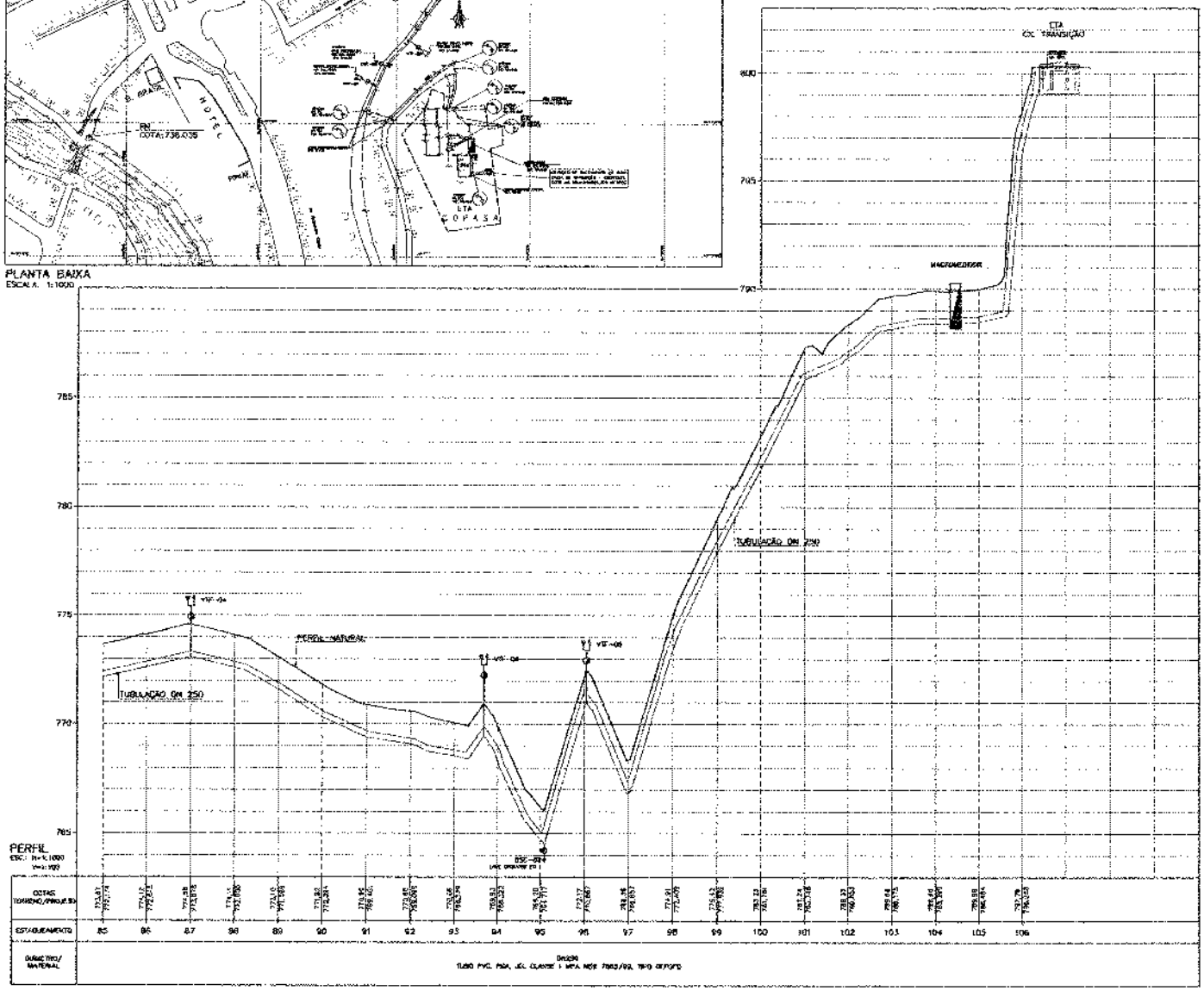
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA ATÉ = 5,15%

970000


CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA
BALSA NO RIO CAPARAÓ
COTA DO PLATÔ=730,000 METROS
COTA DA BRAÇO=730,000 METROS
VRP-01
VRP-02
VRP-03
VRP-04
VRP-05
VRP-06
VRP-07
VRP-08
VRP-09
VRP-10
VRP-11
VRP-12
VRP-13
VRP-14
VRP-15
VRP-16
VRP-17
VRP-18
VRP-19
VRP-20
VRP-21
VRP-22
VRP-23
VRP-24
VRP-25
VRP-26
VRP-27
VRP-28
VRP-29
VRP-30
VRP-31
VRP-32
VRP-33
VRP-34
VRP-35
VRP-36
VRP-37
VRP-38
VRP-39
VRP-40



PLANTA BAIXA
ESCALA 1:1000



PERFIL
ESC.: H=1:1000
V=1:100

ESTAQUEAMENTO	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106
DIÂMETRO/ MATERIAL	Diâmetro: TUBO PVC, PBA, JEI, CLASSE 1 MPA NBR 7665/82, TIPO DEFOFO																					

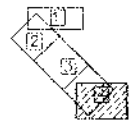
ADUTORA DE ÁGUA BRUTA-RIO CAPARAÓ

PEÇA	COORDENADAS N	COORDENADAS E	DN
RALO	7.715.141,71	196.732,14	fofo
CAIXA MANOBRA	7.715.130,48	196.728,65	
VVP 01	7.715.105,17	196.668,29	
VVP 02	7.714.830,70	196.241,55	
MEDIÇÃO MAC	7.714.713,01	196.330,67	
VVP 03	7.714.615,97	196.512,33	
DSC 01	7.714.533,02	196.570,66	
VVP 04	7.714.355,25	197.027,96	
VVP 05	7.714.163,38	197.006,79	
DSC 02	7.714.144,09	196.990,87	
VVP 06	7.714.138,61	196.984,72	
MACROMEDIDOR	7.714.084,01	197.079,93	
CAIXA-ETA	7.714.062,99	197.106,47	

LEGENDA:

- MACROMEDIDOR
- VÁLVULA TRIPLICE FUNÇÃO
- REGISTRO DE DESCARGA
- REDE ADUTORA DN 250 MM
- CURVA DE CONCRETO DN 250 DIAMETRO
- AIRVENT
- BLOCO DE ANCORAGEM SIMPLES-BAS
- BLOCO DE ANCORAGEM ARMADO-BAA
- POSTE CERCA

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS



NOTAS:

1- TOPOGRAFIA ELABORADA PELA EMPRESA DE TOPOGRAFIA CAMPOS AEROFOTOGRAFIA DA CIDADE DE CAPARAÓ/MG. (LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO, ESCALA 1/1000 E EQUIDISTÂNCIA ENTRE CURVAS DE NÍVEL DE 1,00 METRO) E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, ESCALA 1/1000 E EQUIDISTÂNCIA ENTRE CURVAS DE NÍVEL DE 1,00 METRO, SERVIU MUITO ALÉM DOS CAMPOS.

2- COTAS TOPOGRÁFICAS E ALTIMÉTRICAS EM METROS.
SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.

3- TODAS AS CONEXÕES DE JUNTA ELÁSTICA DEVERÃO SER ENVOLVIDAS C/BLOCO DE CONCRETO CONFORME AS PARTES DAS VALAS VER PROJETO EXECUTIVO.

REV	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO	VISTO
01	REVISÃO DE PROJETO APÓS ANÁLISE DA COPASA/MG	04/15		

PROJETISTA: FRAGA MARQUES
RESP. TÉC.: JORGE LUCIO FRAGA DE BARROS
RESP. LEGAL: CREA/ES - 6.000/D

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS
Fundação Nacional de Saúde

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Espera Feliz

PROGRAMA: Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2

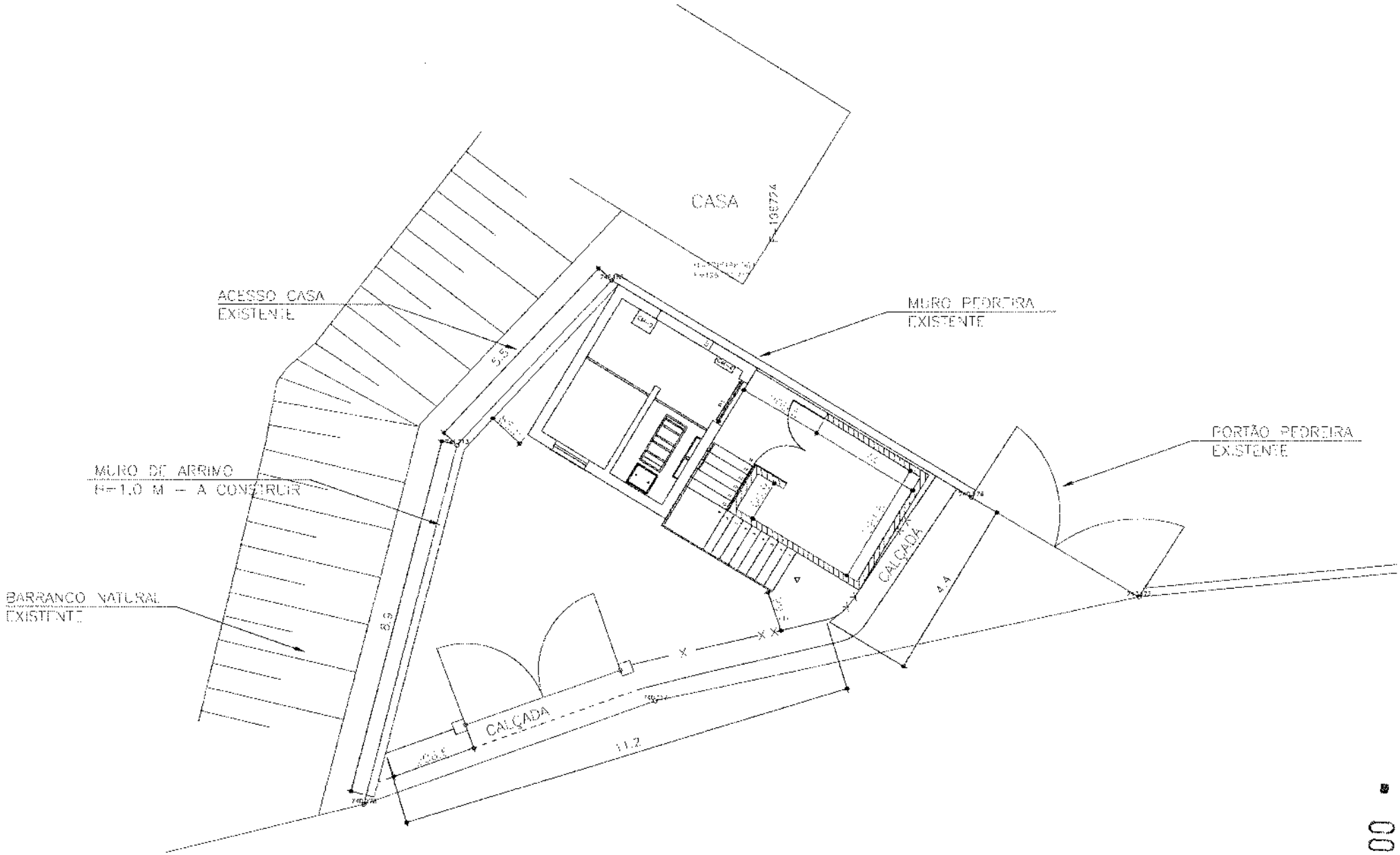
MUNICÍPIO/UF: ESPERA FELIZ/MG

SEDE:

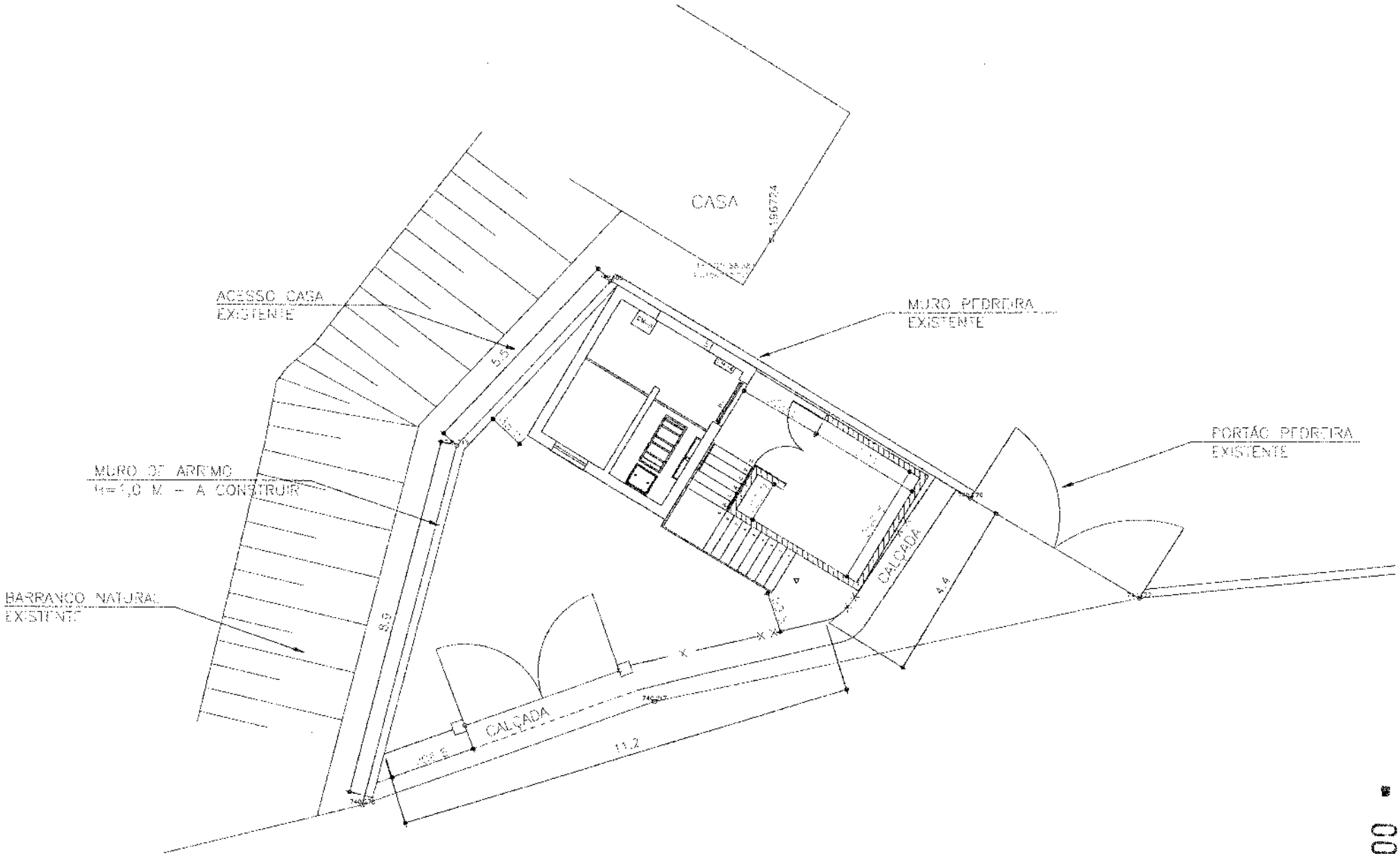
TÍTULO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
ADUTORA DE ÁGUA BRUTA-RIO CAPARAÓ-NOVO TRAÇADO
PLANTA BAIXA E PERFIL

DATA: JULHO/2015 | ESCALA: INDICADA | PRANCHA: 04/15

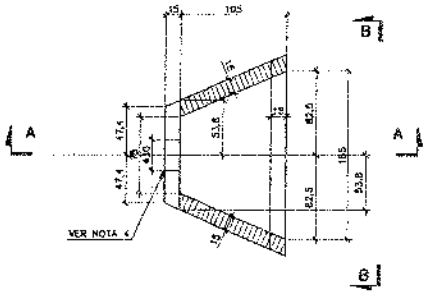
ARQUIVO:


CASA
ACESSO CASA
EXISTENTE
MURO PEDREIRA
EXISTENTE
PORTÃO PEDREIRA
EXISTENTE
MURO DE ARRIMO
H=1,0 M – A CONSTRUIR
BARRANCO NATURAL
EXISTENTE
CALÇADA
CALÇADA
5,5
8,3
4,4
11,2
X

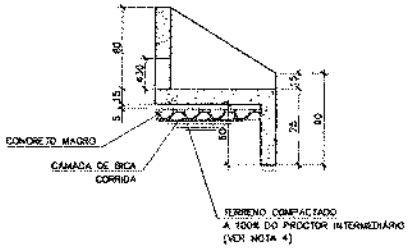
670000029


CASA
ACESSO CASA
EXISTENTE
MURO PEDREIRA
EXISTENTE
PORTÃO PEDREIRA
EXISTENTE
MURO DE ARRIMO
H= 4,0 M - A CONSTRUIR
BARRANCO NATURAL
EXISTENTE
CALÇADA
CALÇADA
5.5
9.9
4.4
11.2

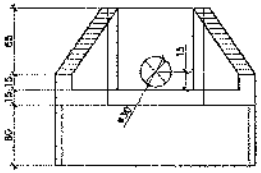
000030



ALA DE LANÇAMENTO – PLANTA
ESCALA 1:25



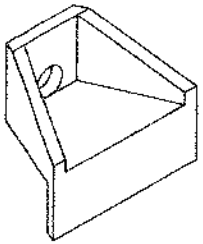
CORTE A–A
ESCALA 1:25



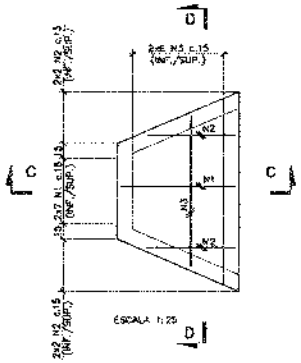
VISTA B–B
ESCALA 1:25

TABELA DE FERROS				
N	ø	Q (UN.)	C/(cm)	TOT.(m)
1	5	14	126	18
2	5	4	VAR	5
3	5	12	VAR	18
4	5	10	101	10
5	5	28	VAR	19
6	5	24	VAR	19
7	5	12	104	12
8	10	6	87	7
9	10	6	90	5
10	10	6	160	11
11	5	8	180	14
12	5	13	164	21
13	10	8	122	10
14	10	4	138	6
15	10	4	100	4
16	10	4	100	4

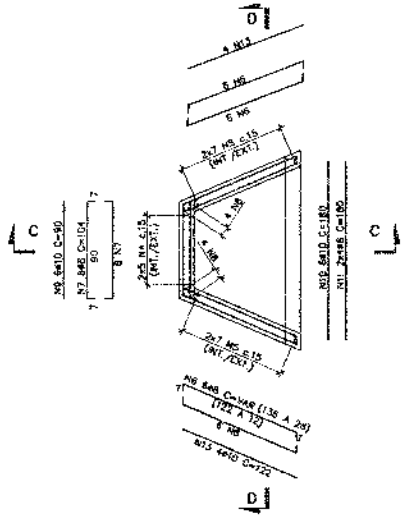
RESUMO AÇO			
AÇO	ø	TOT.(m)	MASSA(kg)
CA-50	5	138	53
CA-50	10	46	28
TOTAL (kg)			81



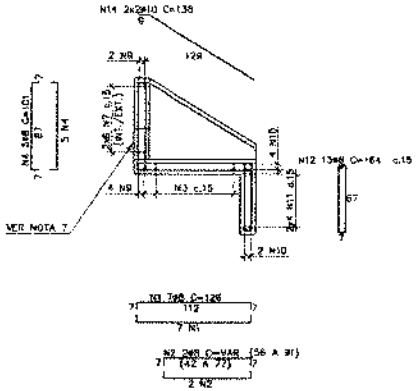
ALA DE LANÇAMENTO
DETALHE TRIDIMENSIONAL
ESCALA 1:25



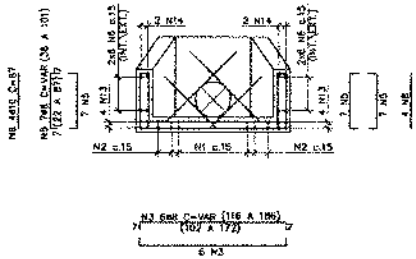
PLANTA INFERIOR



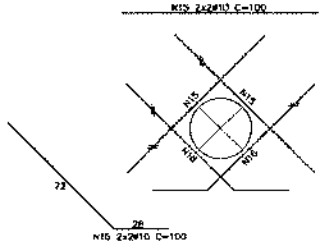
PLANTA PAREDES
ESCALA 1:25



CORTE C–C
ESCALA 1:25



CORTE D–D
ESCALA 1:25



REFORÇO DO FURO ø30
ESCALA S/E

NOTAS:

1- TODAS AS DIMENSÕES SÃO DADAS EM CONTRATO, EXCETO EM MILÍMETRO E ELEVAÇÕES EM METRO, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.
2- TIPOS DE CONCRETO:
2.1- CONCRETO ESTRUTURAL: fck ≥ 35MPa
- MÓDULO DE ELASTICIDADE LONGITUDINAL: Eco = 2.800.000 kPa
- RELAÇÃO AGUA/CIMENTO EM MASSA a/c ≤ 0,70
2.2- CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO/MAGRO: fck ≥ 10MPa
3- TENSÃO ADMISSÍVEL DO SOLO σ ≥ 0,10 MPa.
4- PREENCHER COM GROUT OS ESPAÇOS ENTRE O FURO E A TUBULAÇÃO.
5- COBRIMENTO = 4cm.
6- CORTAR E ADAPTAR AS BARRAS NA REGIÃO DOS FUROS.

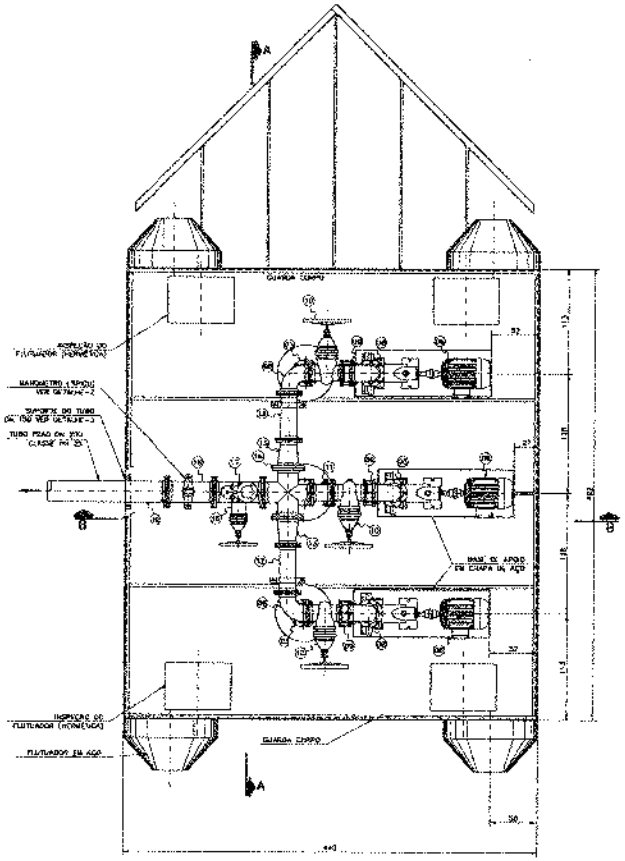
PRÂMETRO DE PROJETO:

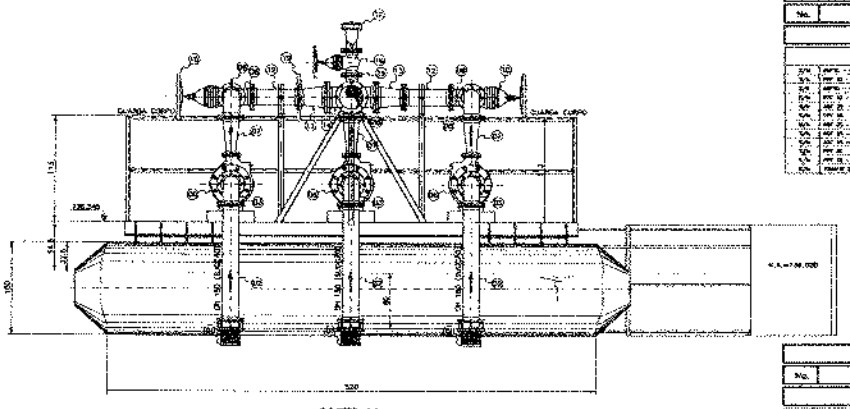
1 – CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL II.
2 – CARACTERÍSTICAS DO CONCRETO.
CONCRETO ESTRUTURAL fck ≥ 30 MPa.
MÓDULO DE ELASTICIDADE INICIAL CONSIDERADO Eci = 29 GPa.
RELAÇÃO AGUA/CIMENTO MÁXIMA EM MASSA = 0,45.
CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO POR VOLUME DE CONCRETO = 360 Kg/cm3.

01	Adequação de peças acordo COPASA e Projeto					
REV.	REVISÃO	DATA	DES.	VERIF.	APROV.	

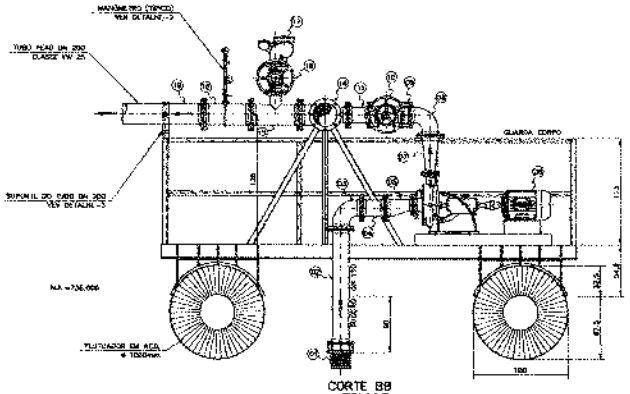
CONSTRUTORA: FRAGA MARQUES
CONSULTOR: ENGENHARIA CIVIL
CONSULTORIA: ENGENHARIA CIVIL
DIRETORIA: Ministério da Saúde / Fundação Nacional de Saúde
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Esperia Feliz
PROGRAMA: Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2
MUNICÍPIO/UF: ESPERA FELIZ/MG
SEDE
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
PROJETO ESTRUTURAL
ALA ON300mm
DATA: JULHO/2016 | ESCALA: INDICADA | FOLHA: 12/15

00031

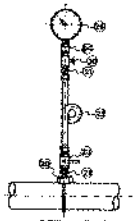




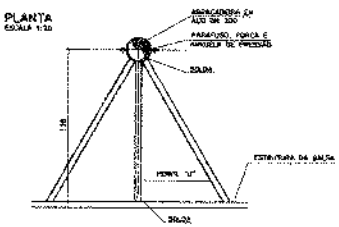
CORTE AA
ESCALA 1:25



CORTE BB
ESCALA 1:25

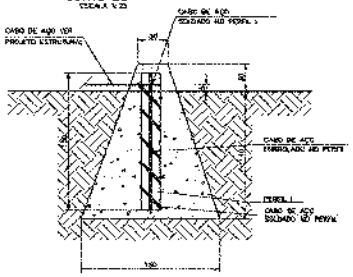


DETALHE–2
SEM ESCALA



PLANTA
ESCALA 1:25

DETALHE–3
SEM ESCALA



DETALHE 1
BLOCO DE ANCORAGEM DA SALSA
ESCALA 1:25

RELAÇÃO DE MATERIAIS			
No.	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
SALSA DE CAPTAÇÃO E CAIXAS			
ACESSÓRIOS			

RELAÇÃO DE MATERIAIS			
No.	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
SALSA DE CAPTAÇÃO E CAIXAS			

NOTAS:
1- DIMENSÕES DE CONTORNO, NÍVEIS EM METRO, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.

FRAGA MARQUES

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
SC MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Espera Feliz

Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2

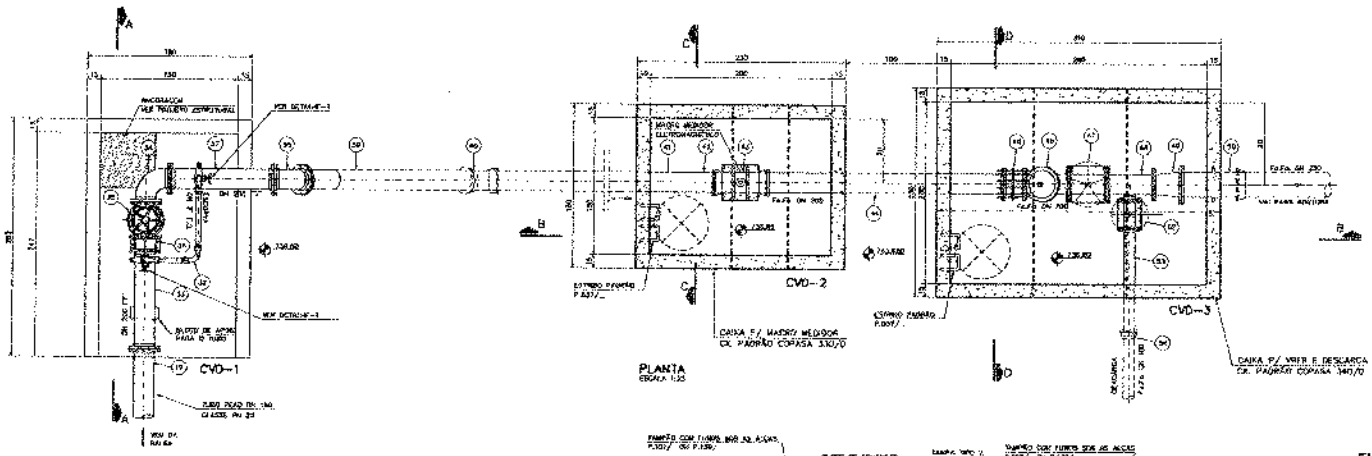
ESPERA FELIZ/MG

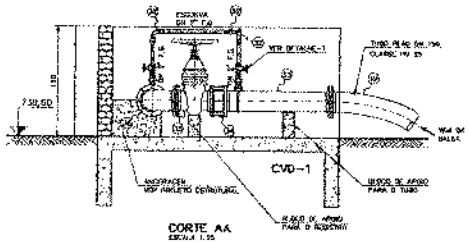
SEDE

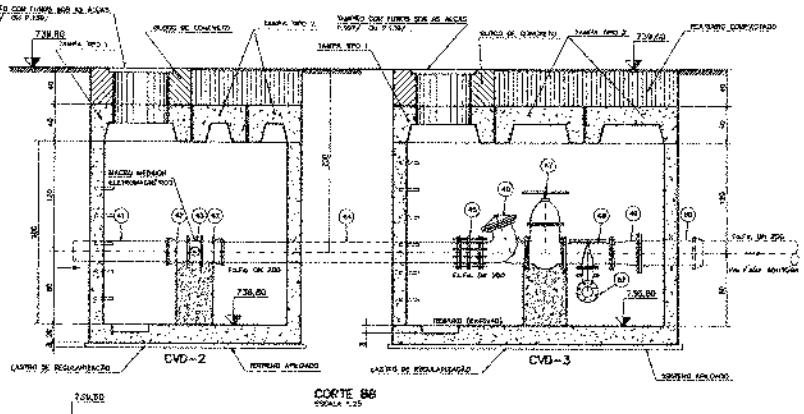
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
CAPTAÇÃO/BALSA - RIO CAPARAÓ
PLANTA, CORTES, DETALHES E BIM

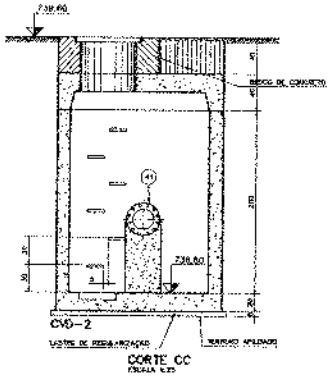
JUNHO/2017 | REVISÃO | 13/28

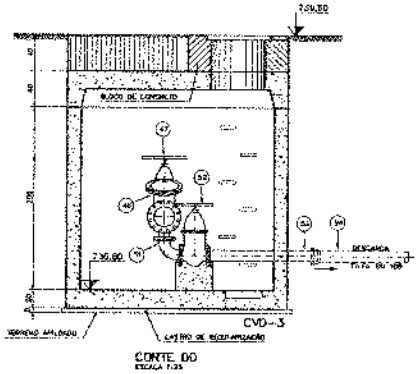
233003

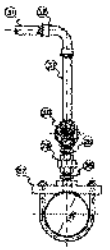








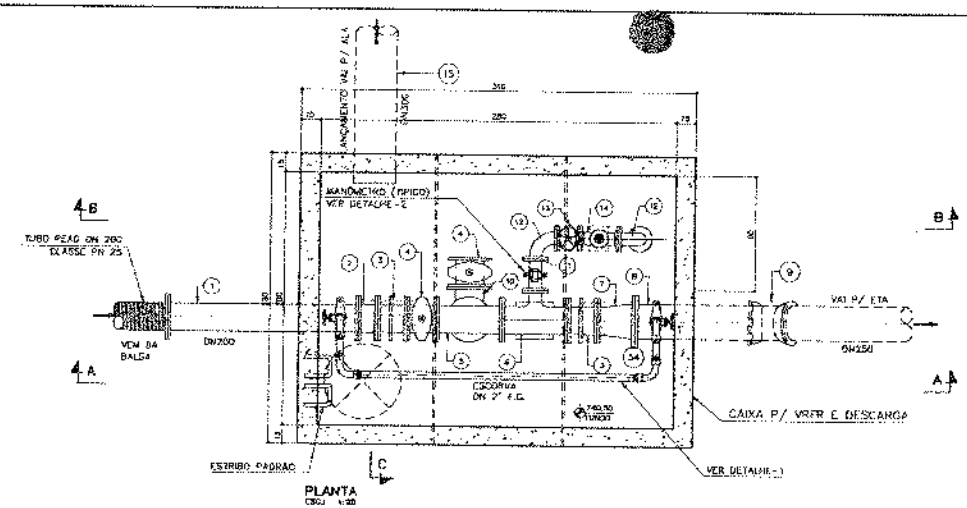


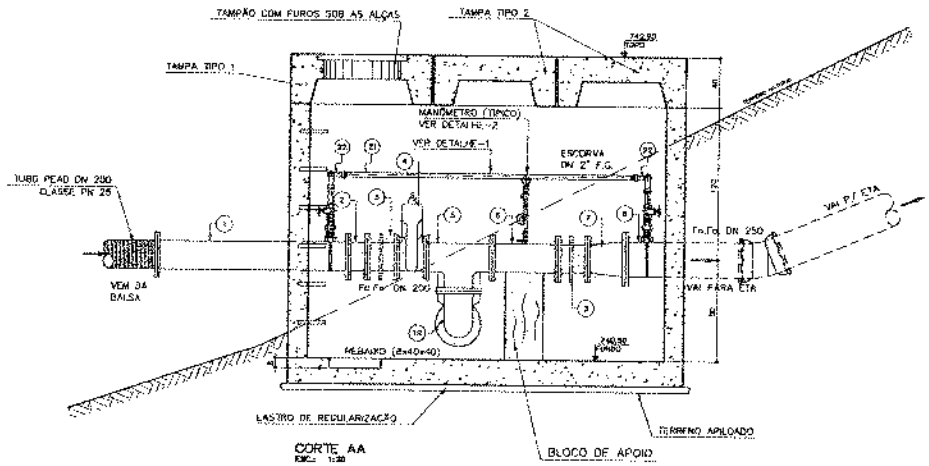


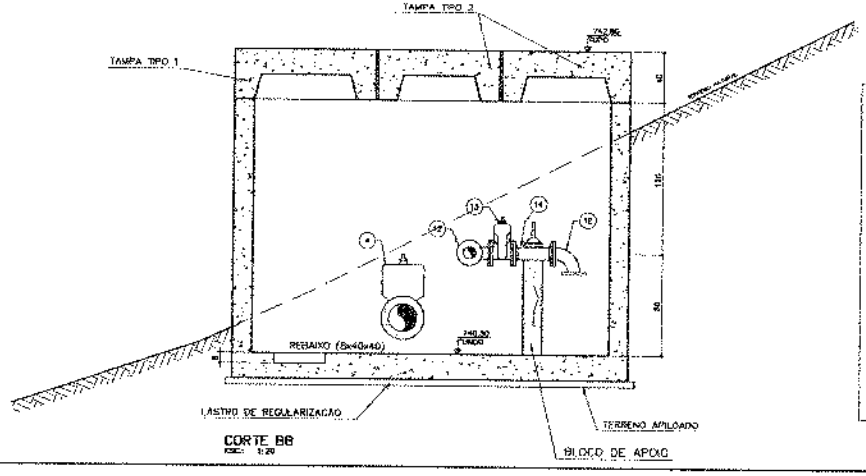
NOTAS:
1- DIMENSÕES EM CENTÍMETROS, EXCETO ONDE INDICADO DIFERENTE.
2- PARA LISTA DE MATERIAL VER DESENHOS ANEXOS.

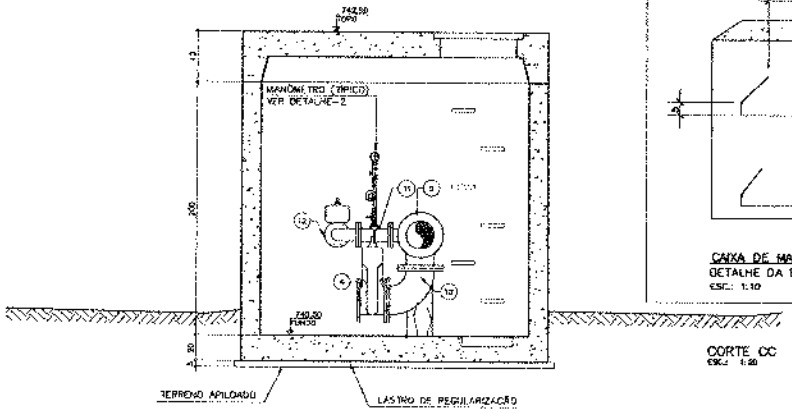
PROJETISTA	FRAGA MARQUES
ORGANISMO	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS
COMITENTE	Prefeitura Municipal de Espera Feliz
PROGRAMA	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2
MUNICÍPIO/UF	ESPERA FELIZ/MG
OBRA	SEDE
TÍTULO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA CAPTAÇÃO/BALSA - RIO CAPARAÓ CAIXAS PARA VÁLVULAS E DESCARGA
DATA	JUNHO/2017
ESCALA	INDICADA
FOLHA	14/28

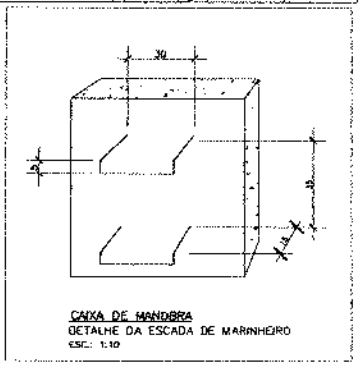
000033

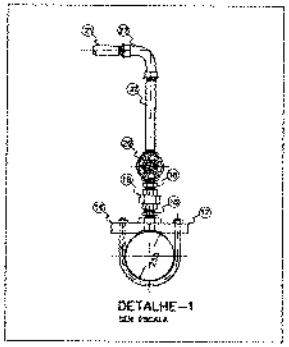


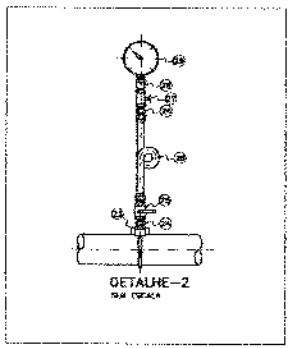












RELAÇÃO DE MATERIAIS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DN	DN2	PN	COMPRIM.(mm)	QUANTIDADE
1	FF125 200 1500	Tubo com flanges – Linha Clássica	200	–	25	1500	1
2		Válvula de Retenção	200	–	25	–	1
3	JOTA225 250	Junta de desmontagem travada radialmente	250	–	25	–	2
4	R25FF16 200	Válvula de gaveta c/ flanges e cunha de borracha corpo curto c/ cabeçote Euro 25	200	–	16	–	2
5	FFF25 200 200	Tê com flanges – Linha Clássica	200	200	25	–	1
6	FFF25 200 80	Tê com flanges – Linha Clássica	200	80	25	–	1
7	RFF25 350 200	Redução com flanges concêntrica – Linha Clássica	350	250	25	–	1
8	TFP25 250 1098	Tubo com flange e ponta para junta elástica JGS – Linha Clássica	250	–	25	1098	1
9	C22J25 250	Curva 22°30' com ponta e junta elástica JGS – Linha Clássica	250	–	–	–	1
10	C90FF25 200	Curva 90° com flanges – Linha Clássica	200	–	25	–	1
11	TG250*10/16/25 80	Tocó com flanges (= 0,25 m – Linha Clássica	80	–	25	250	1
12	C90FF10/16/25 80	Curva 90° com flanges – Linha Clássica	80	–	16	–	1
13	R73*016 80	Válvula de gaveta c/ flanges e cunha de borracha corpo curto c/ volante Euro 25	80	–	16	–	1
14	E2716–0016 80	Válvula Sustentadora e Aliviadora de Pressão Marca ZORAIO Série 700 Modelo 730	80	–	16	–	1
15		Tubo pvc	300	–	–	1200	1
		ACESSÓRIOS					
–	ABMT	Arruela com asna metálica e dispositivo de apoio moldados	250	–	25	–	1
–	ABMF	Arruela com asna metálica e dispositivo de apoio moldados	200	–	25	–	10
–	ABMF	Arruela com asna metálica e dispositivo de apoio moldados	80	–	25	–	5
–	PPF1X25	PARAFUSOS (16x80mm)	–	–	–	–	40
–	PPF1X25	PARAFUSOS (24x100mm)	–	–	–	–	120
–	PPF1X25	PARAFUSOS (27x120mm)	–	–	–	–	12
		ESCORVA					
16		COLAR DE TOMADA DN 200 x 2"	250	2"	25	–	1
17		COLAR DE TOMADA DN 250 x 2"	200	2"	25	–	1
18		NIPLE ROSCÁVEL EM F.G. DN 2"	2"	–	25	–	4
19		UNIÃO ROSCÁVEL EM F.G. DN 2"	2"	–	25	–	2
20		REGISTRO DE GAVETA COM ROSCA–BRONZE DN 2"	2"	–	25	–	2
21		TUBO FERRO GALVANIZADO DN 2"	2"	–	25	–	3
22		JOELHO 90° COM ROSCA F.G. DN 2"	2"	–	25	–	4
		MANÔMETRO					
23		COLAR DE TOMADA	80	1/2"	25	–	1
24		NIPLE ROSCÁVEL EM F.G. DN 1/2"	1/2"	–	25	–	2
25		VÁLVULA DE ESFERA EM LATÃO FORJADO DN 1/2"	1/2"	–	25	–	1
26		TÊ 90 TIPO HIDROMETA DN 1/2"	1/2"	–	25	–	1
27		AMORTECEDOR DE PULSAÇÃO TIPO VÁLVULA DE AGULHA DN 1/2"	1/2"	–	25	–	1
28		AMORTECEDOR DE GOLPES DN 1/2"	1/2"	–	25	–	1
29		MANÔMETRO G/FAIXA DE PRESSÃO DE 0 A 20 kgf/cm2 DN 1/2"	1/2"	–	25	–	1

NOTAS:
1–DIMENSÕES EM CENTÍMETROS, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.

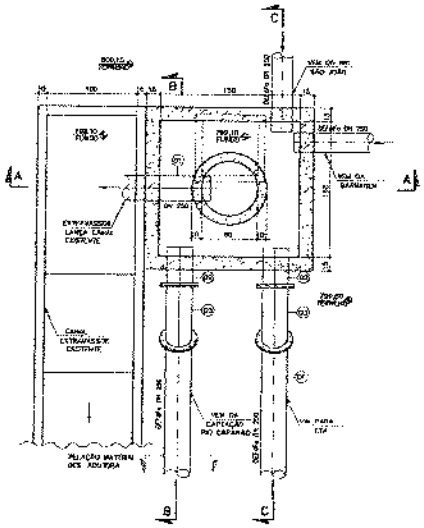
REV	DESCRIÇÃO	DATA	DESC	VERF	APROV

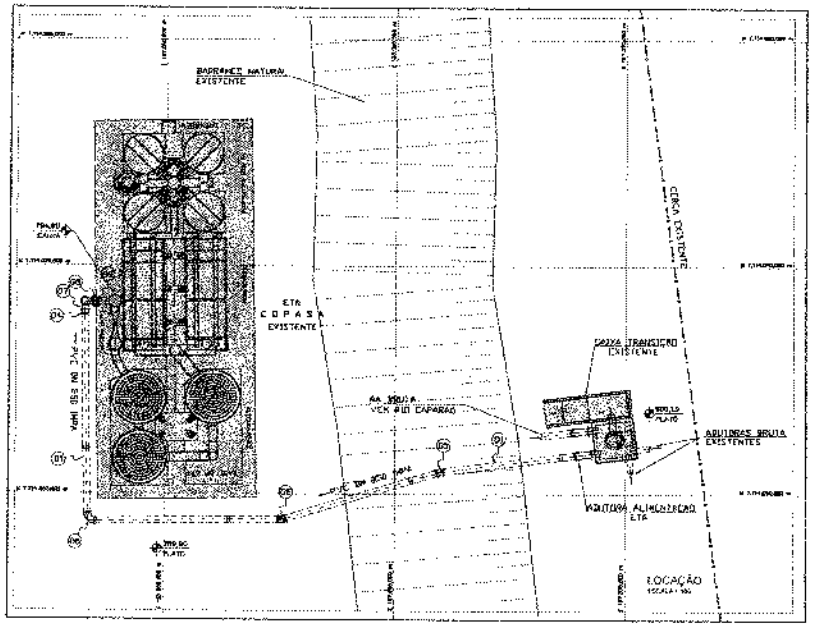
CONTRATADA: FRAGA MARQUES
CONSULTORIA: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Espera Feliz
PROGRAMA: Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2
MUNICÍPIO/UF: ESPERA FELIZ/MG
SEDE
TÍTULO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
CAPTAÇÃO/BALSA - RIO CAPARAÓ
CAIXA DE PROTEÇÃO - NOVO TRAÇADO
DATA: 30/04/2015 | ESCALA: INDICADA | FOLHA: 11/15

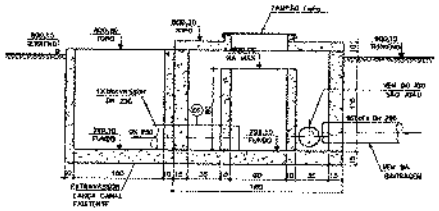
000034

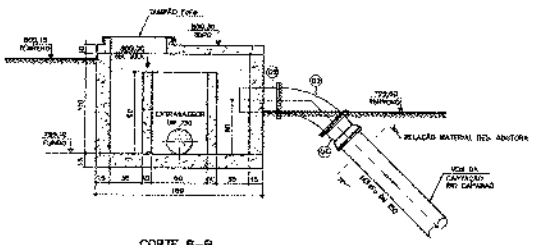
LISTA DE MATERIAIS

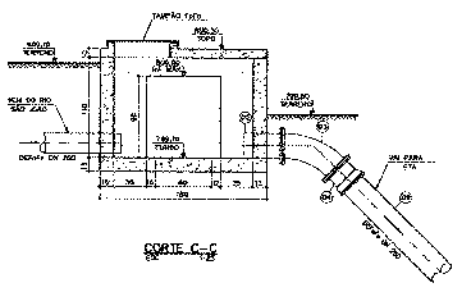
ITEM	DESCRIÇÃO	DIÂM.	QUANT.	UNID.
	CAIXA DE TRANSIÇÃO – INTERLIGAÇÃO ETA			
01	TUBO PVC PBA DEFOFO CL PN12 7662/98	250	36	m
02	EXTREMIDADE PVC PONTA FLANGE PN 10	250	02	PÇ
03	CURVA 45° PVC FLANGE PN 10	250	02	PÇ
04	EXTREMIDADE PVC FLANGE E BOLSA JGS – EXISTENTE	300	03	PÇ
05	CURVA 22° PVC BOLSA PN 10	250	02	PÇ
06	CURVA 90° PVC BOLSA PN 10	250	01	PÇ
07	CURVA 90° PVC FLANGE PN 10	250	02	PÇ
08	REGISTRO GAVETA FLANGE PVC VOLANTE PN 10	250	01	PÇ
09	REDUÇÃO PVC FLANGE PN 10	300x250	01	PÇ
	ACESSÓRIOS			
–	ASF10	300	01	PÇ
–	ASF10	250	10	PÇ
–	PPF70 (120x80)mm	–	120	PÇ











LEGENDA:

UNIDADES DA ETA EXISTENTES

NOTAS:

1) COTAS EM CENTÍMETROS, ELEVAÇÕES EM METROS, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.

REV.	DESCRIÇÃO	DES.	CHEC.	APR.	APROV.

PROJETISTA: FRAGA MARQUES

CONTRATANTE: COPASA MG

RESP. TÉC.: ENG. CIVIL ROBERTO ANTONIO FRAGA MARQUES

CREA: 060.041.761-4/D-MG

OBRA: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SERRANIA DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Espera Feliz

Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2

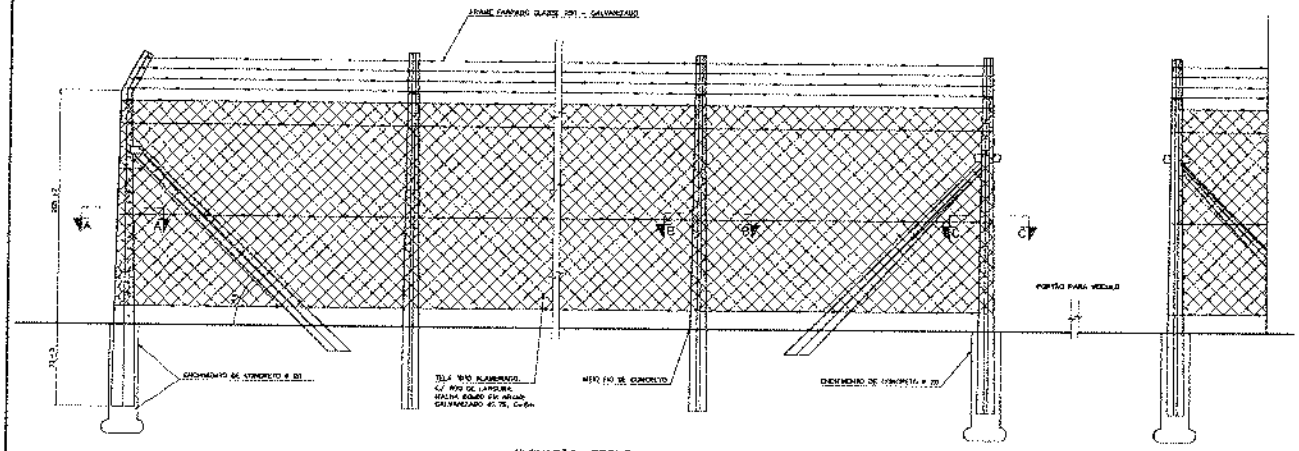
ESPERA FELIZ/MG

SEDE

TÍTULO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
CAIXA DE TRANSIÇÃO - ETA
PLANTA BAIXA, CORTES E DETALHES

DATA: JUNHO/2011 | ESCALA: INDICADA | FOLHA: 18/28

0100035



ELEVAÇÃO FRONTAL
ESC. 1:20

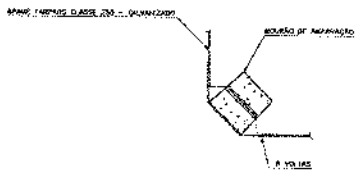


MOURÃO DE ESCORA
ESC. 1:20

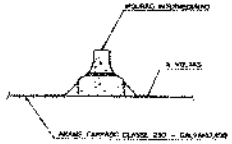




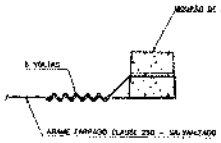
MOURÃO INTERMEDIÁRIO
ESC. 1:20



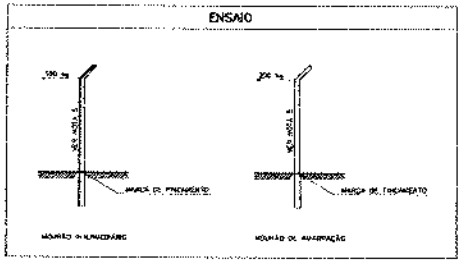
SEÇÃO A - A
ESC. 1:5

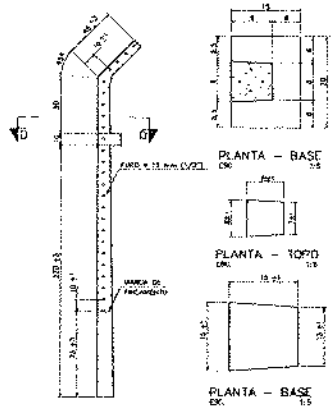


SEÇÃO B - B
ESC. 1:5

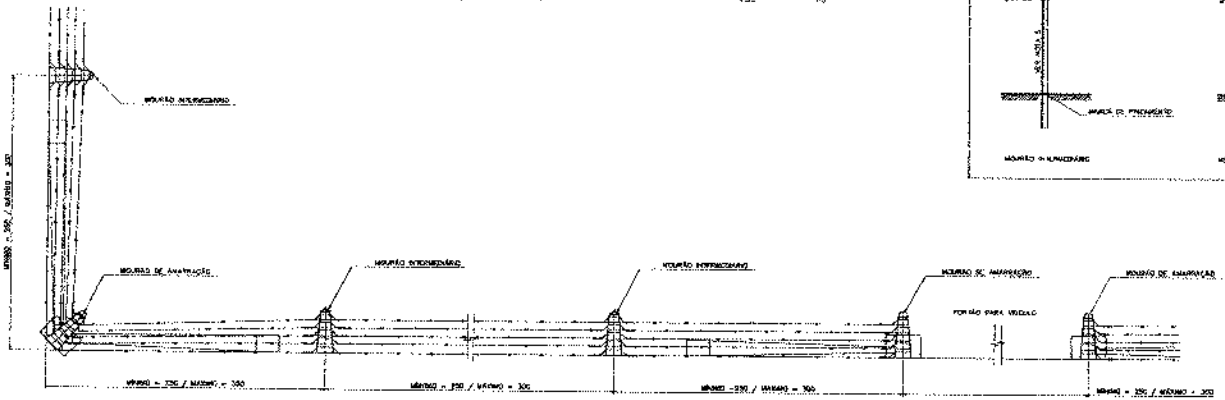


SEÇÃO C - C
ESC. 1:5





MOURÃO DE AMARRAÇÃO
ESC. 1:20

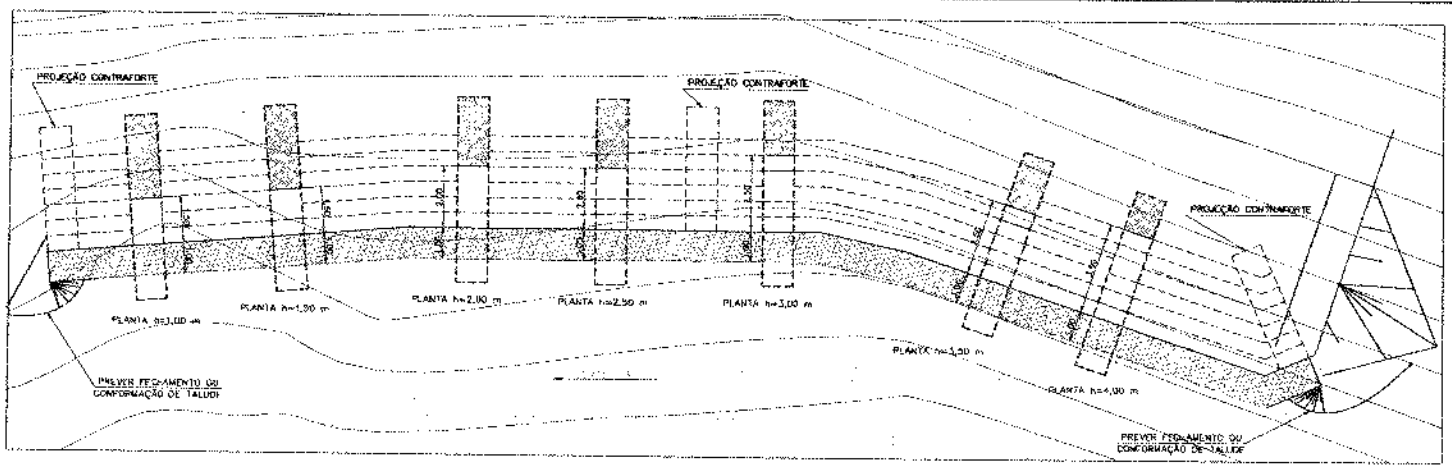


PLANTA
ESC. 1:20

NOTAS:
1-DIMENSÕES EM CENTÍMETRO , EXCETO ONDE INDICADO.
2-O ARAME FARPADO DEVERÁ FICAR BEM ESTICADO
3-SAÍA ADOTO MOURÃO COM FUROS DISTANCIADOS 6 / 70 e 1.
4-COLOCAR MOURÃO DE AMARRAÇÃO NOS ÂNGULOS E A CADA 25 METROS DE CERCA
5-QUANDO O FUNDO NÃO PERMITA APARECER FUROS NO CONCRETO
6-OS MOURÕES DEVERÃO SER DIRETOS LISO , SEM PROTUBERÂNCIA , BOLHAS E FRATURAS E SEM ARMADURA APARENTE.
7-OS MOURÕES DEVERÃO TER MARCAS DO FABRICANTE E DE ENGANCHO NO SEU TOPO.
8-PEQUENAS VARIAÇÕES DE FORMA NAS PARTES NÃO CITADAS SERÃO ADMISSÍVEIS, DESDE QUE MANTENHAS AS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS.
9-TODOS OS MOURÕES DEVEM SER ARMADOS INTERNAMENTE, CRAVADOS COM ESTRIBOS E CONTRAVENTADOS COM CONCRETO VIBRADO
10-CADA PROJETO DEVERÁ CONTER A LISTA DE MATERIAIS.
11-ADEQUAÇÃO DO PROJETO PADRÃO COPASA – P-1051

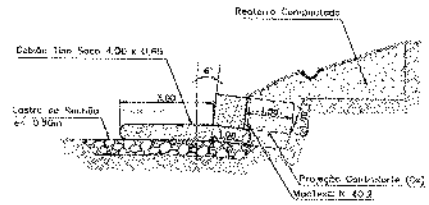
CONTRATADA	FRAGA MARQUES
CONCEDENTE	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS
CONVENENTE	Prefeitura Municipal de Espera Feliz
PROGRAMA	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2
MUNICÍPIO	ESPERA FELIZ/MG
SEDE	SEDE
TÍTULO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CAPTAÇÃO - RIO CAPARAÓ CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO
DATA	JUNHO/2017
ESCALA	INDICADA
FOLHA	26/28

000036



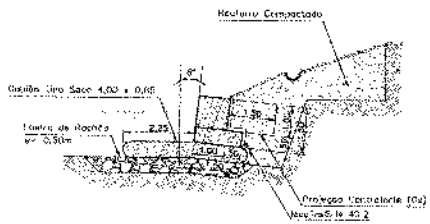
PLANTA ESQUEMÁTICA

ESC.: 1:75



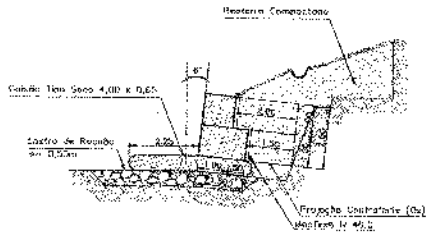
SEÇÃO TIPO h=1,00 m

ESC. 1:75



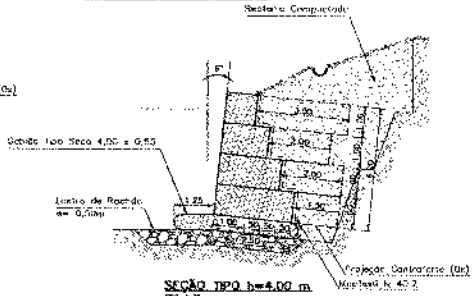
SEÇÃO TIPO h=1,50 m

ESC. 1:75



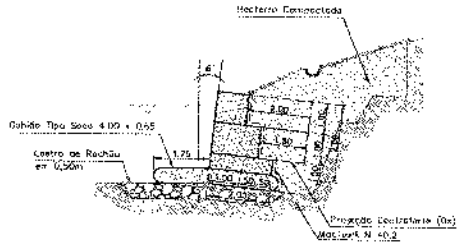
SEÇÃO TIPO h=2,00 m

ESC. 1:75



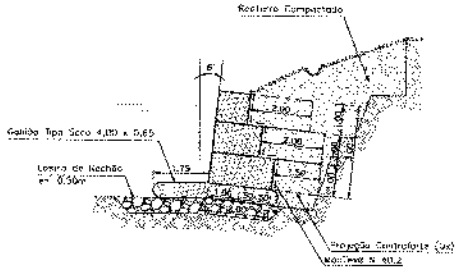
SEÇÃO TIPO h=4,00 m

ESC. 1:75



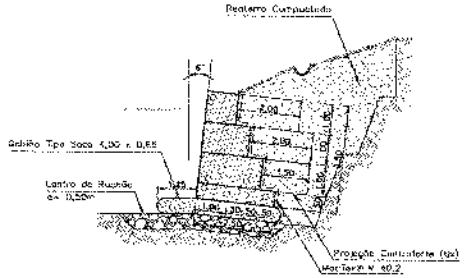
SEÇÃO TIPO h=2,50 m

ESC. 1:75



SEÇÃO TIPO h=3,00 m

ESC. 1:75



SEÇÃO TIPO h=3,50 m

ESC. 1:75

Especificação

Gabião tipo caixa confeccionados em malha hexagonal de abas torcida, dim 8x10 (fatt 4634-08), com resistência à tração de 34,0 kN/m (ASTM A 975), a partir da soldad ou aço 8% (Belgo Mar de Carbono) revestidos com liga Galfan® 5%Zn/Al Mischmetal - MM, conforme a ASTM A 856-98), fundo geotêxtil tecido a 240,0 g/m² (ASTM D 4595), em diâmetro de 2,40 mm e respectiva cam PVC preto, de espessura nominal de 0,45 mm (NBR 10214-88). Os gabiões tipo caixa apresentam dimensões internas de metro em metro variando o processo de confecção e têm compartimentos de secções de mesma área, para as dimensões de comprimento, altura e largura, no mínimo de 1,50 mm e mais proporções de 6% sobre o peso dos gabiões com 1,00 m de altura e de 5% para os de 0,50 m de altura.

Resistência à tração da malha	ASTM A 975	MPa	34,00
Revestimento Galfan	60 N A 856	Gs/m²	> 244,00
Soldagem	Fundo		

Especificação

Manta - Geotêxtil não-tecido em poliéster X 40.2
Rolo(s) 100% poliéster constituído por continuamente

Resistência longitudinal à tração (Faixa larga)	15,0 kN/m
Alongamento longitudinal (Faixa larga)	> 50%
Resistência transversal à tração (Faixa larga)	8,0 kN/m
Resistência ao punctionamento (CBR)	1,7 kN
Permeabilidade normal (Faixa larga)	> 50%
Porosidade	4,5 mm
Abertura aparente	0,212 mm
Permeabilidade	Gabiões
Dimensões	0,30 x 100,00 m / 4,00 x 100,00 m

GABIÕES:

1 – Os dimensionamentos de estabilidade do maciço de gabião, individual e globalmente, na verificação global do conjunto, tendo sido de fundamental importância para a escolha do sistema de contenção.
A estrutura proposta tem função de resistir aos esforços aplicados pelo maciço e proteger o pé das tubulações contra eventuais solapamentos.
O critério de dimensionamento adotado é de tal modo dimensionar o assentamento do conjunto, de maneira a minimizar infiltrações de água, saturação e perda de resistência do material de reaterro.
A composição do sistema deverá seguir as seguintes características:
– Ser executado com 85% de Proctor Normal na umidade ótima (+ ou – 2%), em camadas de 20cm, de material e dimensões de ensaiamento convencionais em campo;

2– Deverá ser previsto sistema de fechamento lateral ou conformação com o talude lateral;

3 – Para execução das muros de contenção são apresentados, deverá ser:

3.1 – Conferência topográfica do terreno natural (Caso ao logo, pé e implantação), para locação da estrutura;

3.2 – Realizado sondagens (SPT) próximas a mesma, a fim de verificar e confirmar o tensão admissível e parâmetros do solo;

3.3 – Realizados ensaios de laboratório de resistência ao cisalhamento para confirmação dos parâmetros de resistência considerados nas analises de estabilidade;

3.4 – Verificado e confirmado o sistema de fundação das edificações próximas a mesma. A execução das edificações não poderão interagir com as tensões verticais da mesa estimada pelo muro em questão;

3.5 – Previsto rebaixamento vegetal nas laterais para proteção contra erosões superficiais.

LEGENDA:

- Gabiões
- Solo natural
- Aterro compactado com material de boa qualidade

NOTAS:

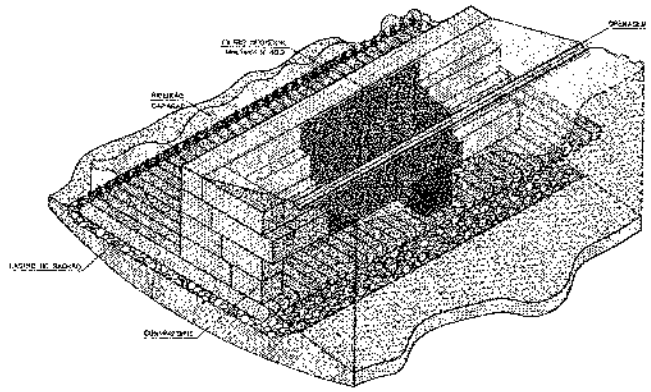
1– DIMENSÕES EM METRO, EXCETO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.

2– ESTE PROJETO É UM ESTUDO PRELIMINAR, NÃO DEVENDO PARA EXECUÇÃO, APÓS A CONCLUSÃO, O PROJETO DEVERÁ SER AVALIADO PELO FORNECEDOR DOS GABIÕES.

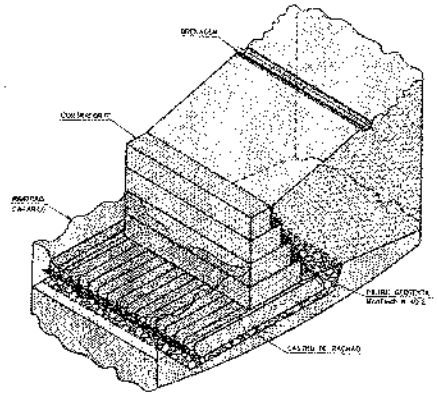
REV.	DESENHO	DATA	CHK.	VISTO	APROV.

PROJETISTA	FRAGA MARQUES
CONTRATANTE	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de Esperia Feliz
PROGRAMA	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2
MUNICÍPIO/UF	ESPERA FELIZ/MG
LOCAL	SEDE
OBRA	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA-RIO CAPARAÓ MURO DE GABIÃO - TIPOS
DATA	12/04/2017
ESCALA	INDICADA
FOLHA	23/28

0000037

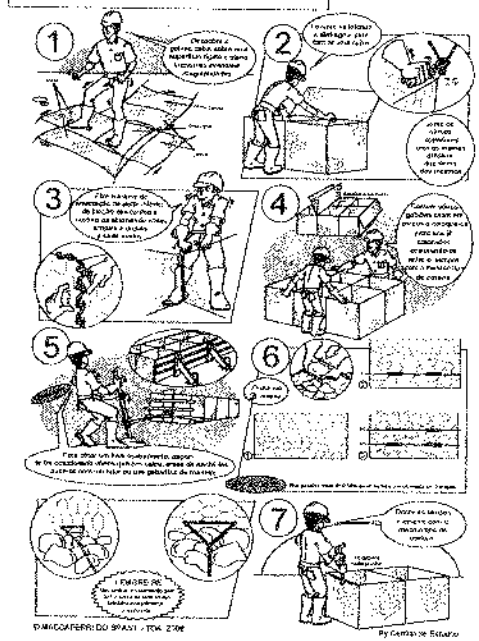


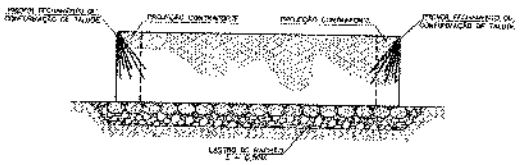
PERSPECTIVA DE GABIÃO



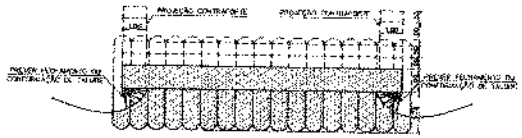
PERSPECTIVA DE UM GABIÃO

Como colocar os Gabiões Caixa MACCAFERRI





PERFIL LONGITUDINAL

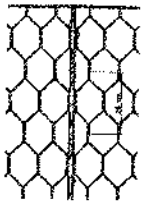


PLANTA ESQUEMÁTICA

NOTAS:

1- DIMENSÕES EM METRO, EXCETO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.

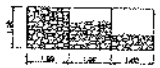
2- ESTE PROJETO É DE CUNHO PRELIMINAR, NÃO LIBERADO PARA EXECUÇÃO. APÓS A CONTRATAÇÃO, O PROJETO DEVERÁ SER AVALIADO PELO FORNECEDOR DOS GABIÕES.



DETALHE DA COSTURA



DETALHE DO AMARRAMENTO E ENCHIMENTO



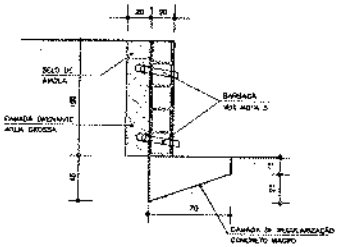
AMARRAMENTO (4 POR m²)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS
Prefeitura Municipal de Espera Feliz	
Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2	
ESPERA FELIZ/MG	
SEDC	
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA-RIO CAPARAÓ MURO DE GABIÃO - DETALHES CONSTRUTIVOS	
JUN/2017	INDICADA
	24/28

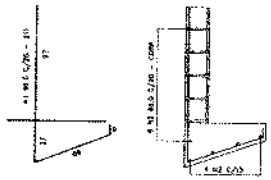
000038

MURO DE SAPATA TRAPEZOIDAL
H=1,00m, EM BLOCO, SC: 1000kg/m²

SEÇÃO TRANSVERSAL
ESC. 1 : 20



DETALHE DA ARMAÇÃO
ESC. 1 : 25



QUADRO DE FERROS / METRO.

AÇO	POS.	BIT. (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
50A	1	8.0	5	211	1055
60B	2	5.0	10	CORR	1000

RESUMO AÇO CA-50A E CA-60B

AÇO	BIT. (mm)	COMPR. (m)	PESO (kg)	PESO (kg+10%)
50A	8.0	10.55	4.22	4.64
60B	5.0	10.00	1.60	1.76
Peso Total / m de muro =			6.40kg/m	

Consumo de Concreto / m de muro = 0,40m³/m

PARÂMETROS ADOTADOS:

1) Terreplero plano
2) Sobrecarga: 1000kg/m2
3) Peso específico do solo: 1800kg/m3
4) Ângulo de atrito do solo: 30°
5) Coesão: 0
6) Peso Específico do concreto: 2500kg/m3

NOTAS GERAIS.

1)Concreto: Fck =18MPa = 180 kg1/cm2

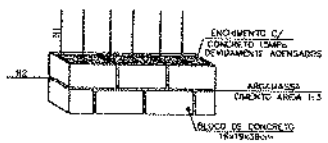
2)Cotas em "cm", tamanho das armações em "cm", bitolas em "mm"

3)Aço - CA-50A E CA-60

4)Cobrimento das armações = 3cm

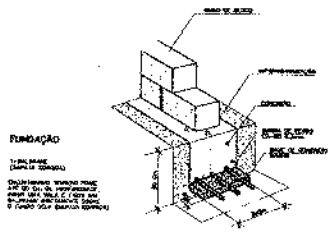
5)Implantar barbacãs a cada 2m, em tubo PVC ø40mm, tendo em sua extremidade em contato com a areia, uma bolsa drenante de brita 2, envolvida por manta geotêxtil não tecido

6)A utilização deste muro deverá ser definida por um responsável técnico após avaliação das condições do local.

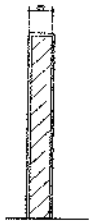


DETALHE DA ARMAÇÃO DAS PAREDES
SEM ESCALA

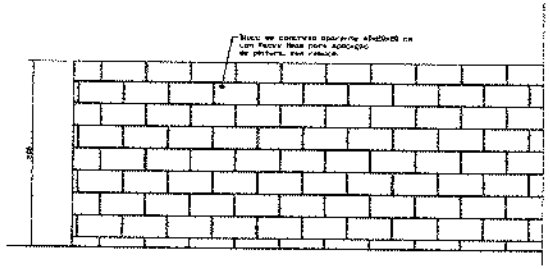
MURO DE BLOCO DE DIVISA



DETALHE FUNDAÇÃO



VISTA TIPO



VISTA FRONTAL

FRAGA MARQUES

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Espera Feliz

Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2

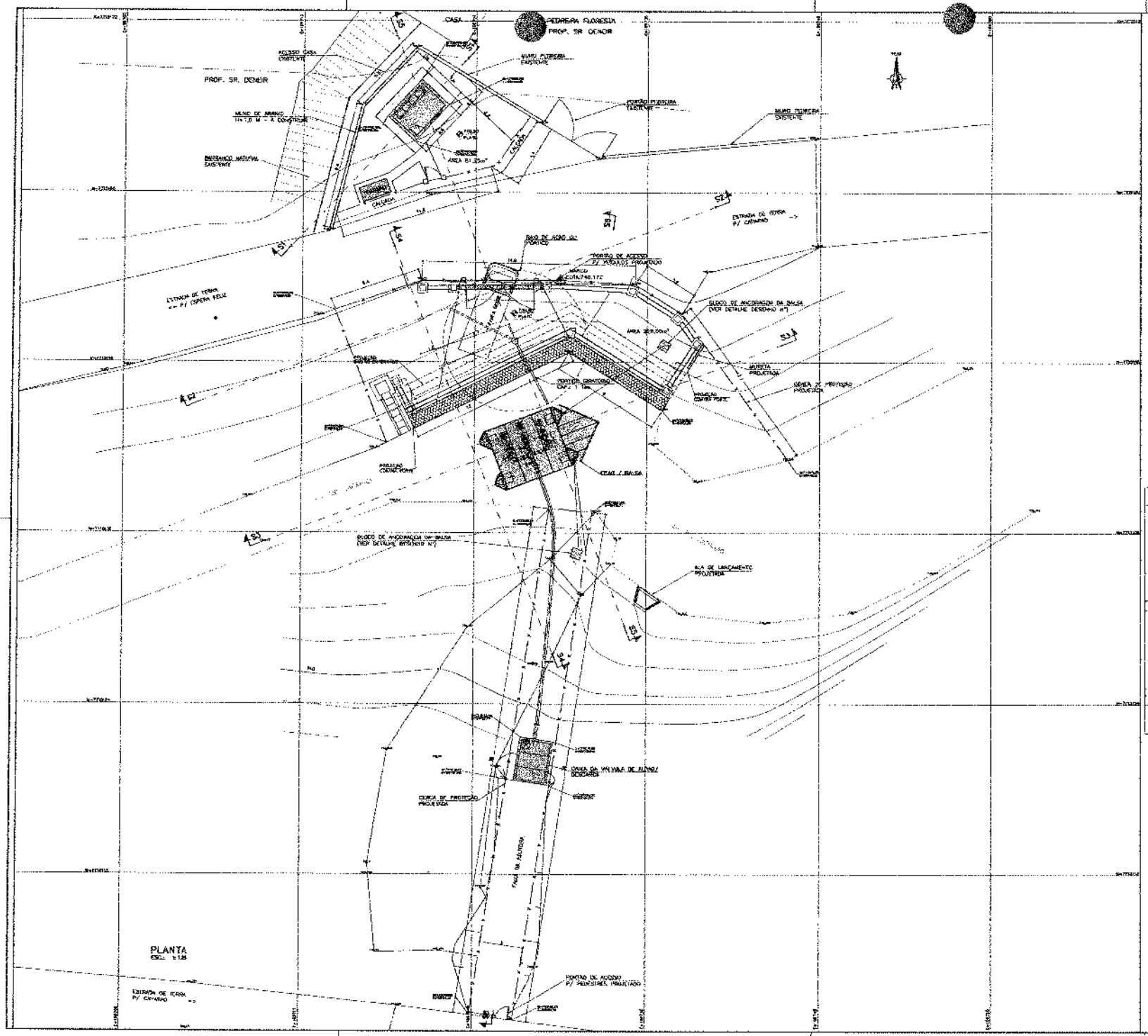
ESPERA FELIZ/MG

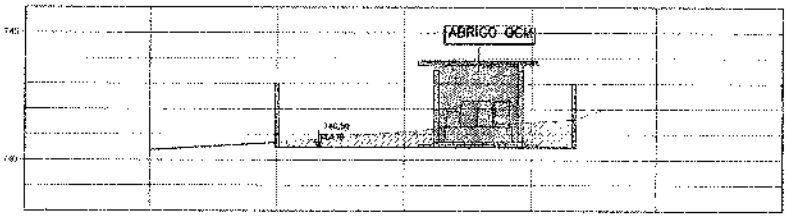
SEDE

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
ADUTORA DE ÁGUA BRUTA RIO CAPARAÓ
MURO DE ARRIMO E MURO DE BLOCO CONCRETO

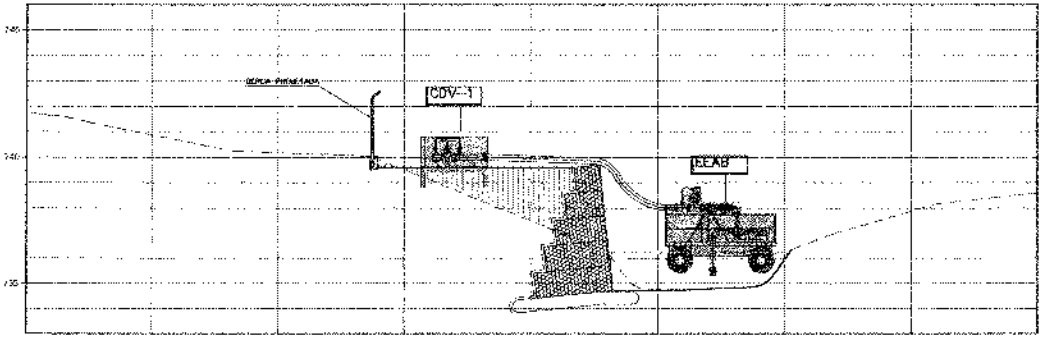
JUNHO/2017 | INDICADA | 25/28

0000039

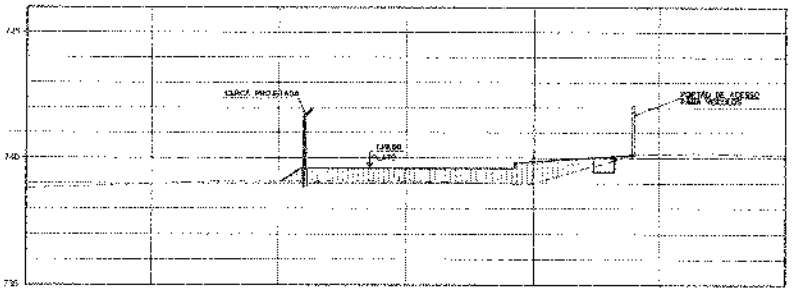

CASA
ESPERA FELIZ
PROF. SR. DENOR
PROF. SR. DENOR
ACESSO CASA EXISTENTE
MURO FUTURA CAPTEVE
MURO DE ARRIMO
MURO FUTURA EXISTENTE
ENROCAMENTO MATERIAL EXISTENTE
CALÇADA
ESTRADA DE TERRA P/ CAPARAO
CERCA DE PROTEÇÃO PROJETADA
ESTRADA DE TERRA P/ ESPERA FELIZ
RAIO DE AÇÃO DO PÓRTICO
PÓRTICO DE ACESSO P/ VEÍCULOS OPERACIONAIS
MURO
BLOCO DE ANCORAGEM DA BALSA (VER DETALHE DESENHO N°)
ÁREA 207,00m²
MUSETA PROJETADA
CERCA DE PROTEÇÃO PROJETADA
ESCADA CENTRAL
ESCADA
ESCADA
ESCADA



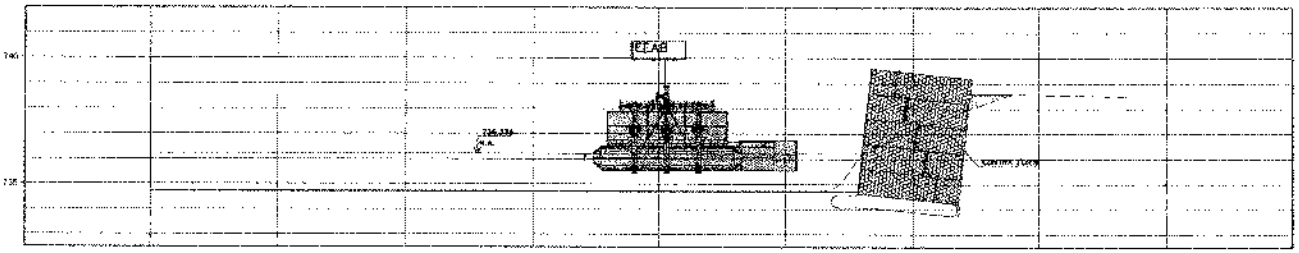
SEÇÃO 01
ESC.: 1:100



SEÇÃO 04
ESC.: 1:100



SEÇÃO 02
ESC.: 1:100



SEÇÃO 03
ESC.: 1:100

NOTAS:

1 - COTAS EM CENTÍMETRO, ELEVAÇÕES EM METRO, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA

Nº	REVISÃO	DATA	ENGº	VISTº	APROV
0	Adequação à versão contratual	08/2015			

CONTRATANTE: FRAGA MARQUES

CONTRATO Nº: 0129/2013

RESP. TÉC.: JORGE DE O. FRAGA JUNIOR

CREA/MG: 0600[illegible]

CONSULENTE: Ministério da Saúde / Fundação Nacional de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Espera Feliz

PROGRAMA: Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2

MUNICÍPIO/UF: ESPERA FELIZ/MG

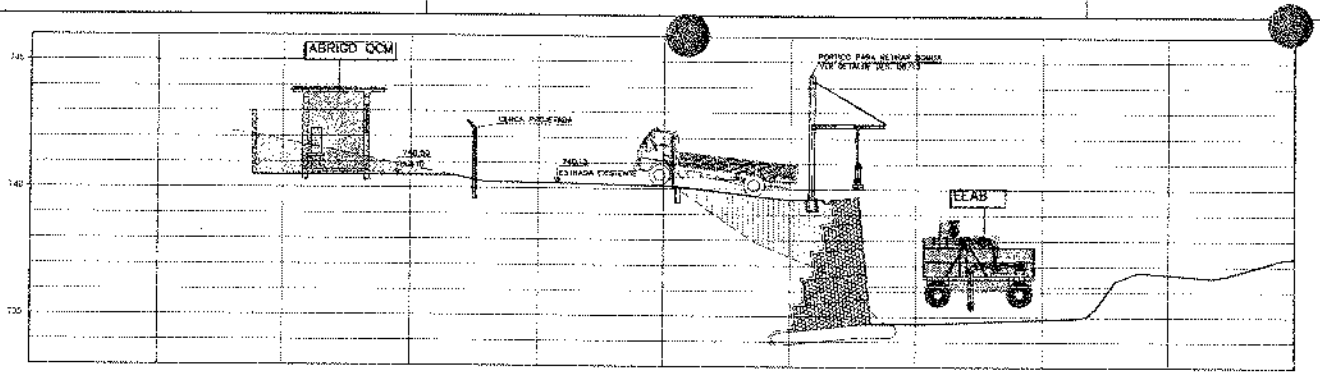
SEDE

TÍTULO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
CAPTAÇÃO RIO CAPARAÓ - ABRIGO QCM
SEÇÕES - NOVO TRAÇADO

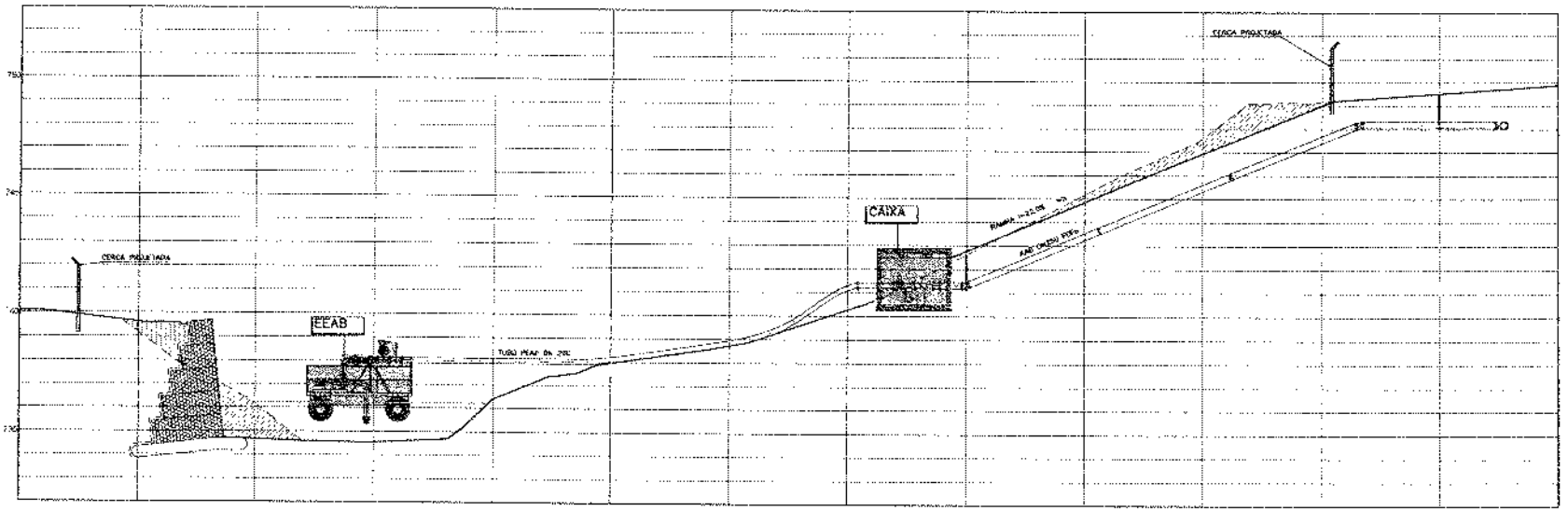
DATA: JULHO/2015 | FOLHA: 07/15

ARQUIVO:

T-00000



SEÇÃO 05
ESC.: 1:100



SEÇÃO 06
ESC.: 1:100

01	Alteração de origem conforme CP 0424-14/Caixa				
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	DESD	VERIF.	APROV.

CONTRATADA: FRAGA MAURQUES

CONTRATO Nº: 0174/2014
RESP. TÉC.: JONAS CESAR FRAGA DOSSANTOS
RESP. ORÇ.: CESAR L. BITTENCOURT

CONCEDENTE: Ministério da Saúde / Fundação Nacional de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Espera Feliz

PROGRAMA: Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2

MUNICÍPIO/UF: ESPERA FELIZ/MG

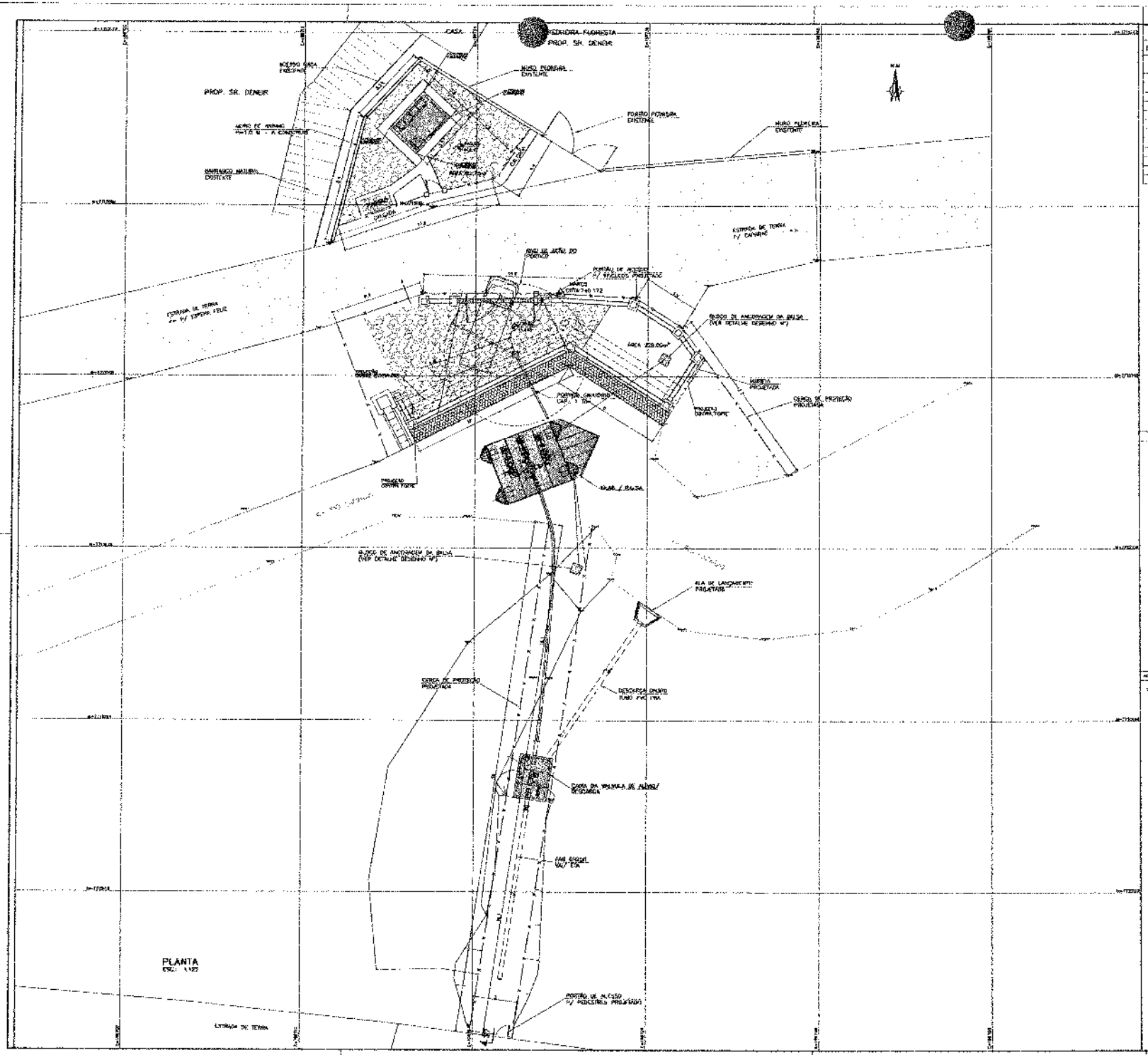
LOCALIDADE: SEDE

TÍTULO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
CAPTAÇÃO RIO CAPARAÓ - ABRIGO QCM
SEÇÕES - NOVO TRAÇADO

DATA: JULHO/2015 | ESCALA: INDICADA | FOLHA: 08/15

ARQUIVO:

0000042



LISTA DE MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	DIÂM.	QUANT	UNID.
	URBANIZAÇÃO / DRENAGEM			
-	GRAMA EM PLACA	-	900,00	m²
-	PAVIMENTAÇÃO COM PISO CIMENTADO	-	25,00	m²
-	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO SEXTAVADO	-	870,00	m²
-	PORTÃO PARA VEÍCULOS	-	01	un
-	PORTÃO PARA PEDESTRES	-	02	un
-	CERCA DE PROTEÇÃO	-	134,00	m
-	CANALETA MEIA CANA DN 300	-	40,00	m
-	CANALETA COM GRELHA	-	5,00	m
-	DESCIDA D'AGUA	-	5,00	m
-	CAIXA DE PASSAGEM	-	10,00	un

LEGENDA:

URBANIZAÇÃO

- UNIDADE PROJETADA
- GRAMA EM PLACA
- PAVIMENTAÇÃO BLOCO SEXTAVADO
- PISO CIMENTADO
- CAIXA TIPO CAIXA

DRENAGEM

- SARJETA
- CAIXA DE PASSAGEM - TIPO 1 (60x60cm)
- CANALETA DN 300MM

NOTAS:

1 - DIMENSÕES EM CENTÍMETROS, GRAUS EM MINUTOS E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO

0	Adequação à obra conforme CONVÊNIO 818/2008				
REV	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO	VISTO	VISTO

CONTRATADA: FRAGA MARQUES

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS

CONSULTORIA: Prefeitura Municipal de Esperia Feliz

PROGRAMA: Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2

MUNICÍPIO/UF: ESPERA FELIZ/MG

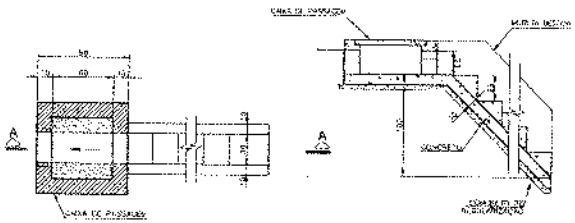
OBRA: SEDE

TÍTULO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
CAPTAÇÃO RIO CAPARAÃO - ABRIGO QCM
URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E INTERLIGAÇÃO

DATA: JULHO/2015 | ESCALA: INDICADA | PRANCHA: 09/15

0003

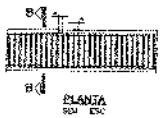
DETALHE DESCIDA D'ÁGUA



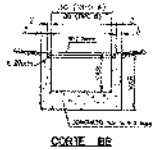
PLANTA
ESC. 1:50

CORTE AA
ESC. 1:25

CANALETA COM GRELHA

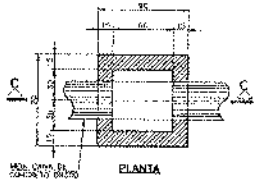


PLANTA
ESC. 1:50

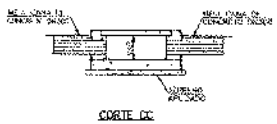


CORTE BB
ESC. 1:50

CAIXA DE PASSAGEM – CP
ESCALA 1:25



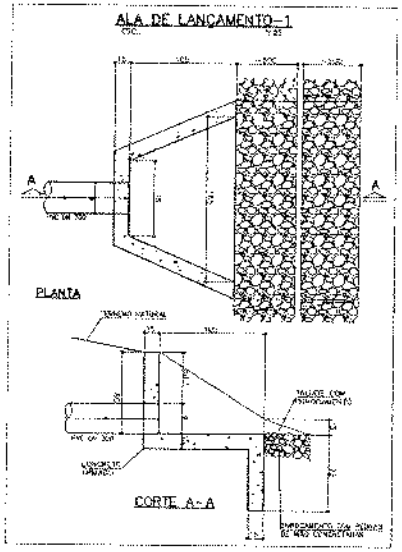
PLANTA



CORTE DD

Quantidades		
Descrição do Material	Quantidade	Unid.
Gabião Caixa (h = 1,00 m) (Malha 8 x 10 cm)	3.000	m²
Gabião Saco (h = 0,30 m) (Malha 8 x 10 cm)	4.000	m²
Tela metálica para proteção dos gabiões (densidade 140 – 5% de perda)	7.420	m²
Geotêxtil Não Tecido RT 13	7.500	m²

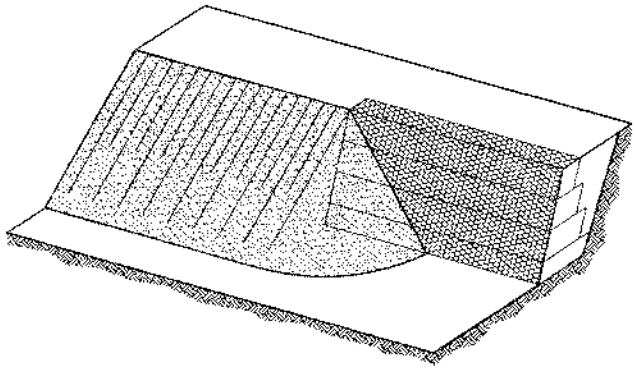
ALA DE LANÇAMENTO – 1
ESC. 1:25



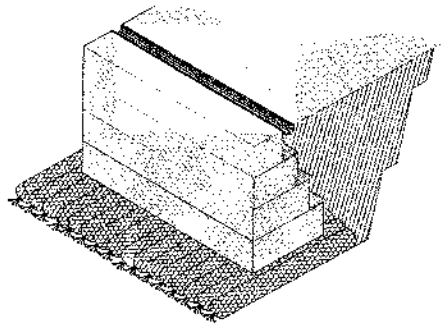
PLANTA

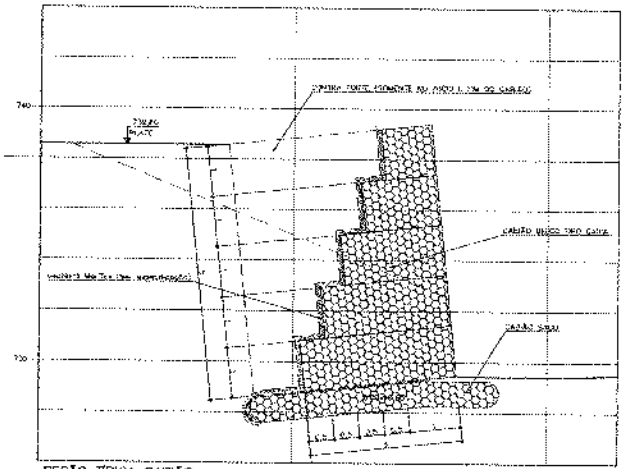
CORTE A–A

Detalhe Fechamento Lateral
Sem Escala



Detalhe em Perspectiva
Sem Escala

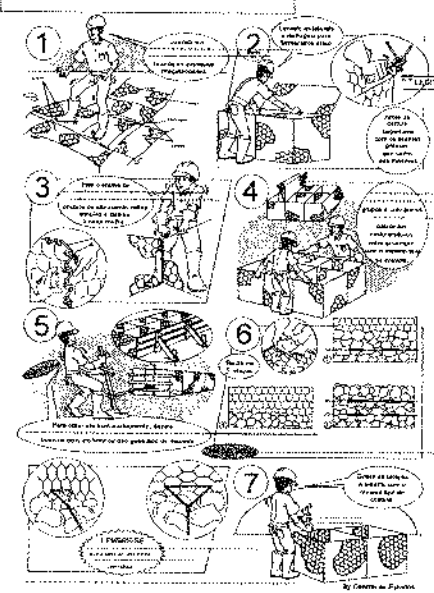




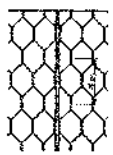
SEÇÃO TÍPICA GABIÃO
ESC. 1:20

MACCAFERRI
AMERICA LATINA

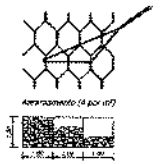
Maccaferri do Brasil Ltda.



Detalhe da Caixa



Detalhe do Assentamento e Fixação



Assentamento (4 por m²)

LEGENDA:

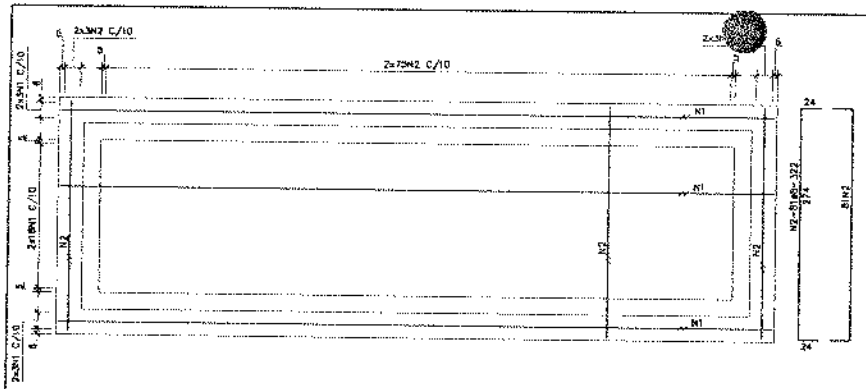
- Gabiões
- Solo natural
- Aterro compactado com material de boa qualidade

NOTAS:
1 - DIMENSÕES EM CENTÍMETROS, EXCETUANDO DE MILÍMETRO E ELEVAÇÕES EM METROS.
2 - GABIÕES TIPO MACCAFERRI.

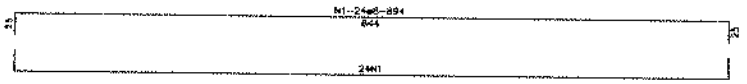
REV.	REVISÕES	DESN.	DES/C	VERIF.	APROV.
01	Adequação ao projeto padrão e correção nos locais	ABR/18			

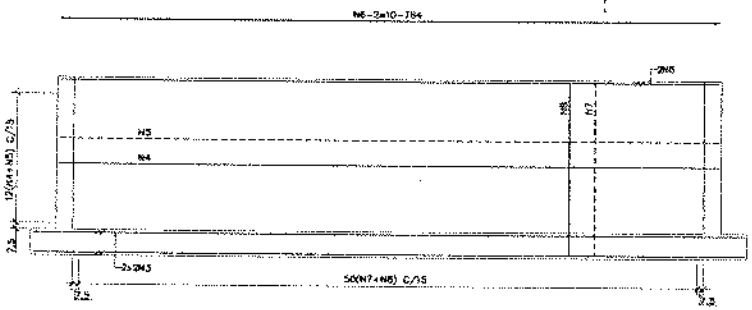
CONSULTORIA: FRAGA MARQUES
CONTRATANTE: SISEMA / IEF / RSF RIO DOCE / RSF GUAÇUÍ
COMPETÊNCIA: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS
FINANCIAMENTO: Prefeitura Municipal de Espera Feliz
PROGRAMA: Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2
MUNICÍPIO/UF: ESPERA FELIZ/MG
LOCAL: SEDE
TÍTULO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
CAPTAÇÃO RIO CAPARAÓ - ABRIGO QCM
DETALHES CONSTRUTIVOS
DATA: JUN/2020 | ESCALA: INDICADA | FOLHA: 10/15

000044

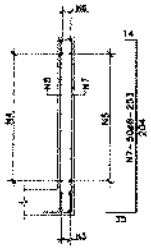


LAJE DE FUNDO – PLANTA
ESC.1:50

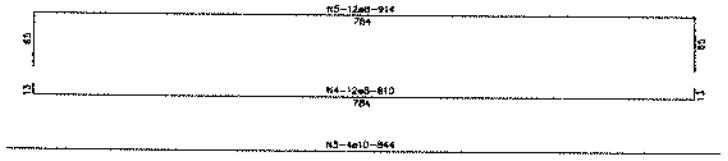


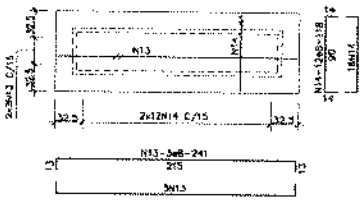


PAREDES 1 e 2 – ELEVAÇÃO (2x)
ESC.1:50

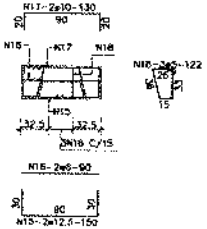


CORTE A–A
ESC.1:50

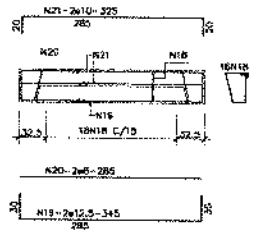




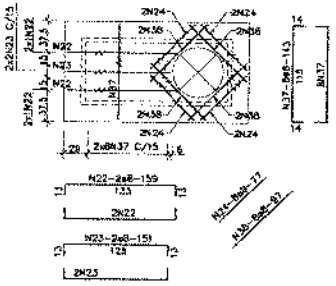
TAMPAS TIPO 1 – PLANTA (7x)
ESC.1:50



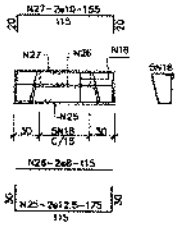
TAMPAS TIPO 1 – NERVURA TRANSVERSAL (14x)
ESC.1:50



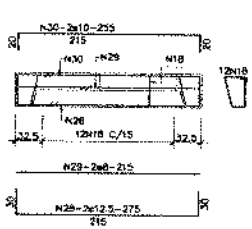
TAMPAS TIPO 1 – NERVURA LONGITUDINAL (14x)
ESC.1:50



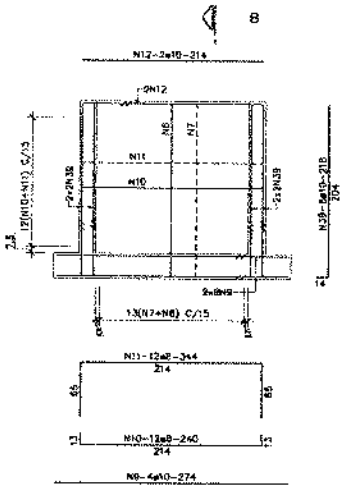
TAMPA TIPO 2 – PLANTA
ESC.1:50



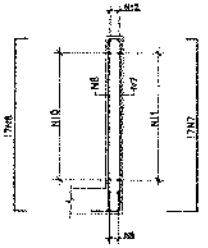
TAMPA TIPO 2 – NERVURA TRANSVERSAL (2x)
ESC.1:50



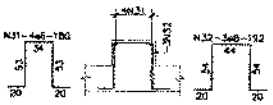
TAMPA TIPO 2 – NERVURA LONGITUDINAL (2x)
ESC.1:50



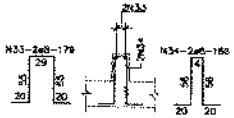
PAREDES 3 e 4 – ELEVAÇÃO (2x)
ESC.1:50



CORTE B–B
ESC.1:50



BLOCOS DE APOIO
BL1 e BL3 – ELEVAÇÃO (2x)
ESC.1:50



BLOCOS DE APOIO
BL2 e BL4 – ELEVAÇÃO (2x)
ESC.1:50

LISTA DE FERROS

N	ø (mm)	QUANT.	COMPRIMENTOS UNIT.(cm)	TOTAL(m)
1	8	48	894	430
2	8	162	322	522
3	10	8	844	68
4	8	24	810	194
5	8	24	914	219
6	10	4	784	31
7	8	134	253	339
8	8	134	232	311
9	10	8	274	22
10	8	24	240	58
11	8	24	344	83
12	10	4	214	9
13	8	42	241	102
14	8	168	118	198
15	12.5	28	150	42
16	5	28	90	25
17	10	28	130	36
18	5.0	308	122	376
19	8	28	275	77
20	8	28	215	61
21	10	28	255	72
22	8	4	159	7
23	8	4	151	6
24	8	8	77	6
25	12.5	4	175	7
26	8	4	115	5
27	10	4	155	6
28	12.5	4	275	11
29	8	4	215	9
30	10	4	255	11
31	8	8	180	14
32	8	8	192	12
33	8	4	179	7
34	8	4	166	7
37	8	16	143	23
38	8	8	97	8
39	10	16	218	35

RESUMO AÇO CA–60

ø (mm)	COMPR. TOTAL (m)	MASSA (Kg)	MASSA +10% (Kg)
5.0	376	80	88
TOTAL		80	88

RESUMO AÇO CA–50

ø (mm)	COMPR. TOTAL (m)	MASSA (Kg)	MASSA +10% (Kg)
8	2757	1095	1204
10	298	183	201
12.5	60	90	99
TOTAL		1338	1472

TIPO DE ARMAÇÃO	BITOLA	DIÂMETRO DO PINO DE DOBRAMENTO (cm)
ESTRIBOS	5	1.5
	6.3	1.9
	8	2.4
	10	3.0
ARMAÇÃO LONGITUDINAL	5	3.0
	6.3	3.2
	8	4.0
	10	5.0
	12.5	6.3
	16	8.0
	20	16.0
	25	20.0

* MEDIDAS FORNECIDAS NESTE DESENHO, EXCETO INDICAÇÃO CONTRÁRIA

NOTAS:
1 – MEDIDAS EM CENTÍMETROS, BITOLAS EM MILÍMETRO, ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.
2 – COBRIMENTO DA ARMAÇÃO: LAJE E TAMPAS PRÉ–FABRICADAS = 2,5 cm; PAREDES = 3,0 cm

EXECUTADA: FRAGA MARQUES — CONTRATO Nº: 57/2015 — RESP. TÉC.: ENGº CIVIL FRAGA MARQUES — RESP. CREA: CREA/MG: 29.XXX.XXX/D

CONCEDENTE: Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde — SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS — Divisão de Engenharia de Saúde Pública

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Espera Feliz

PROGRAMA: Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2

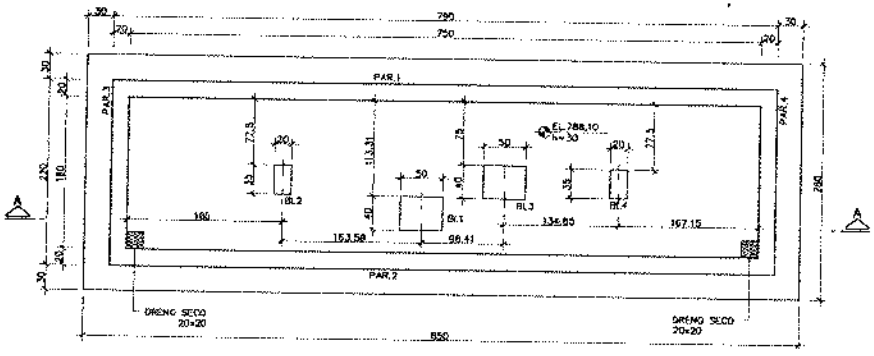
MUNICÍPIO/UF: ESPERA FELIZ/MG

SEDE

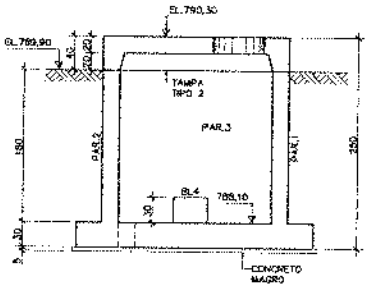
TÍTULO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
PROJETO ESTRUTURAL
CAIXA DE PROTEÇÃO AO MEDIDOR DE VAZÃO - ARMAÇÃO

DATA: JUL/2015 — ESCALA: INDICADA — PRANCHA: 15/15

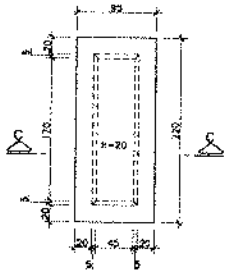
0000365



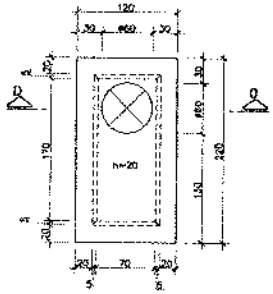
LAJE DE FUNDO EL.788,100 – PLANTA
ESC.1:50



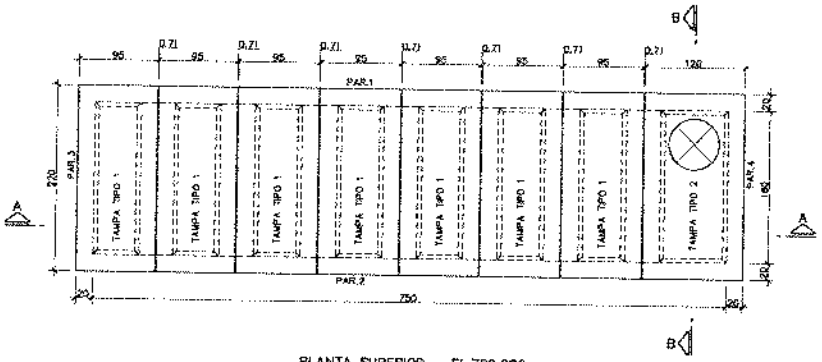
CORTE B–B
ESC.1:50



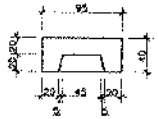
TAMPAS PRÉ-FABRICADAS TIPO 1 – PLANTA (7x)
ESC.1:50



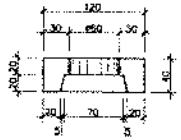
TAMPA PRÉ-FABRICADA TIPO 2 – PLANTA
ESC.1:50



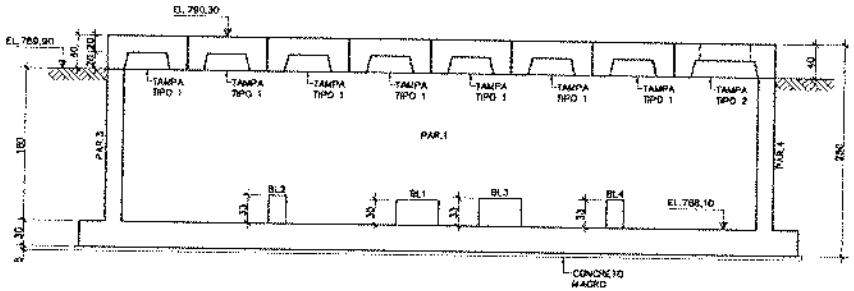
PLANTA SUPERIOR – EL.789,900
ESC.1:50



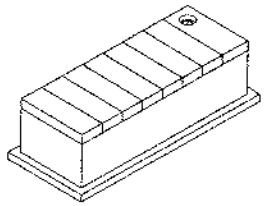
CORTE C–C
ESC.1:50



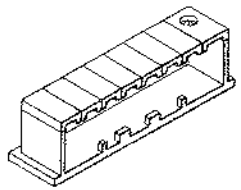
CORTE D–D
ESC.1:50



CORTE A–A
ESC.1:50



PERSPECTIVA GERAL
S/ESC.



PERSPECTIVA CORTE A–A
S/ESC.

PARÂMETROS DE PROJETO		
CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL (II)		
CARACTERÍSTICAS DO CONCRETO (VER NOTA 2)		
fck		25 MPa
MÓDULO DE ELASTICIDADE INICIAL CONSIDERADO = Eci		22 GPa
RELAÇÃO ÁGUA/CIMENTO MASSA EM MASSA		0,60
CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO POR VOLUME DE CONCRETO		280 Kg/m3
QUANTITATIVOS		
TAMPA PRÉ-FABRICADA TIPO 1	PARA 1 TAMPA	PARA 7 TAMPAS
ÁREA DE FORMA	4,4 m2	30,8 m2
VOLUME DE CONCRETO ESTRUTURAL	0,86 m3	6,1 m3
TAMPA PRÉ-FABRICADA TIPO 2		
ÁREA DE FORMA		4,7m2
VOLUME DE CONCRETO ESTRUTURAL		1 m3
RESTANTE DA ESTRUTURA		
ÁREA DE FORMA		84,5 m2
VOLUME DE CONCRETO ESTRUTURAL		18,7 m3
VOLUME DE CONCRETO MAGRO		1,5 m3

NOTAS:
1 – MEDIDAS EM CENTÍMETROS, ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO
2 – O CONCRETO ESTRUTURAL DEVERÁ SER DOSADO RACIONALMENTE (C/LABORATÓRIO).
3 – CONCRETO NÃO ESTRUTURAL fck = 10MPa.
4 – CURAR O CONCRETO COM ÁGUA LOGO APÓS O ENDURECIMENTO SUPERFICIAL DURANTE, NO MÍNIMO, 72 (SETE) DIAS.
5 – PARA LOCAÇÃO DA UNIDADE, VER PROJETO BÁSICO.
6 – POSICIONAR EMBUTIDOS HIDRÁULICOS E METÁLICOS ANTES DA CONCRETAGEM.
7 – JUNTA DE CONCRETAGEM: APICOAR MANUALMENTE A SUPERFÍCIE DE CONCRETO APÓS 24 HORAS, NO MÍNIMO, DA CONCRETAGEM, EXPOR SOB DO AGREGADO GRAÚDO, REMOVENDO TODA A NATA. LIMPAR E SATURAR COM ÁGUA A SUPERFÍCIE, ANTES DA NOVA CONCRETAGEM.
8 – ADESIVO ADMISSÍVEL COMBINADA DE COMPRESSÃO DE 90,0 = 1,5 kg/cm2.
9 – APÓS FINALIZADO DA SONDAGEM DEVERÁ SER REALIZADA UMA VERIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO.

01	ADEQUAÇÃO PROJETO E CORREÇÃO DO CONCRETO	10/2015			
00	EMISSÃO INICIAL	DATA	DES.	VERIF.	APROV.

PROJETISTA: FRAGA MARQUES
CONTRATO Nº: 01/2015
RESP. TÉC.: ENGº CIVIL
REG. CREA: 060.[illegible]/D

DIRIGENTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS
Gerência de Engenharia e Saúde Pública

PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Espera Feliz

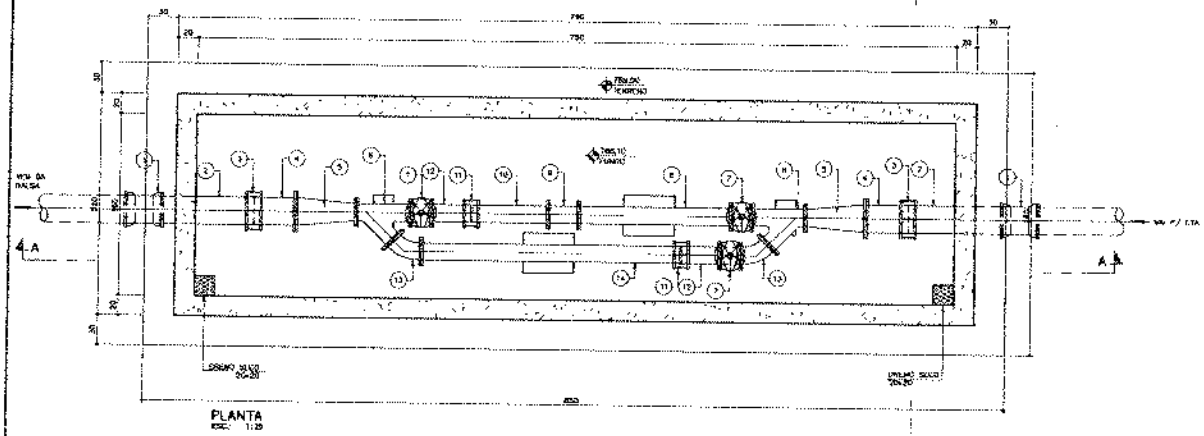
PROGRAMA: Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2

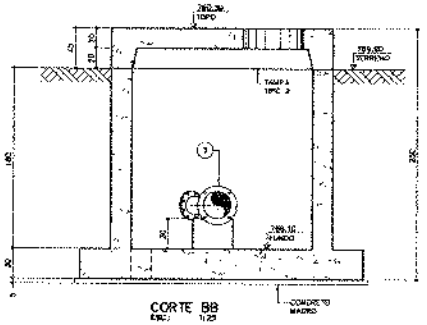
MUNICÍPIO/OBRA: ESPERA FELIZ/MG
SEDE

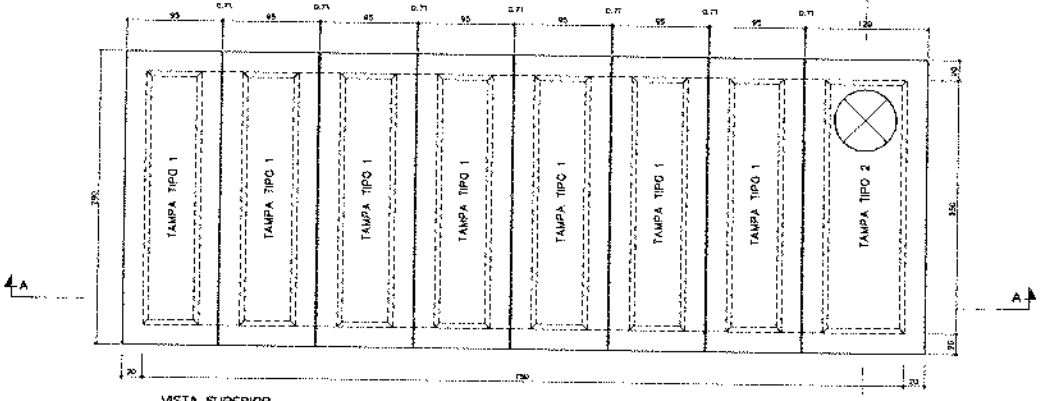
TÍTULO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
PROJETO ESTRUTURAL
CAIXA DE PROTEÇÃO AO MEDIDOR DE VAZÃO - FORMA

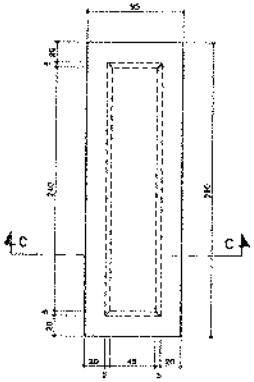
DATA: 10/10/2015 | ESCALA: INDICADA | FOLHA: 14/15

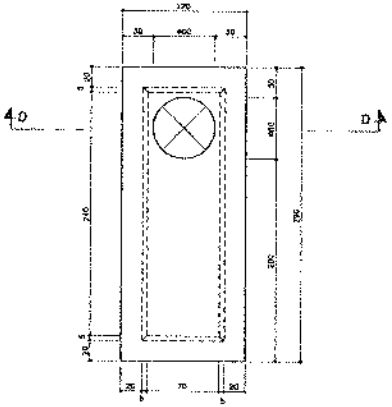
000046

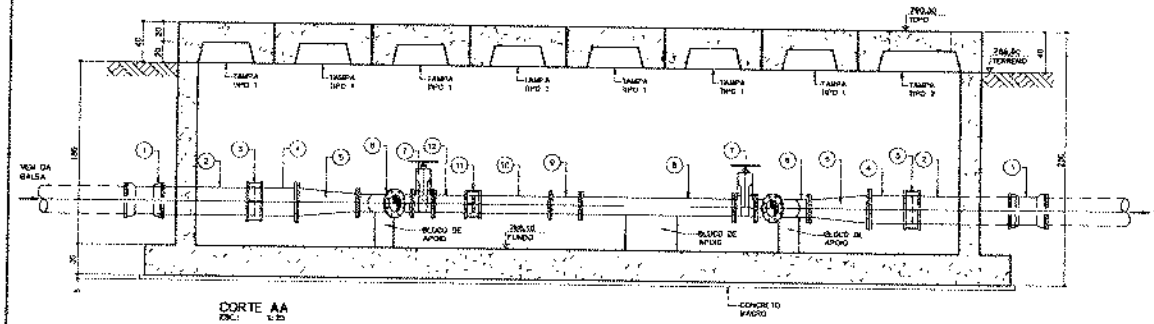


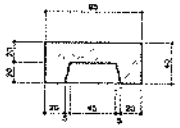


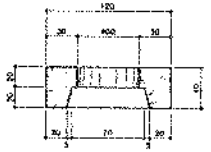












RELAÇÃO DE MATERIAIS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DN	(mm)	PN	COMPRIM.(mm)	QUANTIDADE
1	JGS 250	Luva com bolsas e junta elástica JGS - Linha Ofício	250	-	-	-	7
2	TKWG 250 1000	Tubo ponta e bolsa com junta elástica JGS - Linha Ofício	250	-	-	1000	4
3	JGS 250	Junta Gibault	250	-	-	-	2
4	TKPFM 250	Extremidade flange e ponta para juntas JGS e JTL - Linha Ofício	250	-	10	-	2
5	RFFW 250 150	Redução com flanges concêntrica - Linha Ofício	250	150	10	-	2
6	TKFF90/16 150 JGS	Junção 45° com flanges - Linha Ofício	150	150	16	-	2
7	REFF01A 150	Válvula de gaveta c/ flanges e corpo de borracha com junta tipo wafer Linha 25	150	-	10	-	1
8	TFL10/16 150 1500	Tubo com flanges - Linha Ofício	150	-	10	1500	1
9		MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO COM CONVERSOR REMOTO FLANGEADO	150	-	10	300	1
10	TFFP0/16 150 750	Tubo com flange e ponta para junta elástica JGS - Linha Ofício	150	-	10	750	1
11	JGS 150	Junta Gibault	150	-	-	-	2
12	TKFP90/16 150	Extremidade flange e ponta para juntas JGS e JTL - Linha Ofício	150	-	10	-	2
13	CKFF10/16 150	Curva 45° com flanges - Linha Ofício	150	-	16	-	2
14	TFP10/16 150 7500	Tubo com flange e ponta para junta elástica JGS - Linha Ofício	150	-	10	7500	1
		ACESSÓRIOS					
	SABAT	Arruela com aleta metálica e dispositivo de ajuste incorporado	200	-	10	-	7
	SABAT	Arruela com aleta metálica e dispositivo de ajuste incorporado	150	-	10	-	13
	APPARO	Parafusado (Conjuntos)	-	-	-	-	195

NOTAS:
1 - DIMENSÕES EM CENTÍMETRO, NÍVEIS EM METRO, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.

01	Adequação de projeto e layout de CONFORMIDADE/Revisão	JAFONTE			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO	APROV.	APROV.

EMPREENDEDOR: FRAGA MARQUES | CONTRATO Nº: 01/2016 | OBRA: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO

CONCEDENTE: Ministério da Saúde / Fundação Nacional de Saúde | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS | Serviço de Engenharia e Construções

CONSULENTE: Prefeitura Municipal do Espera Feliz

PROGRAMA: Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2

MUNICÍPIO/LOCALIDADE: ESPERA FELIZ/MG

SEDE

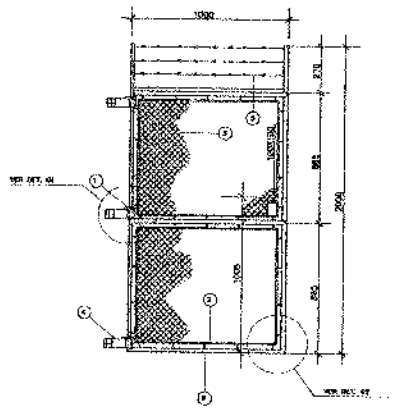
TÍTULO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
ADUTORA DE ÁGUA BRUTA
MACROMEDIDOR

DATA: 11/11/2016 | ESCALA: INDICADA | PRANCHA: 13/15

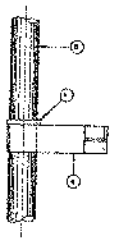
ARQUIVO:

0000047

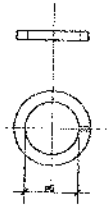
VISTA FRONTAL

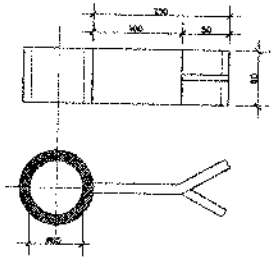


DETALHE 01



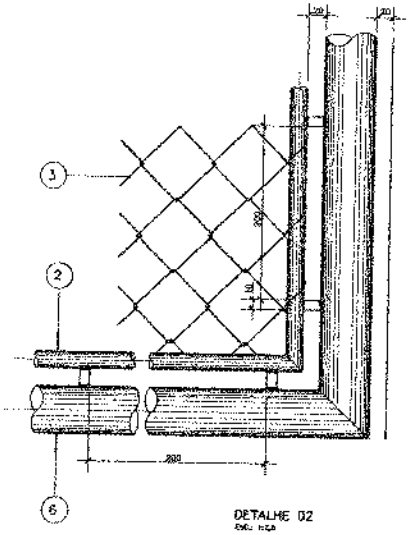
PEÇA 1



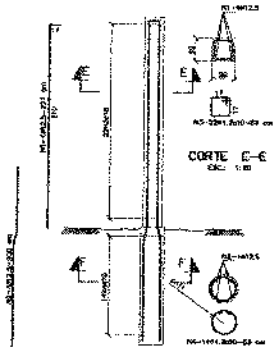


PEÇA 4

OBS.:



DETALHE 02



CORTE E–E

CORTE F–F

ARMAÇÃO DOS PILARES

QUADRO DE AÇOS

N	Ø	Q	COMPRIMENTO UNIT.(m)	TOT.(m)
1	12,5	8	2,27	18,16
2	12,5	4	4,90	19,60
3	6,3	44	0,82	36,08
4	6,3	30	0,82	24,54

RESUMO DE AÇO

Ø	COMPR. (m)	PESO kg	PESO kg/UNID
6,3	60,62	14,90	7,45
12,5	23,76	44,10	22,05
TOTAIS	84,38	59,00	29,50

LISTA DE MATERIAL

Nº DA PEÇA	QUANT.		DISCRIMINAÇÃO
1	02	pç	AMO DE APOIO DO MANCAL BARRA QUADRADA DE AÇO 1020, cm) 63/8"
2	10	m	BARRA REDONDA DE AÇO 12,5 mm (1/2")
3	02	pç	TOCA, EPC ALUMINADO, COM BICO DE LAGARTA,
4	10	m	MALHA DE ARAME GALV. Nº 14 COM MALHA DE 5cm
5	04	pç	ARRUELA DE FERRO FUNDIDO CLASSE 250
6	10	m	TUBO PVC DE ESGOTO NORMAL DN 100mm (4")

OBS.: MATERIAL PARA UM PORTÃO DE PEDESTRE

NOTAS:

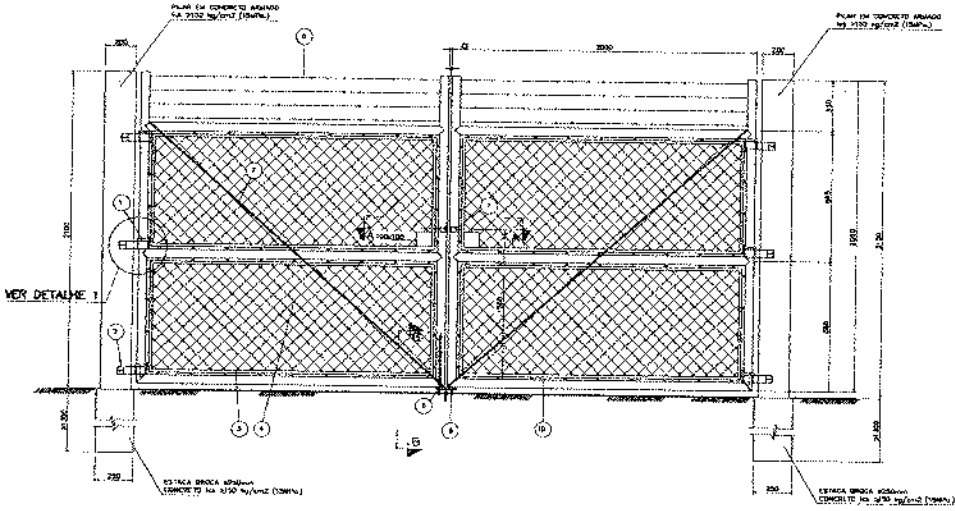
1—AS PEÇAS 1 E 4 DEVERÃO SER HOMOLOGADAS ANTES DE SE SOLDAR OS QUADROS DO PORTÃO.

2—PINTURA BÁSICA: DUAS DEMÃOS DE ZARCÃO E DUAS DEMÃOS DE ESMALTE CINZA.

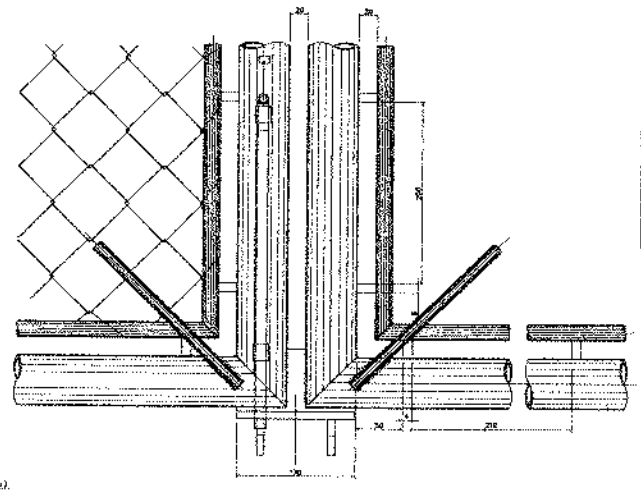
3—PINTURA FINAL: DUAS DEMÃOS DE ESMALTE BRANCO) COR AÇUCENA.

4—A TELA DEVERÁ SER RETIRADA AS VARAS COMPLETAMENTE FERRUGINOSAS E NECESSÁRIO LIMAR SOLDA.

5—TODAS AS DIMENSÕES SÃO EM mm.



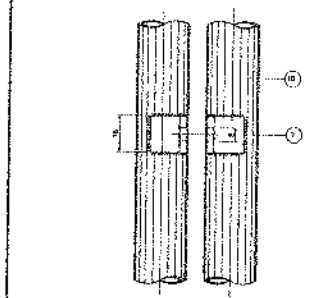
ELEVAÇÃO



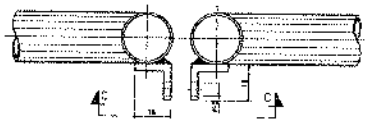
VISTA B-B

QUADRO DE AÇOS				
N	Ø	Q	COMPRIMENTO	
			UNIT.(m)	TOTAL
1	12,5	4	427	48,70
2	12,5	8	300	19,20
3	4,2	64	62	39,68
4	4,2	28	80	22,54

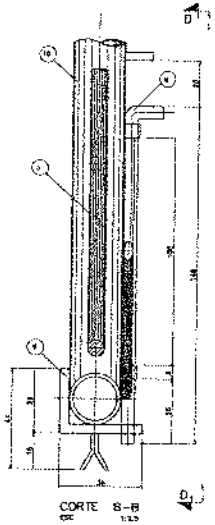
RESUMO DE AÇO			
Ø	COMPR. (m)	PESO (kg)	PESO (kg x 10%)
4,2	34,24	8,50	9,35
12,5	34,15	34,16	37,60
TOTAIS		42,70	46,90



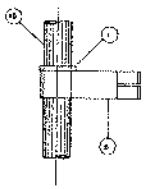
VISTA C-C



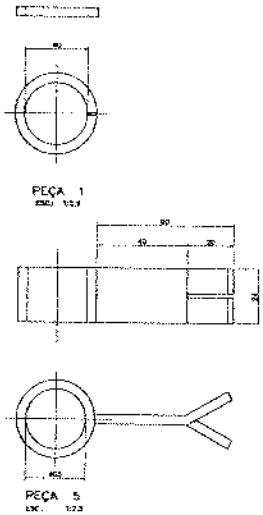
CORTE A-A



CORTE B-B



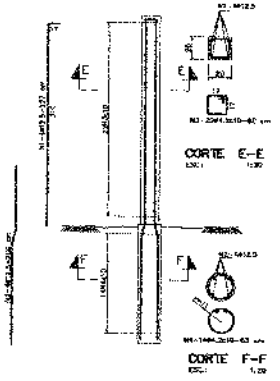
DETALHE 1



PEÇA 1

PEÇA 5

OBS.:



CORTE E-E

CORTE F-F

ARMAÇÃO DOS PILARES

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO

NOTAS:

PRAGA MARQUES

CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Espera Feliz

PROGRAMA: Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2

MUNICÍPIO: ESPERA FELIZ/MG

SEDE

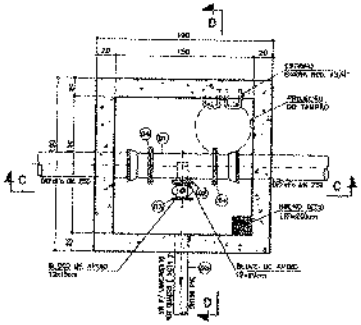
OBRA: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
CAPTAÇÃO - RIO CAPARAÓ
PORTÃO PARA VEÍCULOS

DATA: JUNHO/2017 | ESCALA: INDICADA | FOLHA: 27/28

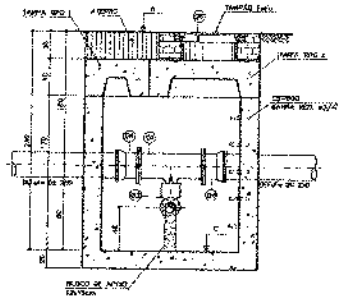
ARQUIVO:

000049

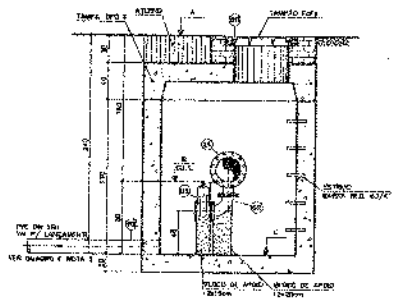
CAIXA DE DESCARGA



PLANTA

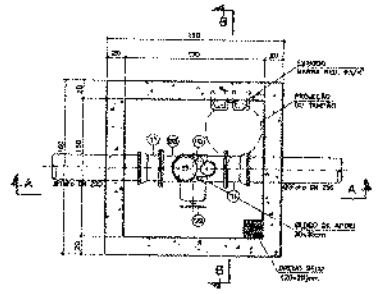


CORTE C–C

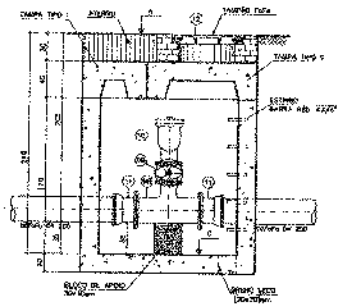


CORTE D–D

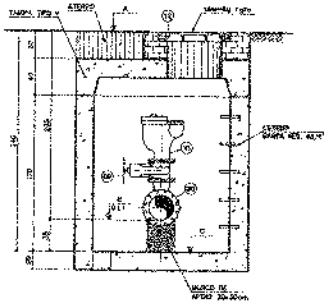
CAIXA DE VENTOSA



PLANTA



CORTE A–A



CORTE B–B

LISTA DE MATERIAL

ADUTORA DE ÁGUA BRUTA RIB. CAPARAÓ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	DIAM.	QUANT.	UNID.
	DESCARGAS x (04)			
01	TE COM FLANGES F.F. PN 16 (FF16)	250x150	04	PC
02	CURVA 90° COM FLANGES PN 16 (C90F16)	100	04	PC
03	REGISTRO DE GAVETA COM FLANGES E CABEÇOTE AJUSTE 23 PN 16 (RF23C16)	100	04	PC
04	ELETROMANGUE FLANGE X BOLSA JGS – EFJGS16	250	08	PC
05	TUBO PVC DEFOFO JGS x	150	100	MT
06	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO	-	04	PC
-	ANEL DE BORRACHA ABF PARA FLANGE	250	08	PC
-	ANEL DE BORRACHA ABF PARA FLANGE	100	08	PC
-	PARAFUSO GALVANIZADO COMPLETO 16x60	-	16	PC
-	PARAFUSO GALVANIZADO COMPLETO 20x90	-	24	PC
	(*) EXTENSÃO DE TODAS AS CAIXAS – VER MEMO. 2			
	VENTOSAS x (09)			
08	TE COM FLANGES F.F. PN 16 (FF16)	250x100	UN	PC
09	REGISTRO DE GAVETA COM FLANGES E VOLANTE	100	09	PC
10	VENTOSA TRIPLA FUNÇÃO COM FLANGES PN 16 (V1016)	100	09	PC
11	EXTREMIDADE FLANGE L BOLSA JGS – EFJGS16	250	16	PC
12	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO	-	09	PC
-	ANEL DE BORRACHA ABF PARA FLANGE	250	18	PC
-	ANEL DE BORRACHA ABF PARA FLANGE	100	18	PC
-	PARAFUSO GALVANIZADO COMPLETO 20x90	100	40	PC

OBS 1: FF – FERRO FUNDIDO
OBS 2: JG – JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA

AAB – CX. VENTOSA			
CAIXAS / ITENS	A	B	C
VT–01	748,814	745,564	745,214
VT–02	748,364	744,364	744,014
VT–03	746,341	743,291	742,941
VT–04	743,997	740,847	740,497
VT–05	745,706	744,714	744,364
VT–06	744,331	742,281	741,931
VT–07	774,598	772,948	772,598
VT–08	771,351	768,251	767,901
VT–09	772,438	770,088	769,738

AAB – CX. DESCARGA			
CAIXAS / ITENS	A	B	C
DSC–01	744,364	742,764	742,364
DSC–02	748,450	746,850	746,450
DSC–03	758,733	756,133	755,733
DSC–04	765,638	764,338	763,938

CX. DESCARGA – LANÇAMENTO		
CAIXAS	LANÇAMENTO	EXTENSÃO TUBO
DSC–01	RIO CAPARAÓ	40 m
DSC–02	RIO CAPARAÓ	10 m
DSC–03	GROTA PRÓXIMA	10 m
DSC–04	DRENAGEM LTA	30 m

NOTAS:

1 – DIMENSÕES EM CENTÍMETROS, DIÂMETROS DA NOMINAIS E ELEVAÇÕES EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO.
2 – PODEM ESTENDER AS EXTREMIDADES DOS LANÇAMENTOS DAS CAIXAS DE DESCARGA DE ACORDO COM A LOCALIZAÇÃO DE CADA CAIXA.

NORMA TÉCNICA

T . 268 / 0

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, FORNECIMENTO, MONTAGEM, TESTE E PRÉ-OPERAÇÃO DE BOOSTERS CONTAINERS DE ATÉ 12,5 CV

COPASA

SINORTE
Sistema de Normalização Técnica
Copasa

SUMÁRIO

1 OBJETIVO 3

2 REFERÊNCIAS NORMATIVAS 3

3 TERMOS E DEFINIÇÕES 5

4 CONDIÇÕES GERAIS 5

5 GARANTIA 7

6 VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O OBJETO LICITADO 7

7 PROJETO, ANÁLISE E APROVAÇÃO 8

7.1 Projeto 8

7.2 Análise e aprovação dos projetos construtivos 9

7.3 Sansões por reanalise de projetos construtivos 10

8 CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS 11

8.1 Características construtivas do container 11

8.2 Características elétricas 12

9 DATA BOOK 15

10 EMBALAGEM E TRANSPORTE 16

11 INSPEÇÃO, ENSAIOS E TESTES 17

11.1 Disposições gerais 17

11.2 Painel elétrico 18

11.3 Conjunto motobomba 18

11 DISPOSIÇÕES FINAIS 19

ANEXO 01 – CONTROLE DE REVISÃO 20

ANEXO 02 – DESENHO ORIENTATIVO 21

1 Objetivo

1.1 Esta norma tem como objetivo orientar, subsidiar, padronizar e estabelecer procedimentos para a elaboração de propostas e projetos técnicos, compra e implantação de boosters de até 12,5 CV montados em container metálico e instalado em passeios, praças ou espaços públicos do ambiente urbano.

1.2 O objetivo desta norma é apresentar as diretrizes mínimas a serem seguidas para promover a padronização das unidades implantadas na COPASA MG de forma a buscar a otimização de custos operacionais, garantia da segurança do trabalho e facilitar a gestão e manutenção dos ativos implantados.

1.3 Os boosters de potência maiores que 12,5 CV montados em containers ou aqueles de qualquer potência montados em estruturas civis diversas não são objetos da presente norma, e deverão ser tratadas em documentos específicos.

1.4 Esta norma aplica-se a todos os boosters containers de até 12,5 CV a serem implantados em sistemas operados pela COPASA MG, adquiridos diretamente pela COPASA MG, contratados a terceiros ou a serem incorporados pela COPASA MG (empreendimentos particulares).

2 Referências normativas

2.1 Os documentos citados a seguir serviram como referência para elaboração desta norma e devem ser consultados para obtenção de informações complementares, quando necessário.

- Da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

ABNT NBR 17094-1:2018 - Máquinas elétricas girantes – Parte 1: Motores de indução trifásicos - Requisitos;

ABNT NBR 17094-3:2018 - Máquinas elétricas girantes – Parte 3: Motores de indução trifásicos – Métodos de Ensaio;

ABNT NBR 5410:2004 – Instalações elétricas de baixa tensão (versão corrigida 2008);

ABNT NBR 5419-1:2015 – Proteção contra descargas atmosféricas. Parte1: Princípios Gerais;

ABNT NBR 5419-2:2015 – Proteção contra descargas atmosféricas. Parte 2: Gerenciamento de Risco;

ABNT NBR 5419-4:2015 – Proteção contra descargas atmosféricas. Parte 4: Sistemas elétricos e eletrônicos internos na estrutura;

ABNT NBR 5598:2013 - Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca BSP — Requisitos;

ABNT NBR 12214:2020 – Projeto de estação de bombeamento ou de estação

elevatória de água — Requisitos;

ABNT NBR IEC 60034-5:2022 - Máquinas elétricas girantes – Parte 5: Graus de proteção proporcionados pelo projeto completo de máquinas elétricas girantes (Código IP) - Classificação;

ABNT NBR IEC 60034-6:2013 - Máquinas elétricas girantes – Parte 6: Métodos de Resfriamento (Código IC);

ABNT NBR IEC 60034-7:2013 - Máquinas elétricas girantes – Parte 7: Classificação dos tipos de construção, arranjos de montagem e posição da caixa de terminais;

ABNT NBR IEC 60034-7:2013 - Máquinas elétricas girantes – Parte 9: Limites de ruído;

ABNT NBR IEC 60529:2017 – Graus de proteção providos por invólucros (Códigos IP);

ABNT NBR 16680:2018 – Sistemas e revestimentos protetores de invólucros para conjuntos de manobra e controle – Requisitos;

ABNT NBR 11003:2009 – Tintas - Determinação da aderência.

- Da American National Standards Institute- ANSI

ANSI HI 14.6:2022 Rotodynamic Pumps For Hydraulic Performance Acceptance Tests.

- Do Ministério do Trabalho e Economia

Norma Regulamentadora 10 – NR10 – Segurança em Instalação e Serviços em Eletricidade;

Norma Regulamentadora 12 – NR12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;

Norma Regulamentadora 26 – NR26 – Sinalização de Segurança;

Norma Regulamentadora 33 – NR33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados.

- Da COPASA MG

Norma COPASA T-017/_ – Cores Para Identificação das Instalações dos Sistemas de Água e Esgoto;

Norma COPASA T-255/_ – Conjuntos de Manobra, Distribuição, Proteção e Controle de Baixa Tensão;

Norma COPASA T-263/_ – Diretrizes de Automação, Informática Industrial e Comunicação;

CDI-001 – Caderno de detalhes de instalação - Distribuição de força e controle;

CDI-002 – Caderno de detalhes de instalação - Iluminação e tomadas;

CDI-003 – Caderno de detalhes de instalação - Aterramento, proteção e SPDA;

CDI-004 – Padrão de Entrada de Baixa Tensão – CEMIG.

Diretrizes para Elaboração de Estudos e Projetos:

Volume I – Diretrizes Gerais;

Volume V – Tomo I - Sistema de Abastecimento de Água – SAA;

Volume VI – Projeto Elétrico;

Volume XII – Empreendimentos Particulares.

2.2 Cada referência citada nesta norma deve ser observada em sua edição em vigor, desde que mantidos os mesmos objetivos da data de aprovação da presente Norma.

3 Termos e definições

3.1 Para fins de observância desta norma, utilizam-se os termos e definições a seguir:

3.1.1 Painel de Automação – PDA: são Quadros Elétricos modulares que abrigam os circuitos de sinalização, comando e controle dos equipamentos.

3.1.2 Quadro de Comando de Motor – QCM: São Quadros Elétricos modulares que abrigam os circuitos e equipamentos de proteção e acionamento de motores elétricos.

3.1.3 Net Positive Suction Head – NPSH: Energia medida em pressão absoluta disponível na entrada de sucção de uma bomba hidráulica.

3.1.4 Sistema de Abastecimento de Água – SAA: é um conjunto de obras e instalações que englobam a captação, adução, tratamento e distribuição de água potável para atender uma determinada população.

4 Condições gerais

4.1 Os boosters em containers com revestimento termo acústico fornecidos e implantados na COPASA MG devem ser equipados com dois conjuntos motobombas (um titular e um reserva instalado), operando em regime de revezamento.

4.1 Deverão ser fabricados para operação em regime continuo, com possibilidade de operação 24 horas por dia e 7 dias por semana.

4.2 O booster container deve ser composto no mínimo por:

a) Manta Termo acústica;

b) Portas Laterais e Frontais;

c) Exaustor e termostato para controle de temperatura;

d) 1 (um) Quadro de Comando de Motores – QCM;

e) 1 (um) Painel de Automação – PDA;

f) 2 (dois) sensores/transmissores de pressão, 4 a 20mA, instalados no ponto comum das tubulações de sucção e recalque dos conjuntos bombas;

g) 2 (dois) manômetros instalados no ponto comum das tubulações de sucção e recalque dos conjuntos motobombas, para leitura local das pressões;

h) 1 (um) Pressostato instalado na sucção das bombas, para proteção de sucção;

i) Barriletes de sucção e recalque, com juntas de desmontagem rosqueadas ou flangeadas que permitam a remoção do conjunto motobomba sem a necessidade de desmontagem do barrilete;

j) 2 (dois) conjuntos motobombas;

k) 4 (quatro) válvulas borboletas para bloqueio na sucção e no recalque;

l) 2 (duas) válvulas de retenção de fechamento no recalque;

m) Todos os acessórios necessários para a montagem do sistema, tais como eletrodutos, cabos elétricos, luminárias, registros, conexões, juntas, junções.

4.3 Todos os painéis elétricos, incluindo o painel de automação, e equipamentos utilizados na proposta técnica ou projeto devem seguir as normas, padrões técnicos e folhas de dados disponibilizados pela COPASA MG.

4.4 Os booster containers devem ser fornecidos à COPASA MG completos, de forma a garantir o pleno funcionamento do mesmo (pronto para uso). Desta forma, o Fornecedor deve incluir no seu fornecimento os serviços, equipamentos e materiais necessários, para garantir a entrega à COPASA MG dos boosters containers completos, ainda que estes não tenham sido explicitamente detalhados no projeto de referência e/ou documentos disponibilizados pela COPASA MG.

4.5 Os boosters containers serão instalados em ambiente não abrigado, atmosfera industrial e sujeito a vandalismos. Portanto, o container deve ser fabricado de modo a suportar tais condições.

4.6 Deve ser garantido espaço mínimo de 60 cm para circulação de transeuntes, quando o booster container for instalado em passeio público.

4.7 Os booster containers devem ser fornecidos com todas as tubulações, conexões e válvulas internas necessárias para o seu funcionamento e interligação à rede da COPASA MG através de conexão rosqueável e/ou flangeado. A interligação à rede deve ser feita pela parte inferior do Booster por meio de juntas de desmontagem rosqueadas ou flangeadas. O diâmetro das tubulações deve ser projetado conforme requisitos hidráulicos. A montagem

deve permitir a remoção do motor elétrico sem a necessidade de desmontagem da bomba.

4.8 Nos casos onde o processo de compra não incluir a instalação em campo do booster, fornecedor do booster deve, obrigatoriamente, estar presente na partida do equipamento de forma a garantir suporte técnico e fornecer instruções detalhadas para a equipe responsável pela instalação em campo.

4.9 Deverá ser fornecido treinamento com carga horária mínima de quatro horas para equipe da COPASA MG, no local de instalação do equipamento, com o objetivo de habilitá-los a operar e manter o booster container.

4.10 Os boosters container fornecidos deverão ser incorporados no sistema/arquitetura de automação da COPASA MG, conforme indicações da norma COPASA T.263. Para tal deverão ser realizados testes de integração, conforme orientações da COPASA MG, antes do startup do equipamento.

5 Garantia

5.1 Os boosters containers devem ser fornecidos com Garantia, que deverá cobrir quaisquer defeitos de projeto, fabricação, falha de componentes ou do conjunto, de processos inadequados, incorreções, falhas de montagem ou danos de transporte com validade de 24 meses a partir da data de entrega.

5.2 Na hipótese de parte ou totalidade dos componentes, peças e acessórios do booster container não ser de fabricação do Fornecedor, em nome do qual será emitida a Ordem de Compra ou responsável pelo fornecimento, fica o mesmo responsável pela garantia no que se refere a estes materiais, peças e acessórios fornecidos por terceiros.

5.3 A proposta deve confirmar o "Termo de Garantia", sendo que a não confirmação será considerada pela COPASA MG como indicação de aceitação do mesmo.

5.4 Eventuais serviços referentes à remoção e recolocação, configuração e comissionamento dos equipamentos defeituosos, além da remessa dos mesmos à assistência técnica serão responsabilidade do Fornecedor durante o período de garantia.

6 Verificação de conformidade com o objeto licitado

6.1 A verificação de conformidade com o objeto licitado será realizada na apresentação do projeto construtivo pela empresa CONTRATADA para o fornecimento.

6.2 Na apresentação do projeto construtivo, a CONTRATADA deve apresentar a "Folha de Dados" do Booster fornecida pela COPASA MG no edital de licitação, com o campo "PROPOSTO" devidamente preenchido, com características iguais ou melhores às definidas pela COPASA MG.

6.3 Nos casos onde não seja disponibilizada uma folha de dados, a CONTRATADA deve apresentar a lista de materiais com a relação de todos os componentes para

montagem do Booster, contendo 4 (quatro) colunas a saber:

a) Coluna 1: Identificação do material/equipamento (TAG);

b) Coluna 2: Características técnicas do material/equipamento;

c) Coluna 3: Fabricante/Modelo do material/equipamento;

d) Coluna 4: Quantidade do material/equipamento.

6.4 Os projetos que forem apresentados com características inferiores ao especificados pela COPASA MG na documentação do edital e nesta norma serão reprovados, ficando a CONTRATADA sujeita a aplicação de sansões a partir da segunda reprovação, conforme definido no item 7.3 desta norma

7 Projeto, análise e aprovação

7.1 Projeto

7.1.1 Devem ser apresentados projetos construtivos referentes ao fornecimento dos boosters containers conforme indicações de projetos de referência (projetos padrões COPASA MG ou projetos específicos) e/ou folhas de dados e os requisitos da presente norma técnica. Para o QCM e PDA, o projeto construtivo deve, obrigatoriamente, ser conforme projetos padrão COPASA MG, conforme indicando nesta norma.

7.1.2 Devem ser apresentados no mínimo os seguintes projetos e documentos:

7.1.2.1 Projeto mecânico do booster container, com vistas e cortes e dimensional do container, detalhamento da montagem do arranjo hidráulico interno e disposição dos painéis elétricos, utilizando como referência o layout básico apresentado no anexo 2;

7.1.2.2 Projeto construtivo dos painéis elétricos, dimensionados e elaborados conforme norma COPASA T.255 (última versão) e projetos padrões;

7.1.2.3 Sistema de aterramento e equipotencialização;

7.1.2.4 Projeto elétrico completo, contendo rede de dutos e padrão de energia, quando estiver dentro do escopo de fornecimento;

7.1.2.5 Folhas de dados do motor, bomba e todos os componentes internos ao booster container;

7.1.2.6 Projeto estrutural da base, quando estiver dentro do escopo de fornecimento;

7.1.2.7 Estudo de rádio enlace, quando estiver dentro do escopo de fornecimento;

7.1.2.8 Informações dos conjuntos motobomba conforme descrito a seguir:

a) Curvas características da bomba proposta (curva de catálogo e curva para a rotação real), mostrando os valores de altura manométrica, vazão, rendimento, potência e NPSH.

b) Curvas características das bombas proposta com a indicação do ponto de operação especificado; as curvas de isoeficiência (rendimento); o desenho com indicação dos bocais de sucção e recalque das bombas. As curvas devem ser apresentadas em papel timbrado do fabricante, com nome do modelo, rotação, Hman x q, BHP, NPSH req, diâmetro do rotor. (Se o rotor selecionado necessitar ser usinado, o proponente deverá apresentar a curva característica do rotor usinado com a indicação do ponto de operação especificado.)

c) Desenho de conjunto da bomba com relação, descrição e especificação das peças e componentes do equipamento e a indicação dos bocais de sucção e recalque das bombas;

d) Especificação de pintura.

7.1.2.9 ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de todos os projetos, execução, fabricação, instalação e testes. Na ART deve constar que o profissional é responsável pelo projeto, execução, fabricação, instalação e testes de todo o conjunto que compõe o booster, ou seja, elétrico e mecânico.

7.1.2.10 Para todos os projetos, devem ser apresentadas listas de materiais com indicação de modelo e fabricante e respectivas folhas de dados e/ou catálogos.

7.1.3 A COPASA MG reserva-se no direito de solicitar a apresentação de memórias de cálculos utilizadas na elaboração dos projetos necessários ao pleno funcionamento dos boosters containers tais como: dissipação térmica e sistema de ventilação dos quadro elétricos, dimensionamentos hidráulicos, dentre outros.

7.2 Análise e aprovação dos projetos construtivos

7.2.1 Antes da montagem dos elementos que constituem o booster container, incluindo estrutura, o Fornecedor deve elaborar os projetos construtivos dos mesmos e submete-los à aprovação da COPASA MG.

7.2.2 Os projetos construtivos somente serão analisados quando apresentados juntamente com as ARTs assinadas pelo responsável técnico e com o catálogo de todos os equipamentos/componentes utilizados pelo Fornecedor.

7.2.3 A COPASA MG fará a análise dos projetos em um prazo de 30 dias. No caso de reanálise dos projetos, o prazo também será de 30 dias.

7.2.4 O Fornecedor deve encaminhar os projetos à COPASA MG para análise em 02 (duas) vias. Após a análise, uma das vias será devolvida ao Fornecedor com um dos seguintes registros:

a) "APROVADO" – O fornecedor poderá iniciar a fabricação;

b) "NÃO APROVADO" – O fornecedor não poderá iniciar a fabricação. Com as devidas alterações o projeto deverá ser novamente submetido à aprovação.

7.2.5 Quando aprovado, a segunda via será encaminhada à Unidade de Suprimentos da COPASA MG contendo o carimbo de aprovação e carimbo e assinatura do responsável pela aprovação.

7.2.6 Deverá ainda serem apresentados os arquivos dos projetos com assinatura digital, para inclusão do projeto no sistema digital de arquivos da COPASA MG, conforme estabelece as "Diretrizes para Elaboração de Estudos e Projetos" da COPASA MG.

7.2.7 Caso o Fornecedor inicie a fabricação antes da aprovação da COPASA MG, todos os riscos serão de sua inteira responsabilidade, devendo providenciar, sem acréscimo de custo e prazo, eventuais modificações solicitadas.

7.2.8 A COPASA MG se reserva o direito de solicitar, além da documentação já mencionada, todas as outras informações que julgar necessárias à aprovação, instalação, operação e manutenção do booster.

7.2.9 A análise da COPASA MG refere-se à conformidade do projeto apresentado com o objeto contratado, desta forma a aprovação pela COPASA MG, dos documentos de projeto, não exime o Fornecedor da responsabilidade sobre o bom desempenho e operação do objeto de seu fornecimento, além da responsabilidade técnica pelos dimensionamentos internos dos componentes dos Booster.

7.3 Sansões por reanalise de projetos construtivos

7.3.1 Os atrasos de fornecimento decorrentes da reanalise dos projetos construtivos, a partir da segunda reanalise, nos casos onde o projeto apresentado não estiver em conformidade, ou seja, esteja com desvios em relação ao objeto licitado, projeto de referência, folha de dados, baixa qualidade e demais requisitos definidos nesta norma, são de responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA, ficando a mesma sujeita a aplicação de multas pelo atraso no fornecimento do Booster, conforme definido no edital de licitação e regulamento de contratações da COPASA MG.

7.3.2 Para melhor entendimento o fluxo será:

a) Fornecedor emite projeto construtivo → A COPASA MG faz a análise e estando em conformidade emite laudo de aprovação;

b) Fornecedor emite projeto construtivo → A COPASA MG faz a análise e não estando em conformidade emite laudo de reprovação → Fornecedor revisa o projeto construtivo e submete a reanalise → A COPASA MG faz a reanálise e estando em conformidade emite laudo de aprovação;

c) Fornecedor emite projeto construtivo → A COPASA MG faz a análise e não estando em conformidade emite laudo de reprovação → Fornecedor revisa o projeto construtivo e submete a reanalise → A COPASA MG faz a reanálise e não estando em conformidade emite laudo de reprovação. A partir deste momento, todos os

atrasos de fornecimento decorrentes das reanalises do projeto são de responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA, ficando a mesma sujeita às multas por atraso no fornecimento do Booster.

7.3.3 Entender-se-á como baixa qualidade o projeto que não atender aos critérios técnicos definidos nesta norma e demais documentos fornecidos pela COPASA MG.

8 Características dos equipamentos

8.1 Características construtivas do container

8.1.1 O container deve ser metálico, construído com perfis e chapas de aço carbono revestidos por pintura e manta termo acústica para atenuar o ruído e diminuir a temperatura interna;

8.1.2 O container deve ser dimensionado de forma a garantir espaço de circulação interno para acesso aos equipamentos com segurança, e espaço de circulação externo no que se refere as suas dimensões em relação ao local de instalação. Na área interna do container deve haver uma base metálica tipo skid, para sustentação dos conjuntos motobombas e seus componentes.

8.1.3 O teto do container deve ser superior à base em 3cm em todas as direções para função de pingadeira, além de possuir inclinação visando evitar o acúmulo de água. Nos quatro cantos do teto também devem existir alças ou olhais para içamento do mesmo.

8.1.4 As portas devem possuir fechaduras tipo yale com chave, devendo também ser previsto local para colocação de, no mínimo, 2 (dois) cadeados (protegidos por porta cadeado em aço). As portas devem possuir dobradiças internas em, no mínimo, 3 (três) pontos, ter tamanho adequado e serem posicionadas de forma a possibilitar livre acesso aos equipamentos para manutenção e inspeção.

8.1.5 Por se tratar de instalação em ambientes públicos, o método construtivo do container deve priorizar a proteção contra vandalismo. Eventuais parafusos para fechamento/abertura somente podem ser acessíveis pela parte interna.

8.1.6 O container deve ser autoportante, construído com chapas de aço carbono de bitola mínima de 14 USG e estrutura em chapa 12 USG.

8.1.7 O container deve ser pintado interna e externamente através de processo eletrostático, cor cinza RAL 7032 com espessura de 170µm. O processo de pintura deve seguir o preconiza a Norma Técnica COPASA MG T.255. Permite-se que a base do container seja na cor cinza RAL 7032. As tubulações e demais materiais internos ao booster devem ser pintados conforme definido na norma COPASA T.017.

8.1.8 O container deve ser provido de isolação acústica, de forma que a 2 metros do container, em qualquer direção, o nível de ruído não seja superior a 45 dB.

8.1.9 O container deve possuir proteção térmica e a temperatura interna deve ficar, no

máximo, até 10°C acima da temperatura ambiente. É permitida a utilização de ventilação forçada com o intuito de manter a temperatura interna inferior a suportada pelos componentes do booster container.

8.1.10 O container deverá possuir 3 (três) compartimentos separados e isolados entre si, sendo 1 (um) para instalação do Quadro de Comando de Motores (QCM), 1 (um) para instalação do Painel de Automação (PDA), e 1 (um) para a instalação dos conjuntos motobomba, conexões, válvulas, instrumentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do sistema. O QCM e PDA devem ser instalados em compartimento acessados pelas laterais do booster container, cada um dos quadros em um lado.

8.1.11 O container deve possuir pontos para aterramento de sua estrutura. As partes metálicas e partes móveis do container devem possuir pontos para conexão à sua estrutura aterrada.

8.1.12 O container deve possuir venezianas de ventilação na própria chaparia, com filtro em tela de aço inox, malha 1,5mm interna.

8.2 Características elétricas

8.2.1 Disposições gerais

8.2.1.1 As instalações elétricas do container e suprimento de energia devem ser projetadas e executadas em conformidade com as normas da COPASA MG e os cadernos de detalhes de instalação CDI.001, CDI.002, CDI.003 e CDI.004 publicados no site da COPASA MG.

8.2.1.2 O fornecimento de energia deve ser em tensão secundária de distribuição de 220V.

8.2.1.3 Em via pública, o fornecimento de energia deve ser via padrão de energia instalado em poste da concessionária ou poste auxiliar, em conformidade com as normas vigentes da concessionária. Em caso de utilização de poste auxiliar, a aquisição e instalação do mesmo é de responsabilidade do Fornecedor.

8.2.1.4 Em via pública, o ramal de ligação deve partir do padrão de energia e ser conectado diretamente no QCM do container via rede de dutos, sem instalação de caixas de passagem ao longo do trajeto, no intuito de evitar roubos de cabeamento. Eventuais necessidades de caixas de passagem, as mesmas devem ser instaladas, obrigatoriamente, no passeio e serem lacradas após a instalação de forma a evitar vandalismos e furtos.

8.2.1.5 As redes de dutos subterrânea devem ser em dutos flexíveis corrugados em PEAD (polietileno expandido de alta densidade), identificadas ao logo de seu comprimento com fita plástica de advertência, indicando que abaixo existe rede de cabos elétricos;

8.2.1.6 Em locais com trânsito de veículos, a rede de dutos deve sem envelopada em

concreto magro.

8.2.1.7 Cabos subterrâneos devem possuir isolação EPR de 1kV, 90°.

8.2.1.8 Cabos de sinal e de energia devem passar em eletrodutos/dutos/eletrocalhas de forma separada.

8.2.1.9 A infraestrutura elétrica interna ao container deve ser via eletrodutos/eletrocalhas/perfilados de aço galvanizados por imersão a quente, classe pesada, conforme norma ABNT NBR 5598.

8.2.1.10 Para o aterramento, deve ser prevista a instalação de, no mínimo, 4 hastes de aterramento cobreada de alta camada, com no mínimo 254µm de cobertura de cobre sobre uma barra circular de aço de diâmetro de 5/8" e 2400mm de comprimento. As hastes devem ser instaladas com distância mínima de 2400m entre elas, conectadas entre si via cabo de 50mm². Em caso de vias públicas, após vistoriadas, as caixas das hastes de aterramento devem ser concretadas de forma a não ficarem acessíveis. O dimensionamento do aterramento é responsabilidade do Fornecedor do booster, de forma que eventuais queimas de equipamento por falha no aterramento deverão ser cobertas pela garantia.

8.2.1.11 O sistema de aterramento deve ser interligado ao barramento de terra do QCM e do PDA. O container, a carcaça dos painéis e todas as partes metálicas da instalação devem ser conectadas à malha de aterramento utilizando cabo de cobre com bitola mínima de 16mm².

8.2.1.12 Nos compartimentos para alocação dos painéis elétricos, deverá ser previsto, no mínimo, 1 (um) ponto de iluminação LED. No compartimento destinado às instalações hidráulicas e dos conjuntos motobombas deverão ser previstos, no mínimo, 2 (dois) pontos de iluminação LED que permita a iluminação de forma suficiente para execução de trabalhos;

8.2.1.13 No compartimento destinado ao QCM, devem ser previstas, no mínimo: 1 tomada monofásica e 1 tomada bifásica;

8.2.2 Sistema de acionamento e controle

8.2.2.1 O QCM a ser utilizado nos booster container é o padrão COPASA P.404 e respectiva folha de dados, versão mais atualizada disponível no site da COPASA MG, dimensionado e seguindo os critérios construtivos constantes na norma COPASA T.255 vigente.

8.2.2.2 O PDA a ser utilizado é o padrão COPASA P.416, versão mais atualizada disponível no site da COPASA MG, dimensionado e seguindo os critérios construtivos constantes na norma COPASA T.255 vigente. Deve ser verificado os modos de automatismos disponíveis no referido padrão e também as necessidades do local de instalação do booster container. O PDA deve ser fornecido com a solução de telemetria via

rede celular, conforme definido no projeto padrão e folha de dados. O SIMCARD para conexão celular será fornecido pela COPASA MG.

8.2.2.3 A proteção da sucção da bomba deverá ser feita através da instalação de pressostato de ajuste duplo e independente, a ser instalado no interior do booster. Um contato do pressostato deve ser encaminhado para o PDA para sinalização de proteção atuada. Um manômetro para medição da pressão de sucção da bomba também deverá ser fornecido e instalado. Na sucção também deverá ser instalado um transmissor de pressão (em aço inox, IP68, 2 fios, range de acordo com a aplicação, sobrepressão de no mínimo 2 vezes o range) com sinal de saída de 4 a 20mA a ser encaminhado para o PDA para monitoramento remoto.

8.2.2.4 No recalque deve ser instalado um transmissor de pressão (em aço inox, IP68, 2 fios, range de acordo com a aplicação, sobrepressão de no mínimo 2 vezes o range) com sinal de saída de 4 a 20 mA a ser encaminhado para o PDA para monitoramento remoto.

8.2.2.5 Nos casos em que o booster recalca água para um reservatório a jusante, o automatismo de recalque deverá ser via rádio. Para o caso de abastecimento em marcha, deve ser realizado controle dos conjuntos motobomba utilizando a pressão de recalque.

8.2.2.6 Em via pública, a antena de rádio deverá ser fixada em poste auxiliar e o cabeamento protegido por eletroduto de aço carbono galvanizado por imersão a quente, classe pesada, conforme norma ABNT NBR 5598. O poste auxiliar deve ser instalado ao lado do container.

8.2.2.7 O estudo de rádio enlace, a verificação de visada e a solução para a comunicação via rádio entre o booster e o reservatório é de responsabilidade do Fornecedor e devem ser elaborados conforme definido na norma COPASA T.263.

8.2.3 Características do conjunto motobomba

8.2.3.1 O conjunto motobomba deve operar bombeando água tratada (cloretada e fluoretada) em temperatura média de 25°C.

8.2.3.2 Conjunto motobomba monobloco centrífuga horizontal ou vertical ("in line") - motor elétrico de indução assíncrono, com carcaça a prova de respingos e rotor em curto circuito, conforme NBR 17094-1.

8.2.3.3 O conjunto motobomba ofertado deverá apresentar uma reserva de potência mínima para o motor de acionamento (não deve ser considerado o fator de serviço do motor):

a) Bhp até 5cv, inclusive: reserva de potência mínima, de 30%;

b) Bhp de 5cv a 10cv, inclusive: reserva de potência mínima, de 20%;

c) Bhp de 10cv a 12,5cv, inclusive: reserva de potência mínima, de 15%.

8.2.3.4 No caso de bomba com base metálica, a estrutura da base deverá ser confeccionada com perfis laminados. A base deve ser confeccionada de forma tal, que se tenha acesso livre a todos os parafusos que fixam o conjunto moto bomba. Não é aplicável para bombas monobloco.

8.2.3.5 Para bombas com motor de potência nominal especificado pela COPASA MG, de até 7,5 cv, poderá ser aceita proposta de bomba para operar fora do ponto de operação especificado pela COPASA MG, desde que o ponto de operação ofertado esteja dentro da faixa de tolerância aplicável.

8.2.3.6 A diferença mínima entre o NPSH disponível e o NPSH requerido, deve ser de 1 mca, para o ponto de operação especificado.

8.2.3.7 O ponto de operação dos conjuntos motobomba ofertados devem ser igual ao especificado e deverá estar no máximo a 15% à direita do ponto de melhor rendimento da curva da bomba com relação à vazão e no máximo a 30% à esquerda do ponto de melhor rendimento da curva da bomba com relação à vazão.

8.2.3.8 Os acoplamentos motor x bomba, devem ser flexíveis e cobertos com chapa metálica. Não é aplicável para bombas monobloco.

8.2.3.9 O conjunto motobomba deve ser desligado quando a pressão de sucção atingir um valor que a bomba passe a operar com uma vazão mínima não recomendada pelo fabricante da bomba.

8.2.3.10 O motor deverá possuir placa de identificação contendo o nome do fabricante, marca, potência em CV e kW, corrente elétrica, tensão nominal, fator de potência, rendimento, rotação nominal em rpm e diagrama de ligação dos terminais.

8.2.3.11 A placa de identificação da bomba deve ter pelo menos as seguintes informações:

a) nome do fabricante;

b) modelo;

c) número de série;

d) diâmetro do rotor;

e) hman no ponto de operação;

f) vazão no ponto de operação;

g) rotação;

h) data de fabricação.

9 Data book

9.1 O Data Book corresponde ao conjunto de documentos referente ao booster

container e deve conter todos os desenhos aprovados e em versão *as built* e manuais dos equipamentos/instrumentos pertencentes ao booster container.

9.2 O Data Book deve ser fornecido na entrega do booster container e deve ser dividido da seguinte forma:

9.2.1 Manuseio: Esta seção deve conter informações completas e detalhadas quanto aos elementos constituintes do booster container, tais como: painéis elétricos, conjuntos motobombas, instrumentos e outros, em relação ao sistema de fixação adotado durante a fabricação, indicação dos pontos de levantamento e apoio, restrições quanto à posição de movimentação e instruções sobre práticas de operação segura.

9.2.2 Montagem: Esta seção deve conter instruções de todos os procedimentos e precauções a serem observados quando houver necessidade de montar os equipamentos constituintes do booster container.

9.2.3 Ensaios de Campo: Esta seção deve incluir as diretrizes a serem seguidas e os métodos a serem adotados para a verificação da exatidão da montagem de todos os equipamentos referentes ao booster container. Deve incluir também uma descrição de todos os instrumentos a serem utilizados e um roteiro de execução dos testes. E o relatório dos testes e parâmetros configurados nos inversores e demais equipamentos.

9.2.4 Operação: Esta seção deve conter instruções para a efetiva operação do booster container, tais como os procedimentos para operação, inclusive uma lista completa de todas as verificações e suas sequências, detalhes de todas as medidas rotineiras, de cuidados e de emergência, recomendações quanto a observações a serem registradas periodicamente. Deve conter também, os manuais de operação, montagem e manutenção de todos os equipamentos internos.

9.2.5 Manutenção: Esta seção deve conter as instruções detalhadas para possibilitar a manutenção do booster container e todos os seus equipamentos constituintes, tais como:

a) Informações detalhadas para pesquisa de defeitos, calibração e operação dos instrumentos e de todos os componentes eletrônicos;

b) Lista de sobressalentes, ferramentas e instrumentos especiais à manutenção;

c) Roteiro com discriminação e detalhamento para realização de manutenção preventiva e corretiva dos conjuntos motobombas, dos quadros elétricos, instrumentos e demais equipamentos constituintes do booster container.

9.2.6 O Data Book deve ser fornecido em 2(duas) vias em meio físico e 1(uma) em mídia digital. Todas as vias devem ser entregues em língua portuguesa.

10 Embalagem e transporte

10.1 São de inteira responsabilidade do Fornecedor o transporte, manuseio e estocagem do booster container e todos equipamentos e materiais constituintes do mesmo, desde a

saída da fábrica até o canteiro de obras ou almoxarifado da COPASA MG.

10.2 Todas as questões referentes à segurança, seguro e regras de tráfego e integridade do booster container são de responsabilidade do Fornecedor.

10.3 O booster container deve ser adequadamente acondicionado para transporte rodoviário e armazenamento não abrigado (ao tempo).

10.4 A embalagem deve ser suficientemente robusta para suportar as manobras usuais de transporte e manuseio, sem danificação do conteúdo.

10.5 As dimensões, pesos e tipos de volume devem atender às regulamentações determinadas pelos órgãos competentes, para transporte pesado rodoviário e marítimo, conforme o caso.

10.6 Quaisquer acidentes ou avarias nos equipamentos durante o transporte, manuseio e armazenagem são de inteira responsabilidade do Fornecedor.

10.7 Cada volume deve conter, em local bem visível, e em caracteres de fácil leitura, as seguintes indicações:

a) COPASA MG - Companhia de Saneamento de Minas Gerais;

b) Nome da cidade;

c) Nome da unidade do sistema para a qual o equipamento é destinado;

d) Identificação do conteúdo;

e) Número da ordem de compra, quando factível;

f) Número da fatura de transporte do conteúdo;

g) Nome do fabricante;

h) Indicação da posição e lado(s) da abertura do volume;

i) Peso bruto do volume;

j) Peso líquido do conteúdo.

11 Inspeção, ensaios e testes

11.1 Disposições gerais

11.1.1 Fica reservado à COPASA MG ou entidade por ela credenciada, o direito de inspecionar o booster container ou qualquer um de seus equipamentos em qualquer fase de fabricação, a fim de certificar-se que o mesmo está sendo fabricado, ensaiado e acabado conforme descrito na presente norma, eventuais projetos de referência e normas aplicáveis.

11.1.2 O fornecedor deve assegurar à COPASA MG ou a seu representante, o acesso às suas instalações, as informações solicitadas e todas as facilidades inerentes à inspeção,

testes e ensaios de todos os elementos constituintes do booster container.

11.1.3 Concluído o processo de fabricação do booster container, deverão ser executados os testes funcionais e ensaios na presença de inspetor da COPASA MG ou seu preposto.

11.1.4 O projeto construtivo do booster container, e de todos os seus equipamentos constituintes, a ser utilizado na inspeção deve conter o carimbo de aprovação pela COPASA MG.

11.1.5 O Fornecedor deve confirmar à COPASA MG, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, a data e o local onde booster container, e de todos os seus equipamentos constituintes, estarão prontos para serem testados, bem como a duração prevista para a execução dos testes, devendo as datas definitivas serem marcadas de comum acordo com a COPASA MG.

11.1.6 Em caso de alteração da data e local marcados para realização dos testes, o Fornecedor do booster container deve comunicar à COPASA MG com antecedência mínima de 72 horas a alteração da programação dos testes. Caso contrário ficará o Fornecedor obrigado a ressarcir à COPASA MG as despesas efetuadas pela FISCALIZAÇÃO para o acompanhamento dos testes.

11.1.7 Caso haja defeito de fabricação, mão-de-obra inadequada ou outra causa que demonstre imperícia ou ineficácia do fabricante relacionada com o fornecimento dos equipamentos, na fabricação ou condução dos testes, os equipamentos que não passarem nos ensaios a que serão submetidos deverão ser testados novamente após realizadas as devidas adequações. Os custos para repetição dos testes, bem como as despesas de viagem, condução, alimentação, alojamento, etc. da FISCALIZAÇÃO ficarão a cargo do Fornecedor.

11.2 Painel elétrico

11.2.1 A inspeção e testes dos painéis elétricos devem ser realizadas conforme item 11 da norma técnica COPASA T.255.

11.3 Conjunto motobomba

11.3.1 Todas as bombas e conjuntos motobomba horizontais, com potência do motor igual ou superior a 10 cv, devem ser submetidos a testes hidrostáticos e de performance pelo fornecedor.

11.3.2 Devem ser levantados, pelo menos, os seguintes pontos da curva da bomba.

a) shut-off;

b) ponto de operação especificado;

c) um ponto entre o ponto de operação e o shut-off;

d) dois pontos após o ponto de operação.

11.3.3 Os procedimentos e tolerâncias aceitas pela COPASA MG são os estabelecidos pelo Hidraulic Institute, norma ANSI HI 14.6/2011.

11.3.4 O relatório dos testes deve ser encaminhado em duas vias. Deve ser conclusivo, apresentado em papel timbrado do fabricante, original (não serão aceitas cópias), com assinatura sob carimbo do responsável pelo teste. Deve informar o nome do fabricante, modelo da bomba, número de série, pontos levantados com resultados das medidas realizadas.

11.3.5 Todos os instrumentos de medição da bancada de testes devem ser aferidos por laboratórios de terceiros.

11.3.6 A COPASA MG poderá solicitar a apresentação dos certificados de aferição a qualquer momento durante o fornecimento.

11 Disposições finais

11.1 Cabe à unidade de Normalização Técnica, unidades de Engenharia e unidade de Controle de Qualidade e às demais áreas afins, o acompanhamento da aplicação desta Norma.

11.2 Esta Norma entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

11.3 Esta Norma, como qualquer outra, é um documento dinâmico, podendo ser alterada ou ampliada sempre que necessário. Sugestões e comentários devem ser enviados à Unidade de Serviço de Desenvolvimento Tecnológico - USDT.

11.4 Coordenador da equipe de elaboração desta Norma:

Identificação Organizacional			Nome do Responsável
Diretoria	Superintendência	Divisão/Distrito	
DTE	SPDE	USDT	Alexandre Diniz Marques

11.5 Responsáveis pela aprovação:

Identificação Organizacional			Nome do Responsável
Diretoria	Superintendência	Divisão/Distrito	
DTE	SPDE	USDT	Karoline Tenório da Costa
DTE	SPDE	-	Marcus Tulius de Paula Reis

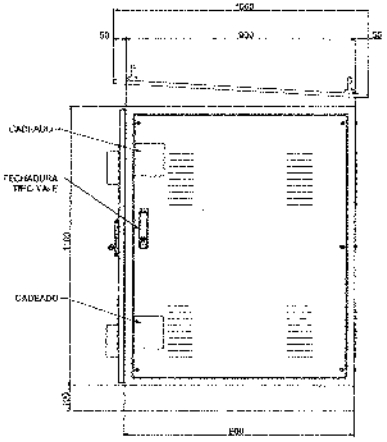
KAROLINE TENORIO DA COSTA:07404287480

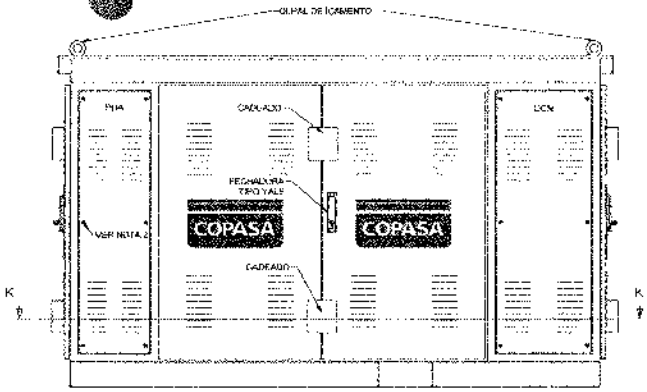
Assinado de forma digital por KAROLINE TENORIO DA COSTA:07404287480
Dados: 2023.04.13 14:53:48 -03'00'

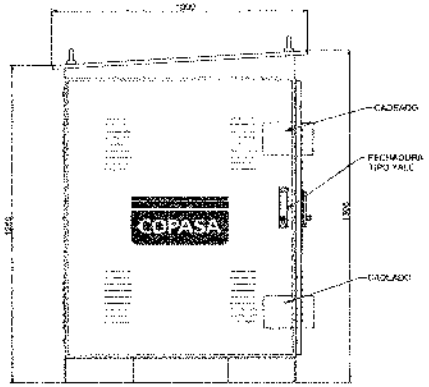
ANEXO 01 – Controle de revisão

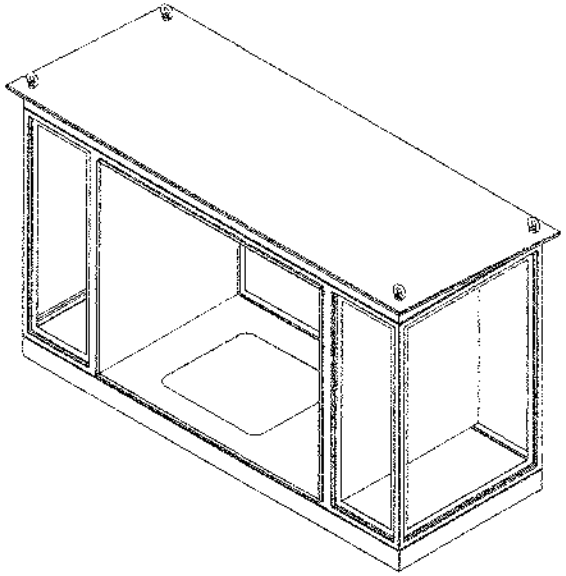
CONTROLE DE REVISÃO		
Versão	***Data***	***Descrição das Alterações***
0	13/04/2023	Emissão inicial.

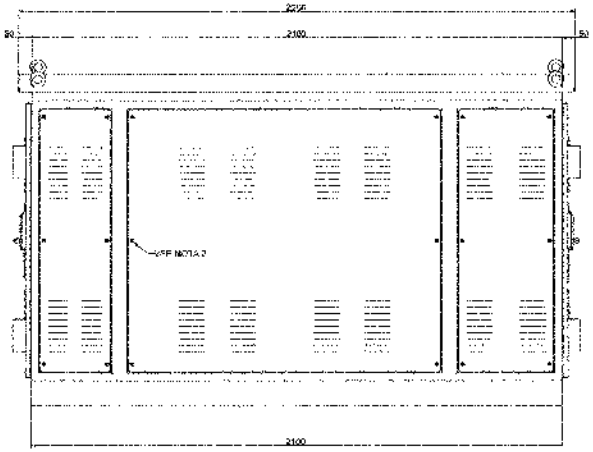
ANEXO 02 – DESENHO ORIENTATIVO

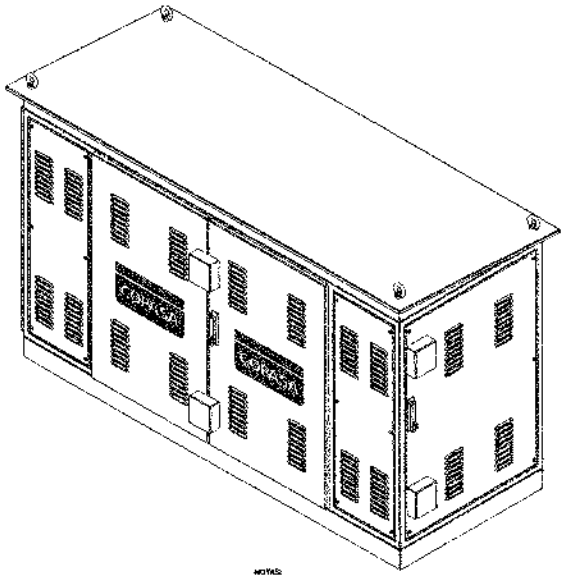


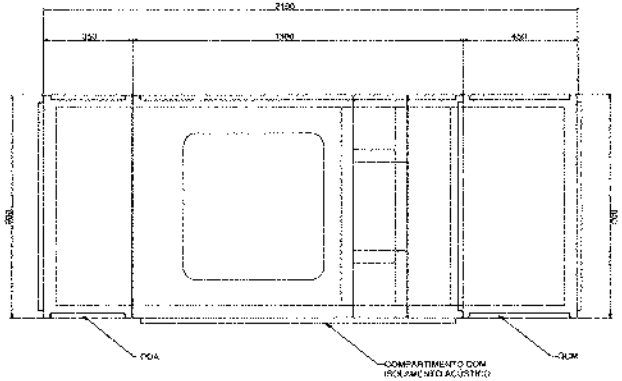












CORTE K-K (1 :10)

NOTAS:

1 – DIMENSÕES EM MILÍMETROS, SALVO INDICAÇÃO.

2 – OS PARAFUSOS NÃO DEVERÃO SER ACESSADOS PELA PARTE EXTERNA DO CONTAINER.

3 – CHAPA DE AÇO CARBONO #14.

4 – PINTURA EXTERNA COR CINZA RAL 7032, ESPESSURA MÍNIMA 170µm.

5 – O BOOSTER DEVE POSSUIR ISOLAÇÃO ACÚSTICA.

6 – COMPARTIMENTOS BOMBAS/QUADROS ELÉTRICOS, TOTALMENTE SEPARADOS.

7 – A CARRETA DO BOOSTER DEVE SER DE 20pés= O COMPRIMENTO DEVE SER CONFORME PROJETO ESPECÍFICO DO CONJUNTO MOTO-BOMBA, QUE PERMITA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO CONJUNTO COMPLETO OU PEÇAS PARCIAL.

REVISÃO	DATA	NOME	DESCRIÇÃO
0	-	-	
1	-	-	
2	-	-	

COPASA | OTE/SPOE/USOT

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
BOOSTER CONTAINER ATÉ 2x 12,5CV
CHAPARIA
VISTAS, ISOMÉTRICOS E DETALHES

MARÇO/2013 | 1:10 | 05 | 01 | 01

MARCOS TULIUS DE PAULA REIS | KAROLINE TENÓRIO DA COSTA | KARIANE TENÓRIO DA COSTA

COPASA | SINORTE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

A1

000072

Via do Profissional
Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14201700000003990014

1. Responsável Técnico

JORGE CELIO FRAGA GODINHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 2013909187

Registro: 05.0.2014140455

Empresa contratada: FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 64636

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ — CNPJ: 18.114.264/0001-31

Logradouro: PRAÇA DOUTOR JOSÉ AUGUSTO — Nº: 000251

Bairro: CENTRO

Cidade: ESPERA FELIZ — UF: MG — CEP: 36830000

Contrato: 071/2016 — Celebrado em: 06/07/2016

Valor: 135.477,60 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO — Nº: 000000

Bairro:

Cidade: ESPERA FELIZ — UF: MG — CEP: 36830000

Data de início: 07/07/2016 — Previsão de término: 18/08/2017

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO

Proprietário: MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ — CNPJ: 18.114.264/0001-31

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - EXECUÇÃO		
PROJETO, SANEAMENTO, DISTRIBUICAO DE AGUA	180000.00	1/h
PROJETO EXECUTIVO, SANEAMENTO, SIST.DE ABASTECIMENTO DE AGUA	180000.00	1/h
PROJETO EXECUTIVO, SANEAMENTO, SIST.DE ABASTECIMENTO DE AGUA	180000.00	1/h

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE UMA ADUTURA DE ÁGUA BRUTA E PROJETOS EXECUTIVOS DE CALCULO ESTRUTURAL E ELÉTRICO DE UMA ETA COM VAZÃO DE 50,00L/S OU 180.000,00L/H.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOC. MURIAENSE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS -

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

JORGE CELIO FRAGA GODINHO — RNP: 2013909187

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ — CNPJ: 18.114.264/0001-31

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$135,477,60. ÁREA DE ATUAÇÃO: HIDRO/SANITARIO, CALCULO ESTRUTURAL, ELETR./BAIXA TENSAO C/) < 50KW.

CREA-MG

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 214,82 — Registrada em: 17/08/2017 — Valor Pago: 214,82 — Nosso Número: 00000000003926050

Via da Obra/Serviço
Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14201700000003990014

1. Responsável Técnico

JORGE CELIO FRAGA GODINHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 2013909187

Registro: 05.0.2014140455

Empresa contratada: FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 64636

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ — CNPJ: 18.114.264/0001-31

Logradouro: PRAÇA DOUTOR JOSÉ AUGUSTO — Nº: 000251

Bairro: CENTRO

Cidade: ESPERA FELIZ — UF: MG — CEP: 36830000

Contrato: 071/2016 — Celebrado em: 06/07/2016

Valor: 135.477,60 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO — Nº: 000000

Bairro:

Cidade: ESPERA FELIZ — UF: MG — CEP: 36830000

Data de início: 07/07/2016 — Previsão de término: 18/08/2017

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO

Proprietário: MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ — CNPJ: 18.114.264/0001-31

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - EXECUÇÃO		
PROJETO, SANEAMENTO, DISTRIBUICAO DE AGUA	180000.00	l/h
PROJETO EXECUTIVO, SANEAMENTO, SIST.DE ABASTECIMENTO DE AGUA	180000.00	l/h
PROJETO EXECUTIVO, SANEAMENTO, SIST.DE ABASTECIMENTO DE AGUA	180000.00	l/h

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE UMA ADUTURA DE ÁGUA BRUTA E PROJETOS EXECUTIVOS DE CALCULO ESTRUTURAL E ELÉTRICO DE UMA ETA COM VAZÃO DE 50,00L/S OU 180.000,00L/H.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOC. MURIAENSE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS -

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

JORGE CELIO FRAGA GODINHO — RNP: 2013909187

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ — CNPJ: 18.114.264/0001-31

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$135.477,60. ÁREA DE ATUAÇÃO: HIDRO/SANITARIO, CALCULO ESTRUTURAL, ELETR./BAIXA TENSAO C/I < 50KW,

www.crea-mg.org.br | 0800 0312732

CREA-MG

Valor da ART: 214,82 — Registrada em: 17/08/2017 — Valor Pago: 214,82 — Nosso Número: 00000000003926050

Via do Contratante
Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14201700000003990014

1. Responsável Técnico

JORGE CELIO FRAGA GODINHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 2013909187

Registro: 05.0.2014140455

Empresa contratada: FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 64636

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ — CNPJ: 18.114.264/0001-31

Logradouro: PRAÇA DOUTOR JOSÉ AUGUSTO — Nº: 000251

Bairro: CENTRO

Cidade: ESPERA FELIZ — UF: MG — CEP: 36830000

Contrato: 071/2016 — Celebrado em: 06/07/2016

Valor: 135.477,60 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO — Nº: 000000

Bairro:

Cidade: ESPERA FELIZ — UF: MG — CEP: 36830000

Data de início: 07/07/2016 — Previsão de término: 18/08/2017

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO

Proprietário: MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ — CNPJ: 18.114.264/0001-31

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - EXECUÇÃO		
PROJETO, SANEAMENTO, DISTRIBUICAO DE AGUA	180000.00	l/h
PROJETO EXECUTIVO, SANEAMENTO, SIST.DE ABASTECIMENTO DE AGUA	180000.00	l/h
PROJETO EXECUTIVO, SANEAMENTO, SIST.DE ABASTECIMENTO DE AGUA	180000.00	l/h

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE UMA ADUTURA DE ÁGUA BRUTA E PROJETOS EXECUTIVOS DE CALCULO ESTRUTURAL E ELÉTRICO DE UMA ETA COM VAZÃO DE 50,00L/S OU 180.000,00L/H.....

6. Declarações

7 Entidade de Classe

ASSOC. MURIAENSE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS -

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

JORGE CELIO FRAGA GODINHO — RNP: 2013909187

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ — CNPJ: 18.114.264/0001-31

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$135.477,60. ÁREA DE ATUAÇÃO: HIDRO/SANITARIO, CALCULO ESTRUTURAL, ELETR./BAIXA TENSAO C/I < 50KW,

CREA-MG

www.crea-mg.org.br | 0800 0312732

Valor da ART: 214,82 — Registrada em: 17/08/2017 — Valor Pago: 214,82 — Nosso Número: 00000000003926050

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

INFORMAÇÃO

Do: Serviço Municipal de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Informamos que no presente momento, no orçamento vigente existe ficha funcional programática, categoria econômica e dotação orçamentária que atenda a solicitação da (s) **Secretaria (s)de** Obras.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ

Dotação Orçamentária sub - elemento:

33903900 e outros

Eventuais insuficiências de saldo da dotação poderão ser reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Espera Feliz, 10 de setembro de 2025.

Adão Fernandes Ferreira
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Informação

Do: Serviço Municipal de Fazenda

PARA: Prefeito Municipal

Conforme solicitação, temos a informar que no presente momento existe disponibilidade financeira, *para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ*, sendo que como trata – se de processo de registro de preço, caberá ao Secretário da Pasta à qual o serviço será prestado, verificar junto ao setor financeiro a disponibilidade de recurso para cada contratação.

Espera Feliz, 10 de setembro de 2025.

Responsável pela Informação:

Alaíde José Chagas

Setor Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

AUTORIZAÇÃO

Diante das solicitações e informações prestadas, determino, nos termos da *Lei n.º 14.133, de 01.04.2021,* que seja o presente processo autuado, protocolado, numerado e **autorizo** a abertura do mesmo na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** observada a Lei em vigor, Lei de Responsabilidade Fiscal e o Parecer Jurídico.

Espera Feliz, 12 de setembro de 2025.

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8065/2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores constantes do quadro de funcionários do município para desempenhar as funções de "Fiscal Administrativo de Contratos" e "Gestor de Contratos" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, OZIEL GOMES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE NORMA E;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **Fiscal Administrativo de Contratos** no âmbito da Administração Pública Municipal o servidor: **PHILYPE BARBOSA DA SILVA**, AUX. ADMINISTRATIVO - NIVEL I – B, MATRÍCULA 3346, lotado no Departamento de Compras e Licitações.

Parágrafo único - Ao Fiscal Administrativo de Contratos, ora nomeado, garantida pela Administração para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto da Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios, quando necessário;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
X - Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
XI - Manifestar-se quanto a oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, de forma prévia ao encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for ocaso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Nomear como **Gestora de Contratos** no âmbito da Administração Pública Municipal a servidora: **BRUNA CAMPOS FERREIRA**, COORDENADORA DE SERVIÇOS I - NIVEL II, MATRÍCULA 4837, lotada no Departamento de Compras e Licitações.

Parágrafo único - A Gestora de Contratos, ora nomeada, garantida pela Administração para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto da Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, publicação, guarda, arquivamento dentre outras atividades equivalentes.

Art. 3º - Os servidores designados nesta Portaria, receberão gratificação nos termos do artigo 54, §2º da Lei Complementar nº. 11/2013, de 27/12/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, de 09 de janeiro 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.01.09 13:22:28 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 09/01/2025
Art. 86 Lei Orgânica
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8602/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores constantes do quadro de funcionários do município para desempenhar as funções de "Agente de Contratação", compor a "Comissão de Contratação" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, OZIEL GOMES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE NORMA E;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados (as) para atuar como Agente de Contratação as servidoras e os servidores:

I – Jaclara Alves da Costa, matrícula 1124;

II – Bruno Abreu Ornelas, matrícula 1096;

III – Dione Faria Silva, matrícula 5072;

IV – Sâmela Nascimento Gomes, matrícula 5252.

§ 1º – Caberá ao agente de contratação, em especial:

I – tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

II – acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e

e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:

1 – os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2 – os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

§ 2º – O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, de que trata o art. 4º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 3º – A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

§ 4º – Na hipótese prevista no § 3º, o agente de contratações estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.

§ 5º – O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores do órgão ou da entidade ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.

Art. 2º – Compõe a **Comissão de Contratação**:
I – Daniel de Oliveira Júnior, Matrícula 5984;
II – Cristiane da Silva, matrícula 4521;
III – Thamiris Barboza Gonçalves, matrícula 4543;
IV – Marcos Antônio Becalito Lacerda, matrícula 5847;
V – Vick Verdeiro Rosa Lopes, matrícula 4506;
VI – Rogério Magro Dias, matrícula 5931.

Art. 3º – O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 4º – A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da própria Prefeitura ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.
§ 1º – O auxílio de que trata o *caput* se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental.

§ 2º – Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

§ 3º – Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do Município e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e se manifestará acerca dos aspectos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

§ 4º – Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação considerará eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno e justificativas oriundas dos Órgãos, Secretarias, Departamentos e parecer técnico de profissionais vinculados ou não à Prefeitura.

Art. 5º – Os agentes e a Comissão nomeados por esta Portaria, poderão conduzir processos dos órgãos, departamentos e autarquias municipais.

Art. 6º – Os servidores designados nesta Portaria, receberão gratificação mensal, com fulcro nos artigos 155, da Lei Complementar nº. 13/2013, de 27/12/2013, a saber:

I – Para os Agentes de Contratação: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);

II – Para os membros da Comissão de Contratação, R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 7º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 01/07/2025.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, de 15 de julho 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Autuação e Abertura

Eu, **DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR**, Membro da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, aos 15 **(quinze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, autuo e dou abertura ao presente Processo de Licitação nº 0198/2025, Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, Número da Modalidade 0014/2025, atendendo aos princípios *nos termos da Lei n.º 14.133, de 01.04.2021.*

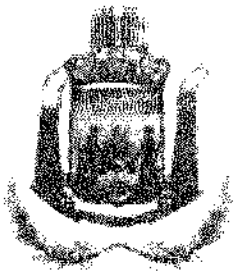
Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Membro da Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ

IMPORTANTE:

Abertura da Sessão:

30/09/2025 às 09:30 horas

Participação:

Ampla Concorrência

Local da Sessão Pública:

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Site: https://www.licitanet.com.br/

Processo: 0198/2025

Regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

MINUTA DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ, por meio do Prefeito Municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e suas alterações, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, do tipo menor preço, modo de disputa "aberto", sob o regime de execução menor preços por subitens unitário, visando atender AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. O Edital encontra-se disponível na página do Município de Espera Feliz-MG na página do provedor (https://www.licitanet.com.br/). **Processo Administrativo** nº 0198/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - *criptografia e autenticação* - em todas as suas fases.

1.2. Os atos da licitação serão documentados no respectivo processo administrativo, com vistas à aferição de sua regularidade.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município, denominado Agente de Contratação/Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo do sistema provedor.

1.4. DATA DE INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 16/09/2025.

1.5. DATA FINAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: às 09:29h do dia 30/09/2025.

1.6. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30h do dia 30/09/2025.

1.7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: (https://www.licitanet.com.br/).

1.8. Formalização de consultas: Observado o prazo legal, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelos telefones: (32) 3746-1335 ou (32) 3746-1306.

1.9. Endereço para envio de correspondências: Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro – Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000.

1.10. Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.1. Havendo divergência entre as especificações constantes do provedor e deste Edital, prevalecerão as últimas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Na licitação pela modalidade de Concorrência haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado através das planilhas orçamentárias, sendo a dotação orçamentária para este certame a: 1027-1700 – Obras e Instalações.

3.2. As despesas decorrentes para a contratação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato, e será a cargo do Órgão Participante, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específica constará na respectiva Nota de Empenho.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA PROVEDOR

4.1. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados junto ao provedor do sistema eletrônico, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da sessão pública.

4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da Licitação deverão obter chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), junto ao provedor do sistema indicado neste instrumento, através de realização de cadastramento simplificado.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada.

4.4. O credenciamento do licitante junto ao sistema eletrônico implica na responsabilização pelos atos praticados, devendo ser indicada pessoa com capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

4.5. Caberá ao licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico antes, durante e após a sessão pública do certame licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens e informações emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste certame os interessados que atenderem à todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, e que sejam possuidores de chaves de identificação e senha fornecidas para acesso ao sistema provedor.

5.2. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do certame, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

d) Estejam enquadradas no disposto do Art. 14, da Lei nº 14.133/2021;

e) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) Que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;

g) Que, embora qualificadas como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, incidam em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar nº 123, de 2006 - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;

5.3. O desatendimento de quaisquer exigências estabelecidas neste Edital importará na desclassificação ou inabilitação do interessado, a depender da fase a qual estiver submetido o procedimento.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Os licitantes/adjudicatários/compromissários fornecedores/contratados que infringirem as normas constantes deste edital ficará(ão) sujeito(s), sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. Multas *de 5% (cinco por cento) até 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado, a depender do dano causado.*

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Espera Feliz: *Pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS.*

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

6.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam

tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal.

6.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

6.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

6.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSO ADMINISTRATIVO

7.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, mediante documento formalizado e apresentado no endereço eletrônico do provedor: https://www.licitanet.com.br/.

7.1.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro ou a Comissão de Contratação, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos.

7.1.2. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro ou pela Comissão de Contratação, quando o substituir, ou ainda pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, nos autos do processo de licitação.

7.1.3. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

7.1.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no Portal de Transparência do Município Espera Feliz e no Sistema do Provedor, e vincularão os participantes e a Administração.

7.2. A intenção de interpor recurso poderá ser promovida pelos licitantes, de forma IMEDIATA, via sistema provedor, APÓS O TÉRMINO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO ATO DE HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO. O sistema aceitará a intenção o licitante, incialmente, nos **20 (vinte) minutos** imediatamente posteriores ao julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão, ficando a Autoridade Competente autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarada vencedor.

7.2.1. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do aqui estabelecido (chat de mensagens, e-mail, carta, etc.).

7.2.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da lavratura da ata, ou da notificação do sistema.

7.2.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar contrarrazões, EM IGUAL NÚMERO DE DIAS E NA MESMA FORMA, cujo prazo correrá a partir da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

7.2.4. Será assegurado ao licitante vistas dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.2.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.2.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

7.2.7. Os recursos terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da Autoridade Competente.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR

8.1. Após efetuar *login* no sistema provedor, o licitante poderá realizar o *download* do arquivo do edital e, subsequentemente, prestar as declarações exigidas, encaminhar sua proposta de preços preliminar, bem como atender às demais exigências deste instrumento, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, sempre, as datas e horários estabelecidos.

8.2. Para participar deste certame, a empresa deverá apresentar Cópia de recibo de que a empresa prestou a garantia de proposta a que alude o §1º art. 58 e art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor de R$21.163,21 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos).

8.3. A cópia do recibo que alude o item 8.2, deverá ser apresentada juntamente com a proposta final, ou documento de habilitação, não podendo em nenhuma hipótese ser encaminhado via e-mail.

8.4. A garantia deverá ser prestada nos termos da legislação vigente e antes do início da sessão, sendo que no caso de caução em dinheiro, a mesma deverá ser realizada mediante depósito bancário na conta 1 – 7, agência 3517, Caixa Econômica Federal.

8.5. A Empresa que optar pelo depósito bancário, deverá estar ciente de que a restituição da garantia para outra instituição financeira, terá dedução do valor depositado referente a despesas tarifárias.

8.6. A empresa que optar pela garantia na modalidade de Seguro, deverá apresentar a apólice acompanhada do boleto e do comprovante de pagamento juntamente com os documentos de habilitação.

8.7. A garantia será liberada após decorridos no mínimo 10 (dez) dias úteis de um dos seguintes eventos:

8.8. A empresa que optar pela modalidade de depósito, após decorrido o prazo deverá solicitar a liberação da garantia ao setor de Tesouraria do Município, através do Tel: (32) 3746-2335 ou pelo email: contabilidade@esperafeliz.mg.gov.br.

a) Decisão definitiva de inabilitação da licitante;

b) Decisão definitiva da desclassificação da proposta da licitante;

c) Homologação da proposta vencedora.

8.9. Como requisito para participação na licitação, o Licitante deverá manifestar, antes de inserir sua proposta comercial preliminar, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

a) Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;

b) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) Declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

d) Declaro para os devidos fins legais, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

e) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como MEI/ME/EPP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência - *exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos*;

f) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 4º, §2º da Lei 14.133/2021 - *exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos*.

8.9.1. O Licitante que se declarar enquadrado na Lei Complementar nº 123/06 e vier a ser desclassificado ou inabilitado por não fazer jus aos benefícios está ciente de que PODERÁ ser instaurado processo administrativo com vistas à aplicação das sanções previstas neste instrumento.

8.10. Após prestadas as declarações a que se referem os subitens anteriores, os licitantes interessados encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta comercial preliminar com o valor ofertado.

8.11. As propostas preliminares poderão ser enviadas, substituídas, excluídas no sistema até a abertura da sessão pública.

8.12. O Licitante deverá enviar sua proposta comercial preliminar mediante o preenchimento, no sistema provedor, do **valor unitário e total do item.**

8.13. A PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR, inserida no sistema do provedor antes da disputa, não poderá conter qualquer informação que torne possível a identificação do respectivo licitante, até a conclusão da fase de lances, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

8.14. As empresas deverão, obrigatoriamente, considerar todos os itens contidos no lote para formulação das propostas, sob pena de desclassificação.

8.15. O valor da proposta deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se 02 (duas) casas decimais para o valor unitário cadastrado, desprezando-se as demais, incluindo-se todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

8.16. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente deste Edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusivamente aos órgãos de controle externo e interno, sendo divulgado aos licitantes apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

8.17. Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

8.18. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Agente de contratação/Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis.

9.3. A desclassificação sempre será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.5. É vedado ao agente de contratação/pregoeiro proceder à desclassificação de propostas, antes do início da fase competitiva, apresentadas em valor superior ao preço referencial.

9.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de contratação/pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens, pelo Agente de contratação/Pregoeiro, aos licitantes.

9.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor Global.

9.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.11. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.13. O Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

9.14. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$0,01 (um centavo).

9.15. Será adotado para o envio de lances no certame licitatório o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.15.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.15.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.15.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da sessão pública de lances.

9.15.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame licitatório, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

9.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.20. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, de modo que o Agente de Contratação/Pregoeiro adotará os procedimentos referentes aos benefícios da referida legislação, como segue:

9.20.1. O procedimento de empate - *lances classificados no intervalo de até 5% (cinco por cento) superior ao da empresa declarada arrematante* - será detectado automaticamente na sala de disputa. Encerrado o recebimento de lances, o sistema identificará a existência da situação de empate informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará para o Agente de Contratação/Pregoeiro o botão "Convocar" que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate que esta deverá, em 5 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o lote. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance.

9.20.2. O prazo é decadencial e, não havendo manifestação da empresa, o sistema verificará se há outra em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao Agente de Contratação/Pregoeiro dar encerramento à disputa do lote. Todos esses procedimentos acontecerão na sala de disputa, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do certame.

9.20.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.20.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.20.5. Apenas terão direito aos benefícios acima mencionados as empresas que tiverem se manifestado como enquadradas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, na forma prevista neste Edital.

9.20.6. Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte em caso de contratações de serviços em geral ou nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte nos casos de contratação de obras e serviços de engenharia.

9.20.6.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

9.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

9.22. Após o encerramento da etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação/Pregoeiro, deverá, no prazo de 2 (duas) horas, negociar com o licitante que tenha ofertado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.23. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.24. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará aquela classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e compatibilidade dos preços unitários e global, e verificará a habilitação do licitante respectivo, conforme disposições deste edital.

9.25. Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente aos requisitos deste edital.

9.26. Após realizadas as análises prescritas nos subitens anteriores, o Agente de Contratação/Pregoeiro realizará a declaração do vencedor respectivo.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Para julgamento das propostas será adotado critério de Menor Preço Global.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que:

10.2.1. Contiverem vícios insanáveis;

10.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

10.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

10.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

11. DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. *DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS*

11.1.1. O vencedor do certame terá o prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro no provedor, para enviar, pelo sistema, a **PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA**, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado e os **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA**

HABILITAÇÃO no certame, devendo ser compactados e enviados no formato ZIP/PDF, respeitando a forma e o prazo previsto neste edital.

11.1.2. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar com prazo vigente na data da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro no provedor, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

11.1.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos disponibilizados por meio diverso que o sistema provedor, na forma prevista neste instrumento.

11.1.4. Todos os documentos exigidos, inclusive a proposta comercial definitiva, serão encaminhados em formato digital, nos termos dos subitens subsequentes.

11.1.5. Para fins do disposto neste edital, entende-se como documento digital aquele nato-digital ou digitalizado, ambos em formato PDF, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem.

11.1.6. O licitante deverá observar o disposto no subitem 5.5, no que diz respeito à sua convocação para apresentação da proposta comercial definitiva e eventuais documentos adicionais, sendo de sua responsabilidade acompanhar os atos praticados pelo Agente de Contratação/Pregoeiro no sistema eletrônico, bem como realizar contato junto ao responsável, se assim for de seu interesse, para conferir o correto recebimento dos documentos enviados, quando assim exigido.

11.1.7. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, após o julgamento da proposta, estes deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido, após solicitação do Agente de Contratação/pregoeiro no sistema eletrônico.

11.1.8. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.1.9. Os originais ou as cópias autenticadas dos documentos remetidos de forma eletrônica poderão ser exigidos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, no caso de existência de quaisquer dúvidas ou havendo necessidade de realização de diligências, ocasião em que será concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para encaminhamento dos mesmos.

11.1.10. Quando solicitada a apresentação de originais ou cópias autenticadas, nos termos do parágrafo anterior, será considerado atendido o prazo de entrega na data da postagem, desde que a licitante utilize a ferramenta SEDEX, com o respectivo registro e envio do código de rastreamento ao Agente de Contratação/Pregoeiro. Caso o licitante opte por outro meio de entrega dos documentos em questão, será considerado atendido o prazo na data do efetivo recebimento.

11.2. ***DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA***

11.2.1. A Proposta Comercial Definitiva deverá ser entregue no sistema, sendo necessário o *upload* de seu arquivo (quanto o edital exigir a apresentação de documentação complementar, este também deverá ser anexada), em moeda corrente do País, nas condições e especificações estabelecidas neste edital, seus anexos e sistema provedor, devendo constar na mesma:

I. Indicação dos valores unitários dos itens e totais por lote, no modelo apresentado em campo próprio do sistema provedor;

II. Prazo de Validade da Proposta: não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

III. Indicação da modalidade de Garantia Contratual, conforme Art. 96, §1° da Lei 14.133/2021.

11.2.2. A **planilha orçamentária, BDI e o cronograma de desembolso físico-financeiro**, deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados, exclusivamente via sistema, em campo próprio, devendo constar:

I. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, com os respectivos preços unitários e valor total (global) em algarismo, utilizando-se até 02 (duas) casas decimais, respeitando os limites de preços fixados no presente instrumento e observando as especificações técnicas, planilha orçamentária e demais condições previstas neste edital e seus anexos, em papel timbrado e em arquivo digital no formato "PDF";

II. BDI, em papel timbrado e em arquivo digital no formato "PDF"; e

III. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, observando-se o prazo estabelecido neste Edital, conforme modelo ANEXO.

IV. Se a Comissão julgar necessário será solicitado documento hábil a comprovar a exequibilidade dos preços unitário.

11.2.3. O valor deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se até 02 (duas) casas decimais para o valor unitário, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais, bem como quaisquer outros custos relacionados com a execução dos serviços, com base nas especificações do objeto.

11.2.4. Deverão ser cotados todos os itens constantes do respectivo lote, em suas quantidades totais.

11.2.5. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.2.6. Não serão adiudicadas as propostas de preços com valores superiores ao estimado para CADA LOTE e para CADA ITEM.

11.2.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ sem ônus adicionais.

11.3. ***DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE***

11.3.1. A obtenção de benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.3.2. As disposições a que se refere o subitem anterior não são aplicadas aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte OU nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.3.2.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

11.3.3. A critério do Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá ser exigido do licitante que invocar a condição de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI), mediante declaração em campo próprio do sistema provedor, para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, a apresentação de documentação comprobatória de seu enquadramento.

11.3.4. Caso o licitante não atenda à eventual solicitação do Agente de Contratação/Pregoeiro, decairá do direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores, mesmo tendo invocado tal condição no sistema provedor.

11.4. ***DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA***

11.4.1. O licitante deverá apresentar os documentos para sua habilitação especificados a seguir, com validade vigente à data de sua apresentação, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega ou solicitação de documento" em substituição.

11.4.2. ***DA HABILITAÇÃO JURÍDICA***

11.4.2.1. Para habilitação jurídica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos, quando couber:

I. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual;

II. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO ou alterações em vigor;

III. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

IV. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício;

V. CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI, em se tratando se Microempreendedor Individual.

11.4.3. ***DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA***

11.4.3.1. Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

V. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

VI. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VII. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

VIII. Declaração de atendimento ao Decreto nº 7983/2013 (anexo IX);

IX. Declaração de que a proponente não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município de Espera Feliz.

X. Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

XI. Declaração que recebeu todas as peças relativas à licitação conforme anexo XI – edital, anexos, plantas etc, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assinada pelo representante legal da concorrente, devidamente identificado.

11.4.3.2. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.4.4. *DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA*

11.4.4.1. Para Qualificação Técnica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.4.4.2. Apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica da empresa licitante e/ou do responsável técnico observado:

11.4.4.3. A exigência da comprovação de aptidão será feita por atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa ou de seus responsáveis técnicos acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT.

11.4.4.4. Como comprovação de capacidade técnica, será aceita a indicação da Licitante de que possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA ou no CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica ou de registro de responsabilidade técnica que comprove capacidade técnica para a execução de obra ou serviço de características

semelhantes aos do objeto da licitação, ou seja **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ.**

11.4.4.5. Deverá demonstrar através do CAT ou CAU em especial **execução de obras de sistemas de abastecimento de água, contendo execução de obras de redes adutoras de água com diâmetro maior ou igual de 250 mm e também execução de obras de estação elevatória de água, com potência maior ou igual a 50 cv.**

11.4.4.6. A comprovação de que a equipe técnica apresentada na proposta pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

a) Certidão do CREA ou CAU;
b) Contrato social;
c) Contrato de prestação de serviços, e a Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA ou CAU que conste os nomes de ambos nas certidões.

11.4.4.7. Certidão de registro do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Agronomia) da empresa ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);

11.4.4.8. Certidão de registro do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) do responsável técnico da empresa.

11.4.4.9. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

11.4.5. ***DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA***

11.4.5.1. Para comprovação da boa situação financeira da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

a) As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública;

b) O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento.

II. CÓPIAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO relativo aos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, devidamente registrado no Órgão Competente e apresentado na forma da Lei, onde se encontram transcritos:

a) Termo de Abertura;

b) Termo de Encerramento;

c) Balanço Patrimonial;

d) Demonstração de Resultado do Exercício;

e) A Licitante obrigada a publicar suas peças contábeis deverá apresentar os documentos relacionados nas alienas "a" e "b" acima, bem como cópia da referida publicação onde conste o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício.

11.4.5.2. Os documentos referidos na alínea II do item 11.4.5.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, conforme §6º do art. 69 da lei 14.133/2021.

11.4.5.3. A boa situação financeira da licitante será verificada pela Administração com base nos documentos apresentados conforme o inciso II do item 11.4.5.1 deste Edital, nos seguintes moldes:

I. O Índice de Liquidez Corrente é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

ILC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

II. O Índice de Liquidez Geral, correspondente ao quociente da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

III. O Índice de Solvência Geral, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

ISG = Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

11.4.5.4. Será habilitada a empresa que apresentar:

I. Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;

II. Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;

III. Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0;

11.4.5.5. As empresas que apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices estabelecidos no item acima, deverão comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido, no mínimo de *10%* da soma dos valores ESTIMADOS dos lotes arrematados.

11.4.5.6. Excepcionalmente, para as empresas criadas no exercício financeiro desta licitação, fica autorizado a substituição dos demonstrativos contábeis, pelo balanço de abertura, e no caso de ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, deverá ser apresentado o balanço patrimonial do último exercício social.

11.4.5.7. O licitante não obrigado a publicar o balanço deverá apresentar declaração firmada pelo contador responsável atestando tal fato.

11.4.5.8. Os índices serão apurados sobre dados do balanço do último exercício social, e as demais informações do balanço do exercício imediatamente anterior, serão tratados apenas como informações adicionais e comparativas.

11.4.5.9. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, poderão ser apresentados de forma cumulativa, quando a informação do último exercício, constar os dois períodos.

11.4.5.10. Comprovante de possuir Capital Social, na data da entrega dos envelopes, na proporção mínima de 10% (dez por cento) do valor estimado para a licitação, constante no item 3 deste edital (admitida a atualização para esta data através do INPC), valor este estabelecido de acordo com o § 4º, do artigo 69 da Lei 14.133/2021, comprovação esta que deverá ser feita através de certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ou Estado onde a Empresa for sediada (ou de registro de títulos, na hipótese de sociedade civis), emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data do certame.

11.4.6. ***OBSERVAÇÕES SOBRE A HABILITAÇÃO***

11.4.6.1. Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal, quando exigidas, não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do nosso conhecimento, o Agente de Contratação/Pregoeiro considerará como máximos, os prazos vigentes no Estado de Minas Gerais e Município de Espera Feliz, 90 (noventa) e 60 (sessenta) dias, respectivamente.

11.4.6.2. A confirmação da veracidade das certidões emitidas pela internet apresentadas pelos licitantes será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e/ou Membros da Equipe de Apoio, através dos respectivos sites.

11.4.6.3. Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista apresentada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (que se manifestou como tal no sistema do provedor), a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração de vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.4.6.3.1. Caso o microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação fiscal e trabalhista no prazo estabelecido acima, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.4.6.3.2. Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte **OU** nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.4.6.3.2.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

11.4.6.3.2.2. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos

documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.4.6.4. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.

12. DA VISITA TÉCNICA

12.1. Recomenda-se às empresas interessadas em participar da presente licitação que seja realizada Visita Técnica nos locais em que os serviços serão executados, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

12.2. A visita técnica, possui o condão de possibilitar aos licitantes interessados a faculdade de examinar todos os detalhes e tomar ciência das características do local, eventuais dificuldades para a execução do objeto e demais informações necessárias à elaboração de sua proposta.

12.3. A realização da visita técnica não será fator para desclassificação ou inabilitação da licitante, porém, não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de qualquer detalhe, incompreensão, dúvidas ou esquecimento que possam provocar empecilhos e atrasos ou paralisações na execução do objeto, arcando a empresa com quaisquer ônus decorrentes destes fatos.

12.4. O licitante que pretender realizar a visita técnica deverá agendar horário, junto ao setor de engenharia do Município com o engenheiro responsável pelo projeto, através do telefone (32) 3746-2650 das 09:00 às 17:00hs, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes.

12.5. Será disponibilizado, como anexo ao edital:

a) Um modelo de DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, que deverá ser apresentado preenchido e assinado pelas empresas que **não** realizarem a visita, em conjunto com a documentação exigida para habilitação do proponente; e,

b) Um modelo de ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, que deverá ser apresentado devidamente assinado pelo representante da empresa e da Administração, pelas empresas que realizarem a visita, em conjunto com a documentação exigida para habilitação do proponente.

13. DAS INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A Secretaria de Obras, por intermédio da Comissão de contratos decorrente desta.

13.2. Execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) denominado(s) GESTOR(ES) FISCAL(IS) DE CONTRATO:

13.2.1. Na Secretaria de Obras será realizada pelo(a) servidor Rubens Cabral, engenheiro responsável pela execução do Projeto e pela fiscalização da Obra, especialmente designado por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

13.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DA QUANTIDADE ESTIMADA, PERIODICIDADE E PREÇOS MÁXIMOS

14.1. O preço máximo admitido para fins de contratação, será o valor global da planilha orçamentária apresentada pelo setor de engenharia do município, não sendo aceito valores acima do estimado tanto do lote global, quanto unitário.

15. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. Prazo de conclusão dos serviços, objeto da licitação, o qual não poderá ser superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados do 5º (quinto) dia após a assinatura do contrato (Anexo II) e emissão da respectiva ordem de serviço.

15.2. O licitante vencedor será convocado pela Administração, para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus anexos.

15.3. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo seja aceito pela Administração.

15.4. A Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.5. Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

I. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

II. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cronograma.

15.7. Os serviços serão executados conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

15.8. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do Boletim de Medição

emitido pele engenheiro do Município, após conferência da medição pelo setor de compras.

15.9. O objeto deste Edital será recebido pela Contratante, em conformidade com o disposto no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, bem como nas regras específicas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

15.10. A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

15.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

16. DO CONTRATO

16.1. O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente. O prazo para início da execução se iniciará a partir do 5º dia após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Ordem de Serviços (OS).

16.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.

16.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município.

17. DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

17.1. O Compromissário Fornecedor/Contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas na Ordem de Serviços (OS), contrato ou instrumento equivalente, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato nas obras e 50% (cinquenta por cento) nas reformas ou instrumento equivalente.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1. A Contratada fica obrigada a apresentar garantia contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato ou do valor anual do contrato, nos termos do instrumento contratual.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto licitatório.

20. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E SUSTAÇÃO

20.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 23.8 deste Edital.

20.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

20.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

20.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

20.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

20.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

20.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:

a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);

b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.

V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.

20.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

20.10. Os pagamentos poderão ser sustados pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Edital;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

20.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

20.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

20.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR E/OU CONTRATADA

21.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

21.2. São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.
b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.
c) Realizar concomitantemente com a execução das obras e serviços o projeto executivo.

22. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR/FISCAL – ÓRGÃO REQUISITANTE

22.1. São obrigações do Gestor/Fiscal – Órgão Requisitante:

22.2. Realizar o pagamento conforme medição;

22.3. Intervir junto aos órgãos Estadual e/ou federal para esclarecimentos, solicitações de medições, etc.

22.4. São obrigações da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, além de outras especificadas neste contrato e no edital licitação oferecer as devidas condições para a execução do serviço objeto do presente contrato.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato (12 meses), pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

23.2. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR e/ou CONTRATADA deverá apresentar, antes da assinatura/recebimento do Contrato ou da Ordem de Serviços (OS), a **Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal**.

23.3. A participação do Licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

23.4. O Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do Licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do Termo de Contrato ou cancelamento da Ordem de Serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

23.8. O Licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, até a homologação do certame licitatório, sob pena de desclassificação.

23.8.1. Inobstante a previsão do item acima, recaindo a licitante em situação de irregularidade ao longo do procedimento licitatório, a mesma poderá ser convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Agente de Contratação/Pregoeiro, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.11. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, com base na legislação em vigor.

23.12. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.13. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a análise da documentação de habilitação ou a realização de diligências, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema provedor com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

23.14. As decisões referentes a este processo Licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio, inclusive eletrônico ou mediante publicação no veículo de comunicação oficial do Município.

23.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.17. A Administração poderá revogar a presente licitação por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.18. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá desclassificar licitantes até a assinatura do Contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da Licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

23.19. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja outra comunicação por parte do Agente de Contratação/Pregoeiro.

Espera Feliz/MG, 15 de setembro de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – OBRA COMUM

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de obras, cujo objeto é a ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Espera Feliz/MG conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentarias e demais especificações técnicas previstas no edital e anexos, considerado o tipo de obra COMUM.

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se da continuidade das obras, objeto do Termo de Compromisso - TC PAC 0361/2014, cujo objeto é a ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Espera Feliz/MG, assinado entre a Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG e a Fundação Nacional de Saúde/MS.
O TC/PAC 0361/2014, tem início da vigência em 07/05/2014 e fim da vigência para 07/05/2027, visando à execução da ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Espera Feliz/MG, no valor original de R$ 2.982.012,87 da FUNASA e inicialmente sem contrapartida do município, totalizando R$ 2.982.012,87, conforme o atual Plano de Trabalho aprovado e publicado no DOU.

Recentemente, a Prefeitura Municipal de Espera Feliz, com o objetivo maior de concluir as obras pactuadas neste TC PAC, realizou a atualização dos projetos de engenharia e a atualização da planilha de custos. O projeto atualizado contempla obras de ampliação do sistema de captação de água bruta, adução de água bruta, construção de estação elevatória de água tratada e de ampliação do sistema de preservação de água tratada. Todas as obras serão realizadas dentro do perímetro urbano da sede municipal de Espera Feliz. A planilha de custos atualizada, data base de Março/2025, desonerada, ficou com valor total de R$ 2.116.321,52.

A Lei 14.133/21 em seu art. 6º, inciso XXV, determina que o Projeto Básico, instrumento que contempla o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução do objeto e, ainda, fornecer outros elementos básicos de planejamento para escorreita execução do contrato advindo do pretenso certame.

O presente Estudo Técnico é feito no sentido de estabelecer as diretrizes gerais para a contratação de empresa especializada em execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água, na cidade de Espera Feliz/MG, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentarias e demais especificações técnicas previstas no edital e anexos. O objetivo principal deste estudo é, portanto, tornar a licitação do objeto demandado pelo Órgão executável nos moldes da legislação em vigor e atender a necessidade de realização de licitações sustentáveis, como forma de impiementação de contratos administrativos com obrigações que atendam e respeitem o desenvolvimento sustentável de matéria ambiental, econômico, social e cultural.

2. ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante	Função	Responsável
Gestor Municipal	Prefeito Municipal	Oziel Gomes da Silva

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Trata-se de importante obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água para a cidade de Espera Feliz/MG, objetivando atender às demandas atuais e futuras de fornecimento de água tratada para a cidade, que quando concluídas, garantirá fornecimento de água seguro por mais 20 anos. Nesta etapa serão contratados os seguintes serviços descritos abaixo:

- Serviços Preliminares;
- Administração Local das Obras;
- Nova Captação de água bruta no Rio Caparaó, conforme projeto em anexo;
- Estação Elevatória de Água Bruta no Rio Caparaó e Subestação elétrica, conforme projeto em anexo;

- Complementação da rede Adutora água bruta do Rio Caparaó, conforme projeto em anexo;
- Estação Elevatória de Água Tratada do Bairro Floresta, conforme projeto em anexo;

- Rede de distribuição de água tratada do Bairro Floresta, conforme projeto em anexo;
- Complementação das obras do Reservatório de distribuição de água do Bairro Floresta, conforme projeto em anexo;

Os projetos técnicos foram elaborados e atualizados pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz, com apoio técnico da COPASA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dar-se-á por meio de licitação, do tipo menor preço global.

A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se de material, mão de obra, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto neste Estudo Técnico Preliminar e documentos anexos.

As empresas licitantes no dia da apresentação das propostas deverão apresentar em seus documentos as seguintes **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Relativos à qualificação técnico-operacional:

- Prova de inscrição ou registro da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (no que couber), que comprove atividade relacionada com o objeto; Prova de quitação da licitante e de seus respectivos responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU (no que couber);

- Apresentar um ou mais atestado(s), devidamente registrado(s) no CREA ou CAU (no que couber) da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas:
- Documentos que comprovem a aptidão do Participante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame, que consistirá em atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, emitido pela CONTRATANTE relativo à atuação da empresa com execução de obras de sistemas de abastecimento de água, contendo execução de obras de redes adutoras de água com diâmetro maior ou igual de 250 mm e também execução de obras de estação elevatória de água, com potência maior ou igual a 50 cv.
- É perfeitamente válida a apresentação de um único atestado que englobe as diversas comprovações exigidas da prestadora de serviço ou também a apresentação de mais de um atestado, independentes e de sistemas diferentes, cujas partes agregadas comprovem a execução dos serviços citados acima, desde que as comprovações estejam explicitadas de forma clara e atendendo integralmente as condições descritas neste item.

Relativos à qualificação técnico-profissional:

- para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura dos envelopes, profissional(is) de nível superior, ENGENHEIRO CIVIL, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante (CNPJ diferente), serviço(s) relativo(s) a:

- Documentos que comprovem a aptidão do Participante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame, que consistirá em atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, emitido pela CONTRATANTE relativo à atuação do profissional da empresa com execução de obras de sistemas de abastecimento de água, contendo execução de obras de redes adutoras de água com diâmetro maior ou igual de 250 mm e também execução de obras de estação elevatória de água, com potência maior ou igual a 50 cv.
- A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.
- Os profissionais indicados e comprovados pela licitante através dos atestados acima, deverão participar da obra ou serviço objeto desta licitação, admitindo-se a sua substituição, caso necessário, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que formalmente solicitado e demonstrado a ocorrência de fato superveniente,

devendo ser prontamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Espera Feliz.

- No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambos serão inabilitados.
- declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto.
- O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante.
- É perfeitamente válida a apresentação de um único atestado que englobe as diversas comprovações exigidas da prestadora de serviço, do profissional técnico, ou também a apresentação de mais de um atestado, independentes e de sistemas diferentes, cujas partes agregadas comprovem a execução dos serviços citados acima, desde que as comprovações estejam explicitadas de forma clara e atendendo integralmente as condições descritas neste item.

Por fim,

- A empresa executora interessada deverá apresentar para Comprovação de Qualificação Técnica, Atestado(s) de qualificação técnico-operacional e Atestado(s) de qualificação técnico-profissional, conforme descritos acima.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

Os quantitativos dos serviços correlacionado ao Objeto a ser pleiteado foram obtidos através dos Projetos, item anexo ao Projetos Básicos, os quais consideraram as diretrizes técnicas fundamentadas na ABNT.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram descriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).

O levantamento de mercado, para o valor estimado, será definido por meio da utilização de parâmetros nos termos do Art. 23, § 2º da Lei 14.133/21.
Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária poderá suprir a pesquisa de preços de mercado.

7. ESTIMATIVA DE VALOR:

Os valores estimados estão compatíveis com os quantitativos levantados dos projetos de arquitetura e engenharia e baseiam no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI/CEF, e Planilha Referencial COPASA de acordo com o Art. 23, § 2º da Lei 14.133/21. Os demais, minoria, devido ausência no sistema de referência preferencial, foram obtidos por meio de Composições de Preços e Mercado Local.
Para contratação a planilha de custos atualizada, data base de Março/2025, desonerada, ficou com valor total de **R$ 2.116.321,52 (dois milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

O objetivo específico deste estudo é subsidiar e orientar quanto à Contratação de empresa especializada em execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Espera Feliz/MG, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentarias e demais especificações técnicas previstas no edital e anexos, a fim de atender o objeto desta contratação, objeto do Termo de Compromisso - TC PAC 0361/2014, cujo objeto é a ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Espera Feliz/MG, assinado entre a Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG e a Fundação Nacional de Saúde/MS.
Com isso, todas as indicações deste estudo apontam para uma solução efetiva que permitirá à Administração Pública Municipal obter os resultados esperados de melhor qualidade e com maior celeridade, flexibilidade e com preços vantajosos, possibilitando a adoção das melhores práticas de gestão dos serviços.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO:

Justifica-se a adoção do critério de "Menor Preço por Lote", uma vez que os serviços de cada lote, bem como os insumos apresentados, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas.
A licitação para a contratação de que trata o objeto deste estudo, por meio de preço por lote, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.
Dessa forma, os itens foram agrupados em lotes por terem grande similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços em separado, por fornecedores diferentes.
A contratação foi agrupada para permitir maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor, em razão da quantidade de serviço em cada item, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.
Além disso poderia haver comprometimento da qualidade e garantia visto complementaridades das atividades executada por empresas diferentes.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.
A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e

equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.
A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.
É obrigação da Contratada o cumprimento integral de todas as normas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A execução da obra resultará em melhoria para todo o Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Espera Feliz, proporcionando benefícios à operação dos sistemas e impactos socioeconômicos positivos para a população. Trata-se de importante obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água para a cidade de Espera Feliz/MG, objetivando atender às demandas atuais e futuras de fornecimento de água tratada para a cidade, que quando concluídas, garantirá fornecimento de água seguro por mais 20 anos, bem como:

a. Ampliar a vazão de água tratada para a cidade;
b. Ampliar a flexibilidade de operação do sistema de água da cidade, com o aumento de mais uma captação de água;
c. Melhoraria da qualidade de vida da população de Espera Feliz, com o aumento de oferta de água tratada;

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser **viável** a contratação pretendida.

Sem mais para o momento é o que nos cabe concluir.

Espera Feliz/MG, 05 de setembro de 2025.

RUBENS CABRAL DE ALMEIDA JUNIOR
Engenheiro Civil – Prefeitura de Espera Feliz
CREA/MG N° 83016/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

O objeto desta licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ**, conforme especificação e lote abaixo:

a) Os valores (R$) informados na tabela abaixo refletem o preço referencial obtido na pesquisa de preços, sendo, portanto, o preço máximo admitido;

b) A empresa licitante deverá cotar a quantidade total estabelecida abaixo. Não serão aceitas propostas que contemplem apenas parte do quantitativo ou que não contemplem todos os itens do lote.

c) A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS VALORES DE REFERÊNCIA DISPONIBILIZADOS NA LICITANET, POIS PODE HAVER DIVÊNCIA ENTRE A ORDEM DOS ITENS NA PLANILHA E NA PLATAFORMA.

LOTE 01

AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR REF. GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ, (CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA)**	01	01	**R$2.116.321,40**		
	VALOR TOTAL DO LOTE					

- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, por serviços efetivamente realizados e aceitos, de acordo com a medição efetuada pela fiscalização do Contratante;

- **A proposta deverá vir acompanhada da Planilha, cronograma e BDI onde constam todos os itens da obra, conforme anexos III, IV e V.**

- PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviços (OS).

- MODALIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL ESCOLHIDA: conforme art. 96, §1º, inciso ___ da Lei 14.133/2021.

(nome e identificação do representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EM ANEXO NA LICITANET

A planilha, projetos e demais documentos relacionados à Obra que não constam neste edital deverão ser solicitados ao setor de Engenharia a engenheira Rubens Cabral do Tel: (32) 3746-2650, ou através do e-mail: direngpref@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO IV – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EM ANEXO NA LICITANET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO V – COMPOSIÇÃO DE BDI

EM ANEXO NA LICITANET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO VI (DO EDITAL) – MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA e DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Caso a empresa **realize visita técnica** ao local da prestação dos serviços presentes no Edital, deverá apresentar, junto com demais documentos de habilitação, o seguinte documento, devidamente assinado por responsável da Administração e por representante da empresa:

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de cumprimento do Edital nº _____/_____ que a empresa _____ realizou na data de ____/____/____ **VISITA TÉCNICA**, tendo pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Espera Feliz (MG), _____ de _____ de 2024.

_____ _____

Assinatura Responsável pelas informações — **XXXXXXX**

Assinatura do Representante da Empresa — **LICITANTE**

2. Caso a empresa **não realize visita técnica** ao local da prestação dos serviços presentes no Edital, deverá apresentar, junto com demais documentos de habilitação, a seguinte declaração:

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E RESPONSABILIDADE

A (empresa/licitante), localizada no endereço _____nº ____, Bairro _____, (cidade) _____, (Estado) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, não tendo realizado a VISITA TÉCNICA facultada pelo Edital Nº _____/202_, **DECLARA** ter pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e total condição de elaborar sua proposta e executar os serviços sem a realização da Visita Técnica, e que se responsabiliza integralmente por quaisquer eventualidades ocasionadas por sua não realização.

Espera Feliz _____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura Responsável

LICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO VII - MINUTA DOS TERMOS DO CONTRATO

Contrato nº XXX/XXXX
Processo Administrativo nº XXXXXXX/XXXX
Concorrência nº XXX/XXXX
ID (CIDADES): XXXXXXXXXXX

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ** E A EMPRESA XXXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal **OZIEL GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000, representada legalmente pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **OZIEL GOMES DA SILVA,** CPF n.º 922.385.136-04, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº XXXXXXXXXX, estabelecida à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, tendo por seu representante legal, o Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº XXXXX doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos termos da Lei 14.133/2021, e do **Concorrência Eletrônica nº XXX/XXXX**, oriundo do Processo Administrativo nº **XXXXXX/XXXX**, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

2.1. O valor global do presente contrato é de **R$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).**

2.2. No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados à prestação dos serviços, bem como garantia, quando for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Fica estabelecido a forma de execução indireta, sob o de menor Preço Global.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato será *12 (doze) meses*, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei

14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente. O prazo para início da execução se iniciará a partir do 5º dia após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Ordem de Serviços (OS).

4.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.

4.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município de Espera Feliz e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária: XX.XX.XX.XXX.XXXX.X.XXXX - Elemento de Despesa: X.X.XX.XX.XX - Fonte do Recurso: X.XXX.XXXX.XXXX.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A execução do objeto ocorrerá em remessa (ÚNICA **ou** MENSAL **ou** PARCELADA **ou** POR DEMANDA **ou** OUTRA).

6.2. O prazo de execução dos serviços será de XX dias consecutivos (indicar o período de tempo previsto para a conclusão dos serviços).

6.3. Os serviços serão executados conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

6.4. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.6. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.7. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelos serviços, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

6.8. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em duas vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

6.9. A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a reparar, a corrigir, a remover, a reconstruir ou a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou materiais empregados, cabendo a CONTRATANTE não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as pendências apontada no Termo de Recebimento Provisório.

6.10. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.11. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital ou na proposta da Contratada, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pela Contratante, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A **gestão** desta contratação será realizada pelo(a) servidor(a) XXXXXXXX, telefone (32) XXXX-XXXX, e a **fiscalização** será realizada pelo(a) servidor(a) XXXXXX, telefone (32) XXXX-XXXX, ou por outro servidor designado, por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da No Fiscal no setor de compras do Município de Espera Feliz ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 8.8 deste Edital.

8.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

8.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

8.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 07 (sete) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

8.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:

a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);

b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.

V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.

8.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

8.10. Os pagamentos poderão ser sustados pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Contrato;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

8.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

8.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

8.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. DA CONTRATADA

9.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3. São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.
b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.
c) Realizar concomitantemente com a execução das obras e serviços o projeto executivo.

9.4. DA CONTRATANTE

9.5. Realizar o pagamento conforme medição;

9.6. Intervir junto aos órgãos Estadual e/ou federal para esclarecimentos, solicitações de medições, etc.

9.7. São obrigações da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, além de outras especificadas neste contrato e no edital licitação oferecer as devidas condições para a execução do serviço objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Ao contratado que infringir as normas constantes deste contrato ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. **Advertência**, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. **Multas** nos seguintes casos e percentuais: entre 5% a 30% *do valor do contrato licitado* a depender da circunstância.

III. **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Espera Feliz: *pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS*

IV. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

f) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 16.522/2015.

10.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

10.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

12.1. A Contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos no artigo 124, inciso II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o

caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

13.2. O reequilíbrio econômico-financeiro não possui data-base para ocorrer, não exige a fluência de prazo mínimo de transcurso contratual e nem pode retroagir, senão, até o mês da data do protocolo do respectivo pedido.

13.3. A resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, a contar da data do orçamento, com base no índice IPCA-IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

14.2. A resposta ao pedido de reajustamento, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA

15.1. A Contratada fica obrigada a apresentar garantia contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato ou do valor anual do contrato.

15.2. A garantia contratual deverá ser prestada na modalidade de seguro garantia.

15.3. Nos termos do art. 102 da Lei 14.133/2021, em caso de inadimplemento por conta da contratada a seguradora ficará responsável por assumir a execução e concluir o objeto do contrato.

15.4. Caberá a CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II. Seguro-garantia;

III. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

15.5. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

15.6. O seguro-garantia deverá ser apresentado, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

15.7. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

15.8. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

15.9. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se a CONTRATADA não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

15.10.A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

15.11. Em se tratando de fiança bancária, títulos da dívida pública ou seguro-garantia, o documento pertinente deverá ser apresentado ao Gestor do Contrato, que se encarregará de confirmar a autenticidade do documento, anexar cópia do mesmo no processo de formalização do contrato, bem como encaminhar a via original à SEMFA/GPC/CCASP para registro no sistema de contabilidade.

15.12.O título da dívida pública a ser ofertado tem que ser um título atual, em circulação normal no mercado, e com possibilidade de resgate imediato.

15.13.O depósito da caução em dinheiro, deverá ser efetuado na(s) conta(s) específica(s) do Contratante, conforme descrito abaixo:

15.14. Havendo prorrogação do prazo formalmente admitida pela Administração, deverá a CONTRATADA reapresentar quaisquer das modalidades de garantia previstas neste Contrato e por essa escolhida, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a CONTRATANTE dos créditos da contratada, enquanto não efetivar tal garantia, o valor a ela correspondente.

15.15. Ocorrendo aumento no valor contratual por acréscimo dos serviços, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) a Contratada deverá proceder o reforço da garantia inicial no mesmo percentual estabelecido nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1. Este contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGUROS

17.1. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, cobertura de ferimentos corporais ou morte sofrida por terceiros (inclusive pessoal da CONTRATANTE) e perdas ou danos à propriedade que ocorram em ligações com o fornecimento e implantação dos serviços, em decorrência de sua execução ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do contrato, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

17.2. A CONTRATADA será a única responsável por eventuais danos e prejuízos causados ao meio ambiente, correndo por sua conta e risco, todas as licenças relacionadas ao assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a matéria e,

subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. As comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por e-mail do fiscal deste contrato.

19.2. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ela não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Espera Feliz, XX de XXXXXXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00XX / 2025
PROCESSO LICITATÓRIO XXXX/2025

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme a Lei 14.133/2021.

2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

9- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

11- Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

12- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Local e Data

Nome da Empresa

CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Anexo IX

Declaração de Atendimento ao Decreto nº 7983/2013

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ N° _____, sediada na rua _____, (Cidade/Estado), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____ DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a Concorrência nº _____, estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013, estando inclusive de acordo com a adequação do projeto da obra, sendo que as alterações contratuais, sob alegação de falhas ou omissões, em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, conforme a legislação.

_____ - _____, _____ de _____de 20 ___.

_____

(Representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Anexo X

DECLARAÇÃO

Declaro que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município de Espera Feliz.

Local e data.

_____

(representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Anexo XI

DELCARAÇÃO

Declaração que recebi todas as peças relativas à licitação – edital, anexos, plantas etc, e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA COM FIRMA RECHONHECIDA EM CASO DE ASSINATURA FISICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

PARECER JURÍDICO – MINUTA DE EDITAL

Processo Administrativo nº 0198/2025
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 0014/2025

Trata-se do referido processo do processo administrativo nº 0198/2025, trata-se de solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Espera Feliz para análise e parecer, sendo o objeto deste processo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ.**

O processo analisado por esta Procuradoria, demonstra em seu rito, conformidade legal para realização da Concorrência Eletrônica nº 0014/2025 para a contratação supramencionada. Quanto ao formalismo desse processo licitatório, essa Procuradoria entende que foram legalmente justificados, conforme consta nos autos:

- ✓ Memorando da pasta solicitante;
- ✓ Estudo Técnico Preliminar;
- ✓ Autorização da Autoridade Competente para abertura do processo;
- ✓ Foi efetuado o balizamento de preço mediante SETOP;
- ✓ Consta no Edital a aceitabilidade do objeto, descrição, prazo de execução, obrigações das partes;
- ✓ Portaria de nomeação dos agentes e comissão de contratação;
- ✓ Portaria de Fiscal de contrato.

Por conseguinte, é necessário exaurir de acordo com a documentação acostada nos autos deste processo, cumpre os requisitos do artigo 18 da Lei 14.133/2021 a qual vislumbra sua validade e eficácia.

Finalizando, declaro que o presente processo, cumpriu as exigências solicitadas e encontra-se revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual, esta Procuradoria, entende que o mesmo encontra-se em ordem. Podendo a administração pública, após o cumprimento da exigência solicitada dar sequência a realização e execução do referido processo, mediante publicação nos Diários Oficiais para

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

convocação de empresas do ramo para envio das propostas conforme o Estudo Técnico Preliminar e o Edital.

É o parecer.

Espera Feliz/MG, 15 de setembro de 2025.

EDUARDO ANTÔNIO GRILLO GALVANO

PROCURADOR ADJUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ. Pública que ocorrerá às 09:30 horas do dia 30/09/2025, através da plataforma LICITANET https://www.licitanet.com.br/. Processo nº 0198/2025, na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 0014/2025. O Edital completo encontra – se à disposição na Sede da Prefeitura. Oziel Gomes da Silva. Prefeito Municipal.

CERTIDÃO

Certifico que a presente minuta do edital foi publicado por afixação, nos termos do artigo 176 da Lei n. 14.133/2021.

Espera Feliz, 15 de setembro de 2025.

Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal

Visto

Delta

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATOS E ATAS
Nº 329/2025 E 113/2025, 330/2025 E 126/2025
Objeto: Termo de Formação Inicial, referente ao processo licitatório nº 094/2025. CONTRATANTE: MOURÃO BRASIL LTDA, CNPJ: 34.008.165/0001-30, valor: R$ 139.250,00, empresa Uber Motos e Hospitais ME LTDA, CNPJ: 53.502.057/0001-05, valor R$ 1.179.148,50. Delta, 15 de setembro de 2025. Kaiane Tayane Ferreira Pereira Cardoso, Gestora de Contratos.

2 cm -15 2124604 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025
Objeto: Credenciamento Médico, referente ao processo licitatório nº 085/2025. CONTRATADO: 31498 A N F Serviços Médicos LTDA, CNPJ: 51.324.167/0001-84, valor R$ 2.184.000,00. Delta, 15 de setembro de 2025. Kaiane Tayane Ferreira Pereira Cardoso, Gestora de Contratos.

2 cm -15 2124607 - 1

EXTRATO DO CONTRATO E ATA Nº 021/2025 E 010/2025
Objeto: Fornecimento de hortifrutigranjeiros, referente ao processo licitatório nº 056/2025. CONTRATADO: Spal Distribuidora de Produtos / Equipamentos Industriais LTDA, CNPJ: 51.906.163/0001-40, valor R$33.600,00. Delta, 15 de setembro de 2025. Kaiane Tayane Ferreira Pereira Cardoso, Gestora de Contratos.

2 cm -15 2124606 - 1

EXTRATO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇO DO CONSÓRCIO INTERGRUPO MULTIPINALITAIRO DO VALE DO JEQUITINHONHA
Contratante: Prefeitura Municipal de Delta/MG. Objeto: Aquisição de veículo automotor de 2 lugares, MARCA VEÍCULOS E PEÇAS S/A CNPJ: 01.520.422/0001-07. Delta, 15 de setembro de 2025. Kaiane de Santos, Gestora Municipal

2 cm -15 2124586 - 1

EXTRATO DE ADITIVO DE 25% DE QUANTIDADE DOS ITENS 8502, 13264, 2496
Locação de caçamba de ferro, locação de poços de mesa basculante, locação locação de mesa com tampo de vidro, referente ao processo licitatório nº 081/2025. Pregão eletrônico. Objeto: Locação veículos, caçambas, poços de mesa, referente ao processo licitatório nº 081/2025. CONTRATADO: Leandro Martins Soares CNPJ: 18.513.338/0001-03. Delta, 15 de setembro de 2025. Kaiane Tayane Ferreira Pereira Cardoso, Gestora de Contratos.

2 cm -15 2124587 - 1

Dionísio

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2025
Tomada pública e extrato de contrato 049/2025 Objeto: Prestação de serviços especializados nas vias das Operários e Serra em Diversos Comércios. PRE Eng. Ltda., CNPJ: 41.006.935/0001-55 - Vr. total: R$ 141.000,00 Ltda - Epp sendo o quinto (5º) aditivo e Engo Pedro Augusto de Oliveira Martins Murilo Pereira Prefeito Municipal.

2 cm -15 2124579 - 1

Divinópolis

Prefeitura Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2310/2025
Pregão Eletrônico nº 160/2025, pelo Portal Compranet. Contratação de empresa especializada para a locação de veículos de passeios de pequenos ou médio porte. O edital de abertura de sessão pública das 07:30hs às 09:00 horas. Disponibilização do edital e informações no portal acima mencionado. Informações no setor de licitações, situado na Rua Dr. Ezequiel Dias, nº 1.000, Centro, (37) 3229-4129 ou 3229-4130. 15 de setembro de 2025. Marco Túlio de Souza Augusto de Contratação.

4 cm -15 2124632 - 1

Elói Mendes

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2025
Extrato de Contrato nº 196/2025, do Pregão Eletrônico nº 28/2025, Processo nº 183/2025 e Pregão Eletrônico nº 29/2025, Processo nº 186/2025. Contratante: Município de Elói Mendes/MG. Contratada: Bm Oliveira Soluções Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elói Mendes, Minas Gerais, por Menor Preço por Item, por Registro de Preços, elementos quantitativos e descrição das mercadorias constantes no edital e seus Anexos. Valor total: R$ 7.667,26. Vigência: 16/09/2025 - 31/12/2025. Testemunhas: Carlos de Jesus Rocha e Josiane Aparecida Peixoto. Representante: Aniely Eloise Vieira Fonseca Nascimento Cabanal - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2025
Processo nº 183/2025 e Pregão Eletrônico nº 28/2025. Contrato nº 206/2025. Contratante: Município de Elói Mendes/MG. Contratada: Bm Oliveira Soluções Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elói Mendes, Minas Gerais, por Menor Preço por Item, por Registro de Preços, elementos quantitativos e descrição das mercadorias constantes no edital e seus Anexos. Valor total: R$ 7.667,26. Vigência: 16/09/2025 - 31/12/2025. Testemunhas: Carlos de Jesus Rocha e Josiane Aparecida Peixoto. Representante: Aniely Eloise Vieira Fonseca Nascimento Cabanal - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2025
Processo nº 183/2025 e Pregão Eletrônico nº 28/2025. Contrato nº 207/2025. Contratante: Município de Elói Mendes/MG. Contratada: Progente Pediatria Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elói Mendes, Minas Gerais, por Menor Preço por Item, por Registro de Preços, elementos quantitativos e descrição das mercadorias constantes no edital e seus Anexos. Valor total: R$ 7.667,26. Vigência: 16/09/2025 - 31/12/2025. Testemunhas: Carlos de Jesus Rocha e Josiane Aparecida Peixoto. Representante: Suelia Cristina Nunes Guimarães Barcelos Natal Dondjeski Cabanal - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2025
Processo nº 195/2024. Pregão Presencial nº 28/2025. Contrato nº 215/2025, Contratante: Município de Elói Mendes/MG. Contratada: Colúmpias do Brasil Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Elói Mendes, Minas Gerais, por Menor Preço por Item, por Registro de Preços, elementos quantitativos e descrição das mercadorias constantes no edital e seus Anexos. Valor total: R$ 7.667,26. Vigência: 16/09/2025 - 31/12/2025. Testemunhas: Carina de Jesus Rocha e Josiane Aparecida Peixoto. Representante: Rafael Rachid Mattazo Neto Dondjeski Cabanal - Prefeito Municipal

12 cm -15 2124722 - 1

Espera Feliz

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 77/2025
O Município de Espera Feliz/MG - Aviso de Pregão Eletrônico - nº 77/2025. Processo 215/2025 voltado(a) ao registro para Prestação de concessão especial noturno de 06 motoristas para atender a SECRETARIA DE OBRAS NA LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS. Dias 09/11/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra - se disponível no site www.esperafeliz.mg.gov.br Gomes da Silva - Prefeito Municipal

2 cm -15 2124536 - 1

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 14/2025
Processo 154/2025 contratação de empresa com curriculo, para obras de ampliação de sistema de abastecimento de água do córrego de ESPERA FELIZ. Data 30/09/2025 as 09: 30 horas. O edital completo encontra - se disponível no site. www.licitanet.com.br/Cyrel Gomes da Silva – Prefeito Municipal

2 cm -15 2124536 - 1

Fama

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025. O Município de FAMA, através da Comissão Central de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15/09/2025 Pregão Presencial sob Nº 16/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação de Fama/MG, no dia 22 de SETEMBRO de 2025 as 13:00h, não houve comparecimento de interessados, sendo a sessão considerada deste DESERTA. Esclarecimentos adicionais no setor Prefeitura Municipal de Fama/ M.G ou pelo email licitacaofama@hotmail.com.br

3 cm -12 2125478 - 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2025
Pregão presencial 15/2025, que tem por objeto a aquisição de materiais de informática para o uso da secretaria da Prefeitura Municipal de Fama – MG. Ata data 15 de setembro de 2025.

1 cm -15 2124539 - 1

Fortuna de Minas

Prefeitura Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 01/2025
Ao dia 4 do Edital: A Prefeitura Municipal torna público a realização de Processo Licitatório Nº 87/2025 modalidade Concorrência Pública Eletrônica Nº 01/2025 para concessão de imóveis especificados em consistência e autorizará de gestão e implementação de políticas públicas que entre outros, com abordagem intersetorial, que promova a articulação entre diferentes setores e esferas de governo, em atendimento a ordem judicial da Vara Cível da Comarca de Fortuna de Minas/MG. A abertura da Sessão Pública será realizada às 09:00 horas do dia 06 de novembro de 2025, por intermédio do site eletrônico AMM Licita. O edital e seus anexos na íntegra estão disponíveis gratuitamente no endereço acima citado. Fortuna de Minas/MG, 15 de setembro de 2025. Wesley Rodrigues de Assis Silva – Prefeito Municipal

4 cm -15 2124632 - 1

Frutal

Fundação Hospital Frei Gabriel

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 013/2025
O Departamento de Licitações do Complexo Hospital Frei Gabriel, Frutal-MG, vem por meio da presente publicar a abertura de DISPENSA ELETRÔNICA nº 013/2025, do tipo Menor Preço Global por meio do site www.licite-se.com.br, na modalidade Dispensa Eletrônica. Objeto: Contratação de serviços de transporte de pessoas, sem fornecimento de equipamentos com motoristas, sem direito a aquisição ou locação de veículos de passeio, para atendimento ao Fretado Hospital Frei Gabriel, conforme as especificações descritas no edital e seus anexos. Abertura das propostas: 16/09/2025 até as 08h. Início da disputa: 16/09/2025, às 08h30min. Encerramento da disputa: 18/09/2025, às 08h30min. Valor total: R$ 88.551,36 (Oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais, trinta e seis centavos). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nesta cidade, no endereço acima citado, www.hospitalfreigabriel.com.br, no site www.licite-se.com.br e no site www.frutal.mg.gov.br, a partir de 16/09/2025. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaohfg@gmail.com.br. Frutal-MG, aos 16 de setembro de 2025. Tamilla Garcia Santana - Agente de Contratação.

5 cm -15 2124458 - 1

Galiléia

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 311/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de PISOS TIRVINIL, instalação em 03 salas de aula, 01 sala de atendimento e 01 secretaria para atender as novas sede da Prefeitura Municipal de Galiléia/MG. Inicio de Recebimento das Propostas: 17/09/2025 as 08h00min. Fim do Recebimento das Propostas: 01/10/2025, às 08h00min. Data de Sessão: 01/10/2025, às 08h00min. Local: Pregão via BLL www.bll.org.br. Aquisição do Edital no sítio da Prefeitura Municipal de Galiléia/ MG, Portal: licitacoes-e/Licitações pelo BB, Site: http://galileia.mg.gov.br/licitacoes/ e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Maiores informações no setor da Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, pelo email: licitacaogalileia@gmail.com ou pelo telefone: (33) 3244-1211, ramal 1006. Galiléia/MG, 15/09/2025. Jonatas Melo Batista. Secretário Municipal de Administração e Governo

4 cm -15 2125599 - 1

Consórcio Intermunicipal para Cuidados de Crianças e Adolescentes em Risco Familiar - CICARF

PROCESSO LICITATÓRIO nº 069/2025, DISPENSA Nº 001/2025
Mais uma vez venho por meio desta propiciar de diversos interessados no ramo 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, para se manifestarem, por escrito, se tem interesse em participar do certame, para a Dispensa de contratação, acredito que se ficará sem vencedor(a) e proponha mais vantajosa (ou seja de julgamento menor preço, técnico e "Qualificação especializada para a prestação de serviços de assessoria, consultoria e orientação preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, notebook, computador), bem como o fornecimento e contratação de peças e componentes necessários à manutenção da operação, para atender as necessidades do consórcio intermunicipal para cuidados de crianças e adolescentes em risco familiar no município de Galiléia/MG." conforme Projeto Básico/termo de referência "descrição e demais documentos do que consta no site www.licitacaogalileia.com.br, ou pessoalmente neste endereço: pregoeira de pregão via www.licitacaogalileia.com.br até o dia 22 de setembro de 2025 às 17:00. Gratuitamente Retira do Edital Suporte técnico de credenciamento: 0800 940 0170 DA ATUAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2025 - Pregão Presencial 068/2025 - PL 067/2025 - Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, Insumos, Sumulas e itens essenciais para o uso humano, para atender as crianças atendidas no CICARF, sob-a-responsabilidade para atender as crianças e adolescentes em risco familiar, no Município de Galiléia/MG. Farmacêutico Garcia Med Farma Ltda, inscrita no CNPJ Nº 06. 277.635/0001-00, valor de R$ 59.896,05 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais e cinco centavos). Vigência 02/09/2025 a 02/09/2026. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025, Fornecedor: A. D. Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 47.674.446/0001-30, valor de R$ 46.360,00 (quarenta e seis mil e trezentos e sessenta reais). Vigência 03/09/2025 a 03/09/2026. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2025, Fornecedor: Vitória K Do Nascimento Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.705.959/0001-60, valor de R$ 48.000,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais). Vigência 02/09/2025 a 02/09/2026. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2025 - Pregão Presencial 069/2025 - PL 068/2025 - Objeto: Registro de preços para eventuais e futura aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e gás liquefeito de petróleo – GLP, para atender as necessidades do consórcio intermunicipal para cuidados de crianças e adolescentes em risco familiar no município de Galiléia/MG. Fornecedor - Distribuidora Pilão de Para Ltda, inscrita no CNPJ Nº 12.188.569/0001-29, R$ 1.387,00 (um mil e trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). Vigência 09/09/2025 a 09/09/2026. Gabriely Soares da Luiza Nunes, assistente.

5 cm -15 2125516 - 1

Gameleiras

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
Proc. Licitatório nº 67/2025 adesão a registro de preços nº 11/2025 - pregão presencial de gameleiras/pg, extrato de adjudicação, homologação e contrato, proc licitatório nº 67/2025, adesão a registro de preços nº 11/2025, aquisição de 01 (um) veículo Caminhão Leve, destinado ao transporte de passageiros, com capacidade para 2 (dois) assentos, em conformidade com o convênio nº 1451/0019/2025/2024 contratada: pg ligeiro veículos e peças limitada, valor total: R$ 200.000, contrato assinado em 21/08/2025 vigência até 31/12/2025

Carlos De Oliveira Pinto
Prefeito Municipal

3 cm -15 2124647 - 1

Goianá

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 003/2025
O Município de Goianá, torna público que fará realizar a Licitação nº 83/2025 na modalidade "Concorrência", julgamento "Tipo MENOR PREÇO" objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA HELENA CASALI Data e horário do recebimento das propostas até as 16h, 20min do dia 31/10/2025 Data e horário de início da disputa: 31h00min do dia 31/10/2025. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: empelagoianá.licitardigital.com.br/pmgoiana e www.goiana.mg.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas através de e-mail: licitacaoseg@goiana.mg.gov.br

3 cm -15 2124333 - 1

Gonzaga

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2025
Objeto: construção de empresa especializada para para execução de obra de engenharia destinada ao empreendimento denominado (obra) "reforma (ampliação) da escola classe 02 do Córrego do Meio" no Município de Gonzaga/MG. Contrato: 377/2025 - Vigência: 15 de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2026. Empresa de CONSTRUTORA CERTA LTDA. Valor total de R$ 883.600,00 (oitocentos e oitenta e três mil e seiscentos reais). Maria Magalhães – Prefeita Municipal

2 cm -15 2124574 - 1

Governador Valadares

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900/2025
O município de Governador Valadares/MG, torna público a data de suspensão Pregão Eletrônico Nº 900/2025 Menor Preço Item - Fornecedor, referente a Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para especialidades, cromatina e itens correlatos, licitados no PE 077/2024 para atender a demanda anual do Hospital Municipal do Governador Valadares, para participação do edital. Nova sessão será agendada. Governador Valadares, 12 de setembro de 2025. Wilson Gomes da Silva Júnior - Secretário Municipal de Administração

2 cm -12 2124561 - 1

ERRATA EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 015/2024
O município de Governador Valadares torna público a errata de publicação do Extrato de 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração 015/2024 firmado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Obra Social Nossa Escolinhas com o objetivo de extensão de vigência por mais 20 (vinte) dias. Período: com início após o término do termo e o pagamento. Dotação do Termo Municipal nº 50.000 de 11 de setembro de 2025, no Art. 1, § 1º. Vigência: 13/09/2024 a 03/10/2025. Publicado no dia 11 de setembro de 2025 no DOM na página 04, onde se lê: "1º Termo de Apostilamento" Leia-se: "1º Termo de Apostilamento. Governador Valadares, 15 de setembro de 2025. Wilson Gomes da Silva Júnior - Secretário Municipal de Administração

4 cm -15 2124612 - 1

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DO PAC 180/2025
CONCORRÊNCIA 004/2025
O Município de Governador Valadares, torna público para conhecimento dos interessados que procede a ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 180/2025 – PAC Nº 004/2025, com aproximadamente 60 dias que não teriam sido suficientes pelo fato verificado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte V no Município de Governador Valadares/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A anulação ocorre, devido ausência de credencial de registro ou outro documento do responsável técnico (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme Lei 12.378/2010 e Resolução nº 21/2012 do CAU/BR. O Edital será republicado e reprogramado. Wilson Gomes da Silva Júnior - Secretário Municipal de Administração.

4 cm -15 2124620 - 1

Guanhães

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 – REVOLTADO
OBJETO: Aquisição de materiais GMSS RSX e acessórios diversos tipo quebra-pressão. Empresa vencedora: Gerdau Vendas de Maquinas e Equipamentos LTDA para o item de valor total de R$ 31.950,00 (Item 02 – AQUISIÇÃO DE DRONE) foi declarado fracassado. Data: Para de julgamento 15/09/2025 10) Saulo Carvalho Júnior – Presidente.
Extrato do Contrato 014/2025 – SAAE Guanhães/MG e Gerdau Vendas de Maquinas e Equipamentos LTDA - Objeto: Aquisição de conjunto GMSS 27K - Valor total R$ 26.315,00 - Vigência: 12 meses.

2 cm -15 2124555 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320250915202831023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Aviso de Concorrência Eletrônica – nº 14/2025- Processo 198/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ. Data 30/09/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.licitanet.com.br/.Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/2025

Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº: 003/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão 29 de setembro de 2025 às 09:00:00h. Retirada de Edital no sítio https://www.franciscosa.mg.leg.br/ ou https://ammlicita.org.br/ e-mail: camarafranciscosalicitacao2021@gmail.com.

Rysulce Alves - Pregoeira

Presidente: Osvaldo Alair Alves Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG

RETIFICAÇÃO Nº 2 - P.E SRP nº 055/2025, PRC nº 124/2025, aquisição de gêneros alimentícios, Sessão pública: 24/09/2025 às 08h01min. Sítio: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, Catas Altas, 15/09/2025 Alda Aparecida Batista - Gestora

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG - C.E. 07/25. PL nº 45/25.

Objeto: Cobertura Metálica e Arquibancada no Município de Pimenta/MG. Em razão de inconsistência na divulgação do edital, fica alterada a data da sessão para o dia 01/10/25 às 09:00h. Edital: www.licitanet.com.br e site oficial. Informação: (37) 3412-2820. Pimenta/MG, 15/09/25. Allysson J. R. Oliveira - Agente Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

O Município de Espera Feliz/MG – Aviso de Pregão Eletrônico – nº 77/2025- Processo 215/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA MÍNIMO DE 06 METROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS NA LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS. Data 01/10/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.licitanet.com.br/. Oziel Gomes da Silva Prefeito Municipal.

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

AVISO DE LICITAÇÃO / Secretaria Municipal de Agropecuária. Pregão Eletrônico SRP Nº 39/2025. Processo de Compras Nº 158/2025 - Tipo: Menor Preço (Global), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE SOLO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL (CONSERVAÇÃO DO SOLO).** As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das **17h30min** do dia: **16/09/2025** até às **8h59min** do dia **01/10/2025** com início da Sessão na disputa de lances às 09h (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): https://www.gov.br/pncp/pt-br, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances. www.novobbmnet.com.br. Paracatu-MG, 15 de Setembro de 2025. **DIEGO LIMA DE LIRA** – Pregoeiro/Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG

Torna público a Ordem de Serviços em 10 de maio de 2025 do 1º Termo Aditivo de prazo do Contrato n.º 019/2024 - Concorrência Pública n.º 003/2024. Processo Licitatório 014/2024; Objeto Execução de Obras de Extensão de redes de Distribuição de Energia Elétrica, em Atendimento a Secretaria Municipal de Obras do Município de Santa Efigênia de Minas. A Empresa Zany Construções e Projetos Ltda CNPJ: 20.790.560/0001-02. Vigência do Termo de Aditivo 10/05/2025 a 31/12/2025 -Santa Efigênia de Minas MG, 10 de maio de 2025-Cleidiny dos Santos- Prefeito Municipal.

Torna público a Ordem de Serviços em 15 de setembro de 2025 do 2º Termo Aditivo de valor do Contrato n.º 019/2024 - Concorrência Pública n.º 003/2024. Processo Licitatório 014/2024; Objeto Execução de Obras de Extensão de redes de Distribuição de Energia Elétrica, em Atendimento a Secretaria Municipal de Obras do Município de Santa Efigênia de Minas. A Empresa Zany Construções e Projetos Ltda CNPJ: 20.790.560/0001-02, com um acréscimo no valor de R$ 41.348,66(quarenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Vigência do Termo de Aditivo 15/09/2025 a 31/12/2025 -Santa Efigênia de Minas MG, 15 de setembro de 2025-Cleidiny dos Santos- Prefeito Municipal.

Torna público a Ordem de Serviços em 12 de março de 2025 do 3º Termo Aditivo de valor do Contrato n.º 073/2022 - TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2022. Processo Licitatório 048/2022; Objeto: Empresa Pedro H. Souza Silva – Pré Premoldados Eireli - CNPJ: 36.886.765/0001-99, com um acréscimo no valor de R$89.015,24(oitenta e nove mil, quinze reais e vinte e quatro centavos). Vigência do Termo de Aditivo 12/03/2025 a 29/10/2025 -Santa Efigênia de Minas MG, 15 de setembro de 2025-Cleidiny dos Santos- Prefeito Municipal.

Torna público a Ordem de Serviços em 11 de setembro de 2025 do 4º Termo Aditivo de valor do Contrato n.º 073/2022 - TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2022. Processo Licitatório 048/2022; Objeto: Empresa Pedro H. Souza Silva – Pré Premoldados Eireli - CNPJ: 36.886.765/0001-99, com um acréscimo no valor de R$3.167,72(três mil cento sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). Vigência do Termo de Aditivo 11/09/2025 a 29/10/2025 -Santa Efigênia de Minas MG, 15 de setembro de 2025-Cleidiny dos Santos- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Torna publico a nova data de abertura do Processo Licitatório nº 169/2025, Pregão Eletrônico nº 065/2025. Objeto – AQUISIÇÃO DE LICENÇAS ANUAIS DE SOFTWARES ESPECIALIZADOS EM ARQUITETURA, DESTINADOS AO USO DA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-SEDURB. Entrega das propostas até dia 30.09.2025 às 08:00 horas e abertura da sessão pública – dia 30.09.2025 às 09:00 horas, através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Mais informações pelo telefone 37– 3226.9092. Nova Serrana, 15 de setembro de 2025. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Torna publica a abertura do Processo Licitatório nº 181/2025, Pregão Eletrônico nº 070/2025. Registro de Preço. Objeto – AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG. Entrega das propostas até dia 29.09.2025 às 08:00 horas e abertura da sessão publica – dia 29.09.2025 às 09:00 horas, através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Mais informações pelo telefone 37– 3226.9092. Nova Serrana, 29 de Julho de 2025. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAUBA/MG

PROCESSO Nº. 97/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2025

O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26 de setembro de 2025, às 09:00, no endereço https://licitar.digesa/, processo licitatório nº 97/2025, na modalidade pregão eletrônico nº 35/2025, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e outros materiais destinados à secretaria de saúde deste município, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no sítio: www.janauba.mg.gov.br.

Janaúba-MG 15 de setembro de 2025

Tarsiro Greycielle de Paula Borges. Assessora Especial em Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Torna publica a abertura do Processo Licitatório nº 171/2025, pregão eletrônico nº 67/2025. Registro de Preço. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E MATERIAL DE EXPEDIENTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG.** Abertura da Sessão Pública – **dia 30/09/2025 às 13:00** horas através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Mais Informações pelo telefone 37– 3226.9031. Nova Serrana, 15 de setembro de 2025. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG

Pregão Eletrônico n.º 016/2025, Processo Licitatório 061/2025. Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Mesa Digital Interativa Composta com painéis táteis, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Efigênia de Minas. Será realizado a abertura das propostas as 09h00min do dia 30/09/2025. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, www.licitardigital.com.br- Portal da Transparência. (33) 3267-1141 - e-mail comprassantaefigenia@gmail.com -Santa Efigênia de Minas MG, 15 de setembro de 2025 - Amauri Alves da Silva- Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - PROCESSO Nº 109/2025 – OBJETO: A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua pregoeira, torna pública a licitação na modalidade Pregão eletrônico para contratação de empresas para a locação de Escavadeiras Hidráulicas. Início do recebimento de propostas: dia: 16/09/2025. Data da sessão pública: Dia: 02/10/2025 às 09h00min, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, no site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br e viscondedoriobranco.licitapp.com.br informações: licitacaopmvrb@gmail.com, endereço à Praça 28 de Setembro, Centro. (Ass.) Jordana Taixeira da Luz – Agente de Contratação.

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º. 2181003 000 54/2025.

A Fundação Clóvis Salgado/FCS torna público que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, tipo aberto e fechado, visando a aquisição de material de pintura conforme condições, exigências e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal 14.133/2021. A sessão de pregão será no dia 01/10/2025, às 10h. O edital e seus anexos, estarão disponíveis para download no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.compras.mg.gov.br, Belo Horizonte, 15 de setembro de 2025. Kátia Marilia Silveira Carneiro - Chefe de Gabinete da Fundação Clóvis Salgado. 2180.01.0001489/2025-41.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS -CIMEV - AVISO DE INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇOS - COMUNICADO

A título de intenção de registro de preços, art. 86, L. 14.133/21, comunica aos municípios consorciados e demais interessados que efetuará licitação para OS SEGUINTES OBJETOS: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema de geração distribuída (SGD), na categoria energia de energia elétrica de fonte fotovoltaica, modalidade de autoconsumo remoto na geração compartilhada, para atender as necessidades os Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV, nos termos da lei 14.133/2021. Aguarda manifestação (Aceite) das áreas. Manifestações pelo e-mail: licitacaocimev@gmail.com.

AVISO DE INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇOS - COMUNICADO. A título de intenção de registro de preços, art. 86, L. 14.133/21, comunica aos municípios consorciados e demais interessados que efetuará licitação para OS SEGUINTES OBJETOS: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema de geração distribuída (SGD), na categoria energia de energia elétrica de fonte fotovoltaica, modalidade de autoconsumo remoto na geração compartilhada, para atender as necessidades os Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV, nos termos da lei 14.133/2021. Aguarda manifestação (Aceite) das áreas. Manifestações pelo e-mail: licitacaocimev@gmail.com.

AVISO DE INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇOS - COMUNICADO. A título de intenção de registro de preços, art. 86, L. 14.133/21, comunica aos municípios consorciados e demais interessados que efetuará licitação para OS SEGUINTES OBJETOS: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes e combustíveis para atender os municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV, nos termos da lei 14.133/2021. Aguarda manifestação (Aceite) das áreas. Manifestações pelo e-mail: licitacaocimev@gmail.com.

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria da República em Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10/2025 - UASG 200035

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, por intermédio da Supervisão de Licitações e Dispensa Eletrônicas, torna público aos interessados que será realizada, às 10h do dia 30 de setembro de 2025, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 900/10/2025, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia com o fim de realizar instalação de sobeloura metálica em estabelecimento na sede da Procuradoria da República em Varginha/MG, com consequente obtenção do HABITE-SE na prefeitura local, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, cujo inteiro teor está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), no site da Transparência do Ministério Público Federal (https://apps.mpf.mp.br/apex/f?p=transparencia:licitacoes), e no www.gov.br/compras. Processo 1.22.000.001995/2025-70.

Belo Horizonte-MG, 16 de setembro de 2025.

JULIANA VARIZ DA COSTA

Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas

EDITAL DE LEILÃO

Renata Maria Barreira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 1334, devidamente autorizado pelo proprietário abaixo qualificado, faz saber que, no dia 30/09/2025, às 14:00 e 15:00 horas, conforme Decreto nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de nome **Presencial e Online** e assim será regido caracterizando nos seguintes condições. **IMÓVEL:** Um terreno urbano, situado na Rua do Vergel, na cidade de Pedralópolis/MG, com área total de 12.108,00 m², com o seguinte descrição: "Confrontando pela frente, com a referida Rua do Vergel, antes (terreno público municipal), atinge extensão de 87,60m (cento e sete metros), pela esquerda, com propriedade de Vicente Ferreira de Silva, antiga patriarca de 134,50m (cento e trinta e quatro metros e cinquenta centímetros), pelo fundo, com propriedade de José Vermelho (terreno), numa extensão de 194,00m (cento e noventa e quatro metros) e pelo fundo, com propriedade de Lauzira Maria Bessa, (Ribeirão dos Cavalos), numa extensão de 85,00m (oitenta e cinco metros)". Conforme AV4 - Foi constituído no imóvel objeto desta Matrícula um galpão comercial, com as seguintes características: Revestimento Tentos Golpeo de Incêndio alvenaria, varanda de apoio, varanda de carregamento, cobertas fria, área de circulação, com estrutura metálica, telha galvanizada, piso em concreto alisado, vestiário masculino, vestiário feminino, refeitório, cozinha, depósito, pontes de ligação, lanches de apoio em alvenaria, laje impermeabilizada, piso cerâmico Revestimento Superior, Recepção, WC feminino, WC masculino, área secretaria, sala gerencia, sala administração, sala restrito, hall, com telha galvanizada, parede de tijolos, janelas e portas em blinder, laje, pré-moldada, piso cerâmico, com área total construída de 1.437,66 m², e que recebeu o nº 210.Conforme contido na AV7 - Procedo-se a esta averbação, em atenção ao Principio da Concentração dos atos na Matrícula e conforme previsão expressa do art. 213, § 2º e art. 124, V, "b" do Provimento 93/2020 de CNGC e do artigo 1.448 do Código Civil Brasileiro, em cumprimento com o mandado nº 0024.25.000.0000-0, expedido pela Cooperativa de Crédito da Região de Araxá Ltda - Sicoob Credireta, por sua agência de Araxá/MG, para constar a existência de garantia real de PENHOR DE MÁQUINA, localizado no imóvel descrito nesta Matrícula, conforme Registro 21.175 do Livro 3 desta Serventia. Fica consignado que esta averbação não gera ônus oferta o imóvel objeto desta matrícula, servindo para publicizar a referida garantia real sobre coisa móvel pertinente ao mesmo, e que a averbação de baixa da obrigação principal constante do Registro 21.175 somente ocorrerá mediante requerimento e averbação nesta matrícula nesse sentido.Conforme AV8 Consta AÇÃO DE EXECUÇÃO - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA, Extraída dos autos de ação de execução nº 5008226-76.2024 8 13 0456, Secretaria da Vara Única desta Comarca de Perdizes/MG, em que são partes o antecedente-exequente Wilson Valentim da Silva Paniche, CPF: 836.762.126-27 e o executado-requerido Bom Preço agronegócios Ltda, CNPJ 26.906.547/0001-71.Conforme AV9 - AÇÃO DE EXECUÇÃO AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Extraída dos autos da ação de execução nº 5008225-63.2024.8.13.0488, Secretaria da Vara Única desta Comarca de Perdizes/MG, em que são partes o exequente Wilson Valentim da Silva Paniche, CPF: 836.762.126-27 e o executado-requerido Bom Preço agronegócios Ltda, CNPJ 26.906.547/0001-71.Conforme AV10 - INDISPONIBILIDADE ELETRÔNICA - Procedo-se a esta averbação, de ofício, com todos os dados da importação eletrônica disponibilizada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, sendo Indisponibilidade nº 01e1.25.00000148.0, expedido em 29.01.2025, protocolo 252505.1817.03389589/6 IA-129, Processo nº 5008225-63.2024.8.13.0488, para cumprir que por determinação do Juízo da Vara Única desta Comarca de Perdizes/MG sobre os bens referidos. o imóvel objeto desta matrícula fica gravado com indisponibilidade, até ulterior deliberação daquele juízo. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 16174 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pedrópolis/MG. Obs. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 23/09/2025 às 15:00 horas, e 2º Leilão dia 25/09/2025 às 15:00 horas. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR(A) FIDUCIANTE:** BOM PREÇO AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 29.906.547/0001-71, com endereço à Rua do Vergel nº. 310, Bairro Centro, Pedrópolis, na cidade de Pedrópolis/MG, e nosso representante, exclusivamente empresa e avalista DANIEL CÂNDIDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, em geral, RG: M-6424852-SSP/MG, CPF: 026.871.876-42, e ainda como avalista e avalista sua mulher MARCIA APARECIDA FERREIRA SILVA, brasileira, do lar, RG: MG 10.454.027-PCMG, CPF: 038.321.316-60, ambos residentes na Rua José Bezerra dos Castro n.º 346, Bairro Fonseca de Cunha, na cidade de Santa Juliana/MG, e sendo ainda o(a) VOLTE MAIS OS MOREIRA DE SOUZA brasileiro(a), inibido(a), autônomo(a), CNPJ: 34.104.092/1156-DETRAN/MG, CPF: 107.977.116-41, residente na Rua José Alves Coelho n.º 40, Aguelo Caneca, na cidade de Patos de Minas/MG. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** *COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE ARAXÁ LTDA - SICOOB CREDIARA, CNPJ: 66.198.496/0001-01* **DO PAGAMENTO:** No ato do arrematante o arrematante deverá entrar 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, em favor do comitente vendedor a ser indicado pelo leiloeiro, sob pena de perda em favor desta após a comprovação dos mesmos e cheque caução sem resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R$1.969.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil reais). 2º leilão: R$1.096.00 (um milhão, novecentos e noventa mil reais) atualizados na forma do art. 26, § 1º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações no decorrer do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Cabe ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, na razão de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à Vista, no ato do leilão, pela arrematante (s) ou seu(s) procurador(es) (devidamente habilitado(s)), ou ainda na tel. **DO LEILÃO ONLINE:** Os(as) devedores(as) fiduciante(s) serão(ão) comunicado(s) dos dias, horários e local de realização do dos leilões para, no caso de interesse, exercitarem o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescido das despesas e despesas, no prazo estipulado na art. parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, conforme dispõe a Lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.agleiloes.com.br e se habilitar mediante a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoas jurídicas, com exceção caso devedor(es) fiduciante(s), que poderão(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o interesse no primeiro, no prazo de que trata o artigo 27-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal de interesse ao exercício de preferência, antes do encerramento do leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de cessão/posse do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. Os(as) interessados(as) em verificar(em) se ainda vai ou não ser(em) feita a desocupação/entrega, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas estão descritas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as áreas dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, fica ciente(s) divulgadas as informações ou de erro, o arrematante não terá direito a exigir do vendedor nenhum complemento de incorreção, ou de área, ou de diferença de área, ou de defeito do imóvel, cabendo responsável que eventual regularização junto aos órgãos competentes, bem como descumprimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, comportamentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser pelo interessado analisadas pelos interessados. Caberão por conta do arrematante, todos os tributos relativos ao imóvel, como, por exemplo, taxas, débitos, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escrituras, emolumentos cartoriais, e despesas de transferência, despesas e demais encargos, inclusive sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da arrematação não se responsabilizando exclusivo de arrematante. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuído todas as despesas da arrematação, que envolvidas a consolidação da propriedade, como os tributos imobiliários porventura pelo vendedor e/ou a administração em Execução da condomínio, a arrematação será automática nula e/ou ineficaz, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pelo vendedor, incluindo a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante a título de despesas de condomínio e impostos relativos à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial que suspenda ou interrompa o leilão, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante deverá pagar no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor da arrematação, exclusivamente por meio de cheques. O proprietário vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comprovado expressamente ou fazer-se valer, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do leiloeiro, no prazo de até 01 (uma) e quinze) horas úteis de arrematação, configura desistência ao arrematante/interessado por parte deste, ensejando, assim, a(s) obrigação(ões) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (3% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo o lance do Vendedor o valor entre quinze e 20% (vinte por cento) do mesmo ou proposta efetuada, desistindo automaticamente das despesas e incidindo as penas de Roberto Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de seu valores, preenchendo-o a posteriori, por falta de pagamento, no dia e local, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao arrematante para a aquisição de imóvel por meio do presente leilão, ficará impedido/vedada a aquisição pelo arrematante de todas as condições especificadas neste edital. As demais normas que regem o Decreto nº 21.981 de 10 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / contatoagleiloes@gmail.com com Beto Leiloeiro Oficial. Belo Horizonte, 15 de setembro de 2025. **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE ARAXÁ LTDA - SICOOB CREDIARA** - CNPJ: 66.198.496/0001-01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ

IMPORTANTE:

Abertura da Sessão:

16/10/2025 às 09:30 horas

Participação:

Ampla Concorrência

Local da Sessão Pública:

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Site: https://www.licitanet.com.br/

Processo: 0198/2025

Regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

MINUTA DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ, por meio do Prefeito Municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e suas alterações, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, do tipo menor preço, modo de disputa "aberto", sob o regime de execução menor preços por subitens unitário, visando atender AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. O Edital encontra-se disponível na página do Município de Espera Feliz-MG na página do provedor (https://www.licitanet.com.br/). **Processo Administrativo** nº 0198/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - *criptografia e autenticação* - em todas as suas fases.

1.2. Os atos da licitação serão documentados no respectivo processo administrativo, com vistas à aferição de sua regularidade.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município, denominado Agente de Contratação/Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo do sistema provedor.

1.4. DATA DE INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 01/10/2025.

1.5. DATA FINAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: às 09:29h do dia 16/10/2025.

1.6. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30h do dia 16/10/2025.

1.7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: (https://www.licitanet.com.br/).

1.8. Formalização de consultas: Observado o prazo legal, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelos telefones: (32) 3746-1335 ou (32) 3746-1306.

1.9. Endereço para envio de correspondências: Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro – Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000.

1.10. Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.1. Havendo divergência entre as especificações constantes do provedor e deste Edital, prevalecerão as últimas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Na licitação pela modalidade de Concorrência haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado através das planilhas orçamentárias, sendo a dotação orçamentária para este certame a: 1027-1700 – Obras e Instalações.

3.2. As despesas decorrentes para a contratação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato, e será a cargo do Órgão Participante, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específica constará na respectiva Nota de Empenho.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA PROVEDOR

4.1. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados junto ao provedor do sistema eletrônico, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da sessão pública.

4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da Licitação deverão obter chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), junto ao provedor do sistema indicado neste instrumento, através de realização de cadastramento simplificado.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada.

4.4. O credenciamento do licitante junto ao sistema eletrônico implica na responsabilização pelos atos praticados, devendo ser indicada pessoa com capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

4.5. Caberá ao licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico antes, durante e após a sessão pública do certame licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens e informações emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste certame os interessados que atenderem à todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, e que sejam possuidores de chaves de identificação e senha fornecidas para acesso ao sistema provedor.

5.2. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do certame, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

d) Estejam enquadradas no disposto do Art. 14, da Lei nº 14.133/2021;

e) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) Que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;

g) Que, embora qualificadas como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, incidam em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar nº 123, de 2006 - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;

5.3. O desatendimento de quaisquer exigências estabelecidas neste Edital importará na desclassificação ou inabilitação do interessado, a depender da fase a qual estiver submetido o procedimento.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Os licitantes/adjudicatários/compromissários fornecedores/contratados que infringirem as normas constantes deste edital ficará(ão) sujeito(s), sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. Multas *de 5% (cinco por cento) até 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado, a depender do dano causado.*

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Espera Feliz: *Pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS.*

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

6.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam

tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal.

6.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

6.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

6.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSO ADMINISTRATIVO

7.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, mediante documento formalizado e apresentado no endereço eletrônico do provedor: https://www.licitanet.com.br/.

7.1.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro ou a Comissão de Contratação, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos.

7.1.2. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro ou pela Comissão de Contratação, quando o substituir, ou ainda pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, nos autos do processo de licitação.

7.1.3. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

7.1.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no Portal de Transparência do Município Espera Feliz e no Sistema do Provedor, e vincularão os participantes e a Administração.

7.2. A intenção de interpor recurso poderá ser promovida pelos licitantes, de forma IMEDIATA, via sistema provedor, APÓS O TÉRMINO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO ATO DE HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO. O sistema aceitará a intenção o licitante, incialmente, nos **20 (vinte) minutos** imediatamente posteriores ao julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão, ficando a Autoridade Competente autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarada vencedor.

7.2.1. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do aqui estabelecido (chat de mensagens, e-mail, carta, etc.).

7.2.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da lavratura da ata, ou da notificação do sistema.

7.2.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar contrarrazões, EM IGUAL NÚMERO DE DIAS E NA MESMA FORMA, cujo prazo correrá a partir da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

7.2.4. Será assegurado ao licitante vistas dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.2.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.2.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

7.2.7. Os recursos terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da Autoridade Competente.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR

8.1. Após efetuar *login* no sistema provedor, o licitante poderá realizar o *download* do arquivo do edital e, subsequentemente, prestar as declarações exigidas, encaminhar sua proposta de preços preliminar, bem como atender às demais exigências deste instrumento, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, sempre, as datas e horários estabelecidos.

8.2. Para participar deste certame, a empresa deverá apresentar Cópia de recibo de que a empresa prestou a garantia de proposta a que alude o §1° art. 58 e art. 96 da Lei Federal n.° 14.133/2021, no valor de R$21.163,21 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos).

8.3. A cópia do recibo que alude o item 8.2, deverá ser apresentada juntamente com a proposta final, ou documento de habilitação, não podendo em nenhuma hipótese ser encaminhado via e-mail.

8.4. A garantia deverá ser prestada nos termos da legislação vigente e antes do início da sessão, sendo que no caso de caução em dinheiro, a mesma deverá ser realizada mediante depósito bancário na conta 1 – 7, agência 3517, Caixa Econômica Federal.

8.5. A Empresa que optar pelo depósito bancário, deverá estar ciente de que a restituição da garantia para outra instituição financeira, terá dedução do valor depositado referente a despesas tarifárias.

8.6. A empresa que optar pela garantia na modalidade de Seguro, deverá apresentar a apólice acompanhada do boleto e do comprovante de pagamento juntamente com os documentos de habilitação.

8.7. A garantia será liberada após decorridos no mínimo 10 (dez) dias úteis de um dos seguintes eventos:

8.8. A empresa que optar pela modalidade de depósito, após decorrido o prazo deverá solicitar a liberação da garantia ao setor de Tesouraria do Município, através do Tel: (32) 3746-2335 ou pelo email: contabilidade@esperafeliz.mg.gov.br.

a) Decisão definitiva de inabilitação da licitante;

b) Decisão definitiva da desclassificação da proposta da licitante;

c) Homologação da proposta vencedora.

8.9. Como requisito para participação na licitação, o Licitante deverá manifestar, antes de inserir sua proposta comercial preliminar, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

a) Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;

b) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) Declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

d) Declaro para os devidos fins legais, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

e) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como MEI/ME/EPP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência - *exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos*;

f) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 4º, §2º da Lei 14.133/2021 - *exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos*.

8.9.1. O Licitante que se declarar enquadrado na Lei Complementar nº 123/06 e vier a ser desclassificado ou inabilitado por não fazer jus aos benefícios está ciente de que PODERÁ ser instaurado processo administrativo com vistas à aplicação das sanções previstas neste instrumento.

8.10. Após prestadas as declarações a que se referem os subitens anteriores, os licitantes interessados encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta comercial preliminar com o valor ofertado.

8.11. As propostas preliminares poderão ser enviadas, substituídas, excluídas no sistema até a abertura da sessão pública.

8.12. O Licitante deverá enviar sua proposta comercial preliminar mediante o preenchimento, no sistema provedor, do **valor unitário e total do item.**

8.13. A PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR, inserida no sistema do provedor antes da disputa, não poderá conter qualquer informação que torne possível a identificação do respectivo licitante, até a conclusão da fase de lances, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

8.14. As empresas deverão, obrigatoriamente, considerar todos os itens contidos no lote para formulação das propostas, sob pena de desclassificação.

8.15. O valor da proposta deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se 02 (duas) casas decimais para o valor unitário cadastrado, desprezando-se as demais, incluindo-se todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

8.16. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente deste Edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusivamente aos órgãos de controle externo e interno, sendo divulgado aos licitantes apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

8.17. Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

8.18. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Agente de contratação/Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis.

9.3. A desclassificação sempre será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.5. É vedado ao agente de contratação/pregoeiro proceder à desclassificação de propostas, antes do início da fase competitiva, apresentadas em valor superior ao preço referencial.

9.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de contratação/pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens, pelo Agente de contratação/Pregoeiro, aos licitantes.

9.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor Global.

9.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.11. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.13. O Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

9.14. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$0,01 (um centavo).

9.15. Será adotado para o envio de lances no certame licitatório o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.15.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.15.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.15.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da sessão pública de lances.

9.15.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame licitatório, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

9.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.20. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, de modo que o Agente de Contratação/Pregoeiro adotará os procedimentos referentes aos benefícios da referida legislação, como segue:

9.20.1. O procedimento de empate - *lances classificados no intervalo de até 5% (cinco por cento) superior ao da empresa declarada arrematante* - será detectado automaticamente na sala de disputa. Encerrado o recebimento de lances, o sistema identificará a existência da situação de empate informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará para o Agente de Contratação/Pregoeiro o botão "Convocar" que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate que esta deverá, em 5 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o lote. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance.

9.20.2. O prazo é decadencial e, não havendo manifestação da empresa, o sistema verificará se há outra em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao Agente de Contratação/Pregoeiro dar encerramento à disputa do lote. Todos esses procedimentos acontecerão na sala de disputa, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do certame.

9.20.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.20.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.20.5. Apenas terão direito aos benefícios acima mencionados as empresas que tiverem se manifestado como enquadradas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, na forma prevista neste Edital.

9.20.6. Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte em caso de contratações de serviços em geral ou nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte nos casos de contratação de obras e serviços de engenharia.

9.20.6.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

9.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

9.22. Após o encerramento da etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação/Pregoeiro, deverá, no prazo de 2 (duas) horas, negociar com o licitante que tenha ofertado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.23. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.24. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará aquela classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e compatibilidade dos preços unitários e global, e verificará a habilitação do licitante respectivo, conforme disposições deste edital.

9.25. Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente aos requisitos deste edital.

9.26. Após realizadas as análises prescritas nos subitens anteriores, o Agente de Contratação/Pregoeiro realizará a declaração do vencedor respectivo.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Para julgamento das propostas será adotado critério de Menor Preço Global.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que:

10.2.1. Contiverem vícios insanáveis;

10.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

10.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

10.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

11. DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. *DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS*

11.1.1. O vencedor do certame terá o prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro no provedor, para enviar, pelo sistema, a **PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA**, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado e os **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA**

HABILITAÇÃO no certame, devendo ser compactados e enviados no formato ZIP/PDF, respeitando a forma e o prazo previsto neste edital.

11.1.2. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar com prazo vigente na data da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro no provedor, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

11.1.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos disponibilizados por meio diverso que o sistema provedor, na forma prevista neste instrumento.

11.1.4. Todos os documentos exigidos, inclusive a proposta comercial definitiva, serão encaminhados em formato digital, nos termos dos subitens subsequentes.

11.1.5. Para fins do disposto neste edital, entende-se como documento digital aquele nato-digital ou digitalizado, ambos em formato PDF, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem.

11.1.6. O licitante deverá observar o disposto no subitem 5.5, no que diz respeito à sua convocação para apresentação da proposta comercial definitiva e eventuais documentos adicionais, sendo de sua responsabilidade acompanhar os atos praticados pelo Agente de Contratação/Pregoeiro no sistema eletrônico, bem como realizar contato junto ao responsável, se assim for de seu interesse, para conferir o correto recebimento dos documentos enviados, quando assim exigido.

11.1.7. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, após o julgamento da proposta, estes deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido, após solicitação do Agente de Contratação/pregoeiro no sistema eletrônico.

11.1.8. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.1.9. Os originais ou as cópias autenticadas dos documentos remetidos de forma eletrônica poderão ser exigidos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, no caso de existência de quaisquer dúvidas ou havendo necessidade de realização de diligências, ocasião em que será concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para encaminhamento dos mesmos.

11.1.10. Quando solicitada a apresentação de originais ou cópias autenticadas, nos termos do parágrafo anterior, será considerado atendido o prazo de entrega na data da postagem, desde que a licitante utilize a ferramenta SEDEX, com o respectivo registro e envio do código de rastreamento ao Agente de Contratação/Pregoeiro. Caso o licitante opte por outro meio de entrega dos documentos em questão, será considerado atendido o prazo na data do efetivo recebimento.

11.2. *DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA*

11.2.1. A Proposta Comercial Definitiva deverá ser entregue no sistema, sendo necessário o *upload* de seu arquivo (quanto o edital exigir a apresentação de documentação complementar, este também deverá ser anexada), em moeda corrente do País, nas condições e especificações estabelecidas neste edital, seus anexos e sistema provedor, devendo constar na mesma:

I. Indicação dos valores unitários dos itens e totais por lote, no modelo apresentado em campo próprio do sistema provedor;

II. Prazo de Validade da Proposta: não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

III. Indicação da modalidade de Garantia Contratual, conforme Art. 96, §1º da Lei 14.133/2021.

11.2.2. A **planilha orçamentária, BDI e o cronograma de desembolso físico-financeiro**, deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados, exclusivamente via sistema, em campo próprio, devendo constar:

I. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, com os respectivos preços unitários e valor total (global) em algarismo, utilizando-se até 02 (duas) casas decimais, respeitando os limites de preços fixados no presente instrumento e observando as especificações técnicas, planilha orçamentária e demais condições previstas neste edital e seus anexos, em papel timbrado e em arquivo digital no formato "PDF";

II. BDI, em papel timbrado e em arquivo digital no formato "PDF"; e

III. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, observando-se o prazo estabelecido neste Edital, conforme modelo ANEXO.

IV. Se a Comissão julgar necessário será solicitado documento hábil a comprovar a exequibilidade dos preços unitário.

11.2.3. O valor deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se até 02 (duas) casas decimais para o valor unitário, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais, bem como quaisquer outros custos relacionados com a execução dos serviços, com base nas especificações do objeto.

11.2.4. Deverão ser cotados todos os itens constantes do respectivo lote, em suas quantidades totais.

11.2.5. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.2.6. Não serão adjudicadas as propostas de preços com valores superiores ao estimado para CADA LOTE e para CADA ITEM.

11.2.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ sem ônus adicionais.

11.3. ***DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE***

11.3.1. A obtenção de benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.3.2. As disposições a que se refere o subitem anterior não são aplicadas aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte **OU** nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.3.2.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

11.3.3. A critério do Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá ser exigido do licitante que invocar a condição de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI), mediante declaração em campo próprio do sistema provedor, para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, a apresentação de documentação comprobatória de seu enquadramento.

11.3.4. Caso o licitante não atenda à eventual solicitação do Agente de Contratação/Pregoeiro, decairá do direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores, mesmo tendo invocado tal condição no sistema provedor.

11.4. ***DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA***

11.4.1. O licitante deverá apresentar os documentos para sua habilitação especificados a seguir, com validade vigente à data de sua apresentação, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega ou solicitação de documento" em substituição.

11.4.2. ***DA HABILITAÇÃO JURÍDICA***

11.4.2.1. Para habilitação jurídica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos, quando couber:

I. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa individual;

II. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO** ou alterações em vigor;

III. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

IV. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício;

V. **CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI**, em se tratando se Microempreendedor Individual.

11.4.3. ***DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA***

11.4.3.1. Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

V. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

VI. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VII. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

VIII. Declaração de atendimento ao Decreto nº 7983/2013 (anexo IX);

IX. Declaração de que a proponente não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município de Espera Feliz.

X. Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

XI. Declaração que recebeu todas as peças relativas à licitação conforme anexo XI – edital, anexos, plantas etc, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assinada pelo representante legal da concorrente, devidamente identificado.

11.4.3.2. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.4.4. *DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA*

11.4.4.1. Para Qualificação Técnica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.4.4.2. Apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica da empresa licitante e/ou do responsável técnico observado:

11.4.4.3. A exigência da comprovação de aptidão será feita por atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa ou de seus responsáveis técnicos acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT.

11.4.4.4. Como comprovação de capacidade técnica, será aceita a indicação da Licitante de que possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA ou no CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica ou de registro de responsabilidade técnica que comprove capacidade técnica para a execução de obra ou serviço de características

semelhantes aos do objeto da licitação, ou seja **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ.**

11.4.4.5. Deverá demonstrar através do CAT ou CAU em especial **execução de obras de sistemas de abastecimento de água, contendo execução de obras de redes adutoras de água com diâmetro maior ou igual de 250 mm e também execução de obras de estação elevatória de água, com potência maior ou igual a 50 cv.**

11.4.4.6. A comprovação de que a equipe técnica apresentada na proposta pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

a) Certidão do CREA ou CAU;
b) Contrato social;
c) Contrato de prestação de serviços, e a Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA ou CAU que conste os nomes de ambos nas certidões.

11.4.4.7. Certidão de registro do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Agronomia) da empresa ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);

11.4.4.8. Certidão de registro do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) do responsável técnico da empresa.

11.4.4.9. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

11.4.5. ***DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA***

11.4.5.1. Para comprovação da boa situação financeira da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA**, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

a) As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública;

b) O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento.

II. **CÓPIAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO** relativo aos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, devidamente registrado no Órgão Competente e apresentado na forma da Lei, onde se encontram transcritos:

a) Termo de Abertura;

b) Termo de Encerramento;

c) Balanço Patrimonial;

d) Demonstração de Resultado do Exercício;

e) A Licitante obrigada a publicar suas peças contábeis deverá apresentar os documentos relacionados nas alienas "a" e "b" acima, bem como cópia da referida publicação onde conste o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício.

11.4.5.2. Os documentos referidos na alínea II do item 11.4.5.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, conforme §6° do art. 69 da lei 14.133/2021.

11.4.5.3. A boa situação financeira da licitante será verificada pela Administração com base nos documentos apresentados conforme o inciso II do item 11.4.5.1 deste Edital, nos seguintes moldes:

I. O Índice de Liquidez Corrente é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

ILC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

II. O Índice de Liquidez Geral, correspondente ao quociente da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

III. O Índice de Solvência Geral, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

ISG = Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

11.4.5.4. Será habilitada a empresa que apresentar:

I. Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;

II. Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;

III. Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0;

11.4.5.5. As empresas que apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices estabelecidos no item acima, deverão comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido, no mínimo de *10%* da soma dos valores ESTIMADOS dos lotes arrematados.

11.4.5.6. Excepcionalmente, para as empresas criadas no exercício financeiro desta licitação, fica autorizado a substituição dos demonstrativos contábeis, pelo balanço de abertura, e no caso de ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, deverá ser apresentado o balanço patrimonial do último exercício social.

11.4.5.7. O licitante não obrigado a publicar o balanço deverá apresentar declaração firmada pelo contador responsável atestando tal fato.

11.4.5.8. Os índices serão apurados sobre dados do balanço do último exercício social, e as demais informações do balanço do exercício imediatamente anterior, serão tratados apenas como informações adicionais e comparativas.

11.4.5.9. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, poderão ser apresentados de forma cumulativa, quando a informação do último exercício, constar os dois períodos.

11.4.5.10. Comprovante de possuir Capital Social, na data da entrega dos envelopes, na proporção mínima de 10% (dez por cento) do valor estimado para a licitação, constante no item 3 deste edital (admitida a atualização para esta data através do INPC), valor este estabelecido de acordo com o § 4º, do artigo 69 da Lei 14.133/2021, comprovação esta que deverá ser feita através de certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ou Estado onde a Empresa for sediada (ou de registro de títulos, na hipótese de sociedade civis), emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data do certame.

11.4.6. *OBSERVAÇÕES SOBRE A HABILITAÇÃO*

11.4.6.1. Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal, quando exigidas, não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do nosso conhecimento, o Agente de Contratação/Pregoeiro considerará como máximos, os prazos vigentes no Estado de Minas Gerais e Município de Espera Feliz, 90 (noventa) e 60 (sessenta) dias, respectivamente.

11.4.6.2. A confirmação da veracidade das certidões emitidas pela internet apresentadas pelos licitantes será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e/ou Membros da Equipe de Apoio, através dos respectivos sites.

11.4.6.3. Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista apresentada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (que se manifestou como tal no sistema do provedor), a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração de vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.4.6.3.1. Caso o microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação fiscal e trabalhista no prazo estabelecido acima, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.4.6.3.2. Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte **OU** nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.4.6.3.2.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

11.4.6.3.2.2. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos

documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.4.6.4. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.

12. DA VISITA TÉCNICA

12.1. Recomenda-se às empresas interessadas em participar da presente licitação que seja realizada Visita Técnica nos locais em que os serviços serão executados, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

12.2. A visita técnica, possui o condão de possibilitar aos licitantes interessados a faculdade de examinar todos os detalhes e tomar ciência das características do local, eventuais dificuldades para a execução do objeto e demais informações necessárias à elaboração de sua proposta.

12.3. A realização da visita técnica não será fator para desclassificação ou inabilitação da licitante, porém, não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de qualquer detalhe, incompreensão, dúvidas ou esquecimento que possam provocar empecilhos e atrasos ou paralisações na execução do objeto, arcando a empresa com quaisquer ônus decorrentes destes fatos.

12.4. O licitante que pretender realizar a visita técnica deverá agendar horário, junto ao setor de engenharia do Município com o engenheiro responsável pelo projeto, através do telefone (32) 3746-2650 das 09:00 às 17:00hs, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes.

12.5. Será disponibilizado, como anexo ao edital:

a) Um modelo de DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, que deverá ser apresentado preenchido e assinado pelas empresas que **não** realizarem a visita, em conjunto com a documentação exigida para habilitação do proponente; e,

b) Um modelo de ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, que deverá ser apresentado devidamente assinado pelo representante da empresa e da Administração, pelas empresas que realizarem a visita, em conjunto com a documentação exigida para habilitação do proponente.

13. DAS INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A Secretaria de Obras, por intermédio da Comissão de contratos decorrente desta.

13.2. Execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) denominado(s) GESTOR(ES) FISCAL(IS) DE CONTRATO:

13.2.1. Na Secretaria de Obras será realizada pelo(a) servidor Rubens Cabral, engenheiro responsável pela execução do Projeto e pela fiscalização da Obra, especialmente designado por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

13.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DA QUANTIDADE ESTIMADA, PERIODICIDADE E PREÇOS MÁXIMOS

14.1. O preço máximo admitido para fins de contratação, será o valor global da planilha orçamentária apresentada pelo setor de engenharia do município, não sendo aceito valores acima do estimado tanto do lote global, quanto unitário.

15. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. Prazo de conclusão dos serviços, objeto da licitação, o qual não poderá ser superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados do 5º (quinto) dia após a assinatura do contrato (Anexo II) e emissão da respectiva ordem de serviço.

15.2. O licitante vencedor será convocado pela Administração, para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus anexos.

15.3. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo seja aceito pela Administração.

15.4. A Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.5. Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

I. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

II. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cronograma.

15.7. Os serviços serão executados conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

15.8. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do Boletim de Medição

emitido pele engenheiro do Município, após conferência da medição pelo setor de compras.

15.9. O objeto deste Edital será recebido pela Contratante, em conformidade com o disposto no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, bem como nas regras específicas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

15.10. A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

15.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

16. DO CONTRATO

16.1. O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente. O prazo para início da execução se iniciará a partir do 5º dia após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Ordem de Serviços (OS).

16.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.

16.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município.

17. DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

17.1. O Compromissário Fornecedor/Contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas na Ordem de Serviços (OS), contrato ou instrumento equivalente, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato nas obras e 50% (cinquenta por cento) nas reformas ou instrumento equivalente.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1. A Contratada fica obrigada a apresentar garantia contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato ou do valor anual do contrato, nos termos do instrumento contratual.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto licitatório.

20. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E SUSTAÇÃO

20.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 23.8 deste Edital.

20.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

20.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

20.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

20.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

20.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

20.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:

a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);

b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.

V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.

20.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

20.10. Os pagamentos poderão ser sustados pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Edital;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

20.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

20.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

20.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR E/OU CONTRATADA

21.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

21.2. São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.
b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.
c) Realizar concomitantemente com a execução das obras e serviços o projeto executivo.

22. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR/FISCAL – ÓRGÃO REQUISITANTE

22.1. São obrigações do Gestor/Fiscal – Órgão Requisitante:

22.2. Realizar o pagamento conforme medição;

22.3. Intervir junto aos órgãos Estadual e/ou federal para esclarecimentos, solicitações de medições, etc.

22.4. São obrigações da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, além de outras especificadas neste contrato e no edital licitação oferecer as devidas condições para a execução do serviço objeto do presente contrato.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato (12 meses), pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

23.2. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR e/ou CONTRATADA deverá apresentar, antes da assinatura/recebimento do Contrato ou da Ordem de Serviços (OS), a **Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal**.

23.3. A participação do Licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

23.4. O Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do Licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do Termo de Contrato ou cancelamento da Ordem de Serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

23.8. O Licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, até a homologação do certame licitatório, sob pena de desclassificação.

23.8.1. Inobstante a previsão do item acima, recaindo a licitante em situação de irregularidade ao longo do procedimento licitatório, a mesma poderá ser convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Agente de Contratação/Pregoeiro, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.11. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, com base na legislação em vigor.

23.12. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.13. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a análise da documentação de habilitação ou a realização de diligências, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema provedor com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

23.14. As decisões referentes a este processo Licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio, inclusive eletrônico ou mediante publicação no veículo de comunicação oficial do Município.

23.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.17. A Administração poderá revogar a presente licitação por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.18. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá desclassificar licitantes até a assinatura do Contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da Licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

23.19. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja outra comunicação por parte do Agente de Contratação/Pregoeiro.

Espera Feliz/MG, 15 de setembro de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – OBRA COMUM

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de obras, cujo objeto é a ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Espera Feliz/MG conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentarias e demais especificações técnicas previstas no edital e anexos, considerado o tipo de obra COMUM.

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se da continuidade das obras, objeto do Termo de Compromisso - TC PAC 0361/2014, cujo objeto é a ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Espera Feliz/MG, assinado entre a Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG e a Fundação Nacional de Saúde/MS.
O TC/PAC 0361/2014, tem início da vigência em 07/05/2014 e fim da vigência para 07/05/2027, visando à execução da ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Espera Feliz/MG, no valor original de R$ 2.982.012,87 da FUNASA e inicialmente sem contrapartida do município, totalizando R$ 2.982.012,87, conforme o atual Plano de Trabalho aprovado e publicado no DOU.

Recentemente, a Prefeitura Municipal de Espera Feliz, com o objetivo maior de concluir as obras pactuadas neste TC PAC, realizou a atualização dos projetos de engenharia e a atualização da planilha de custos. O projeto atualizado contempla obras de ampliação do sistema de captação de água bruta, adução de água bruta, construção de estação elevatória de água tratada e de ampliação do sistema de preservação de água tratada. Todas as obras serão realizadas dentro do perímetro urbano da sede municipal de Espera Feliz. A planilha de custos atualizada, data base de Março/2025, desonerada, ficou com valor total de R$ 2.116.321,52.

A Lei 14.133/21 em seu art. 6°, inciso XXV, determina que o Projeto Básico, instrumento que contempla o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução do objeto e, ainda, fornecer outros elementos básicos de planejamento para escorreita execução do contrato advindo do pretenso certame.

O presente Estudo Técnico é feito no sentido de estabelecer as diretrizes gerais para a contratação de empresa especializada em execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água, na cidade de Espera Feliz/MG, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentarias e demais especificações técnicas previstas no edital e anexos. O objetivo principal deste estudo é, portanto, tornar a licitação do objeto demandado pelo Órgão executável nos moldes da legislação em vigor e atender a necessidade de realização de licitações sustentáveis, como forma de implementação de contratos administrativos com obrigações que atendam e respeitem o desenvolvimento sustentável de matéria ambiental, econômico, social e cultural.

2. ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante	Função	Responsável
Gestor Municipal	Prefeito Municipal	Oziel Gomes da Silva

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Trata-se de importante obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água para a cidade de Espera Feliz/MG, objetivando atender às demandas atuais e futuras de fornecimento de água tratada para a cidade, que quando concluídas, garantirá fornecimento de água seguro por mais 20 anos. Nesta etapa serão contratados os seguintes serviços descritos abaixo:

- Serviços Preliminares;
- Administração Local das Obras;
- Nova Captação de água bruta no Rio Caparaó, conforme projeto em anexo;
- Estação Elevatória de Água Bruta no Rio Caparaó e Subestação elétrica, conforme projeto em anexo;

- Complementação da rede Adutora água bruta do Rio Caparaó, conforme projeto em anexo;
- Estação Elevatória de Água Tratada do Bairro Floresta, conforme projeto em anexo;

- Rede de distribuição de água tratada do Bairro Floresta, conforme projeto em anexo;
- Complementação das obras do Reservatório de distribuição de água do Bairro Floresta, conforme projeto em anexo;

Os projetos técnicos foram elaborados e atualizados pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz, com apoio técnico da COPASA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dar-se-á por meio de licitação, do tipo menor preço global.

A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se de material, mão de obra, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto neste Estudo Técnico Preliminar e documentos anexos.

As empresas licitantes no dia da apresentação das propostas deverão apresentar em seus documentos as seguintes **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Relativos à qualificação técnico-operacional:

- Prova de inscrição ou registro da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (no que couber), que comprove atividade relacionada com o objeto; Prova de quitação da licitante e de seus respectivos responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU (no que couber);

- Apresentar um ou mais atestado(s), devidamente registrado(s) no CREA ou CAU (no que couber) da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas:
- Documentos que comprovem a aptidão do Participante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame, que consistirá em atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, emitido pela CONTRATANTE relativo à atuação da empresa com execução de obras de sistemas de abastecimento de água, contendo execução de obras de redes adutoras de água com diâmetro maior ou igual de 250 mm e também execução de obras de estação elevatória de água, com potência maior ou igual a 50 cv.
- É perfeitamente válida a apresentação de um único atestado que englobe as diversas comprovações exigidas da prestadora de serviço ou também a apresentação de mais de um atestado, independentes e de sistemas diferentes, cujas partes agregadas comprovem a execução dos serviços citados acima, desde que as comprovações estejam explicitadas de forma clara e atendendo integralmente as condições descritas neste item.

Relativos à qualificação técnico-profissional:

- para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura dos envelopes, profissional(is) de nível superior, ENGENHEIRO CIVIL, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante (CNPJ diferente), serviço(s) relativo(s) a:

- Documentos que comprovem a aptidão do Participante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame, que consistirá em atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, emitido pela CONTRATANTE relativo à atuação do profissional da empresa com execução de obras de sistemas de abastecimento de água, contendo execução de obras de redes adutoras de água com diâmetro maior ou igual de 250 mm e também execução de obras de estação elevatória de água, com potência maior ou igual a 50 cv.
- A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.
- Os profissionais indicados e comprovados pela licitante através dos atestados acima, deverão participar da obra ou serviço objeto desta licitação, admitindo-se a sua substituição, caso necessário, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que formalmente solicitado e demonstrado a ocorrência de fato superveniente,

devendo ser prontamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Espera Feliz.

- No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambos serão inabilitados.
- declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto.
- O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante.
- É perfeitamente válida a apresentação de um único atestado que englobe as diversas comprovações exigidas da prestadora de serviço, do profissional técnico, ou também a apresentação de mais de um atestado, independentes e de sistemas diferentes, cujas partes agregadas comprovem a execução dos serviços citados acima, desde que as comprovações estejam explicitadas de forma clara e atendendo integralmente as condições descritas neste item.

Por fim,

- A empresa executora interessada deverá apresentar para Comprovação de Qualificação Técnica, Atestado(s) de qualificação técnico-operacional e Atestado(s) de qualificação técnico-profissional, conforme descritos acima.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

Os quantitativos dos serviços correlacionado ao Objeto a ser pleiteado foram obtidos através dos Projetos, item anexo ao Projetos Básicos, os quais consideraram as diretrizes técnicas fundamentadas na ABNT.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram descriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).

O levantamento de mercado, para o valor estimado, será definido por meio da utilização de parâmetros nos termos do Art. 23, § 2º da Lei 14.133/21.
Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária poderá suprir a pesquisa de preços de mercado.

7. ESTIMATIVA DE VALOR:

Os valores estimados estão compatíveis com os quantitativos levantados dos projetos de arquitetura e engenharia e baseiam no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI/CEF, e Planilha Referencial COPASA de acordo com o Art. 23, § 2º da Lei 14.133/21. Os demais, minoria, devido ausência no sistema de referência preferencial, foram obtidos por meio de Composições de Preços e Mercado Local.
Para contratação a planilha de custos atualizada, data base de Março/2025, desonerada, ficou com valor total de **R$ 2.116.321,52 (dois milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

O objetivo específico deste estudo é subsidiar e orientar quanto à Contratação de empresa especializada em execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Espera Feliz/MG, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentarias e demais especificações técnicas previstas no edital e anexos, a fim de atender o objeto desta contratação, objeto do Termo de Compromisso - TC PAC 0361/2014, cujo objeto é a ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Espera Feliz/MG, assinado entre a Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG e a Fundação Nacional de Saúde/MS.
Com isso, todas as indicações deste estudo apontam para uma solução efetiva que permitirá à Administração Pública Municipal obter os resultados esperados de melhor qualidade e com maior celeridade, flexibilidade e com preços vantajosos, possibilitando a adoção das melhores práticas de gestão dos serviços.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO:

Justifica-se a adoção do critério de "Menor Preço por Lote", uma vez que os serviços de cada lote, bem como os insumos apresentados, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas.
A licitação para a contratação de que trata o objeto deste estudo, por meio de preço por lote, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.
Dessa forma, os itens foram agrupados em lotes por terem grande similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços em separado, por fornecedores diferentes.
A contratação foi agrupada para permitir maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor, em razão da quantidade de serviço em cada item, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.
Além disso poderia haver comprometimento da qualidade e garantia visto complementaridades das atividades executada por empresas diferentes.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.
A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e

equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.
A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.
É obrigação da Contratada o cumprimento integral de todas as normas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A execução da obra resultará em melhoria para todo o Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Espera Feliz, proporcionando benefícios à operação dos sistemas e impactos socioeconômicos positivos para a população. Trata-se de importante obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água para a cidade de Espera Feliz/MG, objetivando atender às demandas atuais e futuras de fornecimento de água tratada para a cidade, que quando concluídas, garantirá fornecimento de água seguro por mais 20 anos, bem como:

a. Ampliar a vazão de água tratada para a cidade;
b. Ampliar a flexibilidade de operação do sistema de água da cidade, com o aumento de mais uma captação de água;
c. Melhoraria da qualidade de vida da população de Espera Feliz, com o aumento de oferta de água tratada;

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser **viável** a contratação pretendida.

Sem mais para o momento é o que nos cabe concluir.

Espera Feliz/MG, 05 de setembro de 2025.

RUBENS CABRAL DE ALMEIDA JUNIOR
Engenheiro Civil – Prefeitura de Espera Feliz
CREA/MG N° 83016/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

O objeto desta licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ**, conforme especificação e lote abaixo:

a) Os valores (R$) informados na tabela abaixo refletem o preço referencial obtido na pesquisa de preços, sendo, portanto, o preço máximo admitido;

b) A empresa licitante deverá cotar a quantidade total estabelecida abaixo. Não serão aceitas propostas que contemplem apenas parte do quantitativo ou que não contemplem todos os itens do lote.

c) A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS VALORES DE REFERÊNCIA DISPONIBILIZADOS NA LICITANET, POIS PODE HAVER DIVÊNCIA ENTRE A ORDEM DOS ITENS NA PLANILHA E NA PLATAFORMA.

LOTE 01

AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR REF. GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ, (CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA)	01	01	R$2.116.321,40		
	VALOR TOTAL DO LOTE					

- **VALIDADE DA PROPOSTA**: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: 30 (trinta) dias, por serviços efetivamente realizados e aceitos, de acordo com a medição efetuada pela fiscalização do Contratante;

- **A proposta deverá vir acompanhada da Planilha, cronograma e BDI onde constam todos os itens da obra, conforme anexos III, IV e V**.

- **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviços (OS).

- **MODALIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL ESCOLHIDA**: conforme art. 96, §1º, inciso ____ da Lei 14.133/2021

(nome e identificação do representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EM ANEXO NA LICITANET

A planilha, projetos e demais documentos relacionados à Obra que não constam neste edital deverão ser solicitados ao setor de Engenharia a engenheira Rubens Cabral do Tel: (32) 3746-2650, ou através do e-mail: direngpref@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO IV – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EM ANEXO NA LICITANET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO V – COMPOSIÇÃO DE BDI

EM ANEXO NA LICITANET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO VI (DO EDITAL) – MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA e DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDICÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Caso a empresa realize visita técnica ao local da prestação dos serviços presentes no Edital, deverá apresentar, junto com demais documentos de habilitação, o seguinte documento, devidamente assinado por responsável da Administração e por representante da empresa:

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de cumprimento do Edital nº _____/_____ que a empresa _____ realizou na data de ____/____/____ **VISITA TÉCNICA**, tendo pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Espera Feliz (MG), _____ de _____ de 2024.

_____ _____

Assinatura Responsável pelas informações — **XXXXXXX**

Assinatura do Representante da Empresa — **LICITANTE**

2. Caso a empresa não realize visita técnica ao local da prestação dos serviços presentes no Edital, deverá apresentar, junto com demais documentos de habilitação, a seguinte declaração:

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E RESPONSABILIDADE

A (empresa/licitante), localizada no endereço _____nº ____, Bairro _____, (cidade) _____, (Estado) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, não tendo realizado a VISITA TÉCNICA facultada pelo Edital Nº _____/202_, **DECLARA** ter pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e total condição de elaborar sua proposta e executar os serviços sem a realização da Visita Técnica, e que se responsabiliza integralmente por quaisquer eventualidades ocasionadas por sua não realização.

Espera Feliz _____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura Responsável

LICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO VII - MINUTA DOS TERMOS DO CONTRATO

Contrato nº XXX/XXXX
Processo Administrativo nº XXXXXXX/XXXX
Concorrência nº XXX/XXXX
ID (CIDADES): XXXXXXXXXXX

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ** E A EMPRESA XXXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal **OZIEL GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000, representada legalmente pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **OZIEL GOMES DA SILVA,** CPF n.º 922.385.136-04, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº XXXXXXXXXX, estabelecida à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, tendo por seu representante legal, o Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº XXXXX doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos termos da Lei 14.133/2021, e do **Concorrência Eletrônica nº XXX/XXXX**, oriundo do Processo Administrativo nº **XXXXXX/XXXX**, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

2.1. O valor global do presente contrato é de **R$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).**

2.2. No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados à prestação dos serviços, bem como garantia, quando for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Fica estabelecido a forma de execução indireta, sob o de menor Preço Global.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato será *12 (doze) meses*, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei

14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente. O prazo para início da execução se iniciará a partir do 5º dia após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Ordem de Serviços (OS).

4.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.

4.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município de Espera Feliz e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária: XX.XX.XX.XXX.XXXX.X.XXXX - Elemento de Despesa: X.X.XX.XX.XX - Fonte do Recurso: X.XXX.XXXX.XXXX.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A execução do objeto ocorrerá em remessa (ÚNICA ou MENSAL ou PARCELADA ou POR DEMANDA ou OUTRA).

6.2. O prazo de execução dos serviços será de XX dias consecutivos (indicar o período de tempo previsto para a conclusão dos serviços).

6.3. Os serviços serão executados conforme especificações constantes do Edital e seus anexos

6.4. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.6. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.7. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelos serviços, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

6.8. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em duas vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

6.9. A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a reparar, a corrigir, a remover, a reconstruir ou a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou materiais empregados, cabendo a CONTRATANTE não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as pendências apontada no Termo de Recebimento Provisório.

6.10. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.11. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital ou na proposta da Contratada, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pela Contratante, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A **gestão** desta contratação será realizada pelo(a) servidor(a) XXXXXXXX, telefone (32) XXXX-XXXX, e a **fiscalização** será realizada pelo(a) servidor(a) XXXXXX, telefone (32) XXXX-XXXX, ou por outro servidor designado, por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da No Fiscal no setor de compras do Município de Espera Feliz ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 8.8 deste Edital.

8.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

8.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

8.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 07 (sete) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

8.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:

a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);

b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.

V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.

8.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

8.10. Os pagamentos poderão ser sustados pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Contrato;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

8.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

8.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

8.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. DA CONTRATADA

9.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3. São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.
b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.
c) Realizar concomitantemente com a execução das obras e serviços o projeto executivo.

9.4. DA CONTRATANTE

9.5. Realizar o pagamento conforme medição;

9.6. Intervir junto aos órgãos Estadual e/ou federal para esclarecimentos, solicitações de medições, etc.

9.7. São obrigações da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, além de outras especificadas neste contrato e no edital licitação oferecer as devidas condições para a execução do serviço objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Ao contratado que infringir as normas constantes deste contrato ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. **Advertência**, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. **Multas** nos seguintes casos e percentuais: entre 5% a 30% *do valor do contrato licitado* a depender da circunstância.

III. **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Espera Feliz: *pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS*

IV. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

f) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 16.522/2015.

10.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

10.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

12.1. A Contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos no artigo 124, inciso II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o

caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

13.2. O reequilíbrio econômico-financeiro não possui data-base para ocorrer, não exige a fluência de prazo mínimo de transcurso contratual e nem pode retroagir, senão, até o mês da data do protocolo do respectivo pedido.

13.3. A resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, a contar da data do orçamento, com base no índice IPCA-IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

14.2. A resposta ao pedido de reajustamento, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA

15.1. A Contratada fica obrigada a apresentar garantia contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato ou do valor anual do contrato.

15.2. A garantia contratual deverá ser prestada na modalidade de seguro garantia.

15.3. Nos termos do art. 102 da Lei 14.133/2021, em caso de inadimplemento por conta da contratada a seguradora ficará responsável por assumir a execução e concluir o objeto do contrato.

15.4. Caberá a CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II. Seguro-garantia;

III. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

15.5. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

15.6. O seguro-garantia deverá ser apresentado, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

15.7. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

15.8. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

15.9. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se a CONTRATADA não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

15.10.A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

15.11. Em se tratando de fiança bancária, títulos da dívida pública ou seguro-garantia, o documento pertinente deverá ser apresentado ao Gestor do Contrato, que se encarregará de confirmar a autenticidade do documento, anexar cópia do mesmo no processo de formalização do contrato, bem como encaminhar a via original à SEMFA/GPC/CCASP para registro no sistema de contabilidade.

15.12.O título da dívida pública a ser ofertado tem que ser um título atual, em circulação normal no mercado, e com possibilidade de resgate imediato.

15.13.O depósito da caução em dinheiro, deverá ser efetuado na(s) conta(s) específica(s) do Contratante, conforme descrito abaixo:

15.14. Havendo prorrogação do prazo formalmente admitida pela Administração, deverá a CONTRATADA reapresentar quaisquer das modalidades de garantia previstas neste Contrato e por essa escolhida, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a CONTRATANTE dos créditos da contratada, enquanto não efetivar tal garantia, o valor a ela correspondente.

15.15. Ocorrendo aumento no valor contratual por acréscimo dos serviços, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) a Contratada deverá proceder o reforço da garantia inicial no mesmo percentual estabelecido nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1. Este contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGUROS

17.1. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, cobertura de ferimentos corporais ou morte sofrida por terceiros (inclusive pessoal da CONTRATANTE) e perdas ou danos à propriedade que ocorram em ligações com o fornecimento e implantação dos serviços, em decorrência de sua execução ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do contrato, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

17.2. A CONTRATADA será a única responsável por eventuais danos e prejuízos causados ao meio ambiente, correndo por sua conta e risco, todas as licenças relacionadas ao assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a matéria e,

subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. As comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por e-mail do fiscal deste contrato.

19.2. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ela não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Espera Feliz, XX de XXXXXXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00XX / 2025
PROCESSO LICITATÓRIO XXXX/2025

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme a Lei 14.133/2021.

2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

9- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

11- Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

12- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Local e Data

Nome da Empresa

CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Anexo IX

Declaração de Atendimento ao Decreto nº 7983/2013

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ N° _____, sediada na rua _____, (Cidade/Estado), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____ DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a Concorrência nº _____, estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013, estando inclusive de acordo com a adequação do projeto da obra, sendo que as alterações contratuais, sob alegação de falhas ou omissões, em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, conforme a legislação.

_____ - _____, _____ de _____de 20 ___.

_____

(Representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Anexo X

DECLARAÇÃO

Declaro que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município de Espera Feliz.

Local e data.

_____

(representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Anexo XI

DELCARAÇÃO

Declaração que recebi todas as peças relativas à licitação – edital, anexos, plantas etc, e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA COM FIRMA RECHONHECIDA EM CASO DE ASSINATURA FISICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Diamantina

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2025. Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) licenças perpétuas do software operacional Microsoft Windows 11 Pro em português (Brasil). Verificada a regularidade procedimental, i.e., HOMOLOGO o presente processo licitatório em favor da empresa SOLUTION COMPANY INFORMÁTICA E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 30.258.073/0001-27, valor global de R$ 20.876,52. Diamantina, 23 de setembro de 2025. Guilherme Cleodato Bergamelli - Pregoeiro Municipal.

3 cm -30 21307O8 - 1

Divisópolis

Prefeitura Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO
PROCESSO Nº 046/2025

Retificar Edital Pregão Eletrônico Nº 022/2025 - Registro de Preços - Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM" - O MUNICÍPIO DE DIVISÓPOLIS - MG, Praça Sérgio Chaves, 196 Centro, CNPJ nº 18.435.511/0001-23 - PREGÃO ELETRÔNICO - Processo Nº 046/2025 - Pregão Eletrônico Nº 022/2025 - REGISTRO DE PREÇOS - Tipo "Menor Preço por Item" - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS do Município de Divisópolis - MG. Credenciamento exclusivamente na nuvem. Abertura Dia 14/10/2025 às 09h0 min. EDITAIS E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE LICITAÇÕES NO SITE: www.divisopolis.mg.gov.br ou Pessoalmente Lotar Digital.

4 cm -30 21308I5 - 1

Dom Joaquim

Prefeitura Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 078/2025

Objeto: Torna pública que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Nº 007/2025 destinado ao encaminhamento de famílias indígenas, atuantes em comércio por ocupação tradicional ou eventual, por prazo determinado, para Lalaopeba e Adequado - CAMOG, nos termos da Lei Nº 1.760/2011 e Lei Nº 1.981/2015. O cadastro poderá ser realizado diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, das 08:00 às 17:00 h.

2 cm -30 2130852 - 1

Dores de Guanhães

Prefeitura Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 096/2025.

A PMC de Dores de Guanhães-Mg Torna Público o Processo Licitatório Nº 187/2025, Tipo Menor Preço por Item/ Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender a necessidades das Secretarias do Município de Dores de Guanhães-MG. Data Recebimento das propostas: Início: 01/10/2025 às 08:00 h. Fim: 14/10/2025 às 08:00 h. Abertura das propostas: 14/10/2025 às 08:01 h. Endereço: www.bll.org.br. Informações: (31) 3555-1320. Obtenção do edital: Gratuito, disponível no site do município: https://doresdeguanhaes.mg.gov.br ou portal https://licitacon.com.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2025 A PMC de Dores de Guanhães-Mg Torna Público o Processo Licitatório Nº 188/2025, Tipo Menor Preço por Item/ Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender a necessidades das Secretarias do Município de Dores de Guanhães-MG. Data Recebimento das propostas: Início: 01/10/2025 às 08:00 h. Fim: 14/10/2025 às 08:00 h. Abertura das propostas: 14/10/2025 às 08:01 h. Endereço: www.bll.org.br. Informações: (31) 3555-1320. Obtenção do edital: Gratuito, disponível no site do município: https://doresdeguanhaes.mg.gov.br ou portal https://licitacon.com.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2025 A PMC de Dores de Guanhães-Mg Torna Público O Processo Licitatório Nº 189/2025, Menor Preço Aquisição para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Operacionalização da Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, Caminhões, Ônibus, Máquinas Pesadas e Equipamentos Operacionais, com fornecimento e aplicação de peças e componentes, e fornecimento de mão de obra especializada, destinados ao atendimento da TAXI (ambulância para remoção de pacientes), Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de Dores de Guanhães-MG. Data Recebimento das propostas: Início: 01/10/2025 às 08:00 h. Fim: 14/10/2025 às 08:00 h. Abertura das propostas: 14/10/2025 às 08:01 h. Endereço: www.bll.org.br. Informações: (31) 3555-1320. Obtenção do edital: Gratuito, disponível no site do município: https://doresdeguanhaes.mg.gov.br ou portal https://licitacon.com.br

Espera Feliz

Prefeitura Municipal

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 12/2025
PROCESSO 233-2025. Contratação de empresa para calçamento em bloquete em diversas localidades e acostamento pluvial em sede e distritos de Espera Feliz. Data: 16/10/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra-se disponível no site www.transparencia.esperafeliz.mg.gov.br/licitacoes ou na Sala de Licitações – Rua Dr. Manoel Gomes da Silva – Centro, Manhuaçu.

2 cm -30 2130695 - 1

AVISO DE NOVA DATA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA – Nº 15/2025

PROCESSO 190-2025. Contratação de empresa para execução das obras de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de ESPERA FELIZ. Data: 16/10/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra-se disponível no site www.transparencia.esperafeliz.mg.gov.br/licitacoes ou na Sala de Licitações – Rua Dr. Manoel Gomes da Silva – Centro, Manhuaçu.

2 cm -30 2130694 - 1

Estrela do Indaiá

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

Julgamento Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de medicamentos, oxigenioterapia permanente e materiais diversos da Unidades Básicas de Saúde do município de Estrela do Indaiá/MG, nos termos da resolução SES-MG nº 6.695, de 12 de novembro de 2019, que estabelece critérios para adesão e estruturação, e dá outras providências da rede de atenção à saúde no âmbito do SUS. Recebimento das propostas até as 8h30 do dia 16/10/2025 às 09:30 horas e abertura às 09:30 em seguida se for o caso. Local: Portal AMM LICITA. Endereço de acesso: https://www.amm.licita.com.br. Obtenção do edital: Gratuitamente, exclusivamente no site www.estreladoindaia.mg.gov.br e Portal da AMM LICITA. Informações: (37) 3555-1230. Estrela do Indaiá, 30 de setembro de 2025. Sydney Alves Cardoso - Pregoeiro Oficial

3 cm -30 2130644 - 1

Fama

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO 122/25

Pregão Presencial 50/2025 – Torna-se público o certame do processo, objeto: aquisição de material medico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fama – MG. Data: 14/10/2025 as 09:00 h.

1 cm -30 2130629 - 1

Ferros

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

Pl. 016/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Objeto: Aquisição de eletrodutérios em polietileno para atender obras nos bairros, distritos e localidades do município de Ferros/MG. Contratada: LUCIFER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ nº 11.266.529/0001-01. Valor: R$ 3.180,00 (três mil e cento e reais). Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026. Dotação: Conforme nº 01/2025 – PL 016/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025. Contratada: DISTRIBUIDORA MINAS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ nº 51.978/0001-24. Valor: R$ 1.175,00 (um mil e cento e cinco reais). Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026. Extrato de Contrato nº 018/2025 – PL 018/2025 – Pregão eletrônico nº 002/2025. Contratada: IDEA TECNOLOGIA LTDA. CNPJ nº 34.875.752/0001-46. Valor: R$ 65.845,00 (sessenta mil e oitocentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026. Dotação: Conforme nº 018/2025 – PL 018/2025 – Pregão eletrônico nº 002/2025. Contratada: TECNOCOMDA LTDA., CNPJ nº 41.912.230/0001-84. Valor: R$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais). Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026. Stephanie dos Santos Silva, Pregoeira

5 cm -30 2130833 - 1

Francisco Dumont

Prefeitura Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2025

O Município de Francisco Dumont, através de seu Pregoeiro, torna público a realização de licitação nº 078/2025, Pregão Eletrônico 022/2025, que tem por objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos para obras e manutenção predial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Francisco Dumont/MG. Início de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 08h30min do dia 01/10/2025. Início da sessão de Disputa de Preços: às 08:30min do dia 13/10/2025. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: Portal Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: licitacao@franciscodumont.mg.gov.br, site: http://www.franciscodumont.mg.gov.br ou (38) 99920-5207. Herbert Leonardo Fonseca - Pregoeiro Oficial – Nikolas Jesus de Azevedo - Prefeito.

4 cm -30 2130906 - 1

PROCESSO 082/2025

PP 082/2025 Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de pneus, compreendendo a disponibilização de assistência para colocação e balanceamento de pneus e veículos, bem como de câmaras adequadas para transporte de passageiros, conforme demanda da Município de Francisco Dumont/MG, sendo o fornecimento de forma parcelada conforme solicitação da Contratante. Início: 16/10/2025 – 08:30h – Edital disponível no site https://franciscodumont.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@franciscodumont.mg.gov.br. Herbert Leonardo Fonseca – Pregoeiro Oficial

3 cm -30 2130532 - 1

Frei Lagonegro

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 052/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2025 - A Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro - MG, torna público, referente nº 052/2025 - Dispensa Eletrônica nº 003/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a CONFECCIONAMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO PASSEIO CICLÍSTICO 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os (as) interessados (as) poderão propor até 16/10/2025 às 09h00 Término do recebimento das propostas 16/10/2025 às 10h00. O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO PORTAL: www.fregonegro.mg.gov.br ou Setor de Licitações na Prefeitura.

Frei Lagonegro-MG, 30/09/2025
Bruna Brito Gomes
Agente de Contratação

4 cm -30 2130674 - 1

Fronteira

Prefeitura Municipal

AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 12/2025

O Município de Fronteira-MG, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público que realizará no período de 01/10/2025 à 30/09/2026, credenciamento de empresas para prestação de serviços com transportes operativos e utilitários e de aperfeiçoamento da alimentação escolar, e serão utilizados os atestamento das notas fiscais das oficinas vencedoras deste credenciamento. O edital poderá ser acessado no site www.fronteira.mg.gov.br. Fronteira/MG, 30/09/2025. Patrícia da Silveira Menezes Rocha Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

3 cm -30 2130697 - 1

Fruta de Leite

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025

Tipo: menor preço por item – registro de preços – A prefeitura municipal de fruta de leite – mg, torna público a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico nº 015/2025, tipo menor preço por item, destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível e equipamentos odontológicos para manutenção, e comunidade dos serviços odontológicos nas unidades básicas de saúde do município de fruta de leite/mg. Abertura: dia 15 de outubro de 2025, as 08:00 (oito) horas, horário de brasília, plataforma de licitações licitar digital – www.licitardigital.com.br – todos os horários informados, bem como edital encontram-se à disposição no município – https://fruta de leite – mg, sem custo na endereço acima, 908 – centro, pelo telefone (38) 99951-8364, e-mail: licitacaofrutadeleite@gmail.com ou site fruta de leite – mg.gov.br.

Fruta de Leite – MG, 30 de setembro de 2025.
Liliene Silveira de Oliveira
Agente de Contratação/Pregoeira

4 cm -30 2130771 - 1

Frutal

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2025. O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, torna público a REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025 – PROCESSO Nº 192/2025. Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para dar site www.licitanet.com.br, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Objeto: Referente a contratação de empresa especializada em administração, com posteriores inclusão de frotas, Logística Nacional de Abastecimento, Abertura de conta individual, fornecimento de cartões magnéticos com tecnologia digital, na modalidade postpaid corporativo, pelo período de 12 meses para atender a Secretaria Municipal de Administração Abertura da sessão pública: horário das 08 horas às 09:00 horas (horário de Brasília), do dia 16 de outubro de 2025. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo site: www.licitanet.com.br, www.pmfrutal.mg.gov.br, mediante fornecimento gratuito pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirados no local mediante mídia removível, cabendo pelo interessado. O Departamento de licitações não se responsabiliza pela inscrição via e-mail. Frutal/MG, 30 de setembro de 2025. Marcos de Paula Soares Pe. gueiro.

4 cm -30 2130766 - 1

Goianá

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 06/2025

O Município de Goianá, torna público que fará realizar a Licitação nº 93/2025 na modalidade Concorrência, programada "Tipo MELHOR PREÇO" objetivando credenciar com blocos localizado na Rua Henrique Monteiro Fernandes e em frente da Rua Maria Aparecida de Assis, Goianá/MG. Data e horário do recebimento das propostas até as 14h (hora) do dia 15/10/2025. Data e horário do início da disputa 16h30min do dia 15/10/2025. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: urgovernanca@goiana.mg.gov.br ou pessoalmente na Rua Goiana, nº 49 centro. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@goiana.mg.gov.br

3 cm -30 2130646 - 1

Governador Valadares

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2025

O município de Governador Valadares torna público, a forma oposição do pregão eletrônico Nº 90055/2025 - Processo Administrativo de compras Nº 167/2025 - Aquisição de veículos e equipamentos para o fortalecimento da base operativa da guarda civil municipal/gcm de Governador Valadares – MG, registro de Comércio Nº 90588/2024 MPA, bens desnecessários ao exercício ou processo de licitação a mim apresentado, mediante a colocação de Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Guilherme Moraes de Castro, formalização e em objeto a locação e Aluguel Comercial de Materiais para Construção LTDA ao lote 7 de valor total de R$ 5.385,00, AMADEUS Comércio de Equipamentos LTDA aos lotes 2 e 4 no valor total de R$ 154.598,00, Assertivo Comércio de Equipamentos LTDA ao lote 3 no valor total de R$ 34.555,00, Gervazio Comércio e Serviços LTDA no lote 8 no valor total de R$ 4.274,00, I Produtos LTDA no lote 9 no valor total de R$ 16.582,80, LANCA PRODUTOS - Comércio e Serviços LTDA no lote 6 no valor total de R$ 12.899,00, Pecuário Pode Comércio LTDA no lote 1 no valor total de R$ 52.600,00, QUERUSSA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA no lote 5 no valor total de R$ 9.270,00 e RJ Empreendimentos Comércio E Locações LTDA no lote 10 no valor total de R$ 259.780,00. Valor total da licitação R$ 544.542,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Governador Valadares, 30 de setembro de 2025. Wilson Gomes da Silva Júnior - Secretário Municipal de Administração.

6 cm -30 2130965 - 1

Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/072025

Processo nº 47/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos de rede e cabeamento para a Câmara Municipal. Contratada: DISTRIBUIDORA PERES & APAGÃO LTDA. CNPJ nº 51.941.195/0001-03, que ofereceu menor preço para 02 itens totalizando o valor de R$ 15.451,50. Governador Valadares, 25 de setembro de 2025. Assinatura do Ofício: Peres, Presidente.

2 cm -30 2130789 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2025

Processo nº 48/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos de rede e cabeamento para a Câmara Municipal. Contratada: DISTRIBUIDORA PERES & APAGÃO LTDA. CNPJ nº 51.941.195/0001-03, que ofereceu menor preço para 02 itens totalizando o valor de R$ 15.451,50. Governador Valadares, 25 de setembro de 2025. Assinatura do Ofício: Peres, Presidente.

2 cm -30 2130789 - 1

Guanhães

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PROCESSO Nº 099/2025

Pregão Eletrônico nº 051/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de sementes sementes, forrageiras e grãos, para atender as demandas das produtoras de Agricultura Familiar e Pecuaristas de Guanhães. Mel e Pequi.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 196/2025 - Processo nº 099/2025 - Pregão Eletrônico nº 051/2025. Objeto: Fornecedor Agropastoril Agroveterinária LTDA., inscrita no CNPJ nº 30.190.214/0001-27 no valor total de R$ 18.402,25 (dezoito mil quatrocentos e dois reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 25/09/2025 até 30/09/2026. Data da assinatura: 25/09/2025. Ana Cristiny Ramos Miranda – Agente de Contratação Pregoeira Oficial

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 197/2025 - Processo nº 099/2025 – Pregão Eletrônico nº 051/2025. Fornecedor: Francisco Dalvan Ferreira Me, inscrita no CNPJ nº 08.329.167/0001-05 no valor total de R$ 252.125,75 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 25/09/2025 até 24/09/2026. Data da assinatura: 25/09/2025. Ana Cristiny Ramos Miranda – Agente de Contratação Pregoeira Oficial

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 198/2025 - Processo nº 099/2025 – Pregão Eletrônico nº 051/2025. Fornecedor: H.L.B – Comercio de Produtos Agropecuários LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.097.998/0001-07 no valor total de R$ 1.270,45 (mil duzentos e setenta e quarenta e cinco reais). Vigência: 25/09/2025 até 24/09/2026. Data da assinatura: 25/09/2025. Ana Cristiny Ramos Miranda – Agente de Contratação Pregoeira Oficial

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 199/2025 – Processo nº 099/2025 – Pregão Eletrônico nº 051/2025. Fornecedor: M&A Distribuidora LTDA., inscrita no CNPJ nº 50.170.391/0001-00 no valor total de R$ 134.750,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 25/09/2025 até 24/09/2026. Data da assinatura: 25/09/2025. Ana Cristiny Ramos Miranda – Agente de Contratação Pregoeira Oficial.

8 cm -30 2130746 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 32025093044146595 4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:30 horas do dia 14 de outubro de 2025, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação - Pregão Presencial nº 025/2025 Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, corte e costura, tecidos e aviamentos, acondicionamento e embalagens, material pedagógico em atendimento as Secretarias Municipais. Edital e maiores informações com a Pregoeira pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 096/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 007/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG. torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para prestação de serviços de Cirurgias Eletivas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Jaíba/MG, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento ficará aberto a partir do dia 03/10/2025 até 20/10/2025. Edital disponível no site www.jaiba.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@jaiba.mg.gov.br. Teófilo Gomes Caires - Diretor Especial de Licitação. Jaíba/MG, 30 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG – torna público primeiro termo aditivo referente ao **Processo Licitatório nº 007/2025, Concorrência nº 001/2025, contrato nº 015/2025.** Objeto: **CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA CONSTRUCAO DE INFRAESTRUTURA NO ESTADIO MUNICIPAL VEREADOR JOSE ONOFRE, NO MUNICIPIO DE LUISLANDIA/MG.** Contratada: **C E R ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ Nº 18.666.391/0001-43.** Valor: 11.027,52(onze mil cinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Maria Fernanda Melo – Agente de Contratações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO- CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
O município de Pedro Leopoldo-MG torna público que realizará a partir de 01 de outubro de 2025, por meio da plataforma Licitar Digital, a abertura do Processo Licitatório nº 056/2025, Credenciamento nº 003/2025, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de construção, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico.** O Edital encontra-se disponível no PNCP, nos sites www.licitardigital.com.br e www.pedroleopoldo.mg.gov.br. Tel. de contato: (31) 3660 – 5155.
Rodrigo Calazans Diogo - Pregoeiro/Agente de contratação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU/MG
CNPJ: 22.050.561/0001-38

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025- ABERTURA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 70/2025
OBJETO: Contratação de empresa sob a forma de SRP – Sistema Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção. **DATA DA SESSÃO DIA: 13/10/2025. HORA:** 08:00 horas. **TIPO:** Menor Preço por ITEM. **Licitação exclusiva as Micro empresas-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP ou Equiparadas. REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Lei 123/06, de 14/12/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 34 de 27/06/2023.
Manhuaçu-MG, 29 de setembro de 2025.
Elizete Luiz Bonifácio – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 - RESULTADO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 71/2025
O SAAE de Manhuaçu faz saber que no Pregão Eletrônico nº 34/2025 para contratação de empresa para aquisição de reservatório metálico para armazenar água tratada, inclusive a execução das bases dos reservatórios, assim como fornecimento de todos os projetos (estrutural metálico e civil das bases de fundação),realizado no dia 16/09/2025 às 08:00 horas pelo portal Licitanet,sagrou-se vencedora do certame a empresa **MONTSILVA CALDEIRARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 47.620.046/0001-77**,perfazendo o valor total de R$ 334.119,00 (trezentos e trinta e quatro mil e cento e dez reais).
Manhuaçu/MG, 30 de setembro de 2025.
Elizete Luiz Bonifácio – Pregoeira.
EDITAIS/RESULTADOS DETALHADOS/OUTRAS INFORMAÇÕES. *Av. Doutor Jorge Hannos, 56, Bairro Bom Jardim Manhuaçu-MG, pelo tel.: (33) 3339-2166 ou pelo e-mail: cpl@saaemanhuacu.mg.gov.br nos dias úteis, horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00 h ou através do site www.saaemanhuacu.com.br.*

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG
EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato Concurso Licitatório 12/2025 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG e a SBCT – VIGOR DO CONTRATO: 36 (trinta e seis) meses. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização do concurso público em epígrafe. Site Oficial: WWW.SBCT.COM.BR. VALOR: 12 meses. Chapada do Norte – MG, 30 de setembro de 2025.
Nathan Santiago Oliveira Cordeiro
Presidente da Câmara

WELLINGTON SILVA, LEILOEIRO OFICIAL, faz saber que levará a leilão simultâneo no dia 23/10/2025, a partir das 09 hs, na Casa do Homem do Campo e no site www.vyleiloes.com.br, os bens abaixo descritos: Caminhão de Cachoeira de Pajeú/MG. Leilão 201/2025. Inf: (31) 9 9728-9992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Aviso de NOVA DATA Concorrência Eletrônica – nº 14/2025- Processo 196/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ. Data 16/10/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.licitanet.com.br. Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO VASCONCELOS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025 - O Município de Alfredo Vasconcelos, situado na Praça dos Bandeirantes, nº 20, inscrita no CNPJ: 26.130.617/0001-15, torna público o Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 030/2025. Objeto: registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva (peças e serviços) da frota de veículos do Município. Data de Abertura: 20/10/2025 às 09h30min. Edital disponível em www.alfredovasconcelos.mg.gov.br.

DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 154/2025
PROCESSO Nº 243/2025
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS
O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto da Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.228/23, torna público que fará realizar no dia 09 de outubro de 2025, às 08:00 horas através do site www.pmpocos.org.br, a abertura da Dispensa Eletrônica nº 154/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE JARDINEIRA DE SEGURANÇA. O Termo de Dispensa encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br e na plataforma www.pmpocos.org.br. Portaria nº 019/2025. Poços de Caldas, 30 de setembro de 2025.

CARDOSO EMPREENDIMENTO E LOTEAMENTO CIDADE NOVA LTDA
CNPJ: 21.347.125/0001-62 - NIRE: [illegible] - CADEC: 41202565500
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
Ficam os senhores sócios da **CARDOSO EMPREENDIMENTO E LOTEAMENTO CIDADE NOVA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede Sudoeste do Sociedade, Rua José Antônio da Vale Filho, 262 - A, Bairro Vila Isolete, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.347.125/0001-62, NIRE JUCEMG: 5120256556, convocados para se reunirem em Assembleia Geral, a ser realizada na Rua A, nº 55, Centro, em Jundiaí/MG, CEP: 35468-000, no dia 07/10/2025, às 8h, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1. Alteração do Capital Quarto do Contrato Social, para dispor sobre a forma de administração da sociedade, nos termos da Lei nº 10.406/2002;
2. Alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social, para inserção de cláusula compromissória designada a CAMARB – Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil como competente para dirimir litígios societários do contrato social e de suas alterações;
3. Alteração do endereço da sede da empresa.
4. Demais deliberações pertinentes

Jundiaí/MG 25 de setembro de 2025.
SYLZIA CARDOSO GONÇALVES - CPF: 016.136.916-83
CRISTIANE GONÇALVES DE SÁ FERREIRA - CPF: 677.419.166-53

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025)
A Câmara Municipal de Varginha/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.566.700/0001-94, com sede à Praça Governador Benedito Valadares, nº 33 – Centro, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** – do tipo **Menor Preço**, cujo objeto consubstancia-se na contratação de empresa especializada na área de engenharia e saúde, devidamente registrada e ativa no Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS nº 0,65% nº, em atividade 1 e II) para prestação continuada dos serviços de assistência médica, hospitalar com abrangência e ambulatorial (obstetrícia), exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, com cobertura de cirurgias, obstetrícia, dependências químicas e acidentes de internações em enfermaria de Terapia Intensiva/Centro de Terapia Intensiva, inclusive e neonatal, atendendo as leitos especiais, vedando, no mínimo, as Rol de procedimentos da ANS e suas atualizações, inclusive com cobertura de custos diferenciais, com a finalidade de garantir, aos Empregados, assistência à saúde, com abrangência nacional, aos Servidores da Câmara Municipal de Varginha/MG, bem como seus dependentes legais e todos e cada um por eles indicados, incluindo os agregados também, em Edital. **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** De 02/10/2025 – às 08h30min. **ABERTURA:** 08/10/2025 – às 08h30min. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 24/10/2025 às 09h00min. **REFERÊNCIA DE HORÁRIO:** Horário de Brasília-DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **Informações:** Serviço de Compras da Câmara Municipal de Varginha. E-mail: compras@varginha.mg.leg.br. Acesso ao Edital: Mediante o site no seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e também: Transparência >Compras/Publicações, no site www.camaravarginha.mg.gov.br.
Varginha/MG, 30 de setembro de 2025.
Mateus Antônio de Souza – Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
REAVISO DE LICITAÇÃO
O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 070/2025, PROCESSO 121/2025**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares especiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doza) meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **15/10/2025 às 13 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 15/10/2025 às 13:30 **horas.** O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site **https://licitar.digital/, no https://itabira.mg.gov.br/ (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br**, ou na Prefeitura, Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 – Bairro: Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2913, de 2ª a 6ª feira no horário de 8 às 18 horas a partir do dia **01/10/2025. ID LICITAR 78705.**
Itabira, 30 de setembro de 2025.
Paulo Henrique Gomes de Figueiredo
Secretário Municipal de Administração e Governança

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2025/970005 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97
CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826 para todo pelo credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, por intermédio do **CESUP PATRIMÔNIO - PR**, CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber, que por o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que consolidará a propriedade do bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, que regula e profissão de leiloeiro ao terceiro ou superveniente com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, lei nº 13.105, de 16 de junho de 2015, nos artigos 879 do regulamento e que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para nova data, com o objetivo de realizar venda em leilão público por meio de rede mundial de computadores. Bem como, instruções normativas DREI nº 92,2022 de 15/DESP, levará o público leilão para alienação do(a) imóvel(eis) em garantia, que constitui credor/devedor fiduciário na obrigação hipotecária de **ELETRO-NICA**, conforme termos "on-line", através do portal **www.leiloesbrasil.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia 24 de outubro de 2025 a partir das 11h30min, ocasião em que, se o seu lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO** no dia 31 de outubro de 2025, a partir das 10h30min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **01. DA HABILITAÇÃO.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser oferecido a validação ou aceitação posterior, para tanto, deverão acessar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados para habilitação, dentre os quais: documento de identificação oficial, comprovante de residência atualizado, dados bancários para pagamento do preço, declaração de habilitar-se, concordo o banner desse leilão, clicando na opção habilitação, dispondo assim as regras de participação constantes no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO** que enfoca na aceitação da integralidade das condições estipuladas nesse **EDITAL. 02. DOS LANCES.** Os lances serão ofertados por todos e seguindo uma ordem cronológica, vencidos um a um, encerrados de modo sucessivos até o último lote, havendo apenas nos 5 minutos antecedentes ao término do encerramento do leilão, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais lances, nos termos da aplicação estabelecido do artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva obrigação do interessado a verificação prévia, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A** e o **LEILOEIRA** qualquer responsabilidades quanto as condições do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o ônus da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios. Qualquer providência de competência relativa ao imóvel, nos termos do artigo 30, da lei nº 9.514/97. Todos os participantes lerão consentimento dos lances efetuados por meio de registros e gravações no auditório virtual, propiciando a concordância em igualdade de condições dos interessados, eliminando-se a intermediação pelo maior lance ofertado. O interessado assume as demais situações ou ônus ou especificações técnicas, não podendo alegar desconhecimento como causa para pedir desistir, a **BANCO DO BRASIL S.A.** mediará a necessidade de se manifestar em julgamento de reclamações e/ou pedidos de esclarecimentos referentes, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação, nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia e os ônus incidentes sobre o imóvel. **03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS E OUTROS ÔNUS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A** ficará responsável pelo pagamento dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. E de responsabilidade do arrematante efetuar o levantamento de eventuais débitos pendentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail **sergio.oliveira@cesup.com.br**. Não serão aceitos pedidos de ressarcimento posteriores e quaisquer reclamações de débitos deverão ser **ARREMATANTE** que por ventura, estejam sendo cobrados na via judicial, a **BANCO DO BRASIL S.A.** analisará a necessidade de ressarcimento em julgamento de reclamações e/ou pedidos de esclarecimentos referentes, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia e os ônus incidentes sobre o imóvel. **04. DA DESISTÊNCIA.** O **ARREMATANTE** poderá desistir do negócio em até 24 horas após a data do leilão, desde que efetue o pagamento integral do valor do lance ofertado, sem custo para o vendedor. Após esse prazo, a desistência só será aceita mediante anuência expressa do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sujeita à multa de 10% sobre o valor do lance. **05. DA INADIMPLÊNCIA.** Em caso de inadimplência por parte do **ARREMATANTE**, o imóvel poderá ser oferecido em novo leilão, sendo o **ARREMATANTE** responsável pelo pagamento de eventuais diferenças de valor, além de multa e demais encargos previstos em contrato. **06. DA ESCRITURAÇÃO.** A lavratura da escritura pública de compra e venda será de responsabilidade do **ARREMATANTE**, que deverá providenciar todos os documentos necessários e arcar com os custos cartoriais, incluindo emolumentos e taxas. **07. DA MULTA.** Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, será aplicada uma multa de 10% sobre o valor do lance, além da perda do direito à aquisição do imóvel. **08. DA DISPOSIÇÃO GERAL.** Este edital é regido pela legislação brasileira vigente, e qualquer litígio relacionado a ele será dirimido no foro da comarca de São João Del-Rei/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **09. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. Recomendamos os casos previstos em lei, aquele que for o maior lance oferecido, acima do valor mínimo estabelecido para a praça e aceito pelo credor fiduciário, será declarado vencedor, sendo-lhe lavrado o auto de arrematação. **10. DA CONTRATAÇÃO.** O **ARREMATANTE** vencedor deverá assinar o auto de arrematação e efetuar o pagamento do valor do lance ofertado, no prazo de 24 horas, contados a partir da data do leilão, mediante depósito em conta corrente indicada pelo credor fiduciário. O não cumprimento do prazo acarretará a aplicação da multa de 10% sobre o valor do lance, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei. **11. DA ENTREGA DO IMÓVEL.** A entrega do imóvel ao **ARREMATANTE** será realizada após a comprovação do pagamento integral do preço e a assinatura do auto de arrematação, observados os prazos legais para a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário. **12. DA IMISSÃO NA POSSE.** O **ARREMATANTE** poderá requerer a imissão na posse do imóvel após a consolidação da propriedade em seu nome, mediante ação judicial própria, nos termos do artigo 30 da Lei nº 9.514/97. **13. DA EVICÇÃO.** O **ARREMATANTE** será informado sobre eventuais ações judiciais que envolvam o imóvel, mas não se responsabiliza por evicção, cabendo ao **ARREMATANTE** buscar seus direitos em juízo, caso ocorra. **14. DA PUBLICIDADE.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **15. DA DISPOSIÇÃO FINAL.** Os casos omissos serão resolvidos pela **BANCO DO BRASIL S.A.**, em conformidade com a legislação aplicável. **16. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **17. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **18. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **19. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **20. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **21. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **22. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **23. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **24. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **25. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **26. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **27. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **28. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **29. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **30. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **31. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **32. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **33. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **34. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **35. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **36. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **37. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **38. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **39. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **40. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **41. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **42. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **43. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **44. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **45. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **46. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **47. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **48. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **49. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **50. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **51. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **52. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **53. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **54. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **55. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **56. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **57. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **58. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **59. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **60. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **61. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **62. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **63. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **64. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **65. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **66. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **67. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **68. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **69. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **70. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **71. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **72. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **73. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **74. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **75. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **76. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **77. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **78. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **79. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **80. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **81. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **82. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **83. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **84. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **85. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **86. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **87. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **88. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **89. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **90. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **91. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **92. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **93. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **94. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **95. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **96. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **97. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **98. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão. **99. DA PUBLICAÇÃO.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado no site oficial do leiloeiro e no portal da **LEILOEIRA**. **100. DA ASSISTÊNCIA.** Os interessados poderão entrar em contato com a **BANCO DO BRASIL S.A.** para esclarecimentos adicionais sobre o leilão.

HOJE EM DIA

IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

REDAÇÃO
(31) 3253-2220 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

LICITANET

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0198

LOTE 1

Fornecedor - ID 85889 ME/EPP Data: 12/10/2025 13:29 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	110,00	MT²	CANTEIRO DE OBRAS AREAS ABERTAS E DESCOBERTAS-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 35,67	R$ 3.923,70
2	8,00	MES	CANTEIRO DE OBRAS - LOCACAO DE CONTAINER ALMOXARIFADO.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 702,39	R$ 5.619,12
3	6,00	MT²	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PADRAO COPASA FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 483,12	R$ 2.898,72
4	8,00	MES	CANTEIRO DE OBRAS - LOCACAO DE CONTAINER ESCRITORIO.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 767,77	R$ 6.142,16
5	150,00	Q	CANTEIRO DE OBRAS LOCACAO DE CONTAINER MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 10,05	R$ 1.507,50
6	10,00	MES	BANHEIRO QUIMICO - CABINE EM FIBRA DE VIDRO, TETO TRANSLUCIDO BRANCO, CAPACIDADE MAXIMA OPERACIONAL BANHEIRO QUIMICO - CABINE EM FIBRA DE VIDRO, TETO TRANSLUCIDO BRANCO, CAPACIDADE MAXIMA OPERACIONAL 180 LITROS, PORTA PAPEL HIGIENICO, PLACA DE IDENTIFICACAO MA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.603,75	R$ 16.037,50
7	8,00	MES	AREA DE VIVENCIA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 473,01	R$ 3.784,08
8	1,00	UNI	ADM LOCAL E MANUENTACAO DO CANTEIRO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 108.993,00	R$ 108.993,00
9	240,00	UNI	SINALIZACAO - PLACA DE DISTANCIA DE OBRAS CONFORME PADRAO COPASA P.066 - FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO SINALIZACAO - PLACA DE DISTANCIA DE OBRAS CONFORME PADRAO COPASA P.066 - FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,51	R$ 1.802,40
10	120,00	UNI	SINALIZACAO - CONE CONFORME PADRAO COPASA P.065 FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,41	R$ 169,20
11	47,90	MT	SINALIZACAO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,16	R$ 199,26
12	228,00	MT²	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,58	R$ 360,24
13	340,00	M³	ESCAVACAO MECANICA DE SOLO COM AGUA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,36	R$ 5.222,40

Total Geral: R$ 2.116.321,47

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	554,50	M³	ESCAVACAO E CARGA EM SOLO, COM PA MECANICA OU ESCAVADEIRA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 12,41	R$ 6.881,35
15	562,25	M³	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,89	R$ 2.187,15
16	300,00	M³	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF08/2023	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 32,81	R$ 9.843,00
17	5,91	M³	ESCAVACAO MANUAL DE VALA. AF09/2024	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 91,60	R$ 541,36
18	100,00	M³	ENROCAMENTO MANUAL, SEM ARRUMACAO DO MATERIAL	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 374,65	R$ 37.465,00
19	65,00	M³	GABIAO TIPO SACO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.099,61	R$ 71.474,65
20	9,00	M³	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 740,12	R$ 6.661,08
21	0,23	M³	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREP CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF05/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 522,03	R$ 120,07
22	0,21	M³	ESCADA HIDRAULICA, LARGURA ATE 1M, TIPO DESCIDA DAGUA DE CORTE OU ATERRO EM DEGRAUS (DCD 02, 04 E D ESCADA HIDRAULICA, LARGURA ATE 1M, TIPO DESCIDA DAGUA DE CORTE OU ATERRO EM DEGRAUS (DCD 02, 04 E DAD 02), EM CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA, LANCADO COM BOMBA, INCLUINDO ARMACAO,	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.117,04	R$ 444,58
23	0,85	M³	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECAN CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF05/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 624,29	R$ 530,65
24	0,59	M³	CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MEC CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF05/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 668,57	R$ 394,46
25	1,66	M³	LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF02/2022	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 325,88	R$ 540,96
26	16,75	MT²	FORMA PLANA EM TABUA DE PINHO, P/ ESTRUTURAS	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 80,10	R$ 1.341,68
27	16,75	MT²	DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 30,23	R$ 506,35
28	55,00	KG	ARMADURA DE ACO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,45	R$ 849,75
29	30,00	KG	ARMADURA DE ACO CA 60, FORNECIMENTO E COLOCACAO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,45	R$ 463,50

Total Geral: R$ 2.116.321,47

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
30	10,00	UNI	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA (0,60 X 0,60 X 0,60 M)	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 696,16	R$ 6.961,60
31	1,00	M³	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20,0MPA, INCLUSIVE ARMACAO-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.719,00	R$ 2.719,00
32	208,00	M³	MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IG MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 6 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M - FORNECIM	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 911,31	R$ 189.552,48
33	45,00	MT	CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF08/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 75,20	R$ 3.384,00
34	2,00	UNI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF08/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 390,91	R$ 781,82
35	10,92	TON	PAVIMENTACAO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CBUQ, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 714,40	R$ 7.801,25
36	130,00	MT²	IMPRIMACAO COM CM-30, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,60	R$ 2.028,00
37	130,00	MT²	PINTURA DE LIGACAO COM RR-1C, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,96	R$ 644,80
38	26,00	M³	BASE DE BICA CORRIDA COMPACTADA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 321,83	R$ 8.367,58
39	477,75	M³	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MASSA ASFALTICA, CBUQ, ENTRE CIDADES PARA OBRAS DE EXPANSAO, COM USO DE CAM TRANSPORTE RODOVIARIO DE MASSA ASFALTICA, CBUQ, ENTRE CIDADES PARA OBRAS DE EXPANSAO, COM USO DE CAMINHAO BASCULANTE	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 0,99	R$ 472,97
40	228,00	MT²	LOCACAO DE AREAS ATE 5000 M2 - OBRAS-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 0,89	R$ 202,92
41	23,00	MT	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF03/2024	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 80,81	R$ 1.858,63
42	1,00	UNI	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BALSA, FABRICADA CONFORME DESENHOS DE REFERENCIA PARA ATENDIMENTO A CIDAD FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BALSA, FABRICADA CONFORME DESENHOS DE REFERENCIA PARA ATENDIMENTO A CIDADE DE ESPERA FELIZ EM MG.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 150.917,00	R$ 150.917,00
43	467,75	M³	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM E CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M3 / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 8,52	R$ 3.985,23

Total Geral: R$ 2.116.321,47

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
44	9.181,25	M³	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF07/ TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF07/2020	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,82	R$ 35.072,38
45	50,00	MT²	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF07/2024	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 17,39	R$ 869,50
46	50,00	MT	CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) COM MOUROES DE CONCRETO CONFORME PADRAO COPASA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 218,97	R$ 10.948,50
47	1,00	UNI	PORTAO PARA VEICULOS CONFORME PADRAO COPASA P.012	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 6.359,15	R$ 6.359,15
48	3,00	UNI	VALVULA DE PE C/CRIVO FOFO FF PN10 DN150	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.121,98	R$ 3.365,94
49	3,00	UNI	TUBO FOFO FF EM 6,00 PN10 DN150X1,70	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.787,12	R$ 8.361,36
50	8,00	UNI	CURVA 90O FOFO FF PN10 DN 150	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 443,00	R$ 3.544,00
51	1,00	UNI	TOCO FOFO FF EMIN 5,35MM PN10DN150X0,25M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 607,28	R$ 607,28
52	3,00	UNI	REDUCAO EXC.FOFO FF PN10 DN 150X100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 553,55	R$ 1.660,65
53	3,00	UNI	REDUCAO FOFO FF PN25 DN 150X 100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 591,51	R$ 1.774,53
54	3,00	UNI	CURVA 90O FOFO FF PN25 DN 150	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 812,53	R$ 2.437,59
55	3,00	UNI	VALVULA RED.PR.C.D.FF.PS25 PN25 DN150	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11.188,91	R$ 33.566,73
56	3,00	UNI	REGISTRO FOFO CBOR.FV S14 PN10/16 DN150	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.212,08	R$ 3.636,24
57	1,00	UNI	TOCO FOFO FF EMIN 5,35MM PN25DN150X0,25M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 871,81	R$ 871,81
58	2,00	UNI	TOCO FOFO FF EMIN 5,35MM PN25DN150X0,50M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 924,57	R$ 1.849,14
59	2,00	UNI	REDUCAO FOFO FF PN25 DN 200X 150	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 787,40	R$ 1.574,80
60	1,00	UNI	TE RED.FOFO FFF PN25 DN 200X 100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.302,71	R$ 1.302,71
61	1,00	UNI	REGISTRO FOFO CBOR.FV S15 PN25 DN100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.560,60	R$ 1.560,60
62	1,00	UNI	VENTOSA TRIPLICE FUNC.AGUA FF PN25 DN100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3.434,37	R$ 3.434,37
63	1,00	UNI	TOCO FOFO FF EMIN 5,9MM PN25 DN200X0,50M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.215,20	R$ 1.215,20

Total Geral: R$ 2.116.321,47

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
64	1,00	UNI	COLAR DE TOMADA FOFO DN200 X 1/2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 111,39	R$ 111,39
65	2,00	UNI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 6,52	R$ 13,04
66	1,00	UNI	REGISTRO ESF.LATAO MF BORB.PN10 DN1/2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 19,34	R$ 19,34
67	1,00	UNI	AMORTECEDOR PULSACAO 1/2 10KG/CM2 G.ARI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 157,22	R$ 157,22
68	1,00	UNI	AMORTECEDOR DE GOLPES DE ARIETE	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 157,22	R$ 157,22
69	1,00	UNI	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA 10 KGF/CM2 (10 BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONE MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA 10 KGF/CM2 (10 BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXAO DE 1/2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 224,90	R$ 224,90
70	1,00	UNI	REGISTRO GAV.BRONZE C/VOL.PN16 DN2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 163,63	R$ 163,63
71	1,00	UNI	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN300	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 16,18	R$ 16,18
72	10,00	UNI	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 12,72	R$ 127,20
73	120,00	UNI	PARAFUSO SEXT C/PORCA M20x90mm GALV RT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11,35	R$ 1.362,00
74	1,00	UNI	CRUZETA FLANGEADA FOFO - ESPECIAL 200X200X150X200	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.051,77	R$ 2.051,77
75	1,00	UNI	TUBO SIFAO TROMB. BSP DN 1/2 P.10KG/CM2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 108,50	R$ 108,50
76	3,00	UNI	TUBO FOFO FF EM 6,00 PN25 DN200X2,00	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 5.013,35	R$ 15.040,05
77	2,00	CONJ	CMB Q=25,19 L/S, HM=83,33M, 75CV. 1750RPM	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 41.076,61	R$ 82.153,22
78	60,00	UNI	SINALIZACAO - PLACA DE DISTANCIA DE OBRAS CONFORME PADRAO COPASA P.066 - FORNECIMENTO E MOVIMENTACA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,51	R$ 450,60
79	120,00	UNI	SINALIZACAO - CONE CONFORME PADRAO COPASA P.065 FORNECIMENTO E MOVIMENTACA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,41	R$ 169,20
80	440,00	MT	SINALIZACAO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,16	R$ 1.830,40
81	43,20	M³	ESCAVACAO MANUAL DE VALA. AF09/2024-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 91,60	R$ 3.957,12

Total Geral: R$ 2.116.321,47

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
82	100,80	M³	ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICAO POR TREC ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICAO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,18	R$ 723,74
83	144,00	M³	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF08/2023	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 29,76	R$ 4.285,44
84	96,00	MT²	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF08/2020	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,03	R$ 674,88
85	80,00	M³	ESCAVACAO E CARGA MECANICA DE VALAS, EM ROCHA BRANDA, A FRIO-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 355,59	R$ 28.447,20
86	80,00	M³	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF08/2023-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 32,81	R$ 2.624,80
87	12,00	M³	LASTRO DE AREIA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 297,52	R$ 3.570,24
88	24,00	MT	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO PARA REDE DE AGUA, DN 200, JUNTA ELASTICA INTEGRAD ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO PARA REDE DE AGUA, DN 200, JUNTA ELASTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL ALTO DE INTERFERENCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 296,82	R$ 7.123,68
89	184,00	MT	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 16,77	R$ 3.085,68
90	5,80	M³	BASE EM SOLOCIMENTO, MISTURA 10 EM PESO, COMPACTADA-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 303,19	R$ 1.758,50
91	220,00	MT	LOCACAO DE REDE DE AGUA OU ESGOTO. AF03/2024	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11,03	R$ 2.426,60
92	144,00	MT²	LIMPEZA MANUAL DE VEGETACAO EM TERRENO COM ENXADA. AF03/2024	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,93	R$ 709,92
93	156,00	M³	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA CO CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M3 / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 8,52	R$ 1.329,12
94	156,00	M³	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDE TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF07/2020	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,06	R$ 165,36
95	24,00	MT	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 200 MM X 18,2 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 200 MM X 18,2 MM PAREDE. (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 471,38	R$ 11.313,12
96	2,00	UNI	COLARINHO LONGO C/FLAN.PE100 PN25 DE200	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 571,92	R$ 1.143,84

Total Geral: R$ 2.116.321,47

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
97	204,00	MT	TUBO FOFO PB EMIN 6,00MM DN 250XCMIN5.5M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 716,19	R$ 146.102,76
98	1,00	UNI	CURVA 11O15 FOFO BB JE DN 250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 855,81	R$ 855,81
99	6,00	UNI	CURVA 22O30 FOFO BB JE DN 250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 895,90	R$ 5.375,40
100	2,00	UNI	CURVA 90O FOFO BB JE DN 250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.059,29	R$ 2.118,58
101	2,00	UNI	EXTREMIDADE FOFO PF PN10 DN 250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.540,95	R$ 3.081,90
102	2,00	UNI	CURVA 45O FOFO FF PN10 DN 250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.617,38	R$ 5.234,76
103	3,00	UNI	EXTREMIDADE FOFO BF JE PN10 DN 250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 604,17	R$ 1.812,51
104	2,00	UNI	CURVA 90O FOFO FF PN10 DN 250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.528,04	R$ 3.056,08
105	1,00	UNI	REGISTRO FOFO CBOR.FV S14 PN10 DN250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4.643,49	R$ 4.643,49
106	1,00	UNI	REGISTRO FOFO CBOR.FC S14 PN10 DN250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3.087,51	R$ 3.087,51
107	1,00	UNI	REDUCAO FOFO FF PN10 DN 300X 250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 999,39	R$ 999,39
108	1,00	UNI	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN300-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 16,18	R$ 16,18
109	10,00	UNI	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN250-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 12,72	R$ 127,20
110	160,00	UNI	PARAFUSO SEXT C/PORCA M20x90mm GALV RT-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11,35	R$ 1.816,00
111	1,00	UNI	TUBO FOFO FF EM 6,00 PN25 DN200X2,00-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 5.013,35	R$ 5.013,35
112	1,00	UNI	VALVULA RET.FOFO PORT.DUP.WAF.PN25 DN200	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.026,45	R$ 1.026,45
113	2,00	UNI	REGISTRO FOFO CBOR.FC S14 PN16 DN200	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.422,69	R$ 4.845,38
114	2,00	UNI	TE FOFO FFF PN25 DN 200	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.096,13	R$ 2.192,26
115	1,00	UNI	REDUCAO FOFO FF PN25 DN 350X 200	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3.185,24	R$ 3.185,24
116	1,00	UNI	TUBO FOFO FF EM 6,00 PN25 DN250X1,00	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3.556,46	R$ 3.556,46
117	1,00	UNI	CURVA 90O FOFO FF PN25 DN 200	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.025,74	R$ 1.025,74

Total Geral: R$ 2.116.321,47

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
118	1,00	UNI	TOCO FOFO FF EMIN 4,62MM PN16 DN80X0,25M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 413,39	R$ 413,39
119	1,00	UNI	CURVA 90O FOFO FF PN16 DN 80	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 271,01	R$ 271,01
120	1,00	UNI	REGISTRO FOFO CBOR.FC S14 PN10/16 DN 80	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 742,63	R$ 742,63
121	1,00	UNI	VALVULA RED.PRES. FF PS16 PN16 DN80	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.166,20	R$ 1.166,20
122	6,00	MT	TUBO PVC DEFOFO PB JE DN300X6M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 192,21	R$ 1.153,26
123	1,00	UNI	ARRUELA BORR.VED.AR.MET.P/FL PN25 DN250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 105,14	R$ 105,14
124	10,00	UNI	ARRUELA BORR.VED.AR.MET.P/FL PN25 DN200	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 81,75	R$ 817,50
125	5,00	UNI	ARRUELA BORR.VED.AR.MET.P/FL PN25 DN80	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 43,92	R$ 219,60
126	40,00	UNI	PARAFUSO SEXT C/PORCA M16X80MM GALV RT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,63	R$ 305,20
127	120,00	UNI	PARAFUSO SEXT C/PORCA M24X100MM 5.6PB25	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 14,60	R$ 1.752,00
128	12,00	UNI	PARAFUSO C/PORCA ACO GALVANIZADO M27X120	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 44,75	R$ 537,00
129	2,00	UNI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 192,05	R$ 384,10
130	2,00	UNI	REGISTRO GAV.BRONZE C/VOL.PN16 DN2-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 163,63	R$ 327,26
131	18,00	MT	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2, E = 3,65 MM, PESO 5,10 KG/M (NBR 5580)	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 97,88	R$ 1.761,84
132	4,00	UNI	COTOVELO 90O A1 FG JR DN2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 35,34	R$ 141,36
133	1,00	UNI	COLAR DE TOMADA DN 80 X 1/2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 89,01	R$ 89,01
134	2,00	UNI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 6,52	R$ 13,04
135	1,00	UNI	REGISTRO ESF.LATAO MF BORB.PN10 DN1/2-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 19,34	R$ 19,34
136	1,00	UNI	AMORTECEDOR PULSACAO 1/2 20KG/CM2 G.ARI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 72,13	R$ 72,13
137	1,00	UNI	AMORTECEDOR DE GOLPES DE ARIETE-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 157,22	R$ 157,22

Total Geral: R$ 2.116.321,47

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
138	1,00	UNI	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA 10 KGF/CM2 (10 BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CO MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA 10 KGF/CM2 (10 BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXAO DE 1/2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 224,90	R$ 224,90
139	1,00	UNI	TUBO SIFAO TROMB. BSP DN 1/2 P.10KG/CM2-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 108,50	R$ 108,50
140	9,00	UNI	TE RED.FOFO FFF PN16 DN 250X 100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.006,76	R$ 18.060,84
141	9,00	UNI	REGISTRO FOFO CBOR.FV S14 PN10/16 DN100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 876,62	R$ 7.889,58
142	9,00	UNI	VENTOSA TRIPLICE FUNC.AGUA FF PN16 DN100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3.031,08	R$ 27.279,72
143	18,00	UNI	EXTREMIDADE FOFO BF JE PN16 DN 250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.003,70	R$ 18.066,60
144	9,00	UNI	TAMPAO FOFO AGUA DN600 ARTICULADO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 420,78	R$ 3.787,02
145	18,00	UNI	ARRUELA BORR. NITRILICA P/F PN10 DN 250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 14,31	R$ 257,58
146	4,00	UNI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 40,61	R$ 162,44
147	1,00	UNI	COLAR DE TOMADA DN 200 X 2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 253,92	R$ 253,92
148	1,00	UNI	COLAR DE TOMADA DN 250 X 2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 267,04	R$ 267,04
149	18,00	UNI	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,60	R$ 64,80
150	2,00	UNI	LUVA DE CORRER FOFO JM DN 250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.004,97	R$ 2.009,94
151	2,00	UNI	LUVA DE CORRER FOFO JM DN 200	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 823,87	R$ 1.647,74
152	186,00	MT	TUBO PVC DEFOFO PB JE DN250X6M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 166,12	R$ 30.898,32
153	198,75	MT²	DEMOLICAO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFALTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF09/2023	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 26,63	R$ 5.292,71
154	655,00	MT²	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRICAO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,42	R$ 930,10
155	425,75	M³	ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICAO PO ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICAO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,18	R$ 3.056,89

Total Geral: R$ 2.116.321,47

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
156	425,75	M³	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF08/202	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 29,76	R$ 12.670,32
157	426,00	MT²	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF08/20	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,03	R$ 2.994,78
158	655,00	MT	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE AGUA, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA INTEGRADA, INSTALADO EM ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE AGUA, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL ALTO DE INTERFERENCIAS (NAO INCLUI FORNECIMENTO). AF05/2024	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,47	R$ 2.927,85
159	370,50	MT²	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO, RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCACAO DO MATERIAL. AF12/20	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 47,82	R$ 17.717,31
160	85,15	M³	BASE DE BICA CORRIDA COMPACTADA-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 321,83	R$ 27.403,82
161	22,00	TON	PAVIMENTACAO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CBUQ, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 714,40	R$ 15.716,80
162	655,00	MT	LOCACAO DE REDE DE AGUA OU ESGOTO. AF03/2024-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11,03	R$ 7.224,65
163	404,56	M³	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1.20 M3 / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 8,52	R$ 3.446,85
164	404,56	M³	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCED TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF07/2020	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,06	R$ 428,83
165	1.500,00	MT²	LIMPEZA MANUAL DE VEGETACAO EM TERRENO COM ENXADA. AF03/2024-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,93	R$ 7.395,00
166	672,00	MT	TUBO PVC-O PB JEI PN 12,5 AGUA DN 100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 29,11	R$ 19.561,92
167	1,00	UNI	REDUCAO FOFO BB JE DN 100X 75	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 203,38	R$ 203,38
168	1,00	UNI	ADAPTADOR PVC/FOFO PB JE DN 75X 75	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 41,52	R$ 41,52
169	20,00	UNI	PARAFUSO SEXT C/PORCA M16X80MM GALV RT-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,63	R$ 152,60
170	2,00	UNI	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN100-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,60	R$ 7,20
171	10,00	UNI	CURVA 45O FOFO BB JE DN 100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 246,94	R$ 2.469,40

Total Geral: R$ 2.116.321,47

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
172	16,00	UNI	CURVA 22O30 FOFO BB JE DN 100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 232,33	R$ 3.717,28
173	5,00	UNI	CURVA 90O FOFO BB JE DN 100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 235,10	R$ 1.175,50
174	45,60	MT	SINALIZACAO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M--	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,16	R$ 189,70
175	81,00	MT²	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,58	R$ 127,98
176	14,40	MT²	ALVENARIA DE ELEVACAO COM BLOCO E=15 CM PREENCHIDO COM CONCRETO MAGRO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 189,34	R$ 2.726,50
177	7,35	MT²	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF12/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 140,05	R$ 1.029,37
178	110,55	MT²	PINTURA - LATEX SEM MASSA CORRIDA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 27,38	R$ 3.024,65
179	3,00	MT²	PINTURA - LOGOTIPO PADRAO COPASA EM ALVENARIA OU CONCRETO-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 206,52	R$ 619,56
180	4,33	MT²	PORTA OU PORTAO EM CHAPA DE ACO CARBONO DOBRADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 740,28	R$ 3.205,41
181	13,88	MT	GUARDA-CORPO DE ACO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA GUARDA-CORPO DE ACO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 748,62	R$ 10.390,85
182	81,45	MT²	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E AR ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF12/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 92,33	R$ 7.520,28
183	87,60	M³	ESCAVACAO MANUAL DE VALA. AF09/2024--	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 91,60	R$ 8.024,16
184	102,60	M³	ESCAVACAO E CARGA EM SOLO, COM PA MECANICA OU ESCAVADEIRA-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 12,41	R$ 1.273,27
185	87,60	M³	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF08/202-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 32,81	R$ 2.874,16
186	131,69	M³	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,89	R$ 512,24
187	1,34	M³	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PR-CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF05/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 522,03	R$ 699,52

Total Geral: R$ 2.116.321,47

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
188	2,77	M³	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECA CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF05/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 624,29	R$ 1.729,28
189	14,67	M³	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MEC CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF05/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 647,86	R$ 9.504,11
190	18,78	M³	LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF02/2022-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 325,88	R$ 6.120,03
191	1,02	M³	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FORMA EM CHAPA DE M ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF11/2020PA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4.457,09	R$ 4.546,23
192	19,56	MT²	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF01/2024	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 149,18	R$ 2.917,96
193	3,40	MT²	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILI FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF01/2024	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 76,37	R$ 259,66
194	55,36	MT²	FABRICACAO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E FABRICACAO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF09/2020	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 199,51	R$ 11.044,87
195	32,21	MT²	FABRICACAO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF09/2020	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 146,85	R$ 4.730,04
196	71,76	MT²	FABRICACAO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF09/2020	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 68,91	R$ 4.944,98
197	174,25	MT²	DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 30,23	R$ 5.267,58
198	886,79	KG	ARMADURA DE ACO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,45	R$ 13.700,91
199	272,50	KG	ARMADURA DE ACO CA 60, FORNECIMENTO E COLOCACAO-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,45	R$ 4.210,13
200	2,88	M³	LASTRO DE AREIA-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 297,52	R$ 856,86
201	14,00	UNI	DRENO BARBACA, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF07/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 31,36	R$ 439,04
202	6,83	TON	PAVIMENTACAO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CBUQ, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M--	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 714,40	R$ 4.879,35

Total Geral: R$ 2.116.321,47

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
203	81,25	MT²	IMPRIMACAO COM CM-30, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M--	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,60	R$ 1.267,50
204	81,25	MT²	PINTURA DE LIGACAO COM RR-1C, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M--	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,96	R$ 403,00
205	16,25	M³	BASE DE BICA CORRIDA COMPACTADA--	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 321,83	R$ 5.229,74
206	296,11	M³	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MASSA ASFALTICA, CBUQ, ENTRE CIDADES PARA OBRAS DE EXPANSAO, COM USO DE C TRANSPORTE RODOVIARIO DE MASSA ASFALTICA, CBUQ, ENTRE CIDADES PARA OBRAS DE EXPANSAO, COM USO DE CAMINHAO BASCULANTE	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 0,99	R$ 293,15
207	54,03	MT²	PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E = 2 CM, INCL. BASE PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E = 2 CM, INCL. BASE DE CASCALHO, E = 6 CM	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 65,07	R$ 3.515,73
208	82,00	MT²	LOCACAO DE AREAS ATE 5000 M2 - OBRAS--	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 0,89	R$ 72,98
209	1,00	UNI	PROJETO ELETRICO - PROJETO DE SUBESTACAO EM POSTE, CABINE PRIMARIA OU SUBESTACAO ABRIGADA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.955,66	R$ 2.955,66
210	2,00	UNI	ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE QCM DE 50,1 A 200,0 CV	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.430,99	R$ 4.861,98
211	1,00	UNI	ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE QGBT - ELEVATORIA DE 3X50,1 A 3X200,0 CV	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.587,78	R$ 2.587,78
212	1,00	UNI	ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE PDA - ELEVATORIA COM 3 CMB (21)	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.239,59	R$ 1.239,59
213	1,00	UNI	ASSENTAMENTO, CONECTORIZACAO, IDENTIFICACAO E COMISSIONAMENTO, QDC, QGBT OU QDG, 31 ATE 45 POSICOES	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.431,27	R$ 1.431,27
214	9,00	UNI	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X90 CM PARA REDE DE DUTOS ELETRICOS	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 330,02	R$ 2.970,18
215	54,00	MT	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF12/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 158,90	R$ 8.580,60
216	54,00	MT	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO D CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF12/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 94,47	R$ 5.101,38
217	14,00	MT	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 2X4	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 46,30	R$ 648,20

Total Geral: R$ 2.116.321,47

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
218	13,00	MT	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETR ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF12/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 62,47	R$ 812,11
219	280,00	MT	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENT CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF03/2023	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 8,58	R$ 2.402,40
220	14,00	UNI	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 1/2 ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUV ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 1/2 ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA, BARRA DE 3,0 M - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 60,86	R$ 852,04
221	6,00	UNI	CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 1/2 ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E AS CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 1/2 ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 27,26	R$ 163,56
222	430,00	MT	CABO UNIPOLAR 120,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND CABO UNIPOLAR 120,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-FORNECIMENT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 133,86	R$ 57.559,80
223	70,00	UNI	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 3 ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA, B ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 3 ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA, BARRA DE 3,0 M - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 134,34	R$ 9.403,80
224	24,00	UNI	CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 3 ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASSENT CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 3 ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 91,16	R$ 2.187,84
225	80,00	MT	CABO UNIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO TERMOPLASTICO PVC, 450/750V, 70G EM SERVICO, CONDUTOR COBRE NU TEMPER CABO UNIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO TERMOPLASTICO PVC, 450/750V, 70G EM SERVICO, CONDUTOR COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 13248-FORNECIMENTO E ASSENTAMENT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,53	R$ 362,40
226	36,00	UNI	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA, B ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA, BARRA DE 3,0 M - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 31,63	R$ 1.138,68
227	4,00	UNI	CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASSENT CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 10,60	R$ 42,40

Total Geral: R$ 2.116.321,47

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
228	100,00	MT	CABO UNIPOLAR 70,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND CABO UNIPOLAR 70,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5. ANTI CHAMA, NBR 7286-FORNECIMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 84,51	R$ 8.451,00
229	26,00	MT	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 4X4 COM CABO DE ATERRAMENTO EM COBRE NU 50M REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 4X4 COM CABO DE ATERRAMENTO EM COBRE NU 50MM2, ENVELOPAMENTO PARCIAL COM CONCRETO MAGRO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 266,99	R$ 6.941,74
230	48,00	MT	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 1X2, ENVELOPAMENTO PARCIAL COM CONCRETO MAG REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 1X2, ENVELOPAMENTO PARCIAL COM CONCRETO MAGRO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 48,39	R$ 2.322,72
231	2,00	UNI	POSTE 5 METROS COM BASE FLANGELADA PARA ILUMINACAO EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.148,87	R$ 2.297,74
232	2,00	UNI	LUMINARIA PUBLICA MULTILED COMPLETA, LUM =16500 LUMENS, EFIC= 110LM/W, 220V, T5000K, IRC70, FP= LUMINARIA PUBLICA MULTILED COMPLETA, LUM =16500 LUMENS, EFIC= 110LM/W, 220V, T5000K, IRC70, FP= 0,92, IP66, C/SUP INST POSTE. SUP SURTO E RELE FOTOEL-FORNEC	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.215,87	R$ 2.431,74
233	30,00	MT	MALHA DE CAPTACAO EM PLATIBANDA/BEIRAL - SPDA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 106,19	R$ 3.185,70
234	8,00	UNI	TERMINAL AEREO EM PLATIBANDA/BEIRAL - SPDA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 67,76	R$ 542,08
235	4,00	UNI	SUBSISTEMA DE DESCIDA - SPDA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 738,23	R$ 2.952,92
236	8,00	UNI	HASTE DE ATERRAMENTO COM CAIXA - SPDA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 443,45	R$ 3.547,60
237	30,00	MT	MALHA DE ATERRAMENTO - SPDA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 64,02	R$ 1.920,60
238	1,00	UNI	RAMAL DE ENTRADA (OU SAIDA) EM POSTE PARA SUBESTACAO 15kV - COM RAMAL DE LIGACAO AEREO E RAMAL DE EN RAMAL DE ENTRADA (OU SAIDA) EM POSTE PARA SUBESTACAO 15kV - COM RAMAL DE LIGACAO AEREO E RAMAL DE ENTRADA (OU SAIDA) SUBTERRANEO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 19.141,72	R$ 19.141,72
239	1,00	UNI	BAIA DE MEDICAO PARA SUBESTACAO DE 15kV, MONTADA EM ALVENARIA - MEDICAO NA MEDIA TENSAO. DEVIDAMENTE BAIA DE MEDICAO PARA SUBESTACAO DE 15kV, MONTADA EM ALVENARIA - MEDICAO NA MEDIA TENSAO. DEVIDAMENTE ADEQUADA PARA MIGRACAO PARA MERCADO LIVRE - FORNECIMENTO E I	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 17.992,31	R$ 17.992,31
240	1,00	UNI	BAIA DE TRANSFORMACAO PARA SUBESTACAO DE 15kV, COM TRANSFORMADOR DE ATE 300KVA, MONTADA EM ALVENARIA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11.920,91	R$ 11.920,91

Total Geral: R$ 2.116.321,47

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
241	1,00	CONJ	CAIXA PROTECAO GERAL BAIXA TENSAO SUBESTACAO, 150kVA - 440V, FORNECIDA COM BARRAMENTO, DISJUNTOR , CAIXA PROTECAO GERAL BAIXA TENSAO SUBESTACAO, 150kVA - 440V, FORNECIDA COM BARRAMENTO, DISJUNTOR , INCL INFRAESTRUTURA E CABOS DE INTERLIGACAO AO TRANSFORMADOR	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 10.767,55	R$ 10.767,55
242	1,00	UNI	ILUMINACAO, ILUMINACAO DE EMERGENCIA E TOMADAS PARA SUBESTACAO ABRIGADA COM 2 BAIAS - FORNECIMENTO E ILUMINACAO, ILUMINACAO DE EMERGENCIA E TOMADAS PARA SUBESTACAO ABRIGADA COM 2 BAIAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.219,92	R$ 2.219,92
243	1,00	UNI	ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZACAO DE SUBESTACAO COM CAPACIDADE DE TRANSFORMACAO MENOR OU IGUAL A 150 ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZACAO DE SUBESTACAO COM CAPACIDADE DE TRANSFORMACAO MENOR OU IGUAL A 150KVA, CONFORME NORMA DA CONCESSIONARIA DE ENERGIA - FORNECIMEN	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 5.770,92	R$ 5.770,92
244	40,40	MT	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2, LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF03/2024	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 80,81	R$ 3.264,72
245	1,40	M³	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF08/2019	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 683,18	R$ 956,45
246	2,80	M³	ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOCO/MASSA UNICA/ASSENT ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOCO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF08/2019	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 753,75	R$ 2.110,50
247	1,00	UNI	PROJETO ELETRICO. APROVACAO DE SUBESTACAO NA CONCESSIONARIA DE ENERGIA.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.988,98	R$ 2.988,98
248	131,68	M³	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA C CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M3 / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 8,52	R$ 1.121,91
249	1.316,85	M³	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,82	R$ 5.030,37
250	25,00	MT	CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) COM MOUROES DE CONCRETO CONFORME PADRAO COPASA-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 218,97	R$ 5.474,25
251	1,00	UNI	PORTAO PARA VEICULOS CONFORME PADRAO COPASA P.012-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 6.359,15	R$ 6.359,15
252	1,00	UNI	CHAVE SEC SOB CARG BASE F TRIF 15KV 200A	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.378,67	R$ 2.378,67

Total Geral: R$ 2.116.321,47

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
253	1,00	UNI	TRANSFORMADOR TRIF.A SECO 150KVA 440V	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 6.198,55	R$ 6.198,55
254	2,00	UNI	PAINEL BT QCM EEA/E INV. 140A 440V P.402	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 21.964,00	R$ 43.928,00
255	1,00	UNI	PAINEL BT PDA EAT 3 (21) REDE/MQTT 220V	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 31.027,04	R$ 31.027,04
256	1,00	UNI	PAINEL BT QDC 15KVA - 3FNT 220V P.396	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 5.340,72	R$ 5.340,72
257	22,00	MT	DEMOLICAO CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO)	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 17,76	R$ 390,72
258	30,00	MT²	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,58	R$ 47,40
259	12,40	M³	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,89	R$ 48,24
260	12,40	M³	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2,90	R$ 35,96
261	12,40	M³	DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHAO BASCULANTE	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 0,73	R$ 9,05
262	12,40	M³	TRANSPORTE EM PERIMETRO URBANO A GRANEL - DISTANCIA ATE 1,0 KM.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 5,47	R$ 67,83
263	62,00	M³	ADICIONAL DE TRANSPORTE EM PERIMETRO URBANO A GRANEL - DISTANCIA SUPERIOR A 1,0 KM-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2,72	R$ 168,64
264	22,00	MT²	PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E= 2 CM, INCLUSIVE BA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 99,85	R$ 2.196,70
265	10,00	MT²	CALCAMENTO EM BRITA, E = 5 CM	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 20,02	R$ 200,20
266	48,40	MT²	LOCACAO DE AREAS ATE 5000 M2 - OBRAS.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 0,89	R$ 43,08
267	1,00	UNI	PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA CEMIG TIPO C1, 220V TRIFASICO, DEMANDA ATE 15 KVA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4.768,43	R$ 4.768,43
268	15,00	MT	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 1X2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 16,75	R$ 251,25
269	3,00	UNI	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X90 CM PARA REDE DE DUTOS ELETRICOS-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 330,02	R$ 990,06
270	40,00	MT	CABO UNIPOLAR 16,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND CABO UNIPOLAR 16,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286- FORNECIMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 20,81	R$ 832,40

Total Geral: R$ 2.116.321,47

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
271	60,00	MT	CABO UNIPOLAR 35,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND CABO UNIPOLAR 35,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-FORNECIMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 42,01	R$ 2.520,60
272	10,00	MT	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 2X4.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 46,30	R$ 463,00
273	2,00	UNI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X100 CM PARA REDE DE DUTOS ELETRICOS.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 484,53	R$ 969,06
274	60,00	MT	CABO UNIPOLAR 25,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND CABO UNIPOLAR 25,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-FORNECIMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 32,05	R$ 1.923,00
275	20,00	MT	CABO CONTROLE MULTIPOLAR 7X1,5MM2, 0,6/1kV, C/ COND. COBRE NU TEMPERA MOLE, NUM. SEQUENCIAL, CL5, IS CABO CONTROLE MULTIPOLAR 7X1,5MM2. 0,6/1kV, C/ COND. COBRE NU TEMPERA MOLE, NUM. SEQUENCIAL, CL5, ISOLACAO TERMOPLASTICO PVC, 70G EM SERVICO, NBR 7289-FORNECIME	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 19,22	R$ 384,40
276	2,00	UNI	ELETRODUTO Ø 2 ACO CARBONO GALVANIZADO ZICAGEM POR IMERSAO A QUENTE, ROSCA BSP C/LUVA, CL PESADA (P ELETRODUTO Ø 2 ACO CARBONO GALVANIZADO ZICAGEM POR IMERSAO A QUENTE, ROSCA BSP C/LUVA, CL PESADA (PAREDE 3,00MM), NBR 5598. BARRA DE 3,0 M-FORNECIMENTO E ASSENT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 195,96	R$ 391,92
277	5,00	UNI	CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO T Ø 2, ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO T Ø 2, ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU INOX E JUNTA DE VEDACAO, NBR 15701-FORNECIMENTO E ASSENTAMENT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 159,32	R$ 796,60
278	3,00	UNI	CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO LR/LL Ø 2, ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO LR/LL Ø 2, ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU INOX E JUNTA DE VEDACAO, NBR 15701-FORNECIMENTO E ASSENTA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 143,40	R$ 430,20
279	1,00	UNI	POSTE 5 METROS COM BASE FLANGELADA PARA ILUMINACAO EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALACAO-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.148,87	R$ 1.148,87
280	1,00	UNI	LUMINARIA PUBLICA MULTILED COMPLETA, LUM =11000 LUMENS, EFIC= 110LM/W, 220V, T5000K, IRC70, FP= LUMINARIA PUBLICA MULTILED COMPLETA, LUM =11000 LUMENS, EFIC= 110LM/W, 220V, T5000K, IRC70, FP= 0,92, IP66, C/SUP INST POSTE, SUP SURTO E RELE FOTOEL-FORNEC	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 998,31	R$ 998,31
281	15,00	MT	CABO TRIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND C CABO TRIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-FORNECIMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 16,15	R$ 242,25

Total Geral: R$ 2.116.321,47

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
282	1,00	UNI	PORTAO PARA VEICULOS CONFORME PADRAO COPASA P.012--	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 6.359,15	R$ 6.359,15
283	22,00	MT	CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) COM MOUROES DE CONCRETO CONFORME PADRAO COPASA.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 218,97	R$ 4.817,34
284	1,00	UNI	CURVA 45O FOFO FF PN16 DN 100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 312,19	R$ 312,19
285	3,00	UNI	CURVA 45O FOFO BB JE DN 100-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 246,94	R$ 740,82
286	32,00	UNI	PARAFUSO SEXT C/PORCA M16X80MM GALV RT-.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,63	R$ 244,16
287	1,00	UNI	EXTREMIDADE FOFO PF PN16 DN 100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 340,89	R$ 340,89
288	4,00	UNI	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN100.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,60	R$ 14,40
289	1,00	UNI	BOOSTER CONTAINER 3,00 L/S 100MCA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 188.428,00	R$ 188.428,00
290	100,00	MT²	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRICAO--	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,42	R$ 142,00
291	2,50	MT²	-PINTURA - LOGOTIPO PADRAO COPASA EM ALVENARIA OU CONCRETO-- PINTURA - LOGOTIPO PADRAO COPASA EM ALVENARIA OU CONCRETO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 206,52	R$ 516,30
292	80,00	MT²	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF04/2023	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 10,97	R$ 877,60
293	100,00	MT²	LIMPEZA MANUAL DE VEGETACAO EM TERRENO COM ENXADA. AF03/2024.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,93	R$ 493,00
294	1,00	UNI	VALVULA CONT.NIVEL MIN/MAX.FF PN10 DN 75	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7.454,51	R$ 7.454,51

Total Geral: R$ 2.116.321,47

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31215567655	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: 4C CONSTRUTORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500771915

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

5 SETEMBRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13020702 em 08/09/2025 da Empresa 4C CONSTRUTORA LTDA, Nire 31215567655 e protocolo 255854099 - 06/09/2025. Efeitos do registro: 08/09/2025. Autenticação: 764BF18D77602DDB8357A1FCFE60CD57C4FE07. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/585.409-9 e o código de segurança 3EcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/585.409-9	MGP2500771915	05/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.029.174-08	AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES
951.316.802-63	EDUANE ALMEIDA TAVARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13020702 em 08/09/2025 da Empresa 4C CONSTRUTORA LTDA, Nire 31215567655 e protocolo 255854099 - 06/09/2025. Efeitos do registro: 08/09/2025. Autenticação: 764BF18D77602DD88357A1FCFE60CD57C4FE07. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/585.409-9 e o código de segurança 3EcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA 4C CONSTRUTORA LTDA., CNPJ/ME 34.449.555/0001-37 E NIRE 31215567655, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, **AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES**, brasileira, solteira, nascida em 14/06/1984, técnica de segurança do trabalho, portadora da Cédula de Identidade nº 6.569.229 SDS-PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 049.029.174-08, residente e domiciliada na Rua Antonio de Andrade Mendes, nº 430, Bloco 03, Apto 307, Bairro Palmeiras, Belo Horizonte/MG, CEP 30575-642; e **EDUANE ALMEIDA TAVARES**, brasileira, solteira, nascida em 29/01/1993, cirurgiã dentista, portadora da Cédula de Identidade nº 1.246.257 SESDEC-RO e inscrita no CPF/MF sob o nº 951.316.802-63, residente e domiciliada na Avenida Aggeo Pio Sobrinho, nº 141, Apto 302, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30575-834, únicas sócias componentes da Sociedade Empresária Ltda., que gira nessa praça sob a denominação social de **4C CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ.: **34.449.555/0001-37**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE: **31215567655** resolvem:

I - Alterar o objeto social para as atividades de construção e reformas de edifícios, prestação de serviços especializados para construção, serviços de limpeza, incluindo capina, varrição e orçamento, o comércio varejista de equipamentos para escritório, de artigos de papelaria e de materiais de construção, o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, o comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou complementares ao seu objeto principal.

II - É constituída uma filial com endereço na Rua Juiz de Fora, 695 - Bairro COHAB - Passos MG - CEP.: 37903-212.

DA CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

Em decorrência da alteração, consolida-se o CONTRATO SOCIAL, de acordo com as cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial **4C CONSTRUTORA LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **4C CONSTRUTORA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13020702 em 08/09/2025 da Empresa 4C CONSTRUTORA LTDA, Nire 31215567655 e protocolo 255854099 - 06/09/2025. Efeitos do registro: 08/09/2025. Autenticação: 764BF18D77602DDB8357A1FCFE60CD57C4FE07. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/585.409-9 e o código de segurança 3EcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

A empresa tem por objeto social a construção e reformas de edifícios, prestação de serviços especializados para construção, serviços de limpeza, incluindo capina, varrição e orçamento, o comércio varejista de equipamentos para escritório, de artigos de papelaria e de materiais de construção, o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, o comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou complementares ao seu objeto principal.

CLÁUSULA TERCEIRA - SEDE

A sede da sociedade é na Av. Barão Homem de Melo nº 4391 Sala 808 Bloco 02 - Bairro Estoril - Belo Horizonte MG - CEP.: 30.494-275.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui uma filial na Rua Juiz de Fora, 695 - Bairro COHAB - Passos MG - CEP.: 37903-212.

CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O capital social é de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente pelas sócias:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES	125.000,00	R$ 125.000,00
EDUANE ALMEIDA TAVARES	125.000,00	R$ 125.000,00
TOTAL	**250.000,00**	**R$250.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) **AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES** ao administrador(a)/sócio(a) **EDUANE ALMEIDA TAVARES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13020702 em 08/09/2025 da Empresa 4C CONSTRUTORA LTDA, Nire 31215567655 e protocolo 255854099 - 06/09/2025. Efeitos do registro: 08/09/2025. Autenticação: 764BF18D77602DDB8357A1FCFE60CD57C4FE07. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/585.409-9 e o código de segurança 3EcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS

A empresa poderá a qualquer momento abrir ou fechar filiais em qualquer parte do país.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos as sócias quotistas, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- PRÓ-LABORE

As sócias poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

Serão regidas pelas disposições do código civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócia quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13020702 em 08/09/2025 da Empresa 4C CONSTRUTORA LTDA. Nire 31215567655 e protocolo 255854099 - 06/09/2025. Efeitos do registro: 08/09/2025. Autenticação: 764BF18D77602DDB6357A1FCFE60CD57C4FE07. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/585.409-9 e o código de segurança 3EcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - COMARCA

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte - MG, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2025.

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES
Sócia-Administradora

EDUANE ALMEIDA TAVARES
Sócia-Administradora

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13020702 em 08/09/2025 da Empresa 4C CONSTRUTORA LTDA, Nire 31215567655 e protocolo 255854099 - 06/09/2025. Efeitos do registro: 08/09/2025. Autenticação: 764BF18D77602DDB8357A1FCFE60CD57C4FE07. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/585.409-9 e o código de segurança 3EcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/585.409-9	MGP2500771915	05/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.029.174-08	AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES
951.316.802-63	EDUANE ALMEIDA TAVARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13020702 em 08/09/2025 da Empresa 4C CONSTRUTORA LTDA, Nire 31215567655 e protocolo 255854099 - 06/09/2025. Efeitos do registro: 08/09/2025. Autenticação: 764BF18D77602DDB8357A1FCFE60CD57C4FE07. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/585.409-9 e o código de segurança 3EcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/585.409-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 13020702 em 08/09/2025 da empresa 3121556765-5 4C CONSTRUTORA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190312635-0	34.449.555/0002-18	RUA JUIZ DE FORA 695 - BAIRRO COHAB CEP 37903-212 - PASSOS/MG

8 de set. de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13020702 em 08/09/2025 da Empresa 4C CONSTRUTORA LTDA, Nire 31215567655 e protocolo 255854099 - 06/09/2025. Efeitos do registro: 08/09/2025. Autenticação: 764BF18D77602DDB8357A1FCFE60CD57C4FE07. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/585.409-9 e o código de segurança 3EcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 4C CONSTRUTORA LTDA, de NIRE 3121556765-5 e protocolado sob o número 25/585.409-9 em 06/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13020702, em 08/09/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
951.316.802-63	EDUANE ALMEIDA TAVARES
049.029.174-08	AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
951.316.802-63	EDUANE ALMEIDA TAVARES
049.029.174-08	AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES

Belo Horizonte, segunda-feira, 08 de setembro de 2025

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 08/09/2025, às 09:31 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/585.409-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13020702 em 08/09/2025 da Empresa 4C CONSTRUTORA LTDA, Nire 31215567655 e protocolo 255854099 - 06/09/2025. Efeitos do registro: 08/09/2025. Autenticação: 764BF18D77602DD8357A1FCFE60CD57C4FE07. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/585.409-9 e o código de segurança 3EcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13020702 em 08/09/2025 da Empresa 4C CONSTRUTORA LTDA, Nire 31215567655 e protocolo 255854099 - 06/09/2025. Efeitos do registro: 08/09/2025. Autenticação: 764BF18D77602DDB8357A1FCFE60CD57C4FE07. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/585.409-9 e o código de segurança 3EcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.449.555/0001-37 MATRIZ		06/08/2019

NOME EMPRESARIAL
4C CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
4C CONSTRUTORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BARAO HOMEM DE MELO	4391	SALA 808 BLOCO 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.494-275	ESTORIL	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@4CENGENHARIA.COM	(31) 9869-6549

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/11/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/09/2025** às **09:52:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Data da consulta: 28/07/2025 10:06:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.449.555/0001-37**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **4C CONSTRUTORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/08/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
06/08/2019	31/08/2024	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.449.555/0001-37 MATRIZ		06/08/2019

NOME EMPRESARIAL
4C CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
4C CONSTRUTORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BARAO HOMEM DE MELO	4391	SALA 808 BLOCO 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.494-275	ESTORIL	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@4CENGENHARIA.COM	(31) 9869-6549

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

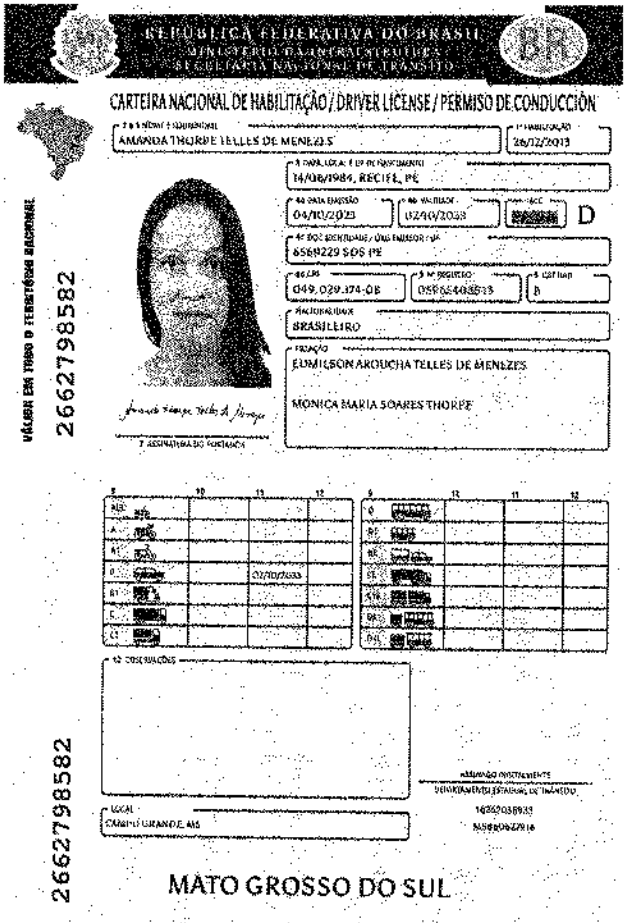
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/11/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/09/2025** às **09:52:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2662798582

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES

1ª HABILITAÇÃO: 26/12/2013

14/08/1986, RECIFE, PE

04/10/2023 | 07/10/2038 | D

6589229 SDS PE

049.029.174-08 | 05595408513 | B

BRASILEIRO

EUMILSON AROUCHA TELLES DE MENEZES

MONICA MARIA SOARES THORPE

2662798582

MATO GROSSO DO SUL

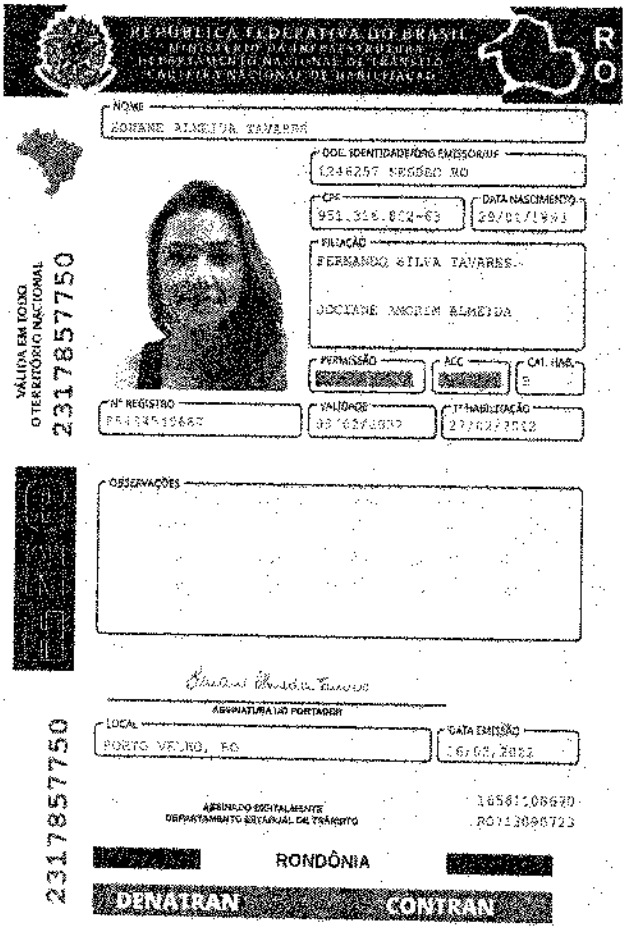
I<BRA0596540 35<436<<<<<<<<<<<<
8406147F3310023BRA<<<<<<<<<<<0
AMANDA<<THOR<TELLES<DE<MENEZES

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2025073335 **Data concessão:** 18/06/2025 **Data validade:** 18/06/2030

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará imediato

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 34.449.555/0001-37 **Inscr. Municipal:** 1.506.519/001-5 **Data de Registro:** 11/09/2024

Razão Social: 4C CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: 4C CONSTRUTORA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 2 **O local é residência de um dos sócios?** Não

Índice cadastral do IPTU: 170046 002A0425 **Tipo de imóvel (IPTU):** SALA

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Estoril **Regional:** Oeste - O5 **Município:** Belo Horizonte

Zoneamento: OM-1 - Ocupacao Moderada - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Serra do Curral

Demais informações urbanísticas do imóvel: Centralidade local; Conexão Verde; ADE Serra do Curral

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO

Número: 4391 **CEP:** 30494275

Complemento: SALA: 808 BLOCO: 2

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL **Largura da via:** >= 15M

ATIVIDADES

Atividades NÃO exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4649408-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II)	NÃO exercida
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar	
4761003-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Grupo I)	NÃO exercida
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional	
4789007-00	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (Grupo I)	NÃO exercida

Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio varejista de materiais de construção		
4744099-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (Grupo II)		NÃO exercida
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico		
4642702-00	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (Grupo II)		NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Serviços domiciliares		
8129000-99	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo II)		NÃO exercida
4399199-00	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		NÃO exercida

ATIVIDADES AUXILIARES

Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação
A	Escritório / sede administrativa de empresa(Dispensado de Licenciamento Ambiental)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4399199-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4642702-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649408-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4744099-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4761003-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4789007-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 8129000-99 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ATIVIDADE AUXILIAR: A - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos,

irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico https://siurbe.pbh.gov.br

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a

correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

TERMO DE COMPROMISSO

CPF/CNPJ: 34.449.555/0001-37
Nome/Razão social: 4C CONSTRUTORA LTDA

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES, CPF 049.***.***-08 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de imissão de ruídos estabelecidos pela Lei no 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.

PREFEITURA BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário Municipal

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024.

Razão Social: 4C CONSTRUTORA LTDA
Endereço: AVE AGGEO PIO SOBRINHO, 141 - APT 302/BURITIS
CNPJ: 34449555000137

Atividade(s) passível(eis) de licenciamento sanitário não exercida(s) no local:
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO CNAE/CBO:
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Atividade(s) não passível(eis) de licenciamento:
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO CNAE/CBO:
4399199 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte declara que a(s) atividade(s) econômicas(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica/física supracitada está(ão) dispensada(s) de licenciamento sanitário pela Vigilância Sanitária do Município de Belo Horizonte conforme o artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 12 de janeiro de 1996 e suas atualizações.

Notas:
1 – A Vigilância Sanitária poderá convocar o empreendedor ao licenciamento sanitário deste estabelecimento nos casos em que considerar necessário, conforme dispõe a legislação em vigor.
2 – Verifique se a atividade econômica dispensada do licenciamento sanitário municipal é passível de licenciamento sanitário pela Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005010467.00-45 **CPF/CNPJ:** 34.449.555/0001-37

NOME/NOME EMPRESARIAL: 4C CONSTRUTORA LTDA

NOME FANTASIA: 4C CONSTRUTORA

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 05/10/2024 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 05/10/2024

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30494275 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ESTORIL

LOGRADOURO: AV BARAO HOMEM DE MELO

NUMERO: 4391

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 808 BLOCO 2

EMITIDO EM

23/06/2025 10:57:50

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.506.519/001-5	34.449.555/0001-37	30/09/2023	20/06/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL
4C CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
4C CONSTRUTORA

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
2	OESTE	MICROEMPRESA - ME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO	4391	SALA 808 BLOCO 2

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
ESTORIL	30494-275	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
049.029.174-08	AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL
439919900 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4649-4/08-10 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4759-8/01-06 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4542-1/02-03 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4744-0/99-05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4761-0/03-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
8129-0/00-99 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/09/2025 09:59:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **4C CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **34.449.555/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750098722**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **02071202500010775009872 2**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado Digitalmente por:
Felippe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felippe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 14/10/2025

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros paises) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: https://www.avla.com/br/politicas

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.	RAMO	PROPOSTA No.
120250001077500988722	0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	107750187079

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ	CPF/CNPJ:	18.114.264/0001-31
ENDEREÇO:	PRAÇA DR JOSE AUGUSTO 251	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	36830000 CIDADE: ESPERA FELIZ	UF:	MG

DADOS DO TOMADOR

NOME:	4C CONSTRUTORA LTDA	CPF/CNPJ:	34.449.555/0001-37
ENDEREÇO:	AVENIDA AGGEO PIO SOBRINHO 141 APT 302	BAIRRO:	BURITIS
CEP:	30575834 CIDADE: BELO HORIZONTE	UF:	MG

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
34.387.005/0001-30	PIASEG CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0202078103

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 21.163,21 - vinte e um mil, cento e sessenta e tres reais e vinte e um centavos
MODALIDADE: LICITANTE
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0014/2025. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R$ 21.163,21	R$ 250,00	15/10/2025	15/01/2026

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO		
Prêmio Líquido	R$	250,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	250,00

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R$ 250,00	20/10/2025

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.
Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.
Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.
Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.
Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.
Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.
Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.
Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.
Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.
Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.
Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.
Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.
Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.
Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.
Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.
Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.
Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.
Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.
Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.
Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. **Consideram-se riscos excluídos:**

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is)

alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.**

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro**:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a) Cópia do Edital de Licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos imponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando,

em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;

b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;

c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;

d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;

e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação especifica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

Santander | 033-7

Recibo do Pagador

Local de Pagamento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC2

Vencimento
20/10/2025

Beneficiário
Avla Seguros Brasil S.A. CNPJ- 41.182.665/0001-40

Agência / Código Beneficiário
0105/0052355

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
14/10/2025	268214	DS	N	

Nosso Número
000000268214-1

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
101	R$		

(=) Valor do Documento
250,00

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)
Parcela 1 de 1 da apólice 120250001077500987 22/0
Após vencto cobrar juros mora R$ 0.08 / dia e multa R$ 5.00
Não receber após 30 dias do vencimento

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador:
4C CONSTRUTORA LTDA CNPJ- 34.449.555/0001-37
AVENIDA AGGEO PIO SOBRINHO, 141 APT 302
30575-834 BURITIS BELO HORIZONTE MG

Sacador/Avalista

Recebido através do cheque num. do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco

Autenticação mecânica

Santander | 033-7

Ficha de Caixa

Local de Pagamento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC

Vencimento
20/10/2025

Beneficiário
Avla Seguros Brasil S.A. CNPJ- 41.182.665/0001-40

Agência / Código Beneficiário
0105/0052355

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
14/10/2025	268214	DS	N	

Nosso Número
000000268214-1

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
101	R$		

(=) Valor do Documento
250,00

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)
Parcela 1 de 1 da apólice 120250001077500987 22/0
Após vencto cobrar juros mora R$ 0.08 / dia e multa R$ 5.00
Não receber após 30 dias do vencimento

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador:
4C CONSTRUTORA LTDA CNPJ- 34.449.555/0001-37
AVENIDA AGGEO PIO SOBRINHO, 141 APT 302
30575-834 BURITIS BELO HORIZONTE MG

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Escaneie o QR Code para pagar via PIX

Santander | 033-7 | 03399.00524 35500.000027 68214.101013 9 12400000025000

Local de Pagamento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC

Vencimento
20/10/2025

Beneficiário
Avla Seguros Brasil S.A. CNPJ- 41.182.665/0001-40

Agência / Código Beneficiário
0105/0052355

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
14/10/2025	268214	DS	N	

Nosso Número
000000268214-1

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
101	R$		

(=) Valor do Documento
250,00

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)
Parcela 1 de 1 da apólice 120250001077500987 22/0
Após vencto cobrar juros mora R$ 0.08 / dia e multa R$ 5.00
Não receber após 30 dias do vencimento

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador:
4C CONSTRUTORA LTDA CNPJ- 34.449.555/0001-37
AVENIDA AGGEO PIO SOBRINHO, 141 APT 302
30575-834 BURITIS BELO HORIZONTE MG

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Pagamento realizado com sucesso

R$ 250,00

Pagamento efetuado 14/10/2025

Comprovante para simples conferência
gerado em 14/10/2025 às 12:23:36

Comprovante de pagamento

Beneficiário

Nome/Razão social
AVLA SEGUROS BRASIL S A

CPF/CNPJ
****.182.665/0001-****

Instituição
33-BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Pagador

Nome/Razão social
4C CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ
****.449.555/0001-****

Cooperativa
756 - BANCO SICOOB S.A.

Conta debitada
34257438/4C CONSTRUTORA LTDA

Número do agendamento
11877974

Data do agendamento
14/10/2025

Data do pagamento
14/10/2025

Outros encargos
R$ 0,00

Valor do desconto
R$ 0,00

Valor total
R$ 250,00

Situação
Efetivado

Linha digitável

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3298681/2025
Emissão: 02/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zCa9Zanuidades

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: 4C CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 34.449.555/0001-37

Registro: 0001547704

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 100.000,00

Data do Capital: 29/08/2024

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS OU COMPLEMENTARES AO SEU OBJETO PRINCIPAL.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AVENIDA AGGEO PIO SOBRINHO, 141, APT. 302, BURITIS, BELO HORIZONTE, MG, 30575834

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 06/11/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000155719DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRE LUIS DE CASTRO SOUZA

Registro: 1409375064

CPF: ***.365.546-**

Data Início: 02/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA

Registro: 1408593670

CPF: ***.435.158-**

Data Início: 06/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO Cf

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3298681/2025
Emissão: 02/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zCa9Zanuidades

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Anuidades Pagas

Exercício:	Parcela:	Valor:	Data Pagamento:
2025	1/6	211,13	28/03/2025
2025	2/6	211,13	28/04/2025
2025	3/6	211,13	02/06/2025
2025	4/6	211,13	17/06/2025
2025	5/6	211,13	29/07/2025
2025	6/6	270,57	02/09/2025
2024	1/1	204,20	14/11/2024

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: zCa9Zanuidades
Impresso em: 02/09/2025 às 13:47:22 por: adept, ip: 177.212.200.188

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3244572/2025
Emissão: 31/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Czw2a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ANDRE LUIS DE CASTRO SOUZA
Registro: 1409375064
CPF: ***.365.546-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/02/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 16/02/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRAL ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000988944
CNPJ: 29.049.771/0001-55
Data Início: 19/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
Registro: 0000066695
CNPJ: 36.339.407/0001-95
Data Início: 11/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: 4C CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0001547704
CNPJ: 34.449.555/0001-37
Data Início: 02/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Czw2a
Impresso em: 19/05/2025 às 11:41:06 por: adapt, ip: 179.148.29.86

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3244572/2025
Emissão: 31/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Czw2a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	29/06/2012	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Czw2a
Impresso em: 19/05/2025 às 11:41:06 por: adapt, ip: 179.148.29.86

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3244572/2025
Emissão: 31/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Czw2a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ANDRE LUIS DE CASTRO SOUZA
Registro: 1409375064
CPF: ***.365.546-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/02/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 16/02/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRAL ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000986944
CNPJ: 29.049.771/0001-55
Data Início: 19/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
Registro: 0000066695
CNPJ: 36.339.407/0001-95
Data Início: 11/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: 4C CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0001547704
CNPJ: 34.449.555/0001-37
Data Início: 02/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3244572/2025
Emissão: 31/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Czw2a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	29/06/2012	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Czw2a
Impresso em: 19/05/2025 às 11:41:06 por: adapt, ip: 179.148.29.86

000255

CERTIDÃO DE INFORMAÇÕES DIVERSAS SOBRE MEU CADASTRO DE PROFISSIONAL
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 12527 de 18 de Novembro de 2011
Lei Federal Nº 12965 de 23 de Abril de 2014
Resolução Nº 1007 de 05 de Dezembro de 2003

CREA-MG

Nº 3288376/2025
Emissão: 12/08/2025
Validade: Indefinida
Chave: Y1BY0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÕES NA ÍNTEGRA

Interessado(a)

Profissional: ANDRE LUIS DE CASTRO SOUZA
Registro: 1409375064
CPF: ***.365.546-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/02/2011

Descrição

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS/CREA-MG, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO PROTOCOLADA SOB O Nº 2263733/2025 EM 29/07/2025, CERTIFICA QUE O ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO/CIVIL ANDRÉ LUIS CASTRO SOUZA, É PORTADOR DO REGISTRO DEFINITIVO NÚMERO 135717MG EXPEDIDO EM 17/02/2011, REGISTRO NACIONAL NÚMERO 1409375064, COM AS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS PELO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29 DE JUNHO 1973, DO CONFEA, CUJO TEOR ABAIXO TRANSCREVEMOS: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA - COMPETE AO ENGENHEIRO CIVIL OU AO ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO: I - O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 1º DESTA RESOLUÇÃO, REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; SISTEMA DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS. ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA - PARA EFEITO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL CORRESPONDENTE AS DIFERENTES MODALIDADES DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA EM NÍVEL SUPERIOR E EM NÍVEL MÉDIO, FICAM DESIGNADAS AS SEGUINTES ATIVIDADES: ATIVIDADES 01 - SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA; 02 - ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO E ESPECIFICAÇÃO; 03 - ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA; 04 - ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA; 05 - DIREÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO; 06 - VISTORIA, PERÍCIA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO; 07 - DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO TÉCNICA; 08 - ENSINO, PESQUISA, ANÁLISE, EXPERIMENTAÇÃO, ENSAIO E DIVULGAÇÃO TÉCNICA; EXTENSÃO; 09 - ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO; 10 - PADRONIZAÇÃO, MENSURAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE; 11 - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO; 12 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO; 13 - PRODUÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA; 14 - CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO; 15 - CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, REPARO OU MANUTENÇÃO; 16 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E REPARO; 17 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO; 18 - EXECUÇÃO DE DESENHO TÉCNICO. CERTIFICAMOS FINALMENTE QUE AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO/CIVIL SÃO EQUIVALENTES ÀS DO ENGENHEIRO CIVIL, AMBAS DEFINIDAS PELO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA. ESTA CERTIDÃO É PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NÚMERO 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL.//

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	29/06/2012	

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3310679/2025
Emissão: 14/10/2025
Validade: 30/11/2025
Chave: 6375d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é/foi responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: ANDRE LUIS DE CASTRO SOUZA
Registro: 1409375064
CPF: ***.365.546-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/02/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 16/02/2011

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRAL ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000988944
CNPJ: 29.049.771/0001-55
Data Início: 19/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
Registro: 0000086695
CNPJ: 36.339.407/0001-95
Data Início: 11/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: 4C CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0001547704
CNPJ: 34.449.555/0001-37
Data Início: 02/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2930294575

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2 NOME E SOBRENOME
ANDRE LUIS DE CASTRO SOUZA

4a PRIMEIRA HABILITAÇÃO
22/04/2006

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
24/05/1988, JOÃO MONLEVADE, MG

4a DATA EMISSÃO
08/01/2015

4b VALIDADE
06/01/2030

4c ACC

D

5 Nº DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG12036948 SSP MG

6 CPF
073.365.566-79

8 Nº ESPELHO
03620106938

9 CAT. HAB.
B

10 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

11 FILIAÇÃO
JAIME DE SOUZA FILHO

ECY MARIA DE CASTRO E SOUZA

12 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
AB			
B		06/01/2025	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
D1E			
DE			

13 OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DIGITALIZADA
DETRAN/MG ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
01/10/2021

Nº REGISTRO
MG07687779

2930294575

MINAS GERAIS

9. a. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y apellidos - Individual Identification / Local Driver Number / Número Nacional de Conductor - 3. Data e Local de Nascimento - Date and Place of Birth (DD/MM/YYYY) / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/YYYY) / Fecha de Expedición - 4b. Data de Vencimento / Expiration Date (DD/MM/YYYY) / Fecha de Caducidad - ACC - 4c. Circunstâncias Obrigatórias / Mandatory Restrictions / Restricciones Obligatorias - 5. Documento de Identificação - Identification Document - Documento de Identidad - 6a. CPF - 8. Número de Registro do 1º Hab. / Driver Licence Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Habilitação / Driver Licence Category / Categoría de Permiso de Conducir - 10. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Parents / Padres - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA0387O1068<388<<<<<<<<<<<
8505246M3501069BRA<<<<<<<<<<<0
ANDRE<<LUIS<DE<CASTRO<SOUZA<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

4C CONSTRUTORA

CONTRATO N. 002

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4C CONSTRUTORA LTDA

E

ANDRÉ LUÍS DE CASTRO SOUZA

1. PARTES

4C CONSTRUTORA LTDA, com sede na Av. Aggeo Pio Sobrinho, nº 141, Bairro Buritis, CEP nº 30.575-834, cidade Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.449.555/0001-37, representada neste ato na forma de seu contrato social, por AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES, brasileira, empresária, solteira, portador da carteira de identidade nº 6569229 SDS-PE, C.P.F. sob o nº 049.029.174-08, residente e domiciliada Rua Antônio de Andrade Mendes, nº 430, Bloco 03, Apto 307, Bairro Palmeiras, Belo Horizonte/MG, denominada **CONTRATANTE,** e

ANDRÉ LUÍS DE CASTRO SOUZA brasileiro, Engenheiro Civil, que se declara solteiro, maior e capaz, inscrito no CPF sob o nº073.365.546-79, portador da cédula de identidade 12036548 SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Aggeo Pio Sobrinho, nº 141, Bairro Buritis, CEP nº 30.575-834, cidade Belo Horizonte/MG, representante neste ato, doravante denominado CONTRATADO.

Portanto, as partes supra identificadas têm justo e acordado o presente CONTRATO, na modalidade de empreitada simples, fundamentada no art. 612 do Código Civil, bem como nas seguintes cláusulas:

2. BASE CONTRATUAL

2.1 As partes estabelecem entre si o presente contrato de prestação de serviço por meio do qual a CONTRATADO se compromete a exercer as atividades de gerenciamento, visando principalmente a qualidade dos serviços e o cumprimento do cronograma da obra, necessários para fins de execução integral do contrato.

2.2 Fazem parte deste CONTRATO as Condições Gerais acordadas a seguir bem como o Anexo 1 (Condições Especificas).

2.3 Estas Condições Gerais são as únicas aplicáveis às partes e excluem expressamente a aplicabilidade de quaisquer outras condições apresentadas pela CONTRATADO. Alterações e aditamentos, bem como condições pleiteadas pela CONTRATADO só serão respeitados mediante acordo por escrito.

3. DO OBJETO

3.1 O OBJETO do presente contrato, é a prestação de serviços de Engenharia Civil em execução de obras conforme demandas da CONTRATANTE.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

4.1 Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, de acordo com os Anexos deste Contrato, dando plena e total garantia dos mesmos.

4.2 Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância da CONTRATANTE.

4.3 O CONTRATADO será dada completa liberdade para a execução dos trabalhos, não sendo estipulados horários para a realização dos mesmos, exercendo de forma

autônoma suas funções e ciente de que não mantém vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

4.4 Não se confundem os profissionais, equipamentos e instalações da CONTRATANTE com os do CONTRATADO, ficando a última integralmente responsável por todos os encargos comerciais, fiscais, trabalhistas e previdenciários relativos à execução dos serviços ora contratados.

4.5 O CONTRATADO é única responsável pelo cumprimento das normas de higiene e segurança do trabalho dos seus empregados, ao que nenhuma responsabilidade de natureza trabalhista poderá ser imputada à CONTRATANTE.

4.6 O cumprimento de todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, relativas aos serviços aqui contratados, bem como o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre os mesmos.

4.7 A total responsabilidade pelas despesas decorrentes dos serviços ora contratados, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, nada podendo ser cobrado ou exigido da CONTRATANTE, desde que não haja qualquer outra expressa previsão contratual em contrário.

4.8 A integral responsabilidade sobre todos os impostos decorrentes do serviço contratado.

5. MEDIÇAO DOS SERVIÇOS

5.1 O CONTRATADO deverá preparar medições periódicas levantando os serviços executados no período.

5.2 Os serviços executados pelo CONTRATADO serão submetidos ao rigoroso processo de análise e qualidade da CONTRATANTE, que terá a prerrogativa de solicitar revisões, alterações e acréscimos.

5.3 As medições deverão ser submetidas à aprovação da CONTRATANTE nas datas estabelecidas no Anexo 1.

5.4 O CONTRATADO somente poderá emitir nota fiscal/fatura para pagamento pela CONTRATANTE após aprovação da medição dos serviços pela CONTRATANTE.

6. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 São os estipulados no Anexo 1. O preço é fixo e determinado, não podendo ser aplicado de forma automática qualquer reajuste ou majoração de preços, sem que haja prévia negociação entre as partes.

6.2 O CONTRATADO deverá emitir nota fiscal/fatura imediatamente após aprovação da medição mensal pela CONTRATANTE. O prazo para pagamento está estipulado no Anexo 1.

6.3 Exceto se expressamente aprovado por escrito pela CONTRATANTE, o CONTRATADO não pode transferir qualquer recebíveis oriundos deste Contrato à terceiros. O descumprimento desta clausula acarretará multa de 20% a ser retida pela CONTRATANTE.

6.4 Em caso de atraso de pagamento pela CONTRATANTE fica estabelecida como penalidade apenas a aplicação de juros de mora de 1% ao mês. O CONTRATADO

somente poderá protestar o débito ou solicitar a inclusão do nome da CONTRATANTE à cadastros de proteção ao crédito (SPC, SERASA etc.) após 30 dias de atraso de pagamento. O descumprimento desta clausula acarretará multa de 20% a ser retida pela CONTRATANTE do pagamento que deveria ser realizado em favor do CONTRATADO.

7. CASOS FORTUITOS

7.1 Os atrasos e/ou faltas cometidas pelas partes em relação ao objeto deste Contrato serão justificados e não qualificados como inadimplemento contratual, se provocados por fatos ou atos decorrentes de caso fortuito ou força maior, em conformidade com o art. 393, parágrafo único do Código Civil.

8. TRIBUTOS

8.1 Fica estabelecido que as partes assumem os tributos que lhe são próprios.

8.2 Fica a CONTRATANTE autorizada a reter tributos do CONTRATADO de acordo com a legislação vigente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O presente Contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, salvo expressa concordância manifesta e aceita por ambas as contratantes.

9.2 Os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com a CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços, possuindo este Contrato um cunho independente e devendo o CONTRATADO manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados/prepostos, principalmente com relação a possíveis reclamatórias trabalhistas, não existindo solidariedade entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.

9.3 A responsabilidade trabalhista, individual ou solidária, eventualmente estabelecida, entre a CONTRATANTE e o pessoal do quadro de empregados do CONTRATADO, é imputável única e exclusivamente a esta última, que deste modo se obriga a ressarcir civilmente à CONTRATANTE nos valores que porventura forem despendidos à verificação de vínculo laboral, judicialmente declarado como existente, inclusive no que pertine a possíveis danos morais.

9.4 O presente Contrato não garante exclusividade o CONTRATADO para executar os serviços compatíveis com o objeto deste Contrato que receba ou execute a CONTRATANTE, ficando esta última livre para executá-los ela própria ou realizar outras contratações.

10. DA CONFIDENCIALIDADE

10.1 As partes devem manter sigilo e confidencialidade acerca de todas as informações recebidas em decorrência deste Contrato, bem como sobre os serviços prestados, não podendo torná-los acessíveis a quaisquer terceiros sem a concordância da ora Contratante.

10.2 O CONTRATADO se obriga a atuar neste contrato de acordo com a legislação vigente, atinente a proteção de dados pessoais, em particular à Lei 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, relativamente a qualquer dado pessoal que eventualmente lhe for confiado.

11. RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 É assegurada às partes a rescisão do presente Contrato a qualquer momento, desde que respeitada à notificação a outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

11.2 Em caso de inadimplência contratual, este contrato se rescinde automaticamente e imediatamente sem a necessidade de notificação por qualquer uma das partes.

12. FORO

12.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente feito renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2 E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram na forma da lei.

Belo Horizonte/MG, 01 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES
CPF: 048.029.174-08
Certificado emitido por 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo - RECIFE/PE
Data: 02/01/2025 12:04:55 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

ANDRE LUIS DE CASTRO SOUZA:07336554679

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS DE CASTRO SOUZA:07336554679
Dados: 2025.01.02 11:00:17 -03'00'

CONTRATANTE	CONTRADATO
AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES	ANDRÉ LUIS DE CASTRO SOUZA

ANEXO 1

1. ESCOPO

Fica acordado a prestação dos serviços:

Descrição	Unidade	Valor Unitário
Serviços de Engenharia para Execução de Obras	Mês	R$ 6.000,00
Locação de Veículo Automotivo	Mês	R$ 2.500,00

Todas as despesas para prestação do serviço, incluindo-se, despesas de transporte, alojamento e alimentação são inteira responsabilidade da CONTRATANTE.
Os serviços deverão ser executados seguindo exclusivamente as especificações dos projetos técnicos e as normas técnicas conforme clientes de cada contrato.
Os quantitativos e limites do objeto deste Contrato poderão ser alterados mediante acordo entre as partes, podendo ser aumentado ou reduzido seu escopo inicial mediante emissão de Ordens de Serviço, sem qualquer prejuízo às partes ou alteração do preço acordado.

2. PRAZO E CRONOGRAMA

Esse Contrato com tempo indeterminado, tendo seu início no dia 01/10/2024.

3. MEDICOES DE SERVIÇO

O CONTRATADO deverá apresentar a medição dos serviços até o dia 25 de cada mês, conforme modelo da CONTRATANTE. Em caso de atraso, o pagamento da nota fiscal será prorrogado automaticamente por mais 30 além do seu vencimento conforme contrato.

4. CONDICAO DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento é dia 10 do mês subsequente a medição, mediante a apresentação da nota fiscal.
Este Contrato não se prorroga automaticamente. Qualquer prorrogação deverá ser acordada por escrito entre as partes.

5. REPRESENTANTES

O Sra. AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES será a representante da CONTRATANTE para emitir Ordens de Serviço e a aprovar medições conforme dentro dos limites acordados nas Condições Gerais.
O Sr. ANDRÉ LUIS DE CASTRO SOUZA será o responsável pelo CONTRATADO para acompanhamento deste contrato.

Assinado digitalmente por:
AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES
CPF: 049.029.174-08
Certificado emitido por 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo - RECIFE/PE
Data: 02/01/2025 13:08:17 -03:00

Belo Horizonte/MG, 01 de janeiro de 2025.

Colégio Notarial do Brasil

ANDRE LUIS DE CASTRO SOUZA:07336554679

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS DE CASTRO SOUZA:07336554679
Dados: 2025.01.02 10:37:09 -03'00'

CONTRATANTE	CONTRADATO
AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES	ANDRÉ LUIS DE CASTRO SOUZA

RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES - CPF: 049.029.174-08

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 02/01/2025 12:04:58 -03:00, na cidade de Belo Horizonte/Minas Gerais

MNE: 073783.2025.01.02.00006773-74

Em Testemunho da Verdade
RECIFE/PE, quinta-feira, 2 de janeiro de 2025
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho-TABELIÃO
8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - TABELIONATO FIGUEIREDO - RECIFE/PE

Data: 02/01/2025 12:04:58 -03:00

Código de validação: WNRDHCVNJV4UWAU97WDF
https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/WNRDHCVNJV4UWAU97WDF

A autenticidade da assinatura digital notarizada pode ser confirmada no endereço eletrônico https://www.docautentico.com.br/valida. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas. Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça.

RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES - CPF: 049.029.174-08

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 02/01/2025 13:08:19 -03:00, na cidade de Belo Horizonte/Minas Gerais

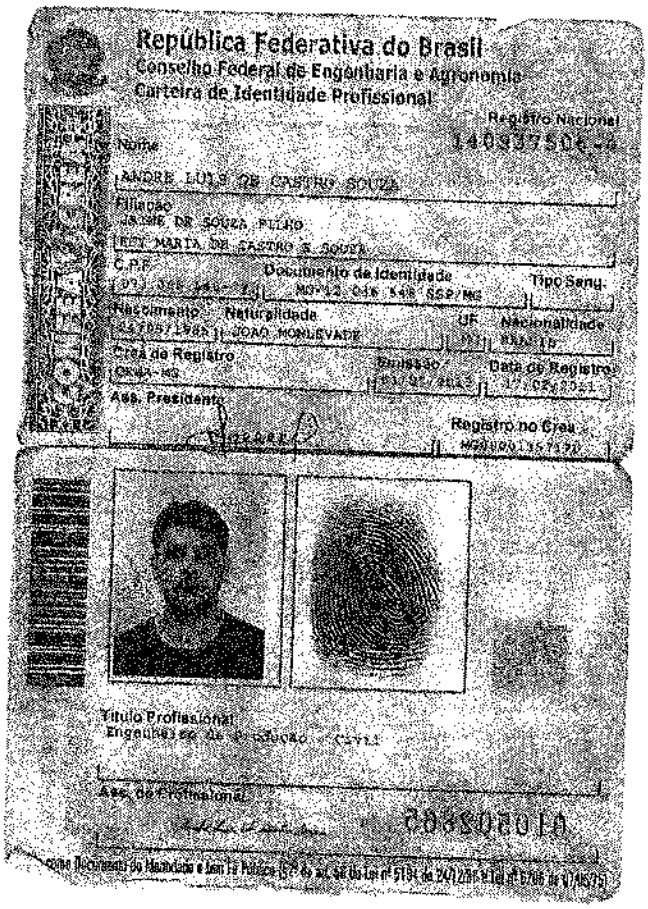
MNE: 073783.2025.01.02.00006774-71

Em Testemunho da Verdade
RECIFE/PE, quinta-feira, 2 de janeiro de 2025
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho-TABELIÃO
8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - TABELIONATO FIGUEIREDO - RECIFE/PE

Data: 02/01/2025 13:08:19 -03:00

Código de validação: SZND83ULSP7N56AXVRWD
https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/SZND83ULSP7N56AXVRWD

A autenticidade da assinatura digital notarizada pode ser confirmada no endereço eletrônico https://www.docautentico.com.br/valida. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas. Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça.



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140937506-4

Nome
ANDRE LUIZ DE CASTRO SOUZA

Filiação
JAIME DE SOUZA FILHO
[illegible] MARIA DE CASTRO E SOUZA

C.P.F.
[illegible]

Documento de Identidade
[illegible] SSP/MG

Tipo Sang.

Nascimento
[illegible]

Naturalidade
JOAO MONLEVADE

UF
[illegible]

Nacionalidade
BRASILEIRA

Crea de Registro
CREA-MG

Emissão
[illegible]

Data do Registro
[illegible]

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG060157170

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Base: Decreto-lei nº 23.569 de 11/12/33 e Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6706 de 01/10/79

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00018824/2025-INT

Validade até:	**31/03/2026**		
Nome:	**JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA**	CPF:	**071.435.158-09**
RNP:	**1408593670**	Carteira/Visto:	**64107/D-MG - 21534/V**
Data do Visto/Registro:	**24/01/2012**		
Instituição de ensino:	**CENTRO DE CIENCIAS TECNOLOGICAS DA UNIVERSIDADE DE UBERABA**		
Título(s):	**Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho**		

Atribuições:
RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ARTIGO 7º.
ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.
Emitida em 10/07/2025 15:34:29 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **I4EAZ3G072**

CERTIDÃO DE INFORMAÇÕES DIVERSAS SOBRE MEU CADASTRO DE PROFISSIONAL
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 12527 de 18 de Novembro de 2011
Lei Federal Nº 12965 de 23 de Abril de 2014
Resolução Nº 1007 de 05 de Dezembro de 2003

CREA-MG

Nº 3289800/2025
Emissão: 04/08/2025
Validade: Indefinida
Chave: Zd1Yb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÕES NA ÍNTEGRA

Interessado(a)

Profissional: JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA

Registro: 1408593670

CPF: ***.435.158-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/08/1991

Descrição

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA/MG, CERTIFICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO PROTOCOLADA SOB O Nº 2264706/2025 EM 31/07/2025, QUE O ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA É PORTADOR DO REGISTRO PROFISSIONAL Nº MG-64107/D, EXPEDIDO EM 22/08/1991, RNP Nº 1408593670, COM AS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS PELO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DE 31/07/1991, DO CONFEA, CUJO TEOR ABAIXO TRANSCREVEMOS: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA - SÃO DA COMPETÊNCIA DO ENGENHEIRO CIVIL: I - O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 1º DESTA RESOLUÇÃO, REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; SISTEMA DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS. ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA - PARA EFEITO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL CORRESPONDENTE AS DIFERENTES MODALIDADES DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA EM NÍVEL SUPERIOR E EM NÍVEL MÉDIO, FICAM DESIGNADAS AS SEGUINTES ATIVIDADES: ATIVIDADES 01 - SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA; 02 - ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO E ESPECIFICAÇÃO; 03 - ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA; 04 - ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA; 05 - DIREÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO; 06 - VISTORIA, PERÍCIA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO; 07 - DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO TÉCNICA; 08 - ENSINO, PESQUISA, ANÁLISE, EXPERIMENTAÇÃO, ENSAIO E DIVULGAÇÃO TÉCNICA; EXTENSÃO; 09 - ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO; 10 - PADRONIZAÇÃO, MENSURAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE; 11 - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO; 12 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO; 13 - PRODUÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA; 14 - CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO; 15 - CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, REPARO OU MANUTENÇÃO; 16 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E REPARO; 17 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO; 18 - EXECUÇÃO DE DESENHO TÉCNICO. ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 - AS ATIVIDADES DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS, NA ESPECIALIDADE DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SÃO AS SEGUINTES: 1 - SUPERVISIONAR, COORDENAR E ORIENTAR TECNICAMENTE OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 2 - ESTUDAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DOS LOCAIS DE TRABALHO E DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, COM VISTAS ESPECIALMENTE AOS PROBLEMAS DE CONTROLE DE RISCO, CONTROLE DE POLUIÇÃO, HIGIENE DO TRABALHO, ERGONOMIA, PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SANEAMENTO; 3 - PLANEJAR E DESENVOLVER A IMPLANTAÇÃO DE TÉCNICAS RELATIVAS A GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS; 4 - VISTORIAR, AVALIAR, REALIZAR PERÍCIAS, ARBITRAR, EMITIR PARECER, LAUDOS TÉCNICOS E INDICAR MEDIDAS DE CONTROLE SOBRE GRAU DE EXPOSIÇÃO A AGENTES AGRESSIVOS DE RISCOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, TAIS COMO POLUENTES ATMOSFÉRICOS, RUÍDOS, CALOR, RADIAÇÃO EM GERAL E PRESSÕES ANORMAIS, CARACTERIZANDO AS ATIVIDADES, OPERAÇÕES E LOCAIS INSALUBRES E PERIGOSOS; 5 - ANALISAR RISCOS, ACIDENTES E FALHAS, INVESTIGANDO CAUSAS, PROPONDO MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS E ORIENTANDO TRABALHOS ESTATÍSTICOS, INCLUSIVE COM RESPEITO A CUSTO; 6 - PROPOR POLÍTICAS, PROGRAMAS, NORMAS E REGULAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ZELANDO PELA SUA OBSERVÂNCIA; 7 - ELABORAR PROJETOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E ASSESSORAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS, INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS, OPINANDO DO PONTO DE VISTA DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA; 8 - ESTUDAR INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, IDENTIFICANDO SEUS PONTOS DE RISCO E PROJETANDO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; 9 - PROJETAR SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, COORDENAR ATIVIDADES DE COMBATE A INCÊNDIO E DE SALVAMENTO E ELABORAR PLANOS PARA EMERGÊNCIA E CATÁSTROFES; 10 - INSPECIONAR LOCAIS DE TRABALHO NO QUE SE RELACIONA COM A SEGURANÇA DO TRABALHO, DELIMITANDO ÁREAS DE PERICULOSIDADE; 11 - ESPECIFICAR, CONTROLAR E FISCALIZAR SISTEMAS DE PROTEÇÃO COLETIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, INCLUSIVE OS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E OS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, ASSEGURANDO-SE DE SUA QUALIDADE E EFICIÊNCIA; 12 - OPINAR E PARTICIPAR DA ESPECIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E EQUIPAMENTOS CUJA MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE OU FUNCIONAMENTO POSSAM APRESENTAR RISCOS, ACOMPANHANDO O CONTROLE DO RECEBIMENTO E DA EXPEDIÇÃO; 13 - ELABORAR PLANOS DESTINADOS A CRIAR E DESENVOLVER A PREVENÇÃO DE ACIDENTES, PROMOVENDO A INSTALAÇÃO DE COMISSÕES E ASSESSORANDO-LHES O FUNCIONAMENTO; 14 - ORIENTAR O TREINAMENTO ESPECÍFICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ASSESSORAR A ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE TREINAMENTO GERAL, NO QUE DIZ RESPEITO À SEGURANÇA DO TRABALHO; 15 - ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DECORRENTES DA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA, QUANDO A COMPLEXIDADE DOS TRABALHOS A EXECUTAR ASSIM O EXIGIR; 16 - COLABORAR NA FIXAÇÃO DE REQUISITOS DE APTIDÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, APONTANDO OS RISCOS DECORRENTES DESSES EXERCÍCIOS; 17 - PROPOR MEDIDAS PREVENTIVAS NO CAMPO DA SEGURANÇA DO TRABALHO, EM FACE DO CONHECIMENTO DA NATUREZA E GRAVIDADE DAS LESÕES PROVENIENTES DO ACIDENTE DE TRABALHO, INCLUÍDAS AS DOENÇAS DO TRABALHO; 18 - INFORMAR AOS TRABALHADORES E À COMUNIDADE, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES, AS CONDIÇÕES QUE POSSAM TRAZER DANOS À SUA INTEGRIDADE E AS MEDIDAS QUE ELIMINAM OU ATENUAM ESTES RISCOS E QUE DEVERÃO SER TOMADAS. ESTA CERTIDÃO É PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL.

Historico Situacao Registro

CERTIDÃO DE INFORMAÇÕES DIVERSAS SOBRE MEU CADASTRO DE PROFISSIONAL
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 12527 de 18 de Novembro de 2011
Lei Federal Nº 12965 de 23 de Abril de 2014
Resolução Nº 1007 de 05 de Dezembro de 2003

CREA-MG

Nº 3289800/2025
Emissão: 04/08/2025
Validade: Indefinida
Chave: Zd1Yb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	28/08/1996	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zd1Yb
Impresso em: 06/08/2025 às 11:10:17 por: adapt, ip: 177.212.229.248

CNH-e

• 000270

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA

4d DATA EMISSÃO
09/10/2024

4b VALIDADE
08/10/2029

ACC
D

4a 1ª HABILITAÇÃO
06/02/1987

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/03/1966, CAMPOS ALTOS, MG

4c ÓRGÃO EMISSOR / UF
6410TD CREA MG

4A CPF
071.435.158-09

5 Nº REGISTRO
03397710330

5 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOSÉ CARLOS DA SILVA

MARIA LUCIA RAMALHO DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2848376053

9	10	11	12
ACC			
B		08/10/2029	
AB			
D		08/10/2029	
D1			
E			
CE			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
DE			
D1E			
CE			
CNH			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
44613861655
DF780409985

LOCAL
BRASÍLIA, DF

DISTRITO FEDERAL

2848376053

QR-CODE

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth (DD/MM/YYYY) / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/YYYY) / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date (DD/MM/YYYY) / Validez Fecha – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Parents / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA033577105<308<<<<<<<<<<<<
6603104M2910080BRA<<<<<<<<<<<6
JULIO<<CESAR<RAMALHO<DA<SILVA<

4C CONSTRUTORA

CONTRATO N. 001

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4C CONSTRUTORA LTDA

E

JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA

1. PARTES

4C CONSTRUTORA LTDA, com sede na Av. Aggeo Pio Sobrinho, nº 141, Bairro Buritis, CEP nº 30.575-834, cidade Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.449.555/0001-37, representada neste ato na forma de seu contrato social, por EDUANE ALMEIDA TAVARES, brasileira, empresária, solteira, portador da carteira de identidade nº 1246257 SESDEC-RO, C.P.F. sob o nº 951.316.802-63, residente e domiciliada na Av. Aggeo Pio Sobrinho, nº 141, apto 302. Bairro Buritis, CEP nº 30.575-834, cidade Belo Horizonte/MG, denominada **CONTRATANTE,** e

JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA, brasileiro, Engenheiro Civil, que se declara casado, maior e capaz, inscrito no CPF sob o nº071.435.158-09, portador da cédula de identidade 702927 SSP/MG, residente e domiciliado na Av. das Araucárias, 4400, apart 308 bloco A - Águas Claras , Brasília DF CEP 71.936-250, representante neste ato, doravante denominado CONTRATADO.

Portanto, as partes supra identificadas têm justo e acordado o presente CONTRATO, na modalidade de empreitada simples, fundamentada no art. 612 do Código Civil, bem como nas seguintes cláusulas:

2. BASE CONTRATUAL

2.1 As partes estabelecem entre si o presente contrato de prestação de serviço por meio do qual a CONTRATADO se compromete a exercer as atividades de gerenciamento, visando principalmente a qualidade dos serviços e o cumprimento do cronograma da obra, necessários para fins de execução integral do contrato.

2.2 Fazem parte deste CONTRATO as Condições Gerais acordadas a seguir bem como o Anexo 1 (Condições Especificas).

2.3 Estas Condições Gerais são as únicas aplicáveis às partes e excluem expressamente a aplicabilidade de quaisquer outras condições apresentadas pela CONTRATADO. Alterações e aditamentos, bem como condições pleiteadas pela CONTRATADO só serão respeitados mediante acordo por escrito.

3. DO OBJETO

3.1 O OBJETO do presente contrato, é a prestação de serviços de Engenharia Civil em execução de obras conforme demandas da CONTRATANTE.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

4.1 Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, de acordo com os Anexos deste Contrato, dando plena e total garantia dos mesmos.

4.2 Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância da CONTRATANTE.

4.3 O CONTRATADO será dada completa liberdade para a execução dos trabalhos, não sendo estipulados horários para a realização dos mesmos, exercendo de forma

autônoma suas funções e ciente de que não mantém vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

4.4 Não se confundem os profissionais, equipamentos e instalações da CONTRATANTE com os do CONTRATADO, ficando a última integralmente responsável por todos os encargos comerciais, fiscais, trabalhistas e previdenciários relativos à execução dos serviços ora contratados.

4.5 O CONTRATADO é única responsável pelo cumprimento das normas de higiene e segurança do trabalho dos seus empregados, ao que nenhuma responsabilidade de natureza trabalhista poderá ser imputada à CONTRATANTE.

4.6 O cumprimento de todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, relativas aos serviços aqui contratados, bem como o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre os mesmos.

4.7 A total responsabilidade pelas despesas decorrentes dos serviços ora contratados, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, nada podendo ser cobrado ou exigido da CONTRATANTE, desde que não haja qualquer outra expressa previsão contratual em contrário.

4.8 A integral responsabilidade sobre todos os impostos decorrentes do serviço contratado.

5. MEDIÇAO DOS SERVIÇOS

5.1 O CONTRATADO deverá preparar medições periódicas levantando os serviços executados no período.

5.2 Os serviços executados pelo CONTRATADO serão submetidos ao rigoroso processo de análise e qualidade da CONTRATANTE, que terá a prerrogativa de solicitar revisões, alterações e acréscimos.

5.3 As medições deverão ser submetidas à aprovação da CONTRATANTE nas datas estabelecidas no Anexo 1.

5.4 O CONTRATADO somente poderá emitir nota fiscal/fatura para pagamento pela CONTRATANTE após aprovação da medição dos serviços pela CONTRATANTE.

6. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 São os estipulados no Anexo 1. O preço é fixo e determinado, não podendo ser aplicado de forma automática qualquer reajuste ou majoração de preços, sem que haja prévia negociação entre as partes.

6.2 O CONTRATADO deverá emitir nota fiscal/fatura imediatamente após aprovação da medição mensal pela CONTRATANTE. O prazo para pagamento está estipulado no Anexo 1.

6.3 Exceto se expressamente aprovado por escrito pela CONTRATANTE, o CONTRATADO não pode transferir qualquer recebíveis oriundos deste Contrato à terceiros. O descumprimento desta clausula acarretará multa de 20% a ser retida pela CONTRATANTE.

6.4 Em caso de atraso de pagamento pela CONTRATANTE fica estabelecida como penalidade apenas a aplicação de juros de mora de 1% ao mês. O CONTRATADO

somente poderá protestar o débito ou solicitar a inclusão do nome da CONTRATANTE à cadastros de proteção ao crédito (SPC, SERASA etc.) após 30 dias de atraso de pagamento. O descumprimento desta clausula acarretará multa de 20% a ser retida pela CONTRATANTE do pagamento que deveria ser realizado em favor do CONTRATADO.

7. CASOS FORTUITOS

7.1 Os atrasos e/ou faltas cometidas pelas partes em relação ao objeto deste Contrato serão justificados e não qualificados como inadimplemento contratual, se provocados por fatos ou atos decorrentes de caso fortuito ou força maior, em conformidade com o art. 393, parágrafo único do Código Civil.

8. TRIBUTOS

8.1 Fica estabelecido que as partes assumem os tributos que lhe são próprios.

8.2 Fica a CONTRATANTE autorizada a reter tributos do CONTRATADO de acordo com a legislação vigente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O presente Contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, salvo expressa concordância manifesta e aceita por ambas as contratantes.

9.2 Os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com a CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços, possuindo este Contrato um cunho independente e devendo o CONTRATADO manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados/prepostos, principalmente com relação a possíveis reclamatórias trabalhistas, não existindo solidariedade entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.

9.3 A responsabilidade trabalhista, individual ou solidária, eventualmente estabelecida, entre a CONTRATANTE e o pessoal do quadro de empregados do CONTRATADO, é imputável única e exclusivamente a esta última, que deste modo se obriga a ressarcir civilmente à CONTRATANTE nos valores que porventura forem despendidos à verificação de vínculo laboral, judicialmente declarado como existente, inclusive no que pertine a possíveis danos morais.

9.4 O presente Contrato não garante exclusividade o CONTRATADO para executar os serviços compatíveis com o objeto deste Contrato que receba ou execute a CONTRATANTE, ficando esta última livre para executá-los ela própria ou realizar outras contratações.

10. DA CONFIDENCIALIDADE

10.1 As partes devem manter sigilo e confidencialidade acerca de todas as informações recebidas em decorrência deste Contrato, bem como sobre os serviços prestados, não podendo torná-los acessíveis a quaisquer terceiros sem a concordância da ora Contratante.

10.2 O CONTRATADO se obriga a atuar neste contrato de acordo com a legislação vigente, atinente a proteção de dados pessoais, em particular à Lei 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, relativamente a qualquer dado pessoal que eventualmente lhe for confiado.

11. RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 É assegurada às partes a rescisão do presente Contrato a qualquer momento, desde que respeitada à notificação a outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

11.2 Em caso de inadimplência contratual, este contrato se rescinde automaticamente e imediatamente sem a necessidade de notificação por qualquer uma das partes.

12. FORO

12.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente feito renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2 E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram na forma da lei.

Belo Horizonte/MG, 14 de outubro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUANE ALMEIDA TAVARES
Data: 31/10/2024 09:21:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATANTE
EDUANE ALMEIDA TAVARES

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA
Data: 05/11/2024 09:22:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRADATO
JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA

ANEXO 1

1. ESCOPO

Fica acordado a prestação dos serviços:

Descrição	Unidade	Valor Unitário
Serviços de Engenharia para Execução de Obras	Mês	R$ 6.000,00
Locação de Veículo Automotivo	Mês	R$ 2.500,00

Todas as despesas para prestação do serviço, incluindo-se, despesas de transporte, alojamento e alimentação são inteira responsabilidade da CONTRATANTE.
Os serviços deverão ser executados seguindo exclusivamente as especificações dos projetos técnicos e as normas técnicas conforme clientes de cada contrato.
Os quantitativos e limites do objeto deste Contrato poderão ser alterados mediante acordo entre as partes, podendo ser aumentado ou reduzido seu escopo inicial mediante emissão de Ordens de Serviço, sem qualquer prejuízo às partes ou alteração do preço acordado.

2. PRAZO E CRONOGRAMA

Esse Contrato com tempo indeterminado, tendo seu início no dia 01/10/2024.

3. MEDICOES DE SERVIÇO

O CONTRATADO deverá apresentar a medição dos serviços até o dia 25 de cada mês, conforme modelo da CONTRATANTE. Em caso de atraso, o pagamento da nota fiscal será prorrogado automaticamente por mais 30 além do seu vencimento conforme contrato.

4. CONDICAO DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento é dia 10 do mês subsequente a medição, mediante a apresentação da nota fiscal.
Este Contrato não se prorroga automaticamente. Qualquer prorrogação deverá ser acordada por escrito entre as partes.

5. REPRESENTANTES

O Sra. EDUANE ALMEIDA TAVARES será a representante da CONTRATANTE para emitir Ordens de Serviço e a aprovar medições conforme dentro dos limites acordados nas Condições Gerais.
O Sr. JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA será o responsável pelo CONTRATADO para acompanhamento deste Contrato.

Belo Horizonte/MG, 14 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUANE ALMEIDA TAVARES
Data: 31/10/2024 09:20:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA
Data: 05/11/2024 09:21:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATANTE
EDUANE ALMEIDA TAVARES

CONTRADATO
JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

14085936?-0

Nome

Filiação

CPF

Documento de Identidade

Tipo Sang.

Nascimento

Naturalidade

Nacionalidade

Crea do Registro

Emissão

Data de Registro

Ass. Presidente

Registro no Crea



Título Profissional

Ass. do Profissional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020170001211
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA** RNP: **1408593670** Registro: **64107/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020160012085**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **10/02/2016** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020150018756**.....
Empresa contratada: **15865 - CONSTRUTORA ARTEC S/A**.....

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.082.024/0001-37**

Avenida AV. SIBIPIRUANA
LOTES 13/21.. Número: ..... Bairro: AGUAS CLARAS..... CEP: 71928-700
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: AGUAS CLARAS.....-DF
E-Mail: ..... Fone: (61....)32137240....
Contrato: 7945/2009. Celebrado em: 24/12/2009 Valor R$: 9.810.037,56...
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Avenida DIVERSOS LOCAIS EM AGUAS LINDAS DE GOIAS Número: .....
Bairro: AGUAS LINDAS..... CEP: 72091-000.....
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: AGUAS LINDAS.....-GO
Data de Início: 07/02/2015 Previsão término: 08/02/2016 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....
Proprietário: **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.082.024/0001-37**
E-Mail: ..... Fone: (61....) 32137240..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO CALCAMENTO CONCRETO, 13.014,12 METROS QUADRADOS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO REDE DE ESGOTO , 95.733,56 METROS QUADRADOS;

Observações

INCLUSÃO DE PROFISSIONAL .IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE AGUAS LINDAS DE GOIAS, ABRANGENDO REDES COLETORAS PUBLICAS, INTERCEPTORES E RAMAIS CONDOMINIAIS DE ESGOTOS - BACIA DO LAGO DESCOBERTO NORTE.

Nº ART: **1020160040149**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **14/03/2016** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020160027430**.....
Empresa contratada: **15865 - CONSTRUTORA ARTEC S/A**.....

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.082.024/0001-37**

Avenida AV. SIBIPIRUANA
LOTES 13/21.. Número: ..... Bairro: AGUAS CLARAS..... CEP: 71928-700
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: AGUAS CLARAS.....-DF
E-Mail: ..... Fone: (61....)32137240....
Contrato: 7945/2009. Celebrado em: 24/12/2009 Valor R$: 11.282.199,79..
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Avenida DIVERSOS LOCAIS EM AGUAS LINDAS DE GOIAS Número: .....
Bairro: AGUAS LINDAS..... CEP: 72091-000.....
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: AGUAS LINDAS.....-GO
Data de Início: 09/02/2016 Previsão término: 04/11/2016 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....
Proprietário: **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.082.024/0001-37**
E-Mail: ..... Fone: (61....) 32137240..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO CALCAMENTO CONCRETO, 13.014,12 METROS QUADRADOS;**2 -**

ATUACAO EXECUCAO REDE DE ESGOTO , 95.733,56 METROS;

Observações

REGISTRO DE TERMO ADITIVO. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE AGUAS LINDAS DE GOIAS, ABRANGENDO REDES COLETORAS PUBLICAS, INTERCEPTORES E RAMAIS CONDOMINIAIS DE ESGOTOS - BACIA DO LAGO DESCOBERTO NORTE.

Nº ART: **1020160080132**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **17/05/2016** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020160075841**.....
Empresa contratada: **15865 - CONSTRUTORA ARTEC S/A**.....

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.082.024/0001-37**

Avenida AV. SIBIPIRUANA
LOTES 13/21.. Número: ..... Bairro: AGUAS CLARAS..... CEP: 71928-700
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: AGUAS CLARAS.....-DF
E-Mail: ..... Fone: (61....)32137240....
Contrato: 7945/2009. Celebrado em: 24/12/2009 Valor R$: 11.398.803,52..
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Avenida DIVERSOS LOCAIS EM AGUAS LINDAS DE GOIAS Número: .....
Bairro: AGUAS LINDAS..... CEP: 72091-000.....
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: AGUAS LINDAS.....-GO
Data de Início: 09/02/2016 Previsão término: 04/11/2016 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....
Proprietário: **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.082.024/0001-37**
E-Mail: ..... Fone: (61....) 32137240..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO CALCAMENTO CONCRETO, 13.014,12 METROS QUADRADOS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO REDE DE ESGOTO , 95.733,56 METROS;

Observações

REGISTRO DE TERMO ADITIVO. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE AGUAS LINDAS DE GOIAS, ABRANGENDO REDES COLETORAS PUBLICAS, INTERCEPTORES E RAMAIS CONDOMINIAIS DE ESGOTOS - BACIA DO LAGO DESCOBERTO NORTE. ESTA ART E COMPLEMENTAR A DE NUMERO 1020160040149.

Nº ART: **1020160197896**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **23/11/2016** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020160193798**.....
Empresa contratada: **15865 - CONSTRUTORA ARTEC S/A**.....

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.082.024/0001-37**

Avenida AV. SIBIPIRUANA
LOTES 13/21.. Número: ..... Bairro: AGUAS CLARAS..... CEP: 71928-700
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: AGUAS CLARAS.....-DF
E-Mail: ..... Fone: (61....)32137240....
Contrato: 7945/2009. Celebrado em: 24/12/2009 Valor R$: 11.398.803,52..
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Avenida DIVERSOS LOCAIS EM AGUAS LINDAS DE GOIAS Número: .....
Bairro: AGUAS LINDAS..... CEP: 72091-000.....
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: AGUAS LINDAS.....-GO
Data de Início: 05/11/2016 Previsão término: 04/05/2017 Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....
Proprietário: **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.082.024/0001-37**
E-Mail: ..... Fone: (61....) 32137240..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO CALCAMENTO CONCRETO, 13.014,12 METROS QUADRADOS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO REDE DE ESGOTO , 95.733,56 METROS;

Observações

REGISTRO DE TERMO ADITIVO. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE AGUAS LINDAS DE GOIAS, ABRANGENDO REDES COLETORAS PUBLICAS, INTERCEPTORES E RAMAIS CONDOMINIAIS DE ESGOTOS - BACIA DO LAGO DESCOBERTO NORTE. ESTA ART E COMPLEMENTAR A DE NUMERO 1020160080132.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 07/02/2015 até 19/03/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17006047 a 17006060, o atestado contendo <14> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170001211
Data: 30/05/2017 Hora: 14:38:00
Código de Controle: ZSCGNVI

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
61239/2017

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

caesb

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL

Autenticidade nº: 17005047
CRT nº: 1020170001211 Página: 001
www.crea-go.org.br/autenticidade

Atestamos para os devidos fins e a pedido do interessado, tendo em vista o que consta no Processo **092.00.8527/2007 – CAESB** e nos registros dos arquivos da CAESB que a empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.086.165/0001-28, Inscrição Estadual nº 07.306.391/001-86, estabelecida no Sia Sul, Trecho 06, Bloco "A", Lotes 05/15 – mezanino, prestou serviços à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, por meio do **Contrato 7945/2009**. Para o devido assentamento de acervo técnico profissional de acordo com as resoluções nº 218 de 29 de março de 1973 e nº 317 de 31 de outubro de 1986 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, registramos suas atividades como RT e CRT's respectivamente, como abaixo especificado:

A – Dados Contratuais:

1) **Contrato nº 7945/2009; 2) Objeto:** Execução das obras para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Águas Lindas de Goiás, abrangendo redes coletoras públicas, interceptores e ramais condominiais de esgotos da Bacia do Lago Descoberto Norte; **3) Valor do Contrato:** R$9.810.037,56 + R$1.588.766,01 (aditivos), totalizando R$11.398.803,57 (Onze milhões, Trezentos e Noventa e Oito mil, Oitocentos e Três reais e Cinquenta e Sete Centavos); **4) Valor Faturando até a 35ª Medição:** R$9.193.515,72 (Nove milhões, Cento e Noventa e Três mil, Quinhentos e Quinze Reais e Setenta e Dois Centavos), no período de 23/02/2010 a 19/03/2017.

B – Equipe Técnica da Contratada:

Eng. Civil Arnoldo Rocha Costa.....CREA 5.735/D-DF
Eng. Civil Antônio José Freitas Alves, até 20/01/2016.....CREA 7.698/D-PB
Eng. Civil Júlio Cesar Ramalho, a partir de 07/02/2015.....CREA 64.107/D-MG
Eng. Civil René Antônio Fernandes, a partir de 07/02/2015.....CREA 10.380/D-GO
Eng. Mauro Cesar Rodrigues Lacerda, a partir de 23/12/2015.....CREA 22.466/D-DF
Eng. Agr. e Seg. Trabalho Marcelo Marthes Gopfert, a partir 09/02/2016....CREA 16.010/D-DF

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sobradinho - Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 71.928-720 – Águas Claras-DF
Tel. (61) 3213-7117 - Fax 3213-7116

caesb

Autenticidade nº: 170006648
CRT nº: 102017000211 Página: 002
www.crea-go.org.br/autenticacao

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Código	Serviços	und	Quantidade executada
	Canteiro de obras		
80005	**Canteiro de obras**		
8000508010001	Barracão de obra em chapa compensada resinada 10mm com cobertura de fibrocimento e = 4 mm	m2	80,00
8000508010020	Cerca provisória de arame farpado com 4 fios	m	220,00
8000508010030	Placa de obra	m2	75,80
8000508020001	Locação de veículo com até 2 (dois) anos de uso, 1.0, a gasolina	dia	575,00
8000508020002	Locação de veículo com até 2 (dois) anos de uso, 1.0, a gasolina	km	58.748,50
80015	**Serviços preliminares**		
8001508010001	Limpeza mecânica de terreno	m2	80,00
80060	**Fechamento**		
8006008020001	Estrutura de madeira tipo pontaletada com telha de fibrocimento ondulada, e = 6 mm	m2	576,00
	Rede Condominial Bacia 81		
	MATERIAL		
15153	**Tubos e conexões de PVC - esgoto (série reforçada)**		
1515303001004	Anel de borracha para tubo de PVC bege pérola para esgoto série reforçada (diâmetro da seção: 100 mm)	un	689,50
1515303016002	Té de PVC bege pérola ponta, bolsa e virola (diâmetro nominal: 100 mm)	un	1.200,00
1515303018004	Tubo PBV de PVC bege pérola para esgoto série reforçada (diâmetro da seção: 100 mm)	m	8.670,00
	SERVICOS COMPOSTOS - CONSTRUVAO EM GERAL		
80010	**Serviços técnicos**		
8001008010011	Locação e nivelamento de ramal condominial de esgoto sanitário, com elaboração de nota de serviços e levantamentos normais para rede na calçada	m	588,99
80015	**Serviços preliminares**		
8001508040012	Demolição manual de passeio cimentado, inclusive base de concreto	m2	218,80
80020	**Movimento de terra**		
8002008030001	Escavação mecânica de valas, material de primeira categoria, profundidade até 1,50 m	m3	297,20
8002008040001	Espalhamento mecânico de material escavado	m3	759,64
8002008040010	Nivelamento do fundo de valas	m	621,50
8002008040020	Acerto e compactação mecânica do fundo de valas	m2	2.547,32
8002008050020	Aterro compactado de valas e cavas de fundação, sem controle do grau de compactação	m3	2.717,57
80030	**Esgotamentos e Drenagem**		
8003008010010	Esgotamento de fossa por bombeamento e transporte em caminhão fossa	un	44,00
80040	**Fundações e estruturas**		

caesb

Autenticidade nº: 17006049
CAI nº: 102017/0001211 Página: 003
www.caesb.df.gov.br/autenticacao

8004008200020	Fornecimento e assentamento de CI tipo 1 d = 0,40 X 0,40 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	25,00
8004008200021	Fornecimento e assentamento de CI tipo 2 d = 0,40 X 0,50 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	89,00
8004008200022	Fornecimento e assentamento de CI tipo 3 d = 0,40 X 0,60 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	25,00
8004008200023	Fornecimento e assentamento de CI tipo 4 d = 0,40 X 0,70 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	137,00
8004008200024	Fornecimento e assentamento de CI tipo 5 d = 0,40 X 0,80 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	57,00
8004008200025	Fornecimento e assentamento de CI tipo 6 d = 0,40 X 0,90 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	14,00
8004008200040	Fornecimento e assentamento de CI tipo 1 d = 0,60 X 0,90 m com aduela MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	27,00
8004008200041	Fornecimento e assentamento de CI tipo 2 d = 0,60 X 1,00 m com aduela MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	25,00
80045	**Assentamento**		
8004508220001	Assentamento de tubos e conexões de PVC cor ocre para rede coletora de esgoto, junta elástica, diâmetro 100 mm	m	4.699,24
80050	**Pavimentação**		
8005008010001	Execução de pavimentação, passeio em concreto FcK >13,5 MPa e = 5,0 cm	m2	200,00

	Rede Condominial Bacia B - Coletoras de 1 a 15		
	MATERIAL		
15153	**Tubos e conexões de PVC - esgoto (série reforçada)**		
1515303001004	Anel de borracha para tubo de PVC bege pérola para esgoto série reforçada (diâmetro da seção: 100 mm)	un	10.312,87
1515303016002	Té de PVC bege pérola ponta, bolsa e virola (diâmetro nominal: 100 mm)	un	2.933,80
1515303018004	Tubo PBV de PVC bege pérola para esgoto série reforçada (diâmetro da seção: 100 mm)	m	38.117,82
	SERVICOS COMPOSTOS - CONSTRUVAO EM GERAL		
80010	**Serviços técnicos**		
8001008010010	Locação e nivelamento de ramal condominial de esgoto sanitário, com elaboração de nota de serviços para rede dentro dos lotes	m	14.700,00
8001008010011	Locação e nivelamento de ramal condominial de esgoto sanitário, com elaboração de nota de serviços e levantamentos normais para rede na calçada	m	4.626,00
80015	**Serviços preliminares**		
8001508040012	Demolição manual de passeio cimentado, inclusive base de concreto	m2	13.205,52
80020	**Movimento de terra**		
8002008020001	Escavação manual de valas material de primeira categoria, profundidade até 1,50 m	m3	17.037,10
8002008020005	Escavação manual de valas material de segunda categoria, profundidade ate 1,50 m	m3	1.010,00
8002008030001	Escavação mecânica de valas, material de primeira categoria, profundidade até 1,50 m	m3	729,30
8002008020002	Escavação manual de valas material de primeira categoria, profundidade entre 1,50 m e 3,00 m.	m3	16,55
8002008040010	Nivelamento do fundo de valas	m	43.453,93

74

caesb

Autenticidade nº: 170060510
CAT nº: 102017000211 Página: 004
www.caesb.com.br/autenticidade

8002008040020	Acerto e compactação mecânica do fundo de valas	m2	20.061,74
8002008050020	Aterro compactado de valas e cavas de fundação, sem controle do grau de compactação	m3	18.051,07
8002008099060	Carga mecânica de material em geral, exceto rocha em Caminhão Basculante	m3	1.272,71
8002008099080	Transporte mecânico de material a granel em Caminhão Basculante	m3*km	8.628,61
8002008099001	Transporte manual horizontal de materiais a granel ate 30m de distância com carga e descarga	m3	308,38
80030	**Esgotamentos e Drenagem**		
8003008010010	Esgotamento de fossa por bombeamento e transporte em caminhão fossa	un	320,00
80040	**Fundações e estruturas**		
8004008060001	Fornecimento e assentamento de aduelas complementares de concreto armado PB para PV d = 0,60 x 0,40 m	Un	79,00
8004008200020	Fornecimento e assentamento de CI tipo 1 d = 0,40 X 0,40 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	135,00
8004008200021	Fornecimento e assentamento de CI tipo 2 d = 0,40 X 0,50 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	933,00
8004008200022	Fornecimento e assentamento de CI tipo 3 d = 0,40 X 0,60 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	555,00
8004008200023	Fornecimento e assentamento de CI tipo 4 d = 0,40 X 0,70 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	1.112,00
8004008200024	Fornecimento e assentamento de CI tipo 5 d = 0,40 X 0,80 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	464,00
8004008200025	Fornecimento e assentamento de CI tipo 6 d = 0,40 X 0,90 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	272,00
8004008200040	Fornecimento e assentamento de CI tipo 1 d = 0,60 X 0,90 m com aduela MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	87,00
8004008200041	Fornecimento e assentamento de CI tipo 2 d = 0,60 X 1,00 m com aduela MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	314,00
8004008200042	Fornecimento e assentamento de CI tipo 3 d = 0,60 X 1,10 m com aduela MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	173,00
8004008200043	Fornecimento e assentamento de CI tipo 4 d = 0,60 X 1,20 m com aduela MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	Un	149,00
80045	**Assentamento**		
8004508220001	Assentamento de tubos e conexões de PVC cor ocre para rede coletora de esgoto, junta elástica, diâmetro 100 mm	m	41.089,57
80050	**Pavimentação**		
8005008010001	Execução de pavimentação, passeio em concreto Fck >13,5 MPa e = 5,0 cm	m2	13.456,91
80060	**Fechamento**		
8006008010010	Alvenaria em tijolo furado 19 x 19 x 9 cm - e = 9 cm	m2	194,30
80065	**Revestimento e tratamento de superfície**		
8006508020001	Chapisco comum	m2	3,48
8006508020020	Reboco paulista	m2	3,48
	Diversos		
	Proteção de valas e bueiros com tela PVC amarela para proteção de obras	m	4.377,54

caesb

Autenticidade nº: 170006051
CAT nº: 1020170021211 Página: 005
www.crea-go.org.br/autenticacao

8001508040030	Corte em pisos diversos exceto asfalto, utilizando equipamento de corte	m	18.219,84
8004508099001	Carga e descarga manual de material em geral com manuseio e arrumação	ton	187,34
8004508099030	Transporte de material em geral, com carga acondicionada	txkm	709,43
	Travessia de fossa com tubulação de 100mm	un	653,00

	Rede Condominial Bacia B - Coletoras de 19 a 32		
	MATERIAL		
15153	**Tubos e conexões de PVC - esgoto (série reforçada)**		
1515303001004	Anel de borracha para tubo de PVC bege pérola para esgoto série reforçada (diâmetro da seção: 100 mm)	un	220,95
1515303016002	Té de PVC bege pérola ponta, bolsa e virola (diâmetro nominal: 100 mm)	un	84,00
1515303018004	Tubo PBV de PVC bege pérola para esgoto série reforçada (diâmetro da seção: 100 mm)	m	17.676,04
	SERVICOS COMPOSTOS - CONSTRUVAO EM GERAL		
80010	**Servicos técnicos**		
8001008010010	Locação e nivelamento de ramal condominial de esgoto sanitário, com elaboração de nota de serviços para rede dentro dos lotes	m	3.319,30
80015	**Serviços preliminares**		
8001508040012	Demolição manual de passeio cimentado, inclusive base de concreto	m2	2.012,50
80020	**Movimento de terra**		
8002008020001	Escavação manual de valas material de primeira categoria, profundidade até 1,50 m	m3	7.873,97
8002008030001	Escavação mecânica de valas, material de primeira categoria, profundidade até 1,50 m	m3	
8002008040010	Nivelamento do fundo de valas	m	12.769,39
8002008040020	Acerto e compactação mecânica do fundo de valas	m2	4.981,45
8002008050020	Aterro compactado de valas e cavas de fundação, sem controle do grau de compactação	m3	5.827,39
80030	**Esgotamentos e Drenagem**		
8003008010010	Esgotamento de fossa por bombeamento e transporte em caminhão fossa	un	91,00
80040	**Fundações e estruturas**		
8004008200020	Fornecimento e assentamento de CI tipo 1 d = 0,40 X 0,40 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	19,00
8004008200021	Fornecimento e assentamento de CI tipo 2 d = 0,40 X 0,50 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	187,00
8004008200022	Fornecimento e assentamento de CI tipo 3 d = 0,40 X 0,60 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	67,00
8004008200023	Fornecimento e assentamento de CI tipo 4 d = 0,40 X 0,70 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	376,00
8004008200024	Fornecimento e assentamento de CI tipo 5 d = 0,40 X 0,80 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	102,00
8004008200025	Fornecimento e assentamento de CI tipo 6 d = 0,40 X 0,90 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	92,00
8004008200040	Fornecimento e assentamento de CI tipo 1 d = 0,60 X 0,90 m com aduela MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	33,00

caesb

Autenticidade nº: 17005052
CAT nº: 102017000121 Página: 006
www.creaqo.org.br/autenticidade

80040080200041	Fornecimento e assentamento de CI tipo 2 d = 0,60 X 1,00 m com aduela MF simples, tampa e fundo em concreto armado pre-moldado	un	77,00
80045	**Assentamento**		
80045080220001	Assentamento de tubos e conexões de PVC cor ocre para rede coletora de esgoto, junta elástica, diâmetro 100 mm	m	8.503,37
80050	**Pavimentação**		
80050080100001	Execução de pavimentação, passeio em concreto Fck >13,5 MPa e = 5,0 cm	m2	2.013,11

	Rede Coletora Bacia B1		
3	**MATERIAL**		
15153	**Tubos e conexões de PVC - esgoto (série reforçada)**		
1515309001004	Anel de borracha para tubo de PVC bege pérola para esgoto série reforçada (diâmetro da seção: 100 mm)	un	619,52
1515303016002	Tê de PVC bege pérola ponta, bolsa e virola (diâmetro nominal: 100 mm)	un	152,00
1515303018004	Tubo PBV de PVC bege pérola para esgoto série reforçada (diâmetro da seção: 100mm)	m	757,85
15225	**Tubos e conexões de PVC - saneamento de esgotos**		
1522503001003	Tubo de PVC ocre com junta elástica integrada (diâmetro da seção: 250 mm)	m	1.145,68
1522503001007	Tubo de PVC ocre com junta elástica integrada (diâmetro da seção: 150 mm)	m	3.733,49
1522503001008	Tubo de PVC ocre com junta elástica integrada (diâmetro da seção: 200 mm)	m	572,27
1522503021001	Selim compacto de PVC ocre com junta elástica integrada (diâmetro maior: 150 mm / diâmetro menor: 100 mm)	un	62,00
1522503021002	Selim compacto de PVC ocre com junta elástica integrada (diâmetro maior: 250 mm / diâmetro menor: 100 mm)	un	49,60
1522503026002	Anel de borracha junta elástica (diâmetro da seção: 150 mm)	un	398,07
1522503026004	Anel de borracha junta elástica (diâmetro da seção: 250 mm)	un	30,53
	SERVIÇOS COMPOSTOS - CONSTRUVAO EM GERAL		
80015	**Serviços preliminares**		
80015080100001	Limpeza mecânica de terreno	m2	4.588,83
80015080400010	Demolição de pavimento asfáltico, inclusive corte em faixas menores ou iguais a 2,00 m	m2	705,00
80015080400012	Demolição manual de passeio cimentado, inclusive base de concreto	m2	233,00
80020	**Movimento de terra**		
80020080100011	Extração de rocha a frio e valas	m3	139,12
80020080200001	Escavação manual de valas material de primeira categoria, profundidade ate 1,50 m	m3	120,00
80020080200006	Escavação manual de valas material de segunda categoria, profundidade entre 1,50 m e 3,00 m.	m3	725,24
80020080300001	Escavação mecânica de valas, material de primeira categoria, profundidade ate 1,50 m	m3	2.528,68
80020080300002	Escavação mecânica de valas, material de primeira categoria, profundidade ate 3,50 m	m3	1.256,41
80020080300005	Escavação mecânica de valas, material de segunda categoria, profundidade ate 1,50 m	m3	576,00
80020080300006	Escavação mecânica de valas, material de segunda categoria, profundidade ate 3,50 m	m3	123,31
80020080400001	Espalhamento mecânico de material escavado	m3	942,09

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 71.926-720 - Águas Claras-DF
Tel. (61) 3213-7117 - Fax (61) 3213-7316

caesb

Autenticidade nº: 170006053
CAT nº: 10201700011211 Página: 007
www.crea-go.org.br/autenticacao

8002008040010	Nivelamento do fundo de valas	m	3.455,24
8002008040020	Acerto e compactação mecânica do fundo de valas	m2	1.005,83
8002008050001	Aterro manual de valas sem compactação	m3	154,58
8002008050020	Aterro compactado de valas e cavas de fundação, sem controle do grau de compactação	m3	4.147,88
8002008099001	Transporte manual horizontal de materiais a granel ate 30m de distância com carga e descarga	m3	102,60
8002008099060	Carga mecânica de material em geral, exceto rocha em Caminhão Basculante	m3	95,32
8002008099061	Carga mecânica de rocha em Caminhão Basculante	m3	74,55
8002008099080	Transporte mecânico de material a granel em Caminhão Basculante	m3*km	610,17
8002008099080	Transporte mecânico de material a granel em Caminhão Basculante	m3*km	798,69
80025	**Escoramentos**		
8002508010001	Escoramento em madeira para valas - tipo pontaleteamento	m2	6.816,07
80030	**Esgotamentos e Drenagem**		
8003008010010	Esgotamento de fossa por bombeamento e transporte em caminhão fossa	un	40,00
80040	**Fundações e estruturas**		
8004008020002	Lastro de areia de campo com fornecimento do material, transporte e lançamento	m3	160,76
8004008020005	Lastro de pedra britada com fornecimento do material e lançamento	m3	215,50
8004008055011	Balão de d = 1,00 m para poço de visita com uma aduela d = 1,00 x 1,00 m para redes de d = 150 mm	un	1,00
8004008055012	Balão de d = 1,00 m para poço de visita com uma aduela d = 1,00 X 1,00 m para redes de d = 200 mm	Un	2,00
8004008055013	Balão de d = 1,00 m para poço de visita com uma aduela d = 1,00 X 1,00 m para redes de d = 250 mm	Un	40,00
8004008060001	Fornecimento e assentamento de aduelas complementares de concreto armado PB para PV d = 0,60 X 0,40 m	Un	22,00
8004008060003	Fornecimento e assentamento de aduelas complementares de concreto armado PB para PV d = 1,00 X 0,40 m	Un	36,00
8004008080070	Fornecimento e assentamento de excêntrica de concreto armado d = 1,20 m para poço de visita de d = 1,00 m	Un	31,00
8004008080080	Fornecimento e assentamento de tampão de concreto armado d = 0,70 m para poço de visita	Un	28,00
8004008200020	Fornecimento e assentamento de CI tipo 3 d = 0,40 X 0,40 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	Un	43,00
8004008200021	Fornecimento e assentamento de CI tipo 2 d = 0,40 X 0,50 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	Un	35,00
8004008200022	Fornecimento e assentamento de CI tipo 3 d = 0,40 X 0,60 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	Un	63,00
8004008200023	Fornecimento e assentamento de CI tipo 4 d = 0,40 X 0,70 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	Un	23,00
8004008200024	Fornecimento e assentamento de CI tipo 5 d = 0,40 X 0,80 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	Un	56,00
8004008200025	Fornecimento e assentamento de CI tipo 6 d = 0,40 X 0,90 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	Un	7,00
8004008200040	Fornecimento e assentamento de CI tipo 1 d = 0,60 X 0,90 m com aduela MF simples,	un	34,00

caesb

Autenticidade nº: 17006054
CAT nº: 10201700011211 Página: 008
www.crea-go.org.br/autenticidade

	tampa e fundo em concreto armado pré-moldado		
8004008200041	Fornecimento e assentamento de CI tipo 2 d = 0,60 X 1,00 m com aduela MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	47,00
8004008200042	Fornecimento e assentamento de CI tipo 3 d = 0,60 X 1,10 m com aduela MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	57,00
8004008200043	Fornecimento e assentamento de CI tipo 4 d = 0,60 X 1,20 m com aduela MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	43,00
80045	**Assentamento**		
8004508220002	Assentamento de tubos e conexões de PVC cor ocre para rede coletora de esgoto, junta elástica, diâmetro 150 mm	m	2.687,76
8004508220003	Assentamento de tubos e conexões de PVC cor ocre para rede coletora de esgoto, junta elástica, diâmetro 200 mm	m	558,37
8004508220004	Assentamento de tubos e conexões de PVC cor ocre para rede coletora de esgoto, junta elástica, diâmetro 250 mm	m	832,40
8004508222001	Assentamento de tubos e conexões de PVC cor branco, reforçado, para rede coletora de esgoto, junta elástica, diâmetro 100 mm	m	3.790,27
80050	**Pavimentação**		
8005008010001	Execução de pavimentação, passeio em concreto Fck >13,5 MPa e = 5,0 cm	m2	984,00
8005008010040	Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto, incluindo escoramento com bolas de concreto e rejuntamento com argamassa de cimento e areia	m	8,00
8005008020001	Recomposição de pavimento asfáltico com CBUQ, inclusive imprimação, espalhamento, compactação e transporte.	m3	50,00
80065	**Revestimento e tratamento de superfície**		
8004508099001	Carga e descarga manual de material em geral com manuseio e arrumação	ton	45,14
8004508099030	Transporte de material em geral, com carga acondicionada	tkm	264,86
	Rede Coletora 1 a 18 - Bacia 8		
	MATERIAL		
15153	**Tubos e conexões de PVC - esgoto (série reforçada)**		
1515303001004	Anel de borracha para tubo de PVC bege pérola para esgoto série reforçada (diâmetro da seção: 100 mm)	un	111,06
1515303001004	Anel de borracha para tubo de PVC bege pérola para esgoto série reforçada (diâmetro da seção: 100 mm)	un	458,06
1515303018004	Tubo PBV de PVC bege pérola para esgoto série reforçada (diâmetro da seção: 100mm)	m	5.397,26
15225	**Tubos e conexões de PVC - saneamento de esgotos**		
1522503001007	Tubo de PVC ocre com junta elástica integrada (diâmetro da seção: 150 mm)	m	7.528,74
1522503001008	Tubo de PVC ocre com junta elástica integrada (diâmetro da seção: 200 mm)	m	447,66
1522503007003	Adaptador de PVC ocre para tubos série reforçada (diâmetro: 100 mm)	un	606,40
1522503021001	Selim compacto de PVC ocre com junta elástica integrada (diâmetro maior: 150 mm / diâmetro menor: 100 mm)	un	211,40
1522503026002	Anel de borracha junta elástica (diâmetro da seção: 150 mm)	un	1.453,57
1522503026003	Anel de borracha junta elástica (diâmetro da seção: 200 mm)	un	19,40
8	**SERVICOS COMPOSTOS - CONSTRUVAO EM GERAL**		
80010	**Serviços técnicos**		

caesb

Autenticidade nº: 170051955
CAT nº: 102017000121 Página: 009
www.crea-go.org.br/autenticidade

80010080010004	Locação e nivelamento de rede coletora de esgoto, com elaboração de nota de serviços e levantamento normais	m	2.202,79
80015	**Serviços preliminares**		
80015080400010	Demolição de pavimento asfáltico, inclusive corte em faixas menores ou iguais a 2,00 m	m2	3.202,50
80015080400012	Demolição manual de passeio cimentado, inclusive base de concreto	m2	1.233,24
80020	**Movimento de terra**		
80020080100011	Extração de rocha a frio em valas	m3	348,67
80020080200001	Escavação manual de valas material de primeira categoria, profundidade ate 1,50 m	m3	3.796,08
80020080200005	Escavação manual de valas material de segunda categoria, profundidade ate 1,50 m	m3	688,30
80020080300001	Escavação mecânica de valas, material de primeira categoria, profundidade ate 1,50 m	m3	4.811,22
80020080300002	Escavação mecânica de valas, material de primeira categoria, profundidade ate 3,50 m	m3	2.907,76
80020080300005	Escavação mecânica de valas, material de segunda categoria, profundidade ate 1,50 m	m3	1.219,29
80020080300006	Escavação mecânica de valas, material de segunda categoria, profundidade ate 3,50 m	m3	485,81
80020080400001	Espalhamento mecânico de material escavado	m3	2.748,62
80020080400001	Espalhamento mecânico de material escavado	m3	3.042,40
80020080400010	Nivelamento do fundo de valas	m	8.428,24
80020080400020	Acerto e compactação mecânica do fundo de valas	m2	6.532,63
80020080500001	Aterro manual de valas sem compactação	m3	337,06
80020080500010	Aterro mecânico de valas sem compactação	m3	461,08
80020080500020	Aterro compactado de valas e cavas de fundação, sem controle do grau de compactação	m3	10.821,46
80020080990001	Transporte manual horizontal de materiais a granel ate 30m de distância com carga e descarga	m3	87,00
80020080990060	Carga mecânica de material em geral, exceto rocha em Caminhão Basculante	m3	536,90
80020080990061	Carga mecânica de rocha em Caminhão Basculante	m3	375,89
80020080990080	Transporte mecânico de material a granel em Caminhão Basculante	m3*km	620,98
80020080990080	Transporte mecânico de material a granel em Caminhão Basculante	m3*km	6.304,80
80025	**Escoramentos**		
80025080100001	Escoramento em madeira para valas - tipo pontaletesamento	m2	13.926,23
80030	**Esgotamentos e Drenagem**		
80030080100010	Esgotamento de fossa por bombeamento e transporte em caminhão fossa	Un	18,00
80040	**Fundações e estruturas**		
80040080200002	Lastro de areia de campo com fornecimento do material, transporte e lançamento	m3	558,50
80040080200005	Lastro de pedra britada com fornecimento do material e lançamento	m3	321,38
80040080550011	Balão de d = 1,00 m para poço de visita com Uma aduela d = 1,00 x 1,00 m para redes de d = 150 mm	Un	24,00
80040080600001	Fornecimento e assentamento de aduelas complementares de concreto armado PB para PV d = 0,60 x 0,40 m	Un	73,00
80040080800070	Fornecimento e assentamento de excêntrica de concreto armado d = 1,20 m para poço de visita de d = 1,00 m	Un	28,00

caesb

Autenticação nº: 1700656
CAT nº: 10201700021211 Página: 010
www.crea-df.org.br/autenticacao

8004008080080	Fornecimento e assentamento de tampão de concreto armado d = 0,70 m para poço de visita	Un	86,00
8004008200020	Fornecimento e assentamento de CI tipo 1 d = 0,40 x 0,40 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	Un	1,00
8004008200021	Fornecimento e assentamento de CI tipo 2 d = 0,40 x 0,50 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	Un	22,00
8004008200022	Fornecimento e assentamento de CI tipo 3 d = 0,40 X 0,60 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	Un	11,00
8004008200023	Fornecimento e assentamento de CI tipo 4 d = 0,40 X 0,70 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	Un	57,00
8004008200024	Fornecimento e assentamento de CI tipo 5 d = 0,40 X 0,80 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	Un	9,00
8004008200025	Fornecimento e assentamento de CI tipo 6 d = 0,40 X 0,90 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	Un	3,00
8004008200040	Fornecimento e assentamento de CI tipo 1 d = 0,60 X 0,90 m com aduela MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	Un	16,00
8004008200041	Fornecimento e assentamento de CI tipo 2 d = 0,60 X 1,00 m com aduela MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	Un	15,00
8004008200042	Fornecimento e assentamento de CI tipo 3 d = 0,60 X 1,10 m com aduela MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	Un	62,00
8004008200043	Fornecimento e assentamento de CI tipo 4 d = 0,60 X 1,20 m com aduela MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	Un	61,00
80045	**Assentamento**		
8004508220002	Assentamento de tubos e conexões de PVC cor ocre para rede coletora de esgoto, junta elástica, diâmetro 150 mm	m	7.551,45
8004508220003	Assentamento de tubos e conexões de PVC cor ocre para rede coletora de esgoto, junta elástica, diâmetro 200 mm	m	558,33
8004508220021	Assentamento de conexões de d = 150 mm em PVC cor ocre para rede coletora de esgoto (curva, te, selim, adaptador, redução, luva)	Un	245,50
8004508222001	Assentamento de tubos e conexões de PVC cor branco, reforçado, para rede coletora de esgoto, junta elástica, diâmetro 100 mm	m	221,31
80050	**Pavimentação**		
8005008010001	Execução de pavimentação, passeio em concreto Fck >13,5 MPa e = 5,0 cm	m2	1.348,24
8005008020001	Recomposição de pavimento asfáltico com CBUQ, inclusive imprimação, espalhamento, compactação e transporte.	m3	146,89
80065	**Diversos**		
1	Proteção de valas e bueiros com tela PVC amarela para proteção de obras	m	5.727,50
8001508040030	Corte em pisos diversos exceto asfalto, utilizando equipamento de corte	m	6.927,25
8004508099001	Carga e descarga manual de material em geral com manuseio e arrumação	ton	78,20
8004508099030	Transporte de material em geral, com carga acondicionada	txkm	2.191,36
1	Travessia de fossa com tubulação de 100mm	un	106,00
	Rede Coletora 19 a 32 - Bacia B		
3	**MATERIAL**		
15225	**Tubos e conexões de PVC - saneamento de esgotos**		
1522503001003	Tubo de PVC ocre com junta elástica integrada (diâmetro da seção: 250 mm)	m	1.286,24

caesb

1522503001007	Tubo de PVC ocre com junta elástica integrada (diâmetro da seção: 150 mm)	m	6.158,84
1522503021001	Selim compacto de PVC ocre com junta elástica integrada (diâmetro maior: 150 mm / diâmetro menor: 100 mm)	un	160,60
1522503021002	Selim compacto de PVC ocre com junta elástica integrada (diâmetro maior: 250 mm / diâmetro menor: 100 mm)	un	48,60
1522503021004	Selim compacto de PVC ocre com junta elástica integrada (diâmetro maior: 200 mm / diâmetro menor: 100 mm)	un	21,80
1522503026002	Anel de borracha junta elástica (diâmetro da seção: 150 mm)	un	575,17
1522503026004	Anel de borracha junta elástica (diâmetro da seção: 250 mm)	un	52,94
8	SERVIÇOS COMPOSTOS - CONSTRUVAO EM GERAL		
80010	Serviços técnicos		
8001008010004	Locação e nivelamento de rede coletora de esgoto, com elaboração de nota de serviços e levantamento normais	m	1.500,00
80015	Serviços preliminares		
8001508040010	Demolição de pavimento asfáltico, inclusive corte em faixas menores ou iguais a 2,00 m	m2	2.221,35
8001508040012	Demolição manual de passeio cimentado, inclusive base de concreto	m2	652,35
80020	Movimento de terra		
8002008010011	Extração de rocha a frio em valas	m3	348,92
8002008020001	Escavação manual de valas material de primeira categoria, profundidade ate 1,50 m	m3	1.469,17
8002008020002	Escavação manual de valas material de primeira categoria, profundidade entre 1,50 m e 3,00 m.	m3	206,26
8002008030001	Escavação mecânica de valas, material de primeira categoria, profundidade ate 1,50 m	m3	9.579,87
8002008030002	Escavação mecânica de valas, material de primeira categoria, profundidade ate 3,50 m	m3	1.662,87
8002008030006	Escavação mecânica de valas, material de segunda categoria, profundidade ate 3,50 m	m3	287,53
8002008040001	Espalhamento mecânico de material escavado	m3	4.536,49
8002008040001	Espalhamento mecânico de material escavado	m3	154,19
8002008040010	Nivelamento do fundo de valas	m	6.201,42
8002008040020	Acerto e compactação mecânica do fundo de valas	m2	4.780,78
8002008050001	Aterro manual de valas sem compactação	m3	4.750,60
8002008050020	Aterro compactado de valas e cavas de fundação, sem controle do grau de compactação	m3	5.382,57
8002008099001	Transporte manual horizontal de materiais a granel ate 30m de distância com carga e descarga	m3	0,59
8002008099060	Carga mecânica de material em geral, exceto rocha em Caminhão Basculante	m3	355,94
8002008099061	Carga mecânica de rocha em Caminhão Basculante	m3	413,48
8002008099080	Transporte mecânico de material a granel em Caminhão Basculante	m3*km	2.578,10
80025	Escoramentos		
8002508010001	Escoramento em madeira para valas - tipo pontaleteamento	m2	3.584,54
80030	Esgotamentos e Drenagem		
8003008010001	Esgotamento de valas por bombeamento (bomba de 5,8 HP)	h	4,80
8003008010010	Esgotamento de fossa por bombeamento e transporte em caminhão fossa	un	56,00

Autenticidade nº: 17006057
CAT nº: 10201/2000 211 Página: 011
www.crea-go.org.br/autenticacao

caesb

Autenticidade nº: 17006058
CAT nº: 10201700021211 Página: 012
www.crea-go.org.br/autenticacao

80040	**Fundações e estruturas**		
8004008020002	Lastro de areia de campo com fornecimento do material, transporte e lançamento	m3	20,00
8004008020005	Lastro de pedra britada com fornecimento do material e lançamento	m3	194,40
8004008055011	Balão de d = 1,00 m para poço de visita com uma aduela d = 1,00 x 1,00 m para redes de d = 150 mm	un	42,00
8004008055013	Balão de d = 1,00 m para poço de visita com uma aduela d = 1,00 x 1,00 m para redes de d = 250 mm	un	26,00
8004008060001	Fornecimento e assentamento de aduelas complementares de concreto armado PB para PV d = 0,60 x 0,40 m	un	45,00
8004008060003	Fornecimento e assentamento de aduelas complementares de concreto armado PB para PV d = 1,00 X 0,40 m	Un	45,00
8004008080070	Fornecimento e assentamento de excêntrica de concreto armado d = 1,20 m para poço de visita de d = 1,00 m	Un	66,00
8004008080080	Fornecimento e assentamento de tampão de concreto armado d = 0,70 m para poço de visita	Un	79,00
8004008200020	Fornecimento e assentamento de CI tipo 1 d = 0,40 X 0,40 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	Un	12,00
8004008200021	Fornecimento e assentamento de CI tipo 2 d = 0,40 X 0,50 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	Un	1,00
8004008200022	Fornecimento e assentamento de CI tipo 3 d = 0,40 X 0,60 m com aduelas MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	Un	3,00
8004008200040	Fornecimento e assentamento de CI tipo 1 d = 0,60 X 0,90 m com aduela MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	Un	13,00
8004008200041	Fornecimento e assentamento de CI tipo 2 d = 0,60 X 1,00 m com aduela MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	Un	15,00
8004008200042	Fornecimento e assentamento de CI tipo 3 d = 0,60 X 1,10 m com aduela MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	25,00
8004008200043	Fornecimento e assentamento de CI tipo 4 d = 0,60 X 1,20 m com aduela MF simples, tampa e fundo em concreto armado pré-moldado	un	10,00
80045	**Assentamento**		
8004508220002	Assentamento de tubos e conexões de PVC cor ocre para rede coletora de esgoto, junta elástica, diâmetro 150 mm	m	4.410,71
8004508220004	Assentamento de tubos e conexões de PVC cor ocre para rede coletora de esgoto, junta elástica, diâmetro 250 mm	m	1.535,20
80050	**Pavimentação**		
8005008010001	Execução de pavimentação, passeio em concreto Fck >13,5 MPa e = 5,0 cm	m2	702,65
8005008010040	Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto, incluindo escoramento com bolas de concreto e rejuntamento com argamassa de cimento e areia	m	124,00
	Diversos		
8001508040030	Corte em pisos diversos exceto asfalto, utilizando equipamento de corte	m	113,92
8004508099001	Carga e descarga manual de material em geral com manuseio e arrumação	ton	11,25
8004508099030	Transporte de material em geral, com carga acondicionada	txkm	271,06
	Interceptor Bacia Norte		

caesb

Autenticidade nº: 17006059
CRT nº: 10201700012111 Página: 013
www.cercgo.org.br/autenticacao

	MATERIAL		
	SERVICOS COMPOSTOS - CONSTRUVAO EM GERAL		
80020	Movimento de terra		
8002008010002	Escavação mecânica de solo em jazida, inclusive carga e descarga	m3	1.407,02
8002008010011	Extração de rocha a frio em valas	m3	964,69
8002008030002	Escavação mecânica de valas, material de primeira categoria, profundidade ate 3,50 m	m3	5.592,30
8002008030003	Escavação mecânica de valas, material de primeira categoria, profundidade ate 5,50 m	m3	1.921,27
8002008030005	Escavação mecânica de valas, material de segunda categoria, profundidade ate 1,50 m	m3	1.121,52
8002008030006	Escavação mecânica de valas, material de segunda categoria, profundidade ate 3,50 m	m3	5.566,17
8002008030007	Escavação mecânica de valas, material de segunda categoria, profundidade ate 5,50 m	m3	6.239,68
8002008040001	Espalhamento mecânico de material escavado	m3	1.864,73
8002008040001	Espalhamento mecânico de material escavado	m3	4.964,59
8002008040010	Nivelamento do fundo de valas	m	3.340,20
8002008040020	Acerto e compactação mecânica do fundo de valas	m2	5.885,00
8002008050010	Aterro mecânico de valas sem compactação	m3	231,00
8002008050020	Aterro compactado de valas e cavas de fundação, sem controle do grau de compactação	m3	17.419,54
8002008099001	Transporte manual horizontal de materiais a granel ate 30m de distância com carga e descarga	m3	1.752,63
8002008099060	Carga mecânica de material em geral, exceto rocha em Caminhão Basculante	m3	888,00
8002008099080	Transporte mecânico de material a granel em Caminhão Basculante	m3*km	49.141,00
8002008099080	Transporte mecânico de material a granel em Caminhão Basculante	m3*km	6.532,64
80025	Escoramentos		
8002508010001	Escoramento em madeira para valas - tipo pontaleteamento	m2	18.507,07
80040	Fundações e estruturas		
8004008020002	Lastro de areia de campo com fornecimento do material, transporte e lançamento	m3	588,70
8004008020005	Lastro de pedra britada com fornecimento do material e lançamento	m3	65,67
8004008055071	Construção de poço de visita de concreto armado de 1,40 X 1,40 X 2,10 m para rede d = 800 mm	un	55,00
8004008060001	Fornecimento e assentamento de aduelas complementares de concreto armado PB para PV d = 0,60 X 0,40 m	un	39,59
	Serviços não tabelados		
1	Assentamento de Tubo Duplo N12 WT Sanitário ADS/PEAD Corrugado DN 750mm	m	3.303,40
1	Fornecimento de Tubo Duplo N12 WT Sanitário ADS/PEAD Corrugado DN 750mm	m	3.598,28

caesb

As obras / serviços objeto do presente contrato, até o momento, foram executados sem problemas aparentes, porém, ainda não foram entregues nem testadas em sua totalidade.

Brasília, 25 de abril de 2017.

CARLOS JOSÉ FLORES DANTAS

Eng. Civil – CREA 20.762/D – BA

Gerente de Implantação do Sistema Corumbá – ESOC / ESO / DE / CAESB

DAGER CESAR DE ALENCAR

Eng. Eletricista – CREA 10.345/D - DF

Superintendente de Obras – ESO / DE / CAESB

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MELLO

Eng. Mecânico – CREA 5.939/D – DF

Diretor de Engenharia – DE / CAESB

Autenticidade nº: 170060600
CAT nº: 102017000211 Página: 014
www.crcago.org.br/autenticacao

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720170000951

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA** RNP: **1406593670** Registro: **64107/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil , Engenheiro de Seguranca do Trabalho**

Número da ART: **0720150047940**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **01/09/2015** ...Baixada em: **08/08/2017**
Forma de registro: **Complementar à 0720150045814**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **0720150047084**.....
Empresa contratada: **0724 -..CONSTRUTORA ARTEC S/A**.....

Contratante: **COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF** CPF/CNPJ: **09.335.575/0001-30**

SETOR COMERCIAL SUL..... Número: 50..... Bairro: EDIFÍCIO SOFIA..... CEP: 70306-902

Cidade: **BRASÍLIA**..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: licitacoes@codhb.df.gov.br.... Fone: (61...)32141830....

Contrato: 016/2014-codhab/df Celebrado em: 10/09/2014 Valor R$: 61.696.990,84..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RESIDENCIAL PARQUE DO RIACHO (EXPANSÃO) ETAPA Número: 5ª....

Bairro: RIACHO FUNDO II..... CEP: 71000-000.....

Cidade: **BRASÍLIA**..... UF: DF Complemento: .....

Data de início: 18/09/2014 Conclusão efetiva: 05/12/2016 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF** CPF/CNPJ: **09.335.575/0001-30**

E-Mail: licitacoes@codhb.df.gov.br Fone: (61....) 32141830..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Lagoa de estabilização , 150.291,0000 metros cúbicos;**2 - Realização** Execução Pavimentacao , 90.745,7500 metros quadrados;**3 - Realização** Execução Galeria , 2.387,0000 metro;**4 - Realização** Execução Drenagem , 14.636,0000 metro;**5 - Realização** Execução Rede de água , 12.368,0000 metro;**6 - Realização** Execução Rede de esgoto , 11.851,0000 metro;

Observações

REGISTRO DO 2º TERMO ADITIVO.Exec obras de infraestrutura,terraplen,drenag,pavim,sist abast de água(SAS),sist esgot sanitário(SES),rede de distribuição urbana de ener elétr,AT/BT(RDU),Riacho Fundo II

Número da ART: **0720160007398**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **12/02/2016** ...Baixada em: **08/08/2017**
Forma de registro: **Complementar à 0720150047940**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **0720160006848**.....
Empresa contratada: **0724 -..CONSTRUTORA ARTEC S/A**.....

Contratante: **COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF** CPF/CNPJ: **09.335.575/0001-30**

SCS Quadra 6 Bloco A Lote 50.. Número: 50..... Bairro: Asa Sul..... CEP: 70306-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ..... Fone: (61....)32141830....

Contrato: 016/2014-CODHAB/DF Celebrado em: 10/09/2014 Valor R$: 61.837.587,93..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: QS 10 Conjunto 2..... Número: .....

Bairro: Riacho Fundo II..... CEP: 71884-392.....

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

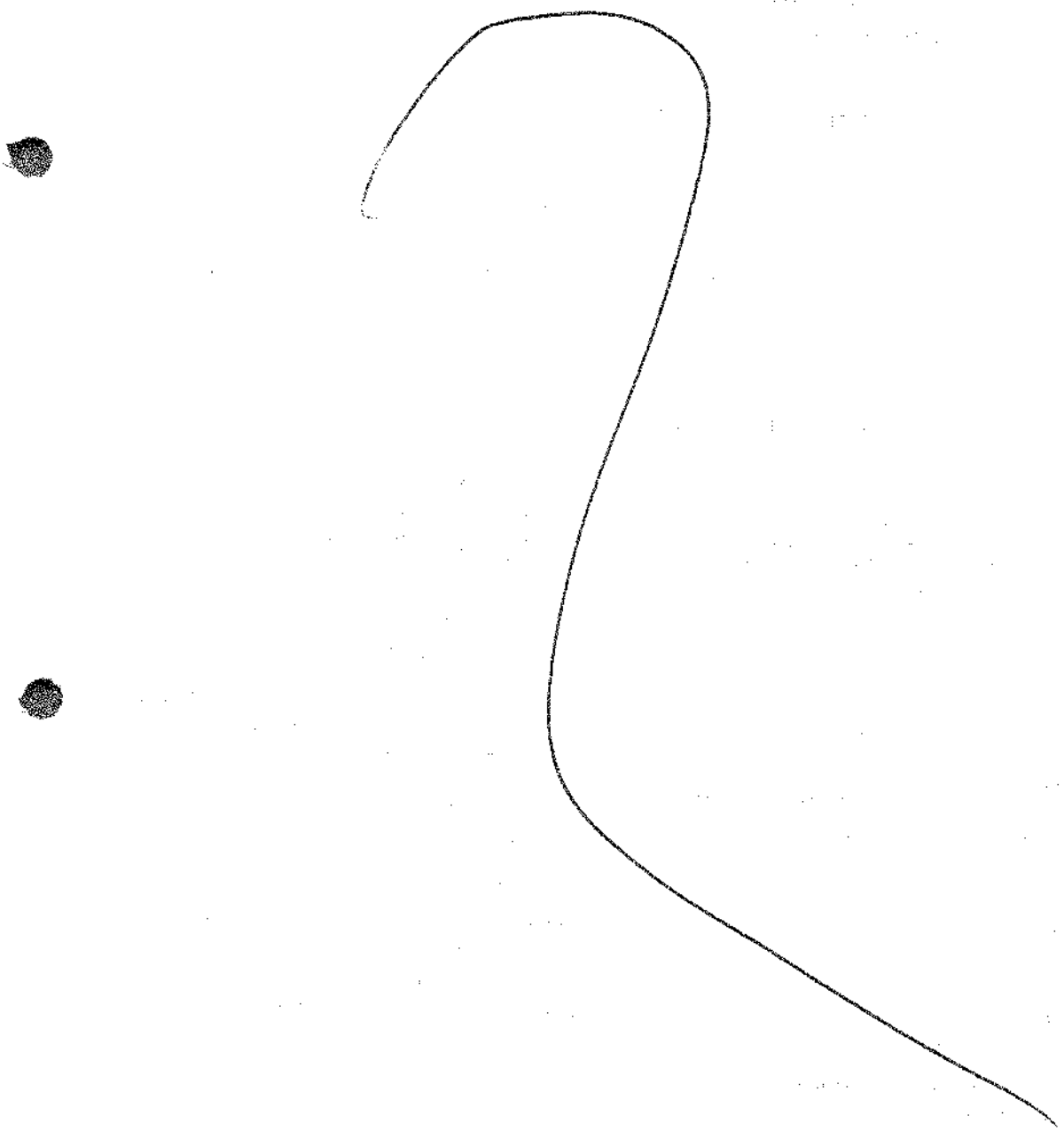
Data de início: 06/09/2015 Conclusão efetiva: 05/12/2016 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF** CPF/CNPJ: **09.335.575/0001-30**

E-Mail: ..... Fone: (61....) 32141830..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Lagoa de estabilização , 150.291,0000 metros cúbicos;**2 - Realização** Execução Pavimentacao , 90.745,7500 metros quadrados;**3 - Realização** Execução Galeria , 2.387,0000 metro;**4 - Realização** Execução Drenagem , 14.636,0000 metro;**5 - Realização** Execução Rede de água , 12.368,0000 metro;**6 - Realização** Execução Rede de esgoto , 11.851,0000 metro;



Observações

REGISTRO DO 3º TERMO ADITIVO-AUMENTO DE VALOR PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA PARÁGRAFO QUINTO DO CONTRATO

Número da ART: **0720160026553**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **10/05/2016** ....Baixada em: **08/08/2017**
Forma de registro: **Complementar** à **0720160007396**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **0720160026547**.....
Empresa contratada: **0724 -..CONSTRUTORA ARTEC S/A**.....

Contratante: **COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF** CPF/CNPJ: **09.335.575/0001-30**

SCS Quadra 6 Bloco A Lote 50.. Número: 50..... Bairro: Asa Sul..... CEP: 70306-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ..... Fone: (61....)32141830...

Contrato: 016/2014-CODHAB/DF Celebrado em: 10/09/2014 Valor R$: 61.837.587,93..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: QS 10 Conjunto 2..... Número: .....

Bairro: Riacho Fundo II..... CEP: 71884-392.....

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

Data de início: 04/03/2016 Conclusão efetiva: 05/12/2016 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF** CPF/CNPJ: **09.335.575/0001-30**

E-Mail: ..... Fone: (61....) 32141830..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Lagoa de estabilização , 150.291,0000 metros cúbicos;**2 - Realização** Execução Pavimentacao , 90.745,7500 metros quadrados;**3 - Realização** Execução Galeria , 2.387,0000 metro;**4 - Realização** Execução Drenagem , 14.636,0000 metro;**5 - Realização** Execução Rede de água , 12.368,0000 metro;**6 - Realização** Execução Rede de esgoto , 11.851,0000 metro;

Observações

REGISTRO DO 4º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA PARÁGRAFO QUINTO DO CONTRATO.

Número da ART: **0720160033284**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **13/06/2016** ....Baixada em: **08/08/2017**
Forma de registro: **Complementar** à **0720160026553**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **0720160029099**.....
Empresa contratada: **0724 -..CONSTRUTORA ARTEC S/A**.....

Contratante: **COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF** CPF/CNPJ: **09.335.575/0001-30**

SCS Quadra 6 Bloco A Lote 50.. Número: ..... Bairro: Asa Sul..... CEP: 70306-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ..... Fone: (61....)32141830...

Contrato: 016/2014-CODHAB/DF Celebrado em: 10/09/2016 Valor R$: 64.285.704,41..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: QS 10 Conjunto 2..... Número: .....

Bairro: Riacho Fundo II..... CEP: 71884-392.....

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

Data de início: 04/03/2016 Conclusão efetiva: 05/12/2016 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

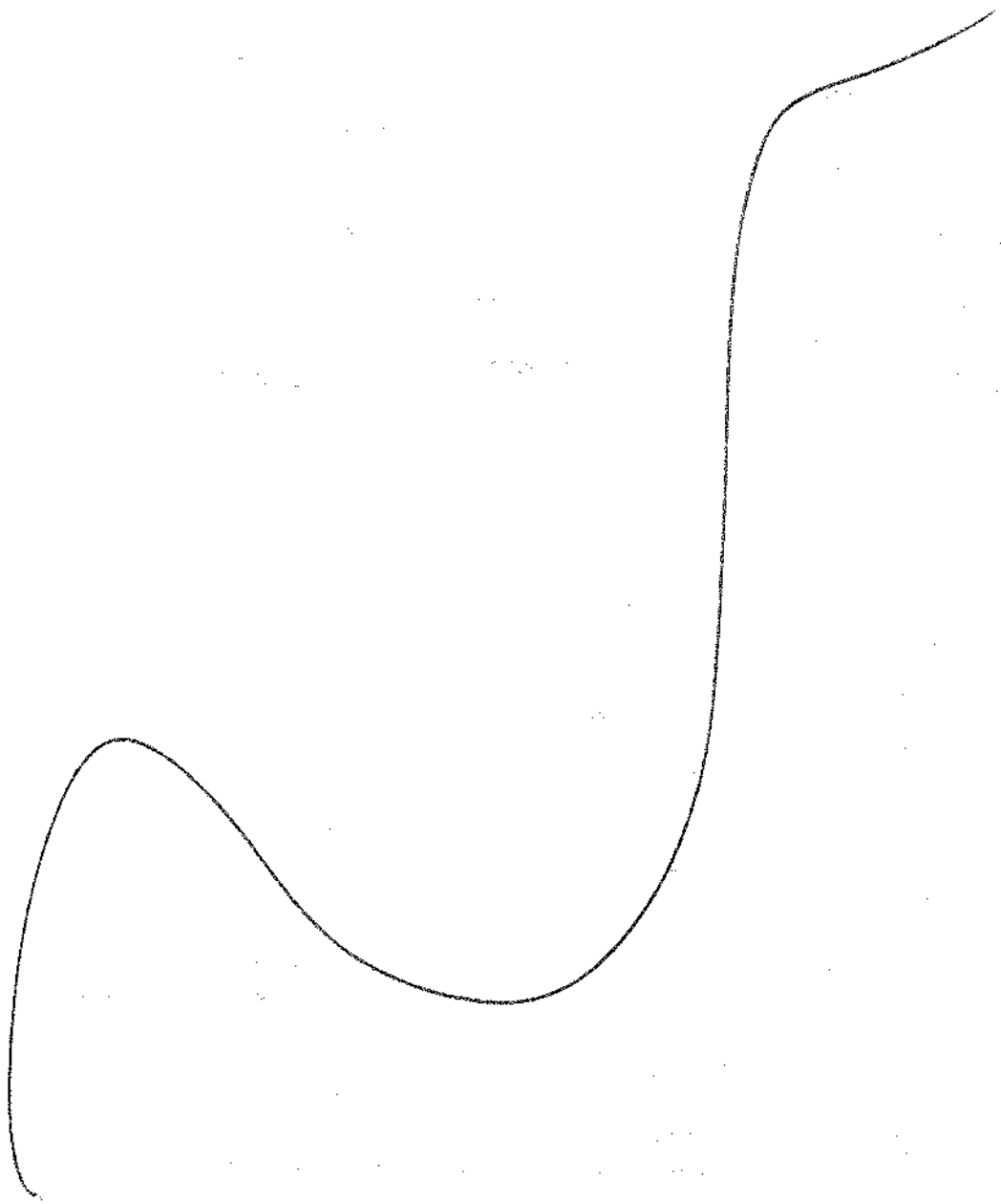
Proprietário: **COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF** CPF/CNPJ: **09.335.575/0001-30**

E-Mail: ..... Fone: (61....) 32141830..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Lagoa de estabilização , 150.291,0000 metros cúbicos;**2 - Realização** Execução Pavimentacao , 90.745,7500 metros quadrados;**3 - Realização** Execução Galeria , 2.387,0000 metro;**4 - Realização** Execução Drenagem , 14.636,0000 metro;**5 - Realização** Execução Rede de água , 12.368,0000 metro;**6 - Realização** Execução Rede de esgoto , 11.851,0000 metro;

Observações

Registro do 5° TA. Exec obras de infraestrutura,terraplen,drenag,pavim,sist abast de água(SAS),sist esgot sanitario(SES),rede de distribuição urbana de ener elétr,AT/BT(RDU),Riacho Fundo II



Número da ART: **07201600042098**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **19/07/2016** ....Baixada em: **08/08/2017**
Forma de registro: **Complementar à 07201600033284**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **07201600037849**.....
Empresa contratada: **0724 -..CONSTRUTORA ARTEC S/A**.....

Contratante: **COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF** CPF/CNPJ: **09.335.575/0001-30**

SCS Quadra 6 Bloco A Lote 50.. Número: .....
Cidade: Brasília..... UF: DF
E-Mail: .....
Contrato: 016/2014-CODHAB/DF
Vinculada a ART: .....
Ação Institucional: Órgão Público..

Bairro: Asa Sul..... CEP: 70306-902
Complemento: .....
Fone: (61...)32141830....
Celebrado em: 10/09/2016 Valor R$: 66.080.019,75..
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Endereço da Obra/Serviço: QS 10 Conjunto 2..... Número: .....
Bairro: Riacho Fundo II.....
Cidade: Brasília..... UF: DF
Data de Início: 04/03/2016 Conclusão efetiva: 05/12/2016
Finalidade: **Infra-estrutura**
Proprietário: **COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF**
E-Mail: .....

CEP: 71884-392.....
Complemento: .....
Coordenadas Geográficas: .....
Código/Obra pública: .....
CPF/CNPJ: **09.335.575/0001-30**
Fone: (61...) 32141830..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **Realização** Execução Lagoa de estabilização , 150.291,0000 metros cúbicos;2 - **Realização** Execução Pavimentacao , 90.745,7500 metros quadrados;3 - **Realização** Execução Galeria , 2.387,0000 metro;4 - **Realização** Execução Drenagem , 14.636,0000 metro;5 - **Realização** Execução Rede de água , 12.368,0000 metro;6 - **Realização** Execução Rede de esgoto , 11.851,0000 metro;

Observações

Registro do 6º TA. Exec obras de infraestrutura,terraplen,drenag,pavim,sist abast de água(SAS),sist esgot sanitário(SES),rede de distribuição urbana de ener elétr,AT/BT(RDU),Riacho Fundo II

Número da ART: **07201600043969**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **01/08/2016** ....Baixada em: **08/08/2017**
Forma de registro: **Complementar à 07201600042098**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **07201600042574**.....
Empresa contratada: **0724 -..CONSTRUTORA ARTEC S/A**.....

Contratante: **COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF** CPF/CNPJ: **09.335.575/0001-30**

SCS Quadra 6 Bloco A Lote 50.. Número: .....
Cidade: Brasília..... UF: DF
E-Mail: .....
Contrato: 016/2014-CODHAB/DF
Vinculada a ART: .....
Ação Institucional: Órgão Público..

Bairro: Asa Sul..... CEP: 70306-902
Complemento: .....
Fone: (61...)32141830....
Celebrado em: 10/09/2016 Valor R$: 66.080.019,75..
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

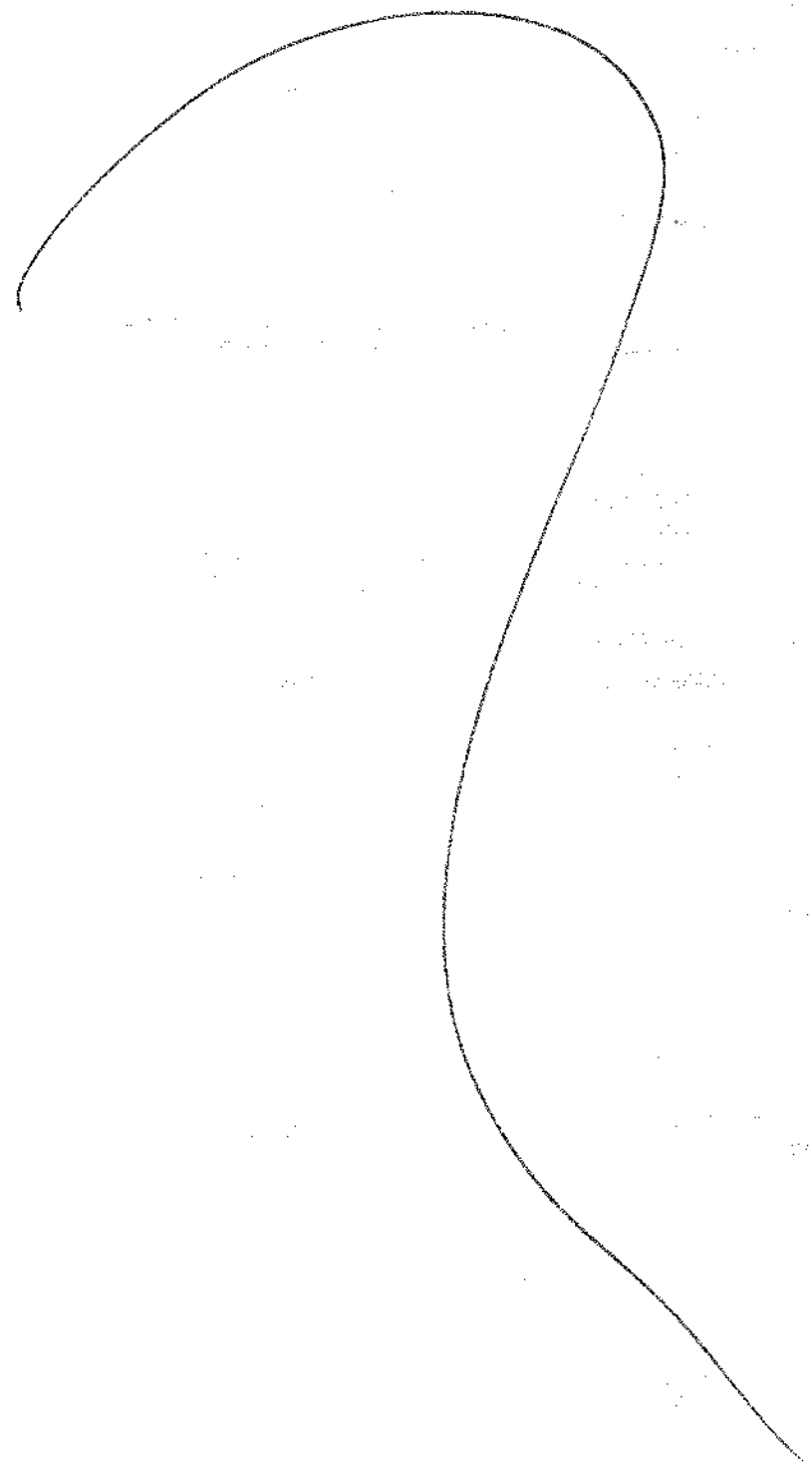
Endereço da Obra/Serviço: QS 10 Conjunto 2..... Número: .....
Bairro: Riacho Fundo II.....
Cidade: Brasília..... UF: DF
Data de Início: 07/08/2016 Conclusão efetiva: 05/12/2016
Finalidade: **Infra-estrutura**
Proprietário: **COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF**
E-Mail: .....

CEP: 71884-392.....
Complemento: .....
Coordenadas Geográficas: .....
Código/Obra pública: .....
CPF/CNPJ: **09.335.575/0001-30**
Fone: (61...) 32141830..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **Realização** Execução Lagoa de estabilização , 150.291,0000 metros cúbicos;2 - **Realização** Execução Pavimentacao , 90.745,7500 metros quadrados;3 - **Realização** Execução Galeria , 2.387,0000 metro;4 - **Realização** Execução Drenagem , 14.636,0000 metro;5 - **Realização** Execução Rede de água , 12.368,0000 metro;6 - **Realização** Execução Rede de esgoto , 11.851,0000 metro;

Observações

Registro do 7º TA. Exec obras de infraestrutura,terraplen,drenag,pavim,sist abast de água(SAS),sist esgot sanitário(SES),rede de distribuição urbana de ener elétr,AT/BT(RDU),Riacho Fundo II



Número da ART: **07201600675B6**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/11/2016** ...Baixada em: **06/08/2017**
Forma de registro: **Complementar à 07201600439B9**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **07201600661 97**.....
Empresa contratada: **0724 -..CONSTRUTORA ARTEC S/A**.....

Contratante: **COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF** CPF/CNPJ: **09.335.575/0001-30**

SCS Quadra 6 Bloco A Lote 50..
Número: .....
Bairro: Asa Sul..... CEP: 70306-902
Cidade: Brasília..... UF: DF
Complemento: .....
E-Mail: .....
Fone: (61....)32141830....
Contrato: 016/2014-CODHAB/DF
Celebrado em: 10/09/2016 Valor R$: 67.182.791,93..
Vinculada a ART: .....
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: QS 10 Conjunto 2..... Número: .....
Bairro: Riacho Fundo II..... CEP: 71884-392.....
Cidade: Brasília..... UF: DF
Complemento: .....
Data de Início: 07/10/2016 Conclusão efetiva: 05/12/2016
Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Infra-estrutura**
Código/Obra pública: .....
Proprietário: **COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF**
CPF/CNPJ: **09.335.575/0001-30**
E-Mail: .....
Fone: (61....) 32141830..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **Realização** Execução Lagoa de estabilização , 150.291,0000 metros cúbicos;2 - **Realização** Execução Pavimentacao , 90.745,7500 metros quadrados;3 - **Realização** Execução Galeria , 2.387,0000 metro;4 - **Realização** Execução Drenagem , 14.636,0000 metro;5 - **Realização** Execução Rede de água , 12.368,0000 metro;6 - **Realização** Execução Rede de esgoto , 11.851,0000 metro;

Observações

Reg 8ª TA-prazo/valor.Execução de obras de infraestrutura,terraplen,drenag,pavim,sist abast de água(SAS),sist esgot sanitário(SES),rede de distribuição urbana de ener elétr,AT/BT(RDU),Riacho Fundo II

Número da ART: **07201700473 45**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **04/08/2017** ...Baixada em: **06/08/2017**
Forma de registro: **Substituição à 07201500458 14**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **07201400654844**.....
Empresa contratada: **0724 -..CONSTRUTORA ARTEC S/A**.....

Contratante: **COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF** CPF/CNPJ: **09.335.575/0001-30**

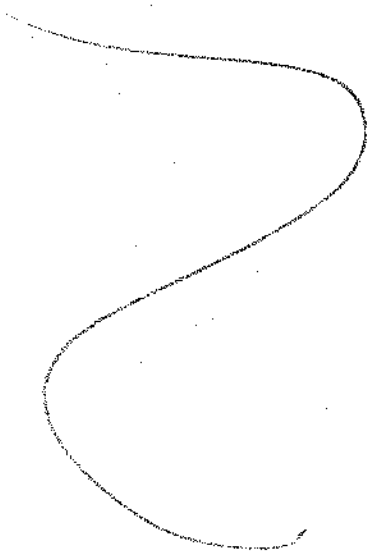
SCS Quadra 6 Bloco A Lote 50..
Número: 50.....
Bairro: Asa Sul..... CEP: 70306-902
Cidade: Brasília..... UF: DF
Complemento: .....
E-Mail: licitacoes@codhab.df.gov.br...
Fone: (61....)32141830....
Contrato: nº 016/2014-CODHAB/DF
Celebrado em: 10/09/2014 Valor R$: 53.493.637,94..
Vinculada a ART: .....
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RESIDENCIAL PARQUE DO RIACHO(EXPANSÃO) ETAPA Número: 5ª.....
Bairro: Riacho Fundo II..... CEP: 71881-609.....
Cidade: Brasília..... UF: DF
Complemento: .....
Data de Início: 18/09/2014 Conclusão efetiva: 05/12/2016
Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Infra-estrutura**
Código/Obra pública: .....
Proprietário: **COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF**
CPF/CNPJ: **09.335.575/0001-30**
E-Mail: licitacoes@codhab.df.gov.br
Fone: (61....) 32141830..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **Realização** Execução Lagoa de estabilização , 150.291,0000 metros cúbicos;2 - **Realização** Execução Pavimentacao , 90.745,7500 metros quadrados;3 - **Realização** Execução Galeria , 2.387,0000 metro;4 - **Realização** Execução Drenagem , 14.636,0000 metro;5 - **Realização** Execução Rede de água , 12.368,0000 metro;6 - **Realização** Execução Rede de esgoto , 11.851,0000 metro;

Observações

REGISTRO DO CONTRATO.Exec obras de infraestrutura,terraplen,drenag,pavim,sist abast de água(SAS),sist esgot sanitário(SES),rede de distribuição urbana de ener elétr,AT/BT(RDU),Riacho Fundo II



Número da ART: **0720170047350**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **04/08/2017** ....Baixada em: **08/08/2017**
Forma de registro: **Complementar à 0720170047345**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **0720150044361**.....
Empresa contratada: **0724 -..CONSTRUTORA ARTEC S/A**..... .....

Contratante: **COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF** CPF/CNPJ: **09.335.575/0001-30**

SCS Quadra 6 Bloco A Lote 50.. Número: 50..... Bairro: Asa Sul..... CEP: 70306-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: licitacoes@codhab.df.gov.br... Fone: (61....)32141830....

Contrato: nº 016/2014-CODHAB/DF Celebrado em: 10/09/2014 Valor R$: 61.058.760,82..

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: QN 12B Conjunto 9 ..... Número: 50.....

Bairro: Riacho Fundo II ..... CEP: 71881-609.....

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 18/09/2014 Conclusão efetiva: 05/12/2016 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF** CPF/CNPJ: **09.335.575/0001-30**

E-Mail: licitacoes@codhab.df.gov.br Fone: (61....) 32141830..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Lagoa de estabilização , 150.291,0000 metros cúbicos;**2 - Realização** Execução Pavimentacao , 90.745,7500 metros quadrados;**3 - Realização** Execução Galeria , 2.387,0000 metro;**4 - Realização** Execução Drenagem , 14.636,0000 metro;**5 - Realização** Execução Rede de água , 12.368,0000 metro;**6 - Realização** Execução Rede de esgoto , 11.851,0000 metro;

Observações

REGISTRO DO 1º TERMO ADITIVO.Exec obras de infraestrutura,terraplen,drenag,pavim,sist abast de água(SAS),sist esgot sanitário(SES),rede de distribuição urbana de ener elétr,AT/BT(RDU),Riacho Fundo II

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 07/08/2017DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 210053/2017, CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. **A CERTIDÃO É VÁLIDA SOMENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAS), SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO (SES), REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA, AT/BT (RDU),RIACHO FUNDO II .**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 70953 a 70991, o atestado contendo «39» página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

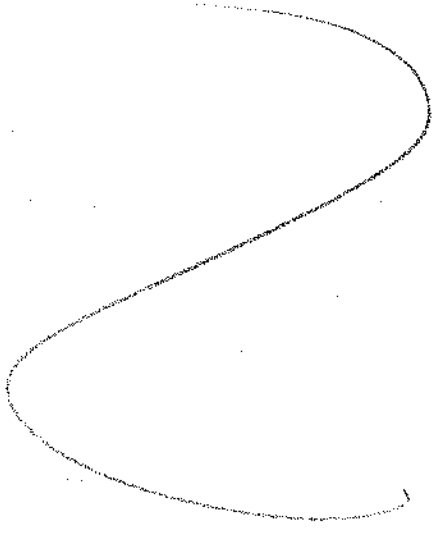
Certidão de Acervo Técnico nº 0720170000951
Data: 08/08/2017 Hora: 16:35:00
Código de Controle: WHNNVNQ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF



CODHAB Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

Presidência



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONALDO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 6, nº 13/14, em Brasília/DF, atesta, para fins de comprovação de execução de atividade técnica e operacional, que a empresa **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, CNPJ Nº 00.086.165/0001-28, com sede no SAI Trecho 06, Bloco A, nº 5/15 em Brasília – DF, executou, por meio do **Contrato nº. 016/2014 – CODHAB/DF**, as obras de infraestrutura, que incluem os serviços de Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Sistema de Abastecimento de Água (SAA), Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), Rede de Distribuição Urbana de energia elétrica de alta e baixa tensão (RDU), externas aos conjuntos residenciais da 5ª Etapa de Expansão do Riacho Fundo II, no empreendimento denominado Residencial Parque do Riacho.

As obras e serviços foram executados satisfatoriamente, conforme especificações técnicas vigentes, dentro do prazo contratual estabelecido, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis elencados no item B, de acordo com as resoluções do CONFEA nº 218 de 29/03/1973 e 317 de 31/10/1986, pelo que registramos suas atividades de Responsável Técnico, dentro de suas devidas atribuições profissionais para execução dos serviços listados como se segue:

A - DADOS CONTRATUAIS:

- **Contratante:** CODHAB/DF.
- **Contratada:** Construtora ARTEC S/A
- **Numero do Contrato:** 016/2014 – CODHAB/DF.
- **Localização:** Região Administrativa do Riacho Fundo II – 5ª Etapa, na área externa ao empreendimento denominado Residencial Parque do Riacho.
- **Objeto:** Execução das obras de infraestrutura, que incluem os serviços de Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Sistema de Abastecimento de água (SAA), Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), Rede de Distribuição Urbana de energia Elétrica de Alta e Baixa Tensão (RDU) externas aos conjuntos residenciais da 5ª Etapa de Expansão do Riacho Fundo II, no empreendimento denominado Residencial Parque do Riacho.
- **Vigência Contratual:** 817 dias corridos.
- **Data do Início da vigência:** 10/09/2014.
- **Data do Termino da vigência:** 05/12/2016.
- **Execução Contratual:** 809 dias corridos.
- **Data do Início dos serviços:** 18/09/2014
- **Data da Conclusão dos serviços:** 05/12/2016.
- **Valor do Contrato:** R$ 53.493.637,94 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos).
- **Valor final com Aditivos:** R$ 67.182.791,93 (sessenta e sete milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos).

B – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro Civil, JÚLIO CESAR RAMALHO DA SILVA
  CREA: 64107/D-MG
  PERÍODO DE ATUAÇÃO: 18/09/2014 a 05/12/2016.

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro Civil, RENÉ ANTÔNIO FERNANDES
  CREA: 10380/D-GO
  PERÍODO DE ATUAÇÃO: 06/09/2015 a 05/12/2016.

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro Civil, MAURO CESAR RODRIGUES LACERDA
  CREA: 22.466/D-DF
  PERÍODO DE ATUAÇÃO: 06/09/2015 a 05/12/2016.

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro Civil, PAULO CESAR RODRIGUES
  CREA: 9.460/D-DF
  PERÍODO DE ATUAÇÃO: 18/09/2014 a 26/09/2016.

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro Civil, ANTÔNIO JOSÉ FREITAS ALVES
  CREA: 7.698/D-PB
  PERÍODO DE ATUAÇÃO: 18/09/2014 a 08/03/2016.

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro Agrônomo, MARCELO MARTHES GOPFERT
  CREA: 16.010/D-DF
  PERÍODO DE ATUAÇÃO: 18/09/2014 a 05/12/2016.

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro Eletricista, BRUNO GEMUS DE ALMEIDA MANSO
  CREA: 13.586/D-GO
  PERÍODO DE ATUAÇÃO: 18/09/2014 a 08/03/2016.

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro Eletricista, CESAR LACERDA NETO
  CREA: 18.529/D-DF
  PERÍODO DE ATUAÇÃO: 06/09/2015 a 06/08/2016.

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro Eletricista, JOSÉ FLORENTINO DA MOTA NETO
  CREA: 19.091/D-DF
  PERÍODO DE ATUAÇÃO: 24/06/2016 a 05/12/2016.



Atestado registrado mediante vinculação a responsável técnico
CREA - DF
A 6070.925

C – SERVIÇOS REALIZADOS:

Descrição do serviço/material	Unid.	Qte.
DRENAGEM - BACIA I		
Material (ligações de bocas de lobo)		
Rompimento de tubo de concreto ø 300 a 600mm	Un	26,00
Fornecimento de cascalho laterítico	M³	105,83
Fornecimento de tubo de concreto PB ø 400mm tipo c-1	M	1.276,50
Execução de boca de lobo simples com meio fio vazado	Un	71,00
Execução de boca de lobo dupla com meio fio vazado	Un	22,00
Execução de boca de lobo tripla com meio fio vazado	Un	2,00
Serviços (ligações de bocas de lobo)		
Escavação mecânica de valas, até a profundidade de 3,00m, em material de 1ª categoria	M³	2.570,20
Escavação de material de 1ª categoria e de solos de jazidas (lastro)	M³	91,72
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazidas (lastro)	M³	105,83
Transporte em caminhão, de material de 1ª categoria de solos e de jazidas, com distância de até 5,0 km (lastro)	M³	105,83
Lastro para fundo de vala, com cascalho de cava, com apiloamento mecânico.	M³	63,83
Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância além de 5,0km (lastro)	M³.km	3.174,93
Transporte mecânico de material escavado em vales com distância de até 30,00m	M³	2.064,80
Assentamento e serviços complementares - (boca de lobo)		
Assentamento de tubo de concreto PB d = 400mm tipo c-1	M	1.276,50
Carga, descarga e transporte, com distância de até 5,0 km de tubos de concreto simples e armado.	T	243,82
Momento extraordinário de transporte de material de elementos pré-moldados para distância além de 5,0 km	T.km	4.561,51
Cadastramento de redes de águas pluviais de implantação recente	Km	1,27
Locação e nivelamento de redes de águas pluviais para implantação com cadastramento das outras redes de infraestrutura que interfiram com caminhamento ou que estejam no ramal numa faixa de 10,00 m - extensão acima de 2000m	M	1.276,50
Enchimento manual de vala, com apiloamento mecânico em camadas de até 0,20m de espessura	M³	605,07
Enchimento mecânico de vala, com apiloamento mecânico em camadas de até 0,20m de espessura	M³	927,37
Material de concreto		
Rompimento de tubo de concreto - d = 300 a 600mm	Un	5,00
Rompimento de tubo de concreto - d = 800 a 1500mm	Un	32,00
Fornecimento de tubo de concreto pb d = 400mm tipo c-1	M	13,50
Fornecimento de tubo de concreto pb d = 500mm tipo c-1	M	75,00
Fornecimento de tubo de concreto pb d = 600mm tipo c-1	M	75,00
Fornecimento de tubo de concreto pb d = 800mm tipo ca-1	M	431,27
Fornecimento de tubo de concreto pb d = 1000mm tipo ca-1	M	381,45
Fornecimento de tubo de concreto pb d = 1200mm tipo ca-1	M	281,14
Fornecimento de tubo de concreto pb d = 1500mm tipo ca-1	M	347,60
Fornecimento de cascalho laterítico	M³	781,52
Canteiro de obras		
Barracão provisório para obra tipo 2 com 03 unidades a=84,70 m2	Un	1,00
Barracão provisório para obra tipo 3 com 3 unidades a = 199,65m²	Un	1,00
Abrigo provisório de madeira executado na obra alojamento e depósito de materiais e ferramentas.	M²	100,00

Execução de cerca de arame galvanizado e plastificado com postes de concreto pré-moldado	M	300,00
Tapume de chapa de madeira compensada, inclusive montagem (madeira resinada).	M²	1.508,00
Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequenas obras (instalação mínima)	Un	1,00
Ligação provisória de luz e força para obra (instalação mínima)	Un	1,00
Placa de obra (empresa e governo)	M²	12,00
Serviços técnicos (rede)		
Locação e nivelamento de redes de águas pluviais para implantação com cadastramento das outras redes de infraestrutura que interfiram com caminhamento ou que estejam no ramal numa faixa de 10,00 m - extensão acima de 2000m	M	3.511,86
Cadastramento		
Cadastramento de redes de águas pluviais de implantação recente	Km	3,55
Serviços preliminares (rede)		
Limpeza superficial de camada vegetal	M²	26.397,60
Escavação (rede)		
Escavação mecânica de valas, até a profundidade de 3,00 m, em material de 1ª categoria	M³	9.176,00
Escavação mecânica de valas, com a profundidade de 3,00 a 5,00 m, em material de 1ª categoria	M³	72.886,16
Transporte mecânico de material escavado em valas com distância de até 30,00m	M³	54.431,34
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazidas (para rede)	M³	49.225,36
Transporte em caminhão, de material de 1ª categoria de solos de jazidas, com distância de até 5,0 km (para rede)	M³	49.225,36
Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância além de 5,0km (rede)	M³.km	113.905,61
Enchimento manual de vala, com apiloamento manual em camadas de até 0,20m de espessura	M³	26.527,66
Enchimento mecânico de vala, com apiloamento mecânico em camadas de até 0,20m de espessura	M³	45.491,13
Lastro para fundo de vala com pedra britada	M3	868,01
Lastro para fundo de vala, com cascalho de cava, com apiloamento mecânico	M³	736,47
Escavação de material de 1ª categoria e de solos de jazidas (para lastro)	M³	3.026,53
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazidas (para lastro)	M³	2.155,17
Transporte em caminhão, de material de 1ª categoria de solos de jazidas, com distância de até 5,0 km (lastro)	M³	1.239,73
Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância além de 5,0km (lastro)	M³.km	37.977,67
Escoramento (rede)		
Escoramento descontínuo, com espaçamento de 2,00m entre os pranchões, inclusive retirada do material, considerando-se 5 utilizações, para valas de até 4,00m de profundidade, para bueiros tubulares de 0,80m a 1,50m de diâmetro	M²	8.078,63
Escoramento descontínuo, com espaçamento de 2,00m entre os pranchões, inclusive retirada do material, considerando-se 5 utilizações, para valas de4,00até 7,00m de profundidade, para bueiros tubulares de 0,8 a 1,5m de diâmetro	M²	9.747,78
Assentamento e serviços complementares (rede)		
Assentamento tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento para d ø 400mm	M	13,50
Assentamento tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento para d ø 500mm	M	75,00
Assentamento tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento	M	75,00

para d ø 600mm		
Assentamento tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento para d ø 800mm	M	464,27
Assentamento tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento para d ø 1000mm	M	428,45
Assentamento tubos de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento d ø 1200mm	M	281,14
Assentamento tubos de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento d ø 1500mm	M	347,60
Fornecimento, transporte e colocação de aduela de concreto, fck 25 Mpa, vibrado, diâmetro 600mm.	Un	309,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de até 600mm	Un	3,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de 800mm	Un	9,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de 1000mm	Un	8,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de 1200mm	Un	5,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de 1500mm	Un	5,00
Fornecimento, transporte e colocação de tampão tp-105	Un	1,00
Fornecimento e colocação de estribo de ferro fundido para escada tipo marinheiro	Un	520,00
Carga e transporte de tubos e aduelas- dt = 27 km - NOVACAP)		
Momento extraordinário de transporte de material de elementos pré-moldados para distância além de 5,0 km	T.km	39.619,30
Carga, descarga e transporte, com distância de até 5,0 km de tubos de concreto simples e armado	T	1.722,59
Galeria moldada "in loco" 1,65 x 1,65 m - extensão = 847,00m		
Formas comuns de concreto, com 2 aproveitamentos	M²	1.017,37
Escoramento de formas	M³	2.498,10
Fornecimento, dobragem e colocação de aço CA-50	Kg	63.555,00
Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto fck 10 MPA (concreto usinado)	M³	142,83
Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto fck 22,5 MPA (concreto usinado)	M³	957,56
Formas de madeirite resinado de 12 mm com 5 aproveitamentos	M²	7.326,72
Galeria moldada "in loco" 1,80 x 1,80 m - extensão = 733,80m		
Formas comuns de concreto, com 2 aproveitamentos	M²	996,55
Escoramento de formas	M³	2.289,96
Fornecimento, dobragem e colocação de aço CA-50	Kg	60.905,40
Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto Fck 10 MPA (concreto usinado)	M³	165,77
Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto Fck 22,5 MPA (concreto usinado)	M³	975,96
Formas de madeirite resinado de 12 mm com 5 aproveitamentos	M³	6.868,37
DRENAGEM - BACIA II		
Material (ligações de bocas de lobo)		
Rompimento de tubo de concreto ø 300 a 600mm	Un	5,00
Fornecimento de tubo de concreto PB ø 400mm tipo c-1	M	190,00
Execução de boca de lobo simples com meio fio vazado	Un	19,00
Execução de boca de lobo dupla com meio fio vazado	Un	8,00
Execução de boca de lobo tripla com meio fio vazado	Un	3,00
Fornecimento de cascalho laterítico	M³	14,27
Serviços (ligações de bocas de lobo)		
Escavação mecânica de valas, até a profundidade de 3,00m, em material de 1ª categoria	M³	355,00

Escavação de material de 1ª categoria e de solos de jazidas (lastro)	M³	12,05
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazidas (lastro)	M³	15,82
Transporte em caminhão, de material de 1ª categoria de solos e de jazidas, com distância de até 5,0 km (lastro)	M³	15,82
Lastro para fundo de vala, com cascalho de cava, com apiloamento mecânico	M³	9,50
Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância além de 5,0km (lastro)	M³.km	719,21
Transporte mecânico de material escavado em valas com distância de até 30,00m	M³	355,00
Assentamento e serviços complementares (bocas de lobo)		
Assentamento de tubo de concreto PB d = 400mm tipo c-1	M	190,00
Carga, descarga e transporte, com distância de até 5,0 km de tubos de concreto simples e armado	T	36,29
Momento extraordinário de transporte de material de elementos pré-moldados para distância além de 5,0 km	T.km	834,68
Cadastramento de redes de águas pluviais de implantação recente	Km	0,48
Locação e nivelamento de redes de águas pluviais para implantação com cadastramento das outras redes de infraestrutura que interfiram com caminhamento ou que estejam no ramal numa faixa de 10,00 m - extensão acima de 2000m	M	190,00
Enchimento manual de vala, com apiloamento mecânico em camadas de até 0,20m de espessura	M³	207,56
Enchimento mecânico de vala, com apiloamento mecânico em camadas de até 0,20m de espessura	M³	122,46
Material de concreto		
Rompimento de tubo de concreto - D = 300 a 600mm	Un	6,00
Rompimento de tubo de concreto - D = 800 a 1500mm	Un	46,00
Fornecimento de tubo de concreto PB D = 400mm tipo c-1	M	90,00
Fornecimento de tubo de concreto PB D = 800mm tipo ca-1	M	688,30
Fornecimento de tubo de concreto PB D = 1000mm tipo ca-1	M	445,00
Fornecimento de tubo de concreto PB d = 1200mm tipo ca-1	M	635,10
Fornecimento de tubo de concreto PB D = 1500mm tipo ca-1	M	504,20
Fornecimento de cascalho laterítico	M³	639,20
Serviços técnicos (rede)		
Locação e nivelamento de redes de águas pluviais para implantação com cadastramento das outras redes de infraestrutura que interfiram com caminhamento ou que estejam no ramal numa faixa de 10,00 m - extensão acima de 2000m	M	2.594,00
Cadastramento		
Cadastramento de redes de águas pluviais de implantação recente	Km	2,60
Preparação do terreno		
Limpeza superficial de camada vegetal	M²	10.783,20
Escavação (rede)		
Escavação mecânica de valas, até a profundidade de 3,00 m, em material de 1ª categoria	M³	5.521,30
Escavação mecânica de valas, com a profundidade de 3,00 a 5,00 m, em material de 1ª categoria	M³	23.814,72
Transporte mecânico de material escavado em valas com distância de até 30,00m	M³	31.690,24
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazidas (para rede)	M³	23.105,35
Transporte em caminhão, de material de 1ª categoria de solos de jazidas, com distância de até 5,0 km (para rede)	M³	23.386,75
Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância além de 5,0km (rede)	M³.km	44.125,47

Enchimento manual de vala, com apiloamento manual em camadas de até 0,20m de espessura	M³	10.694,63
Enchimento mecânico de vala, com apiloamento mecânico em camadas de até 0,20m de espessura	M³	15.102,44
Lastro para fundo de vala com pedra britada	M³	339,51
Lastro para fundo de vala, com cascalho de cava, com apiloamento mecânico	M³	437,29
Escavação de material de 1ª categoria e de solos de jazidas (para lastro)	M³	595,76
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazidas (para lastro)	M³	739,12
Transporte em caminhão, de material de 1ª categoria de solos de jazidas, com distância de até 5,0 km (lastro)	M³	739,12
Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância além de 5,0km (lastro)	M³.km	21.645,48
Escoramento (rede)		
Escoramento descontínuo, com espaçamento de 2,00m entre os pranchões, inclusive retirada do material, considerando-se 5 utilizações, para valas de até 4,00m de profundidade, para bueiros tubulares de 0,80m a 1,50m de diâmetro	M²	13.150,90
Escoramento descontínuo, com espaçamento de 2,00m entre os pranchões, inclusive retirada do material, considerando-se 5 utilizações, para valas de 4,00até 7,00m de profundidade, para bueiros tubulares de 0,8 a 1,5m de diâmetro	M²	2.926,02
Assentamento e serviços complementares (rede)		
Assentamento tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento para d ø 400mm	M	90,00
Assentamento tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento para d ø 600mm	M	219,00
Assentamento tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento para d ø 800mm	M	688,30
Assentamento tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento para d ø 1000mm	M	445,00
Assentamento tubos de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento d ø 1200mm	M	635,10
Assentamento tubos de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento d ø 1500mm	M	504,20
Fornecimento, transporte e colocação de aduela de concreto, fck 25 MPA, vibrado, diâmetro 600mm.	Un	99,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de até 600mm	Un	7,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de 800mm	Un	14,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de 1000mm	Un	5,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de 1200mm	Un	13,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de 1500mm	Un	12,00
Fornecimento, transporte e colocação de tampão TP-105	Un	33,00
Fornecimento e colocação de estribo de ferro fundido para escada tipo marinheiro	Un	180,00
Momento extraordinário de transporte de material de elementos pré-moldados para distância além de 5,0 km	T.km	58.125,80
Carga, descarga e transporte, com distância de até 5,0 km de tubos de concreto simples e armado	T	2.621,71
Demolição e recuperação do pavimento		
Locação		
Locação e nivelamento de eixos e bordos de ruas para implantação, cadastramento das outras interferências com a plataforma	M	1.824,96
Demolição de pavimentação asfáltica		
Escavação mecânica em pavimento asfáltico até a profundidade de 0,45 m - corte com máquina de disco	M³	2.010,59
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazidas	M³	2.545,80
Transporte em caminhão, de material de 1ª categoria de solos e de jazidas, com distância de até 5,0 km	M³	2.545,80

Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância além de 5,0 km	M³.km	58.553,09
Subleito		
Regularização e compactação do subleito	M²	11.411,12
Base		
Escavação de material de 1ª categoria e de solos de jazida	M³	5.192,06
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazida	M³	6.256,54
Transporte em caminhão de material de 1ª categoria, de solos de jazida, com distância de até 5,00 km	M³	6.256,54
Sub-base ou base de solo estabilizado granulometricamente	M³	3.856,69
Momento extraordinário de transporte para material de 1ª categoria e de solos de jazida, para distância além de 5,00 km	M³.km	180.493,03
Sub-base ou base de solo-cal com mistura na pista com 5% de cal	M³	267,17
Capa		
Pintura de ligação, inclusive fornecimento do material (taxa = 0,6 kg/m² de RR 2C).	M²	10.034,66
Imprimação inclusive fornecimento do material (taxa = 1,0 kg/m² de CM-30)	M²	10.199,71
Concreto betuminoso usinado a quente	M³	338,18
Cimento asfáltico de petróleo	T	32,60
Transporte de concreto betuminoso usinado a quente distância de até 5,0 km inclusive carga e descarga	M³	227,40
Momento extraordinário de transporte de concreto betuminoso usinado a m3. Quente, para distância além de 5,0 km	M³.km	4.547,09
Cal hidratada, de 1ª. Qualidade	Kg	9.350,00
Fornecimento de cascalho laterítico	M³	4.911,15
DRENAGEM - BACIA III PART I		
Material (ligações de bocas de lobo)		
Rompimento de tubo de concreto ø 300 a 600mm	Un	5,00
Fornecimento de tubo de concreto PB ø 400mm tipo C-1	M	192,11
Execução de boca de lobo simples	Un	27,00
Execução de boca de lobo com meio fio vazado duplo	Un	10,00
Execução de boca de lobo com meio fio vazado triplo	Un	5,00
Fornecimento de cascalho laterítico	M³	14,97
Serviços (ligações de bocas de lobo)		
Escavação mecânica de valas, até a profundidade de 3,00m, em material de 1ª categoria	M³	311,57
Escavação de material de 1ª categoria e de solos de jazidas (lastro)	M³	12,19
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazidas (lastro)	M³	14,97
Transporte em caminhão, de material de 1ª categoria de solos e de jazidas, com distância de até 5,0 km (lastro)	M³	14,97
Lastro para fundo de vala, com cascalho de cava, com apiloamento mecânico	M³	9,61
Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância além de 5,0km (lastro)	M³.km	449,39
Transporte mecânico de material escavado em valas com distância de até 30,00m	M³	371,53
Assentamento de tubo de concreto PB D= 400mm tipo c-1	M	192,11
Carga, descarga e transporte, com distância de até 5,0 km de tubos de concreto simples e armado	T	36,68
Momento extraordinário de transporte de material de elementos pré-moldados para distância além de 5,0 km	T.km	843,94
Cadastramento de redes de águas pluviais de implantação recente	Km	0,41
Locação e nivelamento de redes de águas pluviais para implantação com cadastramento das outras redes de infraestrutura que interfiram com	M	169,16

caminhamento ou que estejam no ramal numa faixa de 10,00 m - extensão acima de 2000m		
Enchimento manual de vala, com apiloamento mecânico em camadas de até 0,20m de espessura	M³	93,47
Enchimento mecânico de vala, com apiloamento mecânico em camadas de até 0,20m de espessura	M³	257,75
Material de concreto		
Rompimento de tubo de concreto - D = 300 a 600mm	Un	19,00
Rompimento de tubo de concreto - D = 800 a 1500mm	Un	38,00
Fornecimento de tubo de concreto PB D = 400mm tipo C-1	M	75,00
Fornecimento de tubo de concreto PB D = 500mm tipo C-1	M	359,83
Fornecimento de tubo de concreto PB D = 600mm tipo C-1	M	440,15
Fornecimento de tubo de concreto PB D = 800mm tipo CA-1	M	749,33
Fornecimento de tubo de concreto PB D = 1000mm tipo CA-1	M	310,86
Fornecimento de tubo de concreto PB D = 1200mm tipo CA-1	M	333,50
Fornecimento de tubo de concreto PB D = 1500mm tipo CA-1	M	427,38
Fornecimento de cascalho laterítico	M³	198,36
Serviços técnicos (rede)		
Locação e nivelamento de redes de águas pluviais para implantação com cadastramento das outras redes de infraestrutura que interfiram com caminhamento ou que estejam no ramal numa faixa de 10,00 m - extensão acima de 2000m	M	2.715,54
Cadastramento		
Cadastramento de redes de águas pluviais de implantação recente	Km	2,72
Serviços preliminares (rede)		
Preparação do terreno		
Limpeza superficial de camada vegetal	M²	746,00
Escavação (rede)		
Escavação mecânica de valas, até a profundidade de 3,00 m, em material de 1ª categoria	M³	1.284,27
Escavação mecânica de valas, com a profundidade de 3,00 a 5,00 m, em material de 1ª categoria	M³	23.061,32
Transporte mecânico de material escavado em valas com distância de até 30,00m	M³	22.894,05
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazidas (para rede)	M³	11.474,15
Transporte em caminhão, de material de 1ª categoria de solos de jazidas, com distância de até 5,0 km (para rede)	M³	10.965,39
Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância além de 5,0km (rede)	M³.km	2.172,53
Enchimento manual de vala, com apiloamento manual em camadas de até 0,20m de espessura	M³	9.975,50
Enchimento mecânico de vala, com apiloamento mecânico em camadas de até 0,20m de espessura	M³	15.496,38
Lastro para fundo de vala com pedra britada	M³	499,98
Lastro para fundo de vala, com cascalho de cava, com apiloamento mecânico	M³	257,72
Escavação de material de 1ª categoria e de solos de jazidas (para lastro)	M³	326,67
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazidas (para lastro)	M³	375,16
Transporte em caminhão, de material de 1ª categoria de solos de jazidas, com distância de até 5,0 km (lastro)	M³	375,16
Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância além de 5,0km (lastro)	M³.km	11.254,46
Escoramento (rede)		
Escoramento descontínuo, com espaçamento de 2,00m entre os pranchões, inclusive retirada do material, considerando-se 5 utilizações, para valas de até 4,00m de profundidade, para bueiros tubulares de 0,80m a 1,50m de diâmetro	M²	14.822,99

Assentamento e serviços complementares (rede)		
Assentamento tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento para ø 400mm	M	75,00
Assentamento tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento para ø 500mm	M	359,83
Assentamento tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento para ø 600mm	M	440,15
Assentamento tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento para ø 800mm	M	750,83
Assentamento tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento para ø 1000mm	M	310,86
Assentamento tubos de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento ø 1200mm	M	333,50
Assentamento tubos de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento ø 1500mm	M	427,38
Fornecimento, transporte e colocação de aduela de concreto, fck 25 MPA, vibrado, diâmetro 600mm.	Un	200,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de até 600mm	Un	20,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de 800mm	Un	17,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de 1000mm	Un	9,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de 1200mm	Un	1,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de 1500mm	Un	9,00
Fornecimento, transporte e colocação de tampão TP-105	Un	19,00
Fornecimento e colocação de estribo de ferro fundido para escada tipo marinheiro	Un	444,00
Momento extraordinário de transporte de material de elementos pré-moldados para distância além de 5,0 km	T.km	51.607,23
Carga, descarga e transporte, com distância de até 5,0 km de tubos de concreto simples e armado	T	1.985,48
Demolição e recuperação do pavimento		
Locação		
Locação e nivelamento de eixos e bordos de ruas para implantação, cadastramento das outras interferências com a plataforma	M	2.167,10
Demolição de pavimentação asfáltica		
Escavação mecânica em pavimento asfáltico até a profundidade de 0,45 m - corte com máquina de disco	M³	1.107,49
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazidas	M³	1.372,24
Transporte em caminhão, de material de 1ª categoria de solos e de jazidas, com distância de até 5,0 km	M³	1.372,24
Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância além de 5,0 km	M³.km	31.561,51
Subleito		
Regularização e compactação do subleito	M²	11.569,64
Base		
Escavação de material de 1ª categoria e de solos de jazida	M³	5.726,13
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazida	M³	7.087,79
Transporte em caminhão de material de 1ª categoria, de solos de jazida, com distância de até 5,00 km	M³	7.087,79
Sub-base ou base de solo estabilizado granulometricamente	M³	4.049,37
Momento extraordinário de transporte para material de 1ª categoria e de solos de jazida, para distância além de 5,00 km	M³.km	180.724,21
Sub-base ou base de solo-cal com mistura na pista com 5% de cal	M³	314,97
Fornecimento de cascalho laterítico	M³	7.412,32
Capa		
Pintura de ligação, inclusive fornecimento do material (taxa = 0,6 kg/m² de rr 2c).	M²	12.981,3

		0
Imprimação inclusive fornecimento do material (taxa = 1,0 kg/m² de cm-30)	M²	12.981,30
Concreto betuminoso usinado a quente	M³	649,07
Transporte de concreto betuminoso usinado a quente distância de até 5,0 km inclusive carga e descarga	M³	649,07
Momento extraordinário de transporte de concreto betuminoso usinado a quente, para distância além de 5,0 km	M³.km	10.963,05
Cimento asfáltico de petróleo	T	69,68
Cal hidratada, de 1ª. Qualidade	Kg	11.359,00
DRENAGEM - BACIA III PART II		
Material (ligações de bocas de lobo)		
Rompimento de tubo de concreto ø 300 a 600mm	Un	23,00
Fornecimento de tubo de concreto PB ø 400mm tipo C-1	M	1.120,51
Execução de boca de lobo simples	Un	43,00
Execução de boca de lobo com meio fio vazado duplo	Un	8,00
Execução de boca de lobo com meio fio vazado triplo	Un	10,00
Fornecimento de cascalho laterítico	M³	122,95
Serviços (ligações de bocas de lobo)		
Escavação mecânica de valas, até a profundidade de 3,00m, em material de 1ª categoria	M³	2.065,43
Escavação de material de 1ª categoria e de solos de jazidas (lastro)	M³	100,48
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazidas (lastro)	M³	122,95
Transporte em caminhão, de material de 1ª categoria de solos e de jazidas, com distância de até 5,0 km (lastro)	M³	122,95
Lastro para fundo de vala, com cascalho de cava, com apiloamento mecânico	M³	56,03
Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância além de 5,0km (lastro)	M³.km	3.688,58
Transporte mecânico de material escavado em valas com distância de até 30,00m	M³	127,88
Assentamento de tubo de concreto PB d = 400mm tipo C-1	M	1.120,51
Carga, descarga e transporte, com distância de até 5,0 km de tubos de concreto simples e armado	T	214,02
Momento extraordinário de transporte de material de elementos pré-moldados para distância além de 5,0 km	T.km	4.739,35
Cadastramento de redes de águas pluviais de implantação recente	Km	1,23
Locação e nivelamento de redes de águas pluviais para implantação com cadastramento das outras redes de infraestrutura que interfiram com caminhamento ou que estejam no ramal numa faixa de 10,00 m - extensão acima de 2000m	M	51,51
Enchimento manual de vala, com apiloamento mecânico em camadas de até 0,20m de espessura	M³	581,60
Enchimento mecânico de vala, com apiloamento mecânico em camadas de até 0,20m de espessura	M³	731,72
Material de concreto		
Rompimento de tubo de concreto - D = 300 a 600mm	Un	6,00
Rompimento de tubo de concreto - D = 800 a 1500mm	Un	63,00
Fornecimento de tubo de concreto PB D = 500mm tipo C-1	M	171,90
Fornecimento de tubo de concreto PB D = 600mm tipo C-1	M	541,20
Fornecimento de tubo de concreto PB D = 800mm tipo CA-1	M	326,03
Fornecimento de tubo de concreto PB D = 1000mm tipo CA-1	M	755,50
Fornecimento de tubo de concreto PB D = 1200mm tipo CA-1	M	504,69
Fornecimento de tubo de concreto PB D = 1500mm tipo CA-1	M	1.246,85
Fornecimento de cascalho laterítico	M³	950,46

Atestado registrado mediante vinculação a responsável técnico
CREA - DF
A 0070 ***

Serviços técnicos (rede)		
Locação e nivelamento de redes de águas pluviais para implantação com cadastramento das outras redes de infraestrutura que interfiram com caminhamento ou que estejam no ramal numa faixa de 10,00 m - extensão acima de 2000m	M	3.261,77
Demolição de concreto armado, ponte, viaduto, vigas e lajes	M³	56,52
Cadastramento		
Cadastramento de redes de águas pluviais de implantação recente	Km	3,27
Serviços preliminares (rede)		
Limpeza superficial de camada vegetal	M²	9.516,09
Escavação (rede)		
Escavação mecânica de valas, até a profundidade de 3,00 m, em material de 1ª categoria	M³	12.030,69
Escavação mecânica de valas, com a profundidade de 3,00 a 5,00 m, em material de 1ª categoria	M³	47.962,42
Momento extraordinário de transporte de solos moles, para distância além de 5,0km	M³	1.411,31
Transporte mecânico de material escavado em valas com distância de até 30,00m	M³	64.569,80
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazidas (para rede)	M³	15.778,28
Transporte em caminhão, de material de 1ª categoria de solos de jazidas, com distância de até 5,0 km (para rede)	M³	13.682,45
Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância além de 5,0km (rede)	M³.km	43.638,20
Enchimento manual de vala, com apiloamento manual em camadas de até 0,20m de espessura	M³	13.095,81
Enchimento mecânico de vala, com apiloamento mecânico em camadas de até 0,20m de espessura	M³	37.351,93
Lastro para fundo de vala com pedra britada	M³	174,12
Lastro para fundo de vala, com cascalho de cava, com apiloamento mecânico	M³	853,86
Escavação de material de 1ª categoria e de solos de jazidas (para lastro)	M³	1.252,26
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazidas (para lastro)	M³	1.435,69
Transporte em caminhão, de material de 1ª categoria de solos de jazidas, com distância de até 5,0 km (lastro)	M³	1.435,69
Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância além de 5,0km (lastro)	M³.km	42.000,74
Escoramento (rede)		10.673,79
Escoramento descontínuo, com espaçamento de 2,00m entre os pranchões, inclusive retirada do material, considerando-se 5 utilizações, para valas de até 4,00m de profundidade, para bueiros tubulares de 0,80m a 1,50m de diâmetro	M²	10.673,79
Escoramento descontínuo, com espaçamento de 2,00m entre os pranchões, inclusive retirada do material, considerando-se 5 utilizações, para valas de4,00até 7,00m de profundidade, para bueiros tubulares de 0,8 a 1,5m de diâmetro	M²	16.792,48
Assentamento e serviços complementares (rede)		
Assentamento tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento para ø 500mm	M	171,90
Assentamento tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento para ø 600mm	M	322,20
Assentamento tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento para ø 800mm	M	326,03
Assentamento tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento para ø 1000mm	M	755,50
Assentamento tubos de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento ø 1200mm	M	504,69

Assentamento tubos de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento 1500mm	M	1.341,45
Fornecimento, transporte e colocação de aduela de concreto, fck 25 MPA, vibrado, diâmetro 600mm.	Un	277,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de até 600mm	Un	13,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de 800mm	Un	6,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de 1000mm	Un	9,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de 1200mm	Un	10,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de 1500mm	Un	29,00
Fornecimento, transporte e colocação de tampão TP-105	Un	58,00
Fornecimento e colocação de estribo de ferro fundido para escada tipo marinheiro	Un	451,00
Carga e transporte de tubos e aduelas- DT = 25 km - NOVACAP)		
Momento extraordinário de transporte de material de elementos pré-moldados para distância além de 5,0 km	T.km	103.488,85
Carga, descarga e transporte, com distância de até 5,0 km de tubos de concreto simples e armado	T	4.499,52
Galeria moldada "in loco" 1,65 x 1,65 m		
Formas comuns de concreto, com 2 aproveitamentos	M²	698,74
Escoramento de formas	M³	762,58
Fornecimento, dobragem e colocação de aço CA-50	Kg	14.620,00
Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto fck 10 MPA (concreto usinado)	M³	24,64
Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto fck 22,5 MPA (concreto usinado)	M³	98,74
Formas de madeirite resinado de 12 mm com 5 aproveitamentos	M²	958,09
Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto fck 30 MPA (usinado)	M³	170,81
Estaca tipo strauss (D=0,42m) - fundação	M	450,00
Locação		
Locação e nivelamento de eixos e bordos de ruas para implantação; cadastramento das outras interferências com a plataforma	M	3.060,93
Demolição de pavimentação asfáltica		
Escavação mecânica em pavimento asfáltico até a profundidade de 0,45 m - corte com máquina de disco	M²	2.709,24
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazidas	M³	3.361,99
Transporte em caminhão, de material de 1ª categoria de solos e de jazidas, com distância de até 5,0 km	M³	3.361,99
Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância além de 5,0 km	M³.km	77.325,59
Subleito		
Regularização e compactação do subleito	M²	10.917,62
Base		
Escavação de material de 1ª categoria e de solos de jazida	M³	4.967,52
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazida	M³	5.961,02
Transporte em caminhão de material de 1ª categoria, de solos de jazida, com distância de até 5,00 km	M³	5.961,02
Sub-base ou base de solo estabilizado granulometricamente	M³	3.768,57
Momento extraordinário de transporte para material de 1ª categoria e de solos de jazida, para distância além de 5,00 km	M³.km	148.439,14
Sub-base ou base de solo-cal com mistura na pista com 5% de cal	M³	272,94
Capa		
Pintura de ligação, inclusive fornecimento do material (taxa = 0,6 kg/m² de RR 2C).	M²	12.663,96
Imprimação inclusive fornecimento do material (taxa = 1,0 kg/m² de CM-30)	M²	13.085,3

		8
Concreto betuminoso usinado a quente	M³	659,17
Transporte de concreto betuminoso usinado a quente distância de até 5,0 km inclusive carga e descarga	M³	473,00
Momento extraordinário de transporte de concreto betuminoso usinado a M3. Quente, para distância além de 5,0 km	M³.km	11.645,34
Cimento asfáltico de petróleo	T	94,93
Cal hidratada, de 1ª. Qualidade	Kg	9.553,00
Fornecimento de cascalho laterítico	M³	5.912,77
DRENAGEM - BACIA IV		
Material (ligações de bocas de lobo)		
Rompimento de tubo de concreto ø 300 a 600mm	Un	2,00
Fornecimento de tubo de concreto PB ø 400mm tipo C-1	M	77,92
Execução de boca de lobo simples	Un	6,00
Execução de boca de lobo duplo com meio fio vazado	Un	3,00
Execução de boca de lobo tripla com meio fio vazado	Un	1,00
Fornecimento de cascalho laterítico	M³	5,13
Serviços (ligações de bocas de lobo)		
Escavação mecânica de valas, até a profundidade de 3,00m, em material de 1ª categoria	M³	175,37
Escavação de material de 1ª categoria e de solos de jazidas (lastro)	M³	4,94
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazidas (lastro)	M³	7,86
Transporte em caminhão, de material de 1ª categoria de solos e de jazidas, com distância de até 5,0 km (lastro)	M³	7,86
Lastro para fundo de vala, com cascalho de cava, com apiloamento mecânico	M³	3,89
Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância além de 5,0km (lastro)	M³.km	235,78
Transporte mecânico de material escavado em valas com distância de até 30,00m	M³	175,37
Assentamento de serviços complementares (bocas de lobo)		
Assentamento de tubo de concreto PB D = 400mm tipo C-1	M	77,92
Carga, descarga e transporte, com distância de até 5,0 km de tubos de concreto simples e armado	T	14,89
Momento extraordinário de transporte de material de elementos pré-moldados para distância além de 5,0 km	T.km	342,31
Cadastramento de redes de águas pluviais de implantação recente	Km	0,89
Locação e nivelamento de redes de águas pluviais para implantação com cadastramento das outras redes de infraestrutura que interfiram com caminhamento ou que estejam no ramal numa faixa de 10,00 m - extensão acima de 2000m	M	253,03
Enchimento manual de vala, com apiloamento mecânico em camadas de até 0,20m de espessura	M³	21,81
Enchimento mecânico de vala, com apiloamento mecânico em camadas de até 0,20m de espessura	M³	113,35
Material de concreto		
Rompimento de tubo de concreto - D = 300 a 600mm	Un	2,00
Rompimento de tubo de concreto - D = 800 a 1500mm	Un	41,00
Fornecimento de tubo de concreto PB D = 600mm tipo c-1	M	73,95
Fornecimento de tubo de concreto PB D = 800mm tipo CA-1	M	799,97
Fornecimento de tubo de concreto PB D = 1000mm tipo CA-1	M	838,34
Fornecimento de tubo de concreto PB D = 1200mm tipo CA-1	M	349,24
Fornecimento de tubo de concreto PB D=1500 tipo CA-1	M	498,80
Fornecimento de cascalho laterítico	M³	3.422,48
Serviços (rede)		
Locação e nivelamento de redes de águas pluviais para implantação com	M	3.574,78

Atestado registrado mediante vinculação à ART CREA - DF

Atestado registrado mediante vinculação à responsável técnico
CREA - DF
A 5078.987

cadastramento das outras redes de infraestrutura que [illegible] caminhamento ou que estejam no ramal numa faixa de 10,00 m - extensão acima de 2000m		
Demolição de concreto armado, ponte, viaduto, vigas e lajes	M³	45,02
Cadastramento		
Cadastramento de redes de águas pluviais de implantação recente	Km	3,58
Serviços preliminares (rede)		
Limpeza superficial de camada vegetal	M²	23.799,11
Escavação (rede)		
Escavação mecânica de valas, até a profundidade de 3,00 m, em material de 1ª categoria	M³	3.473,72
Escavação mecânica de valas, com a profundidade de 3,00 a 5,00 m, em material de 1ª categoria	M³	68.289,03
Transporte mecânico de material escavado em valas com distância de até 30,00m	M³	50.415,26
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazidas (para rede)	M³	37.803,78
Transporte em caminhão, de material de 1ª categoria de solos de jazidas, com distância de até 5,0 km (para rede)	M³	35.149,39
Escavação manual de valetas até a profundidade de 2,00 m em material de 1ª categoria	M³	7,80
Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância além de 5,0km (rede)	M³.km	86.876,30
Enchimento manual de vala, com apiloamento manual em camadas de até 0,20m de espessura	M³	17.235,39
Enchimento mecânico de vala, com apiloamento mecânico em camadas de até 0,20m de espessura	M³	31.740,73
Lastro para fundo de vala com pedra britada	M³	733,36
Lastro para fundo de vala, com cascalho de cava, com apiloamento mecânico	M³	935,59
Escavação de material de 1ª categoria e de solos de jazidas (para lastro)	M³	2.618,24
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazidas (para lastro)	M³	3.292,92
Transporte em caminhão, de material de 1ª categoria de solos de jazidas, com distância de até 5,0 km (lastro)	M³	3.292,92
Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância além de 5,0km (lastro)	M³.km	98.787,80
Escoramento (rede)		
Escoramento descontínuo, com espaçamento de 2,00m entre os pranchões, inclusive retirada do material, considerando-se 5 utilizações, para valas de até 4,00m de profundidade, para bueiros tubulares de 0,80m a 1,50m de diâmetro	M²	15.749,44
Escoramento descontínuo, com espaçamento de 2,00m entre os pranchões, inclusive retirada do material, considerando-se 5 utilizações, para valas de4,00até 7,00m de profundidade, para bueiros tubulares de 0,8 a 1,5m de diâmetro	M²	4.682,51
Assentamento e serviços complementares (rede)		
Assentamento tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento para ø 600mm	M	73,95
Assentamento tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento para ø 800mm	M	799,97
Assentamento tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento para ø 1000mm	M	838,34
Assentamento tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento para ø 1200mm	M	217,00
Assentamento tubos de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento ø 1500mm	M	498,80
Fornecimento, transporte e colocação de aduela de concreto, fck 25 MPA, vibrado, diâmetro 600mm.	Un	291,08

Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de até 600mm	Un	1,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de 800mm	Un	17,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de 1000mm	Un	15,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de 1200mm	Un	8,00
Execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de 1500mm	Un	10,00
Fornecimento, transporte e colocação de tampão TP-105	Un	32,00
Fornecimento e colocação de estribo de ferro fundido para escada tipo marinheiro	Un	493,58
Momento extraordinário de transporte de material de elementos pré-moldados para distância além de 5,0 km	T.km	54.208,29
Carga, descarga e transporte, com distância de até 5,0 km de tubos de concreto simples e armado	T	2.377,43
Galeria moldada "in loco" 1,65 x 1,65 m - extensão = 1.203,94m		
Formas comuns de concreto, com 2 aproveitamentos	M²	3.569,60
Escoramento de formas	M³	6.189,79
Fornecimento, dobragem e colocação de aço CA-50	Kg	149.064,24
Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto fck 10 MPA (concreto usinado)	M³	304,41
Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto fck 22,5 MPA (concreto usinado)	M³	1.438,74
Formas de madeirite resinado de 12 mm com 5 aproveitamentos	M²	13.512,96
Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto fck 30 MPA (usinado)	M³	204,00
Estaca tipo strauss (d=0,42m) - fundação	M	640,00
Galeria moldada "in loco" 2,20 x 2,20 m - extensão = 114,00m		
Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto fck 25 MPA (concreto usinado)	M³	546,12
Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto fck 25 MPA (betoneira)	M³	162,60
Locação		
Locação e nivelamento de eixos e bordos de ruas para implantação, cadastramento das outras interferências com a plataforma	M	1.805,27
Demolição de pavimentação asfáltica		
Escavação mecânica em pavimento asfáltico até a profundidade de 0,45 m - corte com máquina de disco	M³	5.231,55
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazidas	M³	6.512,38
Transporte em caminhão, de material de 1ª categoria de solos e de jazidas, com distância de até 5,0 km	M³	6.512,38
Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância além de 5,0 km	M³.km	168.904,50
Subleito		
Regularização e compactação do subleito	M²	11.582,70
Base		
Escavação de material de 1ª categoria e de solos de jazi	M³	6.253,31
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazida	M³	8.595,26
Transporte em caminhão de material de 1ª categoria, de solos de jazida, com distância de até 5,00 km	M³	8.595,26
Sub-base ou base de solo estabilizado granulometricamente	M³	2.527,03
Momento extraordinário de transporte para material de 1ª categoria e de solos de jazida, para distância além de 5,00 km	M³.km	166.893,28
Sub-base ou base de solo-cal com mistura na pista com 5% de cal	M³	393,56
Capa		
Pintura de ligação, inclusive fornecimento do material (taxa = 0,6 kg/m² de RR 2C).	M²	3.419,15

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0070.968

Imprimação inclusive fornecimento do material (taxa = 1,0 kg/m² de CM-30)	M²	7.567,14
Concreto betuminoso usinado a quente	M³	139,26
Transporte de concreto betuminoso usinado a quente distância de até 5,0 km inclusive carga e descarga	M³	139,26
Momento extraordinário de transporte de concreto betuminoso usinado a m3. Quente, para distância além de 5,0 km	M³.km	9.595,22
Cimento asfáltico de petróleo	T	20,05
Cal hidratada, de 1ª. Qualidade	Kg	13.775,00
Fornecimento de cascalho laterítico	M³	4.405,85
LAGOA 2ª com área de 4.522,98m² Volume de 21.21		
Serviços preliminares		
Locação e nivelamento de eixos e bordos de ruas para implantação com cadastramento das outras interferências com a plataforma inclusive	m	224,00
Limpeza superficial de camada vegetal	M²	12.136,00
Carga de material de 1a categoria	M³	3.226,86
Transporte em caminhão, de material de 1a categoria de solos e de jazidas, com distância de até 5,0 km	M³	3.226,86
Momento extraordinário de transporte de material de 1a categoria e solos de jazida, para distância além de 5,0 km	M³.km	74.217,78
Movimento de terra		
Corte		
Escavação mecânica de valas até a profundidade de 3,00 m - em material de 1a categoria	M³	21.211,00
Bota fora		
Carga de material de 1a categoria	M³	31.816,50
Transporte em caminhão, de material de 1a categoria de solos e de jazidas, com distância de até 5,0 km	M³	31.816,50
Aterro		
Regularização e compactação do subleito	M²	3.850,00
Talude		
Regularização de superfície de talude com escavação manual até a profundidade de 30,00 cm	M²	2.675,40
Plantio de grama batatais em placas (em talude)	M²	2.675,40
Urbanização		
Fornecimento e colocação de alambrado de ferro galvanizado D = 1 1/2', com tela de malha losangular de 2', arame galvanizado no 10, inclusive pintura a óleo, na cor verde	M²	2.038,08
Portão de veículo	Un	1,00
Placa de sinalização viária permanente (chapa refletiva)	M²	3,24
Estrutura de entrada, dissipador e canal de fuga - desenho F3/4		
Dissipador -A4		
Carga de material de 1ª categoria e solos de jazida.	M³	193,41
Transporte em caminhão de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância de até 5 km.	M³	193,41
Escavação manual de valetas até a profundidade de 2,00 m em material de 1ª categoria	M³	275,64
Lastro para fundo de vala compedra britada	M³	43,20
Enchimento manual de vala com apiloamento manual em camadas de até 0,20 m de espessura	M³	114,79
Formas comuns de concreto com 2 (dois) aproveitamentos	M²	445,46
Escoramento de formas	M³	66,34
Fornecimento, dobragem e colocação de aço CA-50	Kg	4.652,00

Atestado registrado mediante vinculação à responsável CAT
CREA - DF
A 9870.99

Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto fck 10 mpa (concreto usinado)	M³	8,40
Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto fck 22,5 mpa (betoneira)	M³	95,82
Estaca tipo strauss (d=0,42m) - fundação	M	132,00
Canal de fuga - dissipador- a4		
Execução de gabião colchão reno H = 0,30 m	M³	78,08
Execução de gabião caixa H = 0,5 m	M³	3,95
Execução de gabião caixa H = 1,00 m	M³	70,30
Fornecimento e assentamento de manta geotextil, do tipo bidim	M²	292,25
Estrutura de saída desenho - 15,0m		
Ferro chato 10 x 25mm	M	15,40
Fornecimento e montagem de grade de limpeza	M²	4,64
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazidas	M³	1,17
Transporte em caminhão, de material de 1ª categoria de solos e de jazidas, com distância de até 5,0 km	M³	9,78
Compactação de aterro com grau mínimo de 95% proctor normal	M³	3,47
Escavação manual de valetas, até a profundidade de 2,00 m, em material de 1ª categoria	M³	17,15
Escavação mecânica de valas, até a profundidade de 3.00 m, em material de 1ª categoria	M³	5,08
Formas comuns de concreto, com 2 aproveitamentos	M²	52,43
Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto fck10.0 MPA (concreto usinado)	M³	9,00
Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto fck 22.5 MPA (concreto usinado)	M³	50,00
Fornecimento de tubo de concreto PB d=0,60 m tipo c-1	M	8,00
Assentamento de tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento, para d= 0,60 m	M	8,00
Carga, descarga e transporte, com distância de até 5,00km, de tubos de concreto simples e armado	T	1,60
Momento extraordinário de transporte de elementos pré-moldados para distância além de 5,00 km	T.km	64,16
Execução de gabião caixa H = 1,00 m	M³	34,00
Adequação nas lagoas antigas- gabião de contenção de sólidos		
Execução de gabião caixa H = 1,00 m	M³	41,00
LAGOA 4A com área de 19.364,29 m² - Volume de 58.594,96 m³		
Serviços preliminares		
Locação e nivelamento de eixos e bordos de ruas para implantação com cadastramento das outras interferências com a plataforma inclusive	M	588,40
Limpeza superficial de camada vegetal	M²	30.734,00
Carga de material de 1a categoria	M³	7.990,84
Transporte em caminhão, de material de 1ª categoria de solos e de jazidas, com distância de até 5,0 km	M³	7.990,84
Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância além de 5,0 km	M³.km	183.789,32
Movimento de terra		
Corte		
Escavação mecânica de valas até a profundidade de 3,00 m - em material de 1ª categoria	M³	58.594,96
Bota fora		
Carga de material de 1a categoria	M³	65.159,59
Transporte em caminhão, de material de 1a categoria de solos e de jazidas, com	M³	65.159,5

distância de até 5,0 km		9
Aterro		
Serviço de compactação de aterro, com grau de compactação mínimo de 100% do proctor normal	M³	6.379,57
Regularização e compactação do subleito	M²	15.200,00
Talude		
Regularização de superfície de talude com escavação manual até a profundidade de 30,00 cm	M²	4.689,68
Plantio de grama batatais em placas (em talude)	M²	2.814,29
Rampa de acesso		
Compactação mecânica, com utilização de rolo leve ou sapo mecânico, em camadas de até 20,00 cm de espessura	M²	54,00
Urbanização		
Fornecimento e colocação de alambrado de ferro galvanizado D = 1 1/2', com tela de malha losangular de 2', arame galvanizado no 10, inclusive pintura a óleo, na cor verde	M²	1.723,48
Portão de veículo	Un	1,00
Placa de sinalização viária permanente (chapa refletiva)	M²	4,32
Estrutura de entrada dissipador e canal de fuga - desenho F3/4		
Estrutura de chegada 1		
Dissipador -3xa4		
Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância além de 5 km.	M³.km	18.205,21
Carga de material de 1ª categoria e solos de jazida.	M³	791,53
Transporte em caminhão de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância de até 5 km.	M³	791,53
Escavação manual de valetas até a profundidade de 2,00 m em material de 1ª categoria	M³	623,91
Lastro para fundo de vala com pedra britada	M³	95,00
Enchimento manual de vala com apiloamento manual em camadas de até 0,20 m de espessura	M³	95,00
Formas comuns de concreto com 2 (dois) aproveitamentos	M²	668,19
Escoramento de formas	M³	151,16
Fornecimento, dobragem e colocação de aço CA-50	Kg	7.676,00
Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto fck 10 MPA (concreto usinado)	M³	95,00
Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto fck 22,5 MPA (betoneira)	M³	95,82
Estaca tipo strauss (d=0,42m) - fundação	M	240,00
Canal de fuga - dissipador- 3 x A4		
Execução de gabião colchão reno H = 0,30 m	M³	42,00
Execução de gabião caixa H = 0,5 m	M³	3,95
Execução de gabião caixa H = 1,00 m	M³	118,60
Fornecimento e assentamento de manta geotextil, [illegible]	M²	423,80
Dissipador - A4		
Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância além de 5 km.	M³.km	6.437,14
Carga de material de 1ª categoria e solos de jazida.	M³	279,88
Transporte em caminhão de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância de até 5 km.	M³	279,88
Escavação manual de valetas até a profundidade de 2,00 m em material de 1ª categoria	M³	220,61
Lastro para fundo de vala com pedra britada	M³	33,60
Enchimento manual de vala com apiloamento manual em camadas de até 0,20 m de espessura	M³	33,60

Atestado registrado mediante vinculação à responsável técnico CREA - DF

Formas comuns de concreto com 2 (dois) aproveitamentos	M²	222,73
Escoramento de formas	M³	33,17
Fornecimento, dobragem e colocação de aço CA-50	Kg	2.326,00
Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto fck 10 MPA (concreto usinado)	M³	8,40
Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto fck 22,5 MPA (betoneira)	M³	47,91
Canal de fuga - dissipador- a4		
Execução de gabião colchão reno H = 0,30 m	M³	42,07
Execução de gabião caixa H = 0,5 m	M³	3,95
Execução de gabião caixa H = 1,00 m	M³	47,80
Fornecimento e assentamento de manta geotextil, do tipo bidim	M²	256,25
Estrutura de interligação		
Cadastramento de redes de águas pluviais de implantação recente	Km	0,21
Estrutura de saída desenho - F4/4 - 15,0m		
Ferro chato 10 x 25mm	M	25,00
Fornecimento e montagem de grade de limpeza	M²	5,08
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazidas	M³	438,88
Transporte em caminhão, de material de 1ª categoria de solos e de jazidas, com distância de até 5,0 km	M³	438,88
Escavação mecânica de valas, até a profundidade de 3.00 m, em material de 1ª categoria	M³	327,60
Formas comuns de concreto, com 2 aproveitamentos	M²	226,58
Fornecimento, dobragem e colocação de aço CA-50	Kg	4.243,00
Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto fck10.0 MPA (concreto usinado)	M³	5,00
Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto fck 22.5 MPA (concreto usinado)	M³	49,27
Fornecimento de tubo de concreto PB D=0,60 m tipo c-1	M	8,00
Assentamento de tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento, para D= 0,60 m	M	8,00
Carga, descarga e transporte, com distância de até 5,00 km, de tubos de concreto simples e armado	T	1,60
Momento extraordinário de transporte de elementos pré-moldados para distância além de 5,00 km	T.km	64,16
Execução de gabião caixa H = 1,00 m	M³	41,00
LAGOA 4B com área de 18.652,37 m² - Volume de 70.320,35 m³		
Serviços preliminares		
Locação e nivelamento de eixos e bordos de ruas para implantação com cadastramento das outras interferências com a plataforma inclusive	m	588,40
Limpeza superficial de camada vegetal	M²	30.734,00
Carga de material de 1a categoria	M³	7.990,84
Transporte em caminhão, de material de 1a categoria de solos e de jazidas, com distância de até 5,0 km	M³	7.990,84
Momento extraordinário de transporte de material de 1a categoria e solos de jazida, para distância além de 5,0 km	M³.km	163.789,32
Movimento de terra		
Corte		
Escavação mecânica de valas até a profundidade de 3,00 m - em material de 1a categoria	M³	70.320,35
Bota fora		
Carga de material de 1a categoria	M³	78.763,93
Transporte em caminhão, de material de 1a categoria de solos e de jazidas, com	M³	78.763,93

distância de até 5,0 km		3
Aterro		
Serviço de compactação de aterro, com grau de compactação mínimo de 100% do proctor normal	M³	7.203,17
Regularização e compactação do subleito	M²	15.200,00
Talude		
Regularização de superfície de talude com escavação manual até a profundidade de 30,00 cm	M²	6.025,88
Plantio de grama batatais em placas (em talude)	M²	6.025,88
Urbanização		
Fornecimento e colocação de alambrado de ferro galvanizado d = 1 1/2', com tela de malha losangular de 2', arame galvanizado no 10, inclusive pintura a óleo, na cor verde	M²	1.737,60
Portão de veículo	M²	1,00
Placa de sinalização viária permanente (chapa refletiva)	M²	4,32
Estrutura de entrada, dissipador e canal de fuga - desenho F3/4		
Dissipador -3xa4		
Carga de material de 1ª categoria e solos de jazida	M³	216,06
Transporte em caminhão de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância de até 5 km.	M³	216,06
Escavação manual de valetas até a profundidade de 2,00 m em material de 1ª categoria	M³	164,64
Lastro para fundo de vala com pedra britada	M³	28,64
Enchimento manual de vala com apiloamento manual em camadas de até 0,20 m de espessura	M³	74,69
Formas comuns de concreto com 2 (dois) aproveitamentos	M²	840,23
Escoramento de formas	M³	167,95
Fornecimento, dobragem e colocação de aço CA-50	Kg	7.676,00
Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto fck 10 MPA (concreto usinado)	M³	110,85
Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto fck 22,5 MPA (betoneira)	M³	201,08
Estaca tipo strauss (D=0,42m) - fundação	M	180,00
Canal de fuga - dissipador- A4		
Execução de gabião colchão reno H = 0,30 m	M³	56,43
Execução de gabião caixa H = 0,5 m	M³	4,00
Execução de gabião caixa H = 1,00 m	M³	118,60
Fornecimento e assentamento de manta geotextil, do tipo [illegible]	M²	423,30
Estrutura de interligação		
Cadastramento de redes de águas pluviais de implantação recente	Km	0,13
Estrutura de saída desenho - F4/4 - 15,0m		
Ferro chato 10 x 25mm	M	20,00
Fornecimento e montagem de grade de limpeza	M²	4,64
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazidas	M³	297,69
Transporte em caminhão, de material de 1ª categoria de solos e de jazidas, com distância de até 5,0 km.	M³	297,69
Compactação de aterro com grau mínimo de 95% proctor normal	M³	30,28
Escavação manual de valetas, até a profundidade de 2,00 m, em material de 1ª categoria	M³	1,50
Escavação mecânica de valas, até a profundidade de 3.00 m, em material de 1ª categoria	M³	227,24
Formas comuns de concreto, com 2 aproveitamentos	M²	226,58
Sem gerador		
Fornecimento, dobragem e colocação de aço CA-50	kg	3.339,00
Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto fck 10,0 MPA	M³	12,00

Atestado registrado mediante vinculação à responsável técnico CREA - DF [illegible]

(concreto usinado)		
Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto fck 22.5 MPA (concreto usinado)	M³	64,80
Fornecimento de tubo de concreto PB D=0,60 m tipo c-1	M	8,00
Assentamento de tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento, para D= 0,60 m	M	8,00
Carga, descarga e transporte, com distância de até 5,00 km, de tubos de concreto simples e armado	T	1,61
Momento extraordinário de transporte de elementos pré-moldados para distância além de 5,00 km	T.km	64,16
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
Tubos PVC DEFOFO e Ferro Fundido		
Tubo de ferro fundido dúctil cilíndrico para água (classe: K9/comprimento: 1,00m/diâmetro: 80 mm)	M	24,00
Tubo de ferro fundido dúctil cilíndrico (classe: K9/ comprimento: 1,00m/diâmetro: 100 mm)	M	48,00
Tubo de ferro fundido dúctil cilíndrico para água (classe:K9/comprimento: 1,00m/diâmetro: 150mm)	M	128,00
Tubo de ferro fundido dúctil cilíndrico para água (classe: K9/comprimento: 1,00m/diâmetro:200 mm)	M	64,00
Tubo de MPVC azul com junta elástica integrada, para conexões de ferro fundido (classe de pressão: 10 kgf/cm² / diâmetro da seção: 150 mm)	M	5.720,00
Tubo de MPVC azul com junta elástica integrada, para conexões de ferro fundido (classe de pressão: 10 kgf/cm² / diâmetro da seção: 200 mm)	M	3.770,00
Conexões em ferro fundido		
Curva 22°30' de ferro fundido dúctil com bolsas e junta travada interna para água (diâmetro da seção: 150 mm)	Un	7,00
Curva 22°30' de ferro fundido dúctil com bolsas e junta travada interna para água (diâmetro da seção: 200 mm)	Un	5,00
Curva 45° de ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica para água (diâmetro da seção: 200 mm)	Un	2,00
Curva 45° de ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica (diâmetro da seção: 150 mm)	Un	2,00
Curva 90° de ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica para água (diâmetro da seção: 200 mm)	Un	8,00
Curva 90° de ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica (diâmetro da seção: 150 mm)	Un	9,00
Tê de redução de ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica para água (diâmetro de entrada: 150 mm / diâmetro de saída: 100 mm / tipo de pintura: betuminosa)	Un	7,00
Tê de redução de ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica para água (diâmetro de entrada: 150 mm / diâmetro de saída: 80 mm / tipo de pintura: betuminosa)	Un	24,00
Tê de redução de ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica para água (diâmetro de entrada: 200 mm / diâmetro de saída: 100 mm / tipo de pintura: betuminosa)	Un	6,00
Tê de redução de ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica para água (diâmetro de entrada: 200 mm / diâmetro de saída: 80 mm / tipo de pintura: betuminosa)	Un	10,00
Tê de redução de ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica para água (diâmetro de entrada: 200 mm / diâmetro de saída: 150 mm / tipo de pintura: betuminosa)	Un	1,00
Tê de redução de ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica para água (diâmetro de entrada: 400 mm / diâmetro de saída: 200 mm / tipo de pintura: betuminosa)	Un	1,00
Tê de ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica (diâmetro: 100 mm)	Un	8,00

Tê de ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica (diâmetro: 200 mm)	Un	2,00
Tê de ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica (diâmetro: 80 mm)	Un	1,00
Redução de ferro fundido dúctil com ponta bolsa e junta elástica para água (diâmetro de entrada: 150 mm / diâmetro de saída: 100 mm)	Un	4,00
Redução de ferro fundido dúctil com ponta bolsa e junta elástica para água (diâmetro de entrada: 200 mm / diâmetro de saída: 150 mm)	Un	1,00
Redução de ferro fundido dúctil com ponta bolsa e junta elástica (diâmetro de entrada: 200 mm / diâmetro de saída: 100 mm)	Un	1,00
Adaptador para interligação de ferro fundido dúctil e PVC PBA (diâmetro de entrada: 80 mm / diâmetro de saída: 75 mm)	Un	35,00
Adaptador para interligação de ferro fundido dúctil e PVC PBA (diâmetro de entrada: 100 mm / diâmetro de saída: 100 mm)	Un	5,00
Luva de correr de ferro fundido dúctil com junta mecânica para água (diâmetro: 150mm)	Un	13,00
Luva de correr de ferro fundido dúctil com junta mecânica para água (diâmetro: 200mm)	Un	2,00
Luva de correr de ferro fundido dúctil com junta mecânica para água (diâmetro: 400mm)	Un	1,00
Hidrante de coluna		
Hidrante de coluna completo de ferro fundido dúctil (diâmetro nominal: 100 mm)	Un	14,00
Hidrante de coluna completo de ferro fundido dúctil (diâmetro nominal: 80 mm)	Un	1,00
Registros e válvulas		
Válvula de gaveta de ferro fundido dúctil com bolsas, cunha de borracha para tubos de ferro fundido dúctil e acionamento com cabeçote (classe de pressão: 16kgf/cm² / diâmetro da seção: 200 mm)	Un	1,00
Válvula de gaveta de ferro fundido dúctil com bolsas, cunha de borracha para tubos de PVC/PBA e acionamento com volante (classe de pressão: 10 kgf/cm² / diâmetro da seção: 75 mm)	Un	49,00
Válvula de gaveta de ferro fundido dúctil com bolsas, cunha de borracha para tubos de PVC/PBA e acionamento com volante (classe de pressão: 10 kgf/cm² / diâmetro da seção: 50 mm	Un	3,00
Tubos e peças em PVC PBA		
Tubo de PVC marrom com junta elástica integrada (classe de rigidez: 12 / diâmetro externo: 60 mm / diâmetro nominal: 50 mm)	M	235,00
Tubo de PVC marrom com junta elástica integrada (classe de rigidez: 12 / diâmetro externo: 85 mm / diâmetro nominal: 75 mm)	M	605,00
Tubo de PVC marrom com junta elástica integrada (classe de rigidez: 12 / diâmetro externo: 110 mm / diâmetro nominal: 100 mm)	M	1.588,00
Tê 90° de PVC marrom ponta bolsa, com junta elástica (diâmetro externo: 60 mm / diâmetro nominal: 50 mm)	Un	1,00
Tê 90° de PVC marrom ponta bolsa, com junta elástica (diâmetro externo: 85 mm / diâmetro nominal: 75 mm)	Un	8,00
Tê 90° de PVC marrom ponta bolsa, com junta elástica (diâmetro externo: 110 mm)	Un	1,00
Tê 90° de redução de PVC marrom bolsa, com junta elástica (diâmetro de entrada: 110 mm / diâmetro de saída: 85 mm)	Un	9,00
Curva 90° de PVC marrom ponta bolsa, com junta elástica (diâmetro externo: 85 mm)	Un	4,00
Curva 90° de PVC marrom ponta bolsa, com junta elástica (diâmetro externo: 110 mm)	Un	4,00
Curva 22° de PVC marrom ponta bolsa, com junta elástica (diâmetro externo: 110 mm)	Un	2,00
Curva 22° de PVC marrom ponta bolsa, com junta elástica (diâmetro externo: 85 mm)	Un	2,00
Redução de PVC marrom ponta bolsa, com junta elástica (diâmetro maior: 110 mm / diâmetro menor: 60 mm)	Un	1,00
Redução de PVC marrom ponta bolsa, com junta elástica (diâmetro maior: 110	Un	3,00

mm / diâmetro menor: 85 mm)		
Redução de PVC marrom ponta bolsa, com junta elástica (diâmetro maior: 75 mm / diâmetro menor: 60 mm)	Un	3,00
Serviços preliminares		
Limpeza mecânica de terreno	M²	11.912,76
Serviços técnicos		
Locação e nivelamento de redes de água, com elaboração de nota de serviços e levantamento de normal	M	12.408,00
Cadastro de canalizações circulares	M	12.408,00
Montagens especiais em ferro fundido	Kg	2.283,00
Movimento de terra		
Escavação manual de valas		
Escavação manual de valas material de primeira categoria, profundidade até 1,50 m	M³	157,76
Escavação manual de valas material de segunda categoria, profundidade até 1,50 m	M³	42,00
Escavação mecânica de valas		
Escavação mecânica de valas, material de primeira categoria, profundidade até 1,50 m	M³	13.937,11
Regularização de áreas e valas		
Espalhamento mecânico de material escavado	M³	229,34
Nivelamento do fundo de valas	M	10.512,45
Acerto e compactação mecânica do fundo de valas	M²	6.058,07
Acerto e compactação manual do fundo de valas	M²	2.441,50
Aterro de valas e cavas de fundação		
Aterro mecânico de valas sem compactação	M³	65,74
Aterro compactado de valas e cavas de fundação, sem controle do grau de compactação	M³	12.986,83
Aterro compactado de valas e cavas de fundação, com controle do grau de compactação	M³	860,29
Carga, transporte e descarga		
Carga manual de material a granel em caminhão basculante	M³	7,89
Carga mecânica de material em geral, exceto rocha em caminhão basculante	M³	333,70
Transporte mecânico de material a granel em caminhão basculante	M³*km	9.537,46
Blocos de ancoragem		
Fornecimento, lançamento e adensamento de concreto usinado bombeado fck >20 MPA	M³	94,00
Formas planas para estrutura em chapa de madeira compensada de 12mm 2 reaproveitamentos inclusive desforma	M2	422,59
Assentamento		
Assentamento de tubos e conexões de PVC marrom, junta elástica, para água, diâmetro 60mm	M	160,86
Assentamento de tubos e conexões de PVC marrom, junta elástica, para 85mm	M	828,60
Assentamento de tubos e conexões de PVC marrom, junta elástica, para água, diâmetro 110mm	M	1.588,00
Assentamento de tubos e conexões de PVC azul, junta elástica, para água, diâmetro 150mm	M	5.536,49
Assentamento de tubos e conexões de PVC azul, junta elástica, para água, diâmetro 200mm	M	2.214,10
Assentamento de tubos, peças e conexões em ferro fundido, junta elástica, diâmetro 80mm	M	24,00
Assentamento de tubos, peças e conexões em ferro fundido, junta elástica,	M	48,00

Atestado registrado mediante a vinculação à respectiva ART no CREA - DF A 0070 976

diâmetro 100mm		
Assentamento de tubos, peças e conexões em ferro fundido, junta elástica, diâmetro 150mm	M	128,00
Assentamento de tubos, peças e conexões em ferro fundido, junta elástica, diâmetro 200mm	M	24,00
Hidrantes e outros equipamentos		
Caixa de alvenaria com chapisco e reboco, incluindo escavação e reatero, para válvula, registro e descarga, para diâmetros vaiado de 50mm a 250mm, com fundo e tampa de concreto armado de 1,00x110x1,00m (medidas externas) p/água em (tijolo de concreto	Un	74,00
Execução de travessia subterrânea pelo método não destrutivo, utilizando perfuração direcional para redes, diâmetro 150 mm, exclusive escavação e reaterro do poço de serviço	M	101,00
Execução de travessia subterrânea pelo método não destrutivo, utilizando perfuração direcional para redes, diâmetro 200 mm, exclusive escavação e reaterro do poço de serviço	M	100,00
Assentamento de hidrante de coluna, inclusive registro e conexões, construção da caixa de registro e laje de apoio	Un	15,00
BOOSTER 1 NO REQ-GAMA	UN	1,00
Registro de descarga	Un	1,00
Tê de ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica para água (diametro: 300 mm / tipo de pintura: betuminosa)	Un	1,00
Tubo de MPVC azul com junta elástica integrada, para conexões de ferro fundido (classe de pressão: 10 kgf/cm² / diâmetro da seção: 300 mm)	M	283,00
Túneis escavados por método não destrutivo (MND) para dutos de água sob pressão, eletricidade, gás, produtos de petróleo e telecomunicações (diâmetro da seção: 300 mm)	M	54,00
Tubo de ferro fundido dúctil com ponta e bolsa para esgotos (diâmetro da seção: 300 mm)	M	34,00
Assentamento de tubos de PVC 12 DEFOFO (azul) e conexões de ferro fundido, junta elástica para água, diâmetro (DN): 300mm	M	283,00
SISTEMA DE COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA 5ª ETAPA DO RIACHO FUNDO II		
Serviços técnicos		
Cadastro de rede de esgoto		
Cadastro de canalizações circulares	M	12.190,50
Cadastro e amarração de poço de visita (PV) e caixa de passagem (CP)	Un	253,00
Locação e nivelamento de rede coletora de esgoto, com elaboração de nota de serviços e levantamento normais	M	12.190,50
Serviços preliminares		
Instalações provisórias		
Fornecimento e estrutura de madeira e instalação de placa de obra em chapa de aço galvanizado	M²	24,00
Cerca provisória de arame farpado com 6 fios, mourão de madeira com espaçamento de 2,0 m	M²	387,00
Placa de sinalização viária de madeira, com pintura	M²	50,00
Fita plástica para sinalização de segurança	M	500,00
Locação de veículos		
Locação de veículo com até 2 (dois) anos de uso, 1.0, a gasolina, sem motorista	dia	240,00
Locação de veículo com até 2 (dois) anos de uso, 1.0, a gasolina sem motorista	km	6.400,00
Desmatamento e limpeza		
Limpeza mecânica de terreno	M²	24.510,69
Movimentação de terra		

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 6070.973

Escavação manual de valas		
Escavação manual de valas material de primeira categoria, profundidade até 1,50 m	M³	776,38
Escavação mecânica de valas		
Escavação mecânica de valas, material de primeira categoria, profundidade até 1,50 m	M³	10.520,23
Escavação mecânica de valas, material de primeira categoria, profundidade até 3,50 m	M³	15.025,15
Escavação mecânica de valas, material de primeira categoria, profundidade até 5,50 m	M³	57,89
Remoção de material escavado		
Carga mecânica de material em geral, exceto rocha em caminhão basculante	M³	316,71
Transporte mecânico de material a granel em caminhão basculante	M³*km	7.031,94
Espalhamento mecânico de material escavado	M³	2.251,27
Carga, transporte em geral e descarga		
Transporte manual horizontal de materiais a granel até 30m de distância com carga e descarga	M³	134,51
Transporte manual horizontal de materiais a granel até 60m de distância com carga e descarga	M³	134,51
Nivelamento e aterro de valas		
Nivelamento do fundo de valas	M²	10.832,11
Acerto e compactação mecânica do fundo de valas	M²	8.617,95
Aterro compactado de valas e cavas de fundação, sem controle do grau de compactação	M³	1.970,72
Aterro manual de valas sem controle do grau de compactação	M³	342,00
Aterro compactado de valas e cavas de fundação, sem controle do grau de compactação	M³	21.323,65
Aterro compactado de valas e cavas de fundação, com controle do grau de compactação	M³	747,04
Escoramento contínuo		
Escoramento em madeira para valas - tipo contínuo	M²	23.114,91
Poços e caixas		
Poços e caixas (inclusive assent. De tampão)		
Balão diâmetro 1,00 m, para poço de visita (PV), com uma aduela, diâmetro 1,00 x 1,00 m, para redes, diâmetro 150 mm, sem excêntrica	Un	172,00
Balão diâmetro 1,00 m, para poço de visita (PV), com uma aduela, diâmetro 1,00 x 1,00 m, para redes, diâmetro 200 mm, sem excêntrica	Un	85,00
Balão diâmetro 1,00 m, para poço de visita (PV), com uma aduela, diâmetro 1,00 x 1,00 m, para redes, diâmetro 250 mm, sem excêntrica	Un	20,00
Fornecimento e assentamento de aduelas complementares de concreto armado, ponta e bolsa (PB), para poço de visita (PV), diâmetro 0,60 x 0,40 m	Un	426,00
Fornecimento e assentamento de aduelas complementares de concreto armado, ponta e bolsa (PB), para poço de visita (PV), diâmetro 1,00 x 0,40 m	Un	20,00
Execução de fundo de PV até DN 300mm	Un	284,00
Assentamento de tampão de ferro fundido T-100	Un	237,00
Tubos e conexões		
Assentamento de tubos e conexões em PVC, junta elástica - inclusive limpeza e teste		
Assentamento de tubos e conexões de PVC ocre, junta elástica, para esgoto, diâmetro 150 mm	M	7.651,70
Assentamento de tubos e conexões de PVC ocre, junta elástica, para esgoto, diâmetro 200 mm	M	4.024,80
Assentamento de tubos e conexões de PVC ocre, junta elástica, para esgoto,	M	980,00

diâmetro 250 mm		
Execução de travessia subterrânea pelo método não destrutivo, utilizando perfuração direcional para redes, diâmetro 150 mm, exclusive escavação e reaterro do poço de serviço	M	110,00
Fornecimento de tubulação/conexões		
Tampão de ferro fundido dúctil (diâmetro: 600 mm)	Un	236,00
Tubo de PVC ocre com junta elástica integrada (diâmetro da seção: 150 mm)	M	7.651,70
Tubo de PVC ocre com junta elástica integrada (diâmetro da seção: 200 mm)	M	4.024,80
Tubo de PVC ocre com junta elástica integrada (diâmetro da seção: 250 mm)	m	980,00
Terraplenagem e pavimentação		
Locação		
Locação e nivelamento de eixos e bordos de ruas para implantação, cadastramento das outras interferências com a plataforma inclusive	M	9.830,12
Limpeza		
Limpeza superficial de camada vegetal	M²	109.504,40
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazidas	M³	24.827,48
Transporte em caminhão, de material de 1ª categoria de solos e de jazidas, com distância de até 5,0 km	M³	24.321,24
Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância além de 5,0 km	M³.km	473.488,71
Terraplenagem		
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria dmt 50 a 200 m	M³	10.435,43
Escavação, carga e transporte em caminhão de material de 1ª categoria e solos de jazidas, com distância até 5,0 km	M³	40.094,23
Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância além de 5,0 km	M³.km	573.371,17
Compacteção de aterro com grau mínimo de 95% proctor normal	M³	7.356,32
Subleito		
Regularização e compactação do subleito	M²	106.467,13
Base		
Escavação de material de 1ª categoria e de solos de jazidas	M³	46.595,99
Carga de material de 1ª categoria e de solos de jazidas	M³	63.897,09
Transporte em caminhão, de material de 1ª categoria de solos e de jazidas, com distância de até 5,0 km	M³	63.897,09
Sub-base ou base de solo estabilizado granulometricamente	M³	32.581,03
Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância além de 5,0 km	M³.km	1.840.552,31
Sub-base ou base de solo-cal com mistura na pista, com 5% de cal	M³	2.268,64
Controle tecnológico de pavimento abrangendo serviços de regularização de subleito; base com espessura até 20cm e revestimento asfáltico - CBUQ	M²	75.130,02
Fornecimento de cascalho laterítico	M³	53.234,66
Capa		
Pintura de ligação, inclusive RR- 2C	M²	71.178,64
Imprimação, inclusive CM-30	M²	93.734,58
Concreto betuminoso usinado a quente	M³	3.835,75
Transporte de concreto betuminoso usinado a quente distância de até 5,0 km	M³	3.835,75

Atestado registrado mediante vinculação a responsável(is) TAT
CREA - DF
A 0670.370

inclusive carga e descarga		
Momento extraordinário de transporte de concreto betuminoso usinado a quente, para distância além de 5,0 km	M³.km	115.072,00
Cimento asfáltico de petróleo	T	552,37
Pré-moldados		
Fornecimento de meios-fios conforme desenho 01/67-DU-NOVACAP(concreto de resistência=25 MPA)	M	27.637,00
Carga, descarga e transporte, com distância de até 5,0km, de elementos pré-moldados, meio-fios diversos e cordões	T	2.597,88
Momento extraordinário de transporte de elementos pré-moldados para distância além de 5,00 km	T.km	59.751,19
Assentamento de meios-fios, incluindo escoramento com bolas de concreto fck 18,0 MPA padrão NOVACAP desenho 01/67 e rejuntamento com argamassa de cimento e areia	M	27.637,00
Controle tecnológico de serviços de implantação de meios-fios	M	27.637,00
Calçadas / passeio		
Fornecimento de brita 1 incluindo transporte até a obra	M³	1.735,36
Execução de passeios em concreto de 5,00 cm de espessura, inclusive limpeza e regularização do terreno, compactação até 30 cm e formas, concreto usinado fck18 MPA excluindo movimento de terra, cascalho e entulho, área até 500 m² (concreto usinado)	M²	33.553,55
Passeio em concreto usinado, fck 25 MPA, E=8 cm, inclusive limpeza, regularização do terreno, compactação até E=30 cm e formas, não incluídos movimento de terra, cascalho e entulho	M²	1.219,68
Fornecimento de concreto em concreto usinado, fck 25 MPA, E=8	M³	121,97
Tela solda de aço Q 138 CA-60	Kg	2.682,96
Piso tátil direcional ou alerta de placa cimentícia de alta resistência, 25 x 25cm x 2 mm, assentado sobre argamassa de cimento e areia e cola à base de PVA, inclusive	M²	100,00
Assentamento de piso tátil direcional ou alerta de placa cimentícia de alta resistência, 25 x 25cm x 2mm, assentado sobre argamassa de cimento e areia e cola à base de PVA, inclusive rejuntamento pré-fabricado com cola à base de PVA com tratamento de resina acrílica transparente fosca - 02 demãos (fusoprotec ou equivalente)	M²	100,00
Sistema de rede elétrica		
Instalação da construção da rede área alimentador subestação SE monjolo balão do piriquito		
Braço pesado c/ luminária	Cj	296,00
Concretagem de base de poste até 600dan	Un	141,92
Concretagem de base de poste acima 1000dan	Un	40,00
Aterramento c/ 01 haste	Un	14,00
Rede aérea de AT compacta	Cj	8,00
Rede aérea de AT compacta BT isolada	Cj	222,00
Estrutura secundaria isolada	Cj	4,16
Rede aérea de BT isolada	Cj	67,00
Rede aérea AT CIIRC. Duplo conpac. E BT isolada	Cj	23,85
Serviço de linha viva R$/hora	Cj	123,00
Ramal aéreo de serviço(BT)	Cj	26,00
Ramal subterrâneo de serviços(BT)	Cj	11,00
Vão de RDU BT compacta de AT (6 cond)	Cj	28,00
Instalação da construção da rede área alimentador subestação se samambaia oeste		
Chave- faca	Pç	9,00
Chave- fusível	Pç	6,00
Pára-raios	Pç	18,00



Cinta de aço galvanizado a fogo 170 mm	Pç	311,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 180 mm	Pç	177,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 190 mm	Pç	51,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 200 mm	Pç	137,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 210 mm	Pç	471,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 220 mm	Pç	172,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 230 mm	Pç	369,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 240 mm	Pç	72,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 250 mm	Pç	191,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 270 mm	Pç	42,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 280 mm	Pç	26,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 300 mm	Pç	13,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 310 mm	Pç	5,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 340 mm	Pç	4,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 355 mm	Pç	10,00
Concreto usinado para poste de 600 kgf	M³	124,00
Concreto usinado para poste acima de 600 kgf	M³	30,00
Grampo de ancoragem para cabo 50 mm²	Pç	72,00
Espaçador polimérico losangular c/ travas 13,8 kv (garras)	Pç	1.477,00
Abraçadeira polimérica autotravante 30 mm	Pç	223,00
Conector cunha tipo VI	Pç	11,00
Conector cunha tipo VII	Pç	87,00
Alça pref. Caa 2/0-neutro 70 mm²	Pç	44,00
Parafuso máquina 70	Pç	166,00
Luminária fechada vs 150w com reator acoplado	Pç	273,00
Lâmpada vapor de sódio 150 w	Pç	273,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 150 mm	Pç	2,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 160 mm	Pç	2,00
Materiais SE samambaia		
Elo fusível 8a	Pç	12,00
Elo fusível 10a	Pç	6,00
Chave SECC. Unip. 15kv/400a	Pç	18,00
Chave fusível dist.	Pç	30,00
Para-raios oxido 12 kv	Pç	30,00
Poste concreto S/C 11/1000	Pç	4,00
Poste concreto S/C 11/1500	Pç	7,00
Poste concreto S/C 11/300	Pç	46,00
Poste concreto S/C 11/600	Pç	11,00
Poste concreto S/C 12/600	Pç	1,00
Poste concreto S/C 12/1500	Pç	1,00
Grampo de ancoragem (cabo 50mm²).	Pç	20,00
Grampo de ancoragem (cabo 185mm²).	Pç	192,00
Isolador de ancoragem polimérico	Pç	192,00
Isolador de pino polimérico	Pç	204,00
Anel elastomerico para isolador	Pç	204,00
Braço anti-balanço de 15kv	Pç	120,00
Espaçador polimérico 13,8 kv	Pç	1.113,00
Cantoneira reta para braço tipo C	Pç	8,00
Estribo para braço tipo L	Pç	120,00
Cantoneira auxiliar para braço tipo C	Pç	20,00
Suporte tipo Z	Pç	15,00
Braço tipo L para rede compacta	Pç	120,00
Braço tipo C para rede compacta	Pç	82,00
Pino p/ cruzeta ferro	Pç	204,00
Suporte p/ trafo poste circular de 240 mm	Pç	

Atestado registrado mediante Vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 60/0.000

CODHAB Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

Presidência

Suporte p/ trafo poste circular 250 mm	Pç	1,00
Armação sec. I estribo	Pç	37,00
Armação sec. II estribos	Pç	16,00
Manilha sapatilha	Pç	210,00
Olhal p/ parafuso	Pç	220,00
Gancho p/ olhal	Pç	210,00
Sela para cruzeta	Pç	40,00
Mao francesa 718 mm	Pç	80,00
Alça pref. P/ estai 3/8	Pç	152,00
Cabo de aço hs 9.52mm (3/8)	M	7.603,00
Cabo de aço 6,35 mm (1/4)	M	494,00
Sapatilha	Pç	167,00
Isolador roldana	Pç	89,00
Haste p/ aterramento cantoneira	Pç	33,00
Cabo de alumínio coberto 50mm	M	484,00
Cabo de alumínio coberto 185mm	M	22.549,00
Conector form. H 1	Pç	200,00
Conector form. H 2	Pç	130,00
Conector form. H 3	Pç	90,00
Conector form. H 4	Pç	68,00
Conector form. H 5	Pç	160,00
Conector terminal a compressão por parafuso, para cabos de 336,4 awg e 185 mm2 compacto, CA, CAA, e CU com 2 furos	Pç	56,00
Estribo para conector de linha viva	Pç	60,00
Grampo de linha viva	Pç	60,00
Alça pref. Caa 1/0 - neutro 50 mm2	Pç	55,00
Porca quadrada 24x24	Pç	116,00
Parafuso francês 45 mm	Pç	683,00
Parafuso francês 70 mm	Pç	156,00
Parafuso máquina 45 mm	Pç	146,00
Parafuso máquina 70 mm	Pç	102,00
Parafuso máquina 600 mm	Pç	16,00
Arruela de pressão	Pç	1.005,00
Fita plástica isolante, 19x20000mm, conf. Normas ABNT EB561-76	Pç	150,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 170 mm	Pç	169,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 180 mm	Pç	116,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 200 mm	Pç	44,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 210 mm	Pç	167,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 230 mm	Pç	35,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 240 mm	Pç	22,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 250 mm	Pç	17,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 270 mm	Pç	6,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 280 mm	Pç	2,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 300 mm	Pç	22,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 330 mm	Pç	16,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 335 mm	Pç	23,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 355 mm	Pç	8,00
Concreto usinado para poste de 600 kgf	Un	13,00
Concreto usinado para poste acima de 1000 kgf	Un	13,00
Protetor de bucha 15 kv		15,00
Cruzeta aço galvanizada 2200mm	Pç	40,00
Cabo alumínio, NU,CA,1/0 AWG, 7 fios poppy	Kg	300,00
Conector cunha tipo VI	Pç	38,00
Conector tipo cunha VII	Pç	60,00
Fita de auto fusão isolante	Pç	200,00





Luva de emenda para compressão para cabo 185	Pç	18,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 160 mm	Pç	56,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 220 mm	Pç	5,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 310 mm	Pç	4,00
Cinta de aço galvanizado a fogo 320 mm	Pç	4,00
BASE APOIO PARA BOOSTER		
Fundações e estruturas		
Armadura de aço CA-50 com fornecimento do material, corte e dobra	Kg	280,00
Preparo, lançamento e adensamento de concreto virado em obra fck > 25,0 MPA	M³	1,45
Estaca tipo broca, diâmetro 25 cm, com escavação, concreto e ferro	M	88,00
Formas de madeira tipo tabua para estrutura, inclusive desforma	M²	4,15
Bloco de ancoragem		
Armadura de aço CA-50 com fornecimento do material, corte e dobra	Kg	59,49
Preparo, lançamento e adensamento de concreto virado em obra fck > 18,0 mpa	M³	4,58
Formas de madeira tipo tabua para estrutura, inclusive desforma	M²	36,62
ESTRUTURA ABRIGO PARA BOOSTER		
Fundações e estruturas		
Armadura de aço CA-50 com fornecimento do material, corte e dobra	Kg	1.456,00
Transporte horizontal manual de concreto, até 30m de distância com carga e descarga	M³	6,50
Fornecimento, lançamento e adensamento de concreto usinado fck > 25,0 mpa	M³	27,50
Formas planas para estrutura em chapa de madeira compensada de 12 mm, 5 reaproveitamentos, inclusive desforma	M²	193,00
Lastro de concreto simples, com consumo mínimo de cimento 210 kg/m3 com transporte e lançamento	M³	5,50
BOOSTER		
Bombas		
Conjunto moto-bomba centrífuga, mancalizada, de simples estágio partida radialmente, do tipo back pull out, de eixo horizontal, com rotor radial fechado, 20cv, 220/380/440v, IP55	Un	3,00
Grelhas de saneamento		
Grelha de ferro fundido (comprimento: 100 cm / largura: 25 cm)	Un	34,00
Grelha de ferro fundido (comprimento: 500 cm / largura: 500 cm)	Un	1,00
Tampões e caixa para manutenção de rede		
Tampão de ferro fundido dúctil com travamento automático e tampa ventilada (diâmetro: 600 mm)	Un	1,00
Drenos e coletores de águas pluviais		
Tubo de concreto simples PS-1 para águas pluviais (diâmetro da seção: 300 mm)	Un	24,00
Registros, válvulas e acessórios		
Válvula borboleta flangeada de ferro fundido dúctil com corpo curto, mecanismo de redução tipo c e acionamento com volante (classe de pressão: 10 kgf/cm² / diâmetro da seção: 300 mm)	Un	1,00
Válvula de gaveta flangeada de ferro fundido dúctil com cunha de borracha, corpo curto e acionamento com cabeçote (classe de pressão: 10 kgf/cm² / diâmetro da seção: 200 mm)	Un	6,00
Válvula de retenção de ferro fundido com fechamento rápido tipo wafer (classe de pressão: 10 kgf/cm² / diâmetro da seção: 200 mm)	Un	8,00
Registro euro 25 bolsas p/fofo dn300	Un	1,00
Registro euro 23 (flanges) dn50	Un	1,00
Registro de derivação em bronze (diâmetro da seção: 1 ")	Un	1,00
Válvula de controle de bomba de ferro fundido (classe de pressão: 10 kgf/cm² / diâmetro da seção: 400 mm / tipo: Booster)	Un	1,00
Tubos e conexões		
Curva 90° de ferro fundido dúctil com flanges e pé para água (classe de pressão: 10/16 kgf/cm² / diâmetro da seção: 150 mm)	Un	3,00
Curva 90° de ferro fundido dúctil com flanges para água (classe de pressão: 10	Un	2,00

kgf/cm² / diâmetro da seção: 500 mm)		
Curva 90° de ferro fundido dúctil com flanges para água (classe de pressão: 10 kgf/cm² / diâmetro da seção: 300 mm)	Un	1,00
Curva 45° de ferro fundido dúctil com flanges para água (classe de pressão: 10 kgf/cm² / diâmetro da seção: 300 mm)	Un	6,00
Curva 45° de ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica para esgotos (diâmetro da seção: 300 mm)	Un	2,00
Tê de redução de ferro fundido dúctil com flanges para água (classe de pressão: 10 kgf/cm² / diâmetro de entrada: 300 mm / diâmetro de saída: 200 mm / tipo de pintura: betuminosa)	Un	3,00
Tê de redução em ferro fundido dúctil com flange e bolsas com junta elástica para água (classe de pressão: 10 kgf/cm² / diâmetro de entrada: 500 mm / diâmetro de saída: 200 mm / tipo de pintura: betuminosa)	Un	1,00
Tê de redução em ferro fundido dúctil com flange e bolsas com junta elástica para água (classe de pressão: 10 kgf/cm² / diâmetro de entrada: 300 mm / diâmetro de saída: 200 mm / tipo de pintura: betuminosa)	Un	3,00
Tê de ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica para água (diâmetro: 300 mm / tipo de pintura: betuminosa)	Un	1,00
Luva de correr de ferro fundido dúctil com junta mecânica para água (diâmetro da seção: 500 mm)	Un	1,00
Luva de correr de pvc azul com junta elástica integrada (diâmetro da seção: 300 mm)	Un	1,00
Redução concêntrica de ferro fundido dúctil com flanges para esgotos (classe de pressão: 10 kgf/cm² / diâmetro de entrada: 200 mm / diâmetro de saída: 150 mm)	Un	3,00
Redução excêntrica de ferro fundido dúctil com flanges para água (classe de pressão: 10 kgf/cm² / diâmetro de entrada: 200 mm / diâmetro de saída: 150 mm)	Un	3,00
Redução concêntrica de polietileno de alta densidade termofusão segmentada (classe de pressão: 10 kgf/cm² / diâmetro maior: 160 mm / diâmetro menor: 125 mm / tipo de resina: pe100)	Un	3,00
Redução concêntrica de ferro fundido dúctil com flanges para esgotos (classe de pressão: 10 kgf/cm² / diâmetro de entrada: 500 mm / diâmetro de saída: 400 mm)	Un	1,00
Redução de ferro fundido dúctil com ponta bolsa e junta elástica para água (diâmetro de entrada: 100 mm / diâmetro de saída: 80 mm)	Un	1,00
Junta de desmontagem travada axialmente (classe de pressão: 10 kgf/cm² / diâmetro da seção: 200 mm)	Un	6,00
Junta de desmontagem travada axialmente (classe de pressão: 16 kgf/cm² / diâmetro da seção: 300 mm)	Un	2,00
Junção 45° de redução de ferro fundido dúctil com flanges para água (classe de pressão: 10 kgf/cm² / diâmetro de entrada: 300 mm / diâmetro de saída: 200mm)	Un	3,00
Flange cego de ferro fundido dúctil para água (classe de pressão: 10 kgf/cm² / diâmetro da seção: 300 mm)	Un	2,00
Extremidade de ferro fundido dúctil com flange, bolsa e junta elástica para água (classe de pressão: 16 kgf/cm² / diâmetro da seção: 200 mm)	Un	2,00
Ventosa tríplice função de ferro fundido dúctil com flange (classe de pressão: 10 kgf/cm² / diâmetro nominal: 50 mm)	Un	1,00
Tubo de MPVC azul com junta elástica integrada, para conexões de ferro fundido (classe de pressão: 10 kgf/cm² / diâmetro da seção: 300 mm)	M	283,00
Túneis escavados por método não-destrutivo (MND) para dutos de água sob pressão, eletricidade, gás, produtos de petróleo e telecomunicações (diâmetro da seção: 300 mm)	M	54,00
Tubo de ferro fundido dúctil com ponta e bolsa para esgotos (diâmetro: 300 mm)	M	34,00
Tubo de ferro fundido dúctil k9 com ponta e bolsa com junta elástica para água (classe: k9 / diâmetro nominal: 500 mm)	M	66,00



Tubo de ferro fundido dúctil com flanges para água (classe de pressão: 10 kgf/cm² / comprimento: 1,50 m / diâmetro da seção: 300 mm)	Un	4,00
Tubo de ferro fundido dúctil com flange e ponta para água (classe de pressão: 10 kgf/cm² / comprimento: 1,50 m / diâmetro: 300 mm)	Un	1,00
Tubo de ferro fundido dúctil com flange e ponta para água (classe de pressão: 10 kgf/cm² / comprimento: 5,50 m / diâmetro: 300 mm)	Un	1,00
Tubo de ferro fundido dúctil com flanges para água (classe de pressão: 10 kgf/cm² / comprimento: 4,50 m / diâmetro da seção: 300 mm)	Un	1,00
Tubo de ferro fundido dúctil com flanges para água (classe de pressão: 10 kgf/cm² / comprimento: 1,00 m / diâmetro da seção: 300 mm)	Un	2,00
Tubo de ferro fundido dúctil com flanges para água (classe de pressão: 10 kgf/cm² / comprimento: 1,00 m / diâmetro da seção: 300 mm)	Un	1,00
Tubo de ferro fundido dúctil cilíndrico para água (classe: k9 / comprimento:1,00m/ diâmetro:300mm)	Un	1,00
Toco de ferro fundido dúctil com flanges para água (classe de pressão: 25 kgf/cm² / comprimento: 0,50 m / diâmetro da seção: 200 mm / tipo de pintura: betuminosa)	Un	9,00
Toco de ferro fundido dúctil com flanges para água (classe de pressão: 25 kgf/cm² / comprimento: 0,25 m / diâmetro da seção: 300 mm / tipo de pintura: betuminosa)	Un	1,00
Acessórios para flange - arruela de borracha para água (diâmetro da seção: 100 mm)	Un	9,00
Acessórios para flange - arruela de borracha para água(diâmetro da seção: 200 mm)	Un	34,00
Acessórios para flange - arruela de borracha para água (diâmetro da seção: 300 mm)	Un	12,00
Acessórios para flange - parafuso de aço galvanizado para junta com flanges para água (comprimento: 80 mm / diâmetro da seção: 16 mm / diâmetro do tubo: 50 até 100 mm)	Un	72,00
Acessórios para flange - parafuso de aço galvanizado para junta com flanges para água (comprimento: 90 mm / diâmetro da seção: 20 mm / diâmetro do tubo: 150 até 350 mm)	Un	256,00
Remoção e montagem		
Remoção de tubos e conexões de ferro fundido, junta elástica de diâmetro de 400 mm	M	66,00
Montagens especiais em ferro fundido	Kg	5.350,00
Assentamento		
Assentamento de tubo de concreto, junta de argamassa, para águas pluviais, diâmetro 300 mm	M	24,00
Assentamento de tubos, peças e conexões em ferro fundido, junta elástica, diâmetro 500 mm	M	66,00
Assentamento de tubos, peças e conexões em ferro fundido, junta elástica, diâmetro 300 mm	M	34,00
Assentamento de tubos de PVC 12 defofo (azul) e conexões de ferro fundido, junta elástica, para água, diâmetro DN 300 mm	M	283,00
Fundações e estruturas		
Fornecimento e assentamento de degrau para escada em barra de aço CA-50, diâmetro 3/4", forma em "U" com largura de 40 cm, dobrado e zincado, para parede de concreto	Un	7,00
Assentamento de tampão de ferro fundido T-100	Un	1,00
Lastro de pedra britada com fornecimento do material, transporte e lançamento	M³	4,68
Lastro de concreto simples, com consumo mínimo de cimento 150 kg/m3 com transporte e lançamento	M³	4,69
Movimento de terra		
Aterro mecânico de valas sem compactação		
Aterro compactado de valas e caixa de compactação		



Carga mecânica de material em geral, exceto rocha em caminhão basculante	M³	333,70
Transporte mecânico de material a granel em caminhão basculante	M³* km	6.674,04
Escavação mecânica em áreas solo de qualquer natureza, exceto rocha, inclusive carga e descarga	M²	238,40
Acerto e compactação mecânica do fundo de valas	M²	309,36
Escavação manual de valas material de primeira categoria, profundidade até 1,50 m	M³	30,92
Escavação mecânica de valas, material de primeira categoria, profundidade até 1,50 m	M³	278,24
Pavimentação		
Fornecimento e assentamento de piso em blocos de concreto intertravado, espessura de 8,00cm, com base compactada, colchão (areia) de 5,00 cm e rejuntamento com areia grossa	M²	90,00
Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto, incluindo escoramento com bolas de concreto e rejuntamento com argamassa de cimento e areia	M	46,00
Serviços diversos		
Fornecimento e instalação de corrimão em tubo galvanizado sem costura diâm. 1 1/4	M	6,60
ABRIGO PARA PAINEL DE 4 PORTAS CCM		
Chapa de aço		
Tampa em chapa de aço galvanizado sobre a caneleta para cabos (0,33x3,00) - para ser instalada no piso do abrigo dos painéis e quadros elétricos.	Un	1,00
Portas e batentes de aço		
Porta metálica com venezianas (H=2,20 x l=2,00) - para ser instalada no abrigo para painéis e quadros elétricos do Booster	Un	1,00
Alvenaria		
Alvenaria em tijolo furado 19 x 19 x 9 cm, espessura 9 cm	M³	24,22
Fundações e estruturas		
Armadura de aço CA-50 com fornecimento do material, corte e dobra	Kg	495,16
Fornecimento, lançamento e adensamento de concreto usinado fck > 20,0 MPA	M³	4,32
Formas planas para estrutura em chapa de madeira compensada de 12 mm, 5 reaproveitamentos, inclusive desforma	M²	11,54
Formas de madeira tipo tabua para fundação, inclusive desforma	M²	3,74
Movimento de terra		
Escavação manual de valas material de primeira categoria, profundidade até 1,50 m	M³	1,28
Acerto e compactação manual do fundo de valas	M²	1,87
Revestimento e tratamento de superfície		
Pintura látex PVA com duas demãos, com massa corrida	M²	48,44
Pintura esmalte em ferro com duas demãos, sobre base anti-corrosiva	M²	4,40
Reboco paulista com argamassa de cimento, saibro e areia rosa, no traço 1:3:5	M²	48,44
Chapisco comum	M²	48,44
Contrapiso de concreto não estrutural, espessura 5 cm	M²	14,36
INSTALAÇÕES ELETRO-ELETRÔNICAS		
Equipamentos para medição		
Medidor de vazão eletromagnético diâmetro 300mm	Un	1,00
Baterias		
No-break monofásico (potência: 3 kva / tensão: 220 v)	Un	1,00
Para-raios e acessórios		
Caixa de equalização de potencial metálica com barramento e terminais para uso interno de sobrepor, podendo ser embutida (comprimento: 200 mm /largura: 200 mm)	Un	2,00
Haste de aterramento copperweld (bitola: 5/8" / comprimento: 3,048 m)		
Sinalização externa		
Sirene eletrônica		

Acessórios para materiais elétricos		
Fornecimento, projeto e montagem de painel CCM - Quadro de Comando de Motores Elétricos	Un	1,00
Estação remota de CLP - controlador lógico programável (CPU`S), composto por fontes, módulos de comunicação, módulos de entrada e saída e driver OPC, para montagem em painel	Un	1,00
Estação remota de CLP com conversor fibra ótica - profibus, com 16 entradas digitais, fonte 24vdc, módulo profibus e módulo de interface profibus	Un	1,00
Transmissor de pressão, 0-250 MCA, SMAR, MOD LCD301-M411-01/A/I1 ou similar	Un	6,00
Painel elétrico QDG, conforme projeto (tipo TTA, norma NBR 60439/1-2003)	Un	1,00
Protetores de surto para circuito de sinal (nível, vazão, CLP, rádio, entradas analógicas), classe iii, tensão 230 volts, corrente nominal descarga: 3 KA, monopolar	Un	15,00
Conjunto de acessórios diversos para fixação de eletrodutos (suportes, abraçadeiras, chumbadores, parafusos, anilhas, etc.), 3 por peça de eletroduto FGV	Cj	60,00
Poste telecônico curvo simples, de aço, com 10 m, provido de um braço projetado, com diâmetro nominal janela de inspeção, acabamento galvanizado a fogo, para fixação com base simples	Pç	1,00
Lumínio fundido, refrator prismático de vidro boro-silicato fixado ao corpo, com junta vedadora e fecho de aço inox., rosca e40, anti-vibratório, completa c/ mini fusíveis, lâmpada vs de 250w e reator AFP 220v	Pç	1,00
Molde para solda exotérmica PGXA ou similar	Pç	1,00
Protetores de surto para circuito de força, classe II, tensão 275v, corrente nominal descarga 30 ka	Un	4,00
Cartucho para solda exotérmica	Un	2,00
Cabos e condutores		
Cabo de cobre nu (seção transversal: 50 mm²)	M	60,00
Cabo de cobre nu (seção transversal: 16 mm²)	M	40,00
Cabo ótico monomodo 2 pares	M	300,00
Conector de cabo fibra ótica multímodo SC, pacote com 10 unidades	Cj	2,00
Cabo 3x1,5mm2, 0,6/1 kv, com blindagem contra interferência eletromagnética, classe 5, pirelli, sintenax flex controle ou similar	M	600,00
Cabo multipolar 4x16mm² - EPR - 90°c - 1kv	M	100,00
Cabo de cobre têmpera mole, encordoamento classe 2, blindado com fita de cobre, identificação das veias por números, conforme normas ABNT-NBR 6244 e 10300, instalado, conforme especificações técnicas, bitola 2 x #1,0mm2 + bl.	M	60,00
Eletrodutos e conexões		
Conector cabo a haste de aterramento com solda exotérmica T1C-5050	Un	10,00
Eletroduto de aço com costura galvanizado (diâmetro da seção: 2)	M	200,00
Eletroduto de aço com costura galvanizado (diâmetro da seção: 4"/tipo de galvanização: eletrolítica)	M	40,00
Condulete de alumínio tipo "TB" - roscável (diâmetro da seção: 1)	Un	6,00
Condulete de alumínio tipo "T" - roscável (diâmetro da seção: 1 1/2")	Un	4,00
Eletroduto de PVC rígido roscável (diâmetro da seção: 3")	Un	60,00
Eletroduto de PVC rígido roscável (diâmetro da seção: 2)	Un	60,00
Eletroduto de PVC rígido roscável (diâmetro da seção: 1)	Un	30,00
Eletroduto metálico flexível revestido em PVC (diâmetro da seção: 3/4 ")	M	40,00
Eletroduto metálico flexível revestido em PVC (diâmetro da seção: 2 ")	M	20,00
Equipamento de controle elétrico eletrônico		
Inversor de frequência 25 cv - 380 volts .	Un	3,00
Caixa de inspeção de aterramento 300 x 300 mm para haste de aterramento com tampa de ferro fundido removível.	Un	10,00
Iluminação de emergência		
Fotocélula para o acionamento de pontos luminosos com haste incorporada	Un	1,00

(corrente elétrica: 4,8 a / potência: 600 w / tensão: 127 v).		
Interruptores e tomadas		
Interruptor simples, duas teclas, montada em condulete metálico, tipo e, entradas c/rosca gás diam. 25mm.	Un	2,00
Tomada universal 3p + t trifásica 25 a 5400w.	Un	1,00
Acessórios para esgoto sanitário		
Caixa de inspeção em polipropileno e tampa aba larga em ferro fundido caixa 300x400mm tampa 300mm de diâmetro.	Un	9,00
Registros, válvulas e acessórios		
Atuador eletromecânico para motorizar válvulas borboleta, esfera, macho, gaveta e globo (faixa de tempo: de 6 à 42 " / torque: 80 Nm).	Un	1,00
Fundações e estruturas		
Caixa de passagem 0,30mx0,30mx0,30m com parede de tijolo maciço revestimento interno tampa de fofo t- 16 (0,30mx0,30m) e piso (fundo) de brita.	Un	18,00
Caixa de passagem (CP) em alvenaria 30 x 30 x 50 cm, inclusive tampão de concreto, espessura 7 cm (tijolo maciço)	un	2,00
Informática		
Desenvolvimento do aplicativo para IHM e as respectivas telas, conforme especificações do caderno de especificações.	Un	1,00
Instalações prediais		
Fornecimento e assentamento de subestação 112,5 KVA, incluindo poste de concreto duplo T-11/300 e padrão de medição CX P1, padrão CEB	un	1,00
Instalação completa de baixa tensão de força, medição de nível e vazão, lógica, aterramento e controle, da estação elevatória de esgotos	Un	1,00
Instalação do painel de baixa tensão e ligação de cabos	Un	1,00
Fornecimento e instalação de tomada 2 pólos + 1 terra universal (tensão: 250v / corrente elétrica: 20a).	Un	1,00
Fornecimento e instalação de cabo de cobre, isolamento em PVC, para 750 v, seção 2,5mm2	m	400,00
Fornecimento e instalação de cabo de cobre, isolamento em PVC, para 750 v, seção 4,0mm2	m	100,00
Fornecimento e instalação de cabo de cobre singelo, isolamento em PVC, para 70° C - 1 KV, seção 95,0mm2	m	450,00
Fornecimento e instalação de cabo de cobre singelo, isolamento em PVC, para 70° C - 1 KV, seção 50,0 mm2	m	400,00
Fornecimento e instalação de cabo de cobre singelo, isolamento em PVC, para 70° C - 1 KV, seção 10,0 mm2	m	500,00
Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões, diâmetro 40 mm (1 1/4")	m	30,00
Fornecimento e instalação de luminária fluorescente completa com 2 lâmpadas 20w	un	2,00
Movimento de terra		
Escavação manual de valas material de primeira categoria, profundidade até 1,50 m	m³	8,00
Projetos		
Elaboração completa do projeto de instalação elétrica e de automação (telemetria e/ou teleprocessamento), incluindo todas as etapas para aprovação e registro nos órgãos competentes, incluindo fornecimento de licença dos softwares necessários.	Un	1,00
Serviços diversos		
Fornecimento e instalação de duto flexível diâmetro 3	M	60,00

Braço pesado c/ luminária	Cj	12,00
Concretagem de base de poste até 600dan	Un	11,00
Concretagem de base de poste acima 1000dan	Un	13,00
Malha aterramento c/ 03 hastes	Un	2,00
Estrutura primaria compacta	Cj	70,00
Estrutura secundária convencional	Cj	3,00
Rede aérea de AT compacta	Cj	32,00
Rede aérea de AT compacta BT conv.	Cj	1,00
Rede aérea AT (circ. Duplo) compacta	Cj	3,00
Estrutura secundaria isolada	Cj	1,00
Rede aérea at circ. Duplo conpac. E BT conv.	Cj	37,00
Serviço de linha viva	Cj	190,00
Vão de RDU AT compacta (03 cond)	Cj	3,00
Vão de RDU AT compacta (06 cond)	Cj	8,00
Retirada da rede aérea alimentador subestação se monjolo balão do piriquito (remoção)		
Braço pesado c/ luminária	Cj	31,00
Estrutura primaria compacta	Cj	28,00
Rede aérea de AT compacta	Cj	1,00
Estrutura secundaria isolada	Cj	5,18
Ramal aéreo de serviço(BT)	Cj	26,00
Ramal subterrâneo de serviços(BT)	Cj	11,00
Vão de RDU BT compacta de AT (3 cond)	Cj	5,00
Retirada da rede aérea alimentador subestação se samambaia oeste (remoção)		
Chave- fusível (01 peça)	Pç	6,00
Chave- faca (01 peça)	Pç	12,00
Pára-raios (01 peça)	Cj	12,00
Braço pesado c/ luminária	Cj	12,00
Estrutura primaria trifásica conv.	Cj	38,00
Rede aérea de AT circ. Duplo compac.	Cj	1,00
Rede aérea de AT convencional	Cj	2,00
Rede aérea de AT e BT convencionais	Cj	39,00
Rede aérea de AT compacta BT conv.	Cj	4,00
Vão de RDU AT convencional (03 cond)	Cj	35,00
Estrutura secundária convencional	Cj	2,00
Materiais se monjolo balão do piriquito		
Elo fusível 8A	Pç	15,00
Elo fusível 10a	Pç	96,00
Chave secc. Unip. 15kv/400a	Pç	6,00
Chave fusível dist.	Pç	114,00
Para-raios oxido 12 kv	Pç	111,00
Trafo III 150 kva	Pç	5,00
Trafo III 225 kva	Pç	32,00
Poste concreto S/C 11/1000	Pç	20,00
Poste concreto S/C 11/1500	Pç	5,00
Poste concreto SC 11/300	Pç	136,00
Poste concreto S/C 11/600	Pç	112,00
Poste concreto S/C 12/300	Pç	7,00
Poste concreto S/C 12/1000	Pç	4,00
Poste concreto S/C 12/1500	Pç	2,00
Poste concreto S/C 9/300	Pç	21,00
Poste concreto S/C 9/600	Pç	49,00
Grampo de ancoragem (cabo 50mm² e 185mm²).	Pç	210,00
Isolador de ancoragem polimérico	Pç	231,00
Isolador de pino polimérico	Pç	378,00
Anel elastômero para isolador	Pç	378,00



Braço anti-balanço de 15kv	Pç	166,00
Protetor de bucha 15 kv	Pç	120,00
Cantoneira reta para braço tipo C	Pç	34,00
Estribo para braço tipo L	Pç	166,00
Cantoneira auxiliar para braço tipo C	Pç	71,00
Suporte tipo Z	Pç	27,00
Braço tipo L para rede compacta	Pç	167,00
Braço tipo C para rede compacta	Pç	153,00
Pino p/ cruzeta ferro	Pç	309,00
Suporte p/ trafo poste circular de 240 mm	Pç	37,00
Suporte p/ trafo poste circular 250 mm	Pç	37,00
Armação sec. I estribo	Pç	41,00
Armação sec. II estribos	Pç	391,00
Afastador p/ armação sec.	Pç	37,00
Manilha sapatilha	Pç	231,00
Olhal p/ parafuso	Pç	463,00
Gancho p/ olhal	Pç	108,00
Cruzeta aço	Pç	31,00
Sela para cruzeta	Pç	31,00
Mao francesa 718 mm	Pç	62,00
Alça pref. P/ estai 3/8	Pç	247,00
Cabo de aço hs 9.52mm (3/8)	M	10.496,00
Cabo de aço 6,35 mm (1/4)	M	1.686,00
Sapatilha	Pç	257,00
Isolador roldana	Pç	944,00
Haste p/ aterramento cantoneira	Pç	496,00
Cabo de alumínio coberto 50mm	M	1.762,00
Cabo de alumínio coberto 185mm	M	29.545,00
Cabo quadruplex 50 mm² colorido (preto, cinza e vermelho)	M	1.504,00
Cabo quadruplex 70 mm² colorido (preto, cinza e vermelho)	M	3.610,00
Cabo quadruplex 120 mm² colorido (preto, cinza e vermelho)	M	3.754,00
Cabo cobre isolado 70 mm² xlpe (taqueamento transformador até 150 kva)	M	420,00
Cabo cobre isolado 120 mm² xlpe (taqueamento de transformador de 225 kva)	M	504,00
Conector form. H 1	Pç	301,00
Conector form. H 2	Pç	359,00
Conector form. H 3	Pç	74,00
Conector form. H 4	Pç	186,00
Conector form. H 5	Pç	180,00
Conector terminal a compressão por parafuso, para cabos de 1/0 e 2/0 awg, 50 mm2, 70 mm2	Pç	312,00
Conector de perfuração 120 mm²	Pç	940,00
Estribo para conector de linha viva	Pç	165,00
Grampo de linha viva	Pç	132,00
Alça pref. CAA 1/0 - neutro 50 mm2	Pç	154,00
Porca quadrada 24x24	Pç	24,00
Parafuso francês 45 mm	Pç	2.789,00
Parafuso francês 70 mm	Pç	375,00
Parafuso máquina 45 mm	Pç	380,00
Parafuso máquina 600 mm	Pç	10,00
Fio de alumínio nu recozido	M	346,00
Arruela de pressão	Pç	2.443,00
Manta isolante 140/200 - 3m	Pç	446,00
Fita plástica isolante, 19x20000mm, conf. Normas ABNT EB561-76	Pç	28,00
Braço pesado 2853x60mm para iluminação pública	Pç	273,00

Atestado registrado mediante vinculação à(s) CAT
CREA - DF
A data e

A empresa executou todos os serviços previstos e especificados, bem como cumpriu o prazo contratual entre as partes, tendo os serviços indicados, prestados com responsabilidade e qualidade técnica, nada havendo que desabone a empresa e a pessoa de seus responsáveis técnicos.

Brasília DF, de abril de 2017

Pela CODHAB:

Cássio Avlani Ribeiro
Executor do Contrato
GEPLAN/DIPRO/CODHAB
CAU: A15833-0

Ruy Parente Vianna Filho
Gerente de Obras e Contratos
GECON/DIPRO
CREA: 14827/D - DF

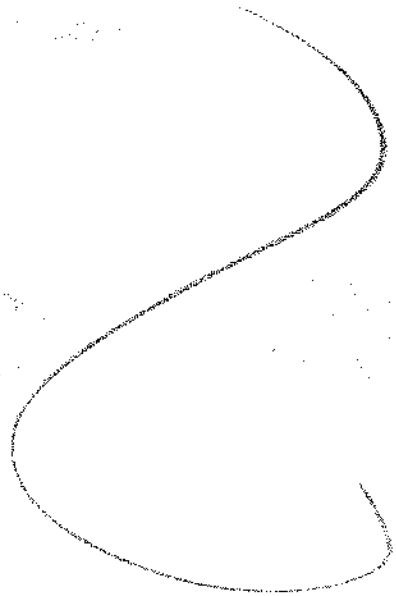
A TÜV Rheinland Serviços Industrias Ltda fiscalizou a obra e atesta os quantitativos citados neste Atestado.

Pela TÜV Rheinland:

Carlos Eduardo Franco Rego
Coordenador Geral
CREA: 20165/D - MG

Carlos Eduardo Batista de Sousa
Eng. Planejamento – Sênior
CREA: 19126/D - DF





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020160001755
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA** RNP: **1408593670** Registro: **64107/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020160142585**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **19/08/2016** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020150070342**.....
Empresa contratada: **15865 - CONSTRUTORA ARTEC S/A**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS** ..... CPF/CNPJ: **01.616.520/0001-96**

Área ÁREA ESPECIAL AV. 02,..... Número: 04..... Bairro: JARDIM QUERÊNCIA..... CEP: 72910-000

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS.....-GO

E-Mail: .....

Fone: (61....)36181768....

Contrato: 400/2015..

Celebrado em: 12/01/2015 Valor R$: 43.846.430,07..

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Área SETRO CAMPING CLUB..... Número: -.....

Bairro: CAMPING CLUB..... CEP: 72000-000.....

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS.....-GO

Data de Início: 20/03/2015 Previsão término: 19/03/2017 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS** ..... CPF/CNPJ: **01.616.520/0001-96**

E-Mail: .....

Fone: (61....) 36181768..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 55.783,18 METROS CUBICOS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO REDE DE ESGOTO , 31.947,92 METROS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO LIGACOES DOMICILIARES DE ESGOTO , 4.650,20 METROS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO CALCAMENTO , 54.788,46 METROS QUADRADOS;**5 - ATUACAO** EXECUCAO MEIO-FIOS , 34.334,98 METROS;**6 - ATUACAO** EXECUCAO GABIOES , 2.036,25 METROS CUBICOS;**7 - ATUACAO** EXECUCAO REDE DE AGUAS PLUVIAIS , 4.962,78 METROS;**8 - ATUACAO** EXECUCAO ESTACAO ELEVATORIA , 1,00 UNIDADES;**9 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 2.714,16 METROS QUADRADOS;**10 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 31,36 METROS QUADRADOS;**11 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 122.924,47 METROS QUADRADOS;**12 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 55.783,18 METROS CUBICOS;**13 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO REDE DE ESGOTO , 31.947,92 METROS;**14 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO LIGACOES DOMICILIARES DE ESGOTO , 4.650,20 METROS;**15 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO CALCAMENTO , 54.788,46 METROS QUADRADOS;**16 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO MEIO-FIOS , 34.334,98 METROS;**17 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO GABIOES , 2.036,25 METROS CUBICOS;**18 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO REDE DE AGUAS PLUVIAIS , 4.962,78 METROS;**19 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 2.714,16 METROS QUADRADOS;**20 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 31,36 METROS QUADRADOS;**21 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 122.924,47 METROS QUADRADOS;

Observações

REGISTRO DO CTR Nº 400/2015 FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, CUJO OBJETO SERÁ EXECUTADO EM CONJUNTO COM OUTRA EMPRESA SENDO: 50% DE EXECUÇÃO E 50% DE COORDENAÇÃO, PORTANTO O TOTAL DE TERRAPLENAGEM É DE 111.566,35M³, SEGUINDO ASSIM PARA OS DEMAIS SERVIÇOS.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 20/03/2015 até 30/04/2016.

RESSALVAS:

1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 16005430 a 16005437, o atestado contendo <8> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020160001755
Data: 30/08/2016 Hora: 15:30:00
Código de Controle: ZLYZIAK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
58931/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO

Autenticidade nº: 16005430
CAT nº: 102015000178S Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

PREFEITURA
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
www.aguaslindasdegoias.go.gov.br

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a firma: **CONSTRUTORA ARTEC S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.165/0001-28, integrante do CONSÓRCIO CAMPING CLUB, através de seus responsáveis técnicos: **Engº. Civil René Antônio Fernandes,** CREA/GO nº 10.380/D, **Engº Civil Júlio César Ramalho da Silva,** CREA/MG nº 64.107/D, **Engº Civil Mauro Cesar Rodrigues Lacerda,** CREA/DF nº 22.166/D (a partir do dia 23/12/2015), **Engº Eletricista César Lacerda Neto,** CREA/DF nº 18.529/D (a partir do dia 16/06/2015) e **Engº Agrônomo e de Segurança do Trabalho Marcelo Marthes Gopfert,** CREA/DF nº 16.010/D, está executando para o MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS as obras de rede coletora de esgotos, linha de recalque de esgoto, ligações domiciliares, drenagem, pavimentação asfáltica e equipamentos comunitários, para os setores da região do Camping Club, objeto do Contrato nº 400/2015, no valor de R$ 43.846.430,07. No período de 20/03/2015 a 30/04/2016 executou os seguintes serviços:

SERVIÇOS	Unid.	Quant. Acumulada
SERVIÇOS TÉCNICOS / PROJETOS		
SERVIÇOS TÉCNICOS EXECUTIVOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE GALERIA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	UN	
ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS (DIMENSIONAMENTO, MEMORIAL DE CÁLCULO, NOTA DE SERVIÇO EXECUTIVA E PERFIL LONGITUDINAL E TRANSVERSAL DAS RUAS) - (REPASSE PARA INFRA)	UN	1,00
SERVIÇOS TÉCNICOS EXECUTIVOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESGOTO		
ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ESGOTO SANITÁRIO (READEQU. DO PROJ BÁS., DEFINIÇÃO DA LIG. DOMIC., ELABOR. DE NOTAS DE SERVIÇO EXECUTIVAS, READEQUAÇÃO ORÇAMENT.)	UN	1,00
TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAIS		
SINALIZAÇÃO		
CAVALETE COM PLACA DE ADVERTÊNCIA	UN	140,00
CONE DE SINALIZAÇÃO C/ PINTURA REFLETIVA	UN	100,00
TERRAPLENAGEM		
DESMATAMENTO, DEST. E LIMPEZA (ARV.ATÉ 15CM)	M²	84.485,46
CARGA DE ENTULHOS	M³	8.022,93
TRANSPORTE DE ENTULHOS	M³KM	40.364,67

Autenticidade nº: 16005431
CAT nº: 102016000755 Página: 002
www.crea-go.org.br/autenticacao

PREFEITURA
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
www.aguaslindasdegoias.go.gov.br

ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CAT	M³	54.848,17
ESCAVAÇÃO E CARGA DE SOLO MOLE	M³	164,00
TRANSPORTE DE MAT. DE 1ª CAT.-À CAMINHÃO	M³KM	170.550,01
TRANSPORTE MAT ESC DE SOLO MOLE	M³KM	820,00
DESCARGA E ESPALHAMENTO EM BOTA FORA	M³	71.799,56
COMPACTAÇÃO A 100% P. N.	M³	2.584,03
PAVIMENTAÇÃO		
REGULARIZAÇÃO E COMPACT. DO SUB-LEITO	M²	146.254,96
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	34.172,53
DESMATAMENTO,LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	M³	28.702,08
ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA	M³	28.702,08
TRANSPORTE DE MAT. DE 1ª CAT.-À CAMINHÃO	M³KM	378.701,64
ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA	M²	22.961,66
IMPRIMAÇÃO	M²	103.196,40
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	M²	81.398,21
CAPA SELANTE COM PÓ-DE-PEDRA	M²	81.398,21
PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	17.241,17
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M³	684,11
TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	M³KM	80.380,73
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - CM-30	T	123,84
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - EMULSÃO (RR-2C)	T	211,02
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - EMULSÃO (RR-1C)	T	17,24
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - CAP-20	T	93,81
TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	TKM	30.785,22
TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADO	M³KM	3.796,30
TRANSPORTE LOCAL MATERIAL BETUMINOSO - CM-30	TKM	619,18
TRANSPORTE LOCAL MAT BETUMINOSO - EMULSÃO (RR-2C)	TKM	914,32
TRANSPORTE LOCAL MAT BETUMINOSO- EMULSÃO (RR-1C)	TKM	86,21
FORNECIMENTO DE CM-30.	T	123,84
FORNECIMENTO DE RR-2C.	T	211,02
FORNECIMENTO DE RR-1C.	T	17,24
FORNECIMENTO DE CAP-20.	T	93,81
GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		
GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - SERVIÇOS PRELIMINARES		
LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DAS NOTAS DE SERVIÇOS EXECUTIVAS FORNECIDAS, PARA IMPLANTAÇÃO	M	9.726,95
MOVIMENTO DE TERRA / LASTRO		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ 2,00 M	M3	755,86
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 2,0 M A 4,0 M	M3	1.894,31
ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA	M3	36.684,93
ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM CASCALHO	M3	5.934,90
ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO MOLE)	M3	860,94
REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA	M3	46.988,76
ESCORAMENTO DE VALAS		
ESCORAMENTO TIPO PONTALETEAMENTO, COM ESPAÇAMENTO DE 2,00 M ENTRE OS PRANCHÕES, INCLUSIVE RETIRADA DO MATERIAL, CONSIDERANDO SE 5 UTILIZAÇÕES, PARA VALAS DE ATÉ 4,00 M DE PROFUNDIDADE, PARA BUEIROS TUBULARES ATÉ 0,60 M DE DIÂMETRO	M²	19.343,58

Autenticidade nº: 16005432
CNT nº: 102016000175S Página: 003
www.crcgo.org.br/autenticacao

ESCORAMENTO TIPO PONTALETEAMENTO, COM ESPAÇAMENTO DE 2,00 M ENTRE OS PRANCHÕES, INCLUSIVE RETIRADA DO MATERIAL, CONSIDERANDO SE 5 UTILIZAÇÕES, PARA VALAS DE ATÉ 4,00 M DE PROFUNDIDADE, PARA BUEIROS TUBULARES DE 0,80 M A 1,50 M DE DIÂMETRO	M²	22.841,76
GALERIA TUBULAR		
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D= 400 MM	M	588,00
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D= 600 MM	M	4.017,10
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D= 800 MM	M	2.648,95
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D= 1000 MM	M	2.472,90
CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 5,0 KM, DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES E ARMADO	T	7.261,58
MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS PARA DISTÂNCIA ALÉM DE 5,0 KM	TXKM	290.463,55
POÇO DE VISITA PARA REDE D=0,80 M, PARTE FIXA C/ 1,00M DE ALTURA	UN	101,00
POÇO DE VISITA PARA REDE D= 1,00 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	52,00
ACRÉSCIMO NA ALTURA DO P.V. PARA REDE D= 0,80 M	M	102,07
ACRÉSCIMO NA ALTURA DO POÇO DE VISITA PARA REDE D=1,00 M)	M	72,65
DIVERSOS		
BOCA-DE-LOBO		
CHAMINÉ PARA POÇO DE VISITA,INCLUSIVE TAMPÃO E ANEL	UN	145,00
CARGA DE MATERIAL DE GALERIAS	M	48,10
TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	M3	14.389,55
TRANSPORTE DE MAT. DE 1ª CAT.-À CAMINHÃO	M3KM	2.831,72
TRANSPORTE MAT ESC DE SOLO MOLE	M3KM	113.604,10
REMOÇÃO DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	M3KM	1.420,37
TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO REMOVIDO	M3	78,53
REMENDO PROF. C/ P.M.F. (EXCETO FORN. E TRANSP. MAT. BETUM.)	M3KM	106,23
FORNECIMENTO DE RR-1C.	M3	40,42
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - EMULSÃO (RR-1C)	T	0,86
TRANSPORTE LOCAL MAT BETUMINOSO - EMULSÃO (RR-1C)	T	0,86
DESMATAMENTO,LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	TKM	3,78
DESCARGA E ESPALHAMENTO EM BOTA FORA	M2	938,00
	M³	8.471,67
DRENAGEM SUPERFICIAL		
DRENAGEM SUPERFICIAL		
MEIO-FIO SEM SARJETA		
MEIO-FIO COM SARJETA	M	10.082,80
	M	7.936,35
URBANIZAÇÃO / CALÇADA AO LONGO DAS RUAS		
PLANTIO DE GRAMA EM TALUDE		
CONFORMAÇÃO DE TALUDE		
	M2	2.789,21
SERVIÇOS TÉCNICOS		
LOCAÇÃO DAS CALÇADAS		
	M2	21.104,70
LIMPEZA		
RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO		
CARGA MANUAL ENTULHOS EM CAMINHÃO BASCULANTE	M2	17.645,34
TRANSPORTE DE ENTULHOS	M³	4.260,73
DESCARGA E ESPALHAMENTO EM BOTA FORA	M3KM	22.552,15
	M³	16.924,33

Autenticidade nº: 160054333
CRI nº: 102016009175 Página: 004
www.crcgo.org.br/autenticacao

PREFEITURA
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
www.aguaslindasdegoias.go.gov.br

PREPARAÇÃO DO TERRENO		
ESCAVAÇÃO MANUAL (OAC)	M3	4.287,68
REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	M2	28.584,51
APILOAMENTO	M2	21.104,70
ATERRO COM COMPACTAÇAO		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	3.949,10
DESMATAMENTO,LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	M2	5.429,10
ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA	M3	3.949,10
TRANSPORTE DE MAT. DE 1ª CAT.-À CAMINHÃO	M3KM	52.158,24
REATERRO COM APILOAMENTO	M3	3.949,10
CALÇAMENTO		
EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECÂNICO	M2	21.104,70
SERVIÇOS FINAIS		
LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M2	21.104,70
SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO		
RAMAIS DOMICILIARES (PVC/PV)		
RAMAIS DE ESGOTO		
RAMAL DOMICILIAR P/ REDE COLETORA DE ESGOTOS EM PVC/PV (INCL. MAT. HIDR.)	M	2.849,43
CAIXAS		
CAIXA PARA LIGAÇÃO DOMICILIAR P/ ESGOTOS INCL. TRANSPORTE	UN	2.020,00
CORTE E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS		
CORTE E DEMOLIÇÃO DE CALÇADA / PAV. ASFALT. MANUAL REMOÇ.ENTULHO	M²	3.168,49
REPOSIÇÃO DE CALCADA	M²	3.055,18
REDE COLETORA DE ESGOTO (PVC/PV)		
CADASTRO DAS REDES DE ESGOTO		
LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DAS NOTAS DE SERVIÇOS EXECUTIVAS FORNECIDAS, PARA IMPLANTAÇÃO	M	55.272,80
CADASTRO DE REDES E ADUTORAS	M	55.909,28
SINALIZAÇÃO		
CAVALETE COM PLACA DE ADVERTÊNCIA 1,00 X 0,40 M (TIPOS: I...V)	UN	224,00
CONE DE SINALIZAÇÃO C/ PINTURA REFLETIVA H = 0,50 M	UN	188,00
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MECANIZADA TERRA / CASCALHO PROF. ATÉ 2,00 M	M³	68.468,22
ESCAVAÇÃO MECANIZADA TERRA / CASCALHO PROF. DE 2,00 A 4,00 M	M³	6.828,11
ESCAVAÇÃO MECANIZADA TERRA / CASCALHO DE 4,00 A 6,00 M	M³	205,47
ESCAVAÇÃO MECANIZADA PEDRA MATACÃO OU ROCHA DECOMP. ATÉ 2,00 M	M³	1.976,57
ESCAVAÇÃO MECANIZADA PEDRA MATACÃO OU ROCHA DECOMP. 2,00 A 4,00 M	M³	267,73
ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM BARRO-LAMA PROF. ATÉ 2,00 M	M³	853,79
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	3.317,36
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00 M	M³	2.766,75
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA DE 2,00 M A 4,00 M	M³	196,27

PREFEITURA
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
www.aguaslindasdegoias.go.gov.br

Autenticidade nº: 1602b434
CAT nº: 1D2016000175S Página: 005
www.crea-go.org.br/autenticidade

ESCAVAÇÃO MANUAL EM CASCALHO ATÉ 2,00 M	M³	3.737,60
ESCAVAÇÃO MANUAL EM CASCALHO DE 2,00 A 4,00 M	M³	646,32
ESCAVAÇÃO MANUAL ROCHA S/ EXPL. C/ COMPR. E ROMP.DE 2,00 A 4,00 M	M³	779,27
UMEDECIMENTO DE MATERIAL P/ FECHAMENTO DE VALAS	M³	77.089,74
REGULARIZAÇÃO FUNDO DE VALAS PARA REDE DE ESGOTOS	M²	44.365,71
COMPACTAÇÃO MECANIZADA FUNDO DE VALAS P/ REDE DE ESGOTOS	M²	44.365,71
REATERRO COMPACTADO VALAS C/ COMPACTADOR TIPO SAPO	M³	77.089,74
CARGA, TRANSPORTES E DESCARGA DE MATERIAL		
ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA PROV. DE ESCAVAÇÃO	M³	4.596,58
CARGA MANUAL ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE = 6,50 T.	M³	779,27
CARGA MECANIZADA EM CAMINHÃO BASCULANTE 1A. CAT.	M³	2.462,76
CARGA MECANIZADA EM CAMINHÃO BASCULANTE 2.ª CAT.	M³	4.073,31
TRANSPORTE E DESCARGA MATERIAL 1A. OU 2.ª CAT.	M³xKM	76.781,73
TRANSPORTE E DESCARGA MATERIAL DE 3.ª CAT.	M³xKM	3.323,26
ESCORAMENTO DE VALAS		
ESCORAMENTO DE VALAS (PONTALETEAMENTO)	M²	88.531,40
ESCORAMENTO CONT.RETIR.MAT.VALAS ATÉ 3,0M PROF.REAP.=5 VEZES	M²	1.231,66
CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA (CTD)		
C.T.D. ATÉ 10 KM P/ DISTRIB. AO LONGO DA VALA - PVC JE Ø 100	M	52.497,88
C.T.D. ATÉ 10 KM P/ DISTRIB. AO LONGO DA VALA - PVC JE Ø 150	M	4.067,85
C.T.D. ATÉ 10 KM P/ DISTRIB. AO LONGO DA VALA - PVC JE Ø 200	M	1.106,50
C.T.D. ATÉ 10 KM P/ DISTRIB. AO LONGO DA VALA - PVC JE Ø 250	M	507,10
MONTAGEM TUBO/CONEXÕES		
MONTAGEM TUBO / CONEX. PVC JE INCL.TESTE HIDROSTÁTICO Ø 100	M	52.497,88
MONTAGEM TUBO / CONEX. PVC JE INCL.TESTE HIDROSTÁTICO Ø 150	M	4.067,85
MONTAGEM TUBO / CONEX. PVC JE INCL. TESTE HIDROSTÁTICO Ø 200	M	1.106,50
MONTAGEM TUBO / CONEX. PVC JE INCL.TESTE HIDROSTÁTICO Ø 250	M	289,00
POÇOS DE VISITA		
POÇO DE VISITA PROF. = 2,00 M	UN	1.117,00
POÇO DE VISITA PROF. = 2,50 M	UN	88,00
POÇO DE VISITA PROF. = 3,00 M	UN	79,00
POÇO DE VISITA PROF. = 3,50 M	UN	22,00
POÇO DE VISITA PROF. = 4,00 M	UN	27,00
POÇO DE VISITA PROF. = 4,50 M	UN	27,00
TUBOS DE QUEDA / PONTA SECA		
PONTA SECA PARA ESGOTOS - CALÇADA	UN	143,00
ESGOTAMENTO DE SUMIDOUROS E TRAVESSIA DE FOSSAS		
ENTUPIMENTO DE SUMIDOURO	M³	80,40
ESGOTAMENTO DE SUMIDOURO	M³	1.090,60
TRAVESSIA DE FOSSA	UN	416,00
CORTE E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS		
CORTE E DEMOLIÇÃO DE CALÇADA / PAV. ASFALT. MANUAL REMOC.ENTULHO	M²	6.246,63
REPOSIÇÃO DE CALCADA	M²	4.330,89
LIMP.CORTE COLOC.E COMP.CASC.IMPRIM.E COLOC. CAPA ASFÁLTICA	M²	626,30

Autenticidade nº: 160054335
CAT nº: 1.020160001755 Página: 006
www.crea-go.org.br/autenticacao

PREFEITURA
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
www.aguaslindasdegoias.go.gov.br

INTERCEPTOR / COLETOR DE ESGOTO		
CADASTRO DAS REDES DE ESGOTO		
LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DAS NOTAS DE SERVIÇOS EXECUTIVAS FORNECIDAS, PARA IMPLANTAÇÃO	M	1.401,00
SERVIÇOS PRELIMINARES		
LIMPEZA DE FAIXA	M²	10.986,35
SINALIZAÇÃO		
CAVALETE COM PLACA DE ADVERTÊNCIA 1,00 X 0,40 M (TIPOS: I...V)	UN	15,00
CONE DE SINALIZAÇÃO C/ PINTURA REFLETIVA H = 0,50 M	UN	15,00
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MECANIZADA TERRA / CASCALHO PROF. ATÉ 2,00 M	M³	4.253,34
ESCAVAÇÃO MECANIZADA TERRA / CASCALHO PROF. DE 2,00 A 4,00 M	M³	725,91
ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM BARRO-LAMA PROF. ATÉ 2,00 M	M³	1.644,34
ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM BARRO-LAMA PROF. 2,00 A 4,00 M	M³	1.486,30
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	1.909,68
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA DE 2,00 M A 4,00 M	M³	18,00
ESCAVAÇÃO MANUAL EM BARRO - LAMA ATÉ 2,00 M	M³	87,11
ESCAVAÇÃO MANUAL EM BARRO - LAMA DE 2,00 A 4,00 M	M³	185,24
UMEDECIMENTO DE MATERIAL P/ FECHAMENTO DE VALAS	M³	8.140,87
COMPACTAÇÃO MECANIZADA FUNDO DE VALAS P/ REDE DE ESGOTOS	M²	2.279,65
REATERRO COMPACTADO VALAS C/ COMPACTADOR TIPO SAPO	M³	6.566,18
REATERRO MANUAL COMPACTADO EM CAMADAS DE 20CM	M³	1.574,69
CARGA, TRANSPORTES E DESCARGA DE MATERIAL		
ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA PROV. DE ESCAVAÇÃO	M³	2.161,01
CARGA MECANIZADA EM CAMINHÃO BASCULANTE 1A. CAT.	M³	1.909,68
CARGA MECANIZADA EM CAMINHÃO BASCULANTE 2.ª CAT.	M³	2.161,01
TRANSPORTE E DESCARGA MATERIAL 1A. OU 2.ª CAT.	M³xKM	41.583,34
ESCORAMENTO DE VALAS		
ESCORAMENTO DE VALAS (PONTALETEAMENTO)	M²	9.105,33
ESGOTAMENTO DE VALAS / BERÇO DE CONCRETO		
BOMBA P/ ESGOTAMENTO TIPO SPV 3"	H	172,00
LASTRO DE BRITA	M³	858,14
MONTAGEM E C. T. D. DE TUBOS DE CONCRETO		
MONTAGEM E C. T. D. TUBO DE CONCRETO JE CA-2 Ø 400	M	148,50
MONTAGEM E C. T. D. TUBO DE CONCRETO JE CA-2 Ø 500	M	1.032,50
POÇOS DE VISITA		
POÇO DE VISITA PROF. = 2,00 M	UN	12,00
POÇO DE VISITA PROF. = 2,50 M	UN	8,00
POÇO DE VISITA PROF. = 3,00 M	UN	2,00
POÇO DE VISITA PROF. = 3,50 M	UN	12,00
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO		
LIMPEZA DA ÁREA		
LIMPEZA MECANIZADA TERRENO C/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M²	1.200,00
CARGA MECANIZADA ENTULHOS EM CAMINHÃO BASCULANTE	M³	240,00

Autenticidade nº: 160054436
CAT nº: I0201600017555 Página: 007
www.crea-go.org.br/autenticidade

PREFEITURA
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
www.aguaslindasdegoias.go.gov.br

TRANSPORTE E DESCARGA MATERIAL 1ª OU 2ª CAT.	M³xKM	480,00
ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA PROV. DE ESCAVAÇÃO	M³	240,00
SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO		
ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M³	75,44
TRANSPORTE E DESCARGA MATERIAL 1ª OU 2ª CAT.	M³xKM	75,44
ATERRO		
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	442,53
TRANSPORTE E DESCARGA MATERIAL 1ª OU 2ª CAT.	M³xKM	2.449,41
COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	463,73
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA	M3	279,18
COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	279,18
CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
CARGA MECANIZADA EM CAMINHÃO BASCULANTE 1ª CAT.	M³	96,00
TRANSPORTE E DESCARGA MATERIAL 1ª OU 2ª CAT.	M³xKM	480,00
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, COM CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 150 KG/M3 COM LANCAMENTO	M3	1,55
FORMAS COMPENSADA, MADEIRIT, ESP. = 12,00 MM, C/ SAR. PINHOS DE 3.ª REAP. = 2X	M²	244,64
ARMADURA DE AÇO EM BARRAS	KG	5.327,14
FORNECIMENTO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 40 MPA	M3	34,27
CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 15,00 MPA (INCL. LANÇ. ESTRUTURA)	M³	12,05
ALVENARIA		
ALVENARIA TIJ.FURADO(10:20:20) ½ VEZ CIM. CAL AREIA. 1:3:6 C/ ANDAIME.	M²	259,28
REVESTIMENTOS		
CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL	M2	518,56
MATERIAL HIDRÁULICO - GERAL		
RAMAIS		
RAMAIS DOMICILIARES (PVC/PV)		
TÊ COM REDUÇÃO BBB PVC RÍGIDO TIPO ESGOTO, CONFORME ABNT 10.569, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA (NBR 9051) E LUBRIFICANTE PARA DN 150 X 100	UN	329,00
TÊ COM REDUÇÃO BBB PVC RÍGIDO TIPO ESGOTO, CONFORME ABNT 10.569, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA (NBR 9051) E LUBRIFICANTE PARA DN 200 X 100	UN	25,00
CURVA PVC REFORÇADO, CONFORME ABNT 10.570, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA (NBR 9051) E LUBRIFICANTE PARA MONTAGEM - CURVA PB 45° DN 100	UN	995,00
TÊ EM PVC REFORÇADO, CONFORME ABNT 10.570, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA (NBR9051) E LUBRIFICANTE PARA MONTAGEM - TÊ DN 100x100	UN	2.908,00
REDE COLETORA DE ESGOTO (PVC/PV)		

Autenticidade nº: 160054317
CAT nº: 102016000175 Página: 008
www.crea-go.org.br/autenticacao

TUBO PVC REFORÇADO PONTA E BOLSA, CONFORME ABNT NBR 5.688 JE, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA (NBR 9051) E LUBRIFICANTE PARA MONTAGEM DN 100	M	51.719,02
TUBO PVC RÍGIDO TIPO ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 7362, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO C/ ANEL DE BORRACHA E LUBRIFICANTE P/ MONTAGEM DN 150 (REDE)	M	4.133,35
TUBO PVC RÍGIDO TIPO ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 7362, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO C/ ANEL DE BORRACHA E LUBRIFICANTE P/ MONTAGEM - DN 200 (REDE)	M	1.106,50
TUBO PVC RÍGIDO TIPO ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 7362, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO C/ ANEL DE BORRACHA E LUBRIFICANTE P/ MONTAGEM - DN 250 (REDE)	M	289,00
CURVA EM PVC RÍGIDO TIPO ESGOTO, CONFORME ABNT 10.569, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA (NBR9051) E LUBRIFICANTE PARA MONTAGEM - CURVA PB 45° DN 100	UN	268,00
INTERCEPTOR		
TUBO DE CONCRETO ARMADO CA-2 JE Ø 400	M	368,50
TUBO DE CONCRETO ARMADO CA-2 JE Ø 500	M	1.032,50

Os serviços forma executados a contento e de acordo com as especificações técnicas.

Águas Lindas/GO, 30 de Abril de 2016.

Raul Silva Silveira
Assessor de Engenharia
CREA Nº 71648-D/MG
Decreto AM 051/2015

Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás
CNPJ 01.616.520/0001-96

José Fernando F. da Silva
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito, Obras e Serviços Urbanos
Decreto Nº 058/2016

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3052550/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LUIS DE CASTRO SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE LUIS DE CASTRO SOUZA**
Registro: **MG0000135717D MG** RNP: **1409375064**
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Número da ART: **MG20231775174** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/01/2023 Baixada em: 24/08/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: RUA RUA JOSE RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SAO CRISTOVAO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.144.322,59 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: SN
Complemento: Bairro: CACHOEIRA DO BRUMADO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 15/09/2022 Conclusão efetiva: 15/01/2023
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE CPF/CNPJ: 07.711.512/0001-05

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

IMPLANTAÇÃO DE REDE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA (AAB) PARA AMPLIAÇÃO DO SAAE DE CACHOEIRA DO BRUMADO, DISTRITO DE MARIANA - MG.

Número da ART: **MG20232320421** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/08/2023 Baixada em: 24/08/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE** CPF/CNPJ: **07.711.512/0001-05**
Endereço do contratante: RUA RUA JOSE RAIMUNDO FIGUEIREDO Nº: 580
Complemento: Bairro: SAO CRISTOVAO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Contrato: Celebrado em: 22/07/2022
Valor do contrato: R$ 451.295,38 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: SN
Complemento: Bairro: CACHOEIRA DO BRUMADO
Cidade: MARIANA UF: MG CEP: 35420000
Data de início: 15/09/2022 Conclusão efetiva: 15/01/2023
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE CPF/CNPJ: 07.711.512/0001-05

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3052550/2023

Atividade concluída

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Informações Complementares

- O VINCULO DO PROFISSIONAL ENGENHEIRO ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL ANDRE LUIS DE CASTRO SOUZA COM A EMPRESA CONTRATADA AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA INICIOU EM 11/01/2023.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3052550/2023
24/08/2023, 08:35
616bz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 616bz

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana
LEI Nº 1.925/2005

SAAE MARIANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 36.339.407/0001-95, através de seus responsáveis técnicos: engenheiro civil Alexandre Figueiredo Melquiades CREA 174421/D, engenheiro civil Ivo Ferraz Botelho CREA 56.603MG e o engenheiro produção civil André Luis de Castro Souza CREA 135717/D, prestou serviços para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE, inscrita no CNPJ nº 07.711.512/0001-05, através do contrato 018/2022 cujo objeto é execução de obras para implantação de rede adutora de água bruta (AAB) para ampliação do SAA de Cachoeira do Brumado, conforme dados:

Tomada de Preços Nº: 001/2022
Contrato nº 018/2022
Data do contrato 22/07/2022
Data de término: 29/03/2023
Valor do Contrato R$ 2.144.322,59
Valor do Aditivo 01 R$ 451.295,38
Valor do Contrato R$ 2.565.617,97
ART MG20221466125 - Alexandre Figueiredo Melquiades
ART MG20231761612 - Ivo Ferraz Botelho
ART MG20231775174 - André Luis de Castro Souza
Período de execução 15/08/2022 a 29/03/2023

Serviços executados: 3.813,00 metros de rede adutora de água com tubo PVC DEFOFO, DN 150 MM, e 1.140,00 metros de rede adutora de água com tubo PVC DEFOFO DN 100 MM, 8 caixas de descarga e 8 caixas de ventosa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	CANTEIRO, TOPOGRAFIA E ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO		
1.1.1	PLACAS INDICATIVA DO EMPREENDIMENTO, EM LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, MODELO SAAE MARIANA, CONSIDERANDO 1 UNIDADE DE 3,0 M X 2,0 M, A SER INSTALADA FIXA NO CANTEIRO CENTRAL DA EMPRESA E 2 UNIDADES DE 1,2 M X 0,8 M MÓVEIS POR CADA FRENTE DE SERVIÇO X 2 FRENTES	M²	6,00
1.1.5	GRUPO GERADOR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5 KVA, UTILIZAÇÃO OPERATIVA (LOCAÇÃO + COMBUSTÍVEL + ÓLEO LUBRIFICANTE), 2 UNIDADES	CHP	750,00
1.1.6	GRUPO GERADOR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5 KVA, NÃO OPERATIVA (LOCAÇÃO), 2 UNIDADES	CHI	2850,00

Endereço
Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059
31 3558-3060
www.saaemariana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3052550/2023, emitida em 24/08/2023

Certidão nº 3052550/2023
23/09/2023, 16:15
Chave de impressão: 616bz
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contem 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 23/09/2023, 16:15.

1.1.7	TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1,20 X 50,00 M (L X C)	M	1651,67
1.1.8	SINALIZAÇÃO POR MEIO DE CONES, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	UNID	750,00
1.1.9	PLACAS DE SINALIZAÇÃO (DISTÂNCIA DAS ÁREAS DE SERVIÇO) - FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO, CONSIDERANDO 2 PLACAS POR FRENTE DE SERVIÇO X 2 FRENTES X 6 DIAS POR SEMANA X 4 SEMANAS POR MÊS	UNID/DIA	360,00
1.1.12	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, CONSIDERANDO 2 UNIDADES	MÊS	7,50
1.1.13	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO COM TRANSPORTE POR CAMINHÃO CARROCERIA, ATÉ 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DM ATÉ 30KM	TxKM	187,00
1.1.14	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO COM TRANSPORTE POR CAMINHÃO CARROCERIA, ATÉ 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DM EXCEDENTE A 30 KM	TxKM	1370,00
1.2	**LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS**		
1.2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE TOPOGRAFIA	KM	222,38
1.2.2	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, LOCAÇÃO DE REDE AAB, COM ELABORAÇÃO DE NOTA DE SERVIÇO	KM	4,84
2	**CAPTAÇÃO DE ÁGUA**		
2.1	**ESTRUTURA DE CAPTAÇÃO**		
2.1.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA DE TERRENO, INCLUINDO TRANSPORTE ATÉ 50M	M²	400,00
3	**ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - DN 150**		
3.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
3.1.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE TERRENO, INCLUINDO TRANSPORTE ATÉ 50M	M²	14800,00
3.2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
3.2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA, PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M³	55,50
3.2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE **PRIMEIRA CATEGORIA**	M³	2284,80
3.2.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE **SEGUNDA CATEGORIA**	M³	777,00
3.2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA MECÂNICA DE VALAS, EM ROCHA BRANDA, A FRIO	M³	255,00
3.2.5	ESCAVACAO E CARGA MECÂNICA DE VALAS, EM ROCHA DURA, A FRIO	M³	411,00
3.2.6	ACERTO E VERIFICAÇÃO DO NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M²	2476,50
3.2.7	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALAS OU CAVAS DE FUNDAÇÃO, COM COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA, COM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO EM 97% PN	M³/KM	2884,28

Endereço
Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059
31 3558-3060
www.saaemariana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3052550/2023, emitida em 24/08/2023

Certidão nº 3052550/2023
23/09/2023, 16:15
Chave de Impressão: 616bz
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 7 folhas

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana
LEI Nº 1.925/2005

SAAE MARIANA

3.2.8	CARGA MECÂNICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMAÇÃO DO MATERIAL, INCLUSIVE DESCARGA	M³	94,17
3.2.9	TRANSPORTE, DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL	M³	979,58
3.2.10	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA-FORA	M³	65,39
3.2.11	ESPALHAMENTO DE ROCHA EM BOTA-FORA	M³	432,90
3.2.12	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO PARA IMPORTAÇÃO DE MATERIAL, INCLUINDO CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA, DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA E FROTA DE CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 6 KM	M³	849,15
3.3	**ESTRUTURA DE ESCORAMENTO DE VALA**		
3.3.1	TIPO DESCONTÍNUO	M	888,00
3.4	**SERVIÇOS HIDRÁULICOS**		
3.4.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA	M	3813,00
3.4.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M	1140,00
3.5	**ESTRUTURAS DE CONCRETO**		
3.5.1	BLOCO DE ANCORAGEM E DE APOIO DA REDE, EM CONCRETO ESTRUTURAL, FCK 20 MPA, INCLUINDO CONCRETO, FORMA E ARMAÇÃO.	M³	23,90
3.5.2	ESTACA BROCA EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE ATÉ 3 M, PARA FUNDAÇÃO DE BLOCOS DE ANCORAGEM E DE APOIO DA REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO A TRADO TIPO CONCHA, ARMAÇÃO CA- 50 #10 MM E CONCRETAGEM	M	390,00
3.6	**SERVIÇOS DIVERSOS E ESPECIALIZADOS**		
3.6.1	ESGOTAMENTO DE ÁGUA COM BOMBAS, VAZÃO ATÉ 12 M3/H, SAÍDA DE 1 1/2"	H	150,00
3.6.2	DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M²	1828,80
3.6.3	TRELIÇA PARA TRAVESSIA EM PONTES, EXTENSÃO 15 METROS, EM AÇO ASTM36, EM PERFIL U 127x50 E CANTONEIRA 2", SOLDADA, COM DIMENSÕES 50 CM X 50 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, ANCORADA EM ESTRUTURA DE CONCRETO	M	30,00
3.6.4	MONTAGENS ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO	KG	250,00
3.7	**MATERIAIS**		
3.7.1	LUVA FOFO BB JE DN 150 MM	UNID	10,00
3.7.2	CURVA 11°15' FOFO BB JE PARA ÁGUA DN 150 MM	UNID	30,00
3.7.3	CURVA 22°30' FOFO BB JE PARA ÁGUA DN 150 MM	UNID	25,00
3.7.4	CURVA 45° FOFO BB JE PARA ÁGUA DN 150 MM	UNID	25,00
3.7.5	CURVA 90° FOFO BB JE PARA ÁGUA DN 150 MM	UNID	10,00
3.7.6	CURVA 45° FOFO FF PARA ÁGUA DN 150 MM	UNID	4,00
3.7.7	TÊ DE REDUÇÃO FOFO BBF JGS PN16 DN 150 X 50 MM	UNID	2,00
3.7.8	VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO VTF, EXTREMIDADES FLANGEADAS PN16 DN 50MM	UNID	2,00

Endereço
Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059
31 3558-3060
www.saaemariana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3052550/2023, emitida em 24/08/2023

Certidão nº 3052550/2023
23/09/2023, 16:15
Chave de Impressão: 616bz
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 23/09/2023 às 16:15

3.7.9	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE, EM FOFO DN150	UNID	4,00
3.7.10	TUBO COM FLANGE E PONTA PARA JUNTA ELÁSTICA JGS K7 L=2500 MM, EM FOFO DN150	UNID	6,00
3.7.11	TUBO COM FLANGE E PONTA PARA JUNTA ELÁSTICA JGS K7 L=500 MM, EM FOFO DN150	UNID	2,00
3.7.12	PARAFUSO DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, CONFORME NBR7675, PARA FLANGE 16X80	UNID	56,00
3.7.13	ARRUELA DE BORRACHA PARA FLANGE PN16 DN150 MM	UNID	6,00
3.7.14	TUBO PVC DEFOFO JEI, DN 150 MM, PARA REDE DE ÁGUA, NBR 7665	M	3820,00
3.7.15	ANEL DE BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 150 MM, NBR 7665	M	637,00
3.7.16	**MATERIAIS - TRECHO 2 ADITIVO**		
3.7.16.1	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 100 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647).	M	1.140,00
3.7.16.2	CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 100 DE 110 MM, PARA REDE ÁGUA (NBR 10351).	UN.	17,00
3.7.16.3	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 100 DE 110 MM, PARA REDE ÁGUA (NBR 10351).	UN.	4,00
3.7.16.4	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 100 DE 110 MM, PARA REDE ÁGUA (NBR 10351).	UN.	7,00
3.7.17	**MATERIAIS - TRECHO 2 ADITIVO**		
3.7.17.1	REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELO, POLIEDRICO E PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	48,00
3.7.17.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO DE PAVIMENTO EM PARALELO, POLIEDRICO E PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	71,46
3.8	**CAIXA DE VENTOSA**		
3.8.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE PRIMEIRA CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M³	84,66
3.8.2	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALAS OU CAVAS DE FUNDAÇÃO, COM COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA, COM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO EM 97% PN	M³	92,34
3.8.3	CARGA MANOBRA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS.	M³	115,15
3.8.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M³xKM	2302,96
3.8.5	PREPARO DE FUNDO DE VALA, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO	M³	3,38
3.8.6	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, TRAÇO 1:4,5:4,5, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,84
3.8.7	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, PARA	M³	250,20

Endereço
Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059
31 3558-3060
www.saaemariana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3052550/2023, emitida em 24/08/2023

Certidão nº 3052550/2023
23/09/2023, 16:15
Chave de impressão: 616bz
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 23/09/2023, às 16:15.

	ESTRUTURAS		
3.8.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM, COM FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	2264,00
3.8.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM, COM FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	144,00
3.8.10	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES	M³	54,72
3.8.11	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M³	27,25
3.8.12	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE Á BASE DE CIMENTOS ESPECIAIS	M²	128,14
3.8.13	TAMPÃO FERRO FUNDIDO, ARTICULADO, COM DISPOSITIVO ANTIFURTO, CLASSE B125, CARGA MÁX 12,5 TON, REDONDO, DN 600 MM, PARA CHAMINÉ DE CAIXA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UNID	7,00
3.8.14	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL, FCK 20 MPA, INCLUINDO FORMA E ARMAÇÃO	M³	0,30
3.8.15	MONTAGENS ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO	UNID	750,00
3.8.16	TÊ DE REDUÇÃO FOFO BBF JGS PN16 DN 150 X 50 MM	UNID	10,00
3.8.17	VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGE E CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO COM VOLANTE, TIPO EURO 23, EM FOFO DN50	UNID	10,00
3.8.18	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO VTF, EXTREMIDADES FLANGEADAS PN16 DN 50MM	UNID	10,00
3.8.19	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE, EM FOFO DN150	UNID	10,00
3.8.20	TUBO COM FLANGE E PONTA PARA JUNTA ELÁSTICA JGS K7 L=400 MM, EM FOFO DN150	UNID	10,00
3.8.21	TUBO COM FLANGE E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA JGS K7 L=1000MM, EM FOFO DN150	UNID	10,00
3.8.22	TUBO COM PONTA E PONTA PARA JUNTA ELÁSTICA JGS K7 L=1100 MM, EM FOFO DN150	UNID	10,00
3.8.23	PARAFUSO DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, CONFORME NBR7675, PARA FLANGE 16X80	UNID	120,00
3.8.24	ARRUELA DE BORRACHA PARA FLANGE PN16 DN150 MM	UNID	10,00
3.9	**CAIXAS DE REGISTRO DE DESCARGA**		
3.9.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE PRIMEIRA CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M³	99,74
3.9.2	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALAS OU CAVAS DE FUNDAÇÃO, COM COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA, COM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO EM 97% PN	M³	110,19

Endereço
Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059
31 3558-3060
www.saaemariana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3052550/2023, emitida em 24/08/2023

Certidão nº 3052550/2023
23/09/2023, 16:15
Chave de Impressão: 616bz
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 7 folhas

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana
LEI Nº 1.925/2005

SAAE MARIANA

3.9.3	CARGA MANOBRA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS.	M³	149,70
3.9.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M³/KM	2993,85
3.9.5	PREPARO DE FUNDO DE VALA, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO	M³	4,07
3.9.6	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, TRAÇO 1:4,5:4,5, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	1,02
3.9.7	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, PARA ESTRUTURAS	M²	305,42
3.9.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM, COM FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	2830,00
3.9.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM, COM FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	180,00
3.9.10	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES	M²	64,80
3.9.11	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M³	37,02
3.9.12	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE Á BASE DE CIMENTOS ESPECIAIS	M²	153,01
3.9.13	TAMPÃO FERRO FUNDIDO, ARTICULADO, COM DISPOSITIVO ANTIFURTO, CLASSE B125, CARGA MÁX 12,5 TON, REDONDO, DN 600 MM, PARA CHAMINÉ DE CAIXA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UNID	9,00
3.9.14	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL, FCK 20 MPA, INCLUINDO FORMA E ARMAÇÃO	M³	0,40
3.9.15	ALA DE REDE TUBULAR, ATÉ DN 500 MM	UNID	7,00
3.9.16	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA ESPESSURA 10 CM INCL MATERIAIS E COLOCACAO MEDIDO PARA VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	1,79
3.9.17	MONTAGENS ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO	KG	1000,00
3.9.18	REGISTRO FF FOFO, PARA ÁGUA, DN100	UNID	10,00
3.9.19	TÊ REDUÇÃO FOFO FFF DN 150X100MM, PARA ÁGUA	UNID	10,00
3.9.20	CURVA FOFO 90 FF, PARA ÁGUA, DN100MM	UNID	10,00
3.9.21	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE, EM FOFO DN100, NBR 7675 (ISO 2531)	UNID	10,00
3.9.22	TOCO COM FLANGES DN100MM	UNID	10,00
3.9.23	EXTREMIDADE PF COM ABA DE VEDAÇÃO DN 100 MM	UNID	10,00
3.9.24	TUBO COM FLANGE E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA JGS K7 L=1000MM, EM FOFO DN150MM	UNID	10,00
3.9.25	TUBO COM FLANGE E PONTA PARA JUNTA ELÁSTICA JGS K7 L=1500 MM, EM FOFO DN150MM	UNID	10,00
3.9.26	TUBO PVC DEFOFO JEI DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA, NBR 7665	M	180,00

Endereço
Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059
31 3558-3060
www.saaemariana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3052550/2023, emitida em 24/08/2023

Certidão nº 3052550/2023
23/09/2023, 16:15
Chave de Impressão: 616bz
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 7 folhas

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana
LEI Nº 3.925/2005

SAAE MARIANA

3.9.27	PARAFUSO DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, CONFORME NBR7675, PARA FLANGE 16X80	UNID	400,00
3.9.28	ARRUELA DE BORRACHA PARA FLANGE DN 150 MM	UNID	20,00
3.9.29	ARRUELA DE BORRACHA PARA FLANGE DN 100 MM	UNID	50,00
3.10	CAIXAS DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO (2 UNIDADES)		
3.10.16	VALVULA RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO, TIPO CLASAR, DN 150 MM	UNID	2,00
3.10.17	REGISTRO DE GAVETA COM CUNHA DE BORRACHA FOFO FLANGEADO DN 150MM	UNID	2,00
3.10.21	PARAFUSO DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, CONFORME NBR7675, PARA FLANGE 16X80	UNID	72,00
3.10.22	ARRUELA DE BORRACHA PARA FLANGE PN 10 DN 150 MM	UNID	2,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.2.1	ENGENHEIRO DE OBRA, NÍVEL PLENO, COM ENCARGOS SOCIAIS (4 h/dia x 5 dias/sem x 4 sem/mês)	H	300,00
1.2.2	ENCARREGADO GERAL, COM ENCARGOS SOCIAIS (2 encarregados x 8 h/dia x 5 dias/sem x 4 sem/mês)	H	1200,00
1.2.3	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (4 h/dia x 5 dias/sem x 4 sem/mês)	H	300,00
1.2.4	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2496,00
1.2.5	VEICULO UTILITÁRIO LEVE (PICK-UP) COM CAPACIDADE DE CARGA DE 700 KG, CONSIDERANDO DISPONIBILIDADE E COMBUSTÍVEL.	MÊS	3,75

Mariana, 26/04/2023

Ayra Catherine Elias
Gestora do contrato

Remo Almeida Machado
Diretor executivo - SAAE Mariana

Endereço
Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059
31 3556-3060
www.saaemariana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3052550/2023, emitida em 24/08/2023

Certidão nº 3052550/2023
23/09/2023, 16:15
Chave de impressão: 616bz
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 23/09/2023, às 16:15.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3213498/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **ANDRE LUIS DE CASTRO SOUZA**
Registro: **MG0000135717D MG** RNP: **1409375064**
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Número da ART: **MG20253742584** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/02/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ALTERAÇÃO CONTRATUAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA** CPF/CNPJ: **18.602.045/0001-00**
Endereço do contratante: RUA CAPITÃO FRANKLIN DE CASTRO, Nº: 1065
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIO PARANAÍBA UF: MG CEP: 38810959
Contrato: 015/2023 Celebrado em: 16/03/2023
Valor do contrato: R$ 13.432.712,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RIO PARANAÍBA UF: MG CEP: 38810959
Data de início: 21/03/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA CPF/CNPJ: 18.602.045/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 626.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1120.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 227.00 metro; **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.2 - ALTIMÉTRICO 49 - Execução de obra 9.00 unidade; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 215126.70 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 6882.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 11.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1370.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 13.76 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 609.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.5 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 49 - Execução de obra 9231.00 metro;

Observações

CONTRATO Nº 15/2023 EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE, CONSTRUÇÃO DA REDE DE EMISSÁRIOS DE ESGOTO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE, NA CIDADE DE RIO PARANAÍBA/MG. em andamento

---

Número da ART: **MG20253761569** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/03/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA** CPF/CNPJ: **18.602.045/0001-00**
Endereço do contratante: RUA CAPITÃO FRANKLIN DE CASTRO, Nº: 1065
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIO PARANAÍBA UF: MG CEP: 38810959
Contrato: 015/2023 Celebrado em: 16/03/2023
Valor do contrato: R$ 114.174,58 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3213498/2025

Atividade em andamento

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RIO PARANAÍBA UF: MG CEP: 38810959
Data de início: 21/03/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA CPF/CNPJ: 18.602.045/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 626.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1120.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 227.00 metro; **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.2 - ALTIMÉTRICO 49 - Execução de obra 9.00 unidade; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 215126.70 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 6882.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 11.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1370.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 13.76 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 609.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.5 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 49 - Execução de obra 9231.00 metro;

Observações

Referente ao 3º Termo Aditivo - relativo a reajustamento de valor.

Número da ART: **MG20253773642** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA** CPF/CNPJ: **18.602.045/0001-00**
Endereço do contratante: RUA CAPITÃO FRANKLIN DE CASTRO, Nº: 1065
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIO PARANAÍBA UF: MG CEP: 38810959
Contrato: 015/2023 Celebrado em: 16/03/2023
Valor do contrato: R$ 1.887.135,06 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RIO PARANAÍBA UF: MG CEP: 38810959
Data de início: 21/03/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA CPF/CNPJ: 18.602.045/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 626.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1120.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 227.00 metro; **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.2 - ALTIMÉTRICO 49 - Execução de obra 9.00 unidade; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 215126.70 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 6882.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 11.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1370.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 13.76 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 609.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.5 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > I

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
3213498/2025
Atividade em andamento

SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 49 - Execução de obra 9231.00 metro;

Observações

referente ao 1º Termo Aditivo - relativo a reajustamento de valor.

Número da ART: **MG20253773673** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO
Empresa contratada: **AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**
Registrada em: 11/03/2025
Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA** CPF/CNPJ: **18.602.045/0001-00**
Endereço do contratante: RUA CAPITÃO FRANKLIN DE CASTRO, Nº: 1065
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIO PARANAÍBA UF: MG CEP: 38810959
Contrato: 015/2023 Celebrado em: 16/03/2023
Valor do contrato: R$ 1.336.437,81 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RIO PARANAÍBA UF: MG CEP: 38810959
Data de início: 21/03/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA CPF/CNPJ: 18.602.045/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 626.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1120.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 227.00 metro; **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.2 - ALTIMÉTRICO 49 - Execução de obra 9.00 unidade; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 215126.70 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 6882.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 11.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1370.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 13.76 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 609.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.5 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 49 - Execução de obra 9231.00 metro;

Observações

Referente ao 2º Termo Aditivo - relativo a reajustamento de valor. Supressão 2º aditivo = R$ 563.583,57

Número da ART: **MG20253773702** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO
Empresa contratada: **AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**
Registrada em: 11/03/2025
Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA** CPF/CNPJ: **18.602.045/0001-00**
Endereço do contratante: RUA CAPITÃO FRANKLIN DE CASTRO, Nº: 1065
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIO PARANAÍBA UF: MG CEP: 38810959
Contrato: 015/2023 Celebrado em: 16/03/2023
Valor do contrato: R$ 2.997.697,54 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RIO PARANAÍBA UF: MG CEP: 38810959
Data de início: 21/03/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3213498/2025

Atividade em andamento

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA CPF/CNPJ: 18.502.045/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 626.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1120.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 227.00 metro; **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.2 - ALTIMÉTRICO 49 - Execução de obra 9.00 unidade; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 215126.70 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 6882.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 11.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1370.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 13.76 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 609.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.5 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 49 - Execução de obra 9231.00 metro;

Observações

Referente ao 5º Termo Aditivo - relativo a reajustamento de valor. Supressão 5º aditivo = R$ 1.036.398,66

Informações Complementares

- As ARTs MG20253773642, MG20253773673, MG20253773702 e MG20253761569 complementam os serviços constantes no atestado emitido pela contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA, em 19/04/2024.
- Não fazem parte integrante da presente certidão os serviços de *DESMATAMENTO, *ARBUSTO ORNAMENTAL, *REDE DE DADOS EXCETO INFRAESTRUTURA, *ILUMINAÇÃO PUBLICA ESCETO INFRAESTRUTURA e *COMISSIONAMENTO E STARTUP DE ELEVATORIA, constantes no atestado emitido pela contratante, em 19/04/2024, uma vez que não são das atribuições do Engenheiro de Produção-Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 46 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
ZZb34

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZZb34

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 36.339.407/0001-95, através de seus responsáveis técnicos: Engenheiro Civil Alexandre Figueiredo Melquiades CREA 174421/D, Engenheiro Civil Ivo Ferraz Botelho CREA 56.603MG e o Engenheiro Produção-Civil André Luis de Castro Souza CREA 135717/D, presta serviços para a Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba/MG, inscrita no CNPJ nº 18.409.227/0001-50, através do contrato 015/2023 cujo objeto é a EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, CONSTRUÇÃO DA REDE DE EMISSÁRIO DE ESGOTO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE, NA CIDADE DE RIO PARANAÍBA/MG, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2023, CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, conforme dados:

Informações Contratuais:

Contrato nº 015/2023;

Ordem de Serviço nº 002/2023;

Valor do Contrato R$ 13.432.712,37;

Valor do Aditivo R$ 2.774.163,88;

Valor Final R$ 16.206.876,25;

Data do contrato 17/03/2023;

Data de término: 17/05/2024;

Período de execução 17/03/2023 a 18/04/2024;

Responsáveis Técnicos:

ART MG20231956719 - Alexandre Figueiredo Melquiades;

ART MG20232245736 - André Luis de Castro Souza;

ART MG20232245731 - Ivo Ferraz Botelho.

Descritivo do Sistema de Esgotamento Sanitário:

- Rede Coletora de Esgoto:
  - Execução de 3.363,13 metros de rede coletora de esgoto com Tubo PVC OCRE DN 150 MM.
- Rede Interceptora/Emissário Final:

infraestrutura@rioparanaiba.mg.gov.br / www.rioparanaiba.mg.gov.br (34) 3855-1223 / (34)9 9860-6566

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 12/03/2025, às 15:48.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

- Execução de 2.125,29 metros de rede interceptora com Tubo PVC OCRE DN 400 MM.

➢ Ligações prediais:

- Execução de 245 unidades de ligações prediais.

➢ Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) - (Vazão = 33,23 l/s):

- Tratamento Preliminar;
- Reator Anaeróbio composto por dois módulos, com 284,48 m³ de concreto 40 MPa, 52.764,00 KG de AÇO CA-50 e dimensão total de 14,90 x 7,60 x 6,30 m.
- Leito de Secagem composto por quatro módulos, com área total de 310 m² e 158,4 m³ de material filtrante;
- Duas lagoas de maturação que totalizam uma área de 16.401,6 m², e uma facultativa com área de 7.481,60 m². Durante a execução, foram realizadas escavações que totalizaram 216.402,32 m³, e aterros que somaram 42.579,45 m³;
- 2 Estação Elevatória de Esgoto (EEE-02 e EEE-03), composta por conjuntos moto-bomba – vazão 3,00 l/s, altura manométrica de 60,29 mca e 53,16 mca, respectivamente – inclusive instalações elétricas e automação;
- Casa de Controle/Laboratório;
- Urbanização, 609 m de canaleta de concreto, 1376 m de meio-fio e 2768 m² de pavimentação asfáltica, inclusive base.

Os serviços executados encontram-se relacionados em planilha anexo, dentro das estruturas acima relacionadas.

Rio Paranaíba, 19 de abril de 2024.

DÉBORAH NAYARA FONSECA DA SILVA PINTO
Secretária de Infraestrutura, Transporte e Obras

infraestrutura@rioparanaiba.mg.gov.br / www.rioparanaiba.mg.gov.br (34) 3855-1223 / (34)9 9860-6566

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

Etapa	Código	Denominação	Un.	Quantidade executada
1		TOTAL DO ORÇAMENTO		
1.1		ITENS DE CANTEIRO		
1.1.1		INSTALAÇÕES PRELIMIN./CANTEIRO DE OBRAS		
		Instalações Prelim. e Canteiro de Obras		
1.1.1.1	65002509	CANTEIRO DE OBRAS AREAS ABERTAS E DESCOBERTAS	M2	150,00
1.1.1.2	65002510	CANTEIRO DE OBRAS AREAS FECHADAS E COBERTAS	M2	0,00
1.1.1.3	65002511	CANTEIRO DE OBRAS AREAS ABERTAS E COBERTAS	M2	0,00
1.1.1.4	65003889	CANTEIRO DE OBRAS LOCACAO DE CONTAINER – MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO.	KM	450,00
1.1.1.5	65003890	CANTEIRO DE OBRAS - LOCACAO DE CONTAINER ESCRITORIO.	MES	12,00
1.1.1.6	65003891	CANTEIRO DE OBRAS - LOCACAO DE CONTAINER BANHEIRO.	MES	13,00
1.1.1.7	65003892	CANTEIRO DE OBRAS - LOCACAO DE CONTAINER ALMOXARIFADO.	MES	13,00
1.1.1.8	65000007	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PADRAO COPASA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	18,00
1.1.2		Serviços Preliminares		
1.1.2.1	65000053	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO	M2	100,00
1.2		SERVIÇOS TÉCNICOS		
1.2.1		Projeto de Uso Geral		
1.2.1.1	65003863	ELABORACAO DE DESENHO AS BUILT.	UN	0,00
1.3		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.3.1		Serviços Diversos		
1.3.1.1	SE18000/B0-S006	ADMINISTRACAO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	UM	122,79
2		REDE COLETORA A SER IMPLANTADA E/OU SUBSTITUÍDA		
2.1		REDE COLETORA A SER IMPLANTADA E/OU SUBSTITUÍDA		
2.1.1		Serviços Preliminares		
		Instalações Prelim. e Canteiro de Obras		
2.1.1.1	65000008	SINALIZACAO - PLACA DE DISTANCIA DE OBRAS CONFORME PADRAO COPASA P.066 - FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO	UN	894,00
2.1.1.2	65000010	SINALIZACAO - CONE CONFORME PADRAO COPASA P.065 FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO	UN	408,00
2.1.1.3	65000012	SINALIZACAO NOTURNA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
2.1.1.4	65002346	SINALIZACAO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M	M	3.535,00
2.1.1.5	65000014	TRAVESSIA PARA VEICULOS EM CHAPA DE ACO FORNECIMENTO E POSICIONAMENTO	M2	0,00
2.1.1.6	65000015	TRAVESSIA PARA PEDESTRES EM MADEIRA INCLUSIVE GUARDA-CORPO FORNECIMENTO E POSICIONAMENTO	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 12/03/2025 às 15:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

2.1.1.2		Serviços Preliminares		
2.1.1.2.1	65000068	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRICAO	M2	16.872,87
2.1.1.2.2	65000069	LIMPEZA SUPERFICIE COM JATO DE AGUA	M2	29.394,32
2.1.1.3		Movimento de Terra		
2.1.1.3.1	65000152	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	61,00
2.1.1.3.2	65000153	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1 ,50 M ATE 3,00 M	M3	29,50
2.1.1.3.3	65000154	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 3 ,00 M ATE 4,50 M	M3	0,00
2.1.1.3.4	65000155	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 4 ,50 M ATE 6,00 M	M3	0,00
2.1.1.3.5	65000156	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	0,00
2.1.1.3.6	65000157	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATE 3,00 M	M3	0,00
2.1.1.3.7	65000158	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 3,00 M ATE 4,50 M	M3	0,00
2.1.1.3.8	65000159	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 4,50 M ATE 6,00 M	M3	0,00
2.1.1.3.9	65000160	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	2.034,39
2.1.1.3.10	65000161	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATE 4,00 M	M3	1.462,08
2.1.1.3.11	65000162	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 4,00 M ATE 6,00 M	M3	0,00
2.1.1.3.12	65000163	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE ATE 1 ,50 M	M3	0,00
2.1.1.3.13	65000164	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATE 4,00 M	M3	0,00
2.1.1.3.14	65000165	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 4,00 M ATE 6,00 M	M3	0,00
2.1.1.3.15	65000168	ESCAVACAO E CARGA MECANICA DE VALAS, EM ROCHA BRANDA, A FRIO	M3	91,00
2.1.1.3.16	65000172	ACERTO E VERIFICACAO DO NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	2.603,62
2.1.1.3.17	65000174	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDACAO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DE NO MINIMO 97% DO PROCTOR NORMAL	M3	2.989,81
2.1.1.3.18	65000173	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDACAO, C/ AVALIACAO VISUAL DA COMPACTACAO	M3	1.241,00
2.1.1.3.19	65000178	CARGA MANUAL (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL, INCLUSIVE DESCARGA	M3	184,19
2.1.1.3.20	65000181	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	1.119,11
2.1.1.3.21	65000182	DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHAO BASCULANTE	M3	693,35

infraestrutura@rioparanaiba.mg.gov.br / www.rioparanaiba.mg.gov.br (34) 3855-1223 / (34)9 9860-6566

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZZb34
O documento nesta ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

2.1.1.3.22	65000193	TRANSPORTE COMERCIAL RODOVIARIO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3K	1.455,31
2.1.1.3.23	65002546	ADICIONAL DE TRANSPORTE EM PERIMETRO URBANO A GRANEL - DISTANCIA SUPERIOR A 1,0 KM	M3K	2.689,42
2.1.1.3.24	65000151	ESCAVACAO E CARGA EM SOLO, COM PA MECANICA OU ESCAVADEIRA	M3	519,22
2.1.1.3.25	65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	1.474,62
2.1.1.4		Contenção, Escor., Esgot. e Drenagem		
2.1.1.4.1	65000221	ESGOTAMENTO DE AGUA COM BOMBAS, VAZOES ATE 15 M3/H, ALTURA ATE 10M	H	0,00
2.1.1.4.2	65000230	DRENAGEM COM TUBOS PERFURADOS DE CERAMICA, DIAMETRO = 150 MM	M	0,00
2.1.1.4.3	65000232	DRENAGEM COM PEDRA BRITADA	M3	0,00
2.1.1.4.4	65000206	ESCORAMENTO TIPO PONTALETEAMENTO	M2	4.989,81
2.1.1.4.5	65000207	ESCORAMENTO DESCONTINUO	M2	687,00
2.1.1.4.6	65000208	ESCORAMENTO CONTINUO	M2	40,00
2.1.1.4.7	65002540	ESCORAMENTO DE VALAS COM UTILIZACAO DE ESTRUTURA DE ACO TIPO BLINDAGEM PESADA, PARA VALAS COM PROFUNIDADE ACIMA DE 2,00M	M2	15,00
2.1.1.4.8	65002541	ESCORAMENTO DE VALAS COM UTILIZACAO DE ESTRUTURA DE ACO TIPO BLINDAGEM LEVE, PARA VALAS COM PROFUNDIDADE ATÉ 2,00M	M2	15,00
2.1.1.4.9	65002542	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE BLINDAGEM PESADA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA	KM	314,00
2.1.1.4.10	65002543	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE BLINDAGEM LEVE, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA	KM	314,00
2.1.1.4.11	65000219	ENSECADEIRA (RIP- RAP) EM SOLO CIMENTO, TRACO 1:10	M3	0,00
2.1.1.5		Fundações e Estruturas		
2.1.1.5.1	65000313	POCO DE VISITA ALTURA = 1,50 M (BALAO: DIAMETRO = 1,00 M, ALTURA =1,00 M) P COPASA 039/- , EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO	UN	16,00
2.1.1.5.2	65000316	POCO DE VISITA (ALTURA = 1,00 M E BALAO: DIAMETRO = 0,60 M), P COPASA 062/-, EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO P COPASA 104/-	UN	35,00
2.1.1.5.3	65000314	ADICIONAL DE PRECO P/ ACRESCIMO NA ALTURA DE POCO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO (BALAO: DIAMETRO = 1,00 M)	M	12,26
2.1.1.5.4	65000317	ADICIONAL DE PRECO P/ ACRESCIMO NA ALTURA DE POCO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO (BALAO: DIAMETRO = 0,60 M)	M	11,65
2.1.1.5.5	65000238	FORMA PLANA EM TABUA DE PINHO, P/ FUNDACOES	M2	3,50
2.1.1.5.6	65003743	DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE	M2	3,50
2.1.1.5.7	65003745	CONCRETO MAGRO (CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 150 KG/M3), PREPARO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,00
2.1.1.5.8	65000323	TUBO DE QUEDA EM PVC, DIAMETRO = 150 MM - ALTURA = 1,00 M, COM ENVELOPAMENTO DE SOLO CIMENTO TRACO 1:10 EM VOLUME	UN	0,00

infraestrutura@rioparanaiba.mg.gov.br / www.rioparanaiba.mg.gov.br (34) 3855-1223 / (34)9 9860-6566

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

2.1.1.5.9	65000324	ADICIONAL DE PRECO PARA ACRESCIMO NA ALTURA DE TUBO DE QUEDA EM PVC, DIAMETRO = 150 MM	M	0,00
2.1.1.5.10	65000276	ARMADURA DE ACO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	69,60
2.1.1.5.11	65003653	CONCRETO FCK 30 MPA USINADO - FORNECIMENTO, TRANSPORTE, BOMBEAMENTO/LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,00
2.1.1.6		Assentamentos		
2.1.1.6.1	65000377	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 150	M	3.405,13
2.1.1.6.2	65000379	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 250	M	0,00
2.1.1.6.3	65000393	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELASTICA, DN 150	M	0,00
2.1.1.6.4	65000394	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELASTICA, DN 200	M	0,00
2.1.1.7		Pavimentação		
2.1.1.7.1	65000037	DEMOLICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM FAIXAS MENORES OU IGUAIS A 2,00M	M2	2.105,81
2.1.1.7.2	65000457	PAVIMENTO ASFALTICO EM CBUQ, FAIXA "C", ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 CM, EXCLUSIVE BASE, PARA FAIXA DE LARGURA ATE 3,50 M	M2	2.611,00
2.1.1.7.3	65003957	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MASSA ASFALTICA, CBUQ, PARA MA/ME ENTRE CIDADES, DISTANCIA MAIOR QUE 60KM, COM USO DE CAMINHAO BASCULANTE	M3K	9.040,68
2.1.1.7.4	65000038	REMOCAO PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO, POLIEDRICO E PRE-MOLDADO DE CONCRETO	M2	92,10
2.1.1.7.5	65000483	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO, COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL DEMOLIDO, EXCLUSIVE BASE	M2	0,00
2.1.1.7.6	65000487	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PRE-MOLDADO DE CONCRETO, COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL DEMOLIDO, EXCLUSIVE BASE.	M2	100,00
2.1.1.7.7	65000493	BASE DE CASCALHO	M3	911,27
2.1.1.8		Topografia		
2.1.1.8.1	65001171	LOCACAO DE REDE E ELABORACAO DE NOTA DE SERVICO, INCLUSIVE LEVANTAMENTO DE NORMAIS - OBRAS	M	4.073,00
2.1.1.8.2	65001148	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS (RCE)	KM	3,78
2.1.1.8.3	65001152	CADASTRO DE POCO DE VISITA E/OU CAIXA, COM COTA ALTIMETRICA.	UN	83,00
2.1.2		Materiais		
2.1.2.1		Materiais Fornecimento CONTRATADA		
2.1.2.1.1	25030029	TAMPAO FOFO ESGOTO DN600 ARTICULADO	UN	48,00
2.1.2.1.2	25019649	TUBO PVC OCRE LISO PB JEI DN150X6M	M	2.572,00
2.1.2.1.3	25002663	TUBO PVC OCRE LISO PB JEI DN250X6M	M	450,00
2.1.2.1.4	25040297	TUBO FOFO ESG.PB C/ANEL DN 150XCMIN5,5M	M	0,00
2.1.2.1.5	25040298	TUBO FOFO ESG.PB C/ANEL DN 200XCMIN5,5M	M	0,00
2.1.2.1.6	25002355	CURVA 90° RL PVC ESG.COL.PB JE DN150	UN	12,00
2.1.2.1.7	25002355	CURVA 90° RL PVC ESG.COL.PB JE DN250	UN	0,00

infraestrutura@rioparanaiba.mg.gov.br / www.rioparanaiba.mg.gov.br (34) 3855-1223 / (34)9 9860-6566

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

2.1.2.1.8	25002388	TE PVC ESG.COL.BBP JE DN150	UN	0,00
2.1.2.1.9	25002390	TE PVC ESG.COL.BBP JE DN200	UN	0,00
2.2		LIGAÇÕES PREDIAIS		
2.2.1		Serviços Preliminares		
2.2.1.1.1	65000068	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRICAO	M2	1.936,80
2.2.1.1.2	65000069	LIMPEZA SUPERFICIE COM JATO DE AGUA	M2	189,00
2.2.2.1		Movimento de Terra		
2.2.2.1.1	65000181	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	554,19
2.2.2.1.2	65000182	DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHAO BASCULANTE	M3	554,19
2.2.2.1.3	65000193	TRANSPORTE COMERCIAL RODOVIARIO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3K	554,19
2.2.2.1.4	65002546	ADICIONAL DE TRANSPORTE EM PERIMETRO URBANO A GRANEL - DISTANCIA SUPERIOR A 1,0 KM	M3K	869,91
2.2.3.1		Pavimentação		
2.2.3.1.1	65000037	DEMOLICAO PAVIMENTO ASFALTICO COM FAIXAS MENORES OU IGUAIS A 2,00M	M2	867,82
2.2.3.1.2	65000039	DEMOLICAO PASSEIO CIMENTADO	M2	14,00
2.2.3.1.3	65000040	DEMOLICAO PASSEIO REVESTIDO COM PEDRAS REGULARES	M2	3,80
2.2.3.1.4	65000041	DEMOLICAO PASSEIO REVESTIDO COM PEDRAS IRREGULARES	M2	3,80
2.2.3.1.5	65000457	PAVIMENTO ASFALTICO EM CBUQ, FAIXA "C", ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 CM, EXCLUSIVE BASE, PARA FAIXA DE LARGURA ATE 3,50 M	M2	1.192,54
2.2.3.1.6	65003957	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MASSA ASFALTICA, CBUQ, PARA MA/ME ENTRE CIDADES, DISTANCIA MAIOR QUE 60KM, COM USO DE CAMINHAO BASCULANTE	M3K	4.498,66
2.2.3.1.7	65000493	BASE DE CASCALHO	M3	173,46
2.2.3.1.8	65000466	PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E= 2 CM, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE CIMENTO DE 15	M2	14,00
2.2.3.1.9	65000469	PASSEIO EM PEDRA ARDOSIA REGULAR (SERRADA), COM BASE DE CONCRETO (CONSUMO MINIMO DE CIMENTO DE 150 KG/M3), E = 6 CM.	M2	0,00
2.2.3.1.10	65000470	PASSEIO EM PEDRA ARDOSIA IRREGULAR COM BASE DE CONCRETO (CONSUMO MINIMO DE CIMENTO DE 150 KG/M3), E = 6 CM.	M2	0,00
2.2.3.1.11	65002832	POCO LUMINAR COM FUNDO, CAIXILHO E TAMPA EM CONCRETO PREMOLDADO - ADICIONAL DE PROFUNDIDADE	UN	0,00
2.2.3.1.12	65000570	MONTAGEM DA LIGACAO PREDIAL ESGOTO (PROFUNDIDADE REDE ACIMA DE 1,50 ATE 2,00 M)	M	1.154,90
2.2.21		Materiais Fornecimento CONTRATADA		
2.2.2.1.1.1	20480201	TUBO PVC OCRE LISO PB JEI DN100X6M	M	1.161,90
2.2.2.1.1.2	25002695	SELIM CERÂMICOESG. TIPO TE DN150X100	UN	209,00
2.2.2.1.1.3	250331379	TAMPAO FOFO NODULAR T-5 - POCO LUMINAR	UN	0,00
2.2.2.1.1.4	25002729	TUBO CERAMICO ESG PB JE DN200X1,50M	M	0,00

infraestrutura@rioparanaiba.mg.gov.br / www.rioparanaiba.mg.gov.br (34) 3855-1223 / (34)9 9860-6566

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:46
Chave de Impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

2.2.2.1.15	20094	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	UN	478,00
2.2.4		Topografia		0,00
2.2.4.1	65001171	LOCACAO DE REDE E ELABORACAO DE NOTA DE SERVICO, INCLUSIVE LEVANTAMENTO DE NORMAIS - OBRAS	M	1.156,00
2.2.4.2	65001148	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS (RCE)	KM	0,00
3.1		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO 01		
3.1.1		ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO		
3.1.1.1		Serviços Preliminares		
3.1.1.1.1	65000017	LOCACAO ESTRUTURAS - GABARITO/TABEIRA PARA OBRAS	M2	0,00
3.1.1.1.2	65000053	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO	M2	0,00
3.1.1.1.3	65000068	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRICAO	M3	0,00
3.1.1.1.4	65000069	LIMPEZA SUPERFICIE COM JATO DE AGUA	M4	0,00
3.1.1.2		Movimento de Terra		
3.1.1.2.1	65000151	ESCAVACAO E CARGA EM SOLO, COM PA MECANICA OU ESCAVADEIRA	M3	258,96
3.1.1.2.2	65000174	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDACAO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DE NO MINIMO 97% DO PROCTOR NORMAL	M3	218,87
3.1.1.2.3	65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	0,00
3.1.1.2.4	65000193	TRANSPORTE COMERCIAL RODOVIARIO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3	0,00
3.1.1.2.5	65002546	ADICIONAL DE TRANSPORTE EM PERIMETRO URBANO A GRANEL - DISTANCIA SUPERIOR A 1,0 KM	M3K	1.135,83
3.1.1.2.6	65000202	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERROS, COM GRAU MINIMO DE 100 % DO PN	M3	0,00
3.1.1.2.7	65000200	ESCAVACAO MECANICA DE SOLO COM AGUA	M3	0,00
3.1.1.2.8	65000181	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	0,00
3.1.1.2.9	65000182	DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHAO BASCULANTE	M3	0,00
3.1.1.2.10	65000199	ESCAVACAO MECANICA EM ROCHA DURA, A FRIO	M3	20,87
3.1.1.2.11	65000177	ESPALHAMENTO DE ROCHA EM BOTA FORA	M3	0,00
3.1.1.2.12	65000160	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	136,79
3.1.1.3		Contenção/Escor., Esgot. e Drenagem		
3.1.1.3.1	65000221	ESGOTAMENTO DE AGUA COM BOMBAS, VAZOES ATE 15 M3/H, ALTURA ATE 10M	H	2.159,91
3.1.1.3.2	65000225	CANALETAS DE CONCRETO, DIAMETRO = 300 MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	0,00
3.1.1.3.3	65000237	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	0,00
3.1.1.4		Fundações e Estruturas		
3.1.1.4.1	65003743	DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE	M2	0,00
3.1.1.4.2	65003655	CONCRETO FCK 40 MPA USINADO - FORNECIMENTO, TRANSPORTE, BOMBEAMENTO/LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZTb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2026 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 12/03/2025 às 15:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

3.1.1.1.4.3	65000276	ARMADURA DE ACO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	2.673,36
3.1.1.1.4.4	65000744	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 150 KG/M3, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,00
3.1.1.1.4.5	65000241	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, P/ ESTRUTURAS	M2	0,00
3.1.1.1.4.6	65000249	FORMA CURVA EM TABUA DE PINHO, P/ ESTRUTURAS	M2	96,13
3.1.1.1.5		Assentamentos		
3.1.1.1.5.1	65003744	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 150 KG/M3, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,00
3.1.1.1.5.2	SE14000/O0-S053	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES E APARELHOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DA LINHA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA EEB-01, CONFORME PROJETO	M3	0,00
3.1.1.1.5.3	65003744	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 150 KG/M3, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,00
3.1.1.1.5.4	65003744	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 150 KG/M3, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,00
3.1.1.1.5.5	65000375	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 75	M	284,10
3.1.1.1.6		Pavimentação		
3.1.1.1.6.1	65000466	PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E= 2 CM, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE CIMENTO DE 15	M2	0,00
3.1.1.1.6.2	65000504	PAVIMENTACAO EM POLIEDRICO, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M	M2	0,00
3.1.1.1.6.3	65000480	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO (80 X 45 X 18 X 12) CM TIPO B PADRAO SUDECAP (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO).	M	0,00
3.1.1.1.6.4	65000037	DEMOLICAO PAVIMENTO ASFALTICO COM FAIXAS MENORES OU IGUAIS A 2,00M	M2	227,28
3.1.1.1.6.5	65000457	PAVIMENTO ASFALTICO EM CBUQ, FAIXA "C", ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 CM, EXCLUSIVE BASE, PARA FAIXA DE LARGURA ATE 3,50 M	M2	230,12
3.1.1.1.6.6	65000493	BASE DE CASCALHO	M3	71,03
3.1.1.1.7		Serviços Diversos		
3.1.1.1.7.1	65001126	PINTURA DE TUBULACOES DE FERRO FUNDIDO	M2	0,00
3.1.1.1.7.2	SE14000/O0-S079	ANCORAGEM PARA O BARRILETE DE RECALQUE EM CHAPA DE AÇO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM TIRANTES E CHUMBADORES, CONFORME PROJETO	UN	0,00
3.1.1.1.7.3	SE14000/O0-S038	TAMPA EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, RESINA ISOFTÁLICA, DIMENSÕES: (0,70X0,70)M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,70
3.1.1.1.7.4	SE14000/O0-S039	TAMPA EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, RESINA ISOFTÁLICA, DIMENSÕES: (0,70X1,00)M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 12/03/2025 às 15:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

3.1.1.1.7.5	SE14000/O0-S078	TAMPA EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, RESINA ISOFTÁLTICA, DIMENSÕES: (0,80X0,80)M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,70
3.1.1.1.7.6	SE14000/O0-S037	TAMPA EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, RESINA ISOFTÁLTICA, DIMENSÕES: (0,70X0,95)M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,40
3.1.1.1.7.7	SE14000/O0-S011	PÓRTICO PARA RETIRADA DAS BOMBAS EM TUBOS DE FºGº, INCLUSIVE TALHA ELÉTRICA, CAP. 500KG E MONOVIA EM PERFIL "I" 6", CONFORME DETALHES DE PROJETO	UN	0,00
3.1.1.1.7.8	65003838	REVESTIMENTO EM RESINA ESTER VINILICA REFORCADA COM FIBRA DE VIDRO PARA PROTECAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E FERROCIMENTO	M2	41,65
3.1.1.1.7.9	65003839	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA APLICACAO DE REVESTIMENTO EM RESINA ESTER VINILICA REFORCADA COM FIBRA DE VIDRO	KM	0,00
3.1.1.1.7.10	65004203	CESTO RETENTOR DE SOLIDOS EM ACO INOX CONFORME PROJETO, DIMENSOES (50X50X50)CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
3.1.1.1.7.11	65004204	CESTO RETENTOR DE SOLIDOS EM ACO INOX, ADICIONAL DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	0,00
3.1.1.1.8		Serviços Específicos		
3.1.1.1.8.1	65003325	ALÇA DE REDE TUBULAR DN800 PADRAO SUDECAP	UN	0,00
3.1.1.1.8.2	SE14000/O0-S032	TALHA ELÉTRICA COMPACTA, CAPACIDADE DE CARGA DE 1/2 T, ELEVACAO DE 5 ,0 M E CARRO TROLEI MANUAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
3.1.1.1.9		Urbanização - Cercas e plantas		
3.1.1.1.9.1	65000079	PORTAO PARA VEICULOS CONFORME PADRAO COPASA P.012	UN	0,70
3.1.1.1.9.2	65000081	GRAMA EM PLACAS - FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	0,00
3.1.1.1.9.3	65000076	CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) COM MOUROES DE CONCRETO CONFORME PADRAO COPASA	M	25,00
3.1.1.1.9.4	65002370	ARBUSTO ORNAMENTAL H=50 A 100CM - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	0,00
3.1.1.1.9.5	65002369	CERCA VIVA - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	0,00
3.1.1.1.9.6	SE14000/O0-S050	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, RESINA ISOFILÁTICA, COR AMARELA - H = 0,90M, INCLUSIVE FIXAÇÃO, CONFORME PROJETO	M	0,00
3.1.1.1.10		Topografia		
3.1.1.1.10.1	65001171	LOCACAO DE REDE E ELABORACAO DE NOTA DE SERVICO, INCLUSIVE LEVANTAMENTO DE NORMAIS - OBRAS	M	610,00
3.1.1.1.10.2	65001148	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS (RCE)	KM	0,00
3.1.1.2.1		Materiais Fornecimento CONTRATADA		
3.1.1.2.1.1	25003568	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN150	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 12/03/2025

3.1.1.2.1.2	25025848	HASTE PROL.1.1/8"X3,10M C/QUA.BOCA CHAVE	UN	1,00
3.1.1.2.1.3	25003486	MANCAL INTER.FOFO P/HASTE PROL.DN 1.1/8"	UN	2,00
3.1.1.2.1.4	25003478	PEDESTAL FOFO MANOBRA SIMPLES 01	UN	1,00
3.1.1.2.1.5	25004961	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2" LONGA	UN	1,00
3.1.1.2.1.6	25043566	TUBO FOFO ESG PF EM 6,00 PN10 DN 150X5,80 M	UN	2,00
3.1.1.2.1.7	25047127	TUBO FOFO ESG PP EM 6,00 DN150X0,80	UN	1,00
3.1.1.2.1.8	25021456	TUBO FOFO ESG PF EM 6,00 PN10 DN150X0,80	UN	1,00
3.1.1.2.1.9	25004184	TUBO FOFO ESG PF EM 6,00 PN10 DN150X1,00	UN	1,00
3.1.1.2.1.10	25004176	TUBO FOFO ESG PF EM 6,00 PN10 DN150X1,50	UN	1,00
3.1.1.2.1.11	25004082	TUBO FOFO ESG PF EM 6,00 PN10 DN250X1,00	UN	0,00
3.1.1.2.1.12	25001138	CURVA 45° FOFO ESG.FF PN10 DN 150	UN	-18,00
3.1.1.2.1.13	25001130	CURVA 45° FOFO ESG.BB JE DN 150	UN	1,00
3.1.1.2.1.14	25021091	JUNTA DTA FOFO ESG.FF CL10 DN 250	UN	1,00
3.1.1.2.1.15	25003300	REGISTRO FOFO CBOR.FC S14 PN16 DN250	UN	1,00
3.1.1.2.1.16	25018174	VALVULA FLAP FOFO ESG.FF PN10 DN300	UN	1,00
3.1.1.2.1.17	25003570	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN250	UN	0,00
3.1.1.2.1.18	25025256	PARAFUSO C/PORCAS P/ FLANGES DN20 x 90	UN	60,00
3.1.1.2.1.19	25018710	REDUCAO FOFO ESG.FF PN10 DN 150X 100	UN	2,00
3.1.1.2.1.20	25002664	TUBO PVC OCRE LISO PB JEI DN300X6M	M	0,00
3.1.1.2.1.21	25002139	TUBO PVC PB JEI CL20 DN 75X6M	M	284,10
3.1.1.3		EQUIPAMENTOS		
3.1.1.3.1		Equipamentos Fornecimento CONTRATADA		
3.1.1.3.1.1	SE14000/00-Q003	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL P/ ESGOTO, TRIFÁSICO, 60HZ, IP-68, ISOLAÇÃO CLASSE H- Q = xx,xxL/S -HM = xx,xx MCA E POT=x,0 CV, INSTALAÇÃO C/ PEDESTAL ,TUBO GUIA	UN	0,40
3.1.2		ABRIGO DOS PAINEIS - EE-01		
3.1.2.1		Serviços Preliminares		
3.1.2.1.1	65000017	LOCACAO ESTRUTURAS - GABARITO/TABEIRA PARA OBRAS	M2	0,00
3.1.2.1.2		Construção Civil		
3.1.2.1.2.1	65000119	CHAPISCO COMUM COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	0,00
3.1.2.1.2.2	65000122	REBOCO PAULISTA	M2	0,00
3.1.2.1.2.3	65000126	PISO CIMENTADO LISO REVESTIDO COM NATA DE CIMENTO	M2	0,00
3.1.2.1.2.4	65000117	ESQUADRIA BASCULANTE - CAIXILHO DE FERRO	M2	0,00
3.1.2.1.2.5	65000128	VIDRO CRISTAL INCOLOR E=3MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	0,00
3.1.2.1.2.6	65000096	ALVENARIA ELEVACAO E=20CM - BLOCOS DE CONCRETO (40X20X20)CM	M2	0,00
3.1.2.1.2.7	65000134	PINTURA - LATEX COM MASSA CORRIDA	M2	0,00
3.1.2.1.2.8	65000113	PROTECAO LAJE COBERTURA COM CAMADA DE BRITA	M3	0,00
3.1.2.1.2.9	65003870	PORTA VENEZIANA EM ESTRUTURA DE ALUMINIO SEM VENTILACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	0,00
3.1.2.1.2.10	65000253	ANDAIME TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE ESTRADO DE MADEIRA	M2	0,00
3.1.2.1.3		Movimento de Terra		
3.1.2.1.3.1	65000152	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	0,00
3.1.2.1.3.2	65000193	TRANSPORTE COMERCIAL RODOVIARIO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3K	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

3.1.2.1.3.3	65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	0,00
3.1.2.1.3.4	65000181	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	0,00
3.1.2.1.3.5	65000182	DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHAO BASCULANTE	M3	0,00
3.1.2.1.3.6	65000199	ESCAVACAO MECANICA EM ROCHA DURA, A FRIO	M3	0,00
3.1.2.1.4		Concreto, Escor, Esgot e Drenagem		
3.1.2.1.4.1	65000237	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	0,00
3.1.2.1.5		Fundações e Estruturas		
3.1.2.1.5.1	65003743	DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE	M2	0,00
3.1.2.1.5.2	65000276	ARMADURA DE ACO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	487,32
3.1.2.1.5.3	65000240	FORMA PLANA EM TABUA DE PINHO, P/ ESTRUTURAS	M2	0,00
3.1.2.1.5.4	65003745	CONCRETO MAGRO (CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 150 KG/M3). PREPARO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,00
3.1.2.1.5.5	65003753	CONCRETO ESTRUTURAL (FCK = 20 MPA). PREPARO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,00
3.1.3		ELEVATORIA DE ESGOTO PRETO 01		
3.1.3.1		INSTALAÇÕES ELETRICAS		
3.1.3.1.1		Instalação Elétrica		
3.1.3.1.1.1	65004069	PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA CEMIG TIPO C1, 220V TRIFASICO, DEMANDA ATE 15 KVA	UN	0,00
3.1.3.1.1.2	65004026	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 1X2"	M	0,00
3.1.3.1.1.3	65004059	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X90 CM PARA REDE DE DUTOS ELETRICOS	UN	0,00
3.1.3.1.1.4	65003963	CABO UNIPOLAR 10,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1KV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-F	M	0,00
3.1.3.1.1.5	65004028	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 2X2"	M	0,00
3.1.3.1.1.6	65003980	CABO TETRAPOLAR 4,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1KV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-	M	0,00
3.1.3.1.1.7	65004010	CABO INSTRUMENTACAO 1PX1,0MM2, C/COND. COBRE NU TEMPERA MOLE, NUM. SEQUENCIAL, CL2, ISOLACAO TERMOP. PVC. BLIND INDIV., 300V, 70G EM SERVICO, NBR 1030	M	0,00
3.1.3.1.1.8	65004005	CABO CONTROLE MULTIPOLAR 7X1,5MM2, 0,6/1KV, C/ COND. COBRE NU TEMPERA MOLE, NUM. SEQUENCIAL, CL5, ISOLACAO TERMOPLASTICO PVC, 70G EM SERVICO, NBR 728	M	0,00
3.1.3.1.1.9	65004084	ELETRODUTO Ø 1 1/2" ACO CARBONO GALVANIZADO ZICAGEM POR IMERSAO A QUENTE, ROSCA BSP C/LUVA, CL PESADA (PAREDE 3,00MM), NBR 5598. BARRA DE 3,0 M-FORNEC.	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 12/03/2025 às 15:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

3.1.3.1.1.10	65004133	CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO T Ø 1 1/2", ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU INOX E JUNTA DE VEDACAO, NBR 15701-FORNECIMENT	UN	0,00
3.1.3.1.1.11	65004134	CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO LR/LL Ø 1 1/2", ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU INOX E JUNTA DE VEDACAO, NBR 15701-FORNECI	UN	0,00
3.1.3.1.1.12	65004066	MALHA DE CAPTACAO EM PLATIBANDA/BEIRAL - SPDA	M	0,00
3.1.3.1.1.13	65004067	TERMINAL AEREO EM PLATIBANDA/BEIRAL - SPDA	UN	0,00
3.1.3.1.1.14	65004065	SUBSISTEMA DE DESCIDA - SPDA	UN	0,00
3.1.3.1.1.15	65004064	HASTE DE ATERRAMENTO COM CAIXA - SPDA	UN	0,00
3.1.3.1.1.16	65004063	MALHA DE ATERRAMENTO - SPDA	M	0,00
3.1.3.1.1.17	65004158	TOMADA 2P+T DE 10A-250V, CONFORME NBR-14136, TERMINAIS EM LATAO, COR PRETA COM PLACA DE ALUMINIO PARA FIXACAO EM CONDULETE DE 3/4"-FORNECIMENTO E INST	UN	0,00
3.1.3.1.1.18	65004161	TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR 3 POLOS, 16A-500V, EM MATERIAL TERMOPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL, TERMINAIS EM LATAO, IP-44 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
3.1.3.1.1.19	65004162	TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR 4 POLOS, 16A-500V, EM MATERIAL TERMOPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL, TERMINAIS EM LATAO, IP-44-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
3.1.3.1.1.20	65003985	CABO UNIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO TERMOPLASTICO PVC, 450/750V, 70G EM SERVICO, CONDUTOR COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 13248-FORNECIMENTO E	M	0,00
3.1.3.1.1.21	65004160	INTERRUPTOR BIPOLAR TECLA DUPLA 10A-250V, TERMINAIS EM LATAO, COM PLACA DE ALUMINIO PARA FIXACAO EM CONDULETE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
3.1.3.1.1.22	65003984	CABO UNIPOLAR 1,5MM2, ISOLACAO TERMOPLASTICO PVC, 450/750V, 70G EM SERVICO, CONDUTOR COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 13248-FORNECIMENTO E	M	0,00
3.1.3.1.1.23	65004163	LUMINARIA COM 2 LAMPADAS DE 600MM, 800 LUMENS INSTALADA EM PERFILADO 38X38MM-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
3.1.3.1.1.24	65004165	PERFILADO DE 38X38MM FIXADO NO TETO COM SUPORTE DE SUSPENSAO E BARRA ROSCADA-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
3.1.3.1.1.25	65004081	ELETRODUTO Ø 3/4" ACO CARBONO GALVANIZADO ZICAGEM POR IMERSÃO A QUENTE, ROSCA BSP C/LUVA, CL PESADA (PAREDE 2,25MM), NBR 5598, BARRA DE 3,0 M-FORNECI	UN	0,00
3.1.3.1.1.26	65004114	CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO T Ø 3/4", ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU INOX E JUNTA DE VEDACAO, NBR 15701-FORNECIMENTO	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 12/03/2025, às 15:48.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

3.1.3.1.1.27	65004113	CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO LR/LL Ø 3/4", ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU INOX E JUNTA DE VEDACAO, NBR 15701 - FORNECI	UN	0,00
3.1.3.1.1.28	65004115	CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO C Ø 3/4", ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU INOX E JUNTA DE VEDACAO, NBR 15701-FORNECIMENTO	UN	0,00
3.1.3.1.1.29	65004166	POSTE 5 METROS COM BASE FLANGELADA PARA ILUMINACAO EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
3.1.3.1.1.30	65004170	LUMINARIA PUBLICA MULTILED COMPLETA, LUM >=11000 LUMENS, EFIC>= 110LM/W, 220V, T5000K, IRC70%, FP>= 0,92, IP66, C/SUP INST POSTE, SUP SURTO E RELE FO	UN	0,00
3.1.3.1.1.31	65003974	CABO TRIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1KV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-FO	M	0,00
3.1.3.1.1.32	65004175	ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE QCM ATE 15,0 CV	UN	0,00
3.1.3.1.1.33	65004172	ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE QGBT - ELEVATORIA ATE 3X15,0 CV	UN	0,00
3.1.3.1.1.34	65004178	ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE PDA - ELEVATORIA COM 2 CMB (1+1)	UN	0,00
3.1.3.1.1.35	65004180	COMISSIONAMENTO E STARTUP DE ELEVATORIA COM 2 CMB (1+1) SEM CLP	UN	0,00
3.1.3.2.1		Equipamentos Fornecimento CONTRATADA		
3.1.3.2.1.1	SE14000/O9-Q012	PAINEL BT QCM EEE INV xx 220V 3F - (45009022)	CJ	0,00
3.1.3.2.1.2	SE14000/O9-Q010	PAINEL BT QGBT ELEV 2 CMB DE xxxxA - 220V - (45008938)	CJ	0,00
3.1.3.2.1.3	SE14000/O9-Q009	PAINEL BT PDA EEE 2(1+1) 2F 220V - (45009093)	CJ	0,00
3.2		ELEVATORIA DE ESGOTO BRUTO 02		
3.2.1		ELEVATORIA DE ESGOTO BRUTO		
3.2.1.1		Serviços Preliminares		
3.2.1.1.1	65000017	LOCACAO ESTRUTURAS - GABARITO/TABEIRA PARA OBRAS	M2	20,54
3.2.1.1.2	65000053	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO	M2	479,00
3.2.1.1.3	65000068	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRICAO	M2	1.168,50
3.2.1.1.4	65000069	LIMPEZA SUPERFICIE COM JATO DE AGUA	M2	1.558,00
3.2.1.2		Movimento de Terra		
3.2.1.2.1	65000151	ESCAVACAO E CARGA EM SOLO, COM PA MECANICA OU ESCAVADEIRA	M3	942,53
3.2.1.2.2	65000174	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDACAO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DE NO MINIMO 97% DO PROCTOR NORMAL	M3	649,84
3.2.1.2.3	65000193	TRANSPORTE COMERCIAL RODOVIARIO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3K	1.540,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contem 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 12/03/2025, às 15:48.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

3.2.1.1.2.4	65000202	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERROS, COM GRAU MINIMO DE 100 % DO PN	M3	140,00
3.2.1.1.2.5	65000200	ESCAVACAO MECANICA DE SOLO COM AGUA	M3	301,02
3.2.1.1.2.6	65000181	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	0,00
3.2.1.1.2.7	65000182	DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHAO BASCULANTE	M3	1.103,00
3.2.1.1.2.8	65000199	ESCAVACAO MECANICA EM ROCHA DURA, A FRIO	M3	20,99
3.2.1.1.2.9	65000160	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	359,77
3.2.1.1.3		Contenção, Escor., Esgot. e Drenagem		
3.2.1.1.3.1	65000221	ESGOTAMENTO DE AGUA COM BOMBAS, VAZOES ATE 15 M3/H, ALTURA ATE 10M	H	0,00
3.2.1.1.3.2	65000225	CANALETAS DE CONCRETO, DIAMETRO = 300 MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	0,00
3.2.1.1.3.3	65000237	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	34,00
3.2.1.1.4		Fundações e Estruturas		
3.2.1.1.4.1	65001743	DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE	M2	50,78
3.2.1.1.4.2	65003655	CONCRETO FCK 40 MPA USINADO - FORNECIMENTO, TRANSPORTE, BOMBEAMENTO/LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	9,27
3.2.1.1.4.3	65000276	ARMADURA DE ACO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	2.705,50
3.2.1.1.4.4	65003744	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 150 KG/M3, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,50
3.2.1.1.4.5	65000241	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, P/ ESTRUTURAS	M2	30,40
3.2.1.1.4.6	65000249	FORMA CURVA EM TABUA DE PINHO, P/ ESTRUTURAS	M2	20,38
3.2.1.1.5		Assentamentos		
3.2.1.1.5.1	65000403	MONTAGENS ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO	KG	0,00
3.2.1.1.5.2	SE14000/O0-S053	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES E APARELHOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DA LINHA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA EEB-02, CONFORME PROJETO	M3	0,00
3.2.1.1.5.3	65002363	INSTALACAO DE CONJUNTO MOTOBOMBA COM POTENCIA MENOR OU IGUAL A 5CV	UN	0,00
3.2.1.1.5.4	65000380	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 300	M	0,00
3.2.1.1.5.5	65000375	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 75	M	389,50
3.2.1.1.6		Pavimentação		
3.2.1.1.6.1	65000466	PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E= 2 CM, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE CIMENTO DE 15	M2	0,00
3.2.1.1.6.2	65000504	PAVIMENTACAO EM POLIEDRICO, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M	M2	0,00
3.2.1.1.6.3	65000480	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO (80 X 45 X 18 X 12) CM TIPO B PADRAO SUDECAP (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO).	M	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 12/03/2025, às 15:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

3.2.1.1.6.4	65000037	DEMOLICAO PAVIMENTO ASFALTICO COM FAIXAS MENORES OU IGUAIS A 2,00M	M2	311,60
3.2.1.1.6.5	65000457	PAVIMENTO ASFALTICO EM CBUQ, FAIXA "C", ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 CM, EXCLUSIVE BASE, PARA FAIXA DE LARGURA ATE 3,50 M	M2	350,55
3.2.1.1.6.6	65000493	BASE DE CASCALHO	M3	62,32
3.2.1.1.7		Serviços Diversos		
3.2.1.1.7.1	65001126	PINTURA DE TUBULACOES DE FERRO FUNDIDO	M2	0,00
3.2.1.1.7.2	SE14000/O0-S079	ANCORAGEM PARA O BARRILETE DE RECALQUE EM CHAPA DE AÇO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM TIRANTES E CHUMBADORES, CONFORME PROJETO	UN	0,00
3.2.1.1.7.3	SE14000/O0-S038	TAMPA EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, RESINA ISOFILÁTICA, DIMENSÕES: (0,70X0,70)M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,30
3.2.1.1.7.4	SE14000/O0-S039	TAMPA EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, RESINA ISOFILÁTICA, DIMENSÕES: (0,70X1,00)M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,30
3.2.1.1.7.5	SE14000/O0-S078	TAMPA EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, RESINA ISOFILÁTICA, DIMENSÕES: (0,80X0,80)M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,30
3.2.1.1.7.6	SE14000/O0-S037	TAMPA EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, RESINA ISOFILÁTICA, DIMENSÕES: (0,70X0,95)M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,60
3.2.1.1.7.7	SE14000/O0-S011	PÓRTICO PARA RETIRADA DAS BOMBAS EM TUBOS DE FºGº, INCLUSIVE TALHA ELÉTRICA, CAP. 500KG E MONOVIA EM PERFIL "I" 6", CONFORME DETALHES DE PROJETO	UN	0,00
3.2.1.1.7.8	65003838	REVESTIMENTO EM RESINA ESTER VINILICA REFORCADA COM FIBRA DE VIDRO PARA PROTECAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E FERROCIMENTO	M2	37,85
3.2.1.1.7.9	65003839	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA APLICACAO DE REVESTIMENTO EM RESINA ESTER VINILICA REFORCADA COM FIBRA DE VIDRO	KM	0,00
3.2.1.1.7.10	65004203	CESTO RETENTOR DE SOLIDOS EM ACO INOX CONFORME PROJETO, DIMENSOES (50X50X50)CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
3.2.1.1.7.11	65004204	CESTO RETENTOR DE SOLIDOS EM ACO INOX, ADICIONAL DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	0,00
3.2.1.1.8		Serviços Específicos		
3.2.1.1.8.1	65003325	ALA DE REDE TUBULAR DN800 PADRAO SUDECAP	UN	0,00
3.2.1.1.8.2	SE14000/O0-S032	TALHA ELÉTRICA COMPACTA, CAPACIDADE DE CARGA DE 1/2 T, ELEVAÇÃO DE 5 ,0 M E CARRO TROLEI MANUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00
3.2.1.1.8.3	SE14000/O0-S050	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, RESINA ISOFILÁTICA, COR AMARELA - H = 0,90M, INCLUSIVE FIXAÇÃO, CONFORME PROJETO	M	0,00

infraestrutura@rioparanaiba.mg.gov.br / www.rioparanaiba.mg.gov.br (34) 3855-1223 / (34)9 9860-6566

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 12/03/2025, às 15:48

3.2.1.1.9		Urbanização - Cercas e plantas		
3.2.1.1.9.1	65000079	PORTAO PARA VEICULOS CONFORME PADRAO COPASA P.012	UN	0,70
3.2.1.1.9.2	65000081	GRAMA EM PLACAS - FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	0,00
3.2.1.1.9.3	65000076	CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) COM MOUROES DE CONCRETO CONFORME PADRAO COPASA	M	45,00
3.2.1.1.9.4	65002370	ARBUSTO ORNAMENTAL H=50 A 100CM - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	0,00
3.2.1.1.9.5	65002369	CERCA VIVA - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	0,00
3.2.1.1.10		Topografia		0,00
3.2.1.1.10.1	65001171	LOCACAO DE REDE E ELABORACAO DE NOTA DE SERVICO, INCLUSIVE LEVANTAMENTO DE NORMAIS - OBRAS	M	389,50
3.2.1.1.10.2	65001148	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS (RCE)	KM	0,00
3.2.1.2		MATERIAIS		
3.2.1.2.1		Materiais Fornecimento CONTRATADA		
3.2.1.2.1.1	25003568	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN150	UN	6,00
3.2.1.2.1.2	SE14000/O0-M043	HASTE PROL.1.1/8"X4,40M C/QUA.BOCA CHAVE	UN	1,00
3.2.1.2.1.3	25003486	MANCAL INTER.FOFO P/HASTE PROL.DN 1.1/8"	UN	2,00
3.2.1.2.1.4	25003478	PEDESTAL FOFO MANOBRA SIMPLES 01	UN	1,00
3.2.1.2.1.5	25004961	TORNEIRA PARA JARDIM 3/2" LONGA	UN	1,00
3.2.1.2.1.6	25043566	TUBO FOFO ESG FF EM 6,00 PN10 DN 150X5,80 M	UN	2,00
3.2.1.2.1.7	25004176	TUBO FOFO ESG PF EM 6,00 PN10 DN150X1,50	UN	1,00
3.2.1.2.1.8	25021456	TUBO FOFO ESG PF EM 6,00 PN10 DN150X0,80	UN	1,00
3.2.1.2.1.9	25001138	CURVA 45° FOFO ESG.FF PN10 DN 150	UN	2,00
3.2.1.2.1.10	25001130	CURVA 45° FOFO ESG.BB JE DN 150	UN	1,00
3.2.1.2.1.11	25021091	JUNTA DTA FOFO ESG.FF CL10 DN 250	UN	1,00
3.2.1.2.1.12	25003300	REGISTRO FOFO CBOR.FC S14 PN16 DN250	UN	1,00
3.2.1.2.1.13	25018174	VALVULA FLAP FOFO ESG.FF PN10 DN300	UN	1,00
3.2.1.2.1.14	25003570	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN250	UN	0,00
3.2.1.2.1.15	25025256	PARAFUSO C/PORCAS P/ FLANGES DN20 x 90	UN	60,00
3.2.1.2.1.16	25004184	TUBO FOFO ESG PF EM 6,00 PN10 DN150X1,00	UN	0,00
3.2.1.2.1.17	25047127	TUBO FOFO ESG PP EM 6,00 DN150X0,80	UN	1,00
3.2.1.2.1.18	25004082	TUBO FOFO ESG PF EM 6,00 PN10 DN250X1,00	UN	1,00
3.2.1.2.1.19	25018710	REDUCAO FOFO ESG.FF PN10 DN 150X 100	UN	1,00
3.2.1.2.1.20	25002664	TUBO PVC OCRE LISO PB JEI DN300X6M	M	0,00
3.2.1.2.1.21	25002139	TUBO PVC PB JEI CL20 DN 75X6M	M	389,50
3.2.1.3		EQUIPAMENTOS		
3.2.1.3.1		Equipamentos Fornecimento CONTRATADA		
3.2.1.3.1.1	SE14000/O0-Q003	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL P/ ESGOTO, TRIFÁSICO, 60HZ, IP-68, ISOLAÇÃO CLASSE H- Q = xx,xxL/S -HM = xx,xx MCA E POT=x,0 CV. INSTALAÇÃO C/ PEDESTAL ,TUBO GUIA	UN	0,00
3.2.2		ABRIGO DOS PAINEIS - EE-03		
3.2.2.1		Serviços Preliminares		
3.2.2.1.1.1	65000017	LOCACAO ESTRUTURAS - GABARITO/TABEIRA PARA OBRAS	M2	0,00
3.2.2.1.2		Construção Civil		
3.2.2.1.2.1	65000119	CHAPISCO COMUM COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 12/03/2025, às 15:48

3.2.2.1.2.2	65000122	REBOCO PAULISTA	M2	0,00
3.2.2.1.2.3	65000126	PISO CIMENTADO LISO REVESTIDO COM NATA DE CIMENTO	M2	0,00
3.2.2.1.2.4	65000117	ESQUADRIA BASCULANTE - CAIXILHO DE FERRO	M2	0,00
3.2.2.1.2.5	65000128	VIDRO CRISTAL INCOLOR E=3MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	0,00
3.2.2.1.2.6	65000096	ALVENARIA ELEVACAO E=20CM - BLOCOS DE CONCRETO (40X20X20)CM	M2	0,00
3.2.2.1.2.7	65000134	PINTURA - LATEX COM MASSA CORRIDA	M2	0,00
3.2.2.1.2.8	65000113	PROTECAO LAJE COBERTURA COM CAMADA DE BRITA	M3	0,00
3.2.2.1.2.9	65003870	PORTA VENEZIANA EM ESTRUTURA DE ALUMINIO SEM VENTILACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	0,00
3.2.2.1.2.10	65000253	ANDAIME TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE ESTRADO DE MADEIRA	M2	0,00
3.2.2.1.3		Movimento de Terra		
3.2.2.1.3.1	65000152	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	0,00
3.2.2.1.3.2	65000193	TRANSPORTE COMERCIAL RODOVIARIO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3K	0,00
3.2.2.1.3.3	65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	0,00
3.2.2.1.3.4	65000181	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	0,00
3.2.2.1.3.5	65002546	ADICIONAL DE TRANSPORTE EM PERIMETRO URBANO A GRANEL - DISTANCIA SUPERIOR A 1,0 KM	M3K	0,00
3.2.2.1.3.6	65000199	ESCAVACAO MECANICA EM ROCHA DURA, A FRIO	M3	0,00
3.2.2.1.4		Contenção, Escor., Esgot. e Drenagem		
3.2.2.1.4.1	65000237	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	0,00
3.2.2.1.5		Fundações/Estruturas		
3.2.2.1.5.1	65003743	DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE	M2	0,00
3.2.2.1.5.2	65000276	ARMADURA DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	482,32
3.2.2.1.5.3	65000240	FORMA PLANA EM TABUA DE PINHO, P/ ESTRUTURAS	M2	0,00
3.2.2.1.5.4	65003745	CONCRETO MAGRO (CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 150 KG/M3). PREPARO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,00
3.2.2.1.5.5	65003753	CONCRETO ESTRUTURAL (FCK = 20 MPA). PREPARO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,00
3.2.3		ELEVATORIA DE ESGOTO BRUTO 02		
3.2.3.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.2.3.1.1		Instalação Elétrica		
3.2.3.1.1.1	65004069	PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA CEMIG TIPO C1, 220V TRIFASICO, DEMANDA ATE 15 KVA	UN	0,00
3.2.3.1.1.2	65004026	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 1X2"	M	0,00
3.2.3.1.1.3	65004059	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X90 CM PARA REDE DE DUTOS ELETRICOS	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 12/03/2025, às 15:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000.

3.2.3.1.1.4	65003963	CABO UNIPOLAR 10,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1KV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-F	M	0,00
3.2.3.1.1.5	65004028	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 2X2"	M	0,00
3.2.3.1.1.6	65003980	CABO TETRAPOLAR 4,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1KV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-	M	0,00
3.2.3.1.1.7	65004010	CABO INSTRUMENTACAO 1PX1,0MM2, C/COND. COBRE NU TEMPERA MOLE, NUM. SEQUENCIAL, CL2, ISOLACAO TERMOP. PVC, BLIND INDIV. 300V, 70G EM SERVICO, NBR 1030	M	0,00
3.2.3.1.1.8	65004005	CABO CONTROLE MULTIPOLAR 7X1,5MM2, 0,6/1KV, C/ COND. COBRE NU TEMPERA MOLE, NUM. SEQUENCIAL, CL5, ISOLACAO TERMOPLASTICO PVC, 70G EM SERVICO, NBR 728	M	0,00
3.2.3.1.1.9	65004084	ELETRODUTO Ø 1 1/2" ACO CARBONO GALVANIZADO ZICAGEM POR IMERSAO A QUENTE, ROSCA BSP C/LUVA, CL. PESADA (PAREDE 3,00MM), NBR 5598, BARRA DE 3,0 M-FORNEC	UN	0,00
3.2.3.1.1.10	65004135	CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO T Ø 1 1/2", ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU INOX E JUNTA DE VEDACAO, NBR 15701-FORNECIMENT	UN	0,00
3.2.3.1.1.11	65004134	CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO LR/LL Ø 1 1/2", ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU INOX E JUNTA DE VEDACAO, NBR 15701-FORNECI	UN	0,00
3.2.3.1.1.12	65004066	MALHA DE CAPTACAO EM PLATIBANDA/BEIRAL - SPDA	M	0,00
3.2.3.1.1.13	65004067	TERMINAL AEREO EM PLATIBANDA/BEIRAL - SPDA	UN	0,00
3.2.3.1.1.14	65004065	SUBSISTEMA DE DESCIDA - SPDA	UN	0,00
3.2.3.1.1.15	65004064	HASTE DE ATERRAMENTO COM CAIXA - SPDA	UN	0,00
3.2.3.1.1.16	65004063	MALHA DE ATERRAMENTO - SPDA	M	0,00
3.2.3.1.1.17	65004158	TOMADA 2P+T DE 10A-250V, CONFORME NBR-14136, TERMINAIS EM LATAO, COR PRETA COM PLACA DE ALUMINIO PARA FIXACAO EM CONDULETE DE 3/4"-FORNECIMENTO E INST	UN	0,00
3.2.3.1.1.18	65004161	TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR 3 POLOS, 16A-500V, EM MATERIAL TERMOPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL, TERMINAIS EM LATAO, IP-44 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
3.2.3.1.1.19	65004162	TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR 4 POLOS, 16A-500V, EM MATERIAL TERMOPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL, TERMINAIS EM LATAO, IP-44-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
3.2.3.1.1.20	65003985	CABO UNIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO TERMOPLASTICO PVC, 450/750V, 70G EM SERVICO, CONDUTOR COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 13248-FORNECIMENTO E	M	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 12/03/2025 às 15:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

3.2.3.1.1.21	65004160	INTERRUPTOR BIPOLAR TECLA DUPLA 10A-250V, TERMINAIS EM LATAO, COM PLACA DE ALUMINIO PARA FIXACAO EM CONDULETE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
3.2.3.1.1.22	65003984	CABO UNIPOLAR 1,5MM2, ISOLACAO TERMOPLASTICO PVC, 450/750V, 70G EM SERVICO, CONDUTOR COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 13248-FORNECIMENTO E	M	0,00
3.2.3.1.1.23	65004163	LUMINARIA COM 2 LAMPADAS DE 600MM, 800 LUMENS INSTALADA EM PERFILADO 38X38MM-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
3.2.3.1.1.24	65004165	PERFILADO DE 38X38MM FIXADO NO TETO COM SUPORTE DE SUSPENSAO E BARRA ROSCADA-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
3.2.3.1.1.25	65004081	ELETRODUTO Ø 3/4" ACO CARBONO GALVANIZADO ZICAGEM POR IMERSAO A QUENTE, ROSCA BSP C/LUVA, CL PESADA (PAREDE 2,25MM), NBR 5598. BARRA DE 3,0 M-FORNECI	UN	0,00
3.2.3.1.1.26	65004114	CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO T Ø 3/4", ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU INOX E JUNTA DE VEDACAO, NBR 15701-FORNECIMENTO	UN	0,00
3.2.3.1.1.27	65004113	CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO LR/LL Ø 3/4", ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU INOX E JUNTA DE VEDACAO, NBR 15701 - FORNECI	UN	0,00
3.2.3.1.1.28	65004115	CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO C Ø 3/4", ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU INOX E JUNTA DE VEDACAO, NBR 15701-FORNECIMENTO	UN	0,00
3.2.3.1.1.29	65004166	POSTE 5 METROS COM BASE FLANGELADA PARA ILUMINACAO EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
3.2.3.1.1.30	65004170	LUMINARIA PUBLICA MULTILED COMPLETA, LUM >=11000 LUMENS, EFIC>= 110LM/W, 220V, T5000K, IRC70%, FP>= 0,92, IP66, C/SUP INST POSTE, SUP SURTO E RELE FO	UN	0,00
3.2.3.1.1.31	65003974	CABO TRIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1KV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-FO	M	0,00
3.2.3.1.1.32	65004175	ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE QCM ATE 15,0 CV	UN	0,00
3.2.3.1.1.33	65004172	ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE QGBT - ELEVATORIA ATE 3X15,0 CV	UN	0,00
3.2.3.1.1.34	65004178	ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE PDA - ELEVATORIA COM 2 CMB (1+1)	UN	0,00
3.2.3.1.1.35	65004180	COMISSIONAMENTO E STARTUP DE ELEVATORIA COM 2 CMB (1+1) SEM CLP	UN	0,00
3.2.3.1.1		Equipamentos Fornecimento CONTRATADA		
3.2.4.1.1.1	SE14000/00-Q012	PAINEL BT QCM EBE INV 24A 220V 3F - (45009022)	CJ	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 12/03/2025, às 15:48.

3.2.4.1.1.2	SE14000/O0-Q010	PAINEL BT QGBT ELEV 2 CMB DE xxxxxA - 220V - (45008938)	CJ	0,00
3.2.4.1.1.3	SE14000/O0-Q009	PAINEL BT PDA EEE 3(1+1) 2F 220V - (45009093)	CJ	0,00
3.3		ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO 03		
3.3.1		ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO 03		
3.3.1.1		Serviços Preliminares		
3.3.1.1.1.1	65000017	LOCACAO ESTRUTURAS - GABARITO/TABEIRA PARA OBRAS	M2	15,00
3.3.1.1.1.2	65000053	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO	M2	479,00
3.3.1.1.1.3	65000068	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRICAO	M2	1.879,20
3.3.1.1.1.4	65000069	LIMPEZA SUPERFICIE COM JATO DE AGUA	M2	5.011,20
3.3.1.1.2		Movimento de Terra		
3.3.1.1.2.1	65000151	ESCAVACAO E CARGA EM SOLO, COM PA MECANICA OU ESCAVADEIRA	M3	1.417,20
3.3.1.1.2.2	65000174	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDACAO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DE NO MINIMO 97% DO PROCTOR NORMAL	M3	817,60
3.3.1.1.2.3	65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	150,00
3.3.1.1.2.4	65002546	ADICIONAL DE TRANSPORTE EM PERIMETRO URBANO A GRANEL - DISTANCIA SUPERIOR A 1,0 KM	M3K	322,60
3.3.1.1.2.5	65000193	TRANSPORTE COMERCIAL RODOVIARIO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3	40,00
3.3.1.1.2.6	65002546	ADICIONAL DE TRANSPORTE EM PERIMETRO URBANO A GRANEL - DISTANCIA SUPERIOR A 1,0 KM	M3K	0,00
3.3.1.1.2.7	65000202	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERROS, COM GRAU MINIMO DE 100 % DO PN	M3	0,00
3.3.1.1.2.8	65000200	ESCAVACAO MECANICA DE SOLO COM AGUA	M3	60,00
3.3.1.1.2.9	65000181	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	631,78
3.3.1.1.2.10	65000182	DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHAO BASCULANTE	M3	631,79
3.3.1.1.2.11	65000199	ESCAVACAO MECANICA EM ROCHA DURA, A FRIO	M3	2,00
3.3.1.1.2.12	65000177	ESPALHAMENTO DE ROCHA EM BOTA FORA	M3	35,00
3.3.1.1.2.13	65000160	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	522,82
3.3.1.1.3		Contenção, Escor., Esgot. e Drenagem		
3.3.1.1.3.1	65000221	ESGOTAMENTO DE AGUA COM BOMBAS, VAZOES ATE 15 M3/H, ALTURA ATE 10M	H	2.071,00
3.3.1.1.3.2	65000225	CANALETAS DE CONCRETO, DIAMETRO = 300 MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	0,00
3.3.1.1.3.3	65000237	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	0,00
3.3.1.1.4		Fundações e Estruturas		
3.3.1.1.4.1	65003743	DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE	M2	70,89
3.3.1.1.4.2	65003655	CONCRETO FCK 40 MPA USINADO - FORNECIMENTO, TRANSPORTE, BOMBEAMENTO/LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	7,28
3.3.1.1.4.3	65000276	ARMADURA DE ACO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	2.706,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1800, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 12/03/2025 às 15:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

3.3.1.1.4.4	65003744	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 150 KG/M3, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,50
3.3.1.1.4.5	65000241	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, P/ ESTRUTURAS	M2	0,00
3.3.1.1.4.6	65000249	FORMA CURVA EM TABUA DE PINHO, P/ ESTRUTURAS	M2	70,89
3.3.1.1.5		Assentamentos		
3.3.1.1.5.1	65000403	MONTAGENS ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO	KG	0,00
3.3.1.1.5.2	SE14000/O0-S053	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES E APARELHOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DA LINHA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA EEB-03, CONFORME PROJETO	M3	0,00
3.3.1.1.5.3	65000374	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 50	M	610,00
3.3.1.1.5.4	65000380	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 300	M	0,00
3.3.1.1.5.5	65000375	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 75	M	626,40
3.3.1.1.6		Pavimentação		
3.3.1.1.6.1	65000466	PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E= 2 CM, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE CIMENTO DE 15	M2	0,00
3.3.1.1.6.2	65000504	PAVIMENTACAO EM POLIEDRICO, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M	M2	0,00
3.3.1.1.6.3	65000480	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO (80 X 45 X 18 X 12) CM TIPO B PADRAO SUDECAP (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO).	M	0,00
3.3.1.1.6.4	65000037	DEMOLICAO PAVIMENTO ASFALTICO COM FAIXAS MENORES OU IGUAIS A 2,00M	M2	501,12
3.3.1.1.6.5	65000457	PAVIMENTO ASFALTICO EM CBUQ, FAIXA "C", ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 CM, EXCLUSIVE BASE, PARA FAIXA DE LARGURA ATE 3,50 M	M2	563,76
3.3.1.1.6.6	65000493	BASE DE CASCALHO	M3	100,22
3.3.1.1.7		Serviços Diversos		
3.3.1.1.7.1	65001126	PINTURA DE TUBULACOES DE FERRO FUNDIDO	M2	0,00
3.3.1.1.7.2	SE14000/O0-S079	ANCORAGEM PARA O BARRILETE DE RECALQUE EM CHAPA DE AÇO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM TIRANTES E CHUMBADORES, CONFORME PROJETO	UN	0,00
3.3.1.1.7.3	SE14000/O0-S038	TAMPA EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, RESINA ISOFILÁTICA, DIMENSÕES: (0,70X0,70)M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,40
3.3.1.1.7.4	SE14000/O0-S039	TAMPA EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, RESINA ISOFILÁTICA, DIMENSÕES: (0,70X1,00)M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,40
3.3.1.1.7.5	SE14000/O0-S078	TAMPA EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, RESINA ISOFILÁTICA, DIMENSÕES: (0,80X0,80)M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,40

infraestrutura@rioparanaiba.mg.gov.br / www.rioparanaiba.mg.gov.br (34) 3855-1223 / (34)9 9860-6566

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:46
Chave de Impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 12/03/2025, às 16:48

3.3.1.1.7.6	SE14000/O0-S037	TAMPA EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, RESINA ISOFILÁTICA, DIMENSÕES: (0,70X0,95)M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,70
3.3.1.1.7.7	SE14000/O0-S011	PÓRTICO PARA RETIRADA DAS BOMBAS EM TUBOS DE F°G°, INCLUSIVE TALHA ELÉTRICA, CAP. 500KG E MONOVIA EM PERFIL "I" 6", CONFORME DETALHES DE PROJETO	UN	0,00
3.3.1.1.7.8	65003838	REVESTIMENTO EM RESINA ESTER VINILICA REFORCADA COM FIBRA DE VIDRO PARA PROTECAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E FERROCIMENTO	M2	29,35
3.3.1.1.7.9	65003839	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA APLICACAO DE REVESTIMENTO EM RESINA ESTER VINILICA REFORCADA COM FIBRA DE VIDRO	KM	133,50
3.3.1.1.7.10	65004203	CESTO RETENTOR DE SOLIDOS EM ACO INOX CONFORME PROJETO, DIMENSOES (50X50X50)CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
3.3.1.1.7.11	65004204	CESTO RETENTOR DE SOLIDOS EM ACO INOX, ADICIONAL DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	0,00
3.3.1.1.8		Serviços Específicos		
3.3.1.1.8.1	65003325	ALA DE REDE TUBULAR DN800 PADRAO SUDECAP	UN	0,00
3.3.1.1.8.2	SE14000/O0-S032	TALHA ELÉTRICA COMPACTA, CAPACIDADE DE CARGA DE 1/2 T, ELEVACAO DE 5 ,0 M E CARRO TROLEI MANUAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
3.3.1.1.8.3	SE14000/O0-S050	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, RESINA ISOFILÁTICA, COR AMARELA - H = 0,90M, INCLUSIVE FIXAÇÃO, CONFORME PROJETO	M	0,00
3.3.1.1.9		Urbanização - Cercas e plantas		
3.3.1.1.9.1	65000079	PORTAO PARA VEICULOS CONFORME PADRAO COPASA P.012	UN	1,00
3.3.1.1.9.2	65000081	GRAMA EM PLACAS - FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	0,00
3.3.1.1.9.3	65000076	CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) COM MOUROES DE CONCRETO CONFORME PADRAO COPASA	M	60,00
3.3.1.1.9.4	65002370	ARBUSTO ORNAMENTAL H=50 A 100CM - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	0,00
3.3.1.1.9.5	65002369	CERCA VIVA - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	0,00
3.3.1.1.10		Topografia		0,00
3.3.1.1.10.1	65001171	LOCACAO DE REDE E ELABORACAO DE NOTA DE SERVICO, INCLUSIVE LEVANTAMENTO DE NORMAIS - OBRAS	M	626,40
3.3.1.1.10.2	65001148	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS (RCE)	KM	0,00
3.3.1.2		MATERIAIS		
3.3.1.2.1		Materiais Fornecimento CONTRATADA		
3.3.1.2.1.1	25003568	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN150	UN	0,00
3.3.1.2.1.2	SE14000/O0-M043	HASTE PROL.1.1/8"X4,40M C/QUA.BOCA CHAVE	UN	1,00
3.3.1.2.1.3	25003486	MANCAL INTER.FOFO P/HASTE PROL.DN 1.1/8"	UN	2,00
3.3.1.2.1.4	25003478	PEDESTAL FOFO MANOBRA SIMPLES 01	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

3.3.1.2.1.5	25004961	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2" LONGA	UN	1,00
3.3.1.2.1.6	25021255	TUBO FOFO ESG FF EM 6,00 PN10 DN 150X5,40 M	UN	2,00
3.3.1.2.1.7	25004176	TUBO FOFO ESG PF EM 6,00 PN10 DN150X1,50	UN	1,00
3.3.1.2.1.8	25021456	TUBO FOFO ESG PF EM 6,00 PN10 DN150X0,80	UN	1,00
3.3.1.2.1.9	25001138	CURVA 45° FOFO ESG.FF PN10 DN 150	UN	2,00
3.3.1.2.1.10	25001130	CURVA 45° FOFO ESG.BB JE DN 150	UN	0,88
3.3.1.2.1.11	25021091	JUNTA DTA FOFO ESG.FF CL10 DN 250	UN	1,00
3.3.1.2.1.12	25003300	REGISTRO FOFO CBOR.FC S14 PN16 DN250	UN	1,00
3.3.1.2.1.13	25018174	VALVULA FLAP FOFO ESG.FF PN10 DN300	UN	1,00
3.3.1.2.1.14	25003570	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN250	UN	0,00
3.3.1.2.1.15	25025256	PARAFUSO C/PORCAS P/ FLANGES DN20 x 90	UN	58,00
3.3.1.2.1.16	25004184	TUBO FOFO ESG PF EM 6,00 PN10 DN150X1,00	UN	1,00
3.3.1.2.1.17	25047127	TUBO FOFO ESG PP EM 6,00 DN150X0,80	UN	1,00
3.3.1.2.1.18	25004082	TUBO FOFO ESG PF EM 6,00 PN10 DN250X1,00	UN	1,00
3.3.1.2.1.19	25018710	REDUCAO FOFO ESG.FF PN10 DN 150X 100	UN	2,00
3.3.1.2.1.20	25002664	TUBO PVC OCRE LISO PB JEI DN300X6M	M	0,00
3.3.1.2.1.21	25002146	TUBO PVC PB JEI CL20 DN 50X6M	M	630,00
3.3.1.2.1.22	25002139	TUBO PVC PB JEI CL20 DN 75X6M	M	626,40
3.3.1.3		Equipamentos Fornecimento CONTRATADA		
3.3.1.3.1	SE14000/O0-Q003	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL P/ ESGOTO, TRIFÁSICO, 60HZ, IP-68, ISOLAÇÃO CLASSE H- Q = xx,xxL/S -HM = xx,xx MCA E POT=x,0 CV, INSTALAÇÃO C/ PEDESTAL ,TUBO GUIA	UN	0,00
3.3.2		ABRIGO DOS PAINÉIS - EE-03		
3.3.2.1		Serviços Preliminares		
3.3.2.1.1.1	65000017	LOCACAO ESTRUTURAS - GABARITO/TABEIRA PARA OBRAS	M2	0,00
3.3.2.1.2		Construção Civil		
3.3.2.1.2.1	65000119	CHAPISCO COMUM COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	0,00
3.3.2.1.2.2	65000122	REBOCO PAULISTA	M2	0,00
3.3.2.1.2.3	65000126	PISO CIMENTADO LISO REVESTIDO COM NATA DE CIMENTO	M2	0,00
3.3.2.1.2.4	65000117	ESQUADRIA BASCULANTE - CAIXILHO DE FERRO	M2	0,00
3.3.2.1.2.5	65000128	VIDRO CRISTAL INCOLOR E=3MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	0,00
3.3.2.1.2.6	65000096	ALVENARIA ELEVACAO E=20CM - BLOCOS DE CONCRETO (40X20X20)CM	M2	0,00
3.3.2.1.2.7	65000134	PINTURA - LATEX COM MASSA CORRIDA	M2	0,00
3.3.2.1.2.8	65000113	PROTECAO LAJE COBERTURA COM CAMADA DE BRITA	M3	0,00
3.3.2.1.2.9	65003870	PORTA VENEZIANA EM ESTRUTURA DE ALUMINIO SEM VENTILACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	0,00
3.3.2.1.2.10	65000253	ANDAIME TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE ESTRADO DE MADEIRA	M2	0,00
3.3.2.1.3		Movimento de Terra		
3.3.2.1.3.1	65000152	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1.50 M	M3	0,00
3.3.2.1.3.2	65000193	TRANSPORTE COMERCIAL RODOVIARIO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3K	0,00
3.3.2.1.3.3	65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 12/03/2025 às 15:48.

3.3.2.1.3.4	65000181	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	0,00
3.3.2.1.3.5	65002546	ADICIONAL DE TRANSPORTE EM PERIMETRO URBANO A GRANEL - DISTANCIA SUPERIOR A 1,0 KM	M3K	0,00
3.3.2.1.3.6	65000199	ESCAVACAO MECANICA EM ROCHA DURA, A FRIO	M3	0,00
3.3.2.1.4		Contenção, Escor., Esgot. e Drenagem		
3.3.2.1.4.1	65000237	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	0,00
3.3.2.1.5		Fundações e Estruturas		
3.3.2.1.5.1	65003743	DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE	M2	0,00
3.3.2.1.5.2	65000276	ARMADURA DE ACO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	492,32
3.3.2.1.5.3	65000240	FORMA PLANA EM TABUA DE PINHO, P/ ESTRUTURAS	M2	0,00
3.3.2.1.5.4	65003745	CONCRETO MAGRO (CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 150 KG/M3). PREPARO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,00
3.3.2.1.5.5	65003753	CONCRETO ESTRUTURAL (FCK = 20 MPA). PREPARO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,00
3.3.3		ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO 03		
3.3.3.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.3.3.1.1		Instalação Elétrica		
3.3.3.1.1.1	65004069	PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA CEMIG TIPO C1, 220V TRIFASICO, DEMANDA ATE 15 KVA	UN	0,00
3.3.3.1.1.2	65004026	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 1X2"	M	0,00
3.3.3.1.1.3	65004059	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X90 CM PARA REDE DE DUTOS ELETRICOS	UN	0,00
3.3.3.1.1.4	65003963	CABO UNIPOLAR 10,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1KV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-F	M	0,00
3.3.3.1.1.5	65004028	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 2X2"	M	0,00
3.3.3.1.1.6	65003980	CABO TETRAPOLAR 4,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1KV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-	M	0,00
3.3.3.1.1.7	65004010	CABO INSTRUMENTACAO 1PX1,0MM2, C/COND. COBRE NU TEMPERA MOLE, NUM. SEQUENCIAL, CL2, ISOLACAO TERMOP. PVC, BLIND INDIV, 300V, 70G EM SERVICO, NBR 1030	M	0,00
3.3.3.1.1.8	65004005	CABO CONTROLE MULTIPOLAR 7X1,5MM2, 0,6/1KV, C/ COND. COBRE NU TEMPERA MOLE, NUM. SEQUENCIAL, CL5, ISOLACAO TERMOPLASTICO PVC, 70G EM SERVICO, NBR 728	M	0,00
3.3.3.1.1.9	65004084	ELETRODUTO Ø 1 1/2" ACO CARBONO GALVANIZADO ZICAGEM POR IMERSAO A QUENTE, ROSCA BSP C/LUVA. CL PESADA (PAREDE 3,00MM), NBR 5598. BARRA DE 3,0 M-FORNEC	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 12/03/2025, às 15:48.

3.3.3.1.1.10	65004135	CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO T Ø 1 1/2", ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU INOX E JUNTA DE VEDACAO, NBR 15701-FORNECIMENT	UN	0,00
3.3.3.1.1.11	65004134	CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO LR/LL Ø 1 1/2", ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU INOX E JUNTA DE VEDACAO, NBR 15701-FORNECI	UN	0,00
3.3.3.1.1.12	65004066	MALHA DE CAPTACAO EM PLATIBANDA/BEIRAL - SPDA	M	0,00
3.3.3.1.1.13	65004067	TERMINAL AEREO EM PLATIBANDA/BEIRAL - SPDA	UN	0,00
3.3.3.1.1.14	65004065	SUBSISTEMA DE DESCIDA - SPDA	UN	0,00
3.3.3.1.1.15	65004064	HASTE DE ATERRAMENTO COM CAIXA - SPDA	UN	0,00
3.3.3.1.1.16	65004063	MALHA DE ATERRAMENTO - SPDA	M	0,00
3.3.3.1.1.17	65004158	TOMADA 2P+T DE 10A-250V, CONFORME NBR-14136, TERMINAIS EM LATAO, COR PRETA COM PLACA DE ALUMINIO PARA FIXACAO EM CONDULETE DE 3/4"-FORNECIMENTO E INST	UN	0,00
3.3.3.1.1.18	65004161	TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR 3 POLOS, 16A-500V, EM MATERIAL TERMOPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL, TERMINAIS EM LATAO, IP-44 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
3.3.3.1.1.19	65004162	TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR 4 POLOS, 16A-500V, EM MATERIAL TERMOPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL, TERMINAIS EM LATAO, IP-44 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
3.3.3.1.1.20	65003985	CABO UNIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO TERMOPLASTICO PVC, 450/750V, 70G EM SERVICO, CONDUTOR COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 13248-FORNECIMENTO E	M	0,00
3.3.3.1.1.21	65004160	INTERRUPTOR BIPOLAR TECLA DUPLA 10A-250V, TERMINAIS EM LATAO, COM PLACA DE ALUMINIO PARA FIXACAO EM CONDULETE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
3.3.3.1.1.22	65003984	CABO UNIPOLAR 1,5MM2, ISOLACAO TERMOPLASTICO PVC, 450/750V, 70G EM SERVICO, CONDUTOR COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 13248-FORNECIMENTO E	M	0,00
3.3.3.1.1.23	65004163	LUMINARIA COM 2 LAMPADAS DE 600MM, 800 LUMENS INSTALADA EM PERFILADO 38X38MM-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
3.3.3.1.1.24	65004165	PERFILADO DE 38X38MM FIXADO NO TETO COM SUPORTE DE SUSPENSAO E BARRA ROSCADA-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
3.3.3.1.1.25	65004081	ELETRODUTO Ø 3/4" ACO CARBONO GALVANIZADO ZICAGEM POR IMERSAO A QUENTE, ROSCA BSP C/LUVA, CL.PESADA (PAREDE 2,25MM), NBR 5598. BARRA DE 3,0 M-FORNECI	UN	0,00
3.3.3.1.1.26	65004114	CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO T Ø 3/4", ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU INOX E JUNTA DE VEDACAO, NBR 15701-FORNECIMENTO	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 12/03/2025 às 15:48

3.3.3.1.1.27	65004113	CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO LR/LL Ø 3/4", ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU INOX E JUNTA DE VEDACAO, NBR 15701 - FORNECI	UN	0,00
3.3.3.1.1.28	65004115	CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO C Ø 3/4", ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU INOX E JUNTA DE VEDACAO, NBR 15701-FORNECIMENTO	UN	0,00
3.3.3.1.1.29	65004166	POSTE 5 METROS COM BASE FLANGELADA PARA ILUMINACAO EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
3.3.3.1.1.30	65004170	LUMINARIA PUBLICA MULTILED COMPLETA, LUM >=11000 LUMENS, EFIC>= 110LM/W, 220V, T5000K, IRC70%, FP>= 0,92, IP66, C/SUP INST POSTE, SUP SURTO E RELE FO	UN	0,00
3.3.3.1.1.31	65003974	CABO TRIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1KV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CLS, ANTI CHAMA, NBR 7286-FO	M	0,00
3.3.3.1.1.32	65004173	ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE QCM ATE 15,0 CV	UN	0,00
3.3.3.1.1.33	65004172	ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE QGBT - ELEVATORIA ATE 3X15,0 CV	UN	0,00
3.3.3.1.1.34	65004178	ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE PDA - ELEVATORIA COM 2 CMB (1+1)	UN	0,00
3.3.3.1.1.35	65004180	COMISSIONAMENTO E STARTUP DE ELEVATORIA COM 2 CMB (1+1) SEM CLP	UN	0,00
3.3.3.2		EQUIPAMENTOS		
3.3.3.2.1		Equipamentos Fornecimento CONTRATADA		
3.3.3.2.1.1	SE14000/O0-Q012	PAINEL BT QCM EEE INV 24A 220V 3F - (45009022)	CJ	0,00
3.3.3.2.1.2	SE14000/O0-Q010	PAINEL BT QGBT ELEV 2 CMB DE xxxxxA - 220V - (45008938)	CJ	0,00
3.3.3.2.1.3	SE14000/O0-Q009	PAINEL BT PDA EEE 2(1+1) 2F 220V - (45009093)	CJ	0,00
4		EMISSÁRIO FINAL		
4.1		SERVIÇOS GERAIS		
4.1.1		Instalações Prelim. e Canteiro de Obras		
4.1.1.1	65000008	SINALIZACAO - PLACA DE DISTANCIA DE OBRAS CONFORME PADRAO COPASA P.066 - FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO	UN	447,00
4.1.1.2	65000010	SINALIZACAO - CONE CONFORME PADRAO COPASA P.065 FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO	UN	316,00
4.1.1.3	65000012	SINALIZACAO NOTURNA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	55,00
4.1.1.4	65002346	SINALIZACAO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M	M	2.005,29
4.1.1.5	65000014	TRAVESSIA PARA VEICULOS EM CHAPA DE ACO FORNECIMENTO E POSICIONAMENTO	M2	0,00
4.1.1.6	65000015	TRAVESSIA PARA PEDESTRES EM MADEIRA INCLUSIVE GUARDA-CORPO FORNECIMENTO E POSICIONAMENTO	M2	0,00
4.1.2		Serviços Preliminares		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 12/03/2025 às 15:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
CNPJ 18.603.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

4.1.2.1	65000053	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO	M2	1.500,00
4.1.3		Movimento de Terra		
4.1.3.1	65000152	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	60,00
4.1.3.2	65000153	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATE 3,00 M	M3	0,00
4.1.3.3	65000156	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	0,00
4.1.3.4	65000157	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATE 3,00 M	M3	0,00
4.1.3.5	65000160	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	1.153,35
4.1.3.6	65000161	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATE 4,00 M	M3	1.419,66
4.1.3.7	65000163	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	59,00
4.1.3.8	65000164	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATE 4,00 M	M3	0,00
4.1.3.9	65000168	ESCAVACAO E CARGA MECANICA DE VALAS, EM ROCHA BRANDA, A FRIO	M3	240,52
4.1.3.10	65000172	ACERTO E VERIFICACAO DO NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	2.260,93
4.1.3.11	65000173	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDACAO, C/ AVALIACAO VISUAL DA COMPACTACAO	M3	104,23
4.1.3.12	65000174	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDACAO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DE NO MINIMO 97% DO PROCTOR NORMAL	M3	3.088,65
4.1.3.13	65000178	CARGA MANUAL (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL, INCLUSIVE DESCARGA	M3	0,00
4.1.3.14	65000181	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	2.551,78
4.1.3.15	65000182	DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHAO BASCULANTE	M3	2.551,78
4.1.3.16	65000193	TRANSPORTE COMERCIAL RODOVIARIO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3K	5.369,12
4.1.3.17	65000151	ESCAVACAO E CARGA EM SOLO, COM PA MECANICA OU ESCAVADEIRA	M3	319,66
4.1.3.18	65002546	ADICIONAL DE TRANSPORTE EM PERIMETRO URBANO A GRANEL - DISTANCIA SUPERIOR A 1,0 KM	M3K	4.192,21
4.1.4		Contenção, Escor., Esgot.e Drenagem		
4.1.4.1	65000206	ESCORAMENTO TIPO PONTALETEAMENTO	M2	8.728,68
4.1.4.2	65000221	ESGOTAMENTO DE AGUA COM BOMBAS, VAZOES ATE 15 M3/H, ALTURA ATE 10M	H	0,00
4.1.4.3	65000230	DRENAGEM COM TUBOS PERFURADOS DE CERAMICA, DIAMETRO = 150 MM	M	0,00
4.1.4.4	65000232	DRENAGEM COM PEDRA BRITADA	M3	0,00
4.1.4.5	65002540	ESCORAMENTO DE VALAS COM UTILIZACAO DE ESTRUTURA DE ACO TIPO BLINDAGEM PESADA, PARA VALAS COM PROFUNIDADE ACIMA DE 2,00M	M2	1.970,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZZ634
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 12/03/2025 às 15:48.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

4.1.5		Fundações e Estruturas		
4.1.5.1	65000313	POCO DE VISITA ALTURA = 1.50 M (BALAO: DIAMETRO = 1.00 M, ALTURA =1.00 M) P COPASA 039/-, EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO	UN	41,00
4.1.5.2	65000314	ADICIONAL DE PRECO P/ ACRESCIMO NA ALTURA DE POCO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO (BALAO: DIAMETRO = 1.00 M)	M	14,69
4.1.6		Assentamentos		
4.1.6.1	65000381	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 400	M	2.125,29
4.1.6.2	65000397	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELASTICA, DN 400	M	0,00
4.1.7		Pavimentação		
4.1.7.1	65000037	DEMOLICAO PAVIMENTO ASFALTICO COM FAIXAS MENORES OU IGUAIS A 2,00M	M2	1.623,91
4.1.7.2	65000493	BASE DE CASCALHO	M3	247,68
4.1.7.3	65000457	PAVIMENTO ASFALTICO EM CBUQ, FAIXA "C", ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 CM, EXCLUSIVE BASE, PARA FAIXA DE LARGURA ATE 3,50 M	M2	1.547,78
4.1.7.4	65003957	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MASSA ASFALTICA, CBUQ, PARA MA/ME ENTRE CIDADES, DISTANCIA MAIOR QUE 60KM, COM USO DE CAMINHAO BASCULANTE	M3K	5.417,23
4.1.8		Topografia		
4.1.8.1	65001171	LOCACAO DE REDE E ELABORACAO DE NOTA DE SERVICO, INCLUSIVE LEVANTAMENTO DE NORMAIS - OBRAS	M	2.749,14
4.1.8.2	65001152	CADASTRO DE POCO DE VISITA E/OU CAIXA, COM COTA ALTIMETRICA.	UN	0,00
4.1.8.3	65001150	CADASTRO DE INTERCEPTOR E/OU EMISSARIO	KM	0,00
4.2		MATERIAIS		
4.2.1		Materiais Fornecimento CONTRATADA		
4.2.1.1	25030029	TAMPAO FOFO ESGOTO DN600 ARTICULADO	UN	54,00
4.2.1.2	25002666	TUBO PVC OCRE LISO PB JEI DN400X6M	M	2.749,14
4.2.1.3	25040302	TUBO FOFO ESG.PB C/ANEL DN 400XCMIN5,5M	M	0,00
5		ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
5.1		TRATAMENTO PRELIMINAR		
5.1.1		SERVIÇOS		
5.1.1.1		Movimento de Terra		
5.1.1.1.1	65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	25,40
5.1.1.1.2	65001150	CADASTRO DE INTERCEPTOR E/OU EMISSARIO	KM	0,20
5.1.1.1.3	65000179	CARGA E DESCARGA (MATERIAL EM GERAL) COM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL.	TO	35,56
5.1.1.1.4	65000193	TRANSPORTE COMERCIAL RODOVIARIO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3K	25,40
5.1.1.2		Fundações e Estruturas		
5.1.1.2.1	65003745	CONCRETO MAGRO (CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 150 KG/M3). PREPARO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,00
5.1.1.2.2	65000243	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 14 MM, P/ ESTRUTURAS	M2	83,52
5.1.1.2.3	65003743	DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE	M2	83,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZZh34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 12/03/2025 às 15:48.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras

CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

5.1.1.2.4	65003655	CONCRETO FCK 40 MPA USINADO - FORNECIMENTO, TRANSPORTE, BOMBEAMENTO/LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	11,55
5.1.1.2.5	65003754	LANCAMENTO OU BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE	M3	14,50
5.1.1.2.6	65000237	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	1,50
5.1.1.2.7	65000275	ARMADURA DE ACO CA 50 E CA 60, COLOCACAO	KG	1.255,00
5.1.1.3		Assentamentos		
5.1.1.3.1	65000403	MONTAGENS ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO	KG	0,00
5.1.1.4		Pavimentação		
5.1.1.4.1	65000466	PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E= 2 CM, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE CIMENTO DE 15	M2	9,25
5.1.1.5		Topografia		
5.1.1.5.1	65000017	LOCACAO ESTRUTURAS - GABARITO/TABEIRA PARA OBRAS	M2	34,30
5.1.1.6		Recuperação de Estruturas		
5.1.1.6.1	65001628	TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SUPERFICIE COM XYPEX OU SIMILAR	M2	26,00
5.1.1.7		Serviços Específicos		
5.1.1.7.1	65003909	MEDIDOR DE VAZAO PARA CANAL ABERTO - CALHA PARSHALL W=3" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	0,30
5.1.1.7.2	SE14...S016	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GRADE DE LIMPEZA MANUAL EM AÇO CARBONO, SEÇÃO RETANGULAR DE 1"x3/8", ESPAÇAMENTO BARRAS = 1,5CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E RASTELO, DIMENSÕES: (1,40x0,30)M	UN	0,00
5.1.1.7.3	SE14...S017	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE COMPORTA DE SUPERFÍCIE, TIPO MANUAL, GAVETA EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO (PRFV) E GUIA DE EMBUTIR, DIMENSÕES: (0,48x1,11)M	UN	2,00
5.1.1.7.4	SE14...S015	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE COMPORTA DE SUPERFÍCIE, TIPO MANUAL, GAVETA EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO (PRFV) E GUIA DE EMBUTIR, DIMENSÕES: (0,50x1,00)M	UN	3,00
5.1.2		Materiais Fornecimento CONTRATADA		
5.1.2.1.1	25000348	LUVA FOFO BB JE DN 150	UN	0,00
5.1.2.1.2	25029903	EXTREMIDADE FOFO ESG.PF ABA PN10 DN 150	UN	0,00
5.1.2.1.3	25000349	LUVA FOFO BB JE DN 200	UN	0,00
5.1.2.1.4	25001143	EXTREMIDADE FOFO ESG.PF ABA PN10 DN 200	UN	0,00
5.2		REATOR ANAERÓBIO		
5.2.1		Serviços Preliminares		
5.2.1.1.1	65000017	LOCACAO ESTRUTURAS - GABARITO/TABEIRA PARA OBRAS	M2	338,24
5.2.1.2		Construção Civil		
5.2.1.2.1	SE14000/O0-S060	PINTURA - LOGOTIPO/BRASÃO EM ALVENARIA OU CONCRETO	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 12/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

5.2.1.3		Movimento de Terra		
5.2.1.3.1	65000160	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	117,00
5.2.1.3.2	65000193	TRANSPORTE COMERCIAL RODOVIARIO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3K	132,50
5.2.1.3.3	65000181	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	102,00
5.2.1.3.4	65000174	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDACAO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DE NO MINIMO 97% DO PROCTOR NORMAL	M3	20,51
5.2.1.3.5	65000152	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	44,44
5.2.1.3.6	65000182	DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHAO BASCULANTE	M3	102,00
5.2.1.4		Contenção, Escor., Insol. e Drenagem		
5.2.1.4.1	65002501	SISTEMA DE CIMBRAMENTO TUBULAR EM TUBOS GALVANIZADOS COM DIAMETRO DE 1.1/2", INCLUSIVE BRACADEIRAS, BASES E DEMAIS ACESSORIOS (UNIDADE DE MEDIDA = MET	MLM	1.676,00
5.2.1.5		Fundações e Estruturas		
5.2.1.5.1	65003743	DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE	M2	1.152,69
5.2.1.5.2	65003744	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 150 KG/M3, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	30,28
5.2.1.5.3	65003655	CONCRETO FCK 40 MPA USINADO - FORNECIMENTO, TRANSPORTE, BOMBEAMENTO/LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	284,48
5.2.1.5.4	65000276	ARMADURA DE ACO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	52.764,00
5.2.1.5.5	65000243	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 14 MM, P/ ESTRUTURAS	M2	1.152,69
5.2.1.5.6	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M2	1.295,28
5.2.1.6		Assentamentos		
5.2.1.6.1	65000403	MONTAGENS ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO	KG	9.950,00
5.2.1.6.2	SE14000/O0-S041	INSTALAÇÃO DAS LINHAS DE AMOSTRAGEM DE LODO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES, APARELHOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETO	UN	0,50
5.2.1.6.3	SE14000/O0-S040	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DAS TUBULAÇÕES DE BIOGÁS, CONFORME PROJETO	UN	0,00
5.2.1.6.4	65000377	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 150	M	0,00
5.2.1.7		Serviços Diversos		
5.2.1.7.1	65001126	PINTURA DE TUBULACOES DE FERRO FUNDIDO	M2	48,00
5.2.1.7.2	SE14000/O0-S023	TAMPA EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, RESINA ISOFTÁLICA, DIMENSÕES: (1,10X1,10)M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	11,20

infraestrutura@rioparanaiba.mg.gov.br / www.rioparanaiba.mg.gov.br (34) 3855-1223 / (34)9 9860-6566

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

5.2.1.7.3	SE14000/O0-S022	TAMPA EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, RESINA ISOFILÁTICA, DIMENSÕES: (0,80X0,80X0,30)M, FORMATO TRAPEZOIDAL FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	13,00
5.2.1.7.4	SE14000/O0-S016	GRADE DE PISO EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, RESINA ISOFILÁTICA, DIMENSÕES: (0,72X0,90)M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,60
5.2.1.7.5	SE14000/O0-S050	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, RESINA ISOFILÁTICA, COR AMARELA - H = 0,90M, INCLUSIVE FIXAÇÃO, CONFORME PROJETO	M	84,00
5.2.1.7.6	65003838	REVESTIMENTO EM RESINA ESTER VINILICA REFORCADA COM FIBRA DE VIDRO PARA PROTECAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E FERROCIMENTO	M2	609,00
5.2.1.7.7	65003839	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA APLICACAO DE REVESTIMENTO EM RESINA ESTER VINILICA REFORCADA COM FIBRA DE VIDRO	KM	267,00
5.2.1.8		Serviços Específicos		
5.2.1.8.1	SE14000/O0-S060	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 1 (DST1) EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, CONFORME DETALHES DE PROJETO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00
5.2.1.8.2	SE14000/O0-S059	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 2 (DST2) EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, CONFORME DETALHES DE PROJETO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00
5.2.1.8.3	SE14000/O0-S058	SEDARADOR TRIFÁSICO EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM SUPORTES E ESPAÇADORES, CONFORME DETALHES DE PROJETO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00
5.2.1.8.4	SE14000/O0-S057	CALHA VERTEDORA EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS EM AÇO INOX, DIMENSÕES: L = 6,40M H = 0,16M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	16,00
5.2.1.8.5	SE14000/O0-S021	VERTEDOR TRIANGULAR COM RETENTOR DE ESCUMA EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, RESINA ISOFILÁTICA, ALTUARA 0,31M - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	90,00
5.2.1.8.6	SE14000/O0-S020	ESCADA DE ACESSO EM PRFV, PARA ACESSO AO UASB - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.2.1.8.7	SE14000/O0-S019	ESCADA DE ACESSO EM PRFV, PARA ACESSO A CDV'S E FILTRO BIOLÓGICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,35
5.2.1.8.8	SE14000/O0-S018	COMPORTA TIPO MANUAL, PARA MANOBRA EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO (PRFV) E GUIA DE EMBUTIR, DIMEN.: (0,40X0,60)M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 12/03/2025 às 15:48.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

5.2.1.8.9	SE14000/O0-S017	VERTEDOR TRIANGULAR EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, RESINA ISOFTALICA, COM DIMENSÕES 0,45X0,58 M - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	5,00
5.2.1.8.10	SE14000/O0-S087	MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES EM PRFV, EXTERNAMENTE E NO INTERIOR DO UASB, DN 100	M	30,00
5.2.2.1		Materiais Fornecimento CONTRATADA		
5.2.2.1.1	25003568	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN150	UN	15,00
5.2.2.1.2	25003566	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN100	UN	10,00
5.2.2.1.3	25001137	CURVA 90° FOFO ESG.BB JE DN 150	UN	9,00
5.2.2.1.4	25001130	CURVA 45° FOFO ESG.BB JE DN 150	UN	8,00
5.2.2.1.5	25001139	CURVA 90° FOFO ESG.FF PN10 DN 150	UN	8,00
5.2.2.1.6	25001098	JUNTA DTA FOFOFF CL10 DN 200X 220	UN	1,00
5.2.2.1.7	25001141	TE FOFO ESG.BBB JE DN 150	UN	8,00
5.2.2.1.8	SE14000/O0-M036	TUBO EM PRFV PONTA E FLANGE DN 100 L=0,37 M	UN	6,90
5.2.2.1.9	SE14000/O0-M035	CURVA 90 PONTAS EM PRFV DN 100	UN	4,00
5.2.2.1.10	SE14000/O0-M034	TUBO EM PRFV COM FLANGES DN 100 L=2,40 M	UN	4,00
5.2.2.1.11	SE14000/O0-M033	ABRAÇADEIRA EM PRFV PARA FIXAÇÃO DOS MANGOTES	UN	128,60
5.2.2.1.12	SE14000/O0-M032	MANGOTE DE BORRACHA FLEXÍVEL 3"	M	554,00
5.2.2.1.13	SE14000/O0-M031	EXTREMIDADE EM PRFV COM FLANGE, DN 75	UN	128,60
5.2.2.1.14	SE14000/O0-M030	ABRAÇADEIRA EM AÇO INOX	UN	33,00
5.2.2.1.15	25029903	EXTREMIDADE FOFO ESG.PF ABA PN10 DN 150	UN	12,00
5.2.2.1.16	25053627	TUBO FOFO FF EM 6,00 PN10 DN 150X3,20 M	UN	2,00
5.2.2.1.17	25003298	REGISTRO FOFO CBOR.FV S14 PN10/16 DN150	UN	8,00
5.2.2.1.18	25000432	REDUCAO FOFO PB JE DN 200X 150	UN	2,00
5.2.2.1.19	25001132	TE FOFO ESG.BBB JE DN 200	UN	2,00
5.2.2.1.20	25021425	CRUZETA FOFO ESG.BBBB JE DN 150	UN	20,00
5.2.2.1.21	25004437	TUBO FOFO ESG PP EM 6,00 DN150X1,50	UN	12,00
5.2.2.1.22	25004421	TUBO FOFO ESG PP EM 6,00 DN150X1,50	UN	2,00
5.2.2.1.23	25003967	TUBO FOFO ESG PP EM 6,00 DN150X0,40	UN	0,00
5.2.2.1.24	25000554	TE RED.FOFO FFF PN10 DN 150X 100	UN	2,00
5.2.2.1.25	25043354	TUBO FOFO ESG PF EM 6,00 PN10 DN100X5,80	UN	5,00
5.2.2.1.26	25018687	TE FOFO ESG.FFF PN10 DN 150	UN	6,00
5.2.2.1.27	25040297	TUBO FOFO ESG.PB C/ANEL DN 150XCMIN5,5M	M	0,00
5.2.2.1.28	25001142	LUVA DE CORRER FOFO ESG.BB JE DN 150	UN	4,00
5.2.2.1.29	25000857	FLANGE CEGO FOFO PN10 DN 150	UN	4,00
5.2.2.1.30	25000825	CURVA 45° FOFO FF PN10 DN 150	UN	8,00
5.2.2.1.31	25019868	TUBO FOFO ESG FF EM 6,0 PN10 DN150X1,00	UN	4,00
5.2.2.1.32	SE14000/O0-M025	TUBO FOFO ESG PF EM 6,00 PN10 DN 150X1,25 M	UN	4,00
5.2.2.1.33	25040785	TUBO PVC-O PB JEI PN 16 ESGOTO DN 150	M	0,00
5.2.2.1.34	25018691	EXTREMIDADE FOFO ESG.PF ABA PN10 DN 800	UN	0,00
5.2.2.1.35	25021917	FLANGE CEGO ESG.FOFO PN16 DN 800	UN	2,00
5.2.2.1.36	25003569	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN200	UN	3,00
5.2.2.1.37	25003578	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN800	UN	2,00
5.2.2.1.38	25025390	PARAFUSO C/PORCAS P/FLANGE PN10 DN16x80	UN	80,00

infraestrutura@rioparanaiba.mg.gov.br / www.rioparanaiba.mg.gov.br (34) 3855-1223 / (34)9 9860-6566

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZZb04
O documento nesta ata registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras

CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

5.2.2.1.39	25025256	PARAFUSO C/PORCAS P/ FLANGES DN20 x 90	UN	353,00
5.2.2.1.40	25014189	PARAFUSO SEXT C/PORCA M30X140MM 5.6PB25	UN	48,00
5.2.2.1.41	25025978	TUBO FOFO ESG PF EM 6,00 PN10 DN200X3,00	UN	1,00
5.2.2.1.42	25004356	TUBO FOFO ESG PF EM 6,00 PN10 DN150X3,00	UN	0,00
5.2.2.1.43	25004421	TUBO FOFO ESG PF EM 6,00 DN150X1,50	UN	0,00
5.2.2.1.44	25004184	TUBO FOFO ESG PF EM 6,00 PN10 DN150X1,00	UN	2,00
5.2.2.1.45	2504585	TUBO FOFO ESG PF EM 6,00 PN10 DN150X1,20	UN	0,00
5.2.2.1.46	25019649	TUBO PVC OCRE LISO PB JEI DN150X6M	M	0,00
5.2.2.1.47	COTAÇÃO	ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA DE FLANGE DN 150	UN	16,00
5.2.2.1.48	COTAÇÃO	ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA DE FLANGE DN 100	UN	3,00
5.2.2.1.49	COTAÇÃO	EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO DN 800	UN	2,00
5.2.2.1.50	COTAÇÃO	TUBO EM FERRO FUNDIDO COM BOLSA E PONTA L = 2,08 m DN 150	UN	4,00
5.2.2.1.51	COTAÇÃO	TUBO EM FERRO FUNDIDO COM BOLSA E PONTA L = 1,65 m DN 150	UN	4,00
5.2.2.1.52	COTAÇÃO	TUBO EM FERRO FUNDIDO COM BOLSA E PONTA L = 3,23m DN 150	UN	8,00
5.2.2.1.53	COTAÇÃO	TUBO EM FERRO FUNDIDO COM FLANGE E PONTA L = 0,90 m DN 150	UN	2,00
5.2.2.1.54	COTAÇÃO	TUBO EM FERRO FUNDIDO COM PONTAS L = 0,50 m DN 150	UN	4,00
5.2.2.1.55	COTAÇÃO	TUBO EM FERRO FUNDIDO COM PONTAS L = 1,25 m DN 150	UN	2,00
5.2.2.1.56	COTAÇÃO	TUBO EM FERRO FUNDIDO COM PONTAS L = 1,30 m DN 150	UN	4,00
5.2.2.1.57	COTAÇÃO	TUBO EM FERRO FUNDIDO COM PONTAS L = 0,25 m DN 150	UN	4,00
5.2.2.1.58	COTAÇÃO	REDUÇÃO PONTA E BOLSA DN 200x150	UN	2,00
5.2.2.1.59	COTAÇÃO	TUBO EM FERRO FUNDIDO COM PONTAS L = 0,45 m DN 150	UN	2,00
5.2.2.1.60	COTAÇÃO	TUBO EM FERRO FUNDIDO COM FLANGE E PONTA L = 2,05 m DN 150	UN	2,00
5.3		QUEIMADOR DE GÁS		
5.3.1		Serviços Preliminares		
5.3.1.1.1	65000017	LOCACAO ESTRUTURAS - GABARITO/TABEIRA PARA OBRAS	M2	0,00
5.3.1.2		Construção Civil		
5.3.1.2.1	65000095	ALVENARIA ELEVACAO E=15CM - BLOCOS DE CONCRETO (40X20X15)CM	M2	0,00
5.3.1.3		Movimento de Terra		
5.3.1.3.1	65000152	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	1,80
5.3.1.3.2	65000153	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATE 3,00 M	M3	1,40
5.3.1.3.3	65000160	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	67,00
5.3.1.3.4	65000161	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATE 4,00 M	M3	0,00
5.3.1.3.5	65000181	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	26,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 12/03/2025, 15:48.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

5.3.1.3.6	65000193	TRANSPORTE COMERCIAL RODOVIARIO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3K	26,00
5.3.1.3.7	65000182	DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHAO BASCULANTE	M3	26,00
5.3.1.4		Fundações e Estruturas		
5.3.1.4.1	65000243	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 14 MM, P/ ESTRUTURAS	M2	0,00
5.3.1.4.2	65003743	DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE	M2	0,00
5.3.1.4.3	65003745	CONCRETO MAGRO (CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 150 KG/M3), PREPARO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,00
5.3.1.4.4	65003655	CONCRETO FCK 40 MPA USINADO - FORNECIMENTO, TRANSPORTE, BOMBEAMENTO/LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,00
5.3.1.4.5	65000276	ARMADURA DE ACO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	1.457,92
5.3.1.5		Assentamentos		
5.3.1.5.1	65000389	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JR DIAMETRO = 40 MM (1 1/2")	M	0,00
5.3.1.6		Serviços Diversos		
5.3.1.6.1	SE14000/O0-S050	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, RESINA ISOFTÁLTICA, COR AMARELA - H = 0,90M, INCLUSIVE FIXAÇÃO, CONFORME PROJETO	M	3,15
5.3.1.7		Serviços Específicos		
5.3.1.7.1	SE14000/O0-S030	QUEIMADOR DE GÁS, TIPO FLARE COM COMBUSTÃO ABERTA, EM AÇO INOX AISI 304, IGUINIÇÃO AUTOMÁTICA, PARA QUEIMA DE ATÉ 60M3/H A UMA PRESSÃO 30 MMCAH2O	UN	1,00
5.3.1.7.2	65000080	PORTAO PARA PEDESTRES CONFORME PADRAO COPASA P.013	UN	0,00
5.3.1.7.3	65000079	PORTAO PARA VEICULOS CONFORME PADRAO COPASA P.012	UN	0,70
5.3.2.1		Materiais Fornecimento CONTRATADA		
5.3.2.1.1	25002176	TUBO PVC BRANCO PP JR DR2.1/2" M	M	0,00
5.3.2.1.2	25001874	COTOVELO 90° PVC BRAN.JR DR1.1/2"	UN	0,00
5.3.2.1.3	25001876	COTOVELO 90° PVC BRAN.JR DR2.1/2"	UN	0,00
5.3.2.1.4	3261	FLANGE PVC SEXTAVADO JR PN 7,5 DN2.1/2"	UN	0,00
5.3.2.1.5	25001990	NIPLE DUPLO PVC BRANCO JR DR2.1/2"	UN	0,00
5.3.2.1.6	103969	BUCHA RED.PVC BRAN.JRMF DR2.1/2X1.1/2"	UN	0,00
5.3.2.1.7	SE14000/O0-M003	TE RED.PVC BRANCO JR DR 2.1/2X1.1/2"	UN	0,00
5.3.2.1.8	25002174	TUBO PVC BRANCO PP JR DR1.1/2" M	M	0,00
5.3.2.1.9	25001949	LUVA PVC BRANCO JR DR2.1/2"	UN	0,00
5.3.1.2.10	20480202	COTOVELO 45° PVC BRAN.JR DR2.1/2"	UN	0,00
5.4		CAIXA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO - CDV		
5.4.1.1		Serviços Preliminares		
5.4.1.1.1	65000017	LOCACAO ESTRUTURAS - GABARITO/TABEIRA PARA OBRAS	M2	5,00
5.4.1.2		Movimento de Terra		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

5.4.1.2.1	65000149	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	1,00
5.4.1.2.2	65000173	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDACAO, C/ AVALIACAO VISUAL DA COMPACTACAO	M3	13,00
5.4.1.2.3	65000193	TRANSPORTE COMERCIAL RODOVIARIO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3K	15,00
5.4.1.2.4	65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	15,00
5.4.1.2.5	65000153	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATE 3,00 M	M3	0,00
5.4.1.2.6	65000160	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	15,50
5.4.1.2.7	65000161	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATE 4,00 M	M3	8,00
5.4.1.2.8	65000181	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	11,50
5.4.1.2.9	65000182	DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHÃO BASCULANTE	M3	11,50
5.4.1.3		Contenção, Escor, Tirant e Prensagem		
5.4.1.3.1	65000208	ESCORAMENTO CONTINUO	M2	0,00
5.4.1.4		Fundações e Estruturas		
5.4.1.4.1	65000240	FORMA PLANA EM TABUA DE PINHO, P/ ESTRUTURAS	M2	50,50
5.4.1.4.2	65003743	DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE	M2	50,50
5.4.1.4.3	65003745	CONCRETO MAGRO (CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 150 KG/M3). PREPARO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,00
5.4.1.4.4	65003655	CONCRETO FCK 40 MPA USINADO - FORNECIMENTO, TRANSPORTE, BOMBEAMENTO/LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	5,81
5.4.1.4.5	65000276	ARMADURA DE ACO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	581,50
5.4.1.5		Assentamentos		
5.4.1.5.1	65000394	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELASTICA, DN 200	M	10,00
5.4.1.6		Serviços Específicos		
5.4.1.6.1	SE14000/O0-S083	TAMPA EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, RESINA ISOFILÁTICA, DIMENSÕES: (0,85X0,60)M - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00
5.4.1.6.2	SE14000/O0-S055	COMPORTA TIPO MANUAL, COM VOLANTE PARA MANOBRA EM AÇO INOXIDÁVEL E GUIA DE EMBUTIR, DIMEN.: (0,60X1,00)M, COLOCAÇÃO	UN	0,00
5.4.1.6.3	SE14000/O0-S033	VERTEDOR TRIANGULAR EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, RESINA ISOFILÁTICA, DIMENSÕES: (0,45X0,675)M - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,50
5.4.2.1		Materiais Fornecimento CONTRATADA		
5.4.2.1.1	25029318	LUVA FOFO ESG.BB JE DN 400	UN	0,00
5.4.2.1.2	25028533	EXTREMIDADE FOFO ESG.PF ABA PN10 DN 400	UN	0,00
5.4.2.1.3	25001143	EXTREMIDADE FOFO ESG.PF ABA PN10 DN 200	UN	0,00
5.4.2.1.4	25030111	CURVA 45° FOFO ESG.BB JE DN 200	UN	0,00
5.4.2.1.5	25018187	CURVA 45° FOFO ESG.BB JE DN 400	UN	0,00

infraestrutura@rioparanaiba.mg.gov.br / www.rioparanaiba.mg.gov.br (34) 3855-1223 / (34)9 9860-6566

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

5.4.2.1.6	SE14000/O0-M004	TUBO FOFO ESG PP EM 6,00 PN10 DN 200X3,30 M	UN	0,00
5.4.2.1.7	SE14000/O0-M067	COMPORTA TIPO MANUAL, COM VOLANTE PARA MANOBRA EM AÇO INOXIDÁVEL E GUIA DE EMBUTIR, DIMEN.: (0,60X1,00)M, FORNECIMENTO	UN	1,20
5.5		LAGOAS		
5.5.1		OBRAS DE ARTE		
5.5.1.1		Serviços Preliminares		
5.5.1.1.1	65000053	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO	M2	49.275,00
5.5.1.2		Movimento de Terra		
5.5.1.2.1	65000151	ESCAVACAO E CARGA EM SOLO, COM PA MECANICA OU ESCAVADEIRA	M3	216.402,32
5.5.1.2.2	65000198	ESCAVACAO MECANICA EM ROCHA DURA, A FOGO	M3	9,80
5.5.1.2.3	65000199	ESCAVACAO MECANICA EM ROCHA DURA, A FRIO	M3	145,00
5.5.1.2.4	65000197	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL DE SEGUNDA CATEGORIA	M3	4.200,00
5.5.1.2.5	65000183	CARGA MECANICA DE MATERIAL PROVENIENTE DE DESMONTE DE ROCHA EM VALA, SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	155,00
5.5.1.2.6	65000193	TRANSPORTE COMERCIAL RODOVIARIO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3K	259.682,78
5.5.1.2.7	65000177	ESPALHAMENTO DE ROCHA EM BOTA FORA	M3	0,00
5.5.1.2.8	65000174	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDACAO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DE NO MINIMO 97% DO PROCTOR NORMAL	M3	42.579,45
5.5.1.2.9	65000181	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	259.682,78
5.5.1.2.10	65000182	DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHAO BASCULANTE	M3	259.682,78
5.5.1.3		Contenção, Escor., Esgot. e Drenagem		
5.5.1.3.1	65004506	GEOMEMBRANA PEAD E = 1,0 MM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	29.053,75
5.5.1.3.2	65004510	GEOMEMBRANA - SOLDA ATRAVES DO PROCESSO DE TERMOFUSAO E/OU EXTRUSÃO	DIA	21,00
5.5.1.3.3	65004509	GEOMEMBRANA PEAD- MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO	KM	699,50
5.5.1.3.4	CPU	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PERFIL PEAD TIPO E	M	85,60
5.5.1.4		Topografia		
5.5.1.4.1	65002384	LOCACAO DE AREAS ACIMA 5000 M2 - OBRAS	M2	39.420,00
5.6		INTERLIGACOES		
5.6.1		Instalações Prelim. e Canteiro de Obras		
5.6.1.1.1	65000008	SINALIZACAO - PLACA DE DISTANCIA DE OBRAS CONFORME PADRAO COPASA P.066 - FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO	UN	10,00
5.6.1.1.2	65000010	SINALIZACAO - CONE CONFORME PADRAO COPASA P.065 FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO	UN	10,00
5.6.1.1.3	65000012	SINALIZACAO NOTURNA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
5.6.1.1.4	65002346	SINALIZACAO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M	M	202,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

5.6.1.1.5	65000014	TRAVESSIA PARA VEICULOS EM CHAPA DE ACO FORNECIMENTO E POSICIONAMENTO	M2	0,00
5.6.1.1.6	65000015	TRAVESSIA PARA PEDESTRES EM MADEIRA INCLUSIVE GUARDA-CORPO FORNECIMENTO E POSICIONAMENTO	M2	0,00
5.6.1.2		Movimento de Terra		
5.6.1.2.1	65000152	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	28,68
5.6.1.2.2	65000153	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1 ,50 M ATE 3,00 M	M3	7,72
5.6.1.2.3	65000156	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	0,00
5.6.1.2.4	65000157	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATE 3,00 M	M3	0,00
5.6.1.2.5	65000181	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	123,12
5.6.1.2.6	65000182	DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHAO BASCULANTE	M3	130,84
5.6.1.2.7	65000193	TRANSPORTE COMERCIAL RODOVIARIO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3K	123,12
5.6.1.2.8	106	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 110 MM X 4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	0,00
5.6.1.2.9	108	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	0,00
5.6.1.2.10	65000163	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	0,00
5.6.1.2.11	65000164	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATE 4,00 M	M3	4,00
5.6.1.2.12	65000168	ESCAVACAO E CARGA MECANICA DE VALAS, EM ROCHA BRANDA, A FRIO	M3	0,00
5.6.1.2.13	65000172	ACERTO E VERIFICACAO DO NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	134,33
5.6.1.2.14	65000178	CARGA MANUAL (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL, INCLUSIVE DESCARGA	M3	7,72
5.6.1.2.15	65000151	ESCAVACAO E CARGA EM SOLO, COM PA MECANICA OU ESCAVADEIRA	M3	53,00
5.6.1.2.16	65000173	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDACAO, C/ AVALIACAO VISUAL DA COMPACTACAO	M3	176,63
5.6.1.3		Contenção, Escor., Esgot. e Drenagem		
5.6.1.3.1	65000206	ESCORAMENTO TIPO PONTALETEAMENTO	M2	410,24
5.6.1.3.2	65000221	ESGOTAMENTO DE AGUA COM BOMBAS, VAZOES ATE 15 M3/H, ALTURA ATE 10M	H	0,00
5.6.1.3.3	102661	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA. AF_07/2021	M	0,00
5.6.1.3.4	65000232	DRENAGEM COM PEDRA BRITADA	M3	0,00
5.6.1.3.5	65000216	ENROCAMENTO MANUAL, COM ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	0,00
5.6.1.4		Fundações e Estruturas		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZDb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

5.6.1.4.1	65000316	POCO DE VISITA (ALTURA = 1,00 M E BALAO: DIAMETRO = 0,60 M), P COPASA 062/-, EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO P COPASA 104/-	UN	10,00
5.6.1.4.2	65000313	POCO DE VISITA ALTURA = 1.50 M (BALAO: DIAMETRO = 1.00 M, ALTURA =1.00 M) P COPASA 039/- , EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO	UN	1,00
5.6.1.4.3	65000314	ADICIONAL DE PRECO P/ ACRESCIMO NA ALTURA DE POCO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO (BALAO: DIAMETRO = 1.00 M)	M	0,60
5.6.1.4.4	65000317	ADICIONAL DE PRECO P/ ACRESCIMO NA ALTURA DE POCO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO (BALAO: DIAMETRO = 0,60 M)	M	1,20
5.6.1.4.5	SE18000/B0-S015	CAIXA DE INTERLIGAÇÃO, NAS DIMENSÕES INTERNAS 1,40 X 2,30 M E ALTURA DE 2,0 M	UN	0,00
5.6.1.4.6	SE18000/B0-S057	CAIXA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO 01, NAS DIMENSÕES INTERNAS 2,30 X 2,78 M E ALTURA DE 2,97 M	UN	0,30
5.6.1.4.7	SE18000/B0-S058	CAIXA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO 02, NAS DIMENSÕES INTERNAS 1,40 X 1,65 M E ALTURA DE 1,30 M	UN	1,00
5.6.1.4.8	SE18000/B0-S059	EXECUÇÃO DE PILARES PARA CHEGADA NA LAGOA ANAERÓBIA, NAS DIMENSÕES DO SUPORTE DOS TUBOS DE 0,30 X 0,50 M E ALTURA VARIÁVEL	UN	11,00
5.6.1.4.9	SE18000/B0-S060	EXECUÇÃO DE BLOCO CIRCULAR DE CHEGADA NO FUNDO DAS LAGOAS, NAS DIMENSÕES DE 1,50 DE RAIO E 0,10 M DE ESPESSURA	UN	0,00
5.6.1.4.10	SE18000/B0-S061	DISPOSITIVO DE SAÍDA DAS LAGOAS, NAS DIMENSÕES 1,60 X 4,80 M E ALTURA INTERNA DE 1,38 M	UN	6,00
5.6.1.4.11	SE18000/B0-S062	CAIXA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO 03, NAS DIMENSÕES INTERNAS 1,50 X 1,80 M E ALTURA DE 1,95 M	UN	1,00
5.6.1.4.12	SE18000/B0-S063	CAIXA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO 04, NAS DIMENSÕES INTERNAS 1,40 X 1,50 M E ALTURA DE 2,27 M	UN	0,00
5.6.1.4.13	SE18000/B0-S064	EXECUÇÃO DE PILARES PARA CHEGADA NA LAGOA FACULTATIVA, NAS DIMENSÕES DO SUPORTE DOS TUBOS DE 0,30 X 0,50 M E ALTURA VARIÁVEL - TRECHO CDV ATÉ BLOCO DE APOIO DO FUNDO DA LAGOA	UN	14,00
5.6.1.4.14	SE18000/B0-S065	CAIXA PARA CALHA PARSHALL, NAS DIMENSÕES INTERNAS 1,10 X 4,20 M E ALTURA DE 2,50 M	UN	1,00
5.6.1.5	Assentamentos			
5.6.1.5.1	92840	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral, 1600, Santo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

5.6.1.5.2	92838	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	0,00
5.6.1.5.3	743	LOCACAO DE BOMBA SUBMERSIVEL PARA DRENAGEM E ESGOTAMENTO, MOTOR ELETRICO TRIFASICO, POTENCIA DE 2 CV, DIAMETRO DE RECALQUE DE 2", FAIXA DE OPERACAO Q=35 M3/H (+ OU - 3 M3/H) E AMT=2 M, Q=13 M3/H (+ OU - 3 M3/H) E AMT = 17 M (+ OU - 3 M)	H	0,00
5.6.1.5.4	65000379	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 250	M	123,00
5.6.1.5.5	65000378	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 200	M	0,00
5.6.1.6		Serviços Diversos		
5.6.1.6.1	65004193	ABRACADEIRA METALICA PARA TUBULACAO DN DN 250 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
5.6.1.6.2	65004192	ABRACADEIRA METALICA PARA TUBULACAO DN DN 200 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	33,00
5.6.1.6.3	SE18000/B0-S368	COMPORTA DE SUPERFÍCIE, TIPO MANUAL COM VOLANTE, GAVETA EM RESINA DE PRFV E GUIA DE EMBUTIR, DIMENSÕES: (0,70X0,80)M - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00
5.6.1.6.4	SE18000/B0-S267	GRADE EM RESINA DE PRFV, NAS SEGUINTES DIMENSÕES, CONFORME PROJETO: (0,70X0,70)M - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00
5.6.1.6.5	SE18000/B0-S067	GRADE EM RESINA DE PRFV, NAS SEGUINTES DIMENSÕES, CONFORME PROJETO: (0,80X1,90)M - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	0,30
5.6.1.6.6	SE18000/B0-S068	GRADE EM RESINA DE PRFV, NAS SEGUINTES DIMENSÕES, CONFORME PROJETO: (0,70X1,10)M - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	0,30
5.6.1.6.7	SE18000/B0-S069	GRADE EM RESINA DE PRFV, NAS SEGUINTES DIMENSÕES, CONFORME PROJETO: (0,80X1,50)M - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	0,30
5.6.1.6.8	SE18000/B0-S070	GRADE EM RESINA DE PRFV, NAS SEGUINTES DIMENSÕES, CONFORME PROJETO: (0,90X1,30)M - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00
5.6.1.7		Topografia		
5.6.1.7.1	65001148	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS (RCE)	KM	0,00
5.6.1.7.2	65001152	CADASTRO DE POÇO DE VISITA E/OU CAIXA, COM COTA ALTIMETRICA.	UN	0,00
5.6.1.8		Serviços Específicos		
5.6.1.8.1	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	101,10
5.6.1.9		Cercas e plantas		
5.6.1.9.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZZb34
O documento nesse ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 12/03/2025 às 15:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

5.6.1.9.2	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	0,00
5.6.2		REDE		
5.6.2.1		Materiais Fornecimento CONTRATADA		
5.6.2.1.1	25030029	TAMPAO FOFO ESGOTO DN600 ARTICULADO	UN	17,00
5.6.2.1.2	25002534	TUBO PVC DEFOFO,PB, JEI, 1 MPA, DN 200X9M	M	472,00
5.6.2.1.3	25002536	TUBO PVC DEFOFO,PB, JEI, 1 MPA, DN 250X9M	M	123,00
5.6.2.1.4	25030111	CURVA 45° FOFO ESG.BB JE DN 200	UN	4,00
5.6.2.1.5	25017954	CURVA 90° FOFO ESG.BB JE DN 200	UN	3,00
5.6.2.1.6	25001163	CURVA 90° FOFO ESG.BB JE DN 250	UN	2,00
5.6.2.1.7	25036268	CURVA 22°30' FOFO ESG. BB JE DN200	UM	6,00
5.6.2.1.8	COTAÇÃO	TUBO CILÍNDRICO FOFO DN 200 L= 4,40m	PÇ	0,00
5.6.2.1.9	COTAÇÃO	TUBO PB DN 200 L=6,00m	PÇ	0,00
5.6.2.1.10	COTAÇÃO	TUBO CILÍNDRICO FOFO DN 200 L=2,55m	PÇ	0,00
5.6.2.1.11	COTAÇÃO	TUBO PB DN 200 L=3,0m	PÇ	0,00
5.6.2.1.12	COTAÇÃO	TUBO PB DN 200 L=4,10m	PÇ	0,00
5.6.2.1.13	25023719	TUBO PVC DEFOFO ESG.PB JEI DN150X6M	M	2,25
5.7		URBANIZAÇÃO E DRENAGEM		
5.7.1		SERVIÇOS		
5.7.1.1		Construção Civil		
5.7.1.1.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	10,50
5.7.1.2		Contenção, Escor., Esgot. e Drenagem		
5.7.1.2.1	65003325	ALA DE REDE TUBULAR DN800 PADRAO SUDECAP	UN	0,00
5.7.1.2.2	65000225	CANALETAS DE CONCRETO, DIAMETRO = 300 MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	521,00
5.7.1.3		Assentamentos		
5.7.1.3.1	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	281,75
5.7.1.3.2	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	1.095,00
5.7.1.4		Pavimentação		
5.7.1.4.1	65000493	BASE DE CASCALHO	M3	648,27
5.7.1.4.2	65000457	PAVIMENTO ASFALTICO EM CBUQ, FAIXA "C", ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 CM, EXCLUSIVE BASE, PARA FAIXA DE LARGURA ATE 3,50 M	M2	2.768,00
5.7.1.4.3	65003957	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MASSA ASFALTICA, CBUQ, PARA MA/ME ENTRE CIDADES, DISTANCIA MAIOR QUE 60KM, COM USO DE CAMINHAO BASCULANTE	M3K	9.688,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras

CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

5.7.1.4.4	65003957	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MASSA ASFALTICA, CBUQ, PARA MA/ME ENTRE CIDADES, DISTANCIA MAIOR QUE 60KM, COM USO DE CAMINHAO BASCULANTE	M3K	36,71
5.7.1.4.5	65000173	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDACAO, C/ AVALIACAO VISUAL DA COMPACTACAO	M3	9,18
5.7.1.5		Urbanização - Cercas e plintos		0,00
5.7.1.5.1	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	0,00
5.7.1.5.2	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	0,00
5.7.1.5.2.1	65000075	CERCA ARAME FARPADO COM MOUROES DE CONCRETO CONFORME PADRAO COPASA	M	645,00
5.7.1.5.3	65000080	PORTAO PARA PEDESTRES CONFORME PADRAO COPASA P.013	UN	1,00
5.7.1.5.4	65000079	PORTAO PARA VEICULOS CONFORME PADRAO COPASA P.012	UN	2,00
5.7.1.5.5	25039008	RESERVATORIO PREV 10000L AGUA	UM	0,00
5.7.1.5.6	25002164	TUBO PVC PB JS CL15 DN 25X6M	UM	70,00
5.7.1.5.7	25002165	TUBO PVC PB JS CL15 DN 32X6M	UM	1.100,00
5.7.1.5.8	65000384	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC JS DN 25 DE 32MM	M	0,00
5.7.1.5.9	25004961	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2" LONGA	UN	0,00
5.7.1.5.10	65000275	ARMADURA DE ACO CA 50 E CA 60, COLOCACAO	KG	0,00
5.8		LEITO DE SECAGEM		
5.8.1		Construção Civil		
5.8.1.1.1	65000096	ALVENARIA ELEVACAO E=20CM - BLOCOS DE CONCRETO (40X20X20)CM	M2	0,00
5.8.1.1.2	65000017	LOCACAO ESTRUTURAS - GABARITO/TABEIRA PARA OBRAS	M2	375,30
5.8.1.2		Movimento de Terra		
5.8.1.2.1	65000149	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	19,04
5.8.1.2.2	65000151	ESCAVACAO E CARGA EM SOLO, COM PA MECANICA OU ESCAVADEIRA	M3	320,88
5.8.1.2.3	65000174	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDACAO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DE NO MINIMO 97% DO PROCTOR NORMAL	M3	178,92
5.8.1.2.4	65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	264,34
5.8.1.2.5	65000181	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	264,34
5.8.1.2.6	65000193	TRANSPORTE COMERCIAL RODOVIARIO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3K	26.769,60
5.8.1.3		Fundações e Estruturas		
5.8.1.3.1	65003743	DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE	M2	292,48
5.8.1.3.2	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	35,72
5.8.1.3.3	65000250	FORMA CURVA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 10 MM, P/ ESTRUTURAS	M2	293,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 12/03/2025, às 15:48.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trausporte e Obras
CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

5.8.1.3.4	65003655	CONCRETO FCK 40 MPA USINADO - FORNECIMENTO, TRANSPORTE, BOMBEAMENTO/LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	87,08
5.8.1.3.5	65003754	LANCAMENTO OU BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE	M3	108,55
5.8.1.3.6	65000275	ARMADURA DE ACO CA 50 E CA 60, COLOCACAO	KG	7.283,00
5.8.1.3.7	65000313	POCO DE VISITA ALTURA = 1.50 M (BALAO: DIAMETRO = 1.00 M, ALTURA =1.00 M) P COPASA 039/-, EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO	UN	1,20
5.8.1.4		Assentamentos		
5.8.1.4.1	65000403	MONTAGENS ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO	KG	0,00
5.8.1.4.2	94670	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	0,00
5.8.1.5		Pavimentação		
5.8.1.5.1	65000466	PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E= 2 CM, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE CIMENTO DE 15	M2	0,00
5.8.1.6		Topografia		
5.8.1.6.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	302,75
5.8.1.7		Serviços Específicos		
5.8.1.7.1	SE14000/O0-021	EXECUÇÃO DE CAMADA SUPORTE PARA O LEITO FILTRANTE EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS REQUEIMADOS, REJUNTADOS COM AREIA GROSSA, CONFORME PROJETO	M2	288,00
5.8.1.7.2	SE14000/O0-020	EXECUÇÃO DE LEITO FILTRANTE COM AREIA GROSSA, CONFORME PROJETO	M3	21,60
5.8.1.7.3	SE14000/O0-019	EXECUÇÃO DE LEITO FILTRANTE COM BRITA 1 E 2, CONFORME PROJETO	M3	28,80
5.8.1.7.4	SE14000/O0-018	EXECUÇÃO DE LEITO FILTRANTE COM BRITA 3 E 4, CONFORME PROJETO	M3	57,60
5.8.1.7.5	SE14000/O0-017	EXECUÇÃO DE LEITO FILTRANTE EM PEDRA DE MÃO OU BRITA 4, CONFORME PROJETO	M3	50,40
5.8.1.7.6	SE14000/O0-008	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA EM RESINA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, NAS SEGUINTES DIMENSÕES, CONFORME PROJETO: (0,80x1,05)M - COTAÇÃO 08	UN	0,60
5.8.2		Materiais Fornecimento CONTRATADA		
5.8.2.1.1	25001141	TE FOFO ESG.BBB JE DN 150	UN	4,00
5.8.2.1.2	25001139	CURVA 90° FOFO ESG.FF PN10 DN 150	UN	8,00
5.8.2.1.3	25003298	REGISTRO FOFO CBOR.FV S14 PN10/16 DN150	UN	5,00
5.8.2.1.4	25018720	TOCO FOFO ESG. FF K9 PN10 DN150X0,50M	UN	4,00
5.8.2.1.5	25023719	TUBO PVC DEFOFO ESG.PB JEI DN150X6M	M	17,87
5.8.2.1.6	25000348	LUVA FOFO BB JE DN 150	UN	2,00
5.8.2.1.7	25029903	EXTREMIDADE FOFO ESG.PF ABA PN10 DN 150	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

5.8.2.1.8	25021738	JUNTA DTA FOFO ESG.PF CL10 DN 150X 200	UN	1,00
5.8.2.1.9	25002661	TUBO PVC OCRE LISO PB JEI DN100X6M	M	26,00
5.8.2.1.10	25002612	TUBO PVC CORRUG.PERFUR.DREN.PB DN100X6M	M	48,00
5.8.2.1.11	25002369	LUVA DE CORRER PVC ESG.COL.BB JE DN100	UN	4,00
5.8.2.1.12	25017882	ARRUELA BORR. NITRILICA P/F PN10 DN 150	UN	19,00
5.8.2.1.13	25019967	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA TOTAL20X90MM	UN	152,00
5.8.2.1.14	25004184	TUBO FOFO PF EM 6,00 PN10 DN 150X1,00	UN	4,00
5.8.2.1.15	25030029	TAMPAO FOFO ESGOTO DN600 ARTICULADO	UN	4,00
5.8.2.1.16	25001137	CURVA 90° FOFO ESG.BB JE DN 150		1,00
5.8.2.1.17	25002582	ADAPTADOR PVC ESG.PRIM/COLET PB JE DN100		0,00
5.9		CASA DE CONTROLE LABORATÓRIO		
5.9.1		Serviços Preliminares		
5.9.1.1.1	65000017	LOCACAO ESTRUTURAS - GABARITO/TABEIRA PARA OBRAS	M2	143,96
5.9.1.2		Construção Civil		
5.9.1.2.1	65000119	CHAPISCO COMUM COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	309,30
5.9.1.2.2	65000121	EMBOCO	M2	116,00
5.9.1.2.3	65000122	REBOCO PAULISTA	M2	236,45
5.9.1.2.4	65000124	REVESTIMENTO - AZULEJOS BRANCOS	M2	186,70
5.9.1.2.5	65000126	PISO CIMENTADO LISO REVESTIDO COM NATA DE CIMENTO	M2	37,50
5.9.1.2.6	65003897	DIVISORIA EM PLACAS DE GRANITO NATURAL CINZA ANDORINHA OU SIMILAR, POLIMENTO NAS DUAS FACES - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	0,00
5.9.1.2.7	65000106	COBERTURA - TELHAS DE FIBROCIMENTO PERFIS TRAPEZOIDAIS L=0,90M	M2	80,00
5.9.1.2.8	65000117	ESQUADRIA BASCULANTE - CAIXILHO DE FERRO	M2	12,50
5.9.1.2.9	65000128	VIDRO CRISTAL INCOLOR E=3MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	12,50
5.9.1.2.10	65000114	PORTA TIPO PRANCHETA 0,60 X 2,10M - MADEIRA	UN	3,00
5.9.1.2.11	65000133	PINTURA - LATEX SEM MASSA CORRIDA	M2	0,00
5.9.1.2.12	65000138	PINTURA - OLEO ESQUADRIAS DE FERRO	M2	0,00
5.9.1.2.13	65003867	PISO CERAMICO ANTIDERRAPANTE - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M2	37,50
5.9.1.2.14	65000094	ALVENARIA ELEVACAO E=10CM - BLOCOS DE CONCRETO (40X20X10)CM	M2	70,00
5.9.1.2.15	65000096	ALVENARIA ELEVACAO E=20CM - BLOCOS DE CONCRETO (40X20X20)CM	M2	89,46
5.9.1.2.16	65000127	PISO REVESTIDO COM LADRILHO HIDRAULICO LISO 20 X 20CM	M2	0,00
5.9.1.2.17	65000134	PINTURA - LATEX COM MASSA CORRIDA	M2	0,00
5.9.1.2.18	65000115	PORTA TIPO PRANCHETA 0,70 X 2,10M - MADEIRA	UN	2,00
5.9.1.2.19	65000116	PORTA TIPO PRANCHETA 0,80 X 2,10M - MADEIRA	UN	2,00
5.9.1.2.20	65000253	ANDAIME TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE ESTRADO DE MADEIRA	M2	123,46
5.9.1.2.21	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	70,71
5.9.1.2.22	CPU	COBERTURA - TELHAS DE FIBROCIMENTO PERFIS ONDULADOS E= 6MM UMA ÁGUA	M2	158,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras

CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

5.9.1.3		Movimento de Terra		
5.9.1.3.1	65000152	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	42,00
5.9.1.3.2	65000173	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDACAO, C/ AVALIACAO VISUAL DA COMPACTACAO	M3	34,50
5.9.1.3.3	65000193	TRANSPORTE COMERCIAL RODOVIARIO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3K	7,50
5.9.1.3.4	65000181	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	7,50
5.9.1.3.5	65000182	DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHAO BASCULANTE	M3	7,50
5.9.1.4		Contenção, Escor., Esgot. e Drenagem		
5.9.1.4.1	65000234	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA Nº26, DESENVOLVIMENTO = 0,20 M	M	0,00
5.9.1.4.2	65000237	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	101,00
5.9.1.5		Fundações e Estruturas		
5.9.1.5.1	65003743	DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE	M2	161,00
5.9.1.5.2	65000376	ARMADURA DE ACO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	2.288,00
5.9.1.5.3	65000240	FORMA PLANA EM TABUA DE PINHO, P/ ESTRUTURAS	M2	161,00
5.9.1.5.4	65003745	CONCRETO MAGRO (CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 150 KG/M3). PREPARO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,00
5.9.1.5.5	65003753	CONCRETO ESTRUTURAL (FCK = 20 MPA). PREPARO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	27,06
5.9.1.5.6	65000337	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA (0,40 X 0,40 X 0,40 M)	UN	3,00
5.9.1.6		Assentamentos		
5.9.1.6.1	65000374	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 50	M	6,00
5.9.1.6.2	65000376	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 100	M	22,00
5.9.1.6.3	SE14000/O0-S075	ÁGUA POTÁVEL DO LABORATÓRIO, COM EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES COM FORNECIMENTO DE TODA MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, CONFORME PROJETO	UN	2,00
5.9.1.6.4	SE14000/O0-S076	ESGOTOS SANITÁRIOS, EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO LABORATÓRIO, COM FORNECIMENTO DE TODA MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, CONFORME PROJETO	UN	3,00
5.9.1.6.5	65000375	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 75	M	2,00
5.9.1.7		Crescimento Vegetativo e Expansão		
5.9.1.7.1	65002381	CAIXA DE GORDURA COMPLETA RAMAL INTERNO ESGOTO - P-COPASA 18,0L	UN	1,00
5.9.1.8		Instalação Hidráulica Predial		
5.9.1.8.1	65001636	LAVATORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
5.9.1.8.2	65001637	VASO SANITARIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA C/ TAMPA DE PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00

infraestrutura@rioparanaiba.mg.gov.br / www.rioparanaiba.mg.gov.br (34) 3855-1223 / (34)9 9860-6566

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras

CNPJ 18.602.045/0001-00 Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, Novo Rio, Rio Paranaíba/MG 38.810-000

5.9.1.8.3	65001641	BANCADA PARA PIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, DIMENSOES: (2,00 X 0,60) M, INCLUSIVE BOJO EM ACO INOX Nº 1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
5.9.1.8.4	65001642	CHUVEIRO ELETRICO, CORPO PLASTICO, 127 V, 3800 / 4400 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.9.1.9		Serviços Específicos		
5.9.1.9.1	SE14000/O0-S074	ARMÁRIO COMPLETO EM AÇO SAE 1010/1020	M2	0,00
5.9.2		Materiais Fornecimento CONTRATADA		
5.9.2.1.1	25005486	RESERVATORIO POLIETILENO 1000L AGUA	UN	1,00
5.10		PRÉ OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS		
5.10.1		Teste de Estanqueidade da Estação de Tratamento de Esgotos		
5.10.1.1.1	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00
5.10.1.1.2	7042	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMETROS DE SUCÇÃO X RECALQUE: 3" X 3", HM/Q = 10 MCA / 60 M3/H A 23 MCA / 0 M3/H - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,00
5.10.1.2		Operação Assistida		
5.10.1.2.1	34785	ENGENHEIRO SANITARISTA	H	0,00
5.10.1.2.2	7153	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (HORISTA)	H	0,00
5.10.1.3		PRÉ OPERAÇÃO DO SISTEMA		
5.10.1.3.1	2708	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	H	0,00
5.10.1.3.2	34783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	H	0,00
5.10.1.3.3	34780	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	H	0,00
5.10.1.3.4	88265	ELETRICISTA INDUSTRIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00
5.10.1.3.5	2438	ELETROTECNICO (HORISTA)	H	0,00
5.10.1.3.6	7153	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (HORISTA)	H	0,00
5.10.1.3.7	532	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	H	0,00
5.10.1.3.8	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00
5.10.1.3.9	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00
5.10.1.3.10	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00
5.10.1.3.11	2350	AUXILIAR DE ESCRITORIO (HORISTA)	H	0,00
5.10.1.3.12	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	0,00
5.10.1.4		Licenciamento Ambiental Simplificado		
5.10.1.4.1	34785	ENGENHEIRO SANITARISTA	H	0,00
5.10.1.4.2	532	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	H	0,00
5.10.2		REDE		
5.10.2.1		Materiais Fornecimento CONTRATADA		
5.10.2.1.1	25002137	TUBO PVC PBA 15 JE NBR 5647 P/REDE AGUA DN 50/DE 60 MM	M	0,00

Rio Paranaíba, 19 de abril de 2024.

LIRISLAINE BOAVENTURA DE MELO
Engenheira Civil - CREA 189.107/D MG

infraestrutura@rioparanaiba.mg.gov.br / www.rioparanaiba.mg.gov.br (34) 3855-1223 / (34)9 9860-6566

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3213498/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 3213498/2025
12/03/2025, 15:48
Chave de Impressão: ZZb34
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2025 e contém 46 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3243029/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ANDRE LUIS DE CASTRO SOUZA**
Registro: **MG0000135717D MG** RNP: **1409375064**
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Número da ART: **MG20253788900** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/03/2025 Baixada em: 09/04/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSTRAL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BASICO DE ITABIRITO** CPF/CNPJ: **20.067.146/0001-61**
Endereço do contratante: RUA RIO BRANCO Nº: 99
Complemento: Bairro: BOA VIAGEM
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 35450000
Contrato: 078/2023 Celebrado em: 05/10/2023
Valor do contrato: R$ 416.545,23 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: PORTÕES
Cidade: ITABIRITO UF: MG CEP: 35450000
Data de início: 05/10/2023 Conclusão efetiva: 05/04/2024
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BASICO DE ITABIRITO CPF/CNPJ: 20.067.146/0001-61

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 49 - Execução de obra 7419.54 metro;

Observações

referente ao 2° aditivo.

Número da ART: **MG20253853783** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/04/2025 Baixada em: 09/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSTRAL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BASICO DE ITABIRITO** CPF/CNPJ: **20.067.146/0001-61**
Endereço do contratante: RUA RIO BRANCO Nº: 99
Complemento: Bairro: BOA VIAGEM
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 35450000
Contrato: 078/2023 Celebrado em: 05/10/2023
Valor do contrato: R$ 1.688.264,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: PORTÕES
Cidade: ITABIRITO UF: MG CEP: 35450000
Data de início: 05/10/2023 Conclusão efetiva: 05/04/2024
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BASICO DE ITABIRITO CPF/CNPJ: 20.067.146/0001-61

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 49 - Execução de obra 7419.54 metro;

Observações

EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO PORTÕES, NA CIDADE DE ITABIRITO-MG.

Informações Complementares

- A ART MG20242711472 citada no atestado emitido pelo contratante em 10/03/2025, foi substituída pela ART MG20253853783.
- A ART MG20253788900 complementa os serviços constantes no atestado emitido pelo contratante, em 10/03/2025.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3243029/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3243029/2025
09/04/2025, 11:38
WAzB1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: WAzB1

saae
ITABIRITO-MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa CONSTRAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 29.049.771/0001-55, através de seus responsáveis técnicos: Engenheiro Produção Civil André Luís de Castro Souza CREA 135717/D e Engenheiro Civil Alexandre Figueiredo Melquiades CREA 174421/D, prestou serviços para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabirito - SAAE, inscrita no CNPJ no 20.067.146/0001-61, através do contrato SAAE/ITA/078/2023, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO PORTÕES, conforme dados e planilha anexa:

Informações Contratuais:
Tomada de Preços nº: 009/2023
Contrato nº SAAE/ITA/078/2023
Data de início: 05/10/2023
Data de término: 31/12/2024
Valor do Contrato R$ 1.686.264,71
Valor do Aditivo 01 R$ 416.545,23
Valor do Contrato R$ 2.102.809,94

Responsáveis Técnicos
ART MG20242711472 - André Luís de Castro Souza
ART MG20232496463 - Alexandre Figueiredo Melquiades

Descritivo do Sistema de Esgotamento Sanitário

- Sistema de Esgotamento Sanitário
  - Execução de 2.486,00 metros de rede coletora de esgoto Tubo e conexões PVC JE DN 150mm;
  - Execução de 1.636,24 metros de rede coletora de esgoto com Tubo e conexões PVC JE DN 200mm;
  - Execução de 120,00 unidades de Poço de visita (altura = 1,00 m e balao: diametro = o,60 m), p copasa 062/-, em aneis pre-moldados de concreto p copasa 104/-;
  - Execução de 2.406,57 metros quadrados de pavimento asfaltico em cbuq, faixa "c", espessura da capa de 3,5 cm, exclusive base, para faixa de largura ate 3,50 m

Itabirito - MG, 10 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JAIME JOSE MONGE
Data: 15/03/2025 11:12:04-0300
verifique em https://validar.iti.gov.br

Jaime José Monge
Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito - SAAE
GESTOR DO CONTRATO

Certidão nº 32430292026
08/04/2025, 11:38
Chave de Impressão: WA2B1
O documento neste ato registrado contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

saae
ITABIRITO-MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG
LICITAÇÃO - Tomada de Preço Nº 009/2023 - Processo Nº 093/2023

INTERCEPTOR BAIRRO PORTÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIAS CONTRATUAIS	
		UNIDADE	QTDE
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
01.01.01	CANTEIRO DE OBRAS - LOCAÇÃO DE CONTAINER ESCRITÓRIO.	MÊS	12,00
01.01.02	CANTEIRO DE OBRAS - LOCAÇÃO DE CONTAINER BANHEIRO.	MÊS	12,00
01.01.03	CANTEIRO DE OBRAS - LOCAÇÃO DE CONTAINER ALMOXARIFADO.	MÊS	12,00
01.01.04	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PADRÃO COPASA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,96
02	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
02.01	REDE COLETORA		
02.01.01	LOCAÇÃO DE REDE E ELABORAÇÃO DE NOTA DE SERVIÇO, INCLUSIVE LEVANTAMENTO DE NORMAIS - OBRAS	KM	5,51
02.01.02	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS (RCE)	KM	1,00
02.01.03	CADASTRO DE POÇO DE VISITA E/OU CAIXA, COM COTA ALTIMÉTRICA	UN	22,00
02.01.04	ELABORAÇÃO DE DESENHO AS BUILT.	UN	-
02.01.05	TRAVESSIA METÁLICA P/ VEÍCULOS	UN	1,00
02.01.06	PASSADIÇO DE MADEIRA PARA PEDESTRES	UN	893,57
02.01.07	LIMPEZA TERRENO COM RASPAGEM MANUAL	M2	366,00
02.01.08	LIMPEZA TERRENO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	13.156,02
02.01.09	DEMOLIÇÃO CERCA ARAME FARPADO	M	171,00
02.01.10	DEMOLIÇÃO ALVENARIA INCLUSIVE CARGA MANUAL	M3	-
02.01.11	DEMOLIÇÃO CONCRETO SIMPLES	M3	-
02.01.12	DEMOLIÇÃO CONCRETO ARMADO	M3	-
02.01.13	DEMOLIÇÃO PASSEIO CIMENTADO	M2	10,80
02.01.14	DEMOLIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM FAIXAS MENORES OU IGUAIS A 2,00M	M2	1.059,26
02.01.15	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M3	331,65
02.01.16	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SOLO COM ÁGUA), PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M3	343,84
02.01.17	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M3	3.977,51
02.01.18	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO COM ÁGUA), PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M3	1.888,80
02.01.19	ESCAVAÇÃO E CARGA MECÂNICA DE VALAS, EM ROCHA BRANDA, A FRIO	M3	249,520
02.01.20	ESCAVAÇÃO E CARGA MECÂNICA DE VALAS, EM ROCHA DURA, A FRIO	M3	373,040
02.01.21	ENSECADEIRA (RIP- RAP) EM SOLO CIMENTO, TRAÇO 1:10	M3	121,600
02.01.22	ESGOTAMENTO DE ÁGUA COM BOMBAS, VAZÕES ATÉ 15 M3/H, ALTURA ATÉ 10M	H	161,550
02.01.23	ENROCAMENTO MANUAL, COM ARRUMAÇÃO DO MATERIAL	M3	91,78
02.01.24	ENROCAMENTO MANUAL, SEM ARRUMAÇÃO DO MATERIAL	M3	309,64
02.01.25	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO	M2	162,00
02.01.26	ACERTO/NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	2.894,29
02.01.27	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDAÇÃO, C/ AVALIAÇÃO VISUAL DA COMPACTAÇÃO	M3	1.654,40
02.01.28	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M	M2	-
02.01.29	PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, FAIXA "C", ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 CM, EXCLUSIVE BASE, PARA FAIXA DE LARGURA ATÉ 3,50 M	M2	2.066,57
02.01.30	CARGA MANUAL (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMAÇÃO DO MATERIAL, INCLUSIVE DESCARGA	M3	212,64
02.01.31	CARGA MECÂNICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMAÇÃO DO MATERIAL	M3	1.114,45
02.01.32	TRANSPORTE MANUAL (TERRA, AREIA, ENTULHO) DISTÂNCIA ENTRE 60 E 100 M	M3	658,35
02.01.33	TRANSPORTE MANUAL (PEDRA BRITADA, PEDREGULHO) DISTÂNCIA ENTRE 60 E 100 M	M3	213,01
02.01.34	TRANSPORTE MANUAL (ARGAMASSA, CONCRETO) DISTÂNCIA ENTRE 30 E 60 M	M3	210,41

Certidão nº 32430029/2025
09/04/2025, 11:38
Chave de Impressão: WAzB1
O documento neste ato registrado contém 7 folhas.
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

saae
ITABIRITO-MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG
LICITAÇÃO - Tomada de Preço: Nº 003/2023 - Processo: Nº 093/2023

INTERCEPTOR BAIRRO POSTOLES

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIAS CONTRATUAIS	
		UNIDADE	QTDE
02	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.01.35	TRANSPORTE COMERCIAL RODOVIARIO (MATERIAL EM GERAL) A GRANEL	M3XKM	1.633,61
02.01.36	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	1.033,61
02.02	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TUBOS		
02.02.01	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 150	M	2.486,00
02.02.02	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 200	M	1.636,24
02.02.03	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELASTICA, DN 150	M	-
02.02.04	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELASTICA, DN 200	M	-
02.02.05	FORNECIMENTO DE TUBO PVC ESGOTO JEI CORRUGADO OU LISO NBR7362 - OCRE DN 150MM	M	2.866,50
02.02.06	FORNECIMENTO DE TUBO PVC ESGOTO JEI CORRUGADO OU LISO NBR7362 - OCRE DN 200MM	M	2.198,04
02.02.07	FORNECIMENTO DE TUBO ESGOTO FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA DN150MM	M	-
02.02.08	FORNECIMENTO DE TUBO ESGOTO FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA DN200MM	M	-
02.02.09	ENVELOPAMENTO DE TUBOS DE PVC		-
02.02.09.01	TELA HEXAG. GALV. FIO 24BWG MALHA 1/2"	M2	-
02.02.09.02	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3	M3	-
02.03	POÇO DE VISITA, ATAÇÕES, TUBULAÇÕES E RAMAL DE REGALOUE		
02.03.01	POCO DE VISITA (ALTURA = 1,80 M E BALAO, DIAMETRO = 0,60 M), P/ COPASA 062/-, EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO P COPASA 104/-	UN	120,00
02.03.02	ADICIONAL DE PREÇO P/ ACRESCIMO NA ALTURA DE POCO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO (BALAO: DIAMETRO = 0,60 M)	M	28,80
02.03.03	ARGAMASSA AUTONIVELANTE E EXPANSIVA P/ GRAUTEAMENTO, INCLUSIVE LANCAMENTO E CURA	M3	2,91
02.03.04	TAMPA CONCRETO COM ANEL FRET.ESG DN 600	UN	94,00
02.03.04.01	ESTRUTURAS DE APOIO PARA TUBOLAÇÕES AÉREAS		
02.03.04.01.01	ELABORACAO DE DESENHO AS BUILT	UN	-
02.03.04.01.02	ENROCAMENTO MANUAL, SEM ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	17,00
02.03.04.01.03	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	6,75
02.03.04.01.04	BROCA DE CONCRETO (DIAMETRO= 25 CM), CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 150 KG/M3	M	46,80
02.03.04.01.05	FORMA PLANA EM TABUA DE PINHO, P/ FUNDACOES	M2	529,50
02.03.04.01.06	ARMADURA DE ACO CA 50 E CA 60, COLOCACAO	KG	755,88
02.03.04.01.07	CONCRETO ESTRUTURAL (FCK = 20 MPA), PREPARO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	113,73
02.03.04.01.08	TRANSPORTE MANUAL (TERRA, AREIA, ENTULHO) DISTANCIA ENTRE 60 E 100 M	M3	9,00
02.03.04.01.09	TRANSPORTE MANUAL (PEDRA BRITADA, PEDREGULHO) DISTANCIA ENTRE 60 E 100 M	M3	4,00
02.03.04.01.10	TRANSPORTE MANUAL (ARGAMASSA, CONCRETO) DISTANCIA ENTRE 30 E 60 M	M3	9,60
02.03.04.02	REDE DE REGALOUE		
02.03.04.02.01	LOCACAO DE REDE E ELABORACAO DE NOTA DE SERVICO, INCLUSIVE LEVANTAMENTO DE NORMAIS - OBRAS	KM	-
02.03.04.02.02	DEMOLICAO PAVIMENTO ASFALTICO COM FAIXAS MENORES OU IGUAIS A 2,00M	M2	256,55
02.03.04.02.03	DEMOLICAO PASSEIO CIMENTADO	M2	27,00
02.03.04.02.04	SINALIZACAO - BALIZADOR CONICO EM POLIETILENO ALT 1,10 M COM FAIXA REFLEXIVAS FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO.	UN	42,90

Certidão nº 3243025/2025
09/04/2025, 11:38
Chave de Impressão: WAzB1
O documento neste ato registrado contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

saae
ITABIRITO-MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG
LICITAÇÃO: Tomada de Preço: Nº 009/2023 - Processo: Nº 051/2023

INTERCEPTOR BAIRRO PORTÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIAS CONTRATUAIS	
		UNIDADE	QTDE
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.03.04.02.06	SINALIZACAO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M , COM UTILIZACAO DE BALIZADORES EM POLIETILENO,FORNECIMENTO, INTALAÇÃO E MOVIMENTACAO.	M2	1.440,00
02.03.04.02.05	SINALIZACAO -PLACA DE SINALIZAÇÃO DE DESVIO	UN	16,00
02.03.04.02.07	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	72,90
02.03.04.02.09	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	166,73
02.03.04.02.09	TRAVESSIA METÁLICA P/ VEICULOS	UN	-
02.03.04.02.10	PASSADIÇO DE MADEIRA PARA PEDESTRES	UN	-
02.03.04.02.11	ACERTO/NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	258,50
02.03.04.02.12	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDACAO, C/ AVALIACAO VISUAL DA COMPACTACAO	M3	239,63
02.03.04.02.13	PINTURA DE LIGACAO COM RR-1C, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,60 M	M2	-
02.03.04.02.14	PAVIMENTO ASFALTICO EM CBUQ, FAIXA "C", ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 CM, EXCLUSIVE BASE, PARA FAIXA DE LARGURA ATE 3,60 M	M2	551,00
02.03.04.02.15	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	60,21
02.03.04.02.16	TRANSPORTE COMERCIAL RODOVIARIO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3XKM	60,21
02.03.04.02.17	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	60,21
02.04.02.18.01	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 150	M	315,00
02.04.02.18.02	TUBO PVC RIG. DEFOFO PBA JE DN150	M	385,00
03	CAIXA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DA BOMBA EM LINHA		
03.01	DEMOLIÇÕES		
03.01.01	DEMOLICAO ALVENARIA INCLUSIVE CARGA MANUAL	M2	-
03.01.02	DEMOLICAO CERCA ARAME FARPADO	M	30,00
03.01.03	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,32
03.01.04	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO	M3	0,26
03.01.05	SUPRESSAO ARVORE GRANDE PORTE INCLUS. CORTE LENHA	UN	-
03.01.06	TRANSPORTE MANUAL (TERRA, AREIA, ENTULHO) DISTANCIA ATE 30 M	M3	2,82
03.01.07	CARGA MANUAL (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL, INCLUSIVE DESCARGA	M3	3,86
03.01.08	TRANSPORTE COMERCIAL RODOVIARIO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3	3,86
03.01.09	CACAMBA PARA DEPOSITO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATE O BOTA FORA	M3	3,86
3.2			
3.2.1	LOCACAO DE AREAS ATE 5000 M2 - OBRAS	M2	-
3.2.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	-
3.2.3	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUND ATE 1,50 M	M3	-
3.2.4	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATE 4,00 M	M3	-
3.2.5	ESCAVACAO E CARGA MECANICA DE VALAS, EM MATERIAL DE SEGUNDA CATEGORIA	M3	-
3.2.6	ESCAVACAO E CARGA MECANICA DE VALAS, EM ROCHA BRANDA, A FRIO	M3	-
3.2.7	ESCAVACAO E CARGA EM SOLO, COM PA MECANICA OU ESCAVADEIRA	M3	-
3.2.8	ESGOTAMENTO DE AGUA COM BOMBAS, VAZOES ATE 15 M3/H, ALTURA ATE 10M	H	-
3.2.9	BROCA DE CONCRETO (DIAMETRO= 20 CM), CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 150 KG/M3	M	-
3.2.10	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDACAO, C/ AVALIACAO VISUAL DA COMPACTACAO	M3	-
3.2.11	ESCORAMENTO TIPO PONTALETEAMENTO	M2	-
3.2.12	CARGA MANUAL (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL, INCLUSIVE DESCARGA	M3	-

Certidão nº 32430229/2025
09/04/2025, 11:38
Chave de Impressão: WAzB1
O documento neste ato registrado contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

saae
ITABIRITO-MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG
LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 003/2023 - Processo Nº 093/2023

INTERCEPTOR BAIRRO PORTÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIAS CONTRATUAIS	
		UNIDADE	QTDE
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.2.13	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO - DMT <= 50,0 M	M3	-
3.2.14	CACAMBA PARA DEPOSITO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATE O BOTA FORA	M3	-
3.2.15	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	TONXKM	-
3.3			
3.3.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE '10 CM'.	M3	-
3.3.2	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 150 KG/M3, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	-
3.3.3	FORMA PLANA EM TABUA DE PINHO, P/ ESTRUTURAS	M2	-
3.3.4	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M2	-
3.3.5	ARMADURA DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	440,00
3.3.6	CONCRETO FCK 40 MPA USINADO - FORNECIMENTO, TRANSPORTE, BOMBEAMENTO/LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,40
3.3.7	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA E GUINDAUTO PARA ICAMENTO DE CARGA DE ATE 10,25 TM (INCLUSIVE MOTORISTA) - H. PRODUTIVA	HORA	8,56
3.3.8	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:2, C/ ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL, E= 2,5 CM C/ FORNECIMENTO EAPLICACAO	M2	-
3.3.9	OFICIAL, INCLUSIVE ES E ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	12,66
3.3.10	SERVENTE, INCLUSIVE ES E ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	20,84
3.3.11	REVESTIMENTO IMPERMEAVEL COM SIKA 1 OU SIMILAR	M2	-
3.3.12	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE C/ RESINA ACRILICA ELASTICA DE ALTA ADERENCIA AO SUPORTE UMIDO, CONSUMO MINIMO 3,0 KG/M2(K5-KEY DY)	M2	42,28
3.3.13	ADUELA / GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇAO QUADRADA INTERNA DE 2,50 X 2,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UNID	3,00
3.3.14	ALVENARIA ELEVACAO E=20CM - TIJOLOS MACICOS REQUEIMADOS (20X10X5,5)CM	M2	-
3.3.15	TAMPAO FOFO NODULAR P-139/- DN600 ESG	UNID	-
3.3.16	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DN 600 T-109 OU T-48 (P-COPASA 107/ OU 139/) - ASSENTAMENTO	UNID	-
04	ABRIGO PARA QCM		
04.01	LOCACAO ESTRUTURAS - GABARITO/TABEIRA PARA OBRAS	M2	-
04.02	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	-
04.03	ALVENARIA DE ELEVACAO COM BLOCO E=15 CM PREENCHIDO COM CONCRETO MAGRO	M3	-
04.04	ALVENARIA ELEVACAO E=20CM - TIJOLOS FURADOS (30X20X10)CM	M2	-
04.05	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 14 MM, P/ ESTRUTURAS	M2	-
04.06	ARMADURA DE AÇO CA 50 E CA 60, COLOCACAO	KG	-
04.07	CONCRETO ESTRUTURAL (FCK = 20 MPA), PREPARO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	-
04.08	LAJE PRE-MOLDADA PARA FORRO (CARGA 100 KG/M2), ARMADA NA MENOR DIMENSAO DE ATE 3M	M2	-
04.09	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3	M3	-
04.10	REVESTIMENTO IMPERMEAVEL COM SIKA 1 OU SIMILAR	M2	-
04.11	CHAPISCO COMUM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	-
04.12	REBOCO PAULISTA	M2	-
04.13	PISO CIMENTADO LISO REVESTIDO COM NATA DE CIMENTO	M2	-
04.14	PEITORIL EM GRANITO NATURAL CINZA ANDORINHA OU SIMILAR, ESPESSURA = 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	-

Certidão nº 32430029/2025
09/04/2025, 11:38
Chave de Impressão: WA2B1
O documento neste ato registrado contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

saae
ITABIRITO-MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG
LICITAÇÃO: Tomada de Preço: Nº 008/2023 - Processo: Nº 093/2023

INTERCEPTOR BAIRRO PONTÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIAS CONTRATUAIS	
		UNIDADE	QTDE
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
04.15	SOLEIRA EM GRANITO NATURAL CINZA ANDORINHA OU SIMILAR, ESPESSURA=2 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	-
04.16	ESQUADRIA BASCULANTE - CAIXILHO DE FERRO	M2	-
04.17	PORTA OU PORTAO EM CHAPA DE ACO CARBONO DOBRADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	-
04.18	VIDRO CRISTAL INCOLOR E=4MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	-
04.19	PINTURA ACRILICA - SUPERFICIE DE ALVENARIA/CONCRETO	M2	-
04.20	PINTURA - OLEO ESQUADRIAS DE FERRO	M2	-
04.21	PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E= 2 CM, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO COM CONSUMO MINIM O DE CIMENTO DE 150 KG/M3, E = 8 CM.	M2	36,00
04.24	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
04.24.01	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	10,00
04.24.02	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,00
04.24.03	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4").	PÇ	-
04.24.04	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PÇ	-
04.24.05	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PÇ	1,00
04.24.06	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PÇ	2,00
04.24.07	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	40,00
04.24.08	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	15,00
04.24.09	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PÇ	1,00
04.24.10	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PÇ	3,00
04.24.11	CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M.	PÇ	2,00
04.24.12	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	4,00
04.24.13	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00
05	URBANIZAÇÃO		
05.01	BASE EM SOLOCIMENTO, MISTURA 10% EM PESO, COMPACTADA	M3	631,04
05.02	PAVIMENTACAO EM PRE-MOLDADOS DE CONCRETO, EXCLUSIVE BASE	M2	-
05.03	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	-
05.04	ALVENARIA DE ELEVACAO COM BLOCO E=15 CM PREENCHIDO COM CONCRETO MAGRO	M3	-
05.05	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO APARENTE ALTURA 2,0M, INCLUSIVE PILARETES E FUNDACAO.	M	-
05.06	PORTÃO SAAE - ACESSO ELEVATÓRIA		-
05.06.01	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 14 MM, P/ ESTRUTURAS	M2	-
05.06.02	ARMADURA DE AÇO CA 50 E CA 60, COLOCACAO	KG	-
05.06.03	CONCRETO ESTRUTURAL (FCK = 20 MPA), PREPARO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	-
05.06.04	PORTAO PARA VEICULOS FABRICADO CONFORME PADRAO SAAE	M2	-

Certidão nº 3243029/2025
09/04/2025, 11:38
Chave de Impressão: WAzB1
O documento neste ato registrado contem 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

saae
ITABIRITO-MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG
LICITAÇÃO: Tomada de Preço: Nº 009/2023 - Processo: Nº 053/2023

INTERCEPTOR BAIRRO PORTÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIAS CONTRATUAIS	
		UNIDADE	QTDE
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
05.07	CANALETA EM CONCRETO PARA PASSAGEM DE CABOS (0,30 X 0,30) M	M	-
05.08	CERCA CONCERTINA CLIPADA, GALVANIZADA DIAMETRO DA ESPIRAL DE 450MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	-
6	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		0
6.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL COMPREENDENDO: CHEFIA DA OBRA, ENGENHARIA, SEGURANÇA DO TRABALHO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CANTEIRO DE OBRA, CONSUMO DE ENERGIA, ÁGUA E TELEFONE, ETC FIXADO EM 6,23% DO VALOR DO CUSTO DIRETO DA OBRA (SEM BDI) CONFORME ORIENTAÇÃO DO TC 036.076/2011-2 ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário - DIVIDIDO EM 1 MÊS DE SERVIÇO DE ENGENHARIA	MÊS	7,79

VISTO RESPONSÁVEL SAAE

Documento assinado digitalmente
gov.br
JAIME JOSE MONGE
Data: 14/03/2025 20:50:58-0300
Verifique em: https://validar.iti.gov.br

JAIME JOSÉ MONGE
GESTOR DO CONTRATO

Certidão nº 3243029/2025
08/04/2025, 11:38
Chave de Impressão: WAzB1
O documento neste ato registrado contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3237399/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **ANDRE LUIS DE CASTRO SOUZA**
Registro: **MG0000135717D MG** RNP: **1409375064**
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Número da ART: **MG20253721142** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/02/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**
Endereço do contratante: PRAçA Monsenhor Mendes CPF/CNPJ: **01.612.370/0001-42**
Complemento: Nº: 136
Cidade: CATAS ALTAS Bairro: CENTRO
Contrato: 203/2023 UF: MG CEP: 35969000
Valor do contrato: R$ 5.932.226,82 Celebrado em: 29/11/2023
Ação institucional: Outros Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS
Complemento: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO Nº: SN
Cidade: CATAS ALTAS Bairro: CENTRO
Data de início: 07/12/2023 UF: MG CEP: 35969000
Finalidade: OUTROS Situação: atividade em andamento
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 679.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.5 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; CPF/CNPJ: 01.612.370/0001-42

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) PONTE DOS PERDIZES.

Número da ART: **MG20253775898** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/03/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**
Endereço do contratante: PRAçA Monsenhor Mendes CPF/CNPJ: **01.612.370/0001-42**
Complemento: Nº: 136
Cidade: CATAS ALTAS Bairro: CENTRO
Contrato: 203/2023 UF: MG CEP: 35969000
Valor do contrato: R$ 774.745,28 Celebrado em: 29/11/2023
Ação institucional: Outros Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS
Complemento: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO Nº: SN
Cidade: CATAS ALTAS Bairro: CENTRO
Data de início: 07/12/2023 UF: MG CEP: 35969000
Finalidade: OUTROS Situação: atividade em andamento
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 679.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.5 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; CPF/CNPJ: 01.612.370/0001-42

Observações

Referente ao 2º aditivo.

Número da ART: **MG20253775873** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/03/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3237399/2025

Atividade em andamento

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS** CPF/CNPJ: **01.612.370/0001-42**
Endereço do contratante: PRAçA Monsenhor Mendes Nº: 136
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CATAS ALTAS UF: MG CEP: 35969000
Contrato: 203/2023 Celebrado em: 29/11/2023
Valor do contrato: R$ 637.165,70 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS Nº: SN
Complemento: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO Bairro: CENTRO
Cidade: CATAS ALTAS UF: MG CEP: 35969000
Data de início: 07/12/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS CPF/CNPJ: 01.612.370/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 679.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.5 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

referente ao 1° aditivo de valor

Informações Complementares

- NÃO FAZ(EM) PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO O(S) SERVIÇO(S) DE DESMATAMENTO E PLANTIO DE GRAMA, CONSTANTE(S) NO ATESTADO EMITIDO PELO(A) CONTRATANTE, EM 28/03/2025, UMA VEZ QUE NÃO É(SÃO) DA(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) DO(A) ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3237399/2025
07/04/2025, 13:03
c1Z23

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: c1Z23

Prefeitura Municipal de Catas Altas
CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 36.339.407/0001-95, executou através de seus responsáveis técnicos: Engenheiro Civil Alexandre Figueiredo Melquiades CREA 174421/D, Engenheiro Civil Ivo Ferraz Botelho CREA 56.603MG e o Engenheiro de produção André Luis de Castro Souza CREA 135717/D, serviços para a Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG, inscrita no CNPJ nº 01.612.370/0001-42, através do contrato 203 2023 cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS – ETE PONTE DOS PERDÕES, EM CATAS ALTAS – MG, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 156/2023, CONCORRÊNCIA Nº 004/2023, conforme planilha mestre:

Informações Contratuais:

Contrato nº 203/2023;
Valor do Contrato: R$ 5.932.226,82;
Valor 1º Aditivo: R$ 637.165,70;
Valor 2º Aditivo: R$ 774.745,28;
Valor Final: R$ 7.344.137,80;
Data do Contrato: 29/11/2023;
Previsão de término: 30/03/2025;

Responsáveis Técnicos:

ART MG20232593235 – Alexandre Figueiredo Melquiades;
ART MG20253721118 – Ivo Ferraz Botelho
ART MG20253721142 – André Luis de Castro Souza

Descritivo do Sistema de Esgotamento Sanitário:

- Interceptores:
  - Fornecimento e assentamento de 679,00 m de tubo pvc rígido, coletor de esgoto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3237399/2025, emitida em 07/04/2025

Certidão nº 3237399/2025
08/04/2025, 09:28
Chave de Impressão: c1Z3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2025 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Catas Altas
CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

liso (jei), dn 250 mm (10"), inclusive conexões;

- 54 m de travessia sob rodovia, método não destrutivo por furo direcional tubo pead de 250 mm, inclui mob/desmobi;
- 55,00 m de execução de treliça para travessia em pontes em aço astm36, com dimensões 30cmx50cm;
- 127,17 m de execução de envelopamento de tubos com utilização de ferrocimento na espessura de 2cm;

- Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) – (Vazão = 18,47 l/s)
  - Tratamento preliminar;
  - Duas lagoas anaeróbias facultativas com execução de escavação de 48.752,00 m³, aterros de 42.306,42 m³ e 15.928,58 m² de instalação de manta termoplastica, pead, geomembrana lisa, e = 0,75 mm (nbr 15352);
  - Leito de Secagem composto por 4 módulos, com área total de 1.484,00 m² e 921,12 m³ de material filtrante;
  - 100 m de estaca broca de concreto, diâmetro de 30cm;
  - 360,00 m de execução de estaca tipo hélice contínua;
- Urbanização:
  - 4.368,00 m² de roçada manual de terreno com roçadeira costal;
  - 31.600,00 m² de desmatamento, destocamento e limpeza;
  - 3.020,50 m² de calçamento em brita, e = 5 cm;
  - 533,50 m² de pavimentação em poliedrico;
  - 515,00 m de gradil nylofor h=2,03m;
  - 636,00 m² de plantio de grama esmeralda em placas;

Os serviços executados encontram-se em planilha em anexo, dentro das estruturas acima relacionadas.

Catas Altas, 28 de março de 2025.

Ronaldo Bento Martins
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3237399/2025, emitida em 07/04/2025

Certidão nº 3237399/2025
08/04/2025, 09:28
Chave de Impressão: c1223
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2025 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG

Prefeitura Municipal de Catas Altas
CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE TOTAL
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL/MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA**		
1.1	ADMINISTRACAO LOCAL E MANUTENCAO DO CANTEIRO DE OBRAS (DESEMBOLSOS PROPORCIONAIS COM O PERCENTUAL DE AVANÇO DA OBRA)	%	0.1089
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMITROFE COM VALOR ACIMA DE 3.000.000,01	%	0.0020
2	**INSTALAÇÕES PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS**		
2.1	BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS). PADRÃO DER-MG	un	1,00
2.2	BARRACÃO DE OBRA PARA ESCRITÓRIO DA EMPREITEIRA TIPO-I, ÁREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO A MEDIO PORTE, EFETIVO ATE 60 HOMENS) - PADRÃO DER-MG	un	1,00
2.3	BARRACÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO SANITÁRIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS) PADRÃO DER-MG	un	1,00
2.4	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA METÁLICA	UN	1,00
2.5	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X30 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	m²	6,00
2.6	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG CARGA INSTALADA DE 15 1RVA ATÉ 50KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	un	1,00
2.7	GERADOR 8KV	mês	2,00
2.8	BOMBA LAMEIRA	mês	4,00
2.9	BOMBA SAPO	mês	2,00
3	**INTERCEPTOR ETE PONTE DOS PERDÕES**		
3.1	SINALIZACAO NOTURNA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	-
3.2	TRAVESSIA PARA VEICULOS EM CHAPA DE ACO FORNECIMENTO E POSICIONAMENTO	m²	-
3.3	TRAVESSIA PARA PEDESTRES EM MADEIRA INCLUSIVE GUARDA-CORPO FORNECIMENTO E POSICIONAMENTO	m²	-
3.4	SINALIZACAO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M	M	-
3.5	CONE PARA SINALIZAÇÃO/ISOLAMENTO DE ÁREAS, ALTURA 75CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	un	-
3.6	SINALIZACAO - PLACA DE DISTANCIA DE OBRAS CONFORME PADRAO COPASA P.086 - FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO	UN	-
3.7	ROÇADA MANUAL DE TERRENO COM ROÇADEIRA COSTAL, EXCLUSIVE RASTELAMENTO E QUEIMA	m²	368,00
3.8	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ CINQUENTA (50) METROS	m²	908,22
3.9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	m³	7,00
3.10	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5M E MENOR OU IGUAL 3,0M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	m³	6,00
3.11	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 3,0M E MENOR OU IGUAL 5,0M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	m³	0,50
3.12	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	m³	759,59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3237399/2025, emitida em 07/04/2025

Certidão nº 3237399/2025
08/04/2025, 09:28
Chave de Impressão: c1Z23
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2025 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 08/04/2025, às 09:28.

Prefeitura Municipal de Catas Altas
CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

3.13	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5M E MENOR OU IGUAL 3,0M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	m³	572,97
3.14	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO PARA FORA DO LEITO ESTRADAL)	m³	30,00
3.15	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM ROCHA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO PARA FORA DO LEITO ESTRADAL)	m³	25,00
3.16	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO MOLE, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	m³	9.937,40
3.17	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m²	611,00
3.18	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	m³	1.102,00
3.19	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	m³	180,00
3.20	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	647,00
3.21	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	34,00
3.22	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTANCIA MENOR OU IGUAL A 1KM, DENTRO DO PERIMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	m³	943,00
3.23	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTANCIA MAIOR QUE 2KM E MENOR OU IGUAL A 5KM, DENTRO DO PERIMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	2.820,00
3.24	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m³	764,00
3.26	ESGOTAMENTO DE VALA COM BOMBA SUBMERSIVEL, AF_12/2022	H	19,00
3.26	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, PERFURADO, DN 100 MM (4"), PARA DRENAGEM	m	-
3.27	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA (EXECUÇÃO INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	m³	82,14
3.28	DRENAGEM COM PEDRA BRITADA	m³	-
3.29	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, AF_06/2020	m²	2.124,00
3.30	ESCORAMENTO DE VALA DESCONTINUO, COM PRANCHAS VERTICAIS, LONGARINAS E ESTRONCAS DE MADEIRA, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m²	313,00
3.31	POCO DE VISITA (ALTURA = 1,00 M E BALAO, DIAMETRO = 0,60 M), P COPASA 002/-, EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO P COPASA 104/-	UN	18,00
3.32	ADICIONAL DE PREÇO P/ ACRESCIMO NA ALTURA DE POCO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO (BALAO, DIAMETRO = 0,60 M)	M	4,05
3.33	POCO DE VISITA ALTURA = 1,50 M (BALAO: DIAMETRO = 1,00 M, ALTURA =1,00 M) P COPASA 039/-, EM ANEIS PRE-MOLDADOS DECONCRETO	UN	3,00
3.34	ADICIONAL DE PREÇO P/ ACRESCIMO NA ALTURA DE POCO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO (BALAO, DIAMETRO = 1,00 M)	M	4,45
3.35	LASTRO DE AREIA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL	m³	57,60
3.36	LASTRO DE BRITA COM PEDRA BRITADA NÚMERO 2 E 3, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL	m³	16,09
3.37	PILARETE EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15,0MPA - COM ARMACAO	m³	20,11
3.38	ABRACADEIRA METALICA PARA TUBULACAO DN 250 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3237399/2025, emitida em 07/04/2025

Certidão nº 3237399/2025
08/04/2025, 09:28
Chave de impressão: c1Z23
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2025 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Impresso em: 08/04/2025, às 09:28.

3.39	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA, AF_06/2020	M	100,00
3.40	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO JUNTA ELÁSTICA, DN 250	M	85,00
3.41	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI), DN 250 MM (10"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	679,00
3.42	TRAVESSIA SOB RODOVIA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO POR FURO DIRECIONAL COM DE TUBO PEAD DE 250 MM,INCLUI MOB/DESMOB(-54 METROS	UN	1,00
3.43	SOLDAGEM, POR ELETROFUSÃO, DE TUBOS E CONEXÕES DE PEAD, DIÂMETRO EXTERNO DE 250 MM	UN	1,00
3.44	EXECUÇÃO DE POÇOS DE ATAQUE PARA MND	M	7,09
3.45	TAMPAO FOFO ESGOTO DN600 ARTICULADO	UN	21,00
3.46	(B)TUBO FOFO ESG PB 0,6MPA DN 250X6,00M	M	90,00
3.47	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 250MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	60,00
3.48	MONTAGEM ESPECIAL EM FERRO FUNDIDO	KG	3.627,00
3.49	TRELIÇA PARA TRAVESSIA EM PONTES EM AÇO ASTM36, EM PERFIL U 127X59 E CANTONEIRA 2" SOLDADA, COM DIMENSÕES 500MX50CM, FORNECIMENTO E INSTALÇÃO ANCORADA EM ESTRUTURA DE CONCRETO	M	55,00
3.50	EXECUÇÃO DE ENVELOPAMENTO DE TUBOS COM UTILIZAÇÃO DE FERROCIMENTO NA ESPESSURA DE 2CM	M	127,17
4	**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**		-
4.1	**LIMPEZA DO TERRENO E URBANIZAÇÃO**		-
4.1.1	ROÇADA MANUAL DE TERRENO COM ROÇADEIRA COSTAL, EXCLUSIVE RASTELAMENTO E QUEIMA	m²	4.000,00
4.1.2	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ CINQUENTA (50) METROS	m²	31.500,00
4.1.3	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	12.188,00
4.1.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 1KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	m³	6.500,00
4.1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 2KM E MENOR OU IGUAL A 5KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	19.500,00
4.1.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA	m³	6.500,00
4.1.7	PORTAO PARA VEICULOS CONFORME PADRAO COPASA P-012	UN	1,00
4.1.8	PAVIMENTACAO EM POLIEDRICO, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,60 M	m²	533,50
4.1.9	CALCAMENTO EM BRITA, E = 5 CM	m²	3.020,50
4.1.10	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	m²	636,00
4.1.11	CERCA EM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11CM, ESPAÇAMENTO 2,5M, ALTURA LIVRE 1,70M, CRAVADA 0,50M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº14	M	656,06
4.1.12	GRADIL NYLOFOR H=2,03M INCLUSIVE POSTE OU EQUIVALENTE	M	515,00
4.2	**ENTRADA TRATAMENTO PRELIMINAR**		-
4.2.1	LOCAÇÃO ESTRUTURAS - GABARITO/TABEIRA PARA OBRAS	m²	55,93
4.2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5M E MENOR OU IGUAL 3,0M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	m³	24,43
4.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	m³	3,64
4.2.4	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	m³	10,17
4.2.5	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	23,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3237399/2025, emitida em 07/04/2025

Certidão nº 3237399/2025
08/04/2025, 09:28
Chave de impressão: c1Z3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2025 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 08/04/2025, às 09:28.

Prefeitura Municipal de Catas Altas
CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

4.2.6	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 1KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	m³	23,53
4.2.7	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 2KM E MENOR OU IGUAL A 5KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	70,59
4.2.8	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m³	23,53
4.2.9	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	1,44
4.2.10	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 14MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	16,50
4.2.11	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	13,74
4.2.12	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	1.150,48
4.2.13	FORNECIMENTO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	-
4.2.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	-
4.2.15	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMERICA	m²	48,71
4.2.16	MEDIDOR DE VAZAO PARA CANAL ABERTO - CALHA PARSHALL W=6" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00
4.2.17	GRADE PULTRUDADA PARA PISO MONTADA SOBRE PERFIL U" FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m²	5,00
4.2.18	COMPORTA DE PAREDE EM AÇO INOX 400X400MM - ASSENTAMENTO CONFORME O PROJETO	UN	-
4.2.19	COMPORTA DE SUPERFICIE EM PRFV - ASSENTAMENTO CONFORME O PROJETO	m²	4,83
4.2.20	GRADE DE LIMPEZA MANUAL EM BARRAS CHATAS DE AÇO # 3/8", INCLUSIVE FIXAÇÕES NAS SEGUINTES DIMENSÕES, CONFORME PROJETO (1,49X0,25)M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
4.2.21	COMPORTA INOX ASTM A240 400X400MM FO VOL	UN	-
4.2.22	COMPORTA DE SUPERFICIE EM PRFV COM ACIONAMENTO MANUAL ATRAVÉS DE VOLANTE	m²	4,83
4.2.23	CAÇAMBA METALICA ESTACIONARIA - 7,60 M3	UN	1,00
4.2.24	RASTELO EM ALUMINIO PARA GRADEAMENTO E=100mm	UN	1,00
4.3	**LAGOAS ANAERÓBIAS E FACULTATIVAS**		-
4.3.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA HORIZONTAL, COM TRATOR DE ESTEIRA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE ATÉ CINQUENTA (50) METROS, EXCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	m³	46.832,02
4.3.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE ATERRO COM ROLO VIBRATÓRIO A 95% DO PROCTOR NORMAL, INCLUSIVE ESPALHAMENTO	m³	42.300,92
4.3.3	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO - ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO	UN	1,00
4.3.4	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	80.856,24
4.3.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 1KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	m³	94.294,86
4.3.6	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 2KM E MENOR OU IGUAL A 5KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	150.435,42
4.3.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m³	62.115,07
4.3.8	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO, EXCLUSIVE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA/ROÇADA DO TERRENO	m²	27.880,26
4.3.9	MANTA TERMOPLÁSTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 0,75 MM (NBR [illegible])	m²	15.928,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3237399/2025, emitida em 07/04/2025

Certidão nº 3237399/2025
06/04/2025, 09:28
Chave de Impressão: c1Z23
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2025 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 08/04/2025, às 09:28.

Prefeitura Municipal de Catas Altas
CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

4.3.10	FORNECIMENTO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO(FUNDAÇÃO)	m³	38,00
4.3.11	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60, SOLDADA TIPO Q-92, DIÂMETRO Ø4,2MM, TRAMA COM DIMENSÃO (150X150)MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR,EXCLUSIVE CONCRETO	m²	374,00
4.3.12	MONTAGEM DE MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA E=0,75MM (NBR 15352)	DIA	30,00
4.3.13	GEOMEMBRANA PEAD - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	KM	1.178,00
4.3.14	CANALETA MEIA CANA DE CONCRETO DN 300	M	106,85
4.3.15	MANTA GEOTÊXTIL	M²	-
4.3.16	ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS - POTÊNCIA DE 130 A 170HP	H	220,00
4.4	**LEITOS DE SECAGEM**		-
4.4.1	LOCACAO ESTRUTURAS - GABARITO/TABEIRA PARA OBRAS	m²	1.756,88
4.4.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	m³	-
4.4.3	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	306,38
4.4.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 1KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	m³	627,49
4.4.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 2KM E MENOR OU IGUAL A 5KM DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	1.882,00
4.4.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m³	306,38
4.4.7	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	79,26
4.4.8	EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO 60CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO LATERAL, EXCLUSIVE ARMAÇÃO, CONCRETO ESTRUTURAL, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO	m	350,00
4.4.9	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILÔMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)	un	1,00
4.4.10	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO VARIÁVEL), EXCLUSIVE CUSTO FIXO DE TRANSPORTE	km	50,00
4.4.11	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X) (FUNDAÇÃO)	m²	237,00
4.4.12	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, BSP, 14MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	1.869,09
4.4.13	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	1.039,90
4.4.14	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	82.206,00
4.4.15	TUBO DE PVC, CORRUGADO E PERFURADO PARA DRENO, DN 160 MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	111,36
4.4.16	MEIO SUPORTE PARA LEITO - TIJOLOS MACIÇOS REQUEIMADOS (20 X 10 X 5)CM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m²	1.484,00
4.4.17	MEIO SUPORTE PARA LEITO - AREIA GROSSA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m³	134,00
4.4.18	MEIO SUPORTE PARA LEITO - BRITA N°1 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m³	148,00
4.4.19	MEIO SUPORTE PARA LEITO - BRITA N°2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m³	297,00
4.4.20	MEIO SUPORTE PARA LEITO - BRITA N°3 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m³	341,35
4.5	**INTERLIGAÇÕES DA ETE**		-
4.5.1	SINALIZACAO NOTURNA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3237399/2025, emitida em 07/04/2025

Certidão nº 3237399/2025
08/04/2025, 09:28
Chave de Impressão: c1223
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2025 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 08/04/2025, às 09:28.

Prefeitura Municipal de Catas Altas
CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

4.5.2	TRAVESSIA PARA VEICULOS EM CHAPA DE ACO FORNECIMENTO E POSICIONAMENTO	m²	-
4.5.3	TRAVESSIA PARA PEDESTRES EM MADEIRA INCLUSIVE GUARDA-CORPO FORNECIMENTO E POSICIONAMENTO	m²	-
4.5.4	SINALIZACAO - TETA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M.	M	328,00
4.5.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	m³	59,98
4.5.6	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	m³	222,88
4.5.7	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO MOLE, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	m³	-
4.5.8	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m²	223,61
4.5.9	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	m³	210,85
4.5.10	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	m³	-
4.5.11	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	-
4.5.12	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	-
4.5.13	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 1KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	m³	-
4.5.14	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 2KM E MENOR OU IGUAL A 5KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	-
4.5.15	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m³	-
4.5.16	ESGOTAMENTO DE VALA COM BOMBA SUBMERSÍVEL. AF_12/2022	H	-
4.5.17	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, PERFURADO, DN 100 MM (4"), PARA DRENAGEM	m	-
4.5.18	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA (EXECUÇÃO INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	m³	-
4.5.19	DRENAGEM COM PEDRA BRITADA	m³	-
4.5.20	LASTRO DE AREIA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL	m³	-
4.5.21	LASTRO DE BRITA COM PEDRA BRITADA NÚMERO 2 E 3, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL	m³	-
4.5.22	POÇO DE VISITA (ALTURA = 1,00 M E BALÃO: DIAMETRO = 0,80 M), P COPASA 062/-, EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO P COPASA104/-	UN	13,00
4.5.23	ADICIONAL DE PREÇO P/ ACRESCIMO NA ALTURA DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO (BALÃO: DIAMETRO = 0,60 M)	M	-
4.5.24	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 50 X 50 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	un	4,00
4.5.25	CAIXA DE MANOBRA EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS (1,00X1,00)M - H = 0,55M, CONFORME O PROJETO	UN	2,00
4.5.26	CAIXA DE MANOBRA EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS (1,00X1,00)M - H = 0,47M, CONFORME O PROJETO	UN	1,00
4.5.27	ALA DE LANÇAMENTO EM CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO, CONFORME PROJETO - ETE	UN	1,00
4.5.28	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RIGIDO COLETOR DE ESGOTO, JEI, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	102,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3237399/2025, emitida em 07/04/2025

Certidão nº 3237399/2025
08/04/2025, 09:28
Chave de impressão: c1223
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2025 e contém 9 folhas

Prefeitura Municipal de Catas Altas
CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

4.5.29	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI) DN 200 MM (8"). INCLUSIVE CONEXÕES	m	246,00
4.5.30	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI) DN 250 MM (10"). INCLUSIVE CONEXÕES	m	48,00
4.5.31	MONTAGENS ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO	KG	380,00
4.5.32	TAMPAO FOFO ESGOTO DN600 ARTICULADO	UN	13,00
4.5.33	COMPORTA INOX BD 200X200MM SP VGL	UN	-
4.5.34	PEDESTAL FOFO SUSP.SIMP. DN200A500	UN	-
4.5.35	HASTE DE PROLONGAMENTO, FABRICADA EM FERRO TREFILADO COM QUADRADO E BOCA DE CHAVE- 1.1/8L = 0,60M(HQC1).	UN	-
4.5.36	HASTE DE PROLONGAMENTO COM QUADRADO E BOCA DE CHAVE, FABRICADA EM FERRO TREFILADO 1.1/8" - 0,20 M (HQC)	UN	-
4.5.37	BIODIGESTOR 1500 LITROS, EM POLIETILENO	UN	1,00
4.6	**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**		-
4.6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	m³	72,90
4.6.2	REATERRO MANUAL DE VALA INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	m³	72,00
4.6.3	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m²	60,00
4.6.4	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3x) (FUNDAÇÃO)	m²	-
4.6.5	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	-
4.6.6	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	-
4.6.7	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 40 X 40 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	-
4.6.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	100,00
4.6.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	60,00
4.6.10	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	5,00
4.6.11	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00
4.6.12	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	13,00
4.6.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00
4.6.14	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	UN	10,00
4.6.15	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1/2"	UN	7,00
4.6.16	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	10,00
4.6.17	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	10,00
4.6.18	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1/2", E = 2,65 MM, PESO 1,22 KG/M (NBR 5580)	M	12,00

Catas Altas, 28 de março de 2025.

Ronaldo Bento Martins
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3237399/2025, emitida em 07/04/2025

Certidão nº 3237399/2025
08/04/2025, 09:28
Chave de Impressão: c1Z23
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2025 e contém 9 folhas

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
4C CONSTRUTORA LTDA					
NIRE:	3121556765-5	CNPJ:	34.449.555/0001-37	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
4C ENGENHARIA LTDA					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		30/09/2023			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	7
Data Encerramento do Exercício	31/12/2024	Data Assinatura:	06/12/2024

Assinatura(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
068.773.506-85	JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN	Contador	MG108311/O-0
049.029.174-08	AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/741.908-7 no dia 06/12/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/09/2024	5.1.01.03.0051	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO SEFAZ MG REF. DAE TRANSFORMACAO - MEI PARA LTDA	128,16	
01/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL - MATRIZ	PAGAMENTO SEFAZ MG REF. DAE TRANSFORMACAO - MEI PARA LTDA		128,16
			TOTAL DO DIA	128,16	128,16
11/09/2024	5.1.01.03.0064	CERTIFICACAO DIGITAL	PAGAMENTO LIZ CERQUEIRA - REF CERTIFICACAO DIGITAL	200,00	
11/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL - MATRIZ	PAGAMENTO LIZ CERQUEIRA - REF CERTIFICACAO DIGITAL		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
20/09/2024	5.1.01.03.0020	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO KORU CONTABILIDADE LTDA REF HONORARIOS CONTABEIS	350,00	
20/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL - MATRIZ	PAGAMENTO KORU CONTABILIDADE LTDA REF HONORARIOS CONTABEIS		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
			TOTAL DO MÊS	678,16	678,16
05/10/2024	5.1.01.03.0051	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO GOOGLE BRASIL REF ASSINATURA HOSPEDAGEM SITE 4C	104,40	
05/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL - MATRIZ	PAGAMENTO GOOGLE BRASIL REF ASSINATURA HOSPEDAGEM SITE 4C		104,40
			TOTAL DO DIA	104,40	104,40
15/10/2024	5.1.01.03.0051	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CREA MG REF ART JULIO RAMALHO	99,64	
15/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL - MATRIZ	PAGAMENTO CREA MG REF ART JULIO RAMALHO		99,64
15/10/2024	5.1.01.03.0064	CERTIFICACAO DIGITAL	PAGAMENTO LIZ CERQUEIRA CERTIFICADO DIGITAL - EDUANE	116,00	
15/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL - MATRIZ	PAGAMENTO LIZ CERQUEIRA CERTIFICADO DIGITAL - EDUANE		116,00
			TOTAL DO DIA	215,64	215,64
20/10/2024	5.1.01.03.0020	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO KORU CONTABILIDADE	350,00	
20/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL - MATRIZ	PAGAMENTO KORU CONTABILIDADE		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
21/10/2024	5.1.01.03.0051	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CREA MG REF ART 4C	298,44	
21/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL - MATRIZ	PAGAMENTO CREA MG REF ART 4C		298,44
21/10/2024	5.1.01.03.0064	CERTIFICACAO DIGITAL	PAGAMENTO LIZ CERQUEIRA CERTIFICADO DIGITAL - AMANDA	116,00	
21/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL - MATRIZ	PAGAMENTO LIZ CERQUEIRA CERTIFICADO DIGITAL - AMANDA		116,00
21/10/2024	5.1.01.03.0051	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO SEFAZ MG REF ALTERACAO RAZAO SOCIAL	256,31	
21/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL - MATRIZ	PAGAMENTO SEFAZ MG REF ALTERACAO RAZAO SOCIAL		256,31
			TOTAL DO DIA	670,75	670,75
28/10/2024	5.1.01.20.0013	ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	PAGAMENTO PREFEITURA DE BH - DRAM ALVARÁ	267,60	
28/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL - MATRIZ	PAGAMENTO PREFEITURA DE BH - DRAM ALVARÁ		267,60
			TOTAL DO DIA	267,60	267,60
			TOTAL DO MÊS	1.608,39	1.608,39
01/11/2024	5.1.01.03.0051	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO GOOGLE BRASIL REF ASSINATURA HOSPEDAGEM SITE 4C	56,36	
01/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL - MATRIZ	PAGAMENTO GOOGLE BRASIL REF ASSINATURA HOSPEDAGEM SITE 4C		56,36
			TOTAL DO DIA	56,36	56,36
05/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL - MATRIZ	APORTE FINANCEIRO	600,00	
05/11/2024	2.3.01.40.0002	APORTE FINANCEIRO	APORTE FINANCEIRO		600,00
05/11/2024	1.1.01.02.0006	BANCO SICOOB COOPERATIVA DE CREDITO	SICOOB CREDIBOM (INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL)	300,00	
05/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL - MATRIZ	SICOOB CREDIBOM (INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL)		300,00
05/11/2024	5.1.01.10.0004	DESPESAS BANCARIAS	SICOOB CREDIBOM (TAXA DE CADASTRO)	30,00	
			TRANSPORTE	930,00	900,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/741.908-7 no dia 06/12/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	930,00	900,00
05/11/2024	1.1.01.02.0006	BANCO SICOOB COOPERATIVA DE CREDITO	SICOOB CREDIBOM (TAXA DE CADASTRO)		30,00
05/11/2024	1.1.01.03.0007	BANCO SICOOB COOPERATIVA DE CREDITO	SICOOB CREDIBOM (APLICACAO INICIAL)	270,00	
05/11/2024	1.1.01.02.0006	BANCO SICOOB COOPERATIVA DE CREDITO	SICOOB CREDIBOM (APLICACAO INICIAL)		270,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
11/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL - MATRIZ	APORTE FINANCEIRO (EDUANE TAVARES)	102,10	
11/11/2024	2.1.01.40.0002	APORTE FINANCEIRO	APORTE FINANCEIRO (EDUANE TAVARES)		102,10
11/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL - MATRIZ	APORTE FINANCEIRO (AMANDA THORPE)	102,10	
11/11/2024	2.1.01.40.0002	APORTE FINANCEIRO	APORTE FINANCEIRO (AMANDA THORPE)		102,10
			TOTAL DO DIA	204,20	204,20
14/11/2024	5.1.01.03.0051	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CREA-MG - ANUIDADE	204,20	
14/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL - MATRIZ	PAGAMENTO CREA-MG - ANUIDADE		204,20
14/11/2024	5.1.01.03.0037	TELECOMUNICACAO	PAGAMENTO TELEFONE VIVO	53,65	
14/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL - MATRIZ	PAGAMENTO TELEFONE VIVO		53,65
			TOTAL DO DIA	257,85	257,85
21/11/2024	5.1.01.03.0027	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PAGAMENTO PORTAL DE COMPRAS	149,00	
21/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL - MATRIZ	PAGAMENTO PORTAL DE COMPRAS		149,00
21/11/2024	5.1.01.03.0020	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO KORU CONTABILIDADE	350,00	
21/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL - MATRIZ	PAGAMENTO KORU CONTABILIDADE		350,00
			TOTAL DO DIA	499,00	499,00
29/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL - MATRIZ	APORTE FINANCEIRO (EDUANE TAVARES)	302,00	
29/11/2024	2.1.01.40.0002	APORTE FINANCEIRO	APORTE FINANCEIRO (EDUANE TAVARES)		302,00
29/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL - MATRIZ	APORTE FINANCEIRO (AMANDA THORPE)	302,00	
29/11/2024	2.1.01.40.0002	APORTE FINANCEIRO	APORTE FINANCEIRO (AMANDA THORPE)		302,00
			TOTAL DO DIA	604,00	604,00
30/11/2024	2.3.10.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO PARCIAL	1.050,00	
30/11/2024	5.1.01.03.0020	HONORARIOS CONTABEIS	ENCERRAMENTO PARCIAL		1.050,00
30/11/2024	2.3.10.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO PARCIAL	149,00	
30/11/2024	5.1.01.03.0027	MATERIAL DE USO E CONSUMO	ENCERRAMENTO PARCIAL		149,00
30/11/2024	2.3.10.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO PARCIAL	53,65	
30/11/2024	5.1.01.03.0037	TELECOMUNICACAO	ENCERRAMENTO PARCIAL		53,65
30/11/2024	2.3.10.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO PARCIAL	1.147,51	
30/11/2024	5.1.01.03.0051	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO PARCIAL		1.147,51
30/11/2024	2.3.10.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO PARCIAL	432,00	
30/11/2024	5.1.01.03.0064	CERTIFICACAO DIGITAL	ENCERRAMENTO PARCIAL		432,00
30/11/2024	2.3.10.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO PARCIAL	30,00	
30/11/2024	5.1.01.10.0004	DESPESAS BANCARIAS	ENCERRAMENTO PARCIAL		30,00
30/11/2024	2.3.10.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO PARCIAL	267,60	
30/11/2024	5.1.01.20.0013	ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	ENCERRAMENTO PARCIAL		267,60
30/11/2024	2.3.10.01.0005	(-) PREJUIZO DO PERIODO	ENCERRAMENTO PARCIAL	3.129,76	
30/11/2024	2.3.10.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO PARCIAL		3.129,76
30/11/2024	2.3.10.01.0002	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO PARCIAL	3.129,76	
30/11/2024	2.3.10.01.0005	(-) PREJUIZO DO PERIODO	ENCERRAMENTO PARCIAL		3.129,76
			TOTAL DO DIA	9.389,28	9.389,28
			TOTAL DO MÊS	12.210,69	12.210,69

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408 Assinado de forma digital por AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408 Dados: 2024.12.06 11:43:51 -03'00'

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES

CPF: 049.029.174-08

JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN:06877350685 Assinado de forma digital por JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN:06877350685 Dados: 2024.12.06 11:39:46 -03'00'

JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN
Reg. no CRC - MG sob o No. MG108311/O-0
CPF: 068.773.506-85

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/741.908-7 no dia 06/12/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
10000	**1**	**ATIVO**	**100.000,00D**	**1.978,20**	**3.699,76**	**98.278,44D**
10001	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**100.000,00D**	**1.978,20**	**3.699,76**	**98.278,44D**
10002	**1.1.01**	**DISPONIVEL**	**100.000,00D**	**1.978,20**	**3.699,76**	**98.278,44D**
10003	**1.1.01.01**	**CAIXA**	**100.000,00D**	**1.408,20**	**3.399,76**	**98.008,44D**
10004	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL - MATRIZ	100.000,00D	1.408,20	3.399,76	98.008,44D
10010	**1.1.01.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**0,00**	**300,00**	**300,00**	**0,00**
10016	1.1.01.02.0006	BANCO SICOOB COOPERATIVA DE CREDITO	0,00	300,00	300,00	0,00
10024	**1.1.01.03**	**APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**0,00**	**270,00**	**0,00**	**270,00D**
10031	1.1.01.03.0007	BANCO SICOOB COOPERATIVA DE CREDITO	0,00	270,00	0,00	270,00D
10263	**2**	**PASSIVO**	**100.000,00C**	**0,00**	**1.408,20**	**101.408,20C**
10264	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**4.088,62C**	**0,00**	**1.408,20**	**5.496,82C**
10265	**2.1.01**	**FORNECEDORES**	**4.088,62C**	**0,00**	**1.408,20**	**5.496,82C**
10330	**2.1.01.22**	**TRIBUTOS PARCELADOS**	**4.088,62C**	**0,00**	**0,00**	**4.088,62C**
10342	2.1.01.22.0012	PARCELAMENTO DO MEI	2.861,64C	0,00	0,00	2.861,64C
11023	2.1.01.22.0022	(-) JUROS A APROPRIAR	1.226,98C	0,00	0,00	1.226,98C
10368	**2.1.01.40**	**OBRIGACOES COM SOCIOS**	**0,00**	**0,00**	**1.408,20**	**1.408,20C**
10370	2.1.01.40.0002	APORTE FINANCEIRO	0,00	0,00	1.408,20	1.408,20C
10436	**2.3**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**95.911,38C**	**0,00**	**0,00**	**95.911,38C**
10437	**2.3.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
10438	**2.3.01.01**	**CAPITAL REALIZADO**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
10442	2.3.01.01.0004	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
[illegible]	2.3.01.01.0005	EDUANE ALMEIDA TAVARES	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
10451	**2.3.15**	**AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL**	**4.088,62D**	**0,00**	**0,00**	**4.088,62D**
10452	**2.3.15.01**	**AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL**	**4.088,62D**	**0,00**	**0,00**	**4.088,62D**
10453	2.3.15.01.0001	AJUSTES NORMAS INTERNACIONAIS CONTABILIDADE	4.088,62D	0,00	0,00	4.088,62D
10722	**5**	**DESPESAS**	**0,00**	**3.129,76**	**0,00**	**3.129,76D**
10723	**5.1**	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**3.129,76**	**0,00**	**3.129,76D**
10724	**5.1.01**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**3.129,76**	**0,00**	**3.129,76D**
10752	**5.1.01.03**	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**2.832,16**	**0,00**	**2.832,16D**
10772	5.1.01.03.0020	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00D
10779	5.1.01.03.0027	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	149,00	0,00	149,00D
10789	5.1.01.03.0037	TELECOMUNICACAO	0,00	53,65	0,00	53,65D
10803	5.1.01.03.0051	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.147,51	0,00	1.147,51D
10816	5.1.01.03.0064	CERTIFICACAO DIGITAL	0,00	432,00	0,00	432,00D
10821	**5.1.01.10**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**30,00**	**0,00**	**30,00D**
10825	5.1.01.10.0004	DESPESAS BANCARIAS	0,00	30,00	0,00	30,00D
10832	**5.1.01.20**	**DESPESAS TRIBUTARIAS**	**0,00**	**267,60**	**0,00**	**267,60D**
10845	5.1.01.20.0013	ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	0,00	267,60	0,00	267,60D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	100.000,00D	1.978,20	3.699,76	98.278,44D
PASSIVO	100.000,00C	0,00	1.408,20	101.408,20C
PATRIMONIO LIQUIDO	95.911,38C	0,00	0,00	95.911,38C
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]S DAS VENDAS E SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]AS	0,00	3.129,76	0,00	3.129,76D
APURACAO DO RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	100.000,00D	5.107,96	3.699,76	101.408,20D
CONTAS CREDORAS	195.911,38C	0,00	1.408,20	197.319,58C
RESULTADO DO MES	0,00	3.129,76	0,00	3.129,76D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	3.129,76	0,00	3.129,76D

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408 Assinado de forma digital por AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408 Dados: 2024.12.06 11:44:04 -03'00'

JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN:06873359685 Assinado de forma digital por JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN:06873359685 Dados: 2024.12.06 11:38:34 -03'00'

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES

CPF: 049.029.174-08

JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN
Reg. no CRC - MG sob o No. MG108311/O-0
CPF: 068.773.506-85

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/741.908-7 no dia 06/12/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	Saldo Atual
10000	**1**	**ATIVO**		**98.278,44D**
10001	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**		**98.278,44D**
10002	**1.1.01**	**DISPONIVEL**		**98.278,44D**
10003	**1.1.01.01**	**CAIXA**		**98.008,44D**
10004	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL - MATRIZ		98.008,44D
10024	**1.1.01.03**	**APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**		**270,00D**
10031	1.1.01.03.0007	BANCO SICOOB COOPERATIVA DE CREDITO		270,00D
10263	**2**	**PASSIVO**		**98.278,44C**
10264	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**5.496,82C**
10265	**2.1.01**	**FORNECEDORES**		**5.496,82C**
10330	**2.1.01.22**	**TRIBUTOS PARCELADOS**		**4.088,62C**
10342	2.1.01.22.0012	PARCELAMENTO DO MEI		2.861,64C
11023	2.1.01.22.0022	(-) JUROS A APROPRIAR		1.226,98C
10368	**2.1.01.40**	**OBRIGACOES COM SOCIOS**		**1.408,20C**
10370	2.1.01.40.0002	APORTE FINANCEIRO		1.408,20C
10436	**2.3**	**PATRIMONIO LIQUIDO**		**92.781,62C**
10437	**2.3.01**	**CAPITAL SOCIAL**		**100.000,00C**
10438	**2.3.01.01**	**CAPITAL REALIZADO**		**100.000,00C**
10442	2.3.01.01.0004	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		50.000,00C
10443	2.3.01.01.0005	EDUANE ALMEIDA TAVARES		50.000,00C
10447	**2.3.10**	**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**		**3.129,76D**
10448	**2.3.10.01**	**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**		**3.129,76D**
10450	2.3.10.01.0002	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		3.129,76D
10451	**2.3.15**	**AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL**		**4.088,62D**
10452	**2.3.15.01**	**AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL**		**4.088,62D**
10453	2.3.15.01.0001	AJUSTES NORMAS INTERNACIONAIS CONTABILIDADE		4.088,62D

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408 Assinado de forma digital por AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408 Dados: 2024-12-06 11:44:17 -03'00'

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES

CPF: 049.029.174-08

JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN:06877350685 Assinado de forma digital por JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN:06877350685 Dados: 2024-12-06 11:19:32 -03'00'

JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN
Reg. no CRC - MG sob o No. MG108311/O-0
CPF: 068.773.506-85

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/741.908-7 no dia 06/12/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **4C CONSTRUTORA LTDA** Folha: 0006
C.N.P.J.: 34.449.555/0001-37 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/11/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LÍQUIDA	**0,00**
LUCRO BRUTO	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(3.129,76)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(3.129,76)**
DESPESAS GERAIS	
HONORARIOS CONTABEIS	(1.050,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(149,00)
TELECOMUNICACAO	(53,65)
TAXAS DIVERSAS	(1.147,51)
CERTIFICACAO DIGITAL	(432,00)
DESPESAS BANCARIAS	(30,00)
ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	(267,60)
RESULTADO OPERACIONAL	**(3.129,76)**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**(3.129,76)**
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**(3.129,76)**

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408 Assinado de forma digital por AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408 Dados: 2024.12.06 11:44:28 -03'00'

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES

CPF: 049.029.174-08

JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN:06877350685 Assinado de forma digital por JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN:06877350685 Dados: 2024.12.06 11:39:10 -03'00'

JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN
Reg. no CRC - MG sob o No. MG108311/O-0
CPF: 068.773.506-85

Sistema licenciado para CONTABILIDADE KORU LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/741.908-7 no dia 06/12/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa
Nome Empresarial:
4C CONSTRUTORA LTDA

NIRE:	3121556765-5	CNPJ:	34.449.555/0001-37	NIRE Anterior:	

Nome Anterior:
4C ENGENHARIA LTDA

Município:	BELO HORIZONTE	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	06/12/2024
Quantidade de páginas:	7		
Período de escrituração			
Início:	01/09/2024	Fim:	30/11/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
068.773.506-85	JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN	Contador	MG108311/O-0
049.029.174-08	AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES	Administrador	

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99813009 em 06/12/2024. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/741.908-7	N6P9

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	4C CONSTRUTORA LTDA
Nire:	3121556765-5
CNPJ:	34.449.555/0001-37
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/09/2024 - 30/11/2024

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
068.773.506-85	JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN	MG108311/O-0
049.029.174-08	AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES	

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 06/12/2024, às 14:42 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/741.908-7.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
4C CONSTRUTORA LTDA					
NIRE:	3121556765-5	CNPJ:	34.449.555/0001-37	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
4C ENGENHARIA LTDA					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	30/09/2023				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	8
Data Encerramento do Exercício	31/12/2024	Data Assinatura:	15/07/2025

Assinatura(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
068.773.506-85	JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN	Contador	MG108311/O-0

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/434.200-1 no dia 15/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **4C CONSTRUTORA LTDA**
C.N.P.J.: 34.449.555/0001-37
Período: 02/12/2024 - 31/12/2024

Folha: 0002
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/12/2024	5.1.01.03.0020	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO CONTABILIZ ASSESSORIA CONTABIL E FINANCEIRA LTDA	350,00	
02/12/2024	1.1.01.02.0006	BANCO SICOOB COOPERATIVA DE CREDITO	PAGAMENTO CONTABILIZ ASSESSORIA CONTABIL E FINANCEIRA LTDA		350,00
02/12/2024	1.1.01.02.0006	BANCO SICOOB COOPERATIVA DE CREDITO	APORTE FINANCEIRO (EDUANE TAVARES)	302,00	
02/12/2024	2.1.01.40.0002	APORTE FINANCEIRO	APORTE FINANCEIRO (EDUANE TAVARES)		302,00
			TOTAL DO DIA	652,00	652,00
06/12/2024	5.1.01.20.0004	TAXAS FISCALIZ, MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	PAG TAXA ESTADUAL REF REGISTRO DE LIVRO CONTABIL	34,60	
06/12/2024	1.1.01.02.0006	BANCO SICOOB COOPERATIVA DE CREDITO	PAG TAXA ESTADUAL REF REGISTRO DE LIVRO CONTABIL		34,60
			TOTAL DO DIA	34,60	34,60
10/12/2024	5.1.01.10.0004	DESPESAS BANCARIAS	DEB PACOTE SERVICOS	79,90	
10/12/2024	1.1.01.02.0006	BANCO SICOOB COOPERATIVA DE CREDITO	DEB PACOTE SERVICOS		79,90
			TOTAL DO DIA	79,90	79,90
17/12/2024	5.1.01.03.0037	TELECOMUNICACAO	PAG TELEFONICA BRASIL S A	69,98	
17/12/2024	1.1.01.02.0006	BANCO SICOOB COOPERATIVA DE CREDITO	PAG TELEFONICA BRASIL S A		69,98
			TOTAL DO DIA	69,98	69,98
23/12/2024	1.1.01.02.0006	BANCO SICOOB COOPERATIVA DE CREDITO	APORTE FINANCEIRO (EDUANE TAVARES)	398,00	
23/12/2024	2.1.01.40.0002	APORTE FINANCEIRO	APORTE FINANCEIRO (EDUANE TAVARES)		398,00
23/12/2024	5.1.10.01.0001	CURSOS/CONGRESSOS/SIMPOSIOS	PAG CURSO CENED	446,00	
23/12/2024	1.1.01.02.0006	BANCO SICOOB COOPERATIVA DE CREDITO	PAG CURSO CENED		446,00
			TOTAL DO DIA	844,00	844,00
31/12/2024	2.3.10.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	FECHAMENTO ANUAL 2024	1.400,00	
31/12/2024	5.1.01.03.0020	HONORARIOS CONTABEIS	FECHAMENTO ANUAL 2024		1.400,00
31/12/2024	2.3.10.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	FECHAMENTO ANUAL 2024	149,00	
31/12/2024	5.1.01.03.0027	MATERIAL DE USO E CONSUMO	FECHAMENTO ANUAL 2024		149,00
31/12/2024	2.3.10.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	FECHAMENTO ANUAL 2024	123,63	
31/12/2024	5.1.01.03.0037	TELECOMUNICACAO	FECHAMENTO ANUAL 2024		123,63
31/12/2024	2.3.10.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	FECHAMENTO ANUAL 2024	1.147,51	
31/12/2024	5.1.01.03.0051	TAXAS DIVERSAS	FECHAMENTO ANUAL 2024		1.147,51
31/12/2024	2.3.10.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	FECHAMENTO ANUAL 2024	432,00	
31/12/2024	5.1.01.03.0064	CERTIFICACAO DIGITAL	FECHAMENTO ANUAL 2024		432,00
31/12/2024	2.3.10.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	FECHAMENTO ANUAL 2024	109,90	
31/12/2024	5.1.01.10.0004	DESPESAS BANCARIAS	FECHAMENTO ANUAL 2024		109,90
31/12/2024	2.3.10.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	FECHAMENTO ANUAL 2024	34,60	
31/12/2024	5.1.01.20.0004	TAXAS FISCALIZ, MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	FECHAMENTO ANUAL 2024		34,60
31/12/2024	2.3.10.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	FECHAMENTO ANUAL 2024	267,60	
31/12/2024	5.1.01.20.0013	ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	FECHAMENTO ANUAL 2024		267,60
31/12/2024	2.3.10.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	FECHAMENTO ANUAL 2024	446,00	
31/12/2024	5.1.10.01.0001	CURSOS/CONGRESSOS/SIMPOSIOS	FECHAMENTO ANUAL 2024		446,00
31/12/2024	2.3.10.01.0005	(-) PREJUIZO DO PERIODO	FECHAMENTO ANUAL 2024	4.110,24	
31/12/2024	2.3.10.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	FECHAMENTO ANUAL 2024		4.110,24
31/12/2024	2.3.10.01.0002	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	FECHAMENTO ANUAL 2024	4.110,24	
			TRANSPORTE	12.330,72	8.220,48

Sistema licenciado para CONTABILIDADE KORU LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/434.200-1 no dia 15/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **4C CONSTRUTORA LTDA** | Folha: 0003
C.N.P.J.: 34.449.555/0001-37 | Número livro: 0002
Período: 02/12/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		12.330,72	8.220,48
31/12/2024	2.3.10.01.0005	(-) PREJUIZO DO PERIODO	FECHAMENTO ANUAL 2024			4.110,24
				TOTAL DO DIA	12.330,72	12.330,72
				TOTAL DO MÊS	14.011,20	14.011,20

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408
Assinado de forma digital por AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408 Dados: 2025.07.15 09:42:44 -03'00'

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES

CPF: 049.029.174-08

JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN:06877350685
Assinado de forma digital por JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN:06877350685 Dados: 2025.07.15 09:26:35 -03'00'

JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN
Reg. no CRC - MG sob o No. MG108311/O-0
CPF: 068.773.506-85

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/434.200-1 no dia 15/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: 4C CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 34.449.555/0001-37
Período: 02/12/2024 - 31/12/2024

Folha: 0004
Número livro: 0002

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
10000	**1**	**ATIVO**	**98.278,44D**	**700,00**	**980,48**	**97.997,96D**
10001	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**98.278,44D**	**700,00**	**980,48**	**97.997,96D**
10002	**1.1.01**	**DISPONIVEL**	**98.278,44D**	**700,00**	**980,48**	**97.997,96D**
10003	**1.1.01.01**	**CAIXA**	**97.590,09D**	**0,00**	**0,00**	**97.590,09D**
10004	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL - MATRIZ	97.590,09D	0,00	0,00	97.590,09D
10010	**1.1.01.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**418,35D**	**700,00**	**980,48**	**137,87D**
10016	1.1.01.02.0006	BANCO SICOOB COOPERATIVA DE CREDITO	418,35D	700,00	980,48	137,87D
10024	**1.1.01.03**	**APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**270,00D**	**0,00**	**0,00**	**270,00D**
10031	1.1.01.03.0007	BANCO SICOOB COOPERATIVA DE CREDITO	270,00D	0,00	0,00	270,00D
10263	**2**	**PASSIVO**	**101.408,20C**	**4.110,24**	**4.810,24**	**102.108,20C**
10264	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**5.496,82C**	**0,00**	**700,00**	**6.196,82C**
10265	**2.1.01**	**FORNECEDORES**	**5.496,82C**	**0,00**	**700,00**	**6.196,82C**
10330	**2.1.01.22**	**TRIBUTOS PARCELADOS**	**4.088,62C**	**0,00**	**0,00**	**4.088,62C**
10342	2.1.01.22.0012	PARCELAMENTO DO MEI	2.861,64C	0,00	0,00	2.861,64C
11023	2.1.01.22.0022	(-) JUROS A APROPRIAR	1.226,98C	0,00	0,00	1.226,98C
10368	**2.1.01.40**	**OBRIGACOES COM SOCIOS**	**1.408,20C**	**0,00**	**700,00**	**2.108,20C**
10370	2.1.01.40.0002	APORTE FINANCEIRO	1.408,20C	0,00	700,00	2.108,20C
10436	**2.3**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**95.911,38C**	**4.110,24**	**4.110,24**	**95.911,38C**
10437	**2.3.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
10438	**2.3.01.01**	**CAPITAL REALIZADO**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
10442	2.3.01.01.0004	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
10443	2.3.01.01.0005	EDUANE ALMEIDA TAVARES	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
10447	**2.3.10**	**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**0,00**	**4.110,24**	**4.110,24**	**0,00**
10448	**2.3.10.01**	**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**0,00**	**4.110,24**	**4.110,24**	**0,00**
10450	2.3.10.01.0002	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	4.110,24	0,00	4.110,24D
11010	2.3.10.01.0005	(-) PREJUIZO DO PERIODO	0,00	0,00	4.110,24	4.110,24C
10451	**2.3.15**	**AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL**	**4.088,62D**	**0,00**	**0,00**	**4.088,62D**
10452	**2.3.15.01**	**AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL**	**4.088,62D**	**0,00**	**0,00**	**4.088,62D**
10453	2.3.15.01.0001	AJUSTES NORMAS INTERNACIONAIS CONTABILIDADE	4.088,62D	0,00	0,00	4.088,62D
10722	**5**	**DESPESAS**	**3.129,76D**	**980,48**	**0,00**	**4.110,24D**
10723	**5.1**	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**3.129,76D**	**980,48**	**0,00**	**4.110,24D**
10724	**5.1.01**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**3.129,76D**	**534,48**	**0,00**	**3.664,24D**
10752	**5.1.01.03**	**DESPESAS GERAIS**	**2.832,16D**	**419,98**	**0,00**	**3.252,14D**
10772	5.1.01.03.0020	HONORARIOS CONTABEIS	1.050,00D	350,00	0,00	1.400,00D
10779	5.1.01.03.0027	MATERIAL DE USO E CONSUMO	149,00D	0,00	0,00	149,00D
10789	5.1.01.03.0037	TELECOMUNICACAO	53,65D	69,98	0,00	123,63D
10803	5.1.01.03.0051	TAXAS DIVERSAS	1.147,51D	0,00	0,00	1.147,51D
10816	5.1.01.03.0064	CERTIFICACAO DIGITAL	432,00D	0,00	0,00	432,00D
10821	**5.1.01.10**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**30,00D**	**79,90**	**0,00**	**109,90D**
10825	5.1.01.10.0004	DESPESAS BANCARIAS	30,00D	79,90	0,00	109,90D
10832	**5.1.01.20**	**DESPESAS TRIBUTARIAS**	**267,60D**	**34,60**	**0,00**	**302,20D**
10836	5.1.01.20.0004	TAXAS FISCALIZ. MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	0,00	34,60	0,00	34,60D
10845	5.1.01.20.0013	ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	267,60D	0,00	0,00	267,60D
10866	**5.1.10**	**DESPESAS INDEDUTIVEIS**	**0,00**	**446,00**	**0,00**	**446,00D**
10867	**5.1.10.01**	**DESPESAS INDEDUTIVEIS**	**0,00**	**446,00**	**0,00**	**446,00D**

Sistema licenciado para CONTABILIDADE KORU LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/434.200-1 no dia 15/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: 4C CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 34.449.555/0001-37
Período: 02/12/2024 - 31/12/2024

Folha: 0005
Número livro: 0002

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
10868	5.1.10.01.0001	CURSOS/CONGRESSOS/SIMPOSIOS	0,00	446,00	0,00	446,00D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	98.278,44D	700,00	980,48	97.997,96D
PASSIVO	101.408,20C	4.110,24	4.810,24	102.108,20C
PATRIMONIO LIQUIDO	95.911,38C	4.110,24	4.110,24	95.911,38C
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	3.129,76D	980,48	0,00	4.110,24D
APURACAO DO RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	101.408,20D	1.680,48	980,48	102.108,20D
CONTAS CREDORAS	197.319,58C	8.220,48	8.920,48	198.019,58C
RESULTADO DO MES	0,00	980,48	0,00	980,48D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.129,76D	4.110,24	0,00	4.110,24D

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408
Assinado de forma digital por AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408
Dados: 2025.07.15 09:38:13 -03'00'

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES

CPF: 049.029.174-08

JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN:06877350685
Assinado de forma digital por JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN:06877350685
Dados: 2025.07.15 09:25:59 -03'00'

JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN
Reg. no CRC - MG sob o No. MG108311/O-0
CPF: 068.773.506-85

Sistema licenciado para CONTABILIDADE KORU LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/434.200-1 no dia 15/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **4C CONSTRUTORA LTDA** Folha: 0006
C.N.P.J.: 34.449.555/0001-37 Número livro: 0002
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
10000	**1**	**ATIVO**	**97.997,96D**
10001	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**97.997,96D**
10002	**1.1.01**	**DISPONIVEL**	**97.997,96D**
10003	**1.1.01.01**	**CAIXA**	**97.590,09D**
10004	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL - MATRIZ	97.590,09D
10010	**1.1.01.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**137,87D**
10016	1.1.01.02.0006	BANCO SICOOB COOPERATIVA DE CREDITO	137,87D
10024	**1.1.01.03**	**APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**270,00D**
10031	1.1.01.03.0007	BANCO SICOOB COOPERATIVA DE CREDITO	270,00D
10263	**2**	**PASSIVO**	**97.997,96C**
10264	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**6.196,82C**
10265	**2.1.01**	**FORNECEDORES**	**6.196,82C**
10330	**2.1.01.22**	**TRIBUTOS PARCELADOS**	**4.088,62C**
10342	2.1.01.22.0012	PARCELAMENTO DO MEI	2.861,64C
11023	2.1.01.22.0022	(-) JUROS A APROPRIAR	1.226,98C
10368	**2.1.01.40**	**OBRIGACOES COM SOCIOS**	**2.108,20C**
10370	2.1.01.40.0002	APORTE FINANCEIRO	2.108,20C
10436	**2.3**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**91.801,14C**
10437	**2.3.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00C**
10438	**2.3.01.01**	**CAPITAL REALIZADO**	**100.000,00C**
10442	2.3.01.01.0004	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	50.000,00C
10443	2.3.01.01.0005	EDUANE ALMEIDA TAVARES	50.000,00C
10447	**2.3.10**	**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**4.110,24D**
10448	**2.3.10.01**	**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**4.110,24D**
10450	2.3.10.01.0002	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	4.110,24D
10451	**2.3.15**	**AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL**	**4.088,62D**
10452	**2.3.15.01**	**AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL**	**4.088,62D**
10453	2.3.15.01.0001	AJUSTES NORMAS INTERNACIONAIS CONTABILIDADE	4.088,62D

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408
Assinado de forma digital por AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408 Dados: 2025.07.15 09:38:54 -03'00'

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES

CPF: 049.029.174-08

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN:06877350685
Assinado de forma digital por JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN:06877350685 Dados: 2025.07.15 09:25:36 -03'00'

JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN
Reg. no CRC - MG sob o No. MG108311/O-0
CPF: 068.773.506-85

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/434.200-1 no dia 15/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: 4C CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 34.449.555/0001-37

Folha: 0007
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA LÍQUIDA			0,00
LUCRO BRUTO			0,00
DESPESAS OPERACIONAIS			(3.664,24)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS GERAIS			
HONORARIOS CONTABEIS	(1.400,00)		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(149,00)		
TELECOMUNICACAO	(123,63)		
TAXAS DIVERSAS	(1.147,51)		
CERTIFICACAO DIGITAL	(432,00)		
DESPESAS BANCARIAS	(109,90)		
TAXAS FISCALIZ. MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	(34,60)		
ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	(267,60)	(3.664,24)	(3.664,24)
RESULTADO OPERACIONAL			(3.664,24)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
CURSOS/CONGRESSOS/SIMPOSIOS	(446,00)	(446,00)	(446,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL			(4.110,24)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(4.110,24)

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408
Assinado de forma digital por AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408
Dados: 2025.07.15 09:43:16 -03'00'

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES

CPF: 049.029.174-08

JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN:06877350685
Assinado de forma digital por JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN:06877350685
Dados: 2025.07.15 09:25:16 -03'00'

JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN
Reg. no CRC - MG sob o No. MG108311/O-0
CPF: 068.773.506-85

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/434.200-1 no dia 15/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa:					
Nome Empresarial:					
4C CONSTRUTORA LTDA					
NIRE:	3121556765-5	CNPJ:	34.449.555/0001-37	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
4C ENGENHARIA LTDA					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	15/07/2025
Quantidade de páginas:	8		
Período de escrituração			
Início:	02/12/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
068.773.506-85	JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN	Contador	MG108311/O-0

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99826588 em 16/07/2025. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/434.200-1	QXcH

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	4C CONSTRUTORA LTDA
Nire:	3121556765-5
CNPJ:	34.449.555/0001-37
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	02/12/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
068.773.506-85	JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN	MG108311/O-0

SRM Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2025, às 11:34 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quarta-feira, 16 de julho de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/434.200-1.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	97.997,96 + 0,00	15,81
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.196,82 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	97.997,96	15,81
	Passivo Circulante	6.196,82	
Índice de Solvência Geral	Ativo	97.997,96	15,81
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.196,82 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.196,82 + 0,00	0,06
	Passivo Total	97.997,96	

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408
Assinado de forma digital por AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408
Dados: 2025.09.18 16:13:49 -03'00'

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES
CPF: 049.029.174-08

JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN:06877350685
Assinado de forma digital por JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN:06877350685
Dados: 2025.07.14 17:26:38 -03'00'

JANAINA FERREIRA DURAES ALKMIN
Reg. no CRC - MG sob o No. MG108311/O-0
CPF: 068.773.506-85

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: 4C CONSTRUTORA
CNPJ: 34.449.555/0001-37

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Setembro de 2025 às 15:53

BELO HORIZONTE, 01 de Setembro de 2025 às 15:53

Código de Autenticação: 2509-0115-5340-0664-5461

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 4C CONSTRUTORA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
34.449.555/0001-37	06/08/2019	06/08/2019

Endereço Completo:

AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO 4391 SALA 808 BLOCO 2 - BAIRRO ESTORIL CEP 30494-275 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL AS SEGUINTES ATIVIDADES: CONSTRUCAO E REFORMAS DE EDIFICIOS, PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE LIMPEZA, INCLUINDO CAPINA, VARRICAO E ORCAMENTO, O COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, O COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, O COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS OU COMPLEMENTARES AO SEU OBJETO PRINCIPAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
049.029.174-08	AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES	R$ 125.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
951.316.802-63	EDUANE ALMEIDA TAVARES	R$ 125.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 08/09/2025 — Número: 13020702

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
34.449.555/0002-18	RUA JUIZ DE FORA, 695, BAIRRO COHAB, 37903-212, PASSOS/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 13 de Outubro de 2025 16:22

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

25/671.602-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002941274 e visualize a certidão)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº 0198/2025.

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 0014/2025.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Em atendimento ao disposto no edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0014/2025, Processo 198/2025, deflagrada pelo Município de Espera Feliz/MG, a empresa 4C CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.449.555/0001-37, DECLARA que serão responsáveis técnicos pela execução dos serviços/obras, conforme memorial descritivo, projeto básico e planilhas, objeto do certame em referência, o(s) profissional(ais) abaixo indicado(s):

Júlio Cesar Ramalho da Silva
CREA nº 64107D

André Luís de Castro Souza
CREA nº 135717D

Belo Horizonte/MG, 16 de outubro de 2025.

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408
Assinado de forma digital por AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408
Dados: 2025.10.16 15:36:44 -03'00'

4C CONSTRUTORA LTDA:34449555000137
Assinado de forma digital por 4C CONSTRUTORA LTDA:34449555000137
Dados: 2025.10.16 15:36:54 -03'00'

Amanda Thorpe Telles de Menezes

CPF: 049.029.174-08 - RG 6569229

4C CONSTRUTORA

CNPJ: 34.449.555/0001-37

4C CONSTRUTORA

PROCESSO Nº 0198/2025.

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 0014/2025.

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa 4C CONSTRUTORA LTDA, localizada no endereço, Av. Barão Homem de Melo nº 4391 Sala 808 Bloco 02 – Bairro Estoril – Belo Horizonte MG – CEP.: 30.494 275, inscrita no CNPJ sob nº 34.449.555/0001-37, não tendo realizado a VISITA TÉCNICA facultada pelo Edital Nº 0014/2025, **DECLARA** ter pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e total condição de elaborar sua proposta e executar os serviços sem a realização da Visita Técnica, e que se responsabiliza integralmente por quaisquer eventualidades ocasionadas por sua não realização.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte/MG, 16 de outubro de 2025.

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408
Assinado de forma digital por AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408
Dados: 2025.10.16 14:58:13 -03'00'

4C CONSTRUTORA LTDA:34449555000137
Assinado de forma digital por 4C CONSTRUTORA LTDA:34449555000137
Dados: 2025.10.16 15:37:16 -03'00'

Amanda Thorpe Telles de Menezes

CPF: 049.029.174-08 – RG 6569229

4C CONSTRUTORA

CNPJ: 34.449.555/0001-37

PROCESSO Nº 0198/2025.

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 0014/2025.

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa 4C CONSTRUTORA LTDA, localizada no endereço, Av. Barão Homem de Melo nº 4391 Sala 808 Bloco 02 – Bairro Estoril – Belo Horizonte MG – CEP.: 30.494 275, inscrita no CNPJ sob nº 34.449.555/0001-37, DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme a Lei 14.133/2021.

2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

11- Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

12- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público

Por ser verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte/MG, 16 de outubro de 2025.

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408
Assinado de forma digital por AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408 Dados: 2025.10.16 15:05:03 -03'00'

4C CONSTRUTORA LTDA:34449555000137
Assinado de forma digital por 4C CONSTRUTORA LTDA:34449555000137 Dados: 2025.10.16 15:05:22 -03'00'

Amanda Thorpe Telles de Menezes

CPF: 049.029.174-08 – RG 6569229

4C CONSTRUTORA

CNPJ: 34.449.555/0001-37

PROCESSO Nº 0198/2025.

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 0014/2025.

ANEXO IX - Declaração de Atendimento ao Decreto nº 7983/2013

A empresa 4C CONSTRUTORA LTDA, localizada no endereço, Av. Barão Homem de Melo nº 4391 Sala 808 Bloco 02 – Bairro Estoril – Belo Horizonte MG – CEP.: 30.494 275, inscrita no CNPJ sob nº 34.449.555/0001-37, DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a Concorrência nº 0014/2025, estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013, estando inclusive de acordo om a adequação do projeto da obra, sendo que as alterações contratuais, sob alegação de falhas ou omissões, em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, conforme a legislação.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte/MG, 16 de outubro de 2025.

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408
Assinado de forma digital por AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408
Dados: 2025.10.16 15:07:21 -03'00'

4C CONSTRUTORA LTDA:34449555000137
Assinado de forma digital por 4C CONSTRUTORA LTDA:34449555000137
Dados: 2025.10.16 15:07:31 -03'00'

Amanda Thorpe Telles de Menezes

CPF: 049.029.174-08 – RG 6569229

4C CONSTRUTORA

CNPJ: 34.449.555/0001-37

4C CONSTRUTORA

PROCESSO Nº 0198/2025.

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 0014/2025.

ANEXO X - DECLARAÇÃO

A empresa 4C CONSTRUTORA LTDA, localizada no endereço, Av. Barão Homem de Melo nº 4391 Sala 808 Bloco 02 – Bairro Estoril – Belo Horizonte MG – CEP.: 30.494 275, inscrita no CNPJ sob nº 34.449.555/0001-37, declaro que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município de Espera Feliz.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte/MG, 16 de outubro de 2025.

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408
Assinado de forma digital por AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408
Dados: 2025.10.16 15:09:38 -03'00'

4C CONSTRUTORA LTDA:34449555000137
Assinado de forma digital por 4C CONSTRUTORA LTDA:34449555000137
Dados: 2025.10.16 15:09:47 -03'00'

Amanda Thorpe Telles de Menezes

CPF: 049.029.174-08 – RG 6569229

4C CONSTRUTORA

CNPJ: 34.449.555/0001-37

PROCESSO Nº 0198/2025.

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 0014/2025.

ANEXO XI - DECLARAÇÃO

A empresa 4C CONSTRUTORA LTDA, localizada no endereço, Av. Barão Homem de Melo nº 4391 Sala 808 Bloco 02 – Bairro Estoril – Belo Horizonte MG – CEP.: 30.494 275, inscrita no CNPJ sob nº 34.449.555/0001-37, declaro que recebi todas as peças relativas à licitação – edital, anexos, plantas etc, e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte/MG, 16 de outubro de 2025.

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408
Assinado de forma digital por AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408
Dados: 2025.10.16 15:10:59 -03'00'

4C CONSTRUTORA LTDA:34449555000137
Assinado de forma digital por 4C CONSTRUTORA LTDA:34449555000137
Dados: 2025.10.16 15:11:10 -03'00'

Amanda Thorpe Telles de Menezes

CPF: 049.029.174-08 – RG 6569229

4C CONSTRUTORA

CNPJ: 34.449.555/0001-37

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 4C CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 34.449.555/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:13 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2025.
Código de controle da certidão: **775A.AB0B.FEFC.2BDB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.449.555/0001-37
Razão Social: 4C ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV AGGEO PIO SOBRINHO 141 AP302 / BURITIS / BELO HORIZONTE / MG / 30575-834

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/09/2025 a 26/10/2025

Certificação Número: 2025092701366311870115

Informação obtida em 02/10/2025 18:59:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.449.555/0001-37
Razão Social: 4C ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV AGGEO PIO SOBRINHO 141 AP302 / BURITIS / BELO HORIZONTE / MG / 30575-834

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/10/2025 a 14/11/2025

Certificação Número: 2025101619176311870105

Informação obtida em 29/10/2025 13:41:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/09/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: 4C CONSTRUTORA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005010467.00-45	CNPJ/CPF: 34.449.555/0001-37	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV BARAO HOMEM DE MELO		NÚMERO: 4391
COMPLEMENTO: SALA 808 BLOCO 2,	BAIRRO: ESTORIL	CEP: 30494275
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000911013570

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AHHDFJHNJM**
Documento/Certidão nº **33.548.471** Exercício: **2025**
Emissão em: **02/10/2025** Requerimento em: **19:00:17** Validade: **01/11/2025**

Nome: **4C CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **34.449.555.0001.37**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 4C CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.449.555/0001-37
Certidão nº: 30729775/2025
Expedição: 03/06/2025, às 16:15:24
Validade: 30/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **4C CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.449.555/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO Nº 0198/2025.

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 0014/2025.

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: 4C CONSTRUTORA LTDA
NOME FANTASIA DO LICITANTE: 4C
CNPJ: 34.449.555/0001-37
INSC. ESTADUAL: 005010467.00-45
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ( )
ENDEREÇO: AV. BARÃO HOMEM DE MELO Nº 4391 SALA 808 BLOCO 02 – BAIRRO ESTORIL
CIDADE: BELO HORIZONTE
ESTADO: MINAS GERAIS
TELEFONE: (31) 99869-6549 e/ou (31) 2520-4062
E-MAIL: comercial@4cengenharia.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB Cod. 756 Ag. 3099 C.C 3425743-8

1. MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

O objeto desta licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ,** conforme especificação e lote abaixo:

a) Os valores (R$) informados na tabela abaixo refletem o preço referencial obtido na pesquisa de preços, sendo, portanto, o preço máximo admitido;

b) A empresa licitante deverá cotar a quantidade total estabelecida abaixo. Não serão aceitas propostas que contemplem apenas parte do quantitativo ou que não contemplem todos os itens do lote.

c) A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS VALORES DE REFERÊNCIA DISPONIBILIZADOS NA LICITANET, POIS PODE HAVER DIVÊNCIA ENTRE A ORDEM DOS ITENS NA PLANILHA E NA PLATAFORMA.

LOTE 01
AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR REF. GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ, (CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA).	SERV.	1	R$ 2.116.321,40	R$ 2.115.000,00	R$ 2.115.000,00
					VALOR TOTAL DO LOTE	R$ 2.115.000,00

- **VALIDADE DA PROPOSTA**: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: 30 (trinta) dias, por serviços efetivamente realizados e aceitos, de acordo com a medição efetuada pela fiscalização do Contratante;
- **A proposta deverá vir acompanhada da Planilha, cronograma e BDI onde constam todos os itens da obra, conforme anexos III, IV e V.**
- **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviços (OS).
- **MODALIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL ESCOLHIDA:** conforme art. 96, §1º, inciso ___ da Lei 14.133/2021.

Belo Horizonte/MG, 16 de outubro de 2025

_____

Amanda Thorpe Telles de Menezes

CPF: 049.029.174-08 – RG 6569229

4C CONSTRUTORA

CNPJ: 34.449.555/0001-37

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO 0198

Fornecedor: 4C CONSTRUTORA LTDA **CNPJ: 34.449.555/0001-37**

Representante: EDUANE TAVARES

Telefone: (31) 9986-9654

E-mail: comercial@4cengenharia.com

Endereço: Av. Barão Homem de Melo , 4391 - , Belo Horizonte - Minas Gerais - 30494-275

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	110,00	MT²	CANTEIRO DE OBRAS AREAS ABERTAS E DESCOBERTAS-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 35,65	R$ 3.921,50
1	8,00	MES	CANTEIRO DE OBRAS - LOCACAO DE CONTAINER ALMOXARIFADO.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 701,97	R$ 5.615,76
1	6,00	MT²	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PADRAO COPASA FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 482,83	R$ 2.896,98
1	8,00	MES	CANTEIRO DE OBRAS - LOCACAO DE CONTAINER ESCRITORIO.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 767,31	R$ 6.138,48
1	150,00	Q	CANTEIRO DE OBRAS LOCACAO DE CONTAINER MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 10,04	R$ 1.506,00
1	10,00	MES	BANHEIRO QUIMICO - CABINE EM FIBRA DE VIDRO, TETO TRANSLUCIDO BRANCO, CAPACIDADE MAXIMA OPERACIONAL BANHEIRO QUIMICO - CABINE EM FIBRA DE VIDRO, TETO TRANSLUCIDO BRANCO, CAPACIDADE MAXIMA OPERACIONAL 180 LITROS, PORTA PAPEL HIGIENICO, PLACA DE IDENTIFICACAO MA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.602,79	R$ 16.027,90
1	8,00	MES	AREA DE VIVENCIA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 472,73	R$ 3.781,84
1	1,00	UNI	ADM LOCAL E MANUENTACAO DO CANTEIRO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 108.927,60	R$ 108.927,60
1	240,00	UNI	SINALIZACAO - PLACA DE DISTANCIA DE OBRAS CONFORME PADRAO COPASA P.066 - FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO SINALIZACAO - PLACA DE DISTANCIA DE OBRAS CONFORME PADRAO COPASA P.066 - FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,51	R$ 1.802,40
1	120,00	UNI	SINALIZACAO - CONE CONFORME PADRAO COPASA P.065 FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,41	R$ 169,20
1	47,90	MT	SINALIZACAO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,16	R$ 199,26
1	228,00	MT²	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,58	R$ 360,24
1	340,00	M³	ESCAVACAO MECANICA DE SOLO COM AGUA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,35	R$ 5.219,00
1	554,50	M³	ESCAVACAO E CARGA EM SOLO, COM PA MECANICA OU ESCAVADEIRA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 12,40	R$ 6.875,80
1	562,25	M³	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,89	R$ 2.187,15
1	300,00	M³	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF08/2023	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 32,79	R$ 9.837,00
1	5,91	M³	ESCAVACAO MANUAL DE VALA. AF09/2024	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 91,55	R$ 541,06
1	100,00	M³	ENROCAMENTO MANUAL, SEM ARRUMACAO DO MATERIAL	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 374,43	R$ 37.443,00
1	65,00	M³	GABIAO TIPO SACO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.098,95	R$ 71.431,75
1	9,00	M³	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 739,68	R$ 6.657,12
1	0,23	M³	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREP CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF05/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 521,72	R$ 120,00
1	0,21	M³	ESCADA HIDRAULICA, LARGURA ATE 1M, TIPO DESCIDA DAGUA DE CORTE OU ATERRO EM DEGRAUS (DCD 02, 04 E D ESCADA HIDRAULICA, LARGURA ATE 1M, TIPO DESCIDA DAGUA DE CORTE OU ATERRO EM DEGRAUS (DCD 02, 04 E DAD 02), EM CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA, LANCADO COM BOMBA, INCLUINDO ARMACAO,	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.115,77	R$ 444,31
1	0,85	M³	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECAN CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF05/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 623,92	R$ 530,33

1	0,59	M³	CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MEC CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF05/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 668,17	R$ 394,22
1	1,66	M³	LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF02/2022	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 325,68	R$ 540,63
1	16,75	MT²	FORMA PLANA EM TABUA DE PINHO, P/ ESTRUTURAS	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 80,05	R$ 1.340,84
1	16,75	MT²	DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 30,21	R$ 506,02
1	55,00	KG	ARMADURA DE ACO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,44	R$ 849,20
1	30,00	KG	ARMADURA DE ACO CA 60, FORNECIMENTO E COLOCACAO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,44	R$ 463,20
1	10,00	UNI	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA (0,60 X 0,60 X 0,60 M)	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 695,74	R$ 6.957,40
1	1,00	M³	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20,0MPA, INCLUSIVE ARMACAO-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.717,37	R$ 2.717,37
1	208,00	M³	MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IG MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M - FORNECIM	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 910,76	R$ 189.438,08
1	45,00	MT	CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF08/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 75,15	R$ 3.381,75
1	2,00	UNI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF08/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 390,68	R$ 781,36
1	10,92	TON	PAVIMENTACAO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CBUQ, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 713,97	R$ 7.796,55
1	130,00	MT²	IMPRIMACAO COM CM-30, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,59	R$ 2.026,70
1	130,00	MT²	PINTURA DE LIGACAO COM RR-1C, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,96	R$ 644,80
1	26,00	M³	BASE DE BICA CORRIDA COMPACTADA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 321,64	R$ 8.362,64
1	477,75	M³	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MASSA ASFALTICA, CBUQ, ENTRE CIDADES PARA OBRAS DE EXPANSAO, COM USO DE CAM TRANSPORTE RODOVIARIO DE MASSA ASFALTICA, CBUQ, ENTRE CIDADES PARA OBRAS DE EXPANSAO, COM USO DE CAMINHAO BASCULANTE	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 0,99	R$ 472,97
1	228,00	MT²	LOCACAO DE AREAS ATE 5000 M2 - OBRAS-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 0,89	R$ 202,92
1	23,00	MT	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF03/2024	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 80,76	R$ 1.857,48
1	1,00	UNI	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BALSA, FABRICADA CONFORME DESENHOS DE REFERENCIA PARA ATENDIMENTO A CIDAD FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BALSA, FABRICADA CONFORME DESENHOS DE REFERENCIA PARA ATENDIMENTO A CIDADE DE ESPERA FELIZ EM MG.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 150.826,45	R$ 150.826,45
1	467,75	M³	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM E CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M3 / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 8,51	R$ 3.980,55
1	9.181,25	M³	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF07/ TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF07/2020	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,82	R$ 35.072,38
1	50,00	MT²	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF07/2024	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 17,38	R$ 869,00
1	50,00	MT	CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) COM MOUROES DE CONCRETO CONFORME PADRAO COPASA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 218,84	R$ 10.942,00
1	1,00	UNI	PORTAO PARA VEICULOS CONFORME PADRAO COPASA P.012	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 6.355,33	R$ 6.355,33
1	3,00	UNI	VALVULA DE PE C/CRIVO FOFO FF PN10 DN150	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.121,31	R$ 3.363,93
1	3,00	UNI	TUBO FOFO FF EM 6,00 PN10 DN150X1,70	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.785,45	R$ 8.356,35
1	8,00	UNI	CURVA 90O FOFO FF PN10 DN 150	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 442,73	R$ 3.541,84
1	1,00	UNI	TOCO FOFO FF EMIN 5,35MM PN10DN150X0,25M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 606,92	R$ 606,92
1	3,00	UNI	REDUCAO EXC.FOFO FF PN10 DN 150X100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 553,22	R$ 1.659,66

1	3,00	UNI	REDUCAO FOFO FF PN25 DN 150X 100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 591,16	R$ 1.773,48
1	3,00	UNI	CURVA 90O FOFO FF PN25 DN 150	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 812,04	R$ 2.436,12
1	3,00	UNI	VALVULA RED.PR.C.D.FF.PS25 PN25 DN150	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11.182,20	R$ 33.546,60
1	3,00	UNI	REGISTRO FOFO CBOR.FV S14 PN10/16 DN150	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.211,35	R$ 3.634,05
1	1,00	UNI	TOCO FOFO FF EMIN 5,35MM PN25DN150X0,25M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 871,29	R$ 871,29
1	2,00	UNI	TOCO FOFO FF EMIN 5,35MM PN25DN150X0,50M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 924,02	R$ 1.848,04
1	2,00	UNI	REDUCAO FOFO FF PN25 DN 200X 150	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 786,93	R$ 1.573,86
1	1,00	UNI	TE RED.FOFO FFF PN25 DN 200X 100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.301,93	R$ 1.301,93
1	1,00	UNI	REGISTRO FOFO CBOR.FV S15 PN25 DN100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.559,66	R$ 1.559,66
1	1,00	UNI	VENTOSA TRIPLICE FUNC.AGUA FF PN25 DN100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3.432,31	R$ 3.432,31
1	1,00	UNI	TOCO FOFO FF EMIN 5,9MM PN25 DN200X0,50M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.214,47	R$ 1.214,47
1	1,00	UNI	COLAR DE TOMADA FOFO DN200 X 1/2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 111,32	R$ 111,32
1	2,00	UNI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 6,52	R$ 13,04
1	1,00	UNI	REGISTRO ESF.LATAO MF BORB.PN10 DN1/2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 19,33	R$ 19,33
1	1,00	UNI	AMORTECEDOR PULSACAO 1/2 10KG/CM2 G.ARI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 157,13	R$ 157,13
1	1,00	UNI	AMORTECEDOR DE GOLPES DE ARIETE	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 157,13	R$ 157,13
1	1,00	UNI	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA 10 KGF/CM2 (10 BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONE MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA 10 KGF/CM2 (10 BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXAO DE 1/2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 224,77	R$ 224,77
1	1,00	UNI	REGISTRO GAV.BRONZE C/VOL.PN16 DN2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 163,53	R$ 163,53
1	1,00	UNI	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN300	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 16,17	R$ 16,17
1	10,00	UNI	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 12,71	R$ 127,10
1	120,00	UNI	PARAFUSO SEXT C/PORCA M20x90mm GALV RT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11,34	R$ 1.360,80
1	1,00	UNI	CRUZETA FLANGEADA FOFO - ESPECIAL 200X200X150X200	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.050,54	R$ 2.050,54
1	1,00	UNI	TUBO SIFAO TROMB. BSP DN 1/2 P.10KG/CM2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 108,43	R$ 108,43
1	3,00	UNI	TUBO FOFO FF EM 6,00 PN25 DN200X2,00	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 5.010,34	R$ 15.031,02
1	2,00	CONJ	CMB Q=25,19 L/S, HM=83,33M, 75CV, 1750RPM	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 41.051,96	R$ 82.103,92
1	60,00	UNI	SINALIZACAO - PLACA DE DISTANCIA DE OBRAS CONFORME PADRAO COPASA P.066 - FORNECIMENTO E MOVIMENTACA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,51	R$ 450,60
1	120,00	UNI	SINALIZACAO - CONE CONFORME PADRAO COPASA P.065 FORNECIMENTO E MOVIMENTACA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,41	R$ 169,20
1	440,00	MT	SINALIZACAO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,16	R$ 1.830,40
1	43,20	M³	ESCAVACAO MANUAL DE VALA. AF09/2024-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 91,55	R$ 3.954,96
1	100,80	M³	ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICAO POR TREC ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICAO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,18	R$ 723,74
1	144,00	M³	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF08/2023	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 29,74	R$ 4.282,56
1	96,00	MT²	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF08/2020	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,03	R$ 674,88
1	80,00	M³	ESCAVACAO E CARGA MECANICA DE VALAS, EM ROCHA BRANDA, A FRIO-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 355,38	R$ 28.430,40
1	80,00	M³	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF08/2023-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 32,79	R$ 2.623,20
1	12,00	M³	LASTRO DE AREIA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 297,34	R$ 3.568,08

1	24,00	MT	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO PARA REDE DE AGUA, DN 200, JUNTA ELASTICA INTEGRAD ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO PARA REDE DE AGUA, DN 200, JUNTA ELASTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL ALTO DE INTERFERENCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 296,64	R$ 7.119,36
1	184,00	MT	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 16,76	R$ 3.083,84
1	5,80	M³	BASE EM SOLOCIMENTO, MISTURA 10 EM PESO, COMPACTADA-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 303,01	R$ 1.757,46
1	220,00	MT	LOCACAO DE REDE DE AGUA OU ESGOTO. AF03/2024	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11,02	R$ 2.424,40
1	144,00	MT²	LIMPEZA MANUAL DE VEGETACAO EM TERRENO COM ENXADA. AF03/2024	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,93	R$ 709,92
1	156,00	M³	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA CO CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M3 / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 8,51	R$ 1.327,56
1	156,00	M³	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDE TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF07/2020	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,06	R$ 165,36
1	24,00	MT	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 200 MM X 18,2 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 200 MM X 18,2 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 471,10	R$ 11.306,40
1	2,00	UNI	COLARINHO LONGO C/FLAN.PE100 PN25 DE200	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 571,58	R$ 1.143,16
1	204,00	MT	TUBO FOFO PB EMIN 6,00MM DN 250XCMIN5,5M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 715,76	R$ 146.015,04
1	1,00	UNI	CURVA 11O15 FOFO BB JE DN 250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 855,30	R$ 855,30
1	6,00	UNI	CURVA 22O30 FOFO BB JE DN 250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 895,36	R$ 5.372,16
1	2,00	UNI	CURVA 90O FOFO BB JE DN 250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.058,65	R$ 2.117,30
1	2,00	UNI	EXTREMIDADE FOFO PF PN10 DN 250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.540,03	R$ 3.080,06
1	2,00	UNI	CURVA 45O FOFO FF PN10 DN 250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.615,81	R$ 5.231,62
1	3,00	UNI	EXTREMIDADE FOFO BF JE PN10 DN 250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 603,81	R$ 1.811,43
1	2,00	UNI	CURVA 90O FOFO FF PN10 DN 250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.527,12	R$ 3.054,24
1	1,00	UNI	REGISTRO FOFO CBOR.FV S14 PN10 DN250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4.640,70	R$ 4.640,70
1	1,00	UNI	REGISTRO FOFO CBOR.FC S14 PN10 DN250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3.085,66	R$ 3.085,66
1	1,00	UNI	REDUCAO FOFO FF PN10 DN 300X 250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 998,79	R$ 998,79
1	1,00	UNI	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN300-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 16,17	R$ 16,17
1	10,00	UNI	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN250-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 12,71	R$ 127,10
1	160,00	UNI	PARAFUSO SEXT C/PORCA M20x90mm GALV RT-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11,34	R$ 1.814,40
1	1,00	UNI	TUBO FOFO FF EM 6,00 PN25 DN200X2,00-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 5.010,34	R$ 5.010,34
1	1,00	UNI	VALVULA RET.FOFO PORT.DUP.WAF.PN25 DN200	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.025,83	R$ 1.025,83
1	2,00	UNI	REGISTRO FOFO CBOR.FC S14 PN16 DN200	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.421,24	R$ 4.842,48
1	2,00	UNI	TE FOFO FFF PN25 DN 200	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.095,47	R$ 2.190,94
1	1,00	UNI	REDUCAO FOFO FF PN25 DN 350X 200	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3.183,33	R$ 3.183,33
1	1,00	UNI	TUBO FOFO FF EM 6,00 PN25 DN250X1,00	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3.554,33	R$ 3.554,33
1	1,00	UNI	CURVA 90O FOFO FF PN25 DN 200	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.025,12	R$ 1.025,12
1	1,00	UNI	TOCO FOFO FF EMIN 4,62MM PN16 DN80X0,25M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 413,14	R$ 413,14
1	1,00	UNI	CURVA 90O FOFO FF PN16 DN 80	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 270,85	R$ 270,85
1	1,00	UNI	REGISTRO FOFO CBOR.FC S14 PN10/16 DN 80	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 742,18	R$ 742,18

1	1,00	UNI	VALVULA RED.PRES. FF PS16 PN16 DN80	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.165,50	R$ 1.165,50
1	6,00	MT	TUBO PVC DEFOFO PB JE DN300X6M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 192,09	R$ 1.152,54
1	1,00	UNI	ARRUELA BORR.VED.AR.MET.P/FL PN25 DN250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 105,08	R$ 105,08
1	10,00	UNI	ARRUELA BORR.VED.AR.MET.P/FL PN25 DN200	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 81,70	R$ 817,00
1	5,00	UNI	ARRUELA BORR.VED.AR.MET.P/FL PN25 DN80	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 43,89	R$ 219,45
1	40,00	UNI	PARAFUSO SEXT C/PORCA M16X80MM GALV RT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,63	R$ 305,20
1	120,00	UNI	PARAFUSO SEXT C/PORCA M24X100MM 5.6PB25	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 14,59	R$ 1.750,80
1	12,00	UNI	PARAFUSO C/PORCA ACO GALVANIZADO M27X120	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 44,72	R$ 536,64
1	2,00	UNI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 191,93	R$ 383,86
1	2,00	UNI	REGISTRO GAV.BRONZE C/VOL.PN16 DN2-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 163,53	R$ 327,06
1	18,00	MT	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2, E = 3,65 MM, PESO 5,10 KG/M (NBR 5580)	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 97,82	R$ 1.760,76
1	4,00	UNI	COTOVELO 90O A1 FG JR DN2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 35,32	R$ 141,28
1	1,00	UNI	COLAR DE TOMADA DN 80 X 1/2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 88,96	R$ 88,96
1	2,00	UNI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 6,52	R$ 13,04
1	1,00	UNI	REGISTRO ESF.LATAO MF BORB.PN10 DN1/2-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 19,33	R$ 19,33
1	1,00	UNI	AMORTECEDOR PULSACAO 1/2 20KG/CM2 G.ARI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 72,09	R$ 72,09
1	1,00	UNI	AMORTECEDOR DE GOLPES DE ARIETE-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 157,13	R$ 157,13
1	1,00	UNI	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA 10 KGF/CM2 (10 BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CO MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA 10 KGF/CM2 (10 BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXAO DE 1/2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 224,77	R$ 224,77
1	1,00	UNI	TUBO SIFAO TROMB. BSP DN 1/2 P.10KG/CM2-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 108,43	R$ 108,43
1	9,00	UNI	TE RED.FOFO FFF PN16 DN 250X 100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.005,56	R$ 18.050,04
1	9,00	UNI	REGISTRO FOFO CBOR.FV S14 PN10/16 DN100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 876,09	R$ 7.884,81
1	9,00	UNI	VENTOSA TRIPLICE FUNC.AGUA FF PN16 DN100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3.029,26	R$ 27.263,34
1	18,00	UNI	EXTREMIDADE FOFO BF JE PN16 DN 250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.003,10	R$ 18.055,80
1	9,00	UNI	TAMPAO FOFO AGUA DN600 ARTICULADO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 420,53	R$ 3.784,77
1	18,00	UNI	ARRUELA BORR. NITRILICA P/F PN10 DN 250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 14,30	R$ 257,40
1	4,00	UNI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 40,59	R$ 162,36
1	1,00	UNI	COLAR DE TOMADA DN 200 X 2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 253,77	R$ 253,77
1	1,00	UNI	COLAR DE TOMADA DN 250 X 2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 266,88	R$ 266,88
1	18,00	UNI	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,60	R$ 64,80
1	2,00	UNI	LUVA DE CORRER FOFO JM DN 250	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.004,37	R$ 2.008,74
1	2,00	UNI	LUVA DE CORRER FOFO JM DN 200	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 823,38	R$ 1.646,76
1	186,00	MT	TUBO PVC DEFOFO PB JE DN250X6M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 166,02	R$ 30.879,72
1	198,75	MT²	DEMOLICAO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFALTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF09/2023	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 26,61	R$ 5.288,74
1	655,00	MT²	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRICAO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,42	R$ 930,10
1	425,75	M³	ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICAO PO ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICAO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,18	R$ 3.056,89

1	425,75	M³	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF08/202	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 29,74	R$ 12.661,81
1	426,00	MT²	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF08/20	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,03	R$ 2.994,78
1	655,00	MT	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE AGUA, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA INTEGRADA, INSTALADO EM ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE AGUA, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL ALTO DE INTERFERENCIAS (NAO INCLUI FORNECIMENTO). AF05/2024	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,47	R$ 2.927,85
1	370,50	MT²	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO. RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCACAO DO MATERIAL. AF12/20	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 47,79	R$ 17.706,20
1	85,15	M³	BASE DE BICA CORRIDA COMPACTADA-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 321,64	R$ 27.387,65
1	22,00	TON	PAVIMENTACAO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CBUQ, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 713,97	R$ 15.707,34
1	655,00	MT	LOCACAO DE REDE DE AGUA OU ESGOTO. AF03/2024-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11,02	R$ 7.218,10
1	404,56	M³	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1.20 M3 / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 8,51	R$ 3.442,81
1	404,56	M³	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCED TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF07/2020	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,06	R$ 428,83
1	1.500,00	MT²	LIMPEZA MANUAL DE VEGETACAO EM TERRENO COM ENXADA. AF03/2024-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,93	R$ 7.395,00
1	672,00	MT	TUBO PVC-O PB JEI PN 12,5 AGUA DN 100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 29,09	R$ 19.548,48
1	1,00	UNI	REDUCAO FOFO BB JE DN 100X 75	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 203,26	R$ 203,26
1	1,00	UNI	ADAPTADOR PVC/FOFO PB JE DN 75X 75	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 41,50	R$ 41,50
1	20,00	UNI	PARAFUSO SEXT C/PORCA M16X80MM GALV RT-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,63	R$ 152,60
1	2,00	UNI	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN100-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,60	R$ 7,20
1	10,00	UNI	CURVA 45O FOFO BB JE DN 100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 246,79	R$ 2.467,90
1	16,00	UNI	CURVA 22O30 FOFO BB JE DN 100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 232,19	R$ 3.715,04
1	5,00	UNI	CURVA 90O FOFO BB JE DN 100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 234,96	R$ 1.174,80
1	45,50	MT	SINALIZACAO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M--	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,16	R$ 189,70
1	81,00	MT²	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,58	R$ 127,98
1	14,40	MT²	ALVENARIA DE ELEVACAO COM BLOCO E=15 CM PREENCHIDO COM CONCRETO MAGRO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 189,23	R$ 2.724,91
1	7,35	MT²	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF12/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 139,97	R$ 1.028,78
1	110,55	MT²	PINTURA - LATEX SEM MASSA CORRIDA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 27,34	R$ 3.022,44
1	3,00	MT²	PINTURA - LOGOTIPO PADRAO COPASA EM ALVENARIA OU CONCRETO-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 206,40	R$ 619,20
1	4,33	MT²	PORTA OU PORTAO EM CHAPA DE ACO CARBONO DOBRADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 739,64	R$ 3.203,51
1	13,88	MT	GUARDA-CORPO DE ACO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPACADOS DE 1.20M, TRAVESSA GUARDA-CORPO DE ACO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 748,17	R$ 10.384,60
1	81,45	MT²	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E AR ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF12/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 92,27	R$ 7.515,39
1	87,60	M³	ESCAVACAO MANUAL DE VALA. AF09/2024--	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 91,55	R$ 8.019,78
1	102,60	M³	ESCAVACAO E CARGA EM SOLO, COM PA MECANICA OU ESCAVADEIRA-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 12,40	R$ 1.272,24

1	87,60	M³	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF08/202-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 32,79	R$ 2.872,40
1	131,68	M³	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,89	R$ 512,24
1	1,34	M³	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PR- CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF05/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 521,72	R$ 699,10
1	2,77	M³	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECA CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF05/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 623,92	R$ 1.728,26
1	14,67	M³	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MEC CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF05/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 647,47	R$ 9.498,38
1	18,78	M³	LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF02/2022-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 325,68	R$ 6.116,27
1	1,02	M³	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FORMA EM CHAPA DE M ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF11/2020PA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4.454,42	R$ 4.543,51
1	19,56	MT²	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF01/2024	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 149,09	R$ 2.916,20
1	3,40	MT²	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILI FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF01/2024	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 76,32	R$ 259,49
1	55,36	MT²	FABRICACAO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E FABRICACAO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF09/2020	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 199,39	R$ 11.038,23
1	32,21	MT²	FABRICACAO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF09/2020	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 146,76	R$ 4.727,14
1	71,76	MT²	FABRICACAO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF09/2020	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 68,87	R$ 4.942,11
1	174,25	MT²	DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 30,21	R$ 5.264,09
1	886,79	KG	ARMADURA DE ACO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,44	R$ 13.692,04
1	272,50	KG	ARMADURA DE ACO CA 60, FORNECIMENTO E COLOCACAO-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,44	R$ 4.207,40
1	2,88	M³	LASTRO DE AREIA-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 297,34	R$ 856,34
1	14,00	UNI	DRENO BARBACA, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF07/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 31,34	R$ 438,76
1	6,83	TON	PAVIMENTACAO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CBUQ, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M--	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 713,97	R$ 4.876,42
1	81,25	MT²	IMPRIMACAO COM CM-30, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M--	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,59	R$ 1.266,69
1	81,25	MT²	PINTURA DE LIGACAO COM RR-1C, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M--	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,96	R$ 403,00
1	16,25	M³	BASE DE BICA CORRIDA COMPACTADA--	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 321,64	R$ 5.226,65
1	296,11	M³	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MASSA ASFALTICA, CBUQ, ENTRE CIDADES PARA OBRAS DE EXPANSAO, COM USO DE C TRANSPORTE RODOVIARIO DE MASSA ASFALTICA, CBUQ, ENTRE CIDADES PARA OBRAS DE EXPANSAO, COM USO DE CAMINHAO BASCULANTE	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 0,99	R$ 293,15
1	54,03	MT²	PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E = 2 CM, INCL. BASE PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E = 2 CM, INCL. BASE DE CASCALHO, E = 6 CM	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 65,03	R$ 3.513,57
1	82,00	MT²	LOCACAO DE AREAS ATE 5000 M2 - OBRAS--	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 0,89	R$ 72,98
1	1,00	UNI	PROJETO ELETRICO - PROJETO DE SUBESTACAO EM POSTE, CABINE PRIMARIA OU SUBESTACAO ABRIGADA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.953,89	R$ 2.953,89
1	2,00	UNI	ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE QCM DE 50,1 A 200,0 CV	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.429,53	R$ 4.859,06
1	1,00	UNI	ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE QGBT - ELEVATORIA DE 3X50,1 A 3X200,0 CV	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.586,23	R$ 2.586,23
1	1,00	UNI	ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE PDA - ELEVATORIA COM 3 CMB (21)	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.238,85	R$ 1.238,85
1	1,00	UNI	ASSENTAMENTO, CONECTORIZACAO, IDENTIFICACAO E COMISSIONAMENTO, QDC, QGBT OU QDG, 31 ATE 45 POSICOES	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.430,41	R$ 1.430,41
1	9,00	UNI	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X90 CM PARA REDE DE DUTOS ELETRICOS	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 329,82	R$ 2.968,38

1	54,00	MT	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF12/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 158,80	R$ 8.575,20
1	54,00	MT	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO D CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF12/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 94,41	R$ 5.098,14
1	14,00	MT	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 2X4	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 46,27	R$ 647,78
1	13,00	MT	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETR ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF12/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 62,43	R$ 811,59
1	280,00	MT	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENT CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF03/2023	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 8,57	R$ 2.399,60
1	14,00	UNI	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 1/2 ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUV ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 1/2 ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA, BARRA DE 3,0 M - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 60,82	R$ 851,48
1	6,00	UNI	CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 1/2 ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E AS CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 1/2 ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 27,24	R$ 163,44
1	430,00	MT	CABO UNIPOLAR 120,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND CABO UNIPOLAR 120,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-FORNECIMENT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 133,78	R$ 57.525,40
1	70,00	UNI	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 3 ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA, B ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 3 ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA, BARRA DE 3,0 M - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 134,26	R$ 9.398,20
1	24,00	UNI	CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 3 ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASSENT CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 3 ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 91,11	R$ 2.186,64
1	80,00	MT	CABO UNIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO TERMOPLASTICO PVC, 450/750V, 70G EM SERVICO, CONDUTOR COBRE NU TEMPER CABO UNIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO TERMOPLASTICO PVC, 450/750V, 70G EM SERVICO, CONDUTOR COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 13248-FORNECIMENTO E ASSENTAMENT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,53	R$ 362,40
1	36,00	UNI	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA, B ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA, BARRA DE 3,0 M - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 31,61	R$ 1.137,96
1	4,00	UNI	CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASSENT CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 10,59	R$ 42,36
1	100,00	MT	CABO UNIPOLAR 70,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND CABO UNIPOLAR 70,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-FORNECIMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 84,46	R$ 8.446,00
1	26,00	MT	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 4X4 COM CABO DE ATERRAMENTO EM COBRE NU 50M REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 4X4 COM CABO DE ATERRAMENTO EM COBRE NU 50MM2, ENVELOPAMENTO PARCIAL COM CONCRETO MAGRO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 266,83	R$ 6.937,58
1	48,00	MT	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 1X2, ENVELOPAMENTO PARCIAL COM CONCRETO MAG REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 1X2, ENVELOPAMENTO PARCIAL COM CONCRETO MAGRO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 48,36	R$ 2.321,28
1	2,00	UNI	POSTE 5 METROS COM BASE FLANGELADA PARA ILUMINACAO EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.148,18	R$ 2.296,36
1	2,00	UNI	LUMINARIA PUBLICA MULTILED COMPLETA, LUM =16500 LUMENS, EFIC= 110LM/W, 220V, T5000K, IRC70, FP= LUMINARIA PUBLICA MULTILED COMPLETA, LUM =16500 LUMENS, EFIC= 110LM/W, 220V, T5000K, IRC70, FP= 0,92, IP66, C/SUP INST POSTE, SUP SURTO E RELE FOTOEL-FORNEC	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.215,14	R$ 2.430,28
1	30,00	MT	MALHA DE CAPTACAO EM PLATIBANDA/BEIRAL - SPDA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 106,13	R$ 3.183,90
1	8,00	UNI	TERMINAL AEREO EM PLATIBANDA/BEIRAL - SPDA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 67,72	R$ 541,76
1	4,00	UNI	SUBSISTEMA DE DESCIDA - SPDA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 737,79	R$ 2.951,16

1	8,00	UNI	HASTE DE ATERRAMENTO COM CAIXA - SPDA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 443,18	R$ 3.545,44
1	30,00	MT	MALHA DE ATERRAMENTO - SPDA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 63,98	R$ 1.919,40
1	1,00	UNI	RAMAL DE ENTRADA (OU SAIDA) EM POSTE PARA SUBESTACAO 15kV - COM RAMAL DE LIGACAO AEREO E RAMAL DE EN RAMAL DE ENTRADA (OU SAIDA) EM POSTE PARA SUBESTACAO 15kV - COM RAMAL DE LIGACAO AEREO E RAMAL DE ENTRADA (OU SAIDA) SUBTERRANEO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 19.130,23	R$ 19.130,23
1	1,00	UNI	BAIA DE MEDICAO PARA SUBESTACAO DE 15kV, MONTADA EM ALVENARIA - MEDICAO NA MEDIA TENSAO. DEVIDAMENTE BAIA DE MEDICAO PARA SUBESTACAO DE 15kV, MONTADA EM ALVENARIA - MEDICAO NA MEDIA TENSAO. DEVIDAMENTE ADEQUADA PARA MIGRACAO PARA MERCADO LIVRE - FORNECIMENTO E I	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 17.981,51	R$ 17.981,51
1	1,00	UNI	BAIA DE TRANSFORMACAO PARA SUBESTACAO DE 15kV, COM TRANSFORMADOR DE ATE 300KVA, MONTADA EM ALVENARIA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11.913,76	R$ 11.913,76
1	1,00	CONJ	CAIXA PROTECAO GERAL BAIXA TENSAO SUBESTACAO, 150kVA - 440V, FORNECIDA COM BARRAMENTO, DISJUNTOR , CAIXA PROTECAO GERAL BAIXA TENSAO SUBESTACAO, 150kVA - 440V, FORNECIDA COM BARRAMENTO, DISJUNTOR , INCL INFRAESTRUTURA E CABOS DE INTERLIGACAO AO TRANSFORMADOR	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 10.761,09	R$ 10.761,09
1	1,00	UNI	ILUMINACAO, ILUMINACAO DE EMERGENCIA E TOMADAS PARA SUBESTACAO ABRIGADA COM 2 BAIAS - FORNECIMENTO E ILUMINACAO, ILUMINACAO DE EMERGENCIA E TOMADAS PARA SUBESTACAO ABRIGADA COM 2 BAIAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.218,59	R$ 2.218,59
1	1,00	UNI	ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZACAO DE SUBESTACAO COM CAPACIDADE DE TRANSFORMACAO MENOR OU IGUAL A 150 ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZACAO DE SUBESTACAO COM CAPACIDADE DE TRANSFORMACAO MENOR OU IGUAL A 150KVA, CONFORME NORMA DA CONCESSIONARIA DE ENERGIA - FORNECIMEN	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 5.767,46	R$ 5.767,46
1	40,40	MT	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2, LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF03/2024	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 80,76	R$ 3.262,70
1	1,40	M³	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF08/2019	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 682,77	R$ 955,88
1	2,80	M³	ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOCO/MASSA UNICA/ASSENT ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOCO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF08/2019	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 753,30	R$ 2.109,24
1	1,00	UNI	PROJETO ELETRICO. APROVACAO DE SUBESTACAO NA CONCESSIONARIA DE ENERGIA.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.987,19	R$ 2.987,19
1	131,68	M³	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA C CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M3 / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 8,51	R$ 1.120,60
1	1.316,85	M³	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,82	R$ 5.030,37
1	25,00	MT	CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) COM MOUROES DE CONCRETO CONFORME PADRAO COPASA-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 218,84	R$ 5.471,00
1	1,00	UNI	PORTAO PARA VEICULOS CONFORME PADRAO COPASA P.012-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 6.355,33	R$ 6.355,33
1	1,00	UNI	CHAVE SEC SOB CARG BASE F TRIF 15KV 200A	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.377,24	R$ 2.377,24
1	1,00	UNI	TRANSFORMADOR TRIF.A SECO 150KVA 440V	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 6.194,83	R$ 6.194,83
1	2,00	UNI	PAINEL BT QCM EEA/E INV. 140A 440V P.402	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 21.950,82	R$ 43.901,64
1	1,00	UNI	PAINEL BT PDA EAT 3 (21) REDE/MQTT 220V	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 31.008,42	R$ 31.008,42
1	1,00	UNI	PAINEL BT QDC 15KVA - 3FNT 220V P.396	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 5.337,52	R$ 5.337,52
1	22,00	MT	DEMOLICAO CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO)	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 17,75	R$ 390,50
1	30,00	MT²	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,58	R$ 47,40
1	12,40	M³	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,89	R$ 48,24
1	12,40	M³	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2,90	R$ 35,96
1	12,40	M³	DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHAO BASCULANTE	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 0,73	R$ 9,05
1	12,40	M³	TRANSPORTE EM PERIMETRO URBANO A GRANEL - DISTANCIA ATE 1,0 KM.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 5,47	R$ 67,83
1	62,00	M³	ADICIONAL DE TRANSPORTE EM PERIMETRO URBANO A GRANEL - DISTANCIA SUPERIOR A 1,0 KM-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2,72	R$ 168,64

1	22,00	MT²	PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E= 2 CM, INCLUSIVE BA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 99,79	R$ 2.195,38
1	10,00	MT²	CALCAMENTO EM BRITA, E = 5 CM	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 20,01	R$ 200,10
1	48,40	MT²	LOCACAO DE AREAS ATE 5000 M2 - OBRAS.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 0,89	R$ 43,08
1	1,00	UNI	PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA CEMIG TIPO C1, 220V TRIFASICO, DEMANDA ATE 15 KVA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4.765,57	R$ 4.765,57
1	15,00	MT	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 1X2	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 16,74	R$ 251,10
1	3,00	UNI	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X90 CM PARA REDE DE DUTOS ELETRICOS-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 329,82	R$ 989,46
1	40,00	MT	CABO UNIPOLAR 16,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND CABO UNIPOLAR 16,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-FORNECIMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 20,80	R$ 832,00
1	60,00	MT	CABO UNIPOLAR 35,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND CABO UNIPOLAR 35,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-FORNECIMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 41,98	R$ 2.518,80
1	10,00	MT	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 2X4.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 46,27	R$ 462,70
1	2,00	UNI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X100 CM PARA REDE DE DUTOS ELETRICOS.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 484,24	R$ 968,48
1	60,00	MT	CABO UNIPOLAR 25,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND CABO UNIPOLAR 25,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-FORNECIMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 32,03	R$ 1.921,80
1	20,00	MT	CABO CONTROLE MULTIPOLAR 7X1,5MM2, 0,6/1kV, C/ COND. COBRE NU TEMPERA MOLE, NUM. SEQUENCIAL, CL5, IS CABO CONTROLE MULTIPOLAR 7X1,5MM2, 0,6/1kV, C/ COND. COBRE NU TEMPERA MOLE, NUM. SEQUENCIAL, CL5, ISOLACAO TERMOPLASTICO PVC, 70G EM SERVICO, NBR 7289-FORNECIME	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 19,21	R$ 384,20
1	2,00	UNI	ELETRODUTO Ø 2 ACO CARBONO GALVANIZADO ZICAGEM POR IMERSAO A QUENTE, ROSCA BSP C/LUVA, CL PESADA (P ELETRODUTO Ø 2 ACO CARBONO GALVANIZADO ZICAGEM POR IMERSAO A QUENTE, ROSCA BSP C/LUVA, CL PESADA (PAREDE 3,00MM), NBR 5598, BARRA DE 3,0 M-FORNECIMENTO E ASSENT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 195,84	R$ 391,68
1	5,00	UNI	CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO T Ø 2, ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO T Ø 2, ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU INOX E JUNTA DE VEDACAO, NBR 15701-FORNECIMENTO E ASSENTAMENT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 159,22	R$ 796,10
1	3,00	UNI	CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO LR/LL Ø 2, ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO LR/LL Ø 2, ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU INOX E JUNTA DE VEDACAO, NBR 15701-FORNECIMENTO E ASSENTA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 143,31	R$ 429,93
1	1,00	UNI	POSTE 5 METROS COM BASE FLANGELADA PARA ILUMINACAO EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALACAO-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.148,18	R$ 1.148,18
1	1,00	UNI	LUMINARIA PUBLICA MULTILED COMPLETA, LUM =11000 LUMENS, EFIC= 110LM/W, 220V, T5000K, IRC70, FP= LUMINARIA PUBLICA MULTILED COMPLETA, LUM =11000 LUMENS, EFIC= 110LM/W, 220V, T5000K, IRC70, FP= 0,92, IP66. C/SUP INST POSTE, SUP SURTO E RELE FOTOEL-FORNEC	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 997,71	R$ 997,71
1	15,00	MT	CABO TRIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND C CABO TRIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-FORNECIMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 16,14	R$ 242,10
1	1,00	UNI	PORTAO PARA VEICULOS CONFORME PADRAO COPASA P.012--	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 6.355,33	R$ 6.355,33
1	22,00	MT	CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) COM MOUROES DE CONCRETO CONFORME PADRAO COPASA.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 218,84	R$ 4.814,48
1	1,00	UNI	CURVA 45O FOFO FF PN16 DN 100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 312,00	R$ 312,00
1	3,00	UNI	CURVA 45O FOFO BB JE DN 100-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 246,79	R$ 740,37
1	32,00	UNI	PARAFUSO SEXT C/PORCA M16X80MM GALV RT-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,63	R$ 244,16
1	1,00	UNI	EXTREMIDADE FOFO PF PN16 DN 100	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 340,69	R$ 340,69
1	4,00	UNI	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN100.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,60	R$ 14,40
1	1,00	UNI	BOOSTER CONTAINER 3,00 L/S 100MCA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 188.239,82	R$ 188.239,82
1	100,00	MT²	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRICAO--	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,42	R$ 142,00

1	2,50	MT²	-PINTURA - LOGOTIPO PADRAO COPASA EM ALVENARIA OU CONCRETO--PINTURA - LOGOTIPO PADRAO COPASA EM ALVENARIA OU CONCRETO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 206,40	R$ 516,00
1	80,00	MT²	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF04/2023	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 10,96	R$ 876,80
1	100,00	MT²	LIMPEZA MANUAL DE VEGETACAO EM TERRENO COM ENXADA. AF03/2024.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,93	R$ 493,00
1	1,00	UNI	VALVULA CONT.NIVEL MIN/MAX.FF PN10 DN 75	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7.450,04	R$ 7.450,04

Total R$ 2.115.000,00

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

4C CONSTRUTORA LTDA:34449555000137 Assinado de forma digital por 4C CONSTRUTORA LTDA:34449555000137 Dados: 2025.10.16 15:12:24 -03'00'

4C CONSTRUTORA LTDA
34.449.555/0001-37

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408 Assinado de forma digital por AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408 Dados: 2025.10.16 15:12:35 -03'00'

ORÇAMENTO SINTÉTICO

000373 - SAA ESPERA FELIZ - 15.05.2025 - PEP: A24000-0/O

Localidade: ESPERA FELIZ - Base de Dados: SIDM1224 - SINAPI - Belo Horizonte - DESONERADA

Orçamentista: VITOR

							Unit. Preço$	
3		SUPRAESTRUTURA				16.258,14		20.078,65
4		Instalações Prelim. e Canteiro de Obras				16.258,14		20.078,65
5	65002509	CANTEIRO DE OBRAS AREAS ABERTAS E DESCOBERTAS	M2	110,000	29,86	3.174,82	35,65	3.921,25
6	65003892	CANTEIRO DE OBRAS - LOCACAO DE CONTAINER ALMOXARIFADO.	MES	8,000	568,38	4.547,08	701,95	5.615,61
7	65000007	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PADRAO COPASA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	6,000	390,95	2.345,67	482,82	2.896,91
8	65003890	CANTEIRO DE OBRAS - LOCACAO DE CONTAINER ESCRITORIO.	MES	8,000	621,29	4.970,33	767,29	6.138,32
9	65003889	CANTEIRO DE OBRAS LOCACAO DE CONTAINER – MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO.	KM	150,000	8,13	1.220,24	10,04	1.506,56
10		Serviços Diversos				12.877,69		16.027,49
11	65002504	BANHEIRO QUIMICO - CABINE EM FIBRA DE VIDRO, TETO TRANSLUCIDO BRANCO, CAPACIDADE MAXIMA OPERACIONA	MES	10,000	1.287,77	12.877,69	1.602,75	16.027,49
12		Projeto de Uso Geral						
13		Serviços Específicos				3.062,09		3.781,72
14	A24000.SC001	ÁREA DE VIVÊNCIA	MES	8,000	382,76	3.062,09	472,71	3.781,72
15		Projetos de Serviços Globalizados						
16		UNID. ADMINISTRAÇÃO LOCAL				88.198,33		108.924,94
17		Serviços Específicos				88.198,33		108.924,94
18	A24000.SC002	ADM LOCAL E MANUENTAÇÃO DO CANTEIRO	GB	1,000	88.198,33	88.198,33	108.924,94	108.924,94
20		DRAM EM SP				610.166,73		752.924,04
21		AC01-ACESSO				610.166,73		752.924,04
22		SERVIÇOS				470.054,41		580.563,42
23		Instalações Prelim. e Canteiro de Obras				1.756,33		2.169,51
24	65000008	SINALIZACAO - PLACA DE DISTANCIA DE OBRAS CONFORME PADRAO COPASA P.066 - FORNECIMENTO E MOVIMENTA	UN	240,000	6,08	1.458,29	7,51	1.801,27
25	65000010	SINALIZACAO - CONE CONFORME PADRAO COPASA P.065 FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO	UN	120,000	1,14	136,71	1,41	169,09
26	65002345	SINALIZACAO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M	M	47,900	3,37	161,32	4,16	199,14
27		Serviços Preliminares				291,66		360,02
28	65000053	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO	M2	228,000	1,28	291,66	1,58	360,02
29		Movimento de Terra				19.970,28		24.658,85
30	65000200	ESCAVACAO MECANICA DE SOLO COM AGUA	M3	340,000	12,43	4.226,96	15,35	5.219,14
31	65000151	ESCAVACAO E CARGA EM SOLO, COM PA MECANICA OU ESCAVADEIRA	M3	554,500	10,04	5.569,25	12,40	6.877,05
32	65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	562,250	3,15	1.769,98	3,89	2.185,79
33	10474	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_0	M3	300,000	26,55	7.966,02	32,79	9.836,85
34	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	5,910	74,12	438,07	91,54	541,02
35		Contenção, Escor., Esgot. e Drenagem				93.545,21		115.528,54
36	65000217	ENROCAMENTO MANUAL, SEM ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	100,000	303,17	30.317,06	374,42	37.441,61
37	65000215	GABIAO TIPO SACO	M3	65,000	689,81	57.837,91	1.098,92	71.430,02
38	65000218	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA	M3	9,000	598,92	5.390,24	739,66	6.656,92
39		Fundações e Estruturas				12.035,09		14.863,30
40	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPAR	M3	0,230	422,44	97,16	521,70	119,99
41	10392/50	ESCADA HIDRÁULICA, LARGURA ATÉ 1M, TIPO DESCIDA D'ÁGUA DE CORTE OU ATERRO EM DEGRAUS (DCD 02, 04 E D	M3	0,210	1.713,13	359,76	2.115,72	444,30
42	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNIC	M3	0,850	505,18	429,41	623,90	530,32
43	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNI	M3	0,590	541,01	319,20	668,15	394,21
44	10367	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,660	263,71	437,75	325,68	540,62
45	65000240	FORMA PLANA EM TABUA DE PINHO, P/ ESTRUTURAS	M2	16,750	64,82	1.085,73	80,05	1.340,84
46	65003743	DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE	M2	16,750	24,46	409,78	30,21	506,04
47	65000276	ARMADURA DE ACO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	55,000	12,50	687,62	15,44	849,22
48	65000277	ARMADURA DE ACO CA 60, FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	30,000	12,50	375,07	15,44	463,21
49	65000338	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA (0,60 X 0,60 X 0,60 M)	UN	10,000	563,34	5.633,38	695,73	6.957,25
50	65002374	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20,0MPA, INCLUSIVE ARMACAO	M3	1,000	2.200,25	2.200,25	2.717,30	2.717,30
51		Assentamentos				156.758,36		193.597,33
52	92746	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMEN	M3	208,000	737,44	153.387,36	910,74	189.434,12
53	10299	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	45,000	60,85	2.738,34	75,15	3.381,89
54	10309/50	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENT	UN	2,000	316,33	632,66	390,67	781,33
55		Pavimentação				15.629,08		19.302,54
56	65000502	PAVIMENTACAO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CBUQ, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M	TO	10,920	578,10	6.312,84	713,95	7.796,38

000480

57		85000500	IMPRIMACAO COM CM-30, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M	M2	130,000	12,62	1.640,87	15,59	2.026,73
58		85000501	PINTURA DE LIGACAO COM RR-1C, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M	M2	130,000	4,02	522,27	4,96	644,40
59		85000492	BASE DE BICA CORRIDA COMPACTADA	M3	26,000	260,43	6.771,11	321,63	8.362,35
60		85003945	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MASSA ASFALTICA, CBUQ, ENTRE CIDADES PARA OBRAS DE EXPANSAO. COM USO DE	M3K	477,750	0,80	381,96	0,99	472,68
61			Topografia				164,06		202,79
62		85001172	LOCACAO DE AREAS ATE 5000 M2 - OBRAS	M2	228,000	0,72	164,06	0,89	202,79
63			Serviços Específicos				123.627,64		152.680,23
64		93059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M -	M	23,000	65,39	1.503,95	80,76	1.857,47
65		A24000.S0001	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BALSA, FABRICADA CONFORME DESENHOS DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO	GB	1,000	122.123,69	122.123,69	150.822,76	150.822,76
66			Urbanização - Cercas e plantas				46.266,73		57.199,02
67		10097780	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA C	M3	467,750	6,90	3.225,46	8,51	3.982,74
68		93568	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07	M3X	9.181,250	3,09	28.352,35	3,82	35.050,47
69		98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	50,000	14,07	703,56	17,36	868,96
70		85000076	CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) COM MOUROES DE CONCRETO CONFORME PADRAO COPASA	M	50,000	177,19	8.859,46	218,83	10.941,66
71		85000079	PORTAO PARA VEICULOS CONFORME PADRAO COPASA P.012	UN	1,000	5.145,89	5.145,89	6.355,18	6.355,18
72			MATERIAIS				78.078,89		90.258,99
73			Materiais de Fornecimento de CONTRATADA				78.078,89		90.258,99
74		25002967	VALVULA DE PE C/CRIVO FOFO FF PN10 DN150	UN	3,000	969,96	2.909,89	1.121,28	3.363,84
75		25047121	TUBO FOFO FF EM 6,00 PN10 DN150X1,70	UN	3,000	2.409,49	7.228,48	2.785,38	8.356,14
76		25000833	CURVA 90° FOFO FF PN10 DN 150	UN	8,000	382,98	3.063,86	442,72	3.541,79
77		25000921	TOCO FOFO FF EMIN 5,35MM PN10DN150X0,25M	UN	1,000	525,00	525,00	606,90	606,90
78		25000883	REDUCAO EXC.FOFO FF PN10 DN 150X100	UN	3,000	478,55	1.435,65	553,20	1.659,61
79		25000412	REDUCAO FOFO FF PN25 DN 150X 100	UN	3,000	511,37	1.534,11	591,14	1.773,42
80		25000144	CURVA 90° FOFO FF PN25 DN 150	UN	3,000	702,44	2.107,32	812,02	2.436,07
81		25046811	VALVULA RED.PR.C.D.FF.PS25 PN25 DN150	UN	3,000	9.672,95	29.018,84	11.181,92	33.545,77
82		25003298	REGISTRO FOFO CBOR.FV S14 PN10/16 DN150	UN	3,000	1.047,86	3.143,57	1.211,32	3.633,97
83		25000949	TOCO FOFO FF EMIN 5,35MM PN25DN150X0,25M	UN	1,000	753,69	753,69	871,27	871,27
84		25037720	TOCO FOFO FF EMIN 5,35MM PN25DN150X0,50M	UN	2,000	799,30	1.598,60	923,99	1.847,99
85		25000413	REDUCAO FOFO FF PN25 DN 200X 150	UN	2,000	680,71	1.361,43	786,91	1.573,82
86		25000570	TE RED.FOFO FFF PN25 DN 200X 100	UN	1,000	1.126,21	1.126,21	1.301,90	1.301,90
87		25038466	REGISTRO FOFO CBOR.FV S15 PN25 DN100	UN	1,000	1.349,16	1.349,16	1.559,63	1.559,63
88		25044674	VENTOSA TRIPLICE FUNC.AGUA FF PN25 DN100	UN	1,000	2.969,05	2.969,05	3.432,23	3.432,23
89		25000988	TOCO FOFO FF EMIN 5,9MM PN25 DN200X0,50M	UN	1,000	1.050,55	1.050,55	1.214,44	1.214,44
90		25000181	COLAR DE TOMADA FOFO DN200 X 1/2"	UN	1,000	96,30	96,30	111,32	111,32
91		4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	2,000	5,64	11,27	6,52	13,03
92		25003261	REGISTRO ESF.LATAO MF BORB.PN10 DN1/2"	UN	1,000	16,72	16,72	19,33	19,33
93		25009212	AMORTECEDOR PULSACAO 1/2" 10KG/CM2 G.ARJ	UN	1,000	135,92	135,92	157,12	157,12
94		25054277	AMORTECEDOR DE GOLPES DE ARIETE	UN	1,000	135,92	135,92	157,12	157,12
95		12896	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA "10" KGF/CM2 ("10" BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONE	UN	1,000	194,43	194,43	224,76	224,76
96		25002838	REGISTRO GAV.BRONZE C/VOL.PN16 DN2"	UN	1,000	141,46	141,46	163,53	163,53
97		25003571	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN300	UN	1,000	13,99	13,99	16,17	16,17
98		25003570	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN250	UN	10,000	10,99	109,93	12,71	127,12
99		25046924	PARAFUSO SEXT C/PORCA M20x90mm GALV RT	UN	120,000	9,81	1.177,66	11,34	1.361,15
100		A24000.M0003	CRUZETA FLANGEADA FOFO - ESPECIAL 200X200X150X200	UN	1,000	1.773,78	1.773,78	2.050,49	2.050,49
101		25009211	TUBO SIFAO TROMB. BSP DN 1/2" P.10KG/CM2	UN	1,000	93,80	93,80	108,43	108,43
102		25004049	TUBO FOFO FF EM 6,00 PN25 DN200X2,00	UN	3,000	4.334,10	13.002,31	5.010,22	15.030,66
103			EQUIPAMENTOS				71.022,42		82.101,92
104			Equipamentos de Fornecimento de CONTRATADA				71.022,42		82.101,92
105		A24000.Q0001	CMB Q=25,19 L/S, HM=83,33M, 75CV, 1750RPM	CJ	2,000	35.511,21	71.022,42	41.050,96	82.101,92
106			AMBIENTAL				288.180,69		333.141,84
107			AA01-ADUTORA DE AGUA BRUTA				288.180,69		333.141,84
108			AS01-ADUTORA DE ÁGUA BRUTA				288.180,69		333.141,84
109			SERVIÇOS				61.250,27		71.232,34
110			Instalações Prelim. e Canteiro de Obras				1.983,16		2.448,57
111		85000008	SINALIZACAO - PLACA DE DISTANCIA DE OBRAS CONFORME PADRAO COPASA P.086 - FORNECIMENTO E MOVIMENTA	UN	60,000	6,08	364,57	7,51	450,32
112		85000010	SINALIZACAO - CONE CONFORME PADRAO COPASA P.065 FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO	UN	120,000	1,14	136,71	1,41	169,09
113		85002346	SINALIZACAO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M	M	440,000	3,37	1.481,87	4,16	1.829,26
114			Movimento de Terra				32.945,85		40.687,76
115		93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	43,200	74,12	3.202,14	91,54	3.954,65
116		90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TR	M3	100,800	5,81	585,28	7,18	723,29
117		93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	144,000	24,06	3.468,23	29,74	4.282,76
118		10161/60	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	96,000	5,69	545,90	7,03	674,46
119		85000168	ESCAVACAO E CARGA MECANICA DE VALAS, EM ROCHA BRANDA, A FRIO	M3	80,000	287,75	23.020,02	355,37	28.429,44

120	10474	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_0	M3	80,000	26,55	2.124,27	32,79	2.623,16
121		Fundações e Estruturas				2.889,11		3.568,01
122	65000259	LASTRO DE AREIA	M3	12,000	240,76	2.889,11	297,33	3.568,01
123		Assentamentos				8.261,72		10.202,98
124	10533/80	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200, JUNTA ELÁSTICA INTEG	M	24,000	240,19	5.764,56	296,63	7.119,23
125	65000379	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 250	M	184,000	13,57	2.497,16	16,76	3.083,75
126		Pavimentação				1.423,01		1.757,40
127	65002349	BASE EM SOLOCIMENTO, MISTURA 10% EM PESO, COMPACTADA	M3	5,800	245,35	1.423,01	303,00	1.757,40
128		Serviços Específicos				1.963,37		2.425,08
129	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, AF_03/2024	M	220,000	8,92	1.963,37	11,02	2.425,08
130		Urbanização - Cercas e plantas				1.784,01		2.203,02
131	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA, AF_03/2024	M2	144,000	3,99	574,20	4,93	709,48
132	10097/80	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA C	M3	156,000	6,90	1.075,73	8,51	1.328,29
133	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCED	M3X	156,000	0,86	134,08	1,06	165,26
134		MATERIAIS				287.930,66		332.848,61
135		Materiais de Fornecimento da CONTRATADA				287.930,66		332.848,61
136	44547	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 200 MM X 16,2 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA R	M	24,000	497,52	9.780,37	471,09	11.306,06
137	25061070	COLARINHO LONGO C/FLAN.PE100 PN25 DE200	UN	2,000	494,43	988,86	571,56	1.143,13
138	25040214	TUBO FOFO PB EMIN 6,00MM DN 250XCMIN5,5M	M	204,000	618,15	126.307,24	715,74	146.011,53
139	25000602	CURVA 11°15' FOFO BB JE DN 250	UN	1,000	739,86	739,86	855,28	855,28
140	25000068	CURVA 22°30' FOFO BB JE DN 250	UN	6,000	774,52	4.647,10	895,34	5.372,04
141	25000090	CURVA 90° FOFO BB JE DN 250	UN	2,000	915,77	1.831,54	1.058,63	2.117,26
142	25000212	EXTREMIDADE FOFO PF PN10 DN 250	UN	2,000	1.332,17	2.664,34	1.539,99	3.079,98
143	25000101	CURVA 45° FOFO FF PN10 DN 250	UN	2,000	2.262,76	4.525,51	2.615,75	5.231,49
144	25000185	EXTREMIDADE FOFO BF JE PN10 DN 250	UN	3,000	522,31	1.566,94	603,79	1.811,38
145	25000127	CURVA 90° FOFO FF PN10 DN 250	UN	2,000	1.321,00	2.642,01	1.527,09	3.054,17
146	25027668	REGISTRO FOFO CBOR.FV S14 PN10 DN250	UN	1,000	4.014,35	4.014,35	4.640,59	4.640,59
147	25003294	REGISTRO FOFO CBOR.FC S14 PN10 DN250	UN	1,000	2.669,19	2.669,19	3.085,58	3.085,58
148	25000394	REDUCAO FOFO FF PN10 DN 300X 250	UN	1,000	863,98	863,98	998,77	998,77
149	25003571	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN300	UN	1,000	13,99	13,99	16,17	16,17
150	25003570	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN250	UN	10,000	10,99	109,93	12,71	127,12
151	25046924	PARAFUSO SEXT C/PORCA M20x90mm GALV RT	UN	160,000	9,81	1.570,22	11,34	1.814,87
152	25004049	TUBO FOFO FF EM 6,00 PN25 DN200X2,00	UN	1,000	4.334,10	4.334,10	5.010,22	5.010,22
153	25003082	VALVULA RET.FOFO PORT.DUP.WAF.PN25 DN200	UN	1,000	887,38	887,38	1.025,81	1.025,81
154	25003299	REGISTRO FOFO CBOR.FC S14 PN16 DN200	UN	2,000	2.094,44	4.188,88	2.421,18	4.842,35
155	25000477	TE FOFO FFF PN25 DN 200	UN	2,000	947,62	1.895,24	1.095,45	2.190,89
156	25036874	REDUCAO FOFO FF PN25 DN 350X 200	UN	1,000	2.753,68	2.753,68	3.183,25	3.183,25
157	25046806	TUBO FOFO FF EM 6,00 PN25 DN250X1,00	UN	1,000	3.074,60	3.074,60	3.554,24	3.554,24
158	25000145	CURVA 90° FOFO FF PN25 DN 200	UN	1,000	886,77	886,77	1.025,10	1.025,10
159	25037709	TOCO FOFO FF EMIN 4,62MM PN16 DN80X0,25M	UN	1,000	357,38	357,38	413,13	413,13
160	25036184	CURVA 90° FOFO FF PN16 DN 80	UN	1,000	234,29	234,29	270,84	270,84
161	25003296	REGISTRO FOFO CBOR.FC S14 PN10/16 DN 80	UN	1,000	642,01	642,01	742,17	742,17
162	25060458	VALVULA RED.PRES. FF PS16 PN16 DN80	UN	1,000	1.008,19	1.008,19	1.165,47	1.165,47
163	25002537	TUBO PVC DEFOFO PB JE DN300X6M	M	6,000	166,17	997,00	192,09	1.152,54
164	25044758	ARRUELA BORR.VED.AR.MET.P/FL PN25 DN250	UN	1,000	90,89	90,89	105,07	105,07
165	25042212	ARRUELA BORR.VED.AR.MET.P/FL PN25 DN200	UN	10,000	70,68	706,76	81,70	816,99
166	25045624	ARRUELA BORR.VED.AR.MET.P/FL PN25 DN80	UN	5,000	37,97	189,83	43,89	219,46
167	25046925	PARAFUSO SEXT C/PORCA M16X80MM GALV RT	UN	40,000	6,60	263,84	7,63	305,01
168	25025380	PARAFUSO SEXT C/PORCA M24X100MM 5.6PB25	UN	120,000	12,62	1.514,65	14,59	1.750,91
169	25065526	PARAFUSO C/PORCA ACO GALVANIZADO M27X120	UN	12,000	38,69	464,23	44,72	536,66
170	12428	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 2"	UN	2,000	166,03	332,05	191,83	383,66
171	25002938	REGISTRO GAV.BRONZE C/VOL.PN16 DN2"	UN	2,000	141,46	282,92	163,53	327,06
172	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = "3,65" MM, PESO "5,10" KG/M (NBR 5580)	M	18,000	84,62	1.523,11	97,82	1.760,74
173	25001258	COTOVELO 90° A1 FG JR DN2"	UN	4,000	30,55	122,20	35,32	141,27
174	25046439	COLAR DE TOMADA DN 60 X 1/2"	UN	1,000	76,95	76,95	88,95	88,95
175	4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	2,000	5,64	11,27	6,52	13,03
176	25003261	REGISTRO ESF.LATAO MF BORB.PN10 DN1/2"	UN	1,000	16,72	16,72	19,33	19,33
177	25009217	AMORTECEDOR PULSACAO 1/2" 20KG/CM2 G.ARI	UN	1,000	62,36	62,36	72,08	72,08
178	25054277	AMORTECEDOR DE GOLPES DE ARIETE	UN	1,000	135,92	135,92	157,12	157,12
179	12898	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA "10" KGF/CM2 ("10" BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONE	UN	1,000	194,43	194,43	224,76	224,76
180	25009211	TUBO SIFAO TROMB. BSP DN 1/2" P.10KG/CM2	UN	1,000	93,80	93,80	108,43	108,43
181	25000558	TE RED.FOFO FFF PN16 DN 250X 100	UN	9,000	1.734,87	15.613,79	2.005,51	18.049,56
182	25019977	REGISTRO FOFO CBOR.FV S14 PN10/16 DN100	UN	9,000	757,85	6.820,62	876,07	7.884,65

183	25044880	VENTOSA TRIPLICE FUNC,AGUA FF PN16 DN100	UN	9,000	2.620,40	23.583,62	3.026,19	27.262,69
184	25000190	EXTREMIDADE FOFO BF JE PN16 DN 250	UN	18,000	867,71	15.618,74	1.003,07	18.055,32
185	25030028	TAMPAO FOFO AGUA DN600 ARTICULADO	UN	9,000	363,77	3.273,95	420,52	3.784,66
186	25003761	ARRUELA BORR. NITRILICA P/F PN10 DN 250	UN	18,000	12,37	222,70	14,30	257,42
187	4181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	4,000	35,11	140,43	40,58	162,34
188	A24000.M0001	COLAR DE TOMADA DN 200 X 2"	L	1,000	219,51	219,51	253,76	253,75
189	A24000.M0002	COLAR DE TOMADA DN 250 X 2"	L	1,000	230,86	230,86	266,87	266,87
190	25003566	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN100	L	18,000	3,11	55,95	3,60	64,76
191	25000335	LUVA DE CORRER FOFO JM DN 250	L	2,000	868,81	1.737,61	1.004,34	2.008,68
192	25000334	LUVA DE CORRER FOFO JM DN 200	L	2,000	712,24	1.424,49	823,36	1.646,71
193	25002536	TUBO PVC DEFOFO PB JE DN250X8M	M	186,000	143,61	26.711,51	166,02	30.879,03
194		**ADUTORA FORA DE AREA CONTRATADA**				119.972,97		134.450,71
195		**ETA + ADUTORA DE AGUA TRATADA**				119.972,97		134.450,71
196		**SERVIÇOS**				94.141,92		107.516,97
197		Serviços Preliminares				5.035,15		6.218,93
198	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	198,750	21,55	4.282,37	26,61	5.289,41
199	65000068	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRICAO	M	655,000	1,15	752,78	1,42	929,52
200		Movimento de Terra				15.148,66		18.710,29
201	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TR	M	425,750	5,81	2.472,08	7,18	3.054,98
202	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M	425,750	24,08	10.254,17	29,74	12.662,41
203	10161/60	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M	426,000	5,69	2.422,43	7,03	2.992,91
204		Assentamentos				2.369,62		2.926,02
205	97128	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE AGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO	M	655,000	3,62	2.369,62	4,47	2.926,02
206		Pavimentação				49.230,38		60.799,94
207	10182	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SE	M	370,500	38,70	14.336,80	47,79	17.706,25
208	65000492	BASE DE BCA CORRIDA COMPACTADA	M	85,150	260,43	22.175,38	321,63	27.386,71
209	65000502	PAVIMENTACAO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CBUQ, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M	T	22,000	578,10	12.718,17	713,95	15.706,99
210		Serviços Específicos				5.845,50		7.220,14
211	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, AF_03/2024	M	655,000	8,92	5.845,50	11,02	7.220,14
212		Urbanização - Cercas e plantas				9.118,69		11.263,65
213	10097/80	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA C	M	404,560	6,90	2.789,72	8,51	3.444,70
214	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCED	M	404,560	0,86	347,70	1,06	428,57
215	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M	1.500,000	3,99	5.981,26	4,93	7.390,36
216		**MATERIAIS**				22.625,00		27.311,73
217		Materiais de Fornecimento da CONTRATADA				22.625,00		27.311,73
218	25052335	TUBO PVC-O PB JEI PN 12,5 AGUA DN 100	M	672,000	25,16	16.910,39	29,09	19.549,70
219	25000089	REDUCAO FOFO BB JE DN 100X 75	L	1,000	175,82	175,82	203,25	203,25
220	25001678	ADAPTADOR PVC/FOFO PB JE DN 75X 75	L	1,000	35,90	35,90	41,49	41,49
221	25046925	PARAFUSO SEXT C/PORCA M16X80MM GALV RT	L	20,000	6,60	131,92	7,63	152,50
222	25003566	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN100	L	2,000	3,11	6,22	3,60	7,20
223	25000076	CURVA 45° FOFO BB JE DN 100	L	10,000	213,49	2.134,87	246,79	2.467,86
224	25000065	CURVA 22°30' FOFO BB JE DN 100	L	16,000	200,85	3.213,67	232,18	3.714,96
225	25000087	CURVA 90° FOFO BB JE DN 100	L	5,000	203,24	1.016,22	234,95	1.174,77
226		**ESGOTAMENTO DA ADUTORA, PRAIA E SUBESTACAO**				170.755,11		197.346,62
227		**EBA ELEVATORIA DE AGUA BRUTA E SUBESTACAO**				170.755,11		197.346,62
228		**SERVIÇOS**				293.875,09		362.938,14
229		Instalações Prelim. e Canteiro de Obras				153,56		189,58
230	65002346	SINALIZACAO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M	M	45,600	3,37	153,56	4,16	189,58
231		Serviços Preliminares				103,62		127,90
232	65000053	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO	M	81,000	1,28	103,62	1,58	127,90
233		Construção Civil				23.075,41		28.496,80
234	65003903	ALVENARIA DE ELEVACAO COM BLOCO E=15 CM PREENCHIDO COM CONCRETO MAGRO	M	14,400	153,21	2.206,29	189,22	2.724,79
235	10334/20	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA	M	7,350	113,33	832,97	139,96	1.028,72
236	65000133	PINTURA - LATEX SEM MASSA CORRIDA	M	110,550	22,14	2.447,15	27,34	3.022,76
237	65000140	PINTURA - LOGOTIPO PADRAO COPASA EM ALVENARIA OU CONCRETO	M	3,000	167,12	501,35	206,39	619,17
238	65003893	PORTA OU PORTAO EM CHAPA DE ACO CARBONO DOBRADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	4,330	599,05	2.593,67	739,82	3.203,41
239	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVES	M	13,860	605,79	8.398,39	748,15	10.364,36
240	10336	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM)	M	81,450	74,71	6.085,40	92,27	7.515,58
241		Movimento de Terra				10.264,33		12.675,90
242	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M	87,600	74,12	6.493,23	91,54	8.019,15
243	65000151	ESCAVACAO E CARGA EM SOLO, COM PA MECANICA OU ESCAVADEIRA	M	102,600	10,04	1.030,49	12,40	1.272,47
244	10474	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_0	M	87,600	26,55	2.326,06	32,79	2.872,36

246	65000175	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M	131,680	3,15	414,53	3,89	511,92
247		Fundações e Estruturas				57.076,01		70.488,10
248	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPAR	M	1,340	422,44	566,06	521,70	699,08
249	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNIC	M	2,770	505,18	1.399,36	623,90	1.728,20
250	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNI	M	14,670	524,25	7.690,78	647,46	9.498,17
251	10367	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022	M	18,780	263,71	4.952,38	325,68	6.116,20
252	10207/30	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FÔRMA EM CHAPA D	M	1,020	3.606,73	3.678,86	4.454,31	4.543,39
253	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇ	M	19,560	120,71	2.361,18	149,09	2.916,14
254	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4	M	3,400	61,80	210,12	76,32	259,50
255	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINAD	M	55,360	161,45	8.937,82	199,39	11.037,98
256	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_09/2020	M	32,210	118,84	3.827,70	146,76	4.727,08
257	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_09/2020	M	71,760	55,77	4.001,71	68,97	4.941,89
258	65003743	DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE	M	174,250	24,46	4.262,98	30,21	5.264,29
259	65000276	ARMADURA DE ACO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO	H	886,790	12,50	11.086,82	15,44	13.692,35
260	65000277	ARMADURA DE ACO CA 60, FORNECIMENTO E COLOCACAO	H	272,500	12,50	3.406,85	15,44	4.207,50
261	65000259	LASTRO DE AREIA	M	2,880	240,76	693,39	297,33	856,32
262		Assentamentos				355,24		438,77
263	10272/60	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE, AF_07/2021	L	14,000	25,37	355,24	31,34	438,77
264		Pavimentação				12.514,13		15.578,74
265	65000502	PAVIMENTACAO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CBUQ, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M	T	6,830	578,10	3.948,41	713,85	4.876,31
266	65000500	IMPRIMACAO COM CM-30, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M	M	81,250	12,62	1.025,56	15,59	1.266,71
267	65000501	PINTURA DE LIGACAO COM RR-1C, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M	M	81,250	4,02	326,42	4,96	402,75
268	65000492	BASE DE BICA CORRIDA COMPACTADA	M	16,250	260,43	4.231,94	321,63	5.226,47
269	65003945	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MASSA ASFALTICA, CBUQ, ENTRE CIDADES PARA OBRAS DE EXPANSAO, COM USO DE	M	296,110	0,80	236,74	0,99	292,97
270	65000485	PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E = 2 CM, INCL. BASE	M	54,030	52,66	2.845,06	65,03	3.513,54
271		Topografia				59,00		72,93
272	65001172	LOCACAO DE AREAS ATE 5000 M2 - OBRAS	M	82,000	0,72	59,00	0,89	72,93
273		Projeto de Uso Geral				2.391,76		2.953,81
274	65003863	PROJETO ELETRICO - PROJETO DE SUBESTACAO EM POSTE, CABINE PRIMARIA OU SUBESTACAO ABRIGADA	A	1,000	2.391,76	2.391,76	2.953,81	2.953,81
275		Instalação Elétrica				165.669,60		204.625,32
276	65004177	ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE QCM DE 50,1 A 200,0 CV	L	2,000	1.967,18	3.934,36	2.429,47	4.858,94
277	65004174	ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE QGBT - ELEVATORIA DE 3X50,1 A 3X200,0 CV	L	1,000	2.094,06	2.094,06	2.586,16	2.586,16
278	65004179	ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE PDA - ELEVATORIA COM 3 CMB (2+1)	L	1,000	1.003,09	1.003,09	1.238,82	1.238,82
279	65004423	ASSENTAMENTO, CONECTORIZACAO, IDENTIFICACAO E COMISSIONAMENTO, QDC, QGBT OU QDG, 31 ATÉ 45 POSICO	L	1,000	1.158,20	1.158,20	1.430,36	1.430,36
280	65004059	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X90 CM PARA REDE DE DUTOS ELETRICOS	L	9,000	267,05	2.403,48	329,81	2.968,33
281	92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE	M	54,000	128,56	6.942,30	158,80	8.575,24
282	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE	M	54,000	76,44	4.127,88	94,41	5.096,19
283	65004042	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 2X4"	M	14,000	37,47	524,53	46,27	647,80
284	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTR	M	13,000	50,55	657,13	62,43	811,60
285	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	M	280,000	6,95	1.944,78	8,57	2.400,90
286	65004092	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 1/2" ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA	L	14,000	49,25	689,49	60,82	851,51
287	65004108	CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 1/2" ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASS	L	6,000	22,06	132,34	27,24	163,46
288	65003970	CABO UNIPOLAR 120,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1KV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND	M	430,000	108,32	46.578,60	133,78	57.523,86
289	65004095	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 3" ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA, BA	L	70,000	108,71	7.609,85	134,26	9.397,93
290	65004111	CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 3" ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASSEN	L	24,000	73,76	1.770,33	91,10	2.186,47
291	65003985	CABO UNIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO TERMOPLASTICO PVC, 450/750V, 70G EM SERVICO, CONDUTOR COBRE NU TEMP	M	80,000	3,67	293,42	4,53	362,17
292	65004090	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1" ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA, BA	L	36,000	25,59	921,38	31,61	1.137,97
293	65004106	CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1" ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASSEN	L	4,000	8,57	34,30	10,59	42,37
294	65003968	CABO UNIPOLAR 70,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1KV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND	M	100,000	68,39	6.838,73	84,46	8.445,72
295	65004049	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 4X4" COM CABO DE ATERRAMENTO EM COBRE	M	26,000	216,06	5.617,43	266,82	6.937,41
296	65004027	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 1X2", ENVELOPAMENTO PARCIAL COM CONCRE	M	48,000	39,16	1.879,47	48,36	2.321,27
297	65004166	POSTE 5 METROS COM BASE FLANGELADA PARA ILUMINACAO EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	L	2,000	929,68	1.859,36	1.148,15	2.296,31
298	65004171	LUMINARIA PUBLICA MULTILED COMPLETA, LUM >=16500 LUMENS, EFIC>= 110LM/W, 220V, T5000K, IRC70%, FP>= 0,92	L	2,000	983,90	1.967,79	1.215,11	2.430,22
299	65004066	MALHA DE CAPTACAO EM PLATIBANDA/BEIRAL - SPDA	M	30,000	85,93	2.577,79	106,12	3.183,71
300	65004067	TERMINAL AEREO EM PLATIBANDA/BEIRAL - SPDA	L	8,000	54,84	438,69	67,72	541,74
301	65004065	SUBSISTEMA DE DESCIDA - SPDA	L	4,000	597,39	2.389,55	737,77	2.951,08
302	65004064	HASTE DE ATERRAMENTO COM CAIXA - SPDA	L	8,000	358,85	2.870,77	443,17	3.545,38
303	65004063	MALHA DE ATERRAMENTO - SPDA	M	30,000	51,81	1.554,23	63,98	1.919,40
304	65004442	RAMAL DE ENTRADA (OU SAIDA) EM POSTE PARA SUBESTACAO 15kV - COM RAMAL DE LIGACAO AEREO E RAMAL DE	L	1,000	15.489,69	15.489,69	19.129,77	19.129,77
305	65004443	BAIA DE MEDICAO PARA SUBESTACAO DE 15kV, MONTADA EM ALVENARIA - MEDICAO NA MEDIA TENSAO, DEVIDAMEN	L	1,000	14.559,57	14.559,57	17.981,07	17.981,07
306	65004446	BAIA DE TRANSFORMACAO PARA SUBESTACAO DE 15kV, COM TRANSFORMADOR DE ATÉ 300KVA, MONTADA EM ALV	L	1,000	9.646,53	9.646,53	11.913,47	11.913,47
307	65004413	CAIXA PROTECAO GERAL BAIXA TENSAO SUBESTACAO, 150kVA - 440V, FORNECIDA COM BARRAMENTO, DISJUNTOR	C	1,000	8.713,22	8.713,22	10.760,83	10.760,83
308	65004452	ILUMINACAO, ILUMINACAO DE EMERGENCIA E TOMADAS PARA SUBESTACAO ABRIGADA COM 2 BAIAS - FORNECIMEN	L	1,000	1.796,39	1.796,39	2.218,53	2.218,53

309	65004449	ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZACAO DE SUBESTACAO COM CAPACIDADE DE TRANSFORMACAO MENOR OU IGU	L	1,000	4.669,89	4.669,89	5.767,32	5.767,32
310		Serviços Específicos				5.123,52		6.327,72
311	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M -	M	40,400	65,39	2.641,72	80,76	3.262,69
312	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREP	M	1,400	552,83	773,97	682,75	955,85
313	87286	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSE	M	2,800	609,94	1.707,83	753,28	2.109,18
314		Projetos de Serviços Globalizados				2.418,72		2.987,11
315	65003739	PROJETO ELETRICO, APROVACAO DE SUBESTACAO NA CONCESSIONARIA DE ENERGIA.	L	1,000	2.418,72	2.418,72	2.987,11	2.987,11
316		Urbanização - Cercas e plantas				14.550,18		17.974,45
317	10097/80	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA C	M	131,680	6,90	908,02	8,51	1.121,21
318	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07	M	1.316,850	3,09	4.066,53	3,82	5.027,23
319	65000076	CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) COM MOUROES DE CONCRETO CONFORME PADRAO COPASA	M	25,000	177,19	4.429,73	218,83	5.470,82
320	65000079	PORTAO PARA VEICULOS CONFORME PADRAO COPASA P.012	L	1,000	5.145,89	5.145,89	6.355,18	6.355,18
321		MATERIAIS				2.056,39		2.377,18
322		Materiais de Fornecimento da CONTRATADA				2.056,39		2.377,18
323	25057614	CHAVE SEC SOB CARG BASE F TRIF 15KV 200A	L	1,000	2.056,39	2.056,39	2.377,18	2.377,18
324		EQUIPAMENTOS				74.775,35		86.440,30
325		Equipamentos de Fornecimento da CONTRATADA				74.775,35		86.440,30
326	45010302	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO SECO 150KVA 440V	L	1,000	5.358,72	5.358,72	6.194,68	6.194,68
327	45010226	PAINEL BT QCM EEA/E INV. 140A 440V P.402	L	2,000	18.988,14	37.976,27	21.950,28	43.900,57
328	45011905	PAINEL BT PDA EAT 3 (2+1) REDE/MQTT 220V	L	1,000	26.823,24	26.823,24	31.007,67	31.007,67
329	45010984	PAINEL BT QDC 15KVA - 3F+N+T 220V P.396	L	1,000	4.617,12	4.617,12	5.337,39	5.337,39
330		0501 ELEVATORIA TIPO BOOSTER				191.840,40		221.835,75
331		0501 ELEVATORIA TIPO BOOSTER				191.840,40		221.835,75
332		SERVIÇOS				23.485,01		27.475,99
333		Serviços Preliminares				354,54		437,65
334	65000052	DEMOLICAO CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO)	M	22,000	14,37	316,16	17,75	390,48
335	65000053	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO	M2	30,000	1,28	38,38	1,59	47,37
336		Movimento de Terra				266,68		329,51
337	65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	12,400	3,15	39,04	3,89	48,21
338	65000181	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	12,400	2,35	29,12	2,90	35,94
339	65000182	DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHAO BASCULANTE	M3	12,400	0,59	7,31	0,73	9,05
340	65002545	TRANSPORTE EM PERIMETRO URBANO A GRANEL - DISTANCIA ATE 1,0 KM	M3	12,400	4,43	54,90	5,47	67,79
341	65002546	ADICIONAL DE TRANSPORTE EM PERIMETRO URBANO A GRANEL - DISTANCIA SUPERIOR A 1,0 KM	M3K	62,000	2,20	136,31	2,72	168,53
342		Pavimentação				1.939,59		2.395,40
343	65000466	PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E= 2 CM, INCLUSIVE B	M2	22,000	80,80	1.777,59	99,79	2.195,33
344	65000473	CALCAMENTO EM BRITA, E = 5 CM	M2	10,000	16,20	162,00	20,01	200,07
345		Topografia				34,83		43,05
346	65001172	LOCACAO DE AREAS ATE 5000 M2 - OBRAS	M2	48,400	0,72	34,83	0,89	43,05
347		Instalação Elétrica				13.845,93		17.099,67
348	65004069	PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA CEMIG TIPO C1, 220V TRIFASICO, DEMANDA ATE 15 KVA	UN	1,000	3.858,67	3.858,67	4.765,45	4.765,45
349	65004026	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 1X2"	M	15,000	13,56	203,27	16,74	251,09
350	65004059	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X90 CM PARA REDE DE DUTOS ELETRICOS	UN	3,000	267,05	801,16	329,81	989,44
351	65003964	CABO UNIPOLAR 16,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1KV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND	M	40,000	16,84	673,58	20,80	831,88
352	65003968	CABO UNIPOLAR 35,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1KV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND	M	60,000	34,00	2.039,93	41,98	2.519,03
353	65004042	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 2X4"	M	10,000	37,47	374,67	46,27	462,71
354	65004060	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X100 CM PARA REDE DE DUTOS ELETRICOS	UN	2,000	392,09	784,17	484,23	968,45
355	65003965	CABO UNIPOLAR 25,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1KV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND	M	60,000	25,93	1.556,03	32,03	1.921,80
356	65004005	CABO CONTROLE MULTIPOLAR 7X1,5MM2, 0,6/1KV, C/ COND. COBRE NU TEMPERA MOLE, NUM. SEQUENCIAL CL5, ISO	M	20,000	15,55	311,01	19,21	384,16
357	65004085	ELETRODUTO Ø 2" ACO CARBONO GALVANIZADO ZICAGEM POR IMERSAO A QUENTE, ROSCA BSP C/LUVA, CL PESAD	UN	2,000	158,57	317,14	195,84	391,68
358	65004142	CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO T Ø 2". ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU	UN	5,000	128,92	644,60	159,22	796,10
359	65004141	CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO LR/LL Ø 2", ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO	UN	3,000	116,04	348,11	143,31	429,93
360	65004166	POSTE 5 METROS COM BASE FLANGELADA PARA ILUMINACAO EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	929,68	929,68	1.148,15	1.148,15
361	65004170	LUMINARIA PUBLICA MULTILED COMPLETA, LUM >=11000 LUMENS, EFIC>= 110LM/W, 220V, T5000K, IRC70%, FP>= 0,92	UN	1,000	807,85	807,85	997,69	997,69
362	65003974	CABO TRIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1KV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND C	M	15,000	13,07	196,06	16,14	242,10
363		Urbanização - Cercas e plantas				9.044,06		11.169,51
364	65000079	PORTAO PARA VEICULOS CONFORME PADRAO COPASA P.012	UN	1,000	5.145,89	5.145,89	6.355,18	6.355,18
365	65000076	CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) COM MOUROES DE CONCRETO CONFORME PADRAO COPASA	M	22,000	177,19	3.898,16	218,83	4.814,33
366		MATERIAIS				1.428,56		1.651,43
367		Materiais de Fornecimento da CONTRATADA				1.428,56		1.651,43
368	25000108	CURVA 45° FOFO FF PN16 DN 100	UN	1,000	269,89	269,89	312,00	312,00
369	25000076	CURVA 45° FOFO BB JE DN 100	UN	3,000	213,49	640,46	246,79	740,36
370	25046925	PARAFUSO SEXT C/PORCA M16X80MM GALV RT	UN	32,000	6,60	211,07	7,63	244,01

371	25000221	EXTREMIDADE FOFO PF PN16 DN 100	UN	1,000	294,71	294,71	340,68	340,68
372	25003566	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN100	UN	4,000	3,11	12,43	3,60	14,39
373		EQUIPAMENTOS				162.898,22		188.310,34
374		Equipamentos de Fornecimento da CONTRATADA				162.898,22		188.310,34
375	A24000.G0902	BOOSTER CONTAINER 3,00 L/S 100MCA	GB	1,000	162.898,22	162.898,22	188.310,34	188.310,34
376		RESERVATÓRIO				4.805,42		5.977,09
377		RAFI-RESERVATÓRIO APOIADO				3.363,93		4.184,49
379		SERVIÇOS				1.441,42		2.022,69
380		Serviços Preliminares				114,93		141,91
381	85000068	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRICAO	M2	100,000	1,15	114,93	1,42	141,91
382		Construção Civil				1.127,75		1.393,03
383	85000140	PINTURA - LOGOTIPO PADRAO COPASA EM ALVENARIA OU CONCRETO	M2	2,500	167,12	417,79	206,39	515,98
384	10464/10	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	60,000	8,87	709,96	10,96	877,05
385		Urbanização - Cercas e plantas				398,75		492,69
386	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	100,000	3,99	398,75	4,93	492,69
387		MATERIAIS				6.444,51		7.449,86
388		Materiais de Fornecimento da CONTRATADA				6.444,51		7.449,86
389	25003383	VALVULA CONT.NIVEL MIN/MAX FF PN10 DN 75	UN	1,000	6.444,51	6.444,51	7.449,86	7.449,86

4C CONSTRUTORA LTDA:34449555000137
Assinado de forma digital por 4C CONSTRUTORA LTDA:34449555000137
Dados: 2025.10.16 15:55:30 -03'00'

4C CONSTRUTORA LTDA
34.449.555/0001/37

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408
Assinado de forma digital por AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408
Dados: 2025.10.16 15:56:18 -03'00'

0004486

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - FUNASA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ESPERA FELIZ/MG

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	% DO ITEM		12 MESES												TOTAL
				1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12 MÊS	
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	1,89%	39.887,86	100,00%												100,00%
				R$ 39.887,86												R$ 39.887,86
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	5,15%	108.924,94	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	6,60%	8,00%	8,00%	12,00%	100,00%
				R$ 8.714,00	R$ 8.714,00	R$ 8.714,00	R$ 8.714,00	R$ 8.714,00	R$ 8.714,00	R$ 8.714,00	R$ 8.714,00	R$ 8.714,00	R$ 8.714,00	R$ 8.714,00	R$ 13.070,99	R$ 108.924,94
3	CAPTAÇÃO	35,60%	752.924,04	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%									100,00%
				R$ 188.231,01	R$ 188.231,01	R$ 188.231,01	R$ 188.231,03									R$ 752.924,04
4	ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA	18,73%	396.141,54				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%						100,00%
							R$ 99.035,39	R$ 99.035,39	R$ 99.035,39	R$ 99.035,39						R$ 396.141,54
5	ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA	6,36%	134.450,71								25,00%	50,00%	25,00%			100,00%
											R$ 33.612,68	R$ 67.225,35	R$ 33.612,68			R$ 134.450,71
6	SISTEMA DE BOMBEAMENTO	21,36%	451.756,62				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%						100,00%
							R$ 112.939,16	R$ 112.939,16	R$ 112.939,16	R$ 112.939,16						R$ 451.756,62
7	BOOSTER CONTAINER	10,47%	221.436,75									60,00%	40,00%			100,00%
												R$ 132.862,05	R$ 88.574,70			R$ 221.436,75
8	RESERVAÇÃO 50 M3	0,45%	9.477,49											50,00%	50,00%	100,00%
														R$ 4.738,74	R$ 4.738,74	R$ 9.477,49
TOTAL DESEMBOLSO MENSAL		100%	2.115.000,00	236.832,86	196.945,00	196.945,00	408.919,55	220.688,54	220.688,54	220.688,54	42.326,67	208.801,40	130.901,37	13.452,74	17.809,74	R$ 2.115.000,00
DESEMBOLSO ACUMULADO				236.832,86	433.777,87	630.722,87	1.039.642,42	1.260.330,95	1.481.019,49	1.701.708,03	1.744.034,70	1.952.836,10	2.083.737,47	2.097.190,21	2.114.999,95	
% MENSAL				11,20%	9,32%	9,32%	19,33%	10,43%	10,43%	10,43%	2,00%	9,87%	6,19%	0,64%	0,84%	100,00%
% MENSAL ACUMULADA				11,20%	20,52%	29,84%	49,17%	59,60%	70,03%	80,46%	82,46%	92,33%	98,52%	99,16%	100,00%	
			OBRA	236.832,86	196.945,00	196.945,00	408.919,55	220.688,54	220.688,54	220.688,54	42.326,67	208.801,40	130.901,37	13.452,74	17.809,74	R$ 2.115.000,00
			ADMINISTRAÇÃO	11,20%	9,32%	9,32%	19,33%	10,43%	10,43%	10,43%	2,00%	9,87%	6,19%	0,64%	0,84%	100,00%

4C CONSTRUTORA LTDA
34.449.555/0001-37

4C CONSTRUTORA LTDA:34449555000137
Assinado de forma digital por 4C CONSTRUTORA LTDA:34449555000137
Dados: 2025.10.16 15:57:43 -03'00'

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408
Assinado de forma digital por AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408
Dados: 2025.10.16 15:57:52 -03'00'

0004847

4C ENGENHARIA

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DO BDI

ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO - COM DESONERAÇÃO

Proponente:

Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG

Empreendimento (Nome/Apelido)	Município
Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água - Fregase	Espera Feliz - Minas Gerais

Regime de execução das obras:

Composição do BDI adotado	Intervalos admissíveis para Empreendimentos Acórdão 2622/2013			Composição do BDI Adotado		Fórmula	23,50%
Seguro (S) + Garantia - (G)	De	0,28%	até 0,75%	Garantia:	0,49%		
Risco - (R)	De	1,00%	até 1,27%	Risco:	1,22%		
Despesas financeiras - (DF)	De	0,94%	até 1,17%	Despesas financeiras:	1,00%	BDI = [(1+AC+S+R+G)*(1+DF)/(1-T)]-1	
Administração Central - (AC)	De	3,43%	até 5,71%	Administração central:	3,61%	Observação	
Lucro - (L)	De	6,74%	até 9,40%	Lucro:	6,00%	(1) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos dos Acórdãos nº 2369/2011 e 2622/2013 do TCU.	
Tributos (COFINS (3%); PIS (0,65%); ISS (3%); CPRB (2%)) - (T)	De	6,65%	até 6,65%	Tributos:	6,65%		

OBS.: ISS Municipal = 3 %

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (BDI PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS) = 15,60%

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA ATÉ = 5,15%

4C CONSTRUTORA LTDA:34449555000137

Assinado de forma digital por 4C CONSTRUTORA LTDA:34449555000137
Dados: 2025.10.16 15:55:56 -03'00'

4C CONSTRUTORA

CNPJ: 34.449.555/0001-37

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0198

Às **09:32:40 horas do dia 16 de Outubro de 2025** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ**.

O(a) Agente de contratação conduziu a sessão de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
4C CONSTRUTORA LTDA	34.449.555/0001-37	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "**DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL**".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85889	4C CONSTRUTORA LTDA	34449555000137	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.116.321,46	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
4C CONSTRUTORA LTDA	34.449.555/0001-37	R$ 2.116.321,46	12/10/2025 13:29:10	Classificado
4C CONSTRUTORA LTDA	34.449.555/0001-37	R$ 2.115.000,00	16/10/2025 13:15:57	Negociacao
4C CONSTRUTORA LTDA	34.449.555/0001-37	R$ 2.110.000,00	17/10/2025 10:28:56	Negociacao

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	16/10/2025 09:32:58	O **LOTE 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	16/10/2025 09:35:18	O **LOTE 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 1** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	16/10/2025 09:45:27	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 1** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	16/10/2025 09:46:23	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	16/10/2025 09:56:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
	16/10/2025 09:58:22	A proposta do fornecedor **4C CONSTRUTORA LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2.116.321,46**.
	16/10/2025 13:13:47	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	16/10/2025 13:15:57	LOTE 1 negociado no valor de **R$ 2.115.000,00** pelo fornecedor ID: 85889 - Data Prop.: 12/10/2025 13:29:10
	16/10/2025 13:28:49	O tempo de negociação está **encerrado**.
	16/10/2025 13:38:22	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **15 minutos** para Intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/10/2025 13:53:25	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	16/10/2025 16:31:08	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	16/10/2025 16:46:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
	17/10/2025 10:22:05	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	17/10/2025 10:28:56	LOTE 1 negociado no valor de **R$ 2.110.000,00** pelo fornecedor ID: 85889 - Data Prop.: 12/10/2025 13:29:10
	17/10/2025 10:32:05	O tempo de negociação está **encerrado**.
	17/10/2025 13:12:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **4C CONSTRUTORA LTDA-34.449.555/0001-37** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **4C CONSTRUTORA LTDA -34.449.555/0001-37** venceu o **LOTE -1** pelo valor de **R$2.110.000,00**.
	17/10/2025 13:13:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **15 minutos** para Intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	17/10/2025 13:28:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	17/10/2025 13:54:13	A disputa do **LOTE 1** está encerrada. **Despacho:** *Obrigado à todos pela participação.*.

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	4C CONSTRUTORA LTDA	34.449.555/0001-37	R$ 2.110.000,00

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/09/2025 13:53:46	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30/09/2025 13:53:46 o processo foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados.* O processo será **republicado**.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	16/10/2025 09:32:40	Prezados senhores, bom dia! Estamos prestes a dar início à sessão da Concorrência Eletrônica 0014/2025. Peço aos senhores que ofertem seus lances com atenção para não incorrer em nenhuma das infrações elencadas no art. 155 da Lei 14.133/2021. Aguardem enquanto analiso as propostas. Em instantes daremos início à fase de lances.
	16/10/2025 09:35:18	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1** às **09:35:18**
	16/10/2025 10:08:59	CONVOCAÇÃO Sr(s). Fornecedor(es), Prezados, bom dia! Considerando que a empresa cadastrou a proposta e não logou para participar do certame. Estou disparando aviso para que a mesma entre na sessão para negociação de valor. Caso contrário iremos fracassar a licitação. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	16/10/2025 10:10:32	CONVOCAÇÃO Sr(s). Fornecedor(es), Prezados, bom dia! Considerando que a empresa cadastrou a proposta e não logou para participar do certame. Estou disparando aviso para que a mesma entre na sessão para negociação de valor. Informo que às 13:00hs irei retomar para negociação. Caso contrário iremos fracassar a licitação. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	16/10/2025 13:13:25	Prezados, boa tarde! Conforme informado no aviso disparado mais cedo. Irei reabrir o prazo para negociação
	16/10/2025 13:14:11	Nesse momento é possível que a empresa oferte lances.
	16/10/2025 13:14:54	Caso não haja redução de valor, irei recomendar que o processo seja fracassado.
	16/10/2025 13:17:16	Redução significativa.
	16/10/2025 13:20:10	Caso não haja redução significativa do valor, irei recomendar que o processo seja fracassado e reaberto para maior competitividade.
	16/10/2025 14:00:41	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **16/10/2025 14:00:00hs** até o dia **16/10/2025 16:00:00hs** para o(s) fornecedor(es): 4C CONSTRUTORA LTDA.
	16/10/2025 14:01:05	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **16/10/2025 14:00:00hs** até o dia **16/10/2025 16:00:00hs** para o(s) fornecedor(es): 4C CONSTRUTORA LTDA.
	16/10/2025 15:42:51	O fornecedor **4C CONSTRUTORA LTDA** acabou de **ENVIAR** concorrencia_14_2025_espera_feliz_1760640170.zip no habilitanet.
	16/10/2025 15:58:34	O fornecedor **4C CONSTRUTORA LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_comercial_1760641113.zip no proposta final.
	16/10/2025 16:00:01	O prazo para o fornecedor **4C CONSTRUTORA LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	16/10/2025 16:00:01	O prazo para o fornecedor **4C CONSTRUTORA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	16/10/2025 16:00:01	O prazo para o fornecedor **4C CONSTRUTORA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	16/10/2025 16:31:58	Prezados, antes de encaminhar o processo ao Jurídico, estou abrindo novamente prazo de negociação, na tentativa de ter uma redução significativa do valor.
	16/10/2025 16:47:13	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2025 foi **SUSPENSO**. Motivo: A pedido da empresa para análise de possível redução de valor, a sessão ficará suspensa.. A **REABERTURA** será no dia 17/10/2025 09:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	17/10/2025 09:32:14	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 014/2025 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	17/10/2025 09:36:08	Prezados, bom dia! Logo daremos continuidade no certame.
	17/10/2025 10:21:40	Antes de encaminhar ao Jurídico irei abrir para negociação pela última vez.
	17/10/2025 10:33:21	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **17/10/2025 10:33:00hs** até o dia **17/10/2025 13:00:00hs** para o(s) fornecedor(es): 4C CONSTRUTORA LTDA.
	17/10/2025 10:59:17	O fornecedor **4C CONSTRUTORA LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_comercial_po_cff_e_bdi_1760709556.zip no habilitanet.
	17/10/2025 13:00:03	O prazo para o fornecedor **4C CONSTRUTORA LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado.**

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **13:54:13 horas do dia 17 de Outubro de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente de contratação .

Diane Faria Silva
Agente de contratação Oficial

ROGERIO MAGRO DIAS
Equipe de Apoio

CRISTIANE DA SILVA
Equipe de Apoio

VICK VERDEIRO ROSA LOPES
Equipe de Apoio

THAMIRIS BARBOSA GONÇALVES
Equipe de Apoio

DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Equipe de Apoio

MARCOS ANTONIO BECALITO LACERDA
Equipe de Apoio

Autenticação: 5E9D719644DD02E5C529C35282A94085

Prefeitura Municipal de Espera Feliz
MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO

Licitação	***Concorrência Eletrônica Nº 000014/2025 - 16/10/2025 - Processo Nº 000198/2025***
Responsável	Armando Junior de Oliveira Anastacio
Data	27/10/2025
Nº	**002**

Processo nº 000014/2025.
Modalidade: Concorrência Eletrônica.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ.
Tipo de Julgamento: Menor Preço Por Lote

Parecer Jurídico

Este processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica, Processo N° 000014/2025, cumpriu todas as formalidades legais previstas na Legislação, desta forma, caberá a autoridade superior homologar ou não o presente certame de acordo com o interesse da Administração.

Espera Feliz, 27 de outubro de 2025.

EDUARDO ANTONIO GRILLO GALVANO
PROCURADOR ADJUNTO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

LICITANET

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0198

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 014/2025 referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : 4C CONSTRUTORA LTDA - 34.449.555/0001-37

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	1	110,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 35,56	R$ 3.911,6000	R$ 35,67	R$ 3.923,70	R$ 12,10
Descrição: CANTEIRO DE OBRAS AREAS ABERTAS E DESCOBERTAS-										
1	2	8,00	MES	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 700,28	R$ 5.602,2400	R$ 702,39	R$ 5.619,12	R$ 16,88
Descrição: CANTEIRO DE OBRAS - LOCACAO DE CONTAINER ALMOXARIFADO.										
1	3	6,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 481,67	R$ 2.890,0200	R$ 483,12	R$ 2.898,72	R$ 8,70
Descrição: PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PADRAO COPASA FORNECIMENTO E INSTALACAO										
1	4	8,00	MES	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 765,47	R$ 6.123,7600	R$ 767,77	R$ 6.142,16	R$ 18,40
Descrição: CANTEIRO DE OBRAS - LOCACAO DE CONTAINER ESCRITORIO.										
1	5	150,00	Q	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 10,02	R$ 1.503,0000	R$ 10,05	R$ 1.507,50	R$ 4,50
Descrição: CANTEIRO DE OBRAS LOCACAO DE CONTAINER MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO.										
1	6	10,00	MES	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.598,94	R$ 15.989,4000	R$ 1.603,75	R$ 16.037,50	R$ 48,10
Descrição: BANHEIRO QUIMICO - CABINE EM FIBRA DE VIDRO, TETO TRANSLUCIDO BRANCO, CAPACIDADE MAXIMA OPERACIONAL BANHEIRO QUIMICO - CABINE EM FIBRA DE VIDRO, TETO TRANSLUCIDO BRANCO, CAPACIDADE MAXIMA OPERACIONAL 180 LITROS, PORTA PAPEL HIGIENICO, PLACA DE IDENTIFICACAO MA										
1	7	8,00	MES	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 471,59	R$ 3.772,7200	R$ 473,01	R$ 3.784,08	R$ 11,36
Descrição: AREA DE VIVENCIA										
1	8	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 108.666,02	R$ 108.666,0200	R$ 108.993,00	R$ 108.993,00	R$ 326,98
Descrição: ADM LOCAL E MANUENTACAO DO CANTEIRO										
1	9	240,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,49	R$ 1.797,6000	R$ 7,51	R$ 1.802,40	R$ 4,80

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
Descrição: SINALIZACAO - PLACA DE DISTANCIA DE OBRAS CONFORME PADRAO COPASA P.066 - FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO SINALIZACAO - PLACA DE DISTANCIA DE OBRAS CONFORME PADRAO COPASA P.066 - FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO										
1	10	120,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,41	R$ 169,2000	R$ 1,41	R$ 169,20	R$ 0,00
Descrição: SINALIZACAO - CONE CONFORME PADRAO COPASA P.065 FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO-										
1	11	47,90	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,15	R$ 198,7850	R$ 4,16	R$ 199,26	R$ 0,48
Descrição: SINALIZACAO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M-										
1	12	228,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,58	R$ 360,2400	R$ 1,58	R$ 360,24	R$ 0,00
Descrição: LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO-										
1	13	340,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,31	R$ 5.205,4000	R$ 15,36	R$ 5.222,40	R$ 17,00
Descrição: ESCAVACAO MECANICA DE SOLO COM AGUA										
1	14	554,50	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 12,37	R$ 6.859,1650	R$ 12,41	R$ 6.881,35	R$ 22,18
Descrição: ESCAVACAO E CARGA EM SOLO, COM PA MECANICA OU ESCAVADEIRA										
1	15	562,25	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,88	R$ 2.181,5300	R$ 3,89	R$ 2.187,15	R$ 5,62
Descrição: ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA										
1	16	300,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 32,71	R$ 9.813,0000	R$ 32,81	R$ 9.843,00	R$ 30,00
Descrição: REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF08/2023										
1	17	5,91	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 91,33	R$ 539,7603	R$ 91,60	R$ 541,36	R$ 1,60
Descrição: ESCAVACAO MANUAL DE VALA. AF09/2024										
1	18	100,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 373,53	R$ 37.353,0000	R$ 374,65	R$ 37.465,00	R$ 112,00
Descrição: ENROCAMENTO MANUAL, SEM ARRUMACAO DO MATERIAL										
1	19	65,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.096,31	R$ 71.260,1500	R$ 1.099,61	R$ 71.474,65	R$ 214,50
Descrição: GABIAO TIPO SACO										
1	20	9,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 737,90	R$ 6.641,1000	R$ 740,12	R$ 6.661,08	R$ 19,98
Descrição: ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA										
1	21	0,23	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 520,46	R$ 119,7058	R$ 522,03	R$ 120,07	R$ 0,36
Descrição: CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREP CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF05/2021										

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	22	0,21	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.110,69	R$ 443,2449	R$ 2.117,04	R$ 444,58	R$ 1,33

Descrição: ESCADA HIDRAULICA, LARGURA ATE 1M, TIPO DESCIDA DAGUA DE CORTE OU ATERRO EM DEGRAUS (DCD 02, 04 E D ESCADA HIDRAULICA, LARGURA ATE 1M, TIPO DESCIDA DAGUA DE CORTE OU ATERRO EM DEGRAUS (DCD 02, 04 E DAD 02), EM CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA, LANCADO COM BOMBA, INCLUINDO ARMACAO,

1	23	0,85	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 622,42	R$ 529,0570	R$ 624,29	R$ 530,65	R$ 1,59

Descrição: CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECAN CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF05/2021

1	24	0,59	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 666,56	R$ 393,2704	R$ 668,57	R$ 394,46	R$ 1,19

Descrição: CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MEC CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF05/2021

1	25	1,66	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 324,90	R$ 539,3340	R$ 325,88	R$ 540,96	R$ 1,63

Descrição: LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF02/2022

1	26	16,75	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 79,86	R$ 1.337,6550	R$ 80,10	R$ 1.341,68	R$ 4,02

Descrição: FORMA PLANA EM TABUA DE PINHO, P/ ESTRUTURAS

1	27	16,75	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 30,14	R$ 504,8450	R$ 30,23	R$ 506,35	R$ 1,51

Descrição: DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE

1	28	55,00	KG	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,40	R$ 847,0000	R$ 15,45	R$ 849,75	R$ 2,75

Descrição: ARMADURA DE ACO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO

1	29	30,00	KG	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,40	R$ 462,0000	R$ 15,45	R$ 463,50	R$ 1,50

Descrição: ARMADURA DE ACO CA 60, FORNECIMENTO E COLOCACAO

1	30	10,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 694,07	R$ 6.940,7000	R$ 696,16	R$ 6.961,60	R$ 20,90

Descrição: CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA (0,60 X 0,60 X 0,60 M)

1	31	1,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.710,84	R$ 2.710,8400	R$ 2.719,00	R$ 2.719,00	R$ 8,16

Descrição: BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20,0MPA, INCLUSIVE ARMACAO.

1	32	208,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 908,58	R$ 188.984,6400	R$ 911,31	R$ 189.552,48	R$ 567,84

Descrição: MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IG MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M - FORNECIM

1	33	45,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 74,97	R$ 3.373,6500	R$ 75,20	R$ 3.384,00	R$ 10,35

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
Descrição: CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF08/2021										
1	34	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 389,74	R$ 779,4800	R$ 390,91	R$ 781,82	R$ 2,34
Descrição: GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF08/2021										
1	35	10,92	TON	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 712,26	R$ 7.777,8792	R$ 714,40	R$ 7.801,25	R$ 23,37
Descrição: PAVIMENTACAO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CBUQ, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,60 M										
1	36	130,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,55	R$ 2.021,5000	R$ 15,60	R$ 2.028,00	R$ 6,50
Descrição: IMPRIMACAO COM CM-30, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M										
1	37	130,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,95	R$ 643,5000	R$ 4,96	R$ 644,80	R$ 1,30
Descrição: PINTURA DE LIGACAO COM RR-1C, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M										
1	38	26,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 320,86	R$ 8.342,3600	R$ 321,83	R$ 8.367,58	R$ 25,22
Descrição: BASE DE BICA CORRIDA COMPACTADA										
1	39	477,75	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 0,99	R$ 472,9725	R$ 0,99	R$ 472,97	R$ 0,00
Descrição: TRANSPORTE RODOVIARIO DE MASSA ASFALTICA, CBUQ, ENTRE CIDADES PARA OBRAS DE EXPANSAO, COM USO DE CAM TRANSPORTE RODOVIARIO DE MASSA ASFALTICA, CBUQ, ENTRE CIDADES PARA OBRAS DE EXPANSAO, COM USO DE CAMINHAO BASCULANTE										
1	40	228,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 0,89	R$ 202,9200	R$ 0,89	R$ 202,92	R$ 0,00
Descrição: LOCACAO DE AREAS ATE 5000 M2 - OBRAS-										
1	41	23,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 80,57	R$ 1.853,1100	R$ 80,81	R$ 1.858,63	R$ 5,52
Descrição: LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF03/2024										
1	42	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 150.464,25	R$ 150.464,2500	R$ 150.917,00	R$ 150.917,00	R$ 452,75
Descrição: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BALSA, FABRICADA CONFORME DESENHOS DE REFERENCIA PARA ATENDIMENTO A CIDAD FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BALSA, FABRICADA CONFORME DESENHOS DE REFERENCIA PARA ATENDIMENTO A CIDADE DE ESPERA FELIZ EM MG.										
1	43	467,75	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 8,49	R$ 3.971,1975	R$ 8,52	R$ 3.985,23	R$ 14,03
Descrição: CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM E CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M3 / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M										
1	44	9.181,25	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,81	R$ 34.980,5625	R$ 3,82	R$ 35.072,38	R$ 91,81

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
Descrição: TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF07/ TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF07/2020										
1	45	50,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 17,34	R$ 867,0000	R$ 17,39	R$ 869,50	R$ 2,50
Descrição: PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF07/2024										
1	46	50,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 218,31	R$ 10.915,5000	R$ 218,97	R$ 10.948,50	R$ 33,00
Descrição: CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) COM MOUROES DE CONCRETO CONFORME PADRAO COPASA										
1	47	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 6.340,07	R$ 6.340,0700	R$ 6.359,15	R$ 6.359,15	R$ 19,08
Descrição: PORTAO PARA VEICULOS CONFORME PADRAO COPASA P.012										
1	48	3,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.118,61	R$ 3.355,8300	R$ 1.121,98	R$ 3.365,94	R$ 10,11
Descrição: VALVULA DE PE C/CRIVO FOFO FF PN10 DN150										
1	49	3,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.778,76	R$ 8.336,2800	R$ 2.787,12	R$ 8.361,36	R$ 25,08
Descrição: TUBO FOFO FF EM 6,00 PN10 DN150X1,70										
1	50	8,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 441,67	R$ 3.533,3600	R$ 443,00	R$ 3.544,00	R$ 10,64
Descrição: CURVA 90O FOFO FF PN10 DN 150										
1	51	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 605,46	R$ 605,4600	R$ 607,28	R$ 607,28	R$ 1,82
Descrição: TOCO FOFO FF EMIN 5,35MM PN10DN150X0,25M										
1	52	3,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 551,89	R$ 1.655,6700	R$ 553,55	R$ 1.660,65	R$ 4,98
Descrição: REDUCAO EXC.FOFO FF PN10 DN 150X100										
1	53	3,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 589,74	R$ 1.769,2200	R$ 591,51	R$ 1.774,53	R$ 5,31
Descrição: REDUCAO FOFO FF PN25 DN 150X 100										
1	54	3,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 810,09	R$ 2.430,2700	R$ 812,53	R$ 2.437,59	R$ 7,32
Descrição: CURVA 90O FOFO FF PN25 DN 150										
1	55	3,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11.155,34	R$ 33.466,0200	R$ 11.188,91	R$ 33.566,73	R$ 100,71
Descrição: VALVULA RED.PR.C.D.FF.PS25 PN25 DN150										
1	56	3,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.208,44	R$ 3.625,3200	R$ 1.212,08	R$ 3.636,24	R$ 10,92
Descrição: REGISTRO FOFO CBOR.FV S14 PN10/16 DN150										

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	57	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 869,19	R$ 869,1900	R$ 871,81	R$ 871,81	R$ 2,62
Descrição: TOCO FOFO FF EMIN 5,35MM PN25DN150X0,25M										
1	58	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 921,80	R$ 1.843,6000	R$ 924,57	R$ 1.849,14	R$ 5,54
Descrição: TOCO FOFO FF EMIN 5,35MM PN25DN150X0,50M										
1	59	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 785,04	R$ 1.570,0800	R$ 787,40	R$ 1.574,80	R$ 4,72
Descrição: REDUCAO FOFO FF PN25 DN 200X 150										
1	60	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.298,80	R$ 1.298,8000	R$ 1.302,71	R$ 1.302,71	R$ 3,91
Descrição: TE RED.FOFO FFF PN25 DN 200X 100										
1	61	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.555,92	R$ 1.555,9200	R$ 1.560,60	R$ 1.560,60	R$ 4,68
Descrição: REGISTRO FOFO CBOR.FV S15 PN25 DN100										
1	62	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3.424,07	R$ 3.424,0700	R$ 3.434,37	R$ 3.434,37	R$ 10,30
Descrição: VENTOSA TRIPLICE FUNC.AGUA FF PN25 DN100										
1	63	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.211,55	R$ 1.211,5500	R$ 1.215,20	R$ 1.215,20	R$ 3,65
Descrição: TOCO FOFO FF EMIN 5,9MM PN25 DN200X0,50M										
1	64	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 111,06	R$ 111,0600	R$ 111,39	R$ 111,39	R$ 0,33
Descrição: COLAR DE TOMADA FOFO DN200 X 1/2										
1	65	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 6,50	R$ 13,0000	R$ 6,52	R$ 13,04	R$ 0,04
Descrição: NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2										
1	66	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 19,28	R$ 19,2800	R$ 19,34	R$ 19,34	R$ 0,06
Descrição: REGISTRO ESF.LATAO MF BORB.PN10 DN1/2										
1	67	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 156,75	R$ 156,7500	R$ 157,22	R$ 157,22	R$ 0,47
Descrição: AMORTECEDOR PULSACAO 1/2 10KG/CM2 G.ARI										
1	68	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 156,75	R$ 156,7500	R$ 157,22	R$ 157,22	R$ 0,47
Descrição: AMORTECEDOR DE GOLPES DE ARIETE										
1	69	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 224,23	R$ 224,2300	R$ 224,90	R$ 224,90	R$ 0,67

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
Descrição: MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA 10 KGF/CM2 (10 BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONE MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA 10 KGF/CM2 (10 BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXAO DE 1/2										
1	70	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 163,14	R$ 163,1400	R$ 163,63	R$ 163,63	R$ 0,49
Descrição: REGISTRO GAV.BRONZE C/VOL.PN16 DN2										
1	71	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 16,13	R$ 16,1300	R$ 16,18	R$ 16,18	R$ 0,05
Descrição: ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN300										
1	72	10,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 12,68	R$ 126,8000	R$ 12,72	R$ 127,20	R$ 0,40
Descrição: ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN250										
1	73	120,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11,32	R$ 1.358,4000	R$ 11,35	R$ 1.362,00	R$ 3,60
Descrição: PARAFUSO SEXT C/PORCA M20x90mm GALV RT										
1	74	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.045,61	R$ 2.045,6100	R$ 2.051,77	R$ 2.051,77	R$ 6,16
Descrição: CRUZETA FLANGEADA FOFO - ESPECIAL 200X200X150X200										
1	75	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 108,17	R$ 108,1700	R$ 108,50	R$ 108,50	R$ 0,33
Descrição: TUBO SIFAO TROMB. BSP DN 1/2 P.10KG/CM2										
1	76	3,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4.998,31	R$ 14.994,9300	R$ 5.013,35	R$ 15.040,05	R$ 45,12
Descrição: TUBO FOFO FF EM 6,00 PN25 DN200X2,00										
1	77	2,00	CONJ	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 40.953,38	R$ 81.906,7600	R$ 41.076,61	R$ 82.153,22	R$ 246,46
Descrição: CMB Q=25,19 L/S, HM=83,33M, 75CV, 1750RPM										
1	78	60,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,49	R$ 449,4000	R$ 7,51	R$ 450,60	R$ 1,20
Descrição: SINALIZACAO - PLACA DE DISTANCIA DE OBRAS CONFORME PADRAO COPASA P.066 - FORNECIMENTO E MOVIMENTACA										
1	79	120,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,41	R$ 169,2000	R$ 1,41	R$ 169,20	R$ 0,00
Descrição: SINALIZACAO - CONE CONFORME PADRAO COPASA P.065 FORNECIMENTO E MOVIMENTACA										
1	80	440,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,15	R$ 1.826,0000	R$ 4,16	R$ 1.830,40	R$ 4,40
Descrição: SINALIZACAO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M.										
1	81	43,20	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 91,33	R$ 3.945,4560	R$ 91,60	R$ 3.957,12	R$ 11,66
Descrição: ESCAVACAO MANUAL DE VALA. AF09/2024-										

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	82	100,80	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,16	R$ 721,7280	R$ 7,18	R$ 723,74	R$ 2,02

Descrição: ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICAO POR TREC ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICAO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS

1	83	144,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 29,67	R$ 4.272,4800	R$ 29,76	R$ 4.285,44	R$ 12,96

Descrição: REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF08/2023

1	84	96,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,01	R$ 672,9600	R$ 7,03	R$ 674,88	R$ 1,92

Descrição: PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF08/2020

1	85	80,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 354,52	R$ 28.361,6000	R$ 355,59	R$ 28.447,20	R$ 85,60

Descrição: ESCAVACAO E CARGA MECANICA DE VALAS, EM ROCHA BRANDA, A FRIO-

1	86	80,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 32,71	R$ 2.616,8000	R$ 32,81	R$ 2.624,80	R$ 8,00

Descrição: REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF08/2023-

1	87	12,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 296,63	R$ 3.559,5600	R$ 297,52	R$ 3.570,24	R$ 10,68

Descrição: LASTRO DE AREIA

1	88	24,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 295,93	R$ 7.102,3200	R$ 296,82	R$ 7.123,68	R$ 21,36

Descrição: ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO PARA REDE DE AGUA, DN 200, JUNTA ELASTICA INTEGRAD ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO PARA REDE DE AGUA, DN 200, JUNTA ELASTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL ALTO DE INTERFERENCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF

1	89	184,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 16,72	R$ 3.076,4800	R$ 16,77	R$ 3.085,68	R$ 9,20

Descrição: ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 250

1	90	5,80	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 302,28	R$ 1.753,2240	R$ 303,19	R$ 1.758,50	R$ 5,28

Descrição: BASE EM SOLOCIMENTO, MISTURA 10 EM PESO, COMPACTADA-

1	91	220,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11,00	R$ 2.420,0000	R$ 11,03	R$ 2.426,60	R$ 6,60

Descrição: LOCACAO DE REDE DE AGUA OU ESGOTO. AF03/2024

1	92	144,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,92	R$ 708,4800	R$ 4,93	R$ 709,92	R$ 1,44

Descrição: LIMPEZA MANUAL DE VEGETACAO EM TERRENO COM ENXADA. AF03/2024

1	93	156,00	M²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 8,49	R$ 1.324,4400	R$ 8,52	R$ 1.329,12	R$ 4,68

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
Descrição: CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA CO CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M3 / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M										
1	94	156,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,06	R$ 165,3600	R$ 1,06	R$ 165,36	R$ 0,00
Descrição: TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDE TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF07/2020										
1	95	24,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 469,97	R$ 11.279,2800	R$ 471,38	R$ 11.313,12	R$ 33,84
Descrição: TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 200 MM X 18,2 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 200 MM X 18,2 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)										
1	96	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 570,20	R$ 1.140,4000	R$ 571,92	R$ 1.143,84	R$ 3,44
Descrição: COLARINHO LONGO C/FLAN.PE100 PN25 DE200										
1	97	204,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 714,04	R$ 145.664,1600	R$ 716,19	R$ 146.102,76	R$ 438,60
Descrição: TUBO FOFO PB EMIN 6,00MM DN 250XCMIN5,5M										
1	98	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 853,24	R$ 853,2400	R$ 855,81	R$ 855,81	R$ 2,57
Descrição: CURVA 11O15 FOFO BB JE DN 250										
1	99	6,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 893,21	R$ 5.359,2600	R$ 895,90	R$ 5.375,40	R$ 16,14
Descrição: CURVA 22O30 FOFO BB JE DN 250										
1	100	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.056,11	R$ 2.112,2200	R$ 1.059,29	R$ 2.118,58	R$ 6,36
Descrição: CURVA 90O FOFO BB JE DN 250										
1	101	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.536,33	R$ 3.072,6600	R$ 1.540,95	R$ 3.081,90	R$ 9,24
Descrição: EXTREMIDADE FOFO PF PN10 DN 250										
1	102	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.609,53	R$ 5.219,0600	R$ 2.617,38	R$ 5.234,76	R$ 15,70
Descrição: CURVA 45O FOFO FF PN10 DN 250										
1	103	3,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 602,36	R$ 1.807,0800	R$ 604,17	R$ 1.812,51	R$ 5,43
Descrição: EXTREMIDADE FOFO BF JE PN10 DN 250										
1	104	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.523,46	R$ 3.046,9200	R$ 1.528,04	R$ 3.056,08	R$ 9,16
Descrição: CURVA 90O FOFO FF PN10 DN 250										

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	105	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4.629,56	R$ 4.629,5600	R$ 4.643,49	R$ 4.643,49	R$ 13,93
Descrição: REGISTRO FOFO CBOR.FV S14 PN10 DN250										
1	106	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3.078,25	R$ 3.078,2500	R$ 3.087,51	R$ 3.087,51	R$ 9,26
Descrição: REGISTRO FOFO CBOR.FC S14 PN10 DN250										
1	107	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 996,39	R$ 996,3900	R$ 999,39	R$ 999,39	R$ 3,00
Descrição: REDUCAO FOFO FF PN10 DN 300X 250										
1	108	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 16,13	R$ 16,1300	R$ 16,18	R$ 16,18	R$ 0,05
Descrição: ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN300-										
1	109	10,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 12,68	R$ 126,8000	R$ 12,72	R$ 127,20	R$ 0,40
Descrição: ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN250-										
1	110	160,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11,32	R$ 1.811,2000	R$ 11,35	R$ 1.816,00	R$ 4,80
Descrição: PARAFUSO SEXT C/PORCA M20x90mm GALV RT-										
1	111	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4.998,31	R$ 4.998,3100	R$ 5.013,35	R$ 5.013,35	R$ 15,04
Descrição: TUBO FOFO FF EM 6,00 PN25 DN200X2,00-										
1	112	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.023,37	R$ 1.023,3700	R$ 1.026,45	R$ 1.026,45	R$ 3,08
Descrição: VALVULA RET.FOFO PORT.DUP.WAF.PN25 DN200										
1	113	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.415,42	R$ 4.830,8400	R$ 2.422,69	R$ 4.845,38	R$ 14,54
Descrição: REGISTRO FOFO CBOR.FC S14 PN16 DN200										
1	114	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.092,84	R$ 2.185,6800	R$ 1.096,13	R$ 2.192,26	R$ 6,58
Descrição: TE FOFO FFF PN25 DN 200										
1	115	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3.175,68	R$ 3.175,6800	R$ 3.185,24	R$ 3.185,24	R$ 9,56
Descrição: REDUCAO FOFO FF PN25 DN 350X 200										
1	116	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3.545,79	R$ 3.545,7900	R$ 3.556,46	R$ 3.556,46	R$ 10,67
Descrição: TUBO FOFO FF EM 6,00 PN25 DN250X1,00										
1	117	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.022,66	R$ 1.022,6600	R$ 1.025,74	R$ 1.025,74	R$ 3,08

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
Descrição: CURVA 90O FOFO FF PN25 DN 200										
1	118	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 412,15	R$ 412,1500	R$ 413,39	R$ 413,39	R$ 1,24
Descrição: TOCO FOFO FF EMIN 4,62MM PN16 DN80X0,25M										
1	119	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 270,20	R$ 270,2000	R$ 271,01	R$ 271,01	R$ 0,81
Descrição: CURVA 90O FOFO FF PN16 DN 80										
1	120	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 740,40	R$ 740,4000	R$ 742,63	R$ 742,63	R$ 2,23
Descrição: REGISTRO FOFO CBOR.FC S14 PN10/16 DN 80										
1	121	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.162,70	R$ 1.162,7000	R$ 1.166,20	R$ 1.166,20	R$ 3,50
Descrição: VALVULA RED.PRES. FF PS16 PN16 DN80										
1	122	6,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 191,63	R$ 1.149,7800	R$ 192,21	R$ 1.153,26	R$ 3,48
Descrição: TUBO PVC DEFOFO PB JE DN300X6M										
1	123	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 104,82	R$ 104,8200	R$ 105,14	R$ 105,14	R$ 0,32
Descrição: ARRUELA BORR.VED.AR.MET.P/FL PN25 DN250										
1	124	10,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 81,50	R$ 815,0000	R$ 81,75	R$ 817,50	R$ 2,50
Descrição: ARRUELA BORR.VED.AR.MET.P/FL PN25 DN200										
1	125	5,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 43,79	R$ 218,9500	R$ 43,92	R$ 219,60	R$ 0,65
Descrição: ARRUELA BORR.VED.AR.MET.P/FL PN25 DN80										
1	126	40,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,61	R$ 304,4000	R$ 7,63	R$ 305,20	R$ 0,80
Descrição: PARAFUSO SEXT C/PORCA M16X80MM GALV RT										
1	127	120,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 14,56	R$ 1.747,2000	R$ 14,60	R$ 1.752,00	R$ 4,80
Descrição: PARAFUSO SEXT C/PORCA M24X100MM 5.6PB25										
1	128	12,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 44,62	R$ 535,4400	R$ 44,75	R$ 537,00	R$ 1,56
Descrição: PARAFUSO C/PORCA ACO GALVANIZADO M27X120										
1	129	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 191,47	R$ 382,9400	R$ 192,05	R$ 384,10	R$ 1,16
Descrição: UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 2										

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	130	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 163,14	R$ 326,2800	R$ 163,63	R$ 327,26	R$ 0,98
Descrição: REGISTRO GAV.BRONZE C/VOL.PN16 DN2-										
1	131	18,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 97,59	R$ 1.756,6200	R$ 97,88	R$ 1.761,84	R$ 5,22
Descrição: TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2, E = 3,65 MM, PESO 5,10 KG/M (NBR 5580)										
1	132	4,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 35,23	R$ 140,9200	R$ 35,34	R$ 141,36	R$ 0,44
Descrição: COTOVELO 90O A1 FG JR DN2										
1	133	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 88,74	R$ 88,7400	R$ 89,01	R$ 89,01	R$ 0,27
Descrição: COLAR DE TOMADA DN 80 X 1/2										
1	134	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 6,50	R$ 13,0000	R$ 6,52	R$ 13,04	R$ 0,04
Descrição: NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2-										
1	135	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 19,28	R$ 19,2800	R$ 19,34	R$ 19,34	R$ 0,06
Descrição: REGISTRO ESF.LATAO MF BORB.PN10 DN1/2-										
1	136	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 71,91	R$ 71,9100	R$ 72,13	R$ 72,13	R$ 0,22
Descrição: AMORTECEDOR PULSACAO 1/2 20KG/CM2 G.ARI										
1	137	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 156,75	R$ 156,7500	R$ 157,22	R$ 157,22	R$ 0,47
Descrição: AMORTECEDOR DE GOLPES DE ARIETE-										
1	138	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 224,23	R$ 224,2300	R$ 224,90	R$ 224,90	R$ 0,67
Descrição: MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA 10 KGF/CM2 (10 BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CO MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA 10 KGF/CM2 (10 BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXAO DE 1/2										
1	139	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 108,17	R$ 108,1700	R$ 108,50	R$ 108,50	R$ 0,33
Descrição: TUBO SIFAO TROMB. BSP DN 1/2 P.10KG/CM2-										
1	140	9,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.000,74	R$ 18.006,6600	R$ 2.006,76	R$ 18.060,84	R$ 54,18
Descrição: TE RED.FOFO FFF PN16 DN 250X 100										
1	141	9,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 873,99	R$ 7.865,9100	R$ 876,62	R$ 7.889,58	R$ 23,67
Descrição: REGISTRO FOFO CBOR.FV S14 PN10/16 DN100										
1	142	9,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3.021,99	R$ 27.197,9100	R$ 3.031,08	R$ 27.279,72	R$ 81,81

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
Descrição: VENTOSA TRIPLICE FUNC.AGUA FF PN16 DN100										
1	143	18,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.000,69	R$ 18.012,4200	R$ 1.003,70	R$ 18.066,60	R$ 54,18
Descrição: EXTREMIDADE FOFO BF JE PN16 DN 250										
1	144	9,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 419,52	R$ 3.775,6800	R$ 420,78	R$ 3.787,02	R$ 11,34
Descrição: TAMPAO FOFO AGUA DN600 ARTICULADO										
1	145	18,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 14,27	R$ 256,8600	R$ 14,31	R$ 257,58	R$ 0,72
Descrição: ARRUELA BORR. NITRILICA P/F PN10 DN 250										
1	146	4,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 40,49	R$ 161,9600	R$ 40,61	R$ 162,44	R$ 0,48
Descrição: NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2										
1	147	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 253,16	R$ 253,1600	R$ 253,92	R$ 253,92	R$ 0,76
Descrição: COLAR DE TOMADA DN 200 X 2										
1	148	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 266,24	R$ 266,2400	R$ 267,04	R$ 267,04	R$ 0,80
Descrição: COLAR DE TOMADA DN 250 X 2										
1	149	18,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,59	R$ 64,6200	R$ 3,60	R$ 64,80	R$ 0,18
Descrição: ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN100										
1	150	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.001,96	R$ 2.003,9200	R$ 1.004,97	R$ 2.009,94	R$ 6,02
Descrição: LUVA DE CORRER FOFO JM DN 250										
1	151	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 821,40	R$ 1.642,8000	R$ 823,87	R$ 1.647,74	R$ 4,94
Descrição: LUVA DE CORRER FOFO JM DN 200										
1	152	186,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 165,62	R$ 30.805,3200	R$ 166,12	R$ 30.898,32	R$ 93,00
Descrição: TUBO PVC DEFOFO PB JE DN250X6M										
1	153	198,75	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 26,55	R$ 5.276,8125	R$ 26,63	R$ 5.292,71	R$ 15,90
Descrição: DEMOLICAO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFALTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF09/2023										
1	154	655,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,42	R$ 930,1000	R$ 1,42	R$ 930,10	R$ 0,00
Descrição: LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRICAO										

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	155	425,75	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,16	R$ 3.048,3700	R$ 7,18	R$ 3.056,89	R$ 8,51

Descrição: ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICAO PO ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICAO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS

1	156	425,75	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 29,67	R$ 12.632,0025	R$ 29,76	R$ 12.670,32	R$ 38,32

Descrição: REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF08/202

1	157	426,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,01	R$ 2.986,2600	R$ 7,03	R$ 2.994,78	R$ 8,52

Descrição: PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF08/20

1	158	655,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,46	R$ 2.921,3000	R$ 4,47	R$ 2.927,85	R$ 6,55

Descrição: ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE AGUA, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA INTEGRADA, INSTALADO EM ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE AGUA, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL ALTO DE INTERFERENCIAS (NAO INCLUI FORNECIMENTO). AF05/2024

1	159	370,50	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 47,68	R$ 17.665,4400	R$ 47,82	R$ 17.717,31	R$ 51,87

Descrição: RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO. RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCACAO DO MATERIAL. AF12/20

1	160	85,15	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 320,86	R$ 27.321,2290	R$ 321,83	R$ 27.403,82	R$ 82,60

Descrição: BASE DE BICA CORRIDA COMPACTADA-

1	161	22,00	TON	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 712,26	R$ 15.669,7200	R$ 714,40	R$ 15.716,80	R$ 47,08

Descrição: PAVIMENTACAO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CBUQ, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M-

1	162	655,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11,00	R$ 7.205,0000	R$ 11,03	R$ 7.224,65	R$ 19,65

Descrição: LOCACAO DE REDE DE AGUA OU ESGOTO. AF03/2024-

1	163	404,56	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 8,49	R$ 3.434,7144	R$ 8,52	R$ 3.446,85	R$ 12,14

Descrição: CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M3 / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M

1	164	404,56	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,06	R$ 428,8336	R$ 1,06	R$ 428,83	R$ 0,00

Descrição: TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCED TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF07/2020

1	165	1.500,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,92	R$ 7.380,0000	R$ 4,93	R$ 7.395,00	R$ 15,00

Descrição: LIMPEZA MANUAL DE VEGETACAO EM TERRENO COM ENXADA. AF03/2024-

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	166	672,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 29,02	R$ 19.501,4400	R$ 29,11	R$ 19.561,92	R$ 60,48
Descrição: TUBO PVC-O PB JEI PN 12,5 AGUA DN 100										
1	167	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 202,77	R$ 202,7700	R$ 203,38	R$ 203,38	R$ 0,61
Descrição: REDUCAO FOFO BB JE DN 100X 75										
1	168	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 41,40	R$ 41,4000	R$ 41,52	R$ 41,52	R$ 0,12
Descrição: ADAPTADOR PVC/FOFO PB JE DN 75X 75										
1	169	20,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,61	R$ 152,2000	R$ 7,63	R$ 152,60	R$ 0,40
Descrição: PARAFUSO SEXT C/PORCA M16X80MM GALV RT-										
1	170	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,59	R$ 7,1800	R$ 3,60	R$ 7,20	R$ 0,02
Descrição: ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN100-										
1	171	10,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 246,20	R$ 2.462,0000	R$ 246,94	R$ 2.469,40	R$ 7,40
Descrição: CURVA 45O FOFO BB JE DN 100										
1	172	16,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 231,63	R$ 3.706,0800	R$ 232,33	R$ 3.717,28	R$ 11,20
Descrição: CURVA 22O30 FOFO BB JE DN 100										
1	173	5,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 234,39	R$ 1.171,9500	R$ 235,10	R$ 1.175,50	R$ 3,55
Descrição: CURVA 90O FOFO BB JE DN 100										
1	174	45,60	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,15	R$ 189,2400	R$ 4,16	R$ 189,70	R$ 0,46
Descrição: SINALIZACAO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M--										
1	175	81,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,58	R$ 127,9800	R$ 1,58	R$ 127,98	R$ 0,00
Descrição: LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO										
1	176	14,40	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 188,77	R$ 2.718,2880	R$ 189,34	R$ 2.726,50	R$ 8,21
Descrição: ALVENARIA DE ELEVACAO COM BLOCO E=15 CM PREENCHIDO COM CONCRETO MAGRO										
1	177	7,35	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 139,63	R$ 1.026,2805	R$ 140,05	R$ 1.029,37	R$ 3,09
Descrição: ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF12/2021										
1	178	110,55	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 27,28	R$ 3.015,8040	R$ 27,36	R$ 3.024,65	R$ 8,84

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
Descrição: PINTURA - LATEX SEM MASSA CORRIDA										
1	179	3,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 205,90	R$ 617,7000	R$ 206,52	R$ 619,56	R$ 1,86
Descrição: PINTURA - LOGOTIPO PADRAO COPASA EM ALVENARIA OU CONCRETO-										
1	180	4,33	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 738,06	R$ 3.195,7998	R$ 740,28	R$ 3.205,41	R$ 9,61
Descrição: PORTA OU PORTAO EM CHAPA DE ACO CARBONO DOBRADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.										
1	181	13,88	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 746,37	R$ 10.359,6156	R$ 748,62	R$ 10.390,85	R$ 31,23
Descrição: GUARDA-CORPO DE ACO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA GUARDA-CORPO DE ACO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3										
1	182	81,45	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 92,05	R$ 7.497,4725	R$ 92,33	R$ 7.520,28	R$ 22,81
Descrição: ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E AR ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF12/2021										
1	183	87,60	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 91,33	R$ 8.000,5080	R$ 91,60	R$ 8.024,16	R$ 23,65
Descrição: ESCAVACAO MANUAL DE VALA. AF09/2024--										
1	184	102,60	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 12,37	R$ 1.269,1620	R$ 12,41	R$ 1.273,27	R$ 4,10
Descrição: ESCAVACAO E CARGA EM SOLO, COM PA MECANICA OU ESCAVADEIRA-										
1	185	87,60	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 32,71	R$ 2.865,3960	R$ 32,81	R$ 2.874,16	R$ 8,76
Descrição: REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF08/202-										
1	186	131,68	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,88	R$ 510,9184	R$ 3,89	R$ 512,24	R$ 1,32
Descrição: ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA-										
1	187	1,34	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 520,46	R$ 697,4164	R$ 522,03	R$ 699,52	R$ 2,10
Descrição: CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PR- CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF05/2021										
1	188	2,77	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 622,42	R$ 1.724,1034	R$ 624,29	R$ 1.729,28	R$ 5,18
Descrição: CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECA CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF05/2021										
1	189	14,67	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 645,92	R$ 9.475,6464	R$ 647,86	R$ 9.504,11	R$ 28,46

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
Descrição: CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MEC CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF05/2021										
1	190	18,78	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 324,90	R$ 6.101,6220	R$ 325,88	R$ 6.120,03	R$ 18,40
Descrição: LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF02/2022-										
1	191	1,02	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4.443,72	R$ 4.532,5944	R$ 4.457,09	R$ 4.546,23	R$ 13,64
Descrição: ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FORMA EM CHAPA DE M ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF11/2020PA										
1	192	19,56	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 148,73	R$ 2.909,1588	R$ 149,18	R$ 2.917,96	R$ 8,80
Descrição: FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF01/2024										
1	193	3,40	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 76,14	R$ 258,8760	R$ 76,37	R$ 259,66	R$ 0,78
Descrição: FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILI FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF01/2024										
1	194	55,36	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 198,91	R$ 11.011,6576	R$ 199,51	R$ 11.044,87	R$ 33,22
Descrição: FABRICACAO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E FABRICACAO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF09/2020										
1	195	32,21	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 146,41	R$ 4.715,8661	R$ 146,85	R$ 4.730,04	R$ 14,17
Descrição: FABRICACAO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF09/2020										
1	196	71,76	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 68,70	R$ 4.929,9120	R$ 68,91	R$ 4.944,98	R$ 15,07
Descrição: FABRICACAO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF09/2020										
1	197	174,25	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 30,14	R$ 5.251,8950	R$ 30,23	R$ 5.267,58	R$ 15,68
Descrição: DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE-										
1	198	886,79	KG	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,40	R$ 13.656,5660	R$ 15,45	R$ 13.700,91	R$ 44,34
Descrição: ARMADURA DE ACO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO-										
1	199	272,50	KG	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,40	R$ 4.196,5000	R$ 15,45	R$ 4.210,13	R$ 13,63
Descrição: ARMADURA DE ACO CA 60, FORNECIMENTO E COLOCACAO-										
1	200	2,88	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 296,63	R$ 854,2944	R$ 297,52	R$ 856,86	R$ 2,56
Descrição: LASTRO DE AREIA-										

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	201	14,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 31,27	R$ 437,7800	R$ 31,36	R$ 439,04	R$ 1,26
Descrição: DRENO BARBACA, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF07/2021										
1	202	6,83	TON	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 712,26	R$ 4.864,7358	R$ 714,40	R$ 4.879,35	R$ 14,62
Descrição: PAVIMENTACAO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CBUQ, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M--										
1	203	81,25	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,55	R$ 1.263,4375	R$ 15,60	R$ 1.267,50	R$ 4,06
Descrição: IMPRIMACAO COM CM-30, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M--										
1	204	81,25	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,95	R$ 402,1875	R$ 4,96	R$ 403,00	R$ 0,81
Descrição: PINTURA DE LIGACAO COM RR-1C, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M--										
1	205	16,25	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 320,86	R$ 5.213,9750	R$ 321,83	R$ 5.229,74	R$ 15,76
Descrição: BASE DE BICA CORRIDA COMPACTADA--										
1	206	296,11	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 0,99	R$ 293,1489	R$ 0,99	R$ 293,15	R$ 0,00
Descrição: TRANSPORTE RODOVIARIO DE MASSA ASFALTICA, CBUQ, ENTRE CIDADES PARA OBRAS DE EXPANSAO, COM USO DE C TRANSPORTE RODOVIARIO DE MASSA ASFALTICA, CBUQ, ENTRE CIDADES PARA OBRAS DE EXPANSAO, COM USO DE CAMINHAO BASCULANTE										
1	207	54,03	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 64,87	R$ 3.504,9261	R$ 65,07	R$ 3.515,73	R$ 10,81
Descrição: PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E = 2 CM, INCL. BASE PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E = 2 CM, INCL. BASE DE CASCALHO, E = 6 CM										
1	208	82,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 0,89	R$ 72,9800	R$ 0,89	R$ 72,98	R$ 0,00
Descrição: LOCACAO DE AREAS ATE 5000 M2 - OBRAS--										
1	209	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.946,79	R$ 2.946,7900	R$ 2.955,66	R$ 2.955,66	R$ 8,87
Descrição: PROJETO ELETRICO - PROJETO DE SUBESTACAO EM POSTE, CABINE PRIMARIA OU SUBESTACAO ABRIGADA										
1	210	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.423,70	R$ 4.847,4000	R$ 2.430,99	R$ 4.861,98	R$ 14,58
Descrição: ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE QCM DE 50,1 A 200,0 CV										
1	211	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.580,02	R$ 2.580,0200	R$ 2.587,78	R$ 2.587,78	R$ 7,76
Descrição: ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE QGBT - ELEVATORIA DE 3X50,1 A 3X200,0 CV										
1	212	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.235,87	R$ 1.235,8700	R$ 1.239,59	R$ 1.239,59	R$ 3,72
Descrição: ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE PDA - ELEVATORIA COM 3 CMB (21)										

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	213	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.426,98	R$ 1.426,9800	R$ 1.431,27	R$ 1.431,27	R$ 4,29
Descrição: ASSENTAMENTO, CONECTORIZACAO, IDENTIFICACAO E COMISSIONAMENTO, QDC, QGBT OU QDG, 31 ATE 45 POSICOES										
1	214	9,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 329,03	R$ 2.961,2700	R$ 330,02	R$ 2.970,18	R$ 8,91
Descrição: CAIXA DE PASSAGEM 40X40X90 CM PARA REDE DE DUTOS ELETRICOS										
1	215	54,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 158,42	R$ 8.554,6800	R$ 158,90	R$ 8.580,60	R$ 25,92
Descrição: CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF12/2021										
1	216	54,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 94,19	R$ 5.086,2600	R$ 94,47	R$ 5.101,38	R$ 15,12
Descrição: CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO D CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF12/2021										
1	217	14,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 46,16	R$ 646,2400	R$ 46,30	R$ 648,20	R$ 1,96
Descrição: REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 2X4										
1	218	13,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 62,28	R$ 809,6400	R$ 62,47	R$ 812,11	R$ 2,47
Descrição: ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETR ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF12/2021										
1	219	280,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 8,55	R$ 2.394,0000	R$ 8,58	R$ 2.402,40	R$ 8,40
Descrição: CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENT CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF03/2023										
1	220	14,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 60,68	R$ 849,5200	R$ 60,86	R$ 852,04	R$ 2,52
Descrição: ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 1/2 ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUV ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 1/2 ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA, BARRA DE 3,0 M - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO										
1	221	6,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 27,18	R$ 163,0800	R$ 27,26	R$ 163,56	R$ 0,48
Descrição: CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 1/2 ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E AS CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 1/2 ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO										
1	222	430,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 133,46	R$ 57.387,8000	R$ 133,86	R$ 57.559,80	R$ 172,00
Descrição: CABO UNIPOLAR 120,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND CABO UNIPOLAR 120,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-FORNECIMENT										
1	223	70,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 133,94	R$ 9.375,8000	R$ 134,34	R$ 9.403,80	R$ 28,00

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
Descrição: ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 3 ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA, B ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 3 ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA, BARRA DE 3,0 M - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO										
1	224	24,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 90,89	R$ 2.181,3600	R$ 91,16	R$ 2.187,84	R$ 6,48
Descrição: CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 3 ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASSENT CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 3 ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO										
1	225	80,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,52	R$ 361,6000	R$ 4,53	R$ 362,40	R$ 0,80
Descrição: CABO UNIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO TERMOPLASTICO PVC, 450/750V, 70G EM SERVICO, CONDUTOR COBRE NU TEMPER CABO UNIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO TERMOPLASTICO PVC, 450/750V, 70G EM SERVICO, CONDUTOR COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 13248-FORNECIMENTO E ASSENTAMENT										
1	226	36,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 31,54	R$ 1.135,4400	R$ 31,63	R$ 1.138,68	R$ 3,24
Descrição: ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA, B ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA, BARRA DE 3,0 M - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO										
1	227	4,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 10,57	R$ 42,2600	R$ 10,60	R$ 42,40	R$ 0,12
Descrição: CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASSENT CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO										
1	228	100,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 84,26	R$ 8.426,0000	R$ 84,51	R$ 8.451,00	R$ 25,00
Descrição: CABO UNIPOLAR 70,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND CABO UNIPOLAR 70,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-FORNECIMENTO										
1	229	26,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 266,19	R$ 6.920,9400	R$ 266,99	R$ 6.941,74	R$ 20,80
Descrição: REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 4X4 COM CABO DE ATERRAMENTO EM COBRE NU 50M REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 4X4 COM CABO DE ATERRAMENTO EM COBRE NU 50MM2, ENVELOPAMENTO PARCIAL COM CONCRETO MAGRO										
1	230	48,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 48,24	R$ 2.315,5200	R$ 48,39	R$ 2.322,72	R$ 7,20
Descrição: REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 1X2, ENVELOPAMENTO PARCIAL COM CONCRETO MAG REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 1X2, ENVELOPAMENTO PARCIAL COM CONCRETO MAGRO										
1	231	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.145,42	R$ 2.290,8400	R$ 1.148,87	R$ 2.297,74	R$ 6,90
Descrição: POSTE 5 METROS COM BASE FLANGELADA PARA ILUMINACAO EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALACAO										
1	232	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.212,22	R$ 2.424,4400	R$ 1.215,87	R$ 2.431,74	R$ 7,30
Descrição: LUMINARIA PUBLICA MULTILED COMPLETA, LUM =16500 LUMENS, EFIC= 110LM/W, 220V, T5000K, IRC70, FP= LUMINARIA PUBLICA MULTILED COMPLETA, LUM =16500 LUMENS, EFIC= 110LM/W, 220V, T5000K, IRC70, FP= 0,92, IP66, C/SUP INST POSTE, SUP SURTO E RELE FOTOEL-FORNEC										
1	233	30,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 105,97	R$ 3.176,1000	R$ 106,19	R$ 3.185,70	R$ 9,60

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
Descrição: MALHA DE CAPTACAO EM PLATIBANDA/BEIRAL - SPDA										
1	234	8,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 67,56	R$ 540,4800	R$ 67,76	R$ 542,08	R$ 1,60
Descrição: TERMINAL AEREO EM PLATIBANDA/BEIRAL - SPDA										
1	235	4,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 736,02	R$ 2.944,0800	R$ 738,23	R$ 2.952,92	R$ 8,84
Descrição: SUBSISTEMA DE DESCIDA - SPDA										
1	236	8,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 442,12	R$ 3.536,9600	R$ 443,45	R$ 3.547,60	R$ 10,64
Descrição: HASTE DE ATERRAMENTO COM CAIXA - SPDA										
1	237	30,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 63,83	R$ 1.914,9000	R$ 64,02	R$ 1.920,60	R$ 5,70
Descrição: MALHA DE ATERRAMENTO - SPDA										
1	238	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 19.084,29	R$ 19.084,2900	R$ 19.141,72	R$ 19.141,72	R$ 57,43
Descrição: RAMAL DE ENTRADA (OU SAIDA) EM POSTE PARA SUBESTACAO 15kV - COM RAMAL DE LIGACAO AEREO E RAMAL DE EN RAMAL DE ENTRADA (OU SAIDA) EM POSTE PARA SUBESTACAO 15kV - COM RAMAL DE LIGACAO AEREO E RAMAL DE ENTRADA (OU SAIDA) SUBTERRANEO										
1	239	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 17.938,33	R$ 17.938,3300	R$ 17.992,31	R$ 17.992,31	R$ 53,98
Descrição: BAIA DE MEDICAO PARA SUBESTACAO DE 15kV, MONTADA EM ALVENARIA - MEDICAO NA MEDIA TENSAO. DEVIDAMENTE BAIA DE MEDICAO PARA SUBESTACAO DE 15kV, MONTADA EM ALVENARIA - MEDICAO NA MEDIA TENSAO. DEVIDAMENTE ADEQUADA PARA MIGRACAO PARA MERCADO LIVRE - FORNECIMENTO E I										
1	240	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11.885,15	R$ 11.885,1500	R$ 11.920,91	R$ 11.920,91	R$ 35,76
Descrição: BAIA DE TRANSFORMACAO PARA SUBESTACAO DE 15kV, COM TRANSFORMADOR DE ATE 300KVA, MONTADA EM ALVENARIA										
1	241	1,00	CONJ	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 10.735,25	R$ 10.735,2500	R$ 10.767,55	R$ 10.767,55	R$ 32,30
Descrição: CAIXA PROTECAO GERAL BAIXA TENSAO SUBESTACAO, 150kVA - 440V, FORNECIDA COM BARRAMENTO, DISJUNTOR , CAIXA PROTECAO GERAL BAIXA TENSAO SUBESTACAO, 150kVA - 440V, FORNECIDA COM BARRAMENTO, DISJUNTOR , INCL INFRAESTRUTURA E CABOS DE INTERLIGACAO AO TRANSFORMADOR										
1	242	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.213,26	R$ 2.213,2600	R$ 2.219,92	R$ 2.219,92	R$ 6,66
Descrição: ILUMINACAO, ILUMINACAO DE EMERGENCIA E TOMADAS PARA SUBESTACAO ABRIGADA COM 2 BAIAS - FORNECIMENTO E ILUMINACAO, ILUMINACAO DE EMERGENCIA E TOMADAS PARA SUBESTACAO ABRIGADA COM 2 BAIAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO										
1	243	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 5.753,61	R$ 5.753,6100	R$ 5.770,92	R$ 5.770,92	R$ 17,31
Descrição: ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZACAO DE SUBESTACAO COM CAPACIDADE DE TRANSFORMACAO MENOR OU IGUAL A 150 ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZACAO DE SUBESTACAO COM CAPACIDADE DE TRANSFORMACAO MENOR OU IGUAL A 150KVA, CONFORME NORMA DA CONCESSIONARIA DE ENERGIA - FORNECIMEN										
1	244	40,40	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 80,57	R$ 3.255,0280	R$ 80,81	R$ 3.264,72	R$ 9,70

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
Descrição: LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2, LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF03/2024										
1	245	1,40	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 681,13	R$ 953,5820	R$ 683,18	R$ 956,45	R$ 2,87
Descrição: ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF08/2019										
1	246	2,80	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 751,49	R$ 2.104,1720	R$ 753,75	R$ 2.110,50	R$ 6,33
Descrição: ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOCO/MASSA UNICA/ASSENT ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOCO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF08/2019										
1	247	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.980,01	R$ 2.980,0100	R$ 2.988,98	R$ 2.988,98	R$ 8,97
Descrição: PROJETO ELETRICO. APROVACAO DE SUBESTACAO NA CONCESSIONARIA DE ENERGIA.										
1	248	131,68	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 8,49	R$ 1.117,9632	R$ 8,52	R$ 1.121,91	R$ 3,95
Descrição: CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA C CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M3 / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M										
1	249	1.316,85	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,81	R$ 5.017,1985	R$ 3,82	R$ 5.030,37	R$ 13,17
Descrição: TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF										
1	250	25,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 218,31	R$ 5.457,7500	R$ 218,97	R$ 5.474,25	R$ 16,50
Descrição: CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) COM MOUROES DE CONCRETO CONFORME PADRAO COPASA-										
1	251	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 6.340,07	R$ 6.340,0700	R$ 6.359,15	R$ 6.359,15	R$ 19,08
Descrição: PORTAO PARA VEICULOS CONFORME PADRAO COPASA P.012-										
1	252	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.371,53	R$ 2.371,5300	R$ 2.378,67	R$ 2.378,67	R$ 7,14
Descrição: CHAVE SEC SOB CARG BASE F TRIF 15KV 200A										
1	253	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 6.179,95	R$ 6.179,9500	R$ 6.198,55	R$ 6.198,55	R$ 18,60
Descrição: TRANSFORMADOR TRIF.A SECO 150KVA 440V										
1	254	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 21.898,11	R$ 43.796,2200	R$ 21.964,00	R$ 43.928,00	R$ 131,78
Descrição: PAINEL BT QCM EEA/E INV. 140A 440V P.402										
1	255	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 30.933,96	R$ 30.933,9600	R$ 31.027,04	R$ 31.027,04	R$ 93,08
Descrição: PAINEL BT PDA EAT 3 (21) REDE/MQTT 220V										

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	256	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 5.324,70	R$ 5.324,7000	R$ 5.340,72	R$ 5.340,72	R$ 16,02
Descrição: PAINEL BT QDC 15KVA - 3FNT 220V P.396										
1	257	22,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 17,71	R$ 389,6200	R$ 17,76	R$ 390,72	R$ 1,10
Descrição: DEMOLICAO CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO)										
1	258	30,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,58	R$ 47,4000	R$ 1,58	R$ 47,40	R$ 0,00
Descrição: LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO.										
1	259	12,40	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,88	R$ 48,1120	R$ 3,89	R$ 48,24	R$ 0,12
Descrição: ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA.										
1	260	12,40	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2,89	R$ 35,8360	R$ 2,90	R$ 35,96	R$ 0,12
Descrição: CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL										
1	261	12,40	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 0,73	R$ 9,0520	R$ 0,73	R$ 9,05	R$ 0,00
Descrição: DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHAO BASCULANTE										
1	262	12,40	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 5,46	R$ 67,5800	R$ 5,47	R$ 67,83	R$ 0,25
Descrição: TRANSPORTE EM PERIMETRO URBANO A GRANEL - DISTANCIA ATE 1,0 KM.										
1	263	62,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2,71	R$ 168,0200	R$ 2,72	R$ 168,64	R$ 0,62
Descrição: ADICIONAL DE TRANSPORTE EM PERIMETRO URBANO A GRANEL - DISTANCIA SUPERIOR A 1,0 KM-										
1	264	22,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 99,55	R$ 2.190,1000	R$ 99,85	R$ 2.196,70	R$ 6,60
Descrição: PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E= 2 CM, INCLUSIVE BA										
1	265	10,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 19,96	R$ 199,6000	R$ 20,02	R$ 200,20	R$ 0,60
Descrição: CALCAMENTO EM BRITA, E = 5 CM										
1	266	48,40	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 0,89	R$ 43,0760	R$ 0,89	R$ 43,08	R$ 0,00
Descrição: LOCACAO DE AREAS ATE 5000 M2 - OBRAS.										
1	267	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4.754,12	R$ 4.754,1200	R$ 4.768,43	R$ 4.768,43	R$ 14,31
Descrição: PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA CEMIG TIPO C1, 220V TRIFASICO, DEMANDA ATE 15 KVA										
1	268	15,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 16,70	R$ 250,5000	R$ 16,75	R$ 251,25	R$ 0,75

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
Descrição: REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 1X2										
1	269	3,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 329,03	R$ 987,0900	R$ 330,02	R$ 990,06	R$ 2,97
Descrição: CAIXA DE PASSAGEM 40X40X90 CM PARA REDE DE DUTOS ELETRICOS-										
1	270	40,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 20,75	R$ 830,0000	R$ 20,81	R$ 832,40	R$ 2,40
Descrição: CABO UNIPOLAR 16,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND CABO UNIPOLAR 16,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-FORNECIMENTO										
1	271	60,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 41,88	R$ 2.512,8000	R$ 42,01	R$ 2.520,60	R$ 7,80
Descrição: CABO UNIPOLAR 35,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND CABO UNIPOLAR 35,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-FORNECIMENTO										
1	272	10,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 46,16	R$ 461,6000	R$ 46,30	R$ 463,00	R$ 1,40
Descrição: REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 2X4.										
1	273	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 483,08	R$ 966,1600	R$ 484,53	R$ 969,06	R$ 2,90
Descrição: CAIXA DE PASSAGEM 60X60X100 CM PARA REDE DE DUTOS ELETRICOS.										
1	274	60,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 31,95	R$ 1.917,0000	R$ 32,05	R$ 1.923,00	R$ 6,00
Descrição: CABO UNIPOLAR 25,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND CABO UNIPOLAR 25,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-FORNECIMENTO										
1	275	20,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 19,16	R$ 383,2000	R$ 19,22	R$ 384,40	R$ 1,20
Descrição: CABO CONTROLE MULTIPOLAR 7X1,5MM2, 0,6/1kV, C/ COND. COBRE NU TEMPERA MOLE, NUM. SEQUENCIAL, CL5, IS CABO CONTROLE MULTIPOLAR 7X1,5MM2, 0,6/1kV, C/ COND. COBRE NU TEMPERA MOLE, NUM. SEQUENCIAL, CL5, ISOLACAO TERMOPLASTICO PVC, 70G EM SERVICO, NBR 7289-FORNECIME										
1	276	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 195,37	R$ 390,7400	R$ 195,96	R$ 391,92	R$ 1,18
Descrição: ELETRODUTO Ø 2 ACO CARBONO GALVANIZADO ZICAGEM POR IMERSAO A QUENTE, ROSCA BSP C/LUVA, CL PESADA (P ELETRODUTO Ø 2 ACO CARBONO GALVANIZADO ZICAGEM POR IMERSAO A QUENTE, ROSCA BSP C/LUVA, CL PESADA (PAREDE 3,00MM), NBR 5598, BARRA DE 3,0 M-FORNECIMENTO E ASSENT										
1	277	5,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 158,84	R$ 794,2000	R$ 159,32	R$ 796,60	R$ 2,40
Descrição: CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO T Ø 2, ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO T Ø 2, ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU INOX E JUNTA DE VEDACAO, NBR 15701-FORNECIMENTO E ASSENTAMENT										
1	278	3,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 142,97	R$ 428,9100	R$ 143,40	R$ 430,20	R$ 1,29
Descrição: CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO LR/LL Ø 2, ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO LR/LL Ø 2, ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU INOX E JUNTA DE VEDACAO, NBR 15701-FORNECIMENTO E ASSENTA										

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	279	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.145,42	R$ 1.145,4200	R$ 1.148,87	R$ 1.148,87	R$ 3,45
Descrição: POSTE 5 METROS COM BASE FLANGELADA PARA ILUMINACAO EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALACAO-										
1	280	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 995,32	R$ 995,3200	R$ 998,31	R$ 998,31	R$ 2,99
Descrição: LUMINARIA PUBLICA MULTILED COMPLETA, LUM =11000 LUMENS, EFIC= 110LM/W, 220V, T5000K, IRC70, FP= LUMINARIA PUBLICA MULTILED COMPLETA, LUM =11000 LUMENS, EFIC= 110LM/W, 220V, T5000K, IRC70, FP= 0,92, IP66, C/SUP INST POSTE, SUP SURTO E RELE FOTOEL-FORNEC										
1	281	15,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 16,10	R$ 241,5000	R$ 16,15	R$ 242,25	R$ 0,75
Descrição: CABO TRIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND C CABO TRIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-FORNECIMENTO										
1	282	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 6.340,07	R$ 6.340,0700	R$ 6.359,15	R$ 6.359,15	R$ 19,08
Descrição: PORTAO PARA VEICULOS CONFORME PADRAO COPASA P.012--										
1	283	22,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 218,31	R$ 4.802,8200	R$ 218,97	R$ 4.817,34	R$ 14,52
Descrição: CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) COM MOUROES DE CONCRETO CONFORME PADRAO COPASA.										
1	284	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 311,25	R$ 311,2500	R$ 312,19	R$ 312,19	R$ 0,94
Descrição: CURVA 45O FOFO FF PN16 DN 100										
1	285	3,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 246,20	R$ 738,6000	R$ 246,94	R$ 740,82	R$ 2,22
Descrição: CURVA 45O FOFO BB JE DN 100-										
1	286	32,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,61	R$ 243,5200	R$ 7,63	R$ 244,16	R$ 0,64
Descrição: PARAFUSO SEXT C/PORCA M16X80MM GALV RT-.										
1	287	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 339,87	R$ 339,8700	R$ 340,89	R$ 340,89	R$ 1,02
Descrição: EXTREMIDADE FOFO PF PN16 DN 100										
1	288	4,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,59	R$ 14,3600	R$ 3,60	R$ 14,40	R$ 0,04
Descrição: ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN100.										
1	289	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 187.858,54	R$ 187.858,5400	R$ 188.428,00	R$ 188.428,00	R$ 569,46
Descrição: BOOSTER CONTAINER 3,00 L/S 100MCA										
1	290	100,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,42	R$ 142,0000	R$ 1,42	R$ 142,00	R$ 0,00
Descrição: LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRICAO--										

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	291	2,50	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 205,90	R$ 514,7500	R$ 206,52	R$ 516,30	R$ 1,55

Descrição: -PINTURA - LOGOTIPO PADRAO COPASA EM ALVENARIA OU CONCRETO-- PINTURA - LOGOTIPO PADRAO COPASA EM ALVENARIA OU CONCRETO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	292	80,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 10,94	R$ 875,2000	R$ 10,97	R$ 877,60	R$ 2,40

Descrição: PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF04/2023

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	293	100,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,92	R$ 492,0000	R$ 4,93	R$ 493,00	R$ 1,00

Descrição: LIMPEZA MANUAL DE VEGETACAO EM TERRENO COM ENXADA. AF03/2024.

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	294	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7.432,15	R$ 7.432,1500	R$ 7.454,51	R$ 7.454,51	R$ 22,36

Descrição: VALVULA CONT.NIVEL MIN/MAX.FF PN10 DN 75

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	0,2987 %	R$
2.109.999,99	2.116.321,47		6.321,47

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 2.109.999,99	R$ 2.116.321,47	0,2987 %	6.321,47

Espera Feliz - Minas Gerais, 29 de Outubro de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

LICITANET

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0198

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ*

Fornecedor : 4C CONSTRUTORA LTDA - 34.449.555/0001-37

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	110,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 35,56	R$ 3.911,60	R$ 35,67	R$ 3.923,70	--	R$ 0,11
Descrição: CANTEIRO DE OBRAS AREAS ABERTAS E DESCOBERTAS-										
1	8,00	MES	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 700,28	R$ 5.602,24	R$ 702,39	R$ 5.619,12	--	R$ 2,11
Descrição: CANTEIRO DE OBRAS - LOCACAO DE CONTAINER ALMOXARIFADO.										
1	6,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 481,67	R$ 2.890,02	R$ 483,12	R$ 2.898,72	--	R$ 1,45
Descrição: PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PADRAO COPASA FORNECIMENTO E INSTALACAO										
1	8,00	MES	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 765,47	R$ 6.123,76	R$ 767,77	R$ 6.142,16	--	R$ 2,30
Descrição: CANTEIRO DE OBRAS - LOCACAO DE CONTAINER ESCRITORIO.										
1	150,00	Q	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 10,02	R$ 1.503,00	R$ 10,05	R$ 1.507,50	--	R$ 0,03
Descrição: CANTEIRO DE OBRAS LOCACAO DE CONTAINER MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO.										
1	10,00	MES	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.598,94	R$ 15.989,40	R$ 1.603,75	R$ 16.037,50	--	R$ 4,81
Descrição: BANHEIRO QUIMICO - CABINE EM FIBRA DE VIDRO, TETO TRANSLUCIDO BRANCO, CAPACIDADE MAXIMA OPERACIONAL BANHEIRO QUIMICO - CABINE EM FIBRA DE VIDRO, TETO TRANSLUCIDO BRANCO, CAPACIDADE MAXIMA OPERACIONAL 160 LITROS, PORTA PAPEL HIGIENICO, PLACA DE IDENTIFICACAO MA										
1	8,00	MES	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 471,59	R$ 3.772,72	R$ 473,01	R$ 3.784,08	--	R$ 1,42
Descrição: AREA DE VIVENCIA										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 108.666,02	R$ 108.666,02	R$ 108.993,00	R$ 108.993,00	--	R$ 326,98
Descrição: ADM LOCAL E MANUENTACAO DO CANTEIRO										
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.109.999,99	Subtotal Orçado:	R$ 2.116.321,46	0,2987 %	R$ 6.321,47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	240,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,49	R$ 1.797,60	R$ 7,51	R$ 1.802,40	--	R$ 0,02

Descrição: SINALIZACAO - PLACA DE DISTANCIA DE OBRAS CONFORME PADRAO COPASA P.066 - FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO SINALIZACAO - PLACA DE DISTANCIA DE OBRAS CONFORME PADRAO COPASA P.066 - FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO

1	120,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,41	R$ 169,20	R$ 1,41	R$ 169,20	--	R$ 0,00

Descrição: SINALIZACAO - CONE CONFORME PADRAO COPASA P.065 FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO-

1	47,90	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,15	R$ 198,78	R$ 4,16	R$ 199,26	--	R$ 0,01

Descrição: SINALIZACAO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M-

1	228,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,58	R$ 360,24	R$ 1,58	R$ 360,24	--	R$ 0,00

Descrição: LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO-

1	340,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,31	R$ 5.205,40	R$ 15,36	R$ 5.222,40	--	R$ 0,05

Descrição: ESCAVACAO MECANICA DE SOLO COM AGUA

1	554,50	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 12,37	R$ 6.859,16	R$ 12,41	R$ 6.881,34	--	R$ 0,04

Descrição: ESCAVACAO E CARGA EM SOLO, COM PA MECANICA OU ESCAVADEIRA

1	562,25	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,88	R$ 2.181,53	R$ 3,89	R$ 2.187,15	--	R$ 0,01

Descrição: ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA

1	300,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 32,71	R$ 9.813,00	R$ 32,81	R$ 9.843,00	--	R$ 0,10

Descrição: REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF08/2023

1	5,91	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 91,33	R$ 539,76	R$ 91,60	R$ 541,35	--	R$ 0,27

Descrição: ESCAVACAO MANUAL DE VALA. AF09/2024

1	100,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 373,53	R$ 37.353,00	R$ 374,65	R$ 37.465,00	--	R$ 1,12

Descrição: ENROCAMENTO MANUAL, SEM ARRUMACAO DO MATERIAL

1	65,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.096,31	R$ 71.260,15	R$ 1.099,61	R$ 71.474,65	--	R$ 3,30

Descrição: GABIAO TIPO SACO

1	9,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 737,90	R$ 6.641,10	R$ 740,12	R$ 6.661,08	--	R$ 2,22

Descrição: ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA

					Subtotal Adjudicado	R$ 2.109.999,99		Subtotal Orçado:	R$ 2.116.321,46	0,2987 %	R$ 6.321,47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	0,23	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 520,46	R$ 119,70	R$ 522,03	R$ 120,06	--	R$ 1,57

Descrição: CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREP CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF05/2021

1	0,21	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.110,69	R$ 443,24	R$ 2.117,04	R$ 444,57	--	R$ 6,35

Descrição: ESCADA HIDRAULICA, LARGURA ATE 1M, TIPO DESCIDA DAGUA DE CORTE OU ATERRO EM DEGRAUS (DCD 02, 04 E D ESCADA HIDRAULICA, LARGURA ATE 1M, TIPO DESCIDA DAGUA DE CORTE OU ATERRO EM DEGRAUS (DCD 02, 04 E DAD 02), EM CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA, LANCADO COM BOMBA, INCLUINDO ARMACAO,

1	0,85	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 622,42	R$ 529,05	R$ 624,29	R$ 530,64	--	R$ 1,87

Descrição: CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECAN CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF05/2021

1	0,59	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 666,56	R$ 393,27	R$ 668,57	R$ 394,45	--	R$ 2,01

Descrição: CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MEC CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF05/2021

1	1,66	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 324,90	R$ 539,33	R$ 325,88	R$ 540,96	--	R$ 0,98

Descrição: LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF02/2022

1	16,75	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 79,86	R$ 1.337,65	R$ 80,10	R$ 1.341,67	--	R$ 0,24

Descrição: FORMA PLANA EM TABUA DE PINHO, P/ ESTRUTURAS

1	16,75	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 30,14	R$ 504,84	R$ 30,23	R$ 506,35	--	R$ 0,09

Descrição: DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE

1	55,00	KG	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,40	R$ 847,00	R$ 15,45	R$ 849,75	--	R$ 0,05

Descrição: ARMADURA DE ACO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO

1	30,00	KG	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,40	R$ 462,00	R$ 15,45	R$ 463,50	--	R$ 0,05

Descrição: ARMADURA DE ACO CA 60, FORNECIMENTO E COLOCACAO

1	10,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 694,07	R$ 6.940,70	R$ 696,16	R$ 6.961,60	--	R$ 2,09

Descrição: CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA (0,60 X 0,60 X 0,60 M)

1	1,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.710,84	R$ 2.710,84	R$ 2.719,00	R$ 2.719,00	--	R$ 8,16

Descrição: BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20,0MPA, INCLUSIVE ARMACAO-

Subtotal Adjudicado R$ 2.109.999,99	Subtotal Orçado: R$ 2.116.321,46	0,2987 %	R$ 6.321,47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	208,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 908,58	R$ 188.984,64	R$ 911,31	R$ 189.552,48	--	R$ 2,73
Descrição: MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IG MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M - FORNECIM										
1	45,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 74,97	R$ 3.373,65	R$ 75,20	R$ 3.384,00	--	R$ 0,23
Descrição: CANALETA MEIA CANA PRE-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF08/2021										
1	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 389,74	R$ 779,48	R$ 390,91	R$ 781,82	--	R$ 1,17
Descrição: GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF08/2021										
1	10,92	TON	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 712,26	R$ 7.777,87	R$ 714,40	R$ 7.801,24	--	R$ 2,14
Descrição: PAVIMENTACAO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CBUQ, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M										
1	130,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,55	R$ 2.021,50	R$ 15,60	R$ 2.028,00	--	R$ 0,05
Descrição: IMPRIMACAO COM CM-30, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M										
1	130,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,95	R$ 643,50	R$ 4,96	R$ 644,80	--	R$ 0,01
Descrição: PINTURA DE LIGACAO COM RR-1C, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M										
1	26,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 320,86	R$ 8.342,36	R$ 321,83	R$ 8.367,58	--	R$ 0,97
Descrição: BASE DE BICA CORRIDA COMPACTADA										
1	477,75	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 0,99	R$ 472,97	R$ 0,99	R$ 472,97	--	R$ 0,00
Descrição: TRANSPORTE RODOVIARIO DE MASSA ASFALTICA, CBUQ, ENTRE CIDADES PARA OBRAS DE EXPANSAO, COM USO DE CAM TRANSPORTE RODOVIARIO DE MASSA ASFALTICA, CBUQ, ENTRE CIDADES PARA OBRAS DE EXPANSAO, COM USO DE CAMINHAO BASCULANTE										
1	228,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 0,89	R$ 202,92	R$ 0,89	R$ 202,92	--	R$ 0,00
Descrição: LOCACAO DE AREAS ATE 5000 M2 - OBRAS-										
1	23,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 80,57	R$ 1.853,11	R$ 80,81	R$ 1.858,63	--	R$ 0,24
Descrição: LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF03/2024										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 150.464,25	R$ 150.464,25	R$ 150.917,00	R$ 150.917,00	--	R$ 452,75
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.109.999,99		Subtotal Orçado:	R$ 2.116.321,46	0,2987 %	R$ 6.321,47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BALSA, FABRICADA CONFORME DESENHOS DE REFERENCIA PARA ATENDIMENTO A CIDAD FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BALSA, FABRICADA CONFORME DESENHOS DE REFERENCIA PARA ATENDIMENTO A CIDADE DE ESPERA FELIZ EM MG.										
1	467,75	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 8,49	R$ 3.971,19	R$ 8,52	R$ 3.985,23	--	R$ 0,03
Descrição: CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM E CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M3 / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M										
1	9.181,25	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,81	R$ 34.980,56	R$ 3,82	R$ 35.072,37	--	R$ 0,01
Descrição: TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF07/ TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF07/2020										
1	50,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 17,34	R$ 867,00	R$ 17,39	R$ 869,50	--	R$ 0,05
Descrição: PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF07/2024										
1	50,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 218,31	R$ 10.915,50	R$ 218,97	R$ 10.948,50	--	R$ 0,66
Descrição: CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) COM MOUROES DE CONCRETO CONFORME PADRAO COPASA										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 6.340,07	R$ 6.340,07	R$ 6.359,15	R$ 6.359,15	--	R$ 19,08
Descrição: PORTAO PARA VEICULOS CONFORME PADRAO COPASA P.012										
1	3,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.118,61	R$ 3.355,83	R$ 1.121,98	R$ 3.365,94	--	R$ 3,37
Descrição: VALVULA DE PE C/CRIVO FOFO FF PN10 DN150										
1	3,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.778,76	R$ 8.336,28	R$ 2.787,12	R$ 8.361,36	--	R$ 8,36
Descrição: TUBO FOFO FF EM 6,00 PN10 DN150X1,70										
1	8,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 441,67	R$ 3.533,36	R$ 443,00	R$ 3.544,00	--	R$ 1,33
Descrição: CURVA 90O FOFO FF PN10 DN 150										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 605,46	R$ 605,46	R$ 607,28	R$ 607,28	--	R$ 1,82
Descrição: TOCO FOFO FF EMIN 5,35MM PN10DN150X0,25M										
1	3,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 551,89	R$ 1.655,67	R$ 553,55	R$ 1.660,65	--	R$ 1,66
Descrição: REDUCAO EXC.FOFO FF PN10 DN 150X100										
1	3,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 589,74	R$ 1.769,22	R$ 591,51	R$ 1.774,53	--	R$ 1,77
Descrição: REDUCAO FOFO FF PN25 DN 150X 100										
						Subtotal Adjudicado R$ 2.109.999,99		Subtotal Orçado: R$ 2.116.321,46	0,2987 %	R$ 6.321,47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	3,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 810,09	R$ 2.430,27	R$ 812,53	R$ 2.437,59	--	R$ 2,44
Descrição: CURVA 90O FOFO FF PN25 DN 150										
1	3,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11.155,34	R$ 33.466,02	R$ 11.188,91	R$ 33.566,73	--	R$ 33,57
Descrição: VALVULA RED.PR.C.D.FF.PS25 PN25 DN150										
1	3,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.208,44	R$ 3.625,32	R$ 1.212,08	R$ 3.636,24	--	R$ 3,64
Descrição: REGISTRO FOFO CBOR.FV S14 PN10/16 DN150										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 869,19	R$ 869,19	R$ 871,81	R$ 871,81	--	R$ 2,62
Descrição: TOCO FOFO FF EMIN 5,35MM PN25DN150X0,25M										
1	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 921,80	R$ 1.843,60	R$ 924,57	R$ 1.849,14	--	R$ 2,77
Descrição: TOCO FOFO FF EMIN 5,35MM PN25DN150X0,50M										
1	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 785,04	R$ 1.570,08	R$ 787,40	R$ 1.574,80	--	R$ 2,36
Descrição: REDUCAO FOFO FF PN25 DN 200X 150										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.298,80	R$ 1.298,80	R$ 1.302,71	R$ 1.302,71	--	R$ 3,91
Descrição: TE RED.FOFO FFF PN25 DN 200X 100										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.555,92	R$ 1.555,92	R$ 1.560,60	R$ 1.560,60	--	R$ 4,68
Descrição: REGISTRO FOFO CBOR.FV S15 PN25 DN100										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3.424,07	R$ 3.424,07	R$ 3.434,37	R$ 3.434,37	--	R$ 10,30
Descrição: VENTOSA TRIPLICE FUNC.AGUA FF PN25 DN100										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.211,55	R$ 1.211,55	R$ 1.215,20	R$ 1.215,20	--	R$ 3,65
Descrição: TOCO FOFO FF EMIN 5,9MM PN25 DN200X0,50M										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 111,06	R$ 111,06	R$ 111,39	R$ 111,39	--	R$ 0,33
Descrição: COLAR DE TOMADA FOFO DN200 X 1/2										
1	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 6,50	R$ 13,00	R$ 6,52	R$ 13,04	--	R$ 0,02
Descrição: NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2										
					Subtotal Adjudicado R$ 2.109.999,99			Subtotal Orçado: R$ 2.116.321,46	0,2987 %	R$ 6.321,47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 19,28	R$ 19,28	R$ 19,34	R$ 19,34	--	R$ 0,06
Descrição: REGISTRO ESF.LATAO MF BORB.PN10 DN1/2										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 156,75	R$ 156,75	R$ 157,22	R$ 157,22	--	R$ 0,47
Descrição: AMORTECEDOR PULSACAO 1/2 10KG/CM2 G.ARI										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 156,75	R$ 156,75	R$ 157,22	R$ 157,22	--	R$ 0,47
Descrição: AMORTECEDOR DE GOLPES DE ARIETE										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 224,23	R$ 224,23	R$ 224,90	R$ 224,90	--	R$ 0,67
Descrição: MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA 10 KGF/CM2 (10 BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONE MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA 10 KGF/CM2 (10 BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXAO DE 1/2										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 163,14	R$ 163,14	R$ 163,63	R$ 163,63	--	R$ 0,49
Descrição: REGISTRO GAV.BRONZE C/VOL.PN16 DN2										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 16,13	R$ 16,13	R$ 16,18	R$ 16,18	--	R$ 0,05
Descrição: ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN300										
1	10,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 12,68	R$ 126,80	R$ 12,72	R$ 127,20	--	R$ 0,04
Descrição: ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN250										
1	120,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11,32	R$ 1.358,40	R$ 11,35	R$ 1.362,00	--	R$ 0,03
Descrição: PARAFUSO SEXT C/PORCA M20x90mm GALV RT										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.045,61	R$ 2.045,61	R$ 2.051,77	R$ 2.051,77	--	R$ 6,16
Descrição: CRUZETA FLANGEADA FOFO - ESPECIAL 200X200X150X200										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 108,17	R$ 108,17	R$ 108,50	R$ 108,50	--	R$ 0,33
Descrição: TUBO SIFAO TROMB. BSP DN 1/2 P.10KG/CM2										
1	3,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4.998,31	R$ 14.994,93	R$ 5.013,35	R$ 15.040,05	--	R$ 15,04
Descrição: TUBO FOFO FF EM 6,00 PN25 DN200X2,00										
1	2,00	CONJ	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 40.953,38	R$ 81.906,76	R$ 41.076,61	R$ 82.153,22	--	R$ 123,23
Descrição: CMB Q=25,19 L/S, HM=83,33M, 75CV, 1750RPM										
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.109.999,99	Subtotal Orçado:	R$ 2.116.321,46	0,2987 %	R$ 6.321,47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	60,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,49	R$ 449,40	R$ 7,51	R$ 450,60	--	R$ 0,02
Descrição: SINALIZACAO - PLACA DE DISTANCIA DE OBRAS CONFORME PADRAO COPASA P.066 - FORNECIMENTO E MOVIMENTACA										
1	120,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,41	R$ 169,20	R$ 1,41	R$ 169,20	--	R$ 0,00
Descrição: SINALIZACAO - CONE CONFORME PADRAO COPASA P.065 FORNECIMENTO E MOVIMENTACA										
1	440,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,15	R$ 1.826,00	R$ 4,16	R$ 1.830,40	--	R$ 0,01
Descrição: SINALIZACAO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M.										
1	43,20	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 91,33	R$ 3.945,45	R$ 91,60	R$ 3.957,12	--	R$ 0,27
Descrição: ESCAVACAO MANUAL DE VALA. AF09/2024-										
1	100,80	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,16	R$ 721,72	R$ 7,18	R$ 723,74	--	R$ 0,02
Descrição: ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICAO POR TREC ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICAO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS										
1	144,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 29,67	R$ 4.272,48	R$ 29,76	R$ 4.285,44	--	R$ 0,09
Descrição: REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF08/2023										
1	96,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,01	R$ 672,96	R$ 7,03	R$ 674,88	--	R$ 0,02
Descrição: PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF08/2020										
1	80,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 354,52	R$ 28.361,60	R$ 355,59	R$ 28.447,20	--	R$ 1,07
Descrição: ESCAVACAO E CARGA MECANICA DE VALAS, EM ROCHA BRANDA, A FRIO-										
1	80,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 32,71	R$ 2.616,80	R$ 32,81	R$ 2.624,80	--	R$ 0,10
Descrição: REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF08/2023-										
1	12,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 296,63	R$ 3.559,56	R$ 297,52	R$ 3.570,24	--	R$ 0,89
Descrição: LASTRO DE AREIA										
1	24,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 295,93	R$ 7.102,32	R$ 296,82	R$ 7.123,68	--	R$ 0,89
Descrição: ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO PARA REDE DE AGUA, DN 200, JUNTA ELASTICA INTEGRAD ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO PARA REDE DE AGUA, DN 200, JUNTA ELASTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL ALTO DE INTERFERENCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF										
1	184,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 16,72	R$ 3.076,48	R$ 16,77	R$ 3.085,68	--	R$ 0,05
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.109.999,99	Subtotal Orçado:	R$ 2.116.321,46	0,2987 %	R$ 6.321,47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 250										
1	5,80	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 302,28	R$ 1.753,22	R$ 303,19	R$ 1.758,50	--	R$ 0,91
Descrição: BASE EM SOLOCIMENTO, MISTURA 10 EM PESO, COMPACTADA-										
1	220,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11,00	R$ 2.420,00	R$ 11,03	R$ 2.426,60	--	R$ 0,03
Descrição: LOCACAO DE REDE DE AGUA OU ESGOTO. AF03/2024										
1	144,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,92	R$ 708,48	R$ 4,93	R$ 709,92	--	R$ 0,01
Descrição: LIMPEZA MANUAL DE VEGETACAO EM TERRENO COM ENXADA. AF03/2024										
1	156,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 8,49	R$ 1.324,44	R$ 8,52	R$ 1.329,12	--	R$ 0,03
Descrição: CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA CO CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M3 / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M										
1	156,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,06	R$ 165,36	R$ 1,06	R$ 165,36	--	R$ 0,00
Descrição: TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDE TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF07/2020										
1	24,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 469,97	R$ 11.279,28	R$ 471,38	R$ 11.313,12	--	R$ 1,41
Descrição: TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 200 MM X 18,2 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 200 MM X 18,2 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)										
1	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 570,20	R$ 1.140,40	R$ 571,92	R$ 1.143,84	--	R$ 1,72
Descrição: COLARINHO LONGO C/FLAN.PE100 PN25 DE200										
1	204,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 714,04	R$ 145.664,16	R$ 716,19	R$ 146.102,76	--	R$ 2,15
Descrição: TUBO FOFO PB EMIN 6,00MM DN 250XCMIN5,5M										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 853,24	R$ 853,24	R$ 855,81	R$ 855,81	--	R$ 2,57
Descrição: CURVA 11O15 FOFO BB JE DN 250										
1	6,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 893,21	R$ 5.359,26	R$ 895,90	R$ 5.375,40	--	R$ 2,69
Descrição: CURVA 22O30 FOFO BB JE DN 250										
1	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.056,11	R$ 2.112,22	R$ 1.059,29	R$ 2.118,58	--	R$ 3,18
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.109.999,99		Subtotal Orçado: R$ 2.116.321,46	0,2987 %	R$ 6.321,47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: CURVA 90O FOFO BB JE DN 250										
1	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.536,33	R$ 3.072,66	R$ 1.540,95	R$ 3.081,90	--	R$ 4,62
Descrição: EXTREMIDADE FOFO PF PN10 DN 250										
1	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.609,53	R$ 5.219,06	R$ 2.617,38	R$ 5.234,76	--	R$ 7,85
Descrição: CURVA 45O FOFO FF PN10 DN 250										
1	3,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 602,36	R$ 1.807,08	R$ 604,17	R$ 1.812,51	--	R$ 1,81
Descrição: EXTREMIDADE FOFO BF JE PN10 DN 250										
1	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.523,46	R$ 3.046,92	R$ 1.528,04	R$ 3.056,08	--	R$ 4,58
Descrição: CURVA 90O FOFO FF PN10 DN 250										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4.629,56	R$ 4.629,56	R$ 4.643,49	R$ 4.643,49	--	R$ 13,93
Descrição: REGISTRO FOFO CBOR.FV S14 PN10 DN250										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3.078,25	R$ 3.078,25	R$ 3.087,51	R$ 3.087,51	--	R$ 9,26
Descrição: REGISTRO FOFO CBOR.FC S14 PN10 DN250										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 996,39	R$ 996,39	R$ 999,39	R$ 999,39	--	R$ 3,00
Descrição: REDUCAO FOFO FF PN10 DN 300X 250										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 16,13	R$ 16,13	R$ 16,18	R$ 16,18	--	R$ 0,05
Descrição: ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN300-										
1	10,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 12,68	R$ 126,80	R$ 12,72	R$ 127,20	--	R$ 0,04
Descrição: ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN250-										
1	160,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11,32	R$ 1.811,20	R$ 11,35	R$ 1.816,00	--	R$ 0,03
Descrição: PARAFUSO SEXT C/PORCA M20x90mm GALV RT-										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4.998,31	R$ 4.998,31	R$ 5.013,35	R$ 5.013,35	--	R$ 15,04
Descrição: TUBO FOFO FF EM 6,00 PN25 DN200X2,00-										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.023,37	R$ 1.023,37	R$ 1.026,45	R$ 1.026,45	--	R$ 3,08
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.109.999,99		Subtotal Orçado: R$ 2.116.321,46	0,2987 %	R$ 6.321,47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: VALVULA RET.FOFO PORT.DUP.WAF.PN25 DN200										
1	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.415,42	R$ 4.830,84	R$ 2.422,69	R$ 4.845,38	--	R$ 7,27
Descrição: REGISTRO FOFO CBOR.FC S14 PN16 DN200										
1	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.092,84	R$ 2.185,68	R$ 1.096,13	R$ 2.192,26	--	R$ 3,29
Descrição: TE FOFO FFF PN25 DN 200										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3.175,68	R$ 3.175,68	R$ 3.185,24	R$ 3.185,24	--	R$ 9,56
Descrição: REDUCAO FOFO FF PN25 DN 350X 200										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3.545,79	R$ 3.545,79	R$ 3.556,46	R$ 3.556,46	--	R$ 10,67
Descrição: TUBO FOFO FF EM 6,00 PN25 DN250X1,00										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.022,66	R$ 1.022,66	R$ 1.025,74	R$ 1.025,74	--	R$ 3,08
Descrição: CURVA 90O FOFO FF PN25 DN 200										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 412,15	R$ 412,15	R$ 413,39	R$ 413,39	--	R$ 1,24
Descrição: TOCO FOFO FF EMIN 4,62MM PN16 DN80X0,25M										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 270,20	R$ 270,20	R$ 271,01	R$ 271,01	--	R$ 0,81
Descrição: CURVA 90O FOFO FF PN16 DN 80										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 740,40	R$ 740,40	R$ 742,63	R$ 742,63	--	R$ 2,23
Descrição: REGISTRO FOFO CBOR.FC S14 PN10/16 DN 80										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.162,70	R$ 1.162,70	R$ 1.166,20	R$ 1.166,20	--	R$ 3,50
Descrição: VALVULA RED.PRES. FF PS16 PN16 DN80										
1	6,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 191,63	R$ 1.149,78	R$ 192,21	R$ 1.153,26	--	R$ 0,58
Descrição: TUBO PVC DEFOFO PB JE DN300X6M										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 104,82	R$ 104,82	R$ 105,14	R$ 105,14	--	R$ 0,32
Descrição: ARRUELA BORR.VED.AR.MET.P/FL PN25 DN250										
1	10,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 81,50	R$ 815,00	R$ 81,75	R$ 817,50	--	R$ 0,25
					Subtotal Adjudicado R$ 2.109.999,99			Subtotal Orçado: R$ 2.116.321,46	0,2987 %	R$ 6.321,47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: ARRUELA BORR.VED.AR.MET.P/FL PN25 DN200										
1	5,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 43,79	R$ 218,95	R$ 43,92	R$ 219,60	--	R$ 0,13
Descrição: ARRUELA BORR.VED.AR.MET.P/FL PN25 DN80										
1	40,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,61	R$ 304,40	R$ 7,63	R$ 305,20	--	R$ 0,02
Descrição: PARAFUSO SEXT C/PORCA M16X80MM GALV RT										
1	120,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 14,56	R$ 1.747,20	R$ 14,60	R$ 1.752,00	--	R$ 0,04
Descrição: PARAFUSO SEXT C/PORCA M24X100MM 5.6PB25										
1	12,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 44,62	R$ 535,44	R$ 44,75	R$ 537,00	--	R$ 0,13
Descrição: PARAFUSO C/PORCA ACO GALVANIZADO M27X120										
1	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 191,47	R$ 382,94	R$ 192,05	R$ 384,10	--	R$ 0,58
Descrição: UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 2										
1	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 163,14	R$ 326,28	R$ 163,63	R$ 327,26	--	R$ 0,49
Descrição: REGISTRO GAV.BRONZE C/VOL.PN16 DN2-										
1	18,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 97,59	R$ 1.756,62	R$ 97,88	R$ 1.761,84	--	R$ 0,29
Descrição: TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2, E = 3,65 MM, PESO 5,10 KG/M (NBR 5580)										
1	4,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 35,23	R$ 140,92	R$ 35,34	R$ 141,36	--	R$ 0,11
Descrição: COTOVELO 90O A1 FG JR DN2										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 88,74	R$ 88,74	R$ 89,01	R$ 89,01	--	R$ 0,27
Descrição: COLAR DE TOMADA DN 80 X 1/2										
1	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 6,50	R$ 13,00	R$ 6,52	R$ 13,04	--	R$ 0,02
Descrição: NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2-										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 19,28	R$ 19,28	R$ 19,34	R$ 19,34	--	R$ 0,06
Descrição: REGISTRO ESF.LATAO MF BORB.PN10 DN1/2-										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 71,91	R$ 71,91	R$ 72,13	R$ 72,13	--	R$ 0,22
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.109.999,99		Subtotal Orçado: R$ 2.116.321,46	0,2987 %	R$ 6.321,47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: AMORTECEDOR PULSACAO 1/2 20KG/CM2 G.ARI										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 156,75	R$ 156,75	R$ 157,22	R$ 157,22	--	R$ 0,47
Descrição: AMORTECEDOR DE GOLPES DE ARIETE-										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 224,23	R$ 224,23	R$ 224,90	R$ 224,90	--	R$ 0,67
Descrição: MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA 10 KGF/CM2 (10 BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CO MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA 10 KGF/CM2 (10 BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXAO DE 1/2										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 108,17	R$ 108,17	R$ 108,50	R$ 108,50	--	R$ 0,33
Descrição: TUBO SIFAO TROMB. BSP DN 1/2 P.10KG/CM2-										
1	9,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.000,74	R$ 18.006,66	R$ 2.006,76	R$ 18.060,84	--	R$ 6,02
Descrição: TE RED.FOFO FFF PN16 DN 250X 100										
1	9,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 873,99	R$ 7.865,91	R$ 876,62	R$ 7.889,58	--	R$ 2,63
Descrição: REGISTRO FOFO CBOR.FV S14 PN10/16 DN100										
1	9,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3.021,99	R$ 27.197,91	R$ 3.031,08	R$ 27.279,72	--	R$ 9,09
Descrição: VENTOSA TRIPLICE FUNC.AGUA FF PN16 DN100										
1	18,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.000,69	R$ 18.012,42	R$ 1.003,70	R$ 18.066,60	--	R$ 3,01
Descrição: EXTREMIDADE FOFO BF JE PN16 DN 250										
1	9,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 419,52	R$ 3.775,68	R$ 420,78	R$ 3.787,02	--	R$ 1,26
Descrição: TAMPAO FOFO AGUA DN600 ARTICULADO										
1	18,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 14,27	R$ 256,86	R$ 14,31	R$ 257,58	--	R$ 0,04
Descrição: ARRUELA BORR. NITRILICA P/F PN10 DN 250										
1	4,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 40,49	R$ 161,96	R$ 40,61	R$ 162,44	--	R$ 0,12
Descrição: NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 253,16	R$ 253,16	R$ 253,92	R$ 253,92	--	R$ 0,76
Descrição: COLAR DE TOMADA DN 200 X 2										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 266,24	R$ 266,24	R$ 267,04	R$ 267,04	--	R$ 0,80
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.109.999,99		Subtotal Orçado: R$ 2.116.321,46	0,2987 %	R$ 6.321,47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: COLAR DE TOMADA DN 250 X 2										
1	18,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,59	R$ 64,62	R$ 3,60	R$ 64,80	--	R$ 0,01
Descrição: ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN100										
1	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.001,96	R$ 2.003,92	R$ 1.004,97	R$ 2.009,94	--	R$ 3,01
Descrição: LUVA DE CORRER FOFO JM DN 250										
1	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 821,40	R$ 1.642,80	R$ 823,87	R$ 1.647,74	--	R$ 2,47
Descrição: LUVA DE CORRER FOFO JM DN 200										
1	186,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 165,62	R$ 30.805,32	R$ 166,12	R$ 30.898,32	--	R$ 0,50
Descrição: TUBO PVC DEFOFO PB JE DN250X6M										
1	198,75	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 26,55	R$ 5.276,81	R$ 26,63	R$ 5.292,71	--	R$ 0,08
Descrição: DEMOLICAO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFALTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF09/2023										
1	655,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,42	R$ 930,10	R$ 1,42	R$ 930,10	--	R$ 0,00
Descrição: LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRICAO										
1	425,75	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,16	R$ 3.048,37	R$ 7,18	R$ 3.056,88	--	R$ 0,02
Descrição: ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICAO PO ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICAO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS										
1	425,75	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 29,67	R$ 12.632,00	R$ 29,76	R$ 12.670,32	--	R$ 0,09
Descrição: REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF08/202										
1	426,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,01	R$ 2.986,26	R$ 7,03	R$ 2.994,78	--	R$ 0,02
Descrição: PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF08/20										
1	655,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,46	R$ 2.921,30	R$ 4,47	R$ 2.927,85	--	R$ 0,01
Descrição: ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE AGUA, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA INTEGRADA, INSTALADO EM ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE AGUA, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL ALTO DE INTERFERENCIAS (NAO INCLUI FORNECIMENTO). AF05/2024										
1	370,50	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 47,68	R$ 17.665,44	R$ 47,82	R$ 17.717,31	--	R$ 0,14
					Subtotal Adjudicado R$ 2.109.999,99		Subtotal Orçado: R$ 2.116.321,46		0,2987 %	R$ 6.321,47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO, RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCACAO DO MATERIAL. AF12/20										
1	85,15	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 320,86	R$ 27.321,22	R$ 321,83	R$ 27.403,82	--	R$ 0,97
Descrição: BASE DE BICA CORRIDA COMPACTADA-										
1	22,00	TON	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 712,26	R$ 15.669,72	R$ 714,40	R$ 15.716,80	--	R$ 2,14
Descrição: PAVIMENTACAO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CBUQ, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M-										
1	655,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11,00	R$ 7.205,00	R$ 11,03	R$ 7.224,65	--	R$ 0,03
Descrição: LOCACAO DE REDE DE AGUA OU ESGOTO. AF03/2024-										
1	404,56	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 8,49	R$ 3.434,71	R$ 8,52	R$ 3.446,85	--	R$ 0,03
Descrição: CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M3 / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M										
1	404,56	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,06	R$ 428,83	R$ 1,06	R$ 428,83	--	R$ 0,00
Descrição: TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCED TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF07/2020										
1	1.500,00	MT³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,92	R$ 7.380,00	R$ 4,93	R$ 7.395,00	--	R$ 0,01
Descrição: LIMPEZA MANUAL DE VEGETACAO EM TERRENO COM ENXADA. AF03/2024-										
1	672,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 29,02	R$ 19.501,44	R$ 29,11	R$ 19.561,92	--	R$ 0,09
Descrição: TUBO PVC-O PB JEI PN 12,5 AGUA DN 100										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 202,77	R$ 202,77	R$ 203,38	R$ 203,38	--	R$ 0,61
Descrição: REDUCAO FOFO BB JE DN 100X 75										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 41,40	R$ 41,40	R$ 41,52	R$ 41,52	--	R$ 0,12
Descrição: ADAPTADOR PVC/FOFO PB JE DN 75X 75										
1	20,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,61	R$ 152,20	R$ 7,63	R$ 152,60	--	R$ 0,02
Descrição: PARAFUSO SEXT C/PORCA M16X80MM GALV RT-										
1	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,59	R$ 7,18	R$ 3,60	R$ 7,20	--	R$ 0,01
						Subtotal Adjudicado R$ 2.109.999,99		Subtotal Orçado: R$ 2.116.321,46	0,2987 %	R$ 6.321,47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN100-										
1	10,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 246,20	R$ 2.462,00	R$ 246,94	R$ 2.469,40	--	R$ 0,74
Descrição: CURVA 45O FOFO BB JE DN 100										
1	16,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 231,63	R$ 3.706,08	R$ 232,33	R$ 3.717,28	--	R$ 0,70
Descrição: CURVA 22O30 FOFO BB JE DN 100										
1	5,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 234,39	R$ 1.171,95	R$ 235,10	R$ 1.175,50	--	R$ 0,71
Descrição: CURVA 90O FOFO BB JE DN 100										
1	45,60	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,15	R$ 189,24	R$ 4,16	R$ 189,69	--	R$ 0,01
Descrição: SINALIZACAO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M--										
1	81,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,58	R$ 127,98	R$ 1,58	R$ 127,98	--	R$ 0,00
Descrição: LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO										
1	14,40	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 188,77	R$ 2.718,28	R$ 189,34	R$ 2.726,49	--	R$ 0,57
Descrição: ALVENARIA DE ELEVACAO COM BLOCO E=15 CM PREENCHIDO COM CONCRETO MAGRO										
1	7,35	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 139,63	R$ 1.026,28	R$ 140,05	R$ 1.029,36	--	R$ 0,42
Descrição: ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF12/2021										
1	110,55	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 27,28	R$ 3.015,80	R$ 27,36	R$ 3.024,64	--	R$ 0,08
Descrição: PINTURA - LATEX SEM MASSA CORRIDA										
1	3,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 205,90	R$ 617,70	R$ 206,52	R$ 619,56	--	R$ 0,62
Descrição: PINTURA - LOGOTIPO PADRAO COPASA EM ALVENARIA OU CONCRETO-										
1	4,33	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 738,06	R$ 3.195,79	R$ 740,28	R$ 3.205,41	--	R$ 2,22
Descrição: PORTA OU PORTAO EM CHAPA DE ACO CARBONO DOBRADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.										
1	13,88	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 746,37	R$ 10.359,61	R$ 748,62	R$ 10.390,84	--	R$ 2,25
Descrição: GUARDA-CORPO DE ACO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA GUARDA-CORPO DE ACO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3										
					Subtotal Adjudicado R$ 2.109.999,99			Subtotal Orçado: R$ 2.116.321,46	0,2987 %	R$ 6.321,47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	81,45	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 92,05	R$ 7.497,47	R$ 92,33	R$ 7.520,27	--	R$ 0,28

Descrição: ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E AR ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF12/2021

1	87,60	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 91,33	R$ 8.000,50	R$ 91,60	R$ 8.024,16	--	R$ 0,27

Descrição: ESCAVACAO MANUAL DE VALA. AF09/2024--

1	102,60	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 12,37	R$ 1.269,16	R$ 12,41	R$ 1.273,26	--	R$ 0,04

Descrição: ESCAVACAO E CARGA EM SOLO, COM PA MECANICA OU ESCAVADEIRA-

1	87,60	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 32,71	R$ 2.866,39	R$ 32,81	R$ 2.874,15	--	R$ 0,10

Descrição: REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF08/202-

1	131,68	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,88	R$ 510,91	R$ 3,89	R$ 512,23	--	R$ 0,01

Descrição: ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA-

1	1,34	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 520,46	R$ 697,41	R$ 522,03	R$ 699,52	--	R$ 1,57

Descrição: CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PR- CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF05/2021

1	2,77	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 622,42	R$ 1.724,10	R$ 624,29	R$ 1.729,28	--	R$ 1,87

Descrição: CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECA CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF05/2021

1	14,67	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 645,92	R$ 9.475,64	R$ 647,86	R$ 9.504,10	--	R$ 1,94

Descrição: CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MEC CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF05/2021

1	18,78	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 324,90	R$ 6.101,62	R$ 325,88	R$ 6.120,02	--	R$ 0,98

Descrição: LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF02/2022-

1	1,02	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4.443,72	R$ 4.532,59	R$ 4.457,09	R$ 4.546,23	--	R$ 13,37

Descrição: ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FORMA EM CHAPA DE M ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF11/2020PA

1	19,56	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 148,73	R$ 2.909,15	R$ 149,18	R$ 2.917,96	--	R$ 0,45

				Subtotal Adjudicado	R$ 2.109.999,99		Subtotal Orçado:	R$ 2.116.321,46	0,2987 %	R$ 6.321,47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF01/2024										
1	3,40	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 76,14	R$ 258,87	R$ 76,37	R$ 259,65	--	R$ 0,23
Descrição: FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILI FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF01/2024										
1	55,36	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 198,91	R$ 11.011,65	R$ 199,51	R$ 11.044,87	--	R$ 0,60
Descrição: FABRICACAO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E FABRICACAO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF09/2020										
1	32,21	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 146,41	R$ 4.715,86	R$ 146,85	R$ 4.730,03	--	R$ 0,44
Descrição: FABRICACAO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF09/2020										
1	71,76	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 68,70	R$ 4.929,91	R$ 68,91	R$ 4.944,98	--	R$ 0,21
Descrição: FABRICACAO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF09/2020										
1	174,25	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 30,14	R$ 5.251,89	R$ 30,23	R$ 5.267,57	--	R$ 0,09
Descrição: DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE-										
1	886,79	KG	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,40	R$ 13.656,56	R$ 15,45	R$ 13.700,90	--	R$ 0,05
Descrição: ARMADURA DE ACO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO-										
1	272,50	KG	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,40	R$ 4.196,50	R$ 15,45	R$ 4.210,12	--	R$ 0,05
Descrição: ARMADURA DE ACO CA 60, FORNECIMENTO E COLOCACAO-										
1	2,88	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 296,63	R$ 854,29	R$ 297,52	R$ 856,85	--	R$ 0,89
Descrição: LASTRO DE AREIA-										
1	14,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 31,27	R$ 437,78	R$ 31,36	R$ 439,04	--	R$ 0,09
Descrição: DRENO BARBACA, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF07/2021										
1	6,83	TON	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 712,26	R$ 4.864,73	R$ 714,40	R$ 4.879,35	--	R$ 2,14
Descrição: PAVIMENTACAO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CBUQ, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M--										
1	81,25	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,55	R$ 1.263,43	R$ 15,60	R$ 1.267,50	--	R$ 0,05
Descrição: IMPRIMACAO COM CM-30, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M--										
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.109.999,99	Subtotal Orçado:	R$ 2.116.321,46	0,2987 %	R$ 6.321,47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	81,25	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,95	R$ 402,18	R$ 4,96	R$ 403,00	--	R$ 0,01
Descrição: PINTURA DE LIGACAO COM RR-1C, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M--										
1	16,25	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 320,86	R$ 5.213,97	R$ 321,83	R$ 5.229,73	--	R$ 0,97
Descrição: BASE DE BICA CORRIDA COMPACTADA--										
1	296,11	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 0,99	R$ 293,14	R$ 0,99	R$ 293,14	--	R$ 0,00
Descrição: TRANSPORTE RODOVIARIO DE MASSA ASFALTICA, CBUQ, ENTRE CIDADES PARA OBRAS DE EXPANSAO, COM USO DE C TRANSPORTE RODOVIARIO DE MASSA ASFALTICA, CBUQ, ENTRE CIDADES PARA OBRAS DE EXPANSAO, COM USO DE CAMINHAO BASCULANTE										
1	54,03	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 64,87	R$ 3.504,92	R$ 65,07	R$ 3.515,73	--	R$ 0,20
Descrição: PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E = 2 CM, INCL. BASE PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E = 2 CM, INCL. BASE DE CASCALHO, E = 6 CM										
1	82,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 0,89	R$ 72,98	R$ 0,89	R$ 72,98	--	R$ 0,00
Descrição: LOCACAO DE AREAS ATE 5000 M2 - OBRAS--										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.946,79	R$ 2.946,79	R$ 2.955,66	R$ 2.955,66	--	R$ 8,87
Descrição: PROJETO ELETRICO - PROJETO DE SUBESTACAO EM POSTE, CABINE PRIMARIA OU SUBESTACAO ABRIGADA										
1	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.423,70	R$ 4.847,40	R$ 2.430,99	R$ 4.861,98	--	R$ 7,29
Descrição: ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE QCM DE 50,1 A 200,0 CV										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.580,02	R$ 2.580,02	R$ 2.587,78	R$ 2.587,78	--	R$ 7,76
Descrição: ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE QGBT - ELEVATORIA DE 3X50,1 A 3X200,0 CV										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.235,87	R$ 1.235,87	R$ 1.239,59	R$ 1.239,59	--	R$ 3,72
Descrição: ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE PDA - ELEVATORIA COM 3 CMB (21)										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.426,98	R$ 1.426,98	R$ 1.431,27	R$ 1.431,27	--	R$ 4,29
Descrição: ASSENTAMENTO, CONECTORIZACAO, IDENTIFICACAO E COMISSIONAMENTO, QDC, QGBT OU QDG, 31 ATE 45 POSICOES										
1	9,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 329,03	R$ 2.961,27	R$ 330,02	R$ 2.970,18	--	R$ 0,99
Descrição: CAIXA DE PASSAGEM 40X40X90 CM PARA REDE DE DUTOS ELETRICOS										
1	54,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 158,42	R$ 8.554,68	R$ 158,90	R$ 8.580,60	--	R$ 0,48
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.109.999,99	Subtotal Orçado:	R$ 2.116.321,46	0,2987 %	R$ 6.321,47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF12/2021										
1	54,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 94,19	R$ 5.086,26	R$ 94,47	R$ 5.101,38	--	R$ 0,28
Descrição: CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO D CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF12/2021										
1	14,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 46,16	R$ 646,24	R$ 46,30	R$ 648,20	--	R$ 0,14
Descrição: REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 2X4										
1	13,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 62,28	R$ 809,64	R$ 62,47	R$ 812,11	--	R$ 0,19
Descrição: ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETR ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF12/2021										
1	280,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 8,55	R$ 2.394,00	R$ 8,58	R$ 2.402,40	--	R$ 0,03
Descrição: CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENT CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF03/2023										
1	14,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 60,68	R$ 849,52	R$ 60,86	R$ 852,04	--	R$ 0,18
Descrição: ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 1/2 ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUV ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 1/2 ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA, BARRA DE 3,0 M - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO										
1	6,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 27,18	R$ 163,08	R$ 27,26	R$ 163,56	--	R$ 0,08
Descrição: CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 1/2 ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E AS CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 1/2 ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO										
1	430,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 133,46	R$ 57.387,80	R$ 133,86	R$ 57.559,80	--	R$ 0,40
Descrição: CABO UNIPOLAR 120,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND CABO UNIPOLAR 120,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-FORNECIMENT										
1	70,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 133,94	R$ 9.375,80	R$ 134,34	R$ 9.403,80	--	R$ 0,40
Descrição: ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 3 ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA, B ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 3 ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA, BARRA DE 3,0 M - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO										
1	24,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 90,89	R$ 2.181,36	R$ 91,16	R$ 2.187,84	--	R$ 0,27
Descrição: CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 3 ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASSENT CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 3 ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO										
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.109.999,99	Subtotal Orçado:	R$ 2.116.321,46	0,2987 %	R$ 6.321,47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	80,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,52	R$ 361,60	R$ 4,53	R$ 362,40	--	R$ 0,01

Descrição: CABO UNIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO TERMOPLASTICO PVC, 450/750V, 70G EM SERVICO, CONDUTOR COBRE NU TEMPER CABO UNIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO TERMOPLASTICO PVC, 450/750V, 70G EM SERVICO, CONDUTOR COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 13248-FORNECIMENTO E ASSENTAMENT

1	36,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 31,54	R$ 1.135,44	R$ 31,63	R$ 1.138,68	--	R$ 0,09

Descrição: ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA, B ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA, BARRA DE 3,0 M - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

1	4,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 10,57	R$ 42,28	R$ 10,60	R$ 42,40	--	R$ 0,03

Descrição: CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASSENT CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

1	100,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 84,26	R$ 8.426,00	R$ 84,51	R$ 8.451,00	--	R$ 0,25

Descrição: CABO UNIPOLAR 70,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND CABO UNIPOLAR 70,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-FORNECIMENTO

1	26,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 266,19	R$ 6.920,94	R$ 266,99	R$ 6.941,74	--	R$ 0,80

Descrição: REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 4X4 COM CABO DE ATERRAMENTO EM COBRE NU 50M REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 4X4 COM CABO DE ATERRAMENTO EM COBRE NU 50MM2, ENVELOPAMENTO PARCIAL COM CONCRETO MAGRO

1	48,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 48,24	R$ 2.315,52	R$ 48,39	R$ 2.322,72	--	R$ 0,15

Descrição: REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 1X2, ENVELOPAMENTO PARCIAL COM CONCRETO MAG REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 1X2, ENVELOPAMENTO PARCIAL COM CONCRETO MAGRO

1	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.145,42	R$ 2.290,84	R$ 1.148,87	R$ 2.297,74	--	R$ 3,45

Descrição: POSTE 5 METROS COM BASE FLANGELADA PARA ILUMINACAO EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALACAO

1	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.212,22	R$ 2.424,44	R$ 1.215,87	R$ 2.431,74	--	R$ 3,65

Descrição: LUMINARIA PUBLICA MULTILED COMPLETA, LUM =16500 LUMENS, EFIC= 110LM/W, 220V, T5000K, IRC70, FP= LUMINARIA PUBLICA MULTILED COMPLETA, LUM =16500 LUMENS, EFIC= 110LM/W, 220V, T5000K, IRC70, FP= 0,92, IP66, C/SUP INST POSTE, SUP SURTO E RELE FOTOEL-FORNEC

1	30,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 105,87	R$ 3.176,10	R$ 106,19	R$ 3.185,70	--	R$ 0,32

Descrição: MALHA DE CAPTACAO EM PLATIBANDA/BEIRAL - SPDA

1	8,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 67,56	R$ 540,48	R$ 67,76	R$ 542,08	--	R$ 0,20

Descrição: TERMINAL AEREO EM PLATIBANDA/BEIRAL - SPDA

					Subtotal Adjudicado R$ 2.109.999,99		Subtotal Orçado: R$ 2.116.321,46		0,2987 %	R$ 6.321,47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	4,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 736,02	R$ 2.944,08	R$ 738,23	R$ 2.952,92	--	R$ 2,21
Descrição: SUBSISTEMA DE DESCIDA - SPDA										
1	8,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 442,12	R$ 3.536,96	R$ 443,45	R$ 3.547,60	--	R$ 1,33
Descrição: HASTE DE ATERRAMENTO COM CAIXA - SPDA										
1	30,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 63,83	R$ 1.914,90	R$ 64,02	R$ 1.920,60	--	R$ 0,19
Descrição: MALHA DE ATERRAMENTO - SPDA										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 19.084,29	R$ 19.084,29	R$ 19.141,72	R$ 19.141,72	--	R$ 57,43
Descrição: RAMAL DE ENTRADA (OU SAIDA) EM POSTE PARA SUBESTACAO 15kV - COM RAMAL DE LIGACAO AEREO E RAMAL DE EN RAMAL DE ENTRADA (OU SAIDA) EM POSTE PARA SUBESTACAO 15kV - COM RAMAL DE LIGACAO AEREO E RAMAL DE ENTRADA (OU SAIDA) SUBTERRANEO										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 17.938,33	R$ 17.938,33	R$ 17.992,31	R$ 17.992,31	--	R$ 53,98
Descrição: BAIA DE MEDICAO PARA SUBESTACAO DE 15kV, MONTADA EM ALVENARIA - MEDICAO NA MEDIA TENSAO. DEVIDAMENTE BAIA DE MEDICAO PARA SUBESTACAO DE 15kV, MONTADA EM ALVENARIA - MEDICAO NA MEDIA TENSAO. DEVIDAMENTE ADEQUADA PARA MIGRACAO PARA MERCADO LIVRE - FORNECIMENTO E I										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11.885,15	R$ 11.885,15	R$ 11.920,91	R$ 11.920,91	--	R$ 35,76
Descrição: BAIA DE TRANSFORMACAO PARA SUBESTACAO DE 15kV, COM TRANSFORMADOR DE ATE 300KVA, MONTADA EM ALVENARIA										
1	1,00	CONJ	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 10.735,25	R$ 10.735,25	R$ 10.767,55	R$ 10.767,55	--	R$ 32,30
Descrição: CAIXA PROTECAO GERAL BAIXA TENSAO SUBESTACAO, 150kVA - 440V, FORNECIDA COM BARRAMENTO, DISJUNTOR , CAIXA PROTECAO GERAL BAIXA TENSAO SUBESTACAO, 150kVA - 440V, FORNECIDA COM BARRAMENTO, DISJUNTOR , INCL INFRAESTRUTURA E CABOS DE INTERLIGACAO AO TRANSFORMADOR										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.213,26	R$ 2.213,26	R$ 2.219,92	R$ 2.219,92	--	R$ 6,66
Descrição: ILUMINACAO, ILUMINACAO DE EMERGENCIA E TOMADAS PARA SUBESTACAO ABRIGADA COM 2 BAIAS - FORNECIMENTO E ILUMINACAO, ILUMINACAO DE EMERGENCIA E TOMADAS PARA SUBESTACAO ABRIGADA COM 2 BAIAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 5.753,61	R$ 5.753,61	R$ 5.770,92	R$ 5.770,92	--	R$ 17,31
Descrição: ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZACAO DE SUBESTACAO COM CAPACIDADE DE TRANSFORMACAO MENOR OU IGUAL A 150 ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZACAO DE SUBESTACAO COM CAPACIDADE DE TRANSFORMACAO MENOR OU IGUAL A 150KVA, CONFORME NORMA DA CONCESSIONARIA DE ENERGIA - FORNECIMEN										
1	40,40	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 80,57	R$ 3.255,02	R$ 80,81	R$ 3.264,72	--	R$ 0,24
Descrição: LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2, LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF03/2024										
					Subtotal Adjudicado R$ 2.109.999,99		Subtotal Orçado: R$ 2.116.321,46		0,2987 %	R$ 6.321,47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,40	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 681,13	R$ 953,58	R$ 683,18	R$ 956,45	--	R$ 2,05

Descrição: ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF08/2019

1	2,80	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 751,49	R$ 2.104,17	R$ 753,75	R$ 2.110,50	--	R$ 2,26

Descrição: ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOCO/MASSA UNICA/ASSENT ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOCO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF08/2019

1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.980,01	R$ 2.980,01	R$ 2.988,98	R$ 2.988,98	--	R$ 8,97

Descrição: PROJETO ELETRICO. APROVACAO DE SUBESTACAO NA CONCESSIONARIA DE ENERGIA.

1	131,68	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 8,49	R$ 1.117,96	R$ 8,52	R$ 1.121,91	--	R$ 0,03

Descrição: CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA C CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M3 / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M

1	1.316,85	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,81	R$ 5.017,19	R$ 3,82	R$ 5.030,36	--	R$ 0,01

Descrição: TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF

1	25,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 218,31	R$ 5.457,75	R$ 218,97	R$ 5.474,25	--	R$ 0,66

Descrição: CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) COM MOUROES DE CONCRETO CONFORME PADRAO COPASA-

1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 6.340,07	R$ 6.340,07	R$ 6.359,15	R$ 6.359,15	--	R$ 19,08

Descrição: PORTAO PARA VEICULOS CONFORME PADRAO COPASA P.012-

1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.371,53	R$ 2.371,53	R$ 2.378,67	R$ 2.378,67	--	R$ 7,14

Descrição: CHAVE SEC SOB CARG BASE F TRIF 15KV 200A

1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 6.179,95	R$ 6.179,95	R$ 6.198,55	R$ 6.198,55	--	R$ 18,60

Descrição: TRANSFORMADOR TRIF.A SECO 150KVA 440V

1	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 21.898,11	R$ 43.796,22	R$ 21.964,00	R$ 43.928,00	--	R$ 65,89

Descrição: PAINEL BT QCM EEA/E INV. 140A 440V P.402

1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 30.933,96	R$ 30.933,96	R$ 31.027,04	R$ 31.027,04	--	R$ 93,08

Descrição: PAINEL BT PDA EAT 3 (21) REDE/MQTT 220V

					Subtotal Adjudicado R$ 2.109.999,99			Subtotal Orçado: R$ 2.116.321,46	0,2987 %	R$ 6.321,47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 5.324,70	R$ 5.324,70	R$ 5.340,72	R$ 5.340,72	--	R$ 16,02
Descrição: PAINEL BT QDC 15KVA - 3FNT 220V P.396										
1	22,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 17,71	R$ 389,62	R$ 17,76	R$ 390,72	--	R$ 0,05
Descrição: DEMOLICAO CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO)										
1	30,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,58	R$ 47,40	R$ 1,58	R$ 47,40	--	R$ 0,00
Descrição: LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO.										
1	12,40	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,88	R$ 48,11	R$ 3,89	R$ 48,23	--	R$ 0,01
Descrição: ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA.										
1	12,40	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2,89	R$ 35,83	R$ 2,90	R$ 35,96	--	R$ 0,01
Descrição: CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL										
1	12,40	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 0,73	R$ 9,05	R$ 0,73	R$ 9,05	--	R$ 0,00
Descrição: DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHAO BASCULANTE										
1	12,40	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 5,45	R$ 67,58	R$ 5,47	R$ 67,82	--	R$ 0,02
Descrição: TRANSPORTE EM PERIMETRO URBANO A GRANEL - DISTANCIA ATE 1,0 KM.										
1	62,00	M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2,71	R$ 168,02	R$ 2,72	R$ 168,64	--	R$ 0,01
Descrição: ADICIONAL DE TRANSPORTE EM PERIMETRO URBANO A GRANEL - DISTANCIA SUPERIOR A 1,0 KM-										
1	22,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 99,55	R$ 2.190,10	R$ 99,85	R$ 2.196,70	--	R$ 0,30
Descrição: PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E= 2 CM, INCLUSIVE BA										
1	10,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 19,96	R$ 199,60	R$ 20,02	R$ 200,20	--	R$ 0,06
Descrição: CALCAMENTO EM BRITA, E = 5 CM										
1	48,40	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 0,89	R$ 43,07	R$ 0,89	R$ 43,07	--	R$ 0,00
Descrição: LOCACAO DE AREAS ATE 5000 M2 - OBRAS.										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4.754,12	R$ 4.754,12	R$ 4.768,43	R$ 4.768,43	--	R$ 14,31
Descrição: PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA CEMIG TIPO C1, 220V TRIFASICO, DEMANDA ATE 15 KVA										
					Subtotal Adjudicado R$ 2.109.999,99			Subtotal Orçado: R$ 2.116.321,46	0,2987 %	R$ 6.321,47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	15,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 16,70	R$ 250,50	R$ 16,75	R$ 251,25	--	R$ 0,05
Descrição: REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 1X2										
1	3,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 329,03	R$ 987,09	R$ 330,02	R$ 990,06	--	R$ 0,99
Descrição: CAIXA DE PASSAGEM 40X40X90 CM PARA REDE DE DUTOS ELETRICOS-										
1	40,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 20,75	R$ 830,00	R$ 20,81	R$ 832,40	--	R$ 0,06
Descrição: CABO UNIPOLAR 16,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND CABO UNIPOLAR 16,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-FORNECIMENTO										
1	60,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 41,88	R$ 2.512,80	R$ 42,01	R$ 2.520,60	--	R$ 0,13
Descrição: CABO UNIPOLAR 35,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND CABO UNIPOLAR 35,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-FORNECIMENTO										
1	10,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 46,16	R$ 461,60	R$ 46,30	R$ 463,00	--	R$ 0,14
Descrição: REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 2X4.										
1	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 483,08	R$ 966,16	R$ 484,53	R$ 969,06	--	R$ 1,45
Descrição: CAIXA DE PASSAGEM 60X60X100 CM PARA REDE DE DUTOS ELETRICOS.										
1	60,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 31,95	R$ 1.917,00	R$ 32,05	R$ 1.923,00	--	R$ 0,10
Descrição: CABO UNIPOLAR 25,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO. ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND CABO UNIPOLAR 25,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-FORNECIMENTO										
1	20,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 19,16	R$ 383,20	R$ 19,22	R$ 384,40	--	R$ 0,06
Descrição: CABO CONTROLE MULTIPOLAR 7X1,5MM2, 0,6/1kV, C/ COND. COBRE NU TEMPERA MOLE, NUM. SEQUENCIAL, CL5, IS CABO CONTROLE MULTIPOLAR 7X1,5MM2, 0,6/1kV, C/ COND. COBRE NU TEMPERA MOLE, NUM. SEQUENCIAL, CL5, ISOLACAO TERMOPLASTICO PVC, 70G EM SERVICO, NBR 7289-FORNECIME										
1	2,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 195,37	R$ 390,74	R$ 195,96	R$ 391,92	--	R$ 0,59
Descrição: ELETRODUTO Ø 2 ACO CARBONO GALVANIZADO ZICAGEM POR IMERSAO A QUENTE, ROSCA BSP C/LUVA, CL PESADA (P ELETRODUTO Ø 2 ACO CARBONO GALVANIZADO ZICAGEM POR IMERSAO A QUENTE, ROSCA BSP C/LUVA, CL PESADA (PAREDE 3,00MM), NBR 5598. BARRA DE 3,0 M-FORNECIMENTO E ASSENT										
1	5,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 158,84	R$ 794,20	R$ 159,32	R$ 796,60	--	R$ 0,48
Descrição: CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO T Ø 2, ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO T Ø 2, ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU INOX E JUNTA DE VEDACAO, NBR 15701-FORNECIMENTO E ASSENTAMENT										
					Subtotal Adjudicado R$ 2.109.999,99		Subtotal Orçado: R$ 2.116.321,46		0,2987 %	R$ 6.321,47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	3,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 142,97	R$ 428,91	R$ 143,40	R$ 430,20	--	R$ 0,43

Descrição: CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO LR/LL Ø 2, ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO LR/LL Ø 2, ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU INOX E JUNTA DE VEDACAO, NBR 15701-FORNECIMENTO E ASSENTA

1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.145,42	R$ 1.145,42	R$ 1.148,87	R$ 1.148,87	--	R$ 3,45

Descrição: POSTE 5 METROS COM BASE FLANGELADA PARA ILUMINACAO EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALACAO-

1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 995,32	R$ 995,32	R$ 998,31	R$ 998,31	--	R$ 2,99

Descrição: LUMINARIA PUBLICA MULTILED COMPLETA, LUM =11000 LUMENS, EFIC= 110LM/W, 220V, T5000K, IRC70, FP= LUMINARIA PUBLICA MULTILED COMPLETA, LUM =11000 LUMENS, EFIC= 110LM/W, 220V, T5000K, IRC70, FP= 0,92, IP66, C/SUP INST POSTE, SUP SURTO E RELE FOTOEL-FORNEC

1	15,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 16,10	R$ 241,50	R$ 16,15	R$ 242,25	--	R$ 0,05

Descrição: CABO TRIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND C CABO TRIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1kV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND COBRE NU TEMPERA MOLE, CL5, ANTI CHAMA, NBR 7286-FORNECIMENTO

1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 6.340,07	R$ 6.340,07	R$ 6.359,15	R$ 6.359,15	--	R$ 19,08

Descrição: PORTAO PARA VEICULOS CONFORME PADRAO COPASA P.012--

1	22,00	MT	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 218,31	R$ 4.802,82	R$ 218,97	R$ 4.817,34	--	R$ 0,66

Descrição: CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) COM MOUROES DE CONCRETO CONFORME PADRAO COPASA.

1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 311,25	R$ 311,25	R$ 312,19	R$ 312,19	--	R$ 0,94

Descrição: CURVA 45O FOFO FF PN16 DN 100

1	3,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 246,20	R$ 738,60	R$ 246,94	R$ 740,82	--	R$ 0,74

Descrição: CURVA 45O FOFO BB JE DN 100-

1	32,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7,61	R$ 243,52	R$ 7,63	R$ 244,16	--	R$ 0,02

Descrição: PARAFUSO SEXT C/PORCA M16X80MM GALV RT-.

1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 339,87	R$ 339,87	R$ 340,89	R$ 340,89	--	R$ 1,02

Descrição: EXTREMIDADE FOFO PF PN16 DN 100

1	4,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 3,59	R$ 14,36	R$ 3,60	R$ 14,40	--	R$ 0,01

Descrição: ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN100.

					Subtotal Adjudicado R$ 2.109.999,99			Subtotal Orçado: R$ 2.116.321,46	0,2987 %	R$ 6.321,47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 187.858,54	R$ 187.858,54	R$ 188.428,00	R$ 188.428,00	--	R$ 569,46
Descrição: BOOSTER CONTAINER 3,00 L/S 100MCA										
1	100,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,42	R$ 142,00	R$ 1,42	R$ 142,00	--	R$ 0,00
Descrição: LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRICAO--										
1	2,50	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 205,90	R$ 514,75	R$ 206,52	R$ 516,30	--	R$ 0,62
Descrição: -PINTURA - LOGOTIPO PADRAO COPASA EM ALVENARIA OU CONCRETO-- PINTURA - LOGOTIPO PADRAO COPASA EM ALVENARIA OU CONCRETO										
1	80,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 10,94	R$ 875,20	R$ 10,97	R$ 877,60	--	R$ 0,03
Descrição: PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF04/2023										
1	100,00	MT²	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 4,92	R$ 492,00	R$ 4,93	R$ 493,00	--	R$ 0,01
Descrição: LIMPEZA MANUAL DE VEGETACAO EM TERRENO COM ENXADA. AF03/2024.										
1	1,00	UNI	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 7.432,15	R$ 7.432,15	R$ 7.454,51	R$ 7.454,51	--	R$ 22,36
Descrição: VALVULA CONT.NIVEL MIN/MAX.FF PN10 DN 75										
						Subtotal Lote R$ 2.110.000,00				
						Subtotal Adjudicado R$ 2.109.999,99		Subtotal Orçado: R$ 2.116.321,46	0,2987 %	R$ 6.321,47

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 2.109.999,99	R$ 2.116.321,46	0,2987 %	6.321,47

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Espera Feliz-MG , 29 de Outubro de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Espera Feliz
Governo do Estado de MINAS GERAIS

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	***Concorrência Eletrônica Nº 000014/2025 - 16/10/2025 - Processo Nº 000198/2025***
Publicante	BH Diagramação de Textos e Publicações LTDA
Data	29/10/2025
Tipo	**Publicação do Resultado**

Prefeitura Municipal de Espera Feliz

18.114.264/0001-31

Data de Execício: 29 de outubro de 2025

Processo: 000198/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica

CNPJ - Fornecedor: 4C CONSTRUTORA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ

Valor: R$ 2.110.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

CONTRATO

Contrato nº 0161/2025
Processo Administrativo nº 0198/2025
Concorrência nº 0014/2025

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ** E A EMPRESA **4C CONSTRUTORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal **OZIEL GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000, representada legalmente pelo **PREFEITO MUNICIPAL,** Sr. **OZIEL GOMES DA SILVA,** CPF n.º 922.385.136-04, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **4C CONSTRUTORA LTDA,** inscrito no CNPJ/ CPF: 34.449.555/0001-37, residente ou localizado na **RUA Av. Barão Homem de Melo, 4391 - ESTORIL - Belo Horizonte - MG - CEP: 30494275**, neste ato representada pela Sr (a). **AMANDA THORPE TELLES MENEZES**,, doravante denominado CONTRATADA, celebram o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos termos da Lei 14.133/2021, e do **Concorrência Eletrônica nº 0014/2025**, oriundo do Processo Administrativo nº **0198/2025**, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ,** conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

2.1. O valor global do presente contrato é de **R$ 2.110.000,00 (dois milhões, cento e dez mil reais).** No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados à prestação dos serviços, bem como garantia, quando for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Fica estabelecido a forma de execução indireta, sob o de menor Preço Global.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato será *12 (doze) meses,* a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente. O prazo para início da execução se iniciará a partir do 5º dia após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Ordem de Serviços (OS).

4.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.

4.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município de Espera Feliz.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária: Ficha 1413 – Fonte de recurso 1710 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A execução do objeto ocorrerá em remessa conforme o cronograma físico financeiro.

6.2. O prazo de execução dos serviços será de 365 dias consecutivos, conforme cronograma.

6.3. Os serviços serão executados conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

6.4. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do boletim de medição emitido pelo engenheiro responsável pela fiscalização da obra.

6.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da Autorização de Fornecimento e Boletim de Medição devidamente conferido pelo setor de compras.

6.6. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.7. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelos serviços, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

6.8. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em duas vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as

eventuais pendências verificadas.

6.9. A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a reparar, a corrigir, a remover, a reconstruir ou a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou materiais empregados, cabendo a CONTRATANTE não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as pendências apontada no Termo de Recebimento Provisório.

6.10. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.11. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital ou na proposta da Contratada, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pela Contratante, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A **gestão será do Secretário Obras** e a fiscalização desta contratação será realizada pelo(a) servidor(a) Rubens Cabral, engenheiro responsável pela elaboração do projeto e acompanhamento da obra telefone (32) 3746-2650, ou por outro servidor designado, por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

8.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da No Fiscal no setor de compras do Município de Espera Feliz ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 8.8 deste Edital.

8.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

8.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

8.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 07 (sete) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

8.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:

a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);

b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.

V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.

8.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

8.10. Os pagamentos poderão ser sustados pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Contrato;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

8.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

8.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

8.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. DA CONTRATADA

9.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3. São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.
b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.

c) Realizar concomitantemente com a execução das obras e serviços o projeto executivo.

9.4. DA CONTRATANTE

9.5. Realizar o pagamento conforme medição;

9.6. Intervir junto aos órgãos Estadual e/ou federal para esclarecimentos, solicitações de medições, etc.

9.7. São obrigações da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, além de outras especificadas neste contrato e no edital licitação oferecer as devidas condições para a execução do serviço objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Ao contratado que infringir as normas constantes deste contrato ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. Multas nos seguintes casos e percentuais: entre 5% a 30% *do valor do contrato licitado* a depender da circunstância.

III.Impedimento de licitar e contratar com o Município de Espera Feliz: *pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS*

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 16.522/2015.

10.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

10.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

12.1. A Contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos no artigo 124, inciso II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

13.2. O reequilíbrio econômico-financeiro não possui data-base para ocorrer, não exige a fluência de prazo mínimo de transcurso contratual e nem pode retroagir, senão, até o mês da data do protocolo do respectivo pedido.

13.3. A resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, a contar da data do orçamento, com base no índice IPCA-IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

14.2. A resposta ao pedido de reajustamento, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA

15.1. A Contratada fica obrigada a apresentar garantia contratual, em valor correspondente a 5% (por cento) do valor inicial do contrato ou do valor anual do contrato.

15.2. A garantia contratual deverá ser prestada na modalidade de seguro garantia.

15.3. Nos termos do art. 102 da Lei 14.133/2021, em caso de inadimplemento por conta da contratada a seguradora ficará responsável por assumir a execução e concluir o objeto do contrato.

15.4. Caberá a CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II. Seguro-garantia;

III. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

15.5. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

15.6. O seguro-garantia deverá ser apresentado, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

15.7. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

15.8. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

15.9. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se a CONTRATADA não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

15.10. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

15.11. Em se tratando de fiança bancária, títulos da dívida pública ou seguro-garantia, o documento pertinente deverá ser apresentado ao Gestor do Contrato, que se encarregará de confirmar a autenticidade do documento.

15.12. O título da dívida pública a ser ofertado tem que ser um título atual, em circulação normal no mercado, e com possibilidade de resgate imediato.

15.13. O depósito da caução em dinheiro, deverá ser efetuado na(s) conta(s) específica(s) do Contratante, conforme descrito abaixo:

15.14. Havendo prorrogação do prazo formalmente admitida pela Administração, deverá a CONTRATADA reapresentar quaisquer das modalidades de garantia previstas neste Contrato e por essa escolhida, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a CONTRATANTE dos créditos da contratada, enquanto não efetivar tal garantia, o valor a ela correspondente.

15.15. Ocorrendo aumento no valor contratual por acréscimo dos serviços, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) a Contratada deverá proceder o reforço da garantia inicial no mesmo percentual estabelecido nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1. Este contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGUROS

17.1. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, cobertura de ferimentos corporais ou morte sofrida por terceiros (inclusive pessoal da CONTRATANTE) e perdas ou danos à propriedade que ocorram em ligações com o fornecimento e implantação dos serviços, em decorrência de sua execução ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do contrato, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

17.2. A CONTRATADA será a única responsável por eventuais danos e prejuízos causados ao meio ambiente, correndo por sua conta e risco, todas as licenças relacionadas ao assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a matéria e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. As comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por e-mail do fiscal deste contrato.

19.2. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ela não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Espera Feliz, 29 de outubro de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.10.29 14:41:04 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408
Assinado de forma digital por AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES:04902917408
Dados: 2025.10.30 12:14:33 -03'00'

4C CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

essor
Seguradora do Grupo SCOR

APÓLICE
SEGURO GARANTIA

Apólice SUSEP nº 01490202500010775707311O
Ramo: 0775 – SEGURO GARANTIA – SETOR PÚBLICO
Endosso: 0000000
Proposta: 25775001240513 **Página 1 de 12**

A MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507073110
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 5bb6f573996e7583

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica Instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507073110
Controle interno: 00000025775001240513
Data de Emissão: 30/10/2025

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br , por meio do número 01490202500010775707311O.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

essor
Seguradora do Grupo SCOR

APÓLICE
SEGURO GARANTIA

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ			CNPJ OU CPF:	18.114.264/0001-31
ENDEREÇO:	PC DR JOSE AUGUSTO, 251 - CENTRO	COMPLEMENTO:			
CEP:	36830-000	CIDADE:	Espera Feliz	UF:	MG

DADOS DO TOMADOR

NOME:	4C CONSTRUTORA LTDA			CNPJ OU CPF:	34.449.555/0001-37
ENDEREÇO:	AVENIDA AGGEO PIO SOBRINHO, 141 - BURITIS	COMPLEMENTO:	APT 302		
CEP:	30575-834	CIDADE:	Belo Horizonte	UF:	MG

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 105.500,00

MODALIDADE: EXECUTANTE CONSTRUTOR

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
EXECUTANTE CONSTRUTOR	R$ 105.500,00	R$ 453,66	29/10/2025	29/10/2026
TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO	R$ 105.500,00	R$ 45,36	29/10/2025	29/10/2026

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE
Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:

i. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, referente ao Contrato / Pedido de Compra nº Contrato nº 0161/2025 ("Contrato Principal").
ii. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice,no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br , por meio do número 01490202500010775707311O.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 30/10/2025

ICP Brasil

Leandro Evangelista Poli

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:

a. **Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado**
b. **Repasses financeiros pelo Tomador ao Segurado**
c. **Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado**
d. Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda
e. Contratos de Adesão
f. Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza

Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda
Contratos de Adesão
Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.
COBERTURA ADICIONAL CONTRATADA

AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:
Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo relacionado ao pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de responsabilidade do Tomador, conforme definido nas Condições Contratuais previstas e atendidas as condições do Contrato Principal.

A presente cobertura adicional garante o prazo prescricional nos termos do art. 7º, XXIX daConstituição da República, conforme disposto na cláusula 4 das Condições Gerais - Cobertura Adicional Ações Trabalhistas ePrevidenciárias.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente Apólice os PREJUÍZOS, conforme definidos nas CONDIÇÕES CONTRATUAIS, decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo TOMADOR no âmbito do CONTRATO PRINCIPAL e estejam relacionados às OBRIGAÇÕES GARANTIDAS pela presente Apólice, e desde que não contem com a comprovada participação do SEGURADO e/ou BENEFICIÁRIO, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

DADOS DO CORRETOR

NOME: PIASEG CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ OU CPF: 34.387.005/0001-30 SUSEP: 202078103

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido:	R$ 499,02
Adicional de Fracionamento:	R$ 0,00
Custo de Apólice:	R$ 0,00
IOF:	R$ 0,00
Prêmio Total:	R$ 499,02

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 499,02	06/11/2025

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. Definições

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

I. **Apólice**: documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
II. **Beneficiário**: Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
III. **Caso Fortuito ou de Força Maior**: nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunami, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
IV. **Contrato Principal**: é o contrato firmado entre o Tomador e o Segurado no qual estão previstas as Obrigações Garantidas, e seus respectivos aditivos, cujo objeto consiste na execução do Empreendimento, em conformidade com o disposto na legislação aplicável;
V. **Despesas e Ações de Salvamento e Contenção**: despesas, custos, adiantamentos, serviços e utilidades incorridos, desembolsados e/ou prestados, até o valor do LMG, diante de eventos que configurem ou possam configurar uma Expectativa de Sinistro e/ou um Sinistro, com o objetivo de mitigar as suas consequências ou evitá-los, bem como proteger os interesses segurados;
VI. **Empreendimento**: é a obra, fornecimento ou o serviço objeto do Contrato Principal;
VII. **Endosso**: é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
VIII. **Expectativa do Sinistro**: identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
IX. **Inadimplemento**: é o descumprimentodas Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
X. **Indenização**: corresponde ao montante devido pela Seguradora em caso de Sinistro coberto pela Apólice, limitado ao LMG e na extensão dos Prejuízos apurados pela Seguradora, cuja liquidação se dará nos termos da Cláusula 11ª;
XI. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
XII. **Limite Máximo de Indenização (LMI)**: é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado, por cobertura adicional eventualmente contratada, em função do pagamento da Indenização;
XIII. **Obrigações Garantidas**: são as obrigações do Tomador no Contrato Principal para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
XIV. **Prejuízo**:paracobertura básica, Prejuízo é (i) a perda pecuniária apurada pela Seguradoracorrespondente ao sobrecusto — isso é, a diferença entre o preço original, dasObrigações Garantidas, conforme definido no Contrato Principal, e o preço totalnecessário para a sua conclusão por Substituto — que tenha sido provocado peloInadimplemento do Tomador no âmbito do Contrato Principal (ii) multas impostas pelo Segurado e não pagastempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador dasObrigações Garantidas, conforme previsto no Contrato Principal e nalegislação aplicável.No caso das coberturas adicionais, Prejuízo é o valor correspondente aimportância pecuniária devida ao Segurado pelo Tomador e inadimplida por este,conforme apurada pela Seguradora;
XV. **Prêmio**: importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assuma a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
XVI. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
XVII. **Procedimento de Regulação de Sinistro**: é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
XVIII. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
XIX. **Segurado**: é o ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação aplicável;
XX. **Seguradora**: empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
XXI. **Seguro Garantia**: é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definido na Apólice;
XXII. **Sinistro**: é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas , conforme previstas no Contrato Principal, e que é passível de Indenização pelo seguro;
XXIII. **Substituto**: empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para projetos similares ao Empreendimento, que se encarregará do cumprimento das Obrigações Garantidas em decorrência de Sinistro;
XXIV. **Tomador**: é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do Contrato Principal e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

2.Objeto

2.1. Este seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão do Prejuízo apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas previstas no Contrato Principal, observado o disposto na legislação aplicável.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no

Contrato Principal e na legislação aplicável.

2.3. Eventuais verbas trabalhistas e previdenciárias inadimplidas pelo Tomador e relacionadas diretamente à execução do Contrato Principal somente estarão cobertas pela Apólice quando contratada cobertura específica para tanto.

2.4. A responsabilidade da Seguradora pelo pagamento das verbas trabalhistas e previdenciárias, não poderá ser presumida em nenhuma hipótese, efetivando-se apenas com a contratação de coberturas adicionais específicas para essas finalidades, mediante cobrança de prêmio adicional e respeitado o Limite Máximo de Indenização aplicável.

3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do Contrato Principal, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;
b) Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução do Empreendimento, incluindo, sem limitação, aqueles relacionados a desapropriações, licenças, tombamentos, expropriações, alterações de Leis de Zoneamento Urbano e embargos;
c) Expedição de habite-se ou qualquer outra autorização de operação e/ou funcionamento, bem como a legalização do Empreendimento junto ao Registro de Imóveis ou qualquer outro sistema registral;
d) Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução do Contrato Principal;
e) Inviabilidade técnico-operacional da conclusão do Empreendimento ou desinteresse do Segurado na retomada e conclusão do Empreendimento;
f) Os encargos trabalhistas e previdenciários não saldados pelo Tomador originadas na relação de emprego firmada entre o Tomador e terceiros para a execução das Obrigações Garantidas, exceto quando contratada cobertura específica para tais riscos;
g) Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
h) Descumprimento das Obrigações Garantidas emergentes do Contrato Principal por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;
i) Inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador ou Prejuízos que não tenham sido causados pelo inadimplemento deste;
j) Alteração das Obrigações Garantidas por este seguro, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora, quando tiverem relação com o Sinistro ou tenham sido omitidas pelo Segurado de má-fé;
k) Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil;
l) Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
m) Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear.

3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do Contrato Principal. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar os limites estabelecidos a título de LMG da Apólice e/ou de LMI de cada cobertura.

6.2. O LMG da Apólice e, quando contratado mais de uma cobertura, o LMI de cada uma destas, não sofrerão qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência da Apólice, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado na Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas no Contrato Principal, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

7. Acompanhamento do Empreendimento

7.1. O Segurado e o Tomador se comprometem a enviar todos os relatórios, projetos, diários, arquivos, procedimentos e quaisquer outros documentos e informações, conforme aplicável, em formato físico e digital, que demonstrem o progresso do Empreendimento, bem como os relatórios de auditoria financeira, orçamentária, técnica e contábil, sempre que solicitados pela Seguradora, a livre critério desta.

7.2. À critério da Seguradora, o Segurado e o Tomador se comprometem também a franquear livremente a entrada e os trabalhos de prepostos e prestadores de serviços da Seguradora nos locais onde o Empreendimento estiver sendo executado, bem como disponibilizarão infraestrutura adequada e necessária para acompanhamento do Empreendimento.

7.3. O Segurado e o Tomador deverão possibilitar à Seguradora representação relevante em comitês de resolução de disputa ou outros mecanismos de resolução de conflitos oriundos das Obrigações Garantidas; além disso, o Segurado e o Tomador viabilizarão todos os meios possíveis para que a Seguradora, a seu critério, tenha a possibilidade de requerer esclarecimentos ao responsável técnico pelo Contrato Principal e demais técnicos do Tomador e do Segurado, e ser prontamente atendida por estes.

8. Expectativa de Sinistro

8.1. Caracteriza-se a Expectativa do Sinistro com a abertura de processo administrativo para apurar possível Inadimplemento das Obrigações Garantidas, o que deverá ser prontamente comunicado a este pelo Segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização do Inadimplemento apontado ou apresentação de manifestação.

8.2. Tão logo identifique o Inadimplemento e notifique o Tomador, o Segurado deverá, sem embargo de tomar as medidas previstas no Contrato Principal e na legislação aplicável, apresentar aviso de Expectativa de Sinistro imediatamente à Seguradora, com todos os documentos e informações necessárias para a sua perfeita descrição e caracterização.

8.3. A não comunicação da Expectativa de Sinistro, ou a sua comunicação em desacordo com estas condições contratuais, configura hipótese de perda do direito à Indenização pelo Segurado, quando a sua não comunicação ou comunicação em desacordo implicar em agravamento do risco e impedir a Seguradora de adotar as medidas previstas nos incisos II e III do artigo 29 da Circular SUSEP nº 662/22.

8.4. Havendo previsão contratual de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método de resolução de conflito, as partes, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, empregarão os melhores esforços no sentido de dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e buscarão, de boa-fé, encontrar soluções amigáveis e eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar o Inadimplemento, devendo franquear à Seguradora amplo direito de acompanhamento e manifestação em todas as fases de tal procedimento, bem como acesso aos documentos inerentes.

8.5. A Seguradora, diretamente ou por meio de terceiros por ela contratados, poderá, a seu exclusivo critério, diante de uma Expectativa de Sinistro, se valer de Despesas e Ações de Salvamento e Contenção, mediante utilização de medidas técnicas, operacionais e financeiras de auxílio ao Tomador e/ou para assegurar a performance do Empreendimento, de maneira a se afastar os efeitos do Inadimplemento do Tomador, mitigar Prejuízos e/ou evitar a caracterização do Sinistro, não podendo o Tomador e/ou o Segurado contra isso se opor de forma injustificada.

8.6. Com a instauração de procedimento administrativo para apuração e caracterização do Inadimplemento, a Seguradora, a seu exclusivo critério, poderá participar dele como interessada, podendo, para tanto, propor soluções, apresentar manifestação e alegações que julgar necessárias, devendo ser cientificada de cada movimento do processo e dele podendo ter acesso e fazer cópia no mesmo prazo e pelos mesmos meios franqueados ao Tomador.

8.7. Ainda que participe do procedimento administrativo para apuração e caracterização do Inadimplemento, a Seguradora continuará tendo acesso integral a todos os documentos e informações do Empreendimento, devendo Tomador e Segurado responder aos questionamentos e pedidos de documentos e informações feitos pela Seguradora em prazo razoável, mas nunca superior a 10 (dez) dias úteis.

8.8. A adoc¸a~o de medidas pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador nos termos previstos nas cláusulas 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 na~o representará reconhecimento tácito ou expresso da Seguradora quanto à existência de cobertura securita´ria relacionada a` futura e eventual Reclamac¸a~o de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

9. Reclamação do Sinistro

9.1. Não sanado o Inadimplemento e, por conseguinte, não baixada a Expectativa de Sinistro, esta poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro ("Reclamação de Sinistro"), mediante envio de comunicação pelo Segurado à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do procedimento de resolução de disputa aplicável, conforme o caso, e do procedimento administrativo para apuração do Inadimplemento, junto com documentos complementares além daqueles que fazem parte do procedimento administrativo.

9.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;
b) Cópia do Contrato Principal, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver, devidamente assinados;
c) Cópias das ordens de serviço, boletins de medição, relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;
d) Cópias das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;
e) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e/ou aplicação de multa, respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação em Diário Oficial;
f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o

Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
g) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
h) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos Prejuízos sofridos, incluindo, quando aplicável, os orçamentos para a conclusão das Obrigações Garantidas pelo Substituto.
i)Quando aplicável, o contrato eventualmente celebrado pelo Segurado com o Substituto para retomada das Obrigações Garantidas, devidamente assinado.

9.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

10. Procedimento de Regulação do Sinistro

10.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

10.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 10.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

10.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

10.4. O Tomador e o Segurado terão, dentre outras, a obrigação de, por si, seus prepostos e procuradores, agir, diligenciar e providenciar o que for necessário para defesa, salvaguarda, conservação, segurança e manutenção do Empreendimento ou de qualquer parte deste, bem como para prevenir perdas ou danos e minorar as consequências de eventuais Sinistros, sob pena de responsabilização por seus atos, ações ou omissões.

10.5. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

11. Liquidação do Sinistro

11.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 10.2, indenizará o Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado, conforme definido, por meio de uma das seguintes formas:

a. pagamento em dinheiro dos Prejuízos causados pelo inadimplemento das Obrigações Garantidas pelo Tomador; ou,
b. a execução das Obrigações Garantidas, mediante a contratação de Substituto, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

11.1.1. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

11.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, acréscimos de escopo, melhoramento técnico, garantia contratual ou legal, dentre outros.

11.3. Todos os saldos de créditos do Tomador perante o Segurado no âmbito do Contrato Principal serão deduzidos do Prejuízo a ser indenizado pela Seguradora. Caso a Indenização já tenha sido paga quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador perante o Segurado no âmbito do Contrato Principal, o Segurado se obriga a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

11.4. O não pagamento da Indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará a aplicação de juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo.

12. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

12.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

a. **término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;**
b. **declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;**
c. **quando o Contrato Principal for extinto ou quando o Empreendimento for definitivamente realizado pelo Tomador, nos termos do Contrato Principal;**
d. **quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou**
e. **quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.**

12.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a vigência da Apólice e desde que a respectiva Expectativa de Sinistro seja apresentada à Seguradora nos estritos termos deste seguro e do Contrato Principal.

13. Sub-rogação

13.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

13.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exercite, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

14. Cancelamento Antecipado da Garantia

14.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia por extinção do Contrato Principal ou em decorrência de liberação expressa do Segurado antes de seu período de vigência, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada.

14.1.1.Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após retenção do Prêmio Mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

15. Resolução de Controvérsias

15.1. As controvérsias decorrentes da Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou Beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

16. Vigência

16.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no Contrato Principal, exceto quando o Contrato Principal expressamente indicar de outra forma.

16.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

16.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

16.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

17. Notificação

17.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

18. Beneficiários

18.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, o(s) qual(is) deve(m) possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

18.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do Contrato Principal e da Apólice.

19. Concorrência de Garantias

19.1. Quando a Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

19.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas, salvo no caso de apólices complementares.

20. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

20.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressaanuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

21. Outras Disposições

21.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

21.2.A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

21.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

21.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à Indenização nos termos do item "i" da Cláusula 3.1.

21.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

21.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

21.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

21.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

21.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

21.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

COBERTURA ADICIONAL - PUBLICO
AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. Objeto

1.1. Quando contratada, esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Segurado, até o limite máximo de indenização discriminado no frontispício da Apólice, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação ao pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de responsabilidade do Tomador que sejam oriundas do Contrato Principal, após: (i) condenação judicial transitada em julgado que reconheça a responsabilidade subsidiária [ou solidária] do Segurado referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, bem como o trânsito em julgado dos cálculos homologados pelo juízo competente; ou (ii) a homologação de acordo entre o reclamante e o Segurado pelo juízo competente, desde que tal acordo tenha sido firmado com a prévia anuência da Seguradora.

1.2. A responsabilidade da Seguradora será limitada ao período de vigência descrito no frontispício da Apólice, de maneira que, o acionamento desta cobertura adicional estará condicionado a comprovação de que o débito trabalhista é proveniente, parcial ou totalmente, do lapso temporal garantido pela Seguradora.

1.2.1 Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

2. Definições

2.1. Adicionalmente às definições previstas nas Condições Contratuais da cobertura principal, definem-se também para efeito desta cobertura adicional:

I. **Autor/Reclamante**: é aquele que ingressa com ação reclamatória na justiça trabalhista, qual é comprovadamente oriunda do Contrato Principal e cujas obrigações sejam garantidas pela Apólice;
II. **Limite Máximo de Indenização**: valor máximo de indenização que a Seguradora garante ao Segurado em razão da contratação da cobertura adicional;
III. **Obrigações Previdenciárias**: são as obrigações de natureza previdenciária especificadas pela legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a Lei nº 8.212/91, após alterada, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais;
IV. **Obrigações Trabalhistas**: são as obrigações de natureza trabalhista, conforme previsto na legislação aplicável, relacionadas à contraprestação devida ao empregado a título de remuneração pelo seu labor dispensado ao Tomador, bem como seus encargos e reflexos;
V. **Responsabilidade Subsidiária**: é a responsabilidade sobre as Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias que recai sobre o Segurado, desde que este tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial, quando frustradas todas as tentativas de cobrança e execução do Tomador (devedor primário) para exigir deste o cumprimento das citadas obrigações; e
VI. **[Responsabilidade Solidária**: é aquela quando em uma mesma obrigação houver mais de um responsável pelo seu cumprimento. Assim, nesta situação, o cumprimento da responsabilidade poderá ser exigido de ambos os responsáveis ou de apenas um deles.]

3. Riscos Excluídos

3.1. Além do disposto nas Condições Contratuais da cobertura principal, não estão cobertos por esta Cobertura Adicional:

I. **Obrigações Trabalhistas relacionadas a danos morais, danos materiais, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Tomador e/ou do Segurado;**
II. **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias decorrentes de acidente de trabalho;**
III. **multas e penalidades impostas ao Tomador e/ou ao Segurado pela Justiça do Trabalho, exceto quando decorrentes da Consolidação das Leis do Trabalho;**

4. Perdas de Direito

4.1. Além do disposto nas Condições Contratuais da cobertura principal, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **não cumprimento por parte do Segurado das formalidades para comunicação da Expectativa de Sinistro, caso isto implique em agravamento do risco e impeça a seguradora de adotar as medidas para sua mitigação;**
II. **a não formalização [...]**

considerando o previsto no artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal;

III. **quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar; ou**

IV. **se o Segurado, em descumprimento ao previsto na Cláusula 7ª desta Cobertura Adicional, firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.**

5. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

5.1. A Expectativa de Sinistro deverá ser comunicada à Seguradora quando o Segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária em reclamações cujo Autor/Reclamante reivindique o cumprimento de Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias pelo Tomador oriundas do Contrato Principal. Nesta oportunidade, o Segurado deverá encaminhar à Seguradora a(s) cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e da integralidade dos autos.

5.1.1. Na hipótese de comunicação de Expectativa de Sinistro, o Segurado terá seus direitos preservados até decisão transitada em julgado que reconheça sua responsabilidade subsidiária [ou solidária].

5.2. A Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora sobre o trânsito em julgado da ação judicial que reconheça sua Responsabilidade Subsidiária ou Solidária e intimação do Segurado para pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias quando frustradas as tentativas de execução do Tomador.

5.2.1. A conversão da Reclamação do Sinistro depende da apresentação dos seguintes documentos básicos pelo Segurado:

a) comprovante(s) de pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias pelo Segurado;
b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver;
d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
e) guias de recolhimento do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
f) documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante laborou para o Tomador no âmbito do Contrato Principal e dentro do período de vigência da Apólice.

5.3. O sinistro estará caracterizado quando comprovado o inadimplemento do Tomador com relação às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e o seu respectivo cumprimento pelo Segurado, após os procedimentos de regulação de sinistro.

5.4. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, por meio de reembolso ou pagamento direto ao Reclamante, até o limite máximo de indenização estabelecido na Apólice para esta Cobertura Adicional.

6. Acordos

6.1. Sob pena de perda ao direito à indenização nos termos desta cobertura adicional, eventuais acordos realizados entre o Segurado e o Autor/Reclamante deverão ser previamente aprovados pela a Seguradora.

7. Aplicação Subsidiária das Condições Contratuais

7.1. Aplicam-se subsidiariamente as disposições das Condições Contratuais da cobertura principal que não conflitem com os termos desta cobertura adicional.

* 000571

Banco Itaú S.A.	341-7	Banco Itaú S.A.	341-7	34191.09602 12197.500205 41818.200002 7 12570000049902

Parcela	01 / 001
Vencimento	06/11/2025
Agência/Código Beneficiário	204/18182-0
Espécie RC / Quantidade	001 x 001
Valor do Documento	R$499,02
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+)Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/60121975-0
Número do Documento	1007507073110/000000000/01

Pagador
4C CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 34.449.555/0001-37
Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - CNPJ: 14.525.684/0001-50

Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Autenticar no verso — Recibo do Pagador

Local de Pagamento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.

Vencimento: **06/11/2025**

Beneficiário: ESSOR SEGUROS S.A. - CNPJ: 14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007

Agência/Código Beneficiário: **204/18182-0**

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
30/10/2025	1007507073110/000000000/01	RC	N	30/10/2025

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
	109	R$	001 x 001	

Cart. / Nosso Número: **109/60121975-0**

(=) Valor do Documento: **R$499,02**

APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2,00% MAIS JUROS DE 1,00% AO MÊS.

(-) Desconto

(-) Outras Deduções

(+)Mora/Multa: **0,00**

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador **4C CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/CPF: 34.449.555/0001-37**
AVENIDA AGGEO PIO SOBRINHO 141 APT 302 BURITIS
CEP - 30575-834 - Belo Horizonte - MG

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

31/10/2025 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO** 11:05:54

Cooperativa:	3099-6 / CC CREDIBOM LTDA. - SICOOB CREDIBOM
Conta:	34257438 / 4C CONSTRUTORA LTDA
Tipo documento:	Título

Linha digitável do título
34191.09602 12197.500205 41818.200002 7 12570000049902

Número Documento:	-
Nosso número:	-
Instituição Emissora:	60701190

Beneficiário

Nome Fantasia:	ESSOR SEGUROS S.A.
Nome/Razão Social:	ESSOR SEGUROS S.A.
CPF/CNPJ:	14.525.684/0001-50

Pagador

Nome Fantasia:	4C CONSTRUTORA LTDA
Nome/Razão Social:	4C CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ:	34.449.555/0001-37

Data de Vencimento:	06/11/2025
Pagamento:	31/10/2025
Realizado:	31/10/2025 11:05
Documento:	499,02
Juros/Multa:	0,00
Desconto/Abatimento:	0,00
Pago:	499,02
Situação:	Efetivado
N. Agendamento:	11984692

Autenticação
9ffc92af-0120-4129-a134-88a80f78f0ac

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado por afixação na sede da prefeitura em 29 / 10 / 2025 Art. 86 Lei Orgânica
Visto

Extrato de Contrato ou Termo

Concorrência Eletrônica Nº 000014/2025

Processo: 000198 / 2025

Contrato Nº 000161/2025

Empresa: 4C CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 34.449.555/0001-37

Endereço: RUA Av. Barão Homem de Melo, 4391 - ESTORIL - Belo Horizonte - MG - CEP: 30494275

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ

Data Assinatura: 29/10/2025

RELAÇÃO DE ÍTENS

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total	Preço Mercado	Diferença(%)
00001	00007607	CANTEIRO DE OBRAS AREAS ABERTAS E DESCOBERTAS- MT² PRÓPRIA	110,000	35,560	3.911,600	35,560	
00001	00007608	CANTEIRO DE OBRAS - LOCACAO DE CONTAINER ALMOXARIFADO. MES PRÓPRIA	8,000	700,280	5.602,240	700,280	
00001	00007609	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PADRAO COPASA FORNECIMENTO E INSTALACAO MT² PRÓPRIA	6,000	481,670	2.890,020	481,670	
00001	00007610	CANTEIRO DE OBRAS - LOCACAO DE CONTAINER ESCRITORIO. MES PRÓPRIA	8,000	765,470	6.123,760	765,470	
00001	00007611	CANTEIRO DE OBRAS LOCACAO DE CONTAINER – MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO. Q PRÓPRIA	150,000	10,020	1.503,000	10,020	
00001	00007612	BANHEIRO QUIMICO - CABINE EM FIBRA DE VIDRO, TETO TRANSLUCIDO BRANCO, CAPACIDADE MAXIMA OPERACIONAL banheiro quimico - cabine em fibra de vidro, teto translucido branco, capacidade maxima operacional 180 litros, porta papel higienico, placa de identificacao ma MES PRÓPRIA	10,000	1.598,940	15.989,400	1.598,940	
00001	00007613	ÁREA DE VIVÊNCIA MES PRÓPRIA	8,000	471,590	3.772,720	471,590	
00001	00007614	ADM LOCAL E MANUENTAÇÃO DO CANTEIRO UNI PRÓPRIA	1,000	108.666,020	108.666,020	108.666,020	
00001	00007615	SINALIZACAO - PLACA DE DISTANCIA DE OBRAS CONFORME PADRAO COPASA P.066 - FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO sinalizacao - placa de distancia de obras conforme padrao copasa p.066 - fornecimento e movimentacao UNI PRÓPRIA	240,000	7,490	1.797,600	7,490	
00001	00007616	SINALIZACAO - CONE CONFORME PADRAO COPASA P.065 FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO- UNI PRÓPRIA	120,000	1,410	169,200	1,410	
00001	00007617	SINALIZACAO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M- MT PRÓPRIA	47,900	4,150	198,790	4,150	

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

00001	00007618	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO- MT² PRÓPRIA	228,000	1,580	360,240	1,580
00001	00007625	ESCAVACAO MECANICA DE SOLO COM AGUA M³ PRÓPRIA	340,000	15,310	5.205,400	15,310
00001	00007626	ESCAVACAO E CARGA EM SOLO, COM PA MECANICA OU ESCAVADEIRA M³ PRÓPRIA	554,500	12,370	6.859,170	12,370
00001	00007627	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA M³ PRÓPRIA	562,250	3,880	2.181,530	3,880
00001	00007628	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023 M³ PRÓPRIA	300,000	32,710	9.813,000	32,710
00001	00007629	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 M³ PRÓPRIA	5,910	91,330	539,760	91,330
00001	00007630	ENROCAMENTO MANUAL, SEM ARRUMACAO DO MATERIAL M³ PRÓPRIA	100,000	373,530	37.353,000	373,530
00001	00007631	GABIAO TIPO SACO M³ PRÓPRIA	65,000	1.096,310	71.260,150	1.096,310
00001	00007632	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA M³ PRÓPRIA	9,000	737,900	6.641,100	737,900
00001	00007633	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREP concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021 M³ PRÓPRIA	0,230	520,460	119,710	520,460
00001	00007634	ESCADA HIDRÁULICA, LARGURA ATÉ 1M, TIPO DESCIDA D'ÁGUA DE CORTE OU ATERRO EM DEGRAUS (DCD 02, 04 E D escada hidráulica, largura até 1m, tipo descida dágua de corte ou aterro em degraus (dcd 02, 04 e dad 02), em concreto usinado, fck = 20 mpa, lançado com bomba, incluindo armação, M³ PRÓPRIA	0,210	2.110,690	443,240	2.110,690
00001	00007635	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂN concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021 M³ PRÓPRIA	0,850	622,420	529,060	622,420
00001	00007636	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MEC concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021 M³ PRÓPRIA	0,590	666,560	393,270	666,560
00001	00007637	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 M³ PRÓPRIA	1,660	324,900	539,330	324,900
00001	00007638	FORMA PLANA EM TABUA DE PINHO, P/ ESTRUTURAS MT² PRÓPRIA	16,750	79,860	1.337,660	79,860

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

00001	00007639	DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE MT² PRÓPRIA	16,750	30,140	504,850	30,140
00001	00007640	ARMADURA DE ACO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO KG PRÓPRIA	55,000	15,400	847,000	15,400
00001	00007641	ARMADURA DE ACO CA 60, FORNECIMENTO E COLOCACAO KG PRÓPRIA	30,000	15,400	462,000	15,400
00001	00007642	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA (0,60 X 0,60 X 0,60 M) UNI PRÓPRIA	10,000	694,070	6.940,700	694,070
00001	00007643	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20,0MPA, INCLUSIVE ARMACAO- M³ PRÓPRIA	1,000	2.710,840	2.710,840	2.710,840
00001	00007644	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IG muro de gabião, enchimento com pedra de mão tipo rachão, de gravidade, com gaiolas de comprimento igual a 5 m, para muros com altura maior que 4 m e menor ou igual a 6 m - fornecim M³ PRÓPRIA	208,000	908,580	188.984,640	908,580
00001	00007645	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 MT PRÓPRIA	45,000	74,970	3.373,650	74,970
00001	00007646	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: grelha de ferro fundido simples com requadro, 300 x 1000 mm, assentada com argamassa 1 : 3 cimento: areia - fornecimento e instalação. af_08/2021 UNI PRÓPRIA	2,000	389,740	779,480	389,740
00001	00007647	PAVIMENTACAO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CBUQ, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M TON PRÓPRIA	10,920	712,260	7.777,880	712,260
00001	00007648	IMPRIMACAO COM CM-30, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M MT² PRÓPRIA	130,000	15,550	2.021,500	15,550
00001	00007649	PINTURA DE LIGACAO COM RR-1C, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M MT² PRÓPRIA	130,000	4,950	643,500	4,950
00001	00007650	BASE DE BICA CORRIDA COMPACTADA M³ PRÓPRIA	26,000	320,860	8.342,360	320,860
00001	00007651	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MASSA ASFALTICA, CBUQ, ENTRE CIDADES PARA OBRAS DE EXPANSAO, COM USO DE CAM transporte rodoviario de massa asfaltica, cbuq, entre cidades para obras de expansao, com uso de caminhao basculante M³ PRÓPRIA	477,750	0,990	472,970	0,990
00001	00007652	LOCACAO DE AREAS ATE 5000 M2 - OBRAS- MT² PRÓPRIA	228,000	0,890	202,920	0,890
00001	00007653	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA	23,000	80,570	1.853,110	80,570

		2,00M - 2 locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. af_03/2024 MT PRÓPRIA				
00001	00007654	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BALSA, FABRICADA CONFORME DESENHOS DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO A CIDAD fornecimento e montagem de balsa, fabricada conforme desenhos de referência para atendimento a cidade de espera feliz em mg. UNI PRÓPRIA	1,000	150.464,250	150.464,250	150.464,250
00001	00007655	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM E carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: m M³ PRÓPRIA	467,750	8,490	3.971,200	8,490
00001	00007656	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/ transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em leito natural (unidade: m3xkm). af_07/2020 M³ PRÓPRIA	9.181,250	3,810	34.980,560	3,810
00001	00007657	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024 MT² PRÓPRIA	50,000	17,340	867,000	17,340
00001	00007658	CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) COM MOUROES DE CONCRETO CONFORME PADRAO COPASA MT PRÓPRIA	50,000	218,310	10.915,500	218,310
00001	00007659	PORTAO PARA VEICULOS CONFORME PADRAO COPASA P.012 UNI PRÓPRIA	1,000	6.340,070	6.340,070	6.340,070
00001	00007660	VALVULA DE PE C/CRIVO FOFO FF PN10 DN150 UNI PRÓPRIA	3,000	1.118,610	3.355,830	1.118,610
00001	00007661	TUBO FOFO FF EM 6,00 PN10 DN150X1,70 UNI PRÓPRIA	3,000	2.778,760	8.336,280	2.778,760
00001	00007662	CURVA 90° FOFO FF PN10 DN 150 UNI PRÓPRIA	8,000	441,670	3.533,360	441,670
00001	00007663	TOCO FOFO FF EMIN 5,35MM PN10DN150X0,25M UNI PRÓPRIA	1,000	605,460	605,460	605,460
00001	00007664	REDUCAO EXC.FOFO FF PN10 DN 150X100 UNI PRÓPRIA	3,000	551,890	1.655,670	551,890
00001	00007665	REDUCAO FOFO FF PN25 DN 150X 100 UNI PRÓPRIA	3,000	589,740	1.769,220	589,740
00001	00007666	CURVA 90° FOFO FF PN25 DN 150 UNI PRÓPRIA	3,000	810,090	2.430,270	810,090
00001	00007667	VALVULA RED.PR.C.D.FF.PS25 PN25 DN150 UNI PRÓPRIA	3,000	11.155,340	33.466,020	11.155,340
00001	00007668	REGISTRO FOFO CBOR.FV S14 PN10/16 DN150 UNI PRÓPRIA	3,000	1.208,440	3.625,320	1.208,440
00001	00007669	TOCO FOFO FF EMIN 5,35MM PN25DN150X0,25M UNI PRÓPRIA	1,000	869,190	869,190	869,190
00001	00007670	TOCO FOFO FF EMIN 5,35MM PN25DN150X0,50M UNI PRÓPRIA	2,000	921,800	1.843,600	921,800

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

00001	00007671	REDUCAO FOFO FF PN25 DN 200X 150 UNI PRÓPRIA	2,000	785,040	1.570,080	785,040
00001	00007672	TE RED.FOFO FFF PN25 DN 200X 100 UNI PRÓPRIA	1,000	1.298,800	1.298,800	1.298,800
00001	00007673	REGISTRO FOFO CBOR.FV S15 PN25 DN100 UNI PRÓPRIA	1,000	1.555,920	1.555,920	1.555,920
00001	00007674	VENTOSA TRIPLICE FUNC.AGUA FF PN25 DN100 UNI PRÓPRIA	1,000	3.424,070	3.424,070	3.424,070
00001	00007675	TOCO FOFO FF EMIN 5,9MM PN25 DN200X0,50M UNI PRÓPRIA	1,000	1.211,550	1.211,550	1.211,550
00001	00007676	COLAR DE TOMADA FOFO DN200 X 1/2" UNI PRÓPRIA	1,000	111,060	111,060	111,060
00001	00007677	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" UNI PRÓPRIA	2,000	6,500	13,000	6,500
00001	00007678	REGISTRO ESF.LATAO MF BORB.PN10 DN1/2" UNI PRÓPRIA	1,000	19,280	19,280	19,280
00001	00007679	AMORTECEDOR PULSACAO 1/2" 10KG/CM2 G.ARI UNI PRÓPRIA	1,000	156,750	156,750	156,750
00001	00007680	AMORTECEDOR DE GOLPES DE ARIETE UNI PRÓPRIA	1,000	156,750	156,750	156,750
00001	00007681	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONE manometro com caixa em aco pintado, escala *10* kgf/cm2 (*10* bar), diametro nominal de 100 mm, conexao de 1/2 UNI PRÓPRIA	1,000	224,230	224,230	224,230
00001	00007682	REGISTRO GAV.BRONZE C/VOL.PN16 DN2" UNI PRÓPRIA	1,000	163,140	163,140	163,140
00001	00007683	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN300 UNI PRÓPRIA	1,000	16,130	16,130	16,130
00001	00007684	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN250 UNI PRÓPRIA	10,000	12,680	126,800	12,680
00001	00007685	PARAFUSO SEXT C/PORCA M20X90MM GALV RT UNI PRÓPRIA	120,000	11,320	1.358,400	11,320
00001	00007686	CRUZETA FLANGEADA FOFO - ESPECIAL 200X200X150X200 UNI PRÓPRIA	1,000	2.045,610	2.045,610	2.045,610
00001	00007687	TUBO SIFAO TROMB. BSP DN 1/2" P.10KG/CM2 UNI PRÓPRIA	1,000	108,170	108,170	108,170
00001	00007688	TUBO FOFO FF EM 6,00 PN25 DN200X2,00 UNI PRÓPRIA	3,000	4.998,310	14.994,930	4.998,310
00001	00007689	CMB Q=25,19 L/S, HM=83,33M, 75CV, 1750RPM CONJ PRÓPRIA	2,000	40.953,380	81.906,760	40.953,380
00001	00007690	SINALIZACAO - PLACA DE DISTANCIA DE OBRAS CONFORME PADRAO COPASA P.066 - FORNECIMENTO E MOVIMENTACA UNI PRÓPRIA	60,000	7,490	449,400	7,490
00001	00007691	SINALIZACAO - CONE CONFORME PADRAO COPASA P.065 FORNECIMENTO E MOVIMENTACA UNI PRÓPRIA	120,000	1,410	169,200	1,410
00001	00007692	SINALIZACAO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M. MT PRÓPRIA	440,000	4,150	1.826,000	4,150
00001	00007693	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024- M³ PRÓPRIA	43,200	91,330	3.945,460	91,330
00001	00007694	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA	100,800	7,160	721,730	7,160

		MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TREC escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,6 m3), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, locais M³ PRÓPRIA				
00001	00007695	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 M³ PRÓPRIA	144,000	29,670	4.272,480	29,670
00001	00007696	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 MT² PRÓPRIA	96,000	7,010	672,960	7,010
00001	00007697	ESCAVACAO E CARGA MECANICA DE VALAS, EM ROCHA BRANDA, A FRIO- M³ PRÓPRIA	80,000	354,520	28.361,600	354,520
00001	00007698	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023- M³ PRÓPRIA	80,000	32,710	2.616,800	32,710
00001	00007699	LASTRO DE AREIA M³ PRÓPRIA	12,000	296,630	3.559,560	296,630
00001	00007700	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200, JUNTA ELÁSTICA INTEGRAD assentamento e fornecimento de tubo de pvc defofo para rede de água, dn 200, junta elástica integrada, instalado em local com nível alto de interferências (inclui fornecimento). af MT PRÓPRIA	24,000	295,930	7.102,320	295,930
00001	00007701	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 250 MT PRÓPRIA	184,000	16,720	3.076,480	16,720
00001	00007702	BASE EM SOLOCIMENTO, MISTURA 10% EM PESO, COMPACTADA- M³ PRÓPRIA	5,800	302,280	1.753,220	302,280
00001	00007703	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024 MT PRÓPRIA	220,000	11,000	2.420,000	11,000
00001	00007704	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 MT² PRÓPRIA	144,000	4,920	708,480	4,920
00001	00007705	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA CO carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: m M³ PRÓPRIA	156,000	8,490	1.324,440	8,490
00001	00007706	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDE transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	156,000	1,060	165,360	1,060

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

		M³ PRÓPRIA				
00001	00007707	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 200 MM X 18,2 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) tubo de polietileno de alta densidade, pead, pe-80, de= 200 mm x 18,2 mm parede, (sdr 11 - pn 12,5) para rede de agua ou esgoto (nbr 15561) MT PRÓPRIA	24,000	469,970	11.279,280	469,970
00001	00007708	COLARINHO LONGO C/FLAN.PE100 PN25 DE200 UNI PRÓPRIA	2,000	570,200	1.140,400	570,200
00001	00007709	TUBO FOFO PB EMIN 6,00MM DN 250XCMIN5,5M MT PRÓPRIA	204,000	714,040	145.664,160	714,040
00001	00007710	CURVA 11°15' FOFO BB JE DN 250 UNI PRÓPRIA	1,000	853,240	853,240	853,240
00001	00007711	CURVA 22°30' FOFO BB JE DN 250 UNI PRÓPRIA	6,000	893,210	5.359,260	893,210
00001	00007712	CURVA 90° FOFO BB JE DN 250 UNI PRÓPRIA	2,000	1.056,110	2.112,220	1.056,110
00001	00007713	EXTREMIDADE FOFO PF PN10 DN 250 UNI PRÓPRIA	2,000	1.536,330	3.072,660	1.536,330
00001	00007714	CURVA 45° FOFO FF PN10 DN 250 UNI PRÓPRIA	2,000	2.609,530	5.219,060	2.609,530
00001	00007715	EXTREMIDADE FOFO BF JE PN10 DN 250 UNI PRÓPRIA	3,000	602,360	1.807,080	602,360
00001	00007716	CURVA 90° FOFO FF PN10 DN 250 UNI PRÓPRIA	2,000	1.523,460	3.046,920	1.523,460
00001	00007717	REGISTRO FOFO CBOR.FV S14 PN10 DN250 UNI PRÓPRIA	1,000	4.629,560	4.629,560	4.629,560
00001	00007718	REGISTRO FOFO CBOR.FC S14 PN10 DN250 UNI PRÓPRIA	1,000	3.078,250	3.078,250	3.078,250
00001	00007719	REDUCAO FOFO FF PN10 DN 300X 250 UNI PRÓPRIA	1,000	996,390	996,390	996,390
00001	00007720	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN300- UNI PRÓPRIA	1,000	16,130	16,130	16,130
00001	00007721	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN250- UNI PRÓPRIA	10,000	12,680	126,800	12,680
00001	00007722	PARAFUSO SEXT C/PORCA M20X90MM GALV RT- UNI PRÓPRIA	160,000	11,320	1.811,200	11,320
00001	00007723	TUBO FOFO FF EM 6,00 PN25 DN200X2,00- UNI PRÓPRIA	1,000	4.998,310	4.998,310	4.998,310
00001	00007724	VALVULA RET.FOFO PORT.DUP.WAF.PN25 DN200 UNI PRÓPRIA	1,000	1.023,370	1.023,370	1.023,370
00001	00007725	REGISTRO FOFO CBOR.FC S14 PN16 DN200 UNI PRÓPRIA	2,000	2.415,420	4.830,840	2.415,420
00001	00007726	TE FOFO FFF PN25 DN 200 UNI PRÓPRIA	2,000	1.092,840	2.185,680	1.092,840
00001	00007727	REDUCAO FOFO FF PN25 DN 350X 200 UNI PRÓPRIA	1,000	3.175,680	3.175,680	3.175,680
00001	00007728	TUBO FOFO FF EM 6,00 PN25 DN250X1,00 UNI PRÓPRIA	1,000	3.545,790	3.545,790	3.545,790
00001	00007729	CURVA 90° FOFO FF PN25 DN 200 UNI PRÓPRIA	1,000	1.022,660	1.022,660	1.022,660
00001	00007730	TOCO FOFO FF EMIN 4,62MM PN16 DN80X0,25M UNI PRÓPRIA	1,000	412,150	412,150	412,150
00001	00007731	CURVA 90° FOFO FF PN16 DN 80 UNI PRÓPRIA	1,000	270,200	270,200	270,200
00001	00007732	REGISTRO FOFO CBOR.FC S14 PN10/16	1,000	740,400	740,400	740,400

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

		DN 80 UNI PRÓPRIA				
00001	00007733	VALVULA RED.PRES. FF PS16 PN16 DN80 UNI PRÓPRIA	1,000	1.162,700	1.162,700	1.162,700
00001	00007734	TUBO PVC DEFOFO PB JE DN300X6M MT PRÓPRIA	6,000	191,630	1.149,780	191,630
00001	00007735	ARRUELA BORR.VED.AR.MET.P/FL PN25 DN250 UNI PRÓPRIA	1,000	104,820	104,820	104,820
00001	00007736	ARRUELA BORR.VED.AR.MET.P/FL PN25 DN200 UNI PRÓPRIA	10,000	81,500	815,000	81,500
00001	00007737	ARRUELA BORR.VED.AR.MET.P/FL PN25 DN80 UNI PRÓPRIA	5,000	43,790	218,950	43,790
00001	00007738	PARAFUSO SEXT C/PORCA M16X80MM GALV RT UNI PRÓPRIA	40,000	7,610	304,400	7,610
00001	00007739	PARAFUSO SEXT C/PORCA M24X100MM 5.6PB25 UNI PRÓPRIA	120,000	14,560	1.747,200	14,560
00001	00007740	PARAFUSO C/PORCA ACO GALVANIZADO M27X120 UNI PRÓPRIA	12,000	44,620	535,440	44,620
00001	00007741	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 2' UNI PRÓPRIA	2,000	191,470	382,940	191,470
00001	00007742	REGISTRO GAV.BRONZE C/VOL.PN16 DN2"- UNI PRÓPRIA	2,000	163,140	326,280	163,140
00001	00007743	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580) MT PRÓPRIA	18,000	97,590	1.756,620	97,590
00001	00007744	COTOVELO 90° A1 FG JR DN2" UNI PRÓPRIA	4,000	35,230	140,920	35,230
00001	00007745	COLAR DE TOMADA DN 80 X 1/2" UNI PRÓPRIA	1,000	88,740	88,740	88,740
00001	00007746	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"- UNI PRÓPRIA	2,000	6,500	13,000	6,500
00001	00007747	REGISTRO ESF.LATAO MF BORB.PN10 DN1/2"- UNI PRÓPRIA	1,000	19,280	19,280	19,280
00001	00007748	AMORTECEDOR PULSACAO 1/2" 20KG/CM2 G.ARI UNI PRÓPRIA	1,000	71,910	71,910	71,910
00001	00007749	AMORTECEDOR DE GOLPES DE ARIETE- UNI PRÓPRIA	1,000	156,750	156,750	156,750
00001	00007750	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CO manometro com caixa em aco pintado, escala *10* kgf/cm2 (*10* bar), diametro nominal de 100 mm, conexao de 1/2 UNI PRÓPRIA	1,000	224,230	224,230	224,230
00001	00007751	TUBO SIFAO TROMB. BSP DN 1/2" P.10KG/CM2- UNI PRÓPRIA	1,000	108,170	108,170	108,170
00001	00007752	TE RED.FOFO FFF PN16 DN 250X 100 UNI PRÓPRIA	9,000	2.000,740	18.006,660	2.000,740
00001	00007753	REGISTRO FOFO CBOR.FV S14 PN10/16 DN100 UNI PRÓPRIA	9,000	873,990	7.865,910	873,990
00001	00007754	VENTOSA TRIPLICE FUNC.AGUA FF PN16 DN100 UNI PRÓPRIA	9,000	3.021,990	27.197,910	3.021,990
00001	00007755	EXTREMIDADE FOFO BF JE PN16 DN 250 UNI PRÓPRIA	18,000	1.000,690	18.012,420	1.000,690
00001	00007756	TAMPAO FOFO AGUA DN600 ARTICULADO UNI PRÓPRIA	9,000	419,520	3.775,680	419,520
00001	00007757	ARRUELA BORR. NITRILICA P/F PN10 DN 250 UNI PRÓPRIA	18,000	14,270	256,860	14,270

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

00001	00007758	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" UNI PRÓPRIA	4,000	40,490	161,960	40,490
00001	00007759	COLAR DE TOMADA DN 200 X 2" UNI PRÓPRIA	1,000	253,160	253,160	253,160
00001	00007760	COLAR DE TOMADA DN 250 X 2" UNI PRÓPRIA	1,000	266,240	266,240	266,240
00001	00007761	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN100 UNI PRÓPRIA	18,000	3,590	64,620	3,590
00001	00007762	LUVA DE CORRER FOFO JM DN 250 UNI PRÓPRIA	2,000	1.001,960	2.003,920	1.001,960
00001	00007763	LUVA DE CORRER FOFO JM DN 200 UNI PRÓPRIA	2,000	821,400	1.642,800	821,400
00001	00007764	TUBO PVC DEFOFO PB JE DN250X6M MT PRÓPRIA	186,000	165,620	30.805,320	165,620
00001	00007796	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 MT² PRÓPRIA	198,750	26,550	5.276,810	26,550
00001	00007797	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRICAO MT² PRÓPRIA	655,000	1,420	930,100	1,420
00001	00007798	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO PO escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8 m3), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, locais M³ PRÓPRIA	425,750	7,160	3.048,370	7,160
00001	00007799	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/202 M³ PRÓPRIA	425,750	29,670	12.632,000	29,670
00001	00007800	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/20 MT² PRÓPRIA	426,000	7,010	2.986,260	7,010
00001	00007801	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, dn 100 mm, junta elástica integrada, instalado em local com nível alto de interferências (não inclui fornecimento). af_05/2024 MT PRÓPRIA	655,000	4,460	2.921,300	4,460
00001	00007802	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO, recomposição de pavimento em piso intertravado sextavado, com reaproveitamento dos blocos sextavado, para o fechamento de valas - incluso retirada e colocação do material. af_12/20 MT² PRÓPRIA	370,500	47,680	17.665,440	47,680
00001	00007803	BASE DE BICA CORRIDA COMPACTADA- M³ PRÓPRIA	85,150	320,860	27.321,230	320,860
00001	00007804	PAVIMENTACAO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CBUQ, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M- TON PRÓPRIA	22,000	712,260	15.669,720	712,260

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

00001	00007805	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024- MT PRÓPRIA	655,000	11,000	7.205,000	11,000
00001	00007807	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: m M³ PRÓPRIA	404,560	8,490	3.434,710	8,490
00001	00007808	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCED transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020 M³ PRÓPRIA	404,560	1,060	428,830	1,060
00001	00007810	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024- MT² PRÓPRIA	1.500,000	4,920	7.380,000	4,920
00001	00007811	TUBO PVC-O PB JEI PN 12,5 AGUA DN 100 MT PRÓPRIA	672,000	29,020	19.501,440	29,020
00001	00007812	REDUCAO FOFO BB JE DN 100X 75 UNI PRÓPRIA	1,000	202,770	202,770	202,770
00001	00007813	ADAPTADOR PVC/FOFO PB JE DN 75X 75 UNI PRÓPRIA	1,000	41,400	41,400	41,400
00001	00007814	PARAFUSO SEXT C/PORCA M16X80MM GALV RT- UNI PRÓPRIA	20,000	7,610	152,200	7,610
00001	00007815	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN100- UNI PRÓPRIA	2,000	3,590	7,180	3,590
00001	00007816	CURVA 45° FOFO BB JE DN 100 UNI PRÓPRIA	10,000	246,200	2.462,000	246,200
00001	00007817	CURVA 22°30' FOFO BB JE DN 100 UNI PRÓPRIA	16,000	231,630	3.706,080	231,630
00001	00007818	CURVA 90° FOFO BB JE DN 100 UNI PRÓPRIA	5,000	234,390	1.171,950	234,390
00001	00007819	SINALIZACAO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M-- MT PRÓPRIA	45,600	4,150	189,240	4,150
00001	00007820	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO MT² PRÓPRIA	81,000	1,580	127,980	1,580
00001	00007821	ALVENARIA DE ELEVACAO COM BLOCO E=15 CM PREENCHIDO COM CONCRETO MAGRO MT² PRÓPRIA	14,400	188,770	2.718,290	188,770
00001	00007822	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x29 cm (espessura 14 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021 MT² PRÓPRIA	7,350	139,630	1.026,280	139,630
00001	00007823	PINTURA - LATEX SEM MASSA CORRIDA MT² PRÓPRIA	110,550	27,280	3.015,800	27,280
00001	00007824	PINTURA - LOGOTIPO PADRAO COPASA EM ALVENARIA OU	3,000	205,900	617,700	205,900

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

		CONCRETO- MT² PRÓPRIA				
00001	00007825	PORTA OU PORTAO EM CHAPA DE ACO CARBONO DOBRADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. MT² PRÓPRIA	4,330	738,060	3.195,800	738,060
00001	00007826	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4 espaçados de 1,20m, travessa superior de 1.1/2, gradil formado por tubos horizontais de 1 e verticais de 3 MT PRÓPRIA	13,680	746,370	10.359,620	746,370
00001	00007827	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E AR alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x19x29 cm (espessura 14 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021 MT² PRÓPRIA	81,450	92,050	7.497,470	92,050
00001	00007828	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024-- M³ PRÓPRIA	87,600	91,330	8.000,510	91,330
00001	00007829	ESCAVACAO E CARGA EM SOLO, COM PA MECANICA OU ESCAVADEIRA- M³ PRÓPRIA	102,600	12,370	1.269,160	12,370
00001	00007830	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/202- M³ PRÓPRIA	87,600	32,710	2.865,400	32,710
00001	00007831	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA- M³ PRÓPRIA	131,680	3,880	510,920	3,880
00001	00007832	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PR-concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021 M³ PRÓPRIA	1,340	520,460	697,420	520,460
00001	00007833	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂ concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021 M³ PRÓPRIA	2,770	622,420	1.724,100	622,420
00001	00007834	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MEC concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021 M³ PRÓPRIA	14,670	645,920	9.475,650	645,920
00001	00007835	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	18,780	324,900	6.101,620	324,900

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

AF_02/2022- M³ PRÓPRIA

00001	00007836	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FÔRMA EM CHAPA DE M escada em concreto armado moldado in loco, fck 25 mpa, com 1 lance e laje plana, fôrma em chapa de madeira compensada resinada, af_11/2020_pa M³ PRÓPRIA	1,020	4.443,720	4.532,590	4.443,720
00001	00007837	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. af_01/2024 MT² PRÓPRIA	19,560	148,730	2.909,160	148,730
00001	00007838	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILI fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. af_01/2024 MT² PRÓPRIA	3,400	76,140	258,880	76,140
00001	00007839	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E fabricação de fôrma para pilares e estruturas similares, em chapa de madeira compensada resinada, e = 17 mm. af_09/2020 MT² PRÓPRIA	55,360	198,910	11.011,660	198,910
00001	00007840	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 MT² PRÓPRIA	32,210	146,410	4.715,870	146,410
00001	00007841	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 MT² PRÓPRIA	71,760	68,700	4.929,910	68,700
00001	00007842	DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE- MT² PRÓPRIA	174,250	30,140	5.251,900	30,140
00001	00007843	ARMADURA DE ACO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO- KG PRÓPRIA	886,790	15,400	13.656,570	15,400
00001	00007844	ARMADURA DE ACO CA 60, FORNECIMENTO E COLOCACAO- KG PRÓPRIA	272,500	15,400	4.196,500	15,400
00001	00007845	LASTRO DE AREIA- M³ PRÓPRIA	2,880	296,630	854,290	296,630
00001	00007846	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021 UNI PRÓPRIA	14,000	31,270	437,780	31,270
00001	00007847	PAVIMENTACAO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CBUQ, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M-- TON PRÓPRIA	6,830	712,260	4.864,740	712,260
00001	00007848	IMPRIMACAO COM CM-30, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M-- MT²	81,250	15,550	1.263,440	15,550

	PRÓPRIA				
00001 00007849	PINTURA DE LIGACAO COM RR-1C, PARA FAIXAS MAIORES QUE 3,50 M-- MT² PRÓPRIA	81,250	4,950	402,190	4,950
00001 00007850	BASE DE BICA CORRIDA COMPACTADA-- M³ PRÓPRIA	16.250	320,860	5.213,980	320,860
00001 00007851	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MASSA ASFALTICA, CBUQ, ENTRE CIDADES PARA OBRAS DE EXPANSAO, COM USO DE C transporte rodoviario de massa asfaltica, cbuq, entre cidades para obras de expansao, com uso de caminhao basculante M³ PRÓPRIA	296,110	0,990	293,150	0,990
00001 00007852	PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E = 2 CM, INCL. BASE passeio cimentado com revestimento em argamassa de cimento e areia, traco 1:3, e = 2 cm, incl. base de cascalho, e = 6 cm MT² PRÓPRIA	54,030	64,870	3.504,930	64,870
00001 00007853	LOCACAO DE AREAS ATE 5000 M2 - OBRAS-- MT² PRÓPRIA	82,000	0,890	72,980	0,890
00001 00007854	PROJETO ELETRICO - PROJETO DE SUBESTACAO EM POSTE, CABINE PRIMARIA OU SUBESTACAO ABRIGADA UNI PRÓPRIA	1,000	2.946,790	2.946,790	2.946,790
00001 00007855	ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE QCM DE 50,1 A 200,0 CV UNI PRÓPRIA	2,000	2.423,700	4.847,400	2.423,700
00001 00007856	ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE QGBT - ELEVATORIA DE 3X50,1 A 3X200,0 CV UNI PRÓPRIA	1,000	2.580,020	2.580,020	2.580,020
00001 00007857	ASSENTAMENTO E INTERLIGACAO DE PDA - ELEVATORIA COM 3 CMB (2+1) UNI PRÓPRIA	1,000	1.235,870	1.235,870	1.235,870
00001 00007858	ASSENTAMENTO, CONECTORIZACAO, IDENTIFICACAO E COMISSIONAMENTO, QDC, QGBT OU QDG, 31 ATE 45 POSICOES UNI PRÓPRIA	1,000	1.426,980	1.426,980	1.426,980
00001 00007859	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X90 CM PARA REDE DE DUTOS ELETRICOS UNI PRÓPRIA	9,000	329,030	2.961,270	329,030
00001 00007860	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO cabo de cobre flexível isolado, 120 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af_12/2021 MT PRÓPRIA	54,000	158,420	8.554,680	158,420
00001 00007861	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO D cabo de cobre flexível isolado, 70 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af_12/2021 MT PRÓPRIA	54,000	94,190	5.086,260	94,190
00001 00007862	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD	14,000	46,160	646,240	46,160

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

		2X4" MT PRÓPRIA				
00001	00007863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTR eletroduto rígido roscável, pvc, dn 85 mm (3), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af_12/2021 MT PRÓPRIA	13,000	62,280	809,640	62,280
00001	00007864	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENT cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023 MT PRÓPRIA	280,000	8,550	2.394,000	8,550
00001	00007865	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 1/2" ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUV eletroduto pvc rigido roscavel ø 1 1/2 antichama, cor preta, cl pesada, nbr 15465, fornecido c/ luva, barra de 3,0 m - fornecimento e assentamento UNI PRÓPRIA	14,000	60,680	849,520	60,680
00001	00007866	CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1 1/2" ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E AS curva 90g pvc rigido roscavel ø 1 1/2 antichama, cor preta cl pesada, nbr 15465 - fornecimento e assentamento UNI PRÓPRIA	6,000	27,180	163,080	27,180
00001	00007867	CABO UNIPOLAR 120,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1KV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND cabo unipolar 120,0mm2, isolacao hepr/epr, 0,6/1kv, 90g em servico, enchimento e cobertura pvc, cond cobre nu tempera mole, cl5, anti chama, nbr 7286-fornecimen MT PRÓPRIA	430,000	133,460	57.387,800	133,460
00001	00007868	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 3" ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA, B eletroduto pvc rigido roscavel ø 3 antichama, cor preta, cl pesada, nbr 15465, fornecido c/ luva, barra de 3,0 m - fornecimento e assentamento UNI PRÓPRIA	70,000	133,940	9.375,800	133,940
00001	00007869	CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 3" ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASSENT curva 90g pvc rigido roscavel ø 3 antichama, cor preta cl pesada, nbr 15465 - fornecimento e assentamento UNI PRÓPRIA	24,000	90,890	2.181,360	90,890
00001	00007870	CABO UNIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO TERMOPLASTICO PVC, 450/750V, 70G EM SERVICO, CONDUTOR COBRE NU TEMPER cabo unipolar 2,5mm2, isolacao termoplastico pvc, 450/750v, 70g em servico, condutor cobre nu tempera mole, cl5, anti chama, nbr	80,000	4,520	361,600	4,520

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

	13248-fornecimento e assentament MT PRÓPRIA				
00001 00007871	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1" ANTICHAMA, COR PRETA, CL PESADA, NBR 15465, FORNECIDO C/ LUVA, B eletroduto pvc rigido roscavel ø 1 antichama, cor preta, cl pesada, nbr 15465, fornecido c/ luva, barra de 3,0 m - fornecimento e assentamento UNI PRÓPRIA	36,000	31,540	1.135,440	31,540
00001 00007872	CURVA 90G PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 1" ANTICHAMA, COR PRETA CL PESADA, NBR 15465 - FORNECIMENTO E ASSENT curva 90g pvc rigido roscavel ø 1 antichama, cor preta cl pesada, nbr 15465 - fornecimento e assentamento UNI PRÓPRIA	4,000	10,570	42,280	10,570
00001 00007873	CABO UNIPOLAR 70,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1KV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND cabo unipolar 70,0mm2, isolacao hepr/epr, 0,6/1kv, 90g em servico, enchimento e cobertura pvc, cond cobre nu tempera mole, cl5, anti chama, nbr 7286-fornecimento MT PRÓPRIA	100,000	84,260	8.426,000	84,260
00001 00007874	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 4X4" COM CABO DE ATERRAMENTO EM COBRE NU 50M rede subterranea de dutos flexiveis corrugados em pead 4x4 com cabo de aterramento em cobre nu 50mm2, envelopamento parcial com concreto magro MT PRÓPRIA	26,000	266,190	6.920,940	266,190
00001 00007875	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 1X2", ENVELOPAMENTO PARCIAL COM CONCRETO MAG rede subterranea de dutos flexiveis corrugados em pead 1x2, envelopamento parcial com concreto magro MT PRÓPRIA	48,000	48,240	2.315,520	48,240
00001 00007876	POSTE 5 METROS COM BASE FLANGELADA PARA ILUMINACAO EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UNI PRÓPRIA	2,000	1.145,420	2.290,840	1.145,420
00001 00007877	LUMINARIA PUBLICA MULTILED COMPLETA, LUM >=16500 LUMENS, EFIC>= 110LM/W, 220V, T5000K, IRC70%, FP>= luminaria publica multiled completa, lum >=16500 lumens, efic>= 110lm/w, 220v, t5000k, irc70%, fp>= 0,92, ip66, c/sup inst poste, sup surto e rele fotoel-fornec UNI PRÓPRIA	2,000	1.212,220	2.424,440	1.212,220
00001 00007878	MALHA DE CAPTACAO EM PLATIBANDA/BEIRAL - SPDA MT PRÓPRIA	30,000	105,870	3.176,100	105,870
00001 00007879	TERMINAL AEREO EM PLATIBANDA/BEIRAL - SPDA UNI PRÓPRIA	8,000	67,560	540,480	67,560

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

00001	00007880	SUBSISTEMA DE DESCIDA - SPDA UNI PRÓPRIA	4,000	736,020	2.944,080	736,020
00001	00007881	HASTE DE ATERRAMENTO COM CAIXA - SPDA UNI PRÓPRIA	8,000	442,120	3.536,960	442,120
00001	00007882	MALHA DE ATERRAMENTO - SPDA MT PRÓPRIA	30,000	63,830	1.914,900	63,830
00001	00007883	RAMAL DE ENTRADA (OU SAIDA) EM POSTE PARA SUBESTACAO 15KV - COM RAMAL DE LIGACAO AEREO E RAMAL DE EN ramal de entrada (ou saida) em poste para subestacao 15kv - com ramal de ligacao aereo e ramal de entrada (ou saida) subterraneo UNI PRÓPRIA	1,000	19.084,290	19.084,290	19.084,290
00001	00007884	BAIA DE MEDICAO PARA SUBESTACAO DE 15KV, MONTADA EM ALVENARIA - MEDICAO NA MEDIA TENSAO. DEVIDAMENTE baia de medicao para subestacao de 15kv, montada em alvenaria - medicao na media tensao. devidamente adequada para migracao para mercado livre - fornecimento e i UNI PRÓPRIA	1,000	17.938,330	17.938,330	17.938,330
00001	00007885	BAIA DE TRANSFORMACAO PARA SUBESTACAO DE 15KV. COM TRANSFORMADOR DE ATE 300KVA, MONTADA EM ALVENARIA UNI PRÓPRIA	1,000	11.885,150	11.885,150	11.885,150
00001	00007886	CAIXA PROTECAO GERAL BAIXA TENSAO SUBESTACAO, 150KVA - 440V, FORNECIDA COM BARRAMENTO, DISJUNTOR , caixa protecao geral baixa tensao subestacao, 150kva - 440v, fornecida com barramento, disjuntor , incl infraestrutura e cabos de interligacao ao transformador CONJ PRÓPRIA	1,000	10.735,250	10.735,250	10.735,250
00001	00007887	ILUMINACAO, ILUMINACAO DE EMERGENCIA E TOMADAS PARA SUBESTACAO ABRIGADA COM 2 BAIAS - FORNECIMENTO E iluminacao, iluminacao de emergencia e tomadas para subestacao abrigada com 2 baias - fornecimento e instalacao UNI PRÓPRIA	1,000	2.213,260	2.213,260	2.213,260
00001	00007888	ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZACAO DE SUBESTACAO COM CAPACIDADE DE TRANSFORMACAO MENOR OU IGUAL A 150 aterramento e equipotencializacao de subestacao com capacidade de transformacao menor ou igual a 150kva, conforme norma da concessionaria de energia - fornecimen UNI PRÓPRIA	1,000	5.753,610	5.753,610	5.753,610
00001	00007889	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2, locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. af_03/2024 • MT PRÓPRIA	40,400	80,570	3.255,030	80,570

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

00001 00007890	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia grossa úmida) para chapisco convencional, preparo mecânico com betoneira 400 l. af_08/2019 M³ PRÓPRIA	1,400	681,130	953,580	681,130
00001 00007891	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENT argamassa traço 1:1:6 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 400 l. af_08/2019 M³ PRÓPRIA	2,800	751,490	2.104,170	751,490
00001 00007892	PROJETO ELETRICO. APROVACAO DE SUBESTACAO NA CONCESSIONARIA DE ENERGIA. UNI PRÓPRIA	1,000	2.980,010	2.980,010	2.980,010
00001 00007893	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA C carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: m M³ PRÓPRIA	131,680	8,490	1.117,960	8,490
00001 00007894	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_ M³ PRÓPRIA	1.316,850	3,810	5.017,200	3,810
00001 00007895	CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) COM MOUROES DE CONCRETO CONFORME PADRAO COPASA- MT PRÓPRIA	25,000	218,310	5.457,750	218,310
00001 00007896	PORTAO PARA VEICULOS CONFORME PADRAO COPASA P.012- UNI PRÓPRIA	1,000	6.340,070	6.340,070	6.340,070
00001 00007897	CHAVE SEC SOB CARG BASE F TRIF 15KV 200A UNI PRÓPRIA	1,000	2.371,530	2.371,530	2.371,530
00001 00007898	TRANSFORMADOR TRIF.A SECO 150KVA 440V UNI PRÓPRIA	1,000	6.179,950	6.179,950	6.179,950
00001 00007899	PAINEL BT QCM EEA/E INV. 140A 440V P.402 UNI PRÓPRIA	2,000	21.898,110	43.796,220	21.898,110
00001 00007900	PAINEL BT PDA EAT 3 (2+1) REDE/MQTT 220V UNI PRÓPRIA	1,000	30.933,960	30.933,960	30.933,960
00001 00007901	PAINEL BT QDC 15KVA - 3F+N+T 220V P.396 UNI PRÓPRIA	1,000	5.324,700	5.324,700	5.324,700
00001 00007902	DEMOLICAO CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) MT PRÓPRIA	22,000	17,710	389,620	17,710
00001 00007903	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO. MT² PRÓPRIA	30,000	1,580	47,400	1,580
00001 00007904	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA. M³ PRÓPRIA	12,400	3,880	48,110	3,880
00001 00007905	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL). SEM MANUSEIO E	12,400	2,890	35,840	2,890

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

	ARRUMACAO DO MATERIAL M³ PRÓPRIA				
00001 00007906	DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHAO BASCULANTE M³ PRÓPRIA	12,400	0,730	9,050	0,730
00001 00007907	TRANSPORTE EM PERIMETRO URBANO A GRANEL - DISTANCIA ATE 1,0 KM. M³ PRÓPRIA	12,400	5,450	67,580	5,450
00001 00007908	ADICIONAL DE TRANSPORTE EM PERIMETRO URBANO A GRANEL - DISTANCIA SUPERIOR A 1,0 KM- M³ PRÓPRIA	62,000	2,710	168,020	2,710
00001 00007909	PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E= 2 CM, INCLUSIVE BA MT² PRÓPRIA	22,000	99,550	2.190,100	99,550
00001 00007910	CALCAMENTO EM BRITA, E = 5 CM MT² PRÓPRIA	10,000	19,960	199,600	19,960
00001 00007911	LOCACAO DE AREAS ATE 5000 M2 - OBRAS. MT² PRÓPRIA	48,400	0,890	43,080	0,890
00001 00007912	PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA CEMIG TIPO C1, 220V TRIFASICO, DEMANDA ATE 15 KVA UNI PRÓPRIA	1,000	4.754,120	4.754,120	4.754,120
00001 00007913	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 1X2" MT PRÓPRIA	15,000	16,700	250,500	16,700
00001 00007914	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X90 CM PARA REDE DE DUTOS ELETRICOS- UNI PRÓPRIA	3,000	329,030	987,090	329,030
00001 00007915	CABO UNIPOLAR 16,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1KV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND cabo unipolar 16,0mm2, isolacao hepr/epr, 0,6/1kv, 90g em servico, enchimento e cobertura pvc, cond cobre nu tempera mole, cl5, anti chama, nbr 7286-fornecimento MT PRÓPRIA	40,000	20,750	830,000	20,750
00001 00007916	CABO UNIPOLAR 35,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1KV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND cabo unipolar 35,0mm2, isolacao hepr/epr, 0,6/1kv, 90g em servico, enchimento e cobertura pvc, cond cobre nu tempera mole, cl5, anti chama, nbr 7286-fornecimento MT PRÓPRIA	60,000	41,880	2.512,800	41,880
00001 00007917	REDE SUBTERRANEA DE DUTOS FLEXIVEIS CORRUGADOS EM PEAD 2X4". MT PRÓPRIA	10,000	46,160	461,600	46,160
00001 00007918	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X100 CM PARA REDE DE DUTOS ELETRICOS. UNI PRÓPRIA	2,000	483,080	966,160	483,080
00001 00007919	CABO UNIPOLAR 25,0MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1KV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND cabo unipolar 25,0mm2, isolacao hepr/epr, 0,6/1kv, 90g em servico, enchimento e cobertura pvc, cond cobre nu tempera mole, cl5, anti chama, nbr 7286-fornecimento MT PRÓPRIA	60,000	31,950	1.917,000	31,950

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

00001 00007920	CABO CONTROLE MULTIPOLAR 7X1,5MM2, 0,6/1KV, C/ COND. COBRE NU TEMPERA MOLE, NUM. SEQUENCIAL, CL5, IS cabo controle multipolar 7x1,5mm2, 0,6/1kv, c/ cond. cobre nu tempera mole, num. sequencial, cl5, isolacao termoplastico pvc, 70g em servico, nbr 7289-fornecime MT PRÓPRIA	20,000	19,160	383,200	19,160
00001 00007921	ELETRODUTO Ø 2" ACO CARBONO GALVANIZADO ZICAGEM POR IMERSAO A QUENTE, ROSCA BSP C/LUVA, CL PESADA (P eletroduto ø 2 aco carbono galvanizado zicagem por imersao a quente, rosca bsp c/luva, cl pesada (parede 3,00mm), nbr 5598. barra de 3,0 m-fornecimento e assent UNI PRÓPRIA	2,000	195,370	390,740	195,370
00001 00007922	CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO T Ø 2", ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO OU condulete liga de aluminio fundido tipo t ø 2, rosca bsp, c/tampa cega, parafuso em aco zincado ou inox e junta de vedacao, nbr 15701-fornecimento e assentament UNI PRÓPRIA	5,000	158,840	794,200	158,840
00001 00007923	CONDULETE LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO LR/LL Ø 2", ROSCA BSP, C/TAMPA CEGA, PARAFUSO EM ACO ZINCADO condulete liga de aluminio fundido tipo lr/ll ø 2, rosca bsp, c/tampa cega, parafuso em aco zincado ou inox e junta de vedacao, nbr 15701-fornecimento e assenta UNI PRÓPRIA	3,000	142,970	428,910	142,970
00001 00007924	POSTE 5 METROS COM BASE FLANGELADA PARA ILUMINACAO EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALACAO- UNI PRÓPRIA	1,000	1.145,420	1.145,420	1.145,420
00001 00007925	LUMINARIA PUBLICA MULTILED COMPLETA, LUM >=11000 LUMENS, EFIC>= 110LM/W, 220V, T5000K, IRC70%, FP>= luminaria publica multiled completa, lum >=11000 lumens, efic>= 110lm/w, 220v, t5000k, irc70%, fp>= 0,92, ip66, c/sup inst poste, sup surto e rele fotoel-fornec UNI PRÓPRIA	1,000	995,320	995,320	995,320
00001 00007926	CABO TRIPOLAR 2,5MM2, ISOLACAO HEPR/EPR, 0,6/1KV, 90G EM SERVICO, ENCHIMENTO E COBERTURA PVC, COND C cabo tripolar 2,5mm2, isolacao hepr/epr, 0,6/1kv, 90g em servico, enchimento e cobertura pvc, cond cobre nu tempera mole, cl5, anti chama, nbr 7286-fornecimento MT PRÓPRIA	15,000	16,100	241,500	16,100
00001 00007927	PORTAO PARA VEICULOS CONFORME PADRAO COPASA P.012-- UNI PRÓPRIA	1,000	6.340,070	6.340,070	6.340,070
00001 00007928	CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) COM MOUROES DE CONCRETO CONFORME PADRAO	22,000	218,310	4.802,820	218,310

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

COPASA. MT PRÓPRIA

00001	00007929	CURVA 45º FOFO FF PN16 DN 100 UNI PRÓPRIA	1,000	311,250	311,250	311,250
00001	00007930	CURVA 45º FOFO BB JE DN 100- UNI PRÓPRIA	3,000	246,200	738,600	246,200
00001	00007931	PARAFUSO SEXT C/PORCA M16X80MM GALV RT-. UNI PRÓPRIA	32,000	7,610	243,520	7,610
00001	00007932	EXTREMIDADE FOFO PF PN16 DN 100 UNI PRÓPRIA	1,000	339,870	339,870	339,870
00001	00007933	ARRUELA BORRACHA FLANGE PN10 DN100. UNI PRÓPRIA	4,000	3,590	14,360	3,590
00001	00007934	BOOSTER CONTAINER 3,00 L/S 100MCA UNI PRÓPRIA	1,000	187.858,540	187.858,540	187.858,540
00001	00007935	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRICAO-- MT² PRÓPRIA	100,000	1,420	142,000	1,420
00001	00007936	-PINTURA - LOGOTIPO PADRAO COPASA EM ALVENARIA OU CONCRETO-- pintura - logotipo padrao copasa em alvenaria ou concreto MT² PRÓPRIA	2,500	205,900	514,750	205,900
00001	00007937	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 MT² PRÓPRIA	80,000	10,940	875,200	10,940
00001	00007938	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024. MT² PRÓPRIA	100,000	4,920	492,000	4,920
00001	00007939	VALVULA CONT.NIVEL MIN/MAX.FF PN10 DN 75 UNI PRÓPRIA	1,000	7.432,150	7.432,150	7.432,150